SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Minas Gerais , 09 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3639

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023
PREGÃOELETRÔNICO DE Nº 010/2023
REGISTRO DE PREÇOS
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **EDMIR GERALDO SILVA** portador do C.P.F. n° 333.754.026-00, doravante denominado **CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO, através do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG-CIMAG, neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO**, celebram o **CONTRATO DE PROGRAMA DE Nº 180/2023** e a **EMPRESA M.G.F. SUL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,** inscrita no CNPJ sob o n° 10.617.255/0001-51, para o fornecimento de mão de obra, a ser executado no município de ITANHANDU , contratação de 02 Pedreiros e 02 Serventes de obra, por 02 (dois) meses, obtendo o desconto de 25,02% , apurado no referido processo. O valor total da contratação é de R$ 30.316,96 (trinta mil trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). seguirá na sua forma de pagamento a Resolução nº 032/2022. As despesas serão amparadas pela dotação 02.10.00.15.452.0036.2099.3.3.90.34 – Ficha 621 – FR 1500.

Caxambu, 25 de agosto de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:4E08AC87

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023
PREGÃOELETRÔNICO DE Nº 010/2023
REGISTRO DE PREÇOS
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **EDMIR GERALDO SILVA** portador do C.P.F. n° 333.754.026-00, doravante denominado **CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e **O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO - SAAE** pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o n° 21.417.423/0001-81, neste ato representado por de seu Diretor, Senhor EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, **ÓRGÃO UTILITÁRIO**, celebram o **CONTRATO DE PROGRAMA DE Nº 183/2023** e a **EMPRESA M.G.F. SUL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,** inscrita no CNPJ sob o n° 10.617.255/0001-51, para o fornecimento de mão de obra, contratação, 02 leituristas,01 eletricista,02 pintores,01 bombeiro hidráulico, 16 serventes de obras,12 pedreiros,03 auxiliares administrativo,01 motorista de carreta, obtendo o desconto de 25,02% , apurado no referido processo, a ser executado no SAAE do município de São Lourenço. O valor total da contratação é de R$ 2.470.401,72 (dois milhões quatrocentos e setenta mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos), seguirá na sua forma de pagamento a Resolução nº 032/2022. As despesas serão amparadas pela rubrica orçamentária do orçamento vigente do referido Órgão.

Caxambu, 29 de agosto de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:8816D5A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 22/2023, com a empresa **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 39.882.029/0001-80- Processo Licitatório nº 119/2023 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 20/2023** na forma de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Valor Total da Ata de Registro de Preços **R$ 336.311.028,16 (trezentos e trinta e seis milhões trezentos e onze mil vinte e oito reais e dezesseis centavos).** Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 26/10/2023. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:8DE7A006

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DA 16° REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE

ATA DA 16° REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE. AO OITAVO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, NA SEDE DA AMVAP SAÚDE, ÀS 08:00 HORAS, LOCALIZADA NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG.
REUNIU-SE, A ENFERMEIRA CAMILLA MARTINS DE SOUSA, OS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EDUARDA PAULA MARQUETE, GENISVALDO DA SILVA FERREIRA, A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA BRUNA LETICIA SILVA MARTINS E A ESTÁGIARA DE ENFERMAGEM LEONIA APARECIDA RAMALHO PARA REVISÃO DA ATA ANTERIOR DO PROGRAMA DE SEGURANÇA DO PACIENTE. A ATA ANTERIOR FOI REVISADA SEM NADA PARA COMPLEMENTAR.
A ENFERMEIRA CAMILLA, ALERTOU A EQUIPE SOBRE O FATO DE TROCA DE PACIENTE DURANTE O ATENDIMENTO. ORIENTOU QUE OS PACIENTES DEVEM SER CHAMADOS SEMPRE PELO NOME COMPLETO, CONFERINDO NA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, PERGUNTAR A DATA DE NASCIMENTO E QUAL O PROCEDIMENTO A SER REALIZADO. ORIENTOU TAMBÉM SOBRE A IMPORTÂNCIA DE REPASSAR AS ORIENTAÇÕES PARA ACOMPANHANTES EM SALA DE RECUPERAÇÃO, SOBRE O PÓS PROCEDIMENTO DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA.
FICOU NOMEADO O NOVO MEMBRO DA NSP DR. ANDRÉ SILVA ALFREDO.
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 09:00 HORAS. PARA CONSTAR, A PRESENTE ATA FOI ELABORADA PELA SRA. CAMILLA MARTINS DE SOUSA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA DE ACORDO, SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES NA REUNIÃO. EU, CAMILLA MARTINS DE SOUSA, ENFERMEIRA RT DA AMVAP SAÚDE, A SUBSCREVI E A ASSINO COM A RUBRICA DO MEU USO_____.

UBERLÂNDIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:D510E213

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇAO HOSPITALAR, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO- AMVAP SAÚDE

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇAO HOSPITALAR, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO- AMVAP SAÚDE. AO OITAVO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, NA SEDE DA AMVAP SAÚDE, LOCALIZADA NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG, ÀS 08:00 HORAS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR COORDENADA POR MIM, ENFERMEIRA RT DA AMVAP SAÚDE CAMILLA MARTINS DE SOUSA, OS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, EDUARDA PAULA MARQUETE, GENISVALDO DA SILVA FERREIRA, A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA BRUNA LETICIA SILVA MARTINS E A ESTÁGIARIA DE ENFERMAGEM LEONIA APARECIDA RAMALHO PARA REVISÃO DA PAUTA ANTERIOR.
FOI REVISADA A ATA ANTERIOR SEGUINDO SEM PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO. A ENFERMEIRA CAMILLA REVISOU COM TODOS SOBRE OS CUIDADOS DE LIMPEZA COM O ENZIMÁTICO DOS APARELHOS ENDOSCÓPICOS E CUIDADO COM A ESTERILIZAÇÃO NO PRODUTO QUÍMICO GLUTARALDEÍDO. A IMPORTÂNCIA DE COLOCAR APARELHOS SEMPRE BEM SECOS E SEM SABÃO NO PRODUTO ASSIM COMO O TESTE DE VALIDADE DO MESMO. RESSALTOU AINDA SOBRE A SALA DE RECUPERAÇÃO QUANTO A LIMPEZA DAS POLTRONAS E SUPORTE DE PUNÇÃO. CUIDADO E LIMPEZA DAS ALMOTOLIAS, FRASCOS, COM CORRETA IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS. SOBRE A LIMPEZA QUINZENAL DA AUTOCLAVE E REGISTRAR A LIMPEZA DIÁRIA DA FOLHA DE REGISTRO.
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 09:00. PARA CONSTAR A PRESENTE ATA FOI ELABORADA PELA SRA.CAMILLA MARTINS DE SOUSA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA DE ACORDO, SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES NA REUNIÃO. EU, CAMILLA MARTINS DE SOUSA, ENFERMEIRA RT DA AMVAP SAÚDE, A SUBSCREVI E ASSINO COM A RUBRICA DO MEU USO_____.

UBERLÂNDIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:07785FBD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2023

Processo nº 85/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DAS BASES DESCENTRALIZADAS. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADAS: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0022-86. Valor contratado: R$ 1.925,50. DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 56.081.482/0001-06. Valor contratado: R$ 112,00 Fundamento Legal: Base Legal: art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da homologação: 31/10/2023.

CLEIDIMAR ZANOTO
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:B422C2F3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DE CONVÊNIO Nº 02/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

Primeiro Aditivo ao Plano de Trabalho do Convênio nº 02/2021, celebrado entre o município de Nova Ponte/MG, inscrito no CNPJ de nº 18.159.905/0001-74 e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94, firmado em 30/10/2023. Objeto: Alteração do Anexo Único – Plano de Trabalho – do Convênio original, no campo “Cronograma de Execução”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
ATIVIDADE	**QUANT. FUNCIONÁRIOS**	**PERÍODO (MESES)**	**CARGA HORÁRIA**
1. Cessão de servidores públicos do Município de Nova Ponte ao Consórcio Público CIDES para executar atividades de Médico Veterinário do SIMC.	01	indefinido	20h semanais

Base Legal: Cláusula Décima, Item 1 do Convênio originário, e nos artigos 57, II, e 116 da Lei Federal 8.666/1993. Vigência a partir do dia 01/10/2023.
Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA –
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:00ECA67C

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:

AMVAP SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Em conformidade com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Processo nº 85/2023 – Dispensa de Licitação nº 57/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva em 01 aparelho de vídeo gastroscópio do AMVAP SAÚDE. Contratada: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva em 01 aparelho de vídeo gastroscópio do AMVAP SAÚDE. Contratada: WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.055.894/0001-36. Fundamento: art. 75, II, c/c § 2º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor da despesa: R$5.103 (cinco mil cento e três reais). E, HOMOLOGO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Autoridade Competente:
RENATA CRISTINA SILVA BORGES –
Presidente.

Uberlândia/MG, 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Thiago Rosalino de Souza
Código Identificador:B4785142

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 14/2023. **Contratada**: ICCU Instituto do Crânio e da Coluna de Uberlândia S/C Ltda., CNPJ nº 02.094.362/0001-14, para realização de mais 100 (cem) exames de ELETROENCEFALOGRAMA DOS TIPOS ROTINA, VIGÍLIA, HIPER-VENTILAÇÃO, FOTOESTIMULAÇÃO, ANALÓGICO OU DIGITAL ERR/R E COM SONO. Passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 57/2022 – Pregão Presencial nº 13/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia-MG, 08 de novembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:EF946EEA

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 435/2023

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 435/2023. **Contratada**: Via Mondo Automóveis e Peças Ltda., CNPJ nº 00.836.942/0009-61, para fornecimento de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo "sedan", conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Total do contrato: R$91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 81/2023 – Pregão Eletrônico nº 16/2023. Vigência: de 08/11/2023 a 30/12/2023.

Uberlândia-MG, 08 de novembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:5E98D62B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO : ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG. AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL. A Ameg torna público que se encontra retificado o Credenciamento nº 002/2023 . Procedimento Licitatório nº 124/2023, a partir da publicação deste edital, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 ás 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Objeto: "*credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços financeiros de arrecadação de Taxas referente ao do serviço de inspeção municipal da AMEG.*O Edital poderá ser retirado pelo site: https://ameg.mg.gov.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44.

Passos 08/11/2023.

LAILA CRISTINA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:088C9EB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 176 DE 06/11/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA À SRA. JÚNIA DE SOUSA MEDEIROS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **SRA. JÚNIA DE SOUSA MEDEIROS** pela importante prestação de serviços voluntários por 4 anos na APAC, por 9 anos no Grupo Palhaços da Alegria de Arcos, pelo apadrinhamento de 2 crianças do Centro de Acolhimento de Arcos por 2 anos e meio, e por ser madrinha da "Caminhada Passos que Salvam" do Hospital do Amor de Barretos.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 06 de novembro de 2023.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador-Presidente

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 07 de novembro de 2023.

_____
Presidente da Câmara.

_____
1º Secretário.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:141A75CE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
AVISO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 52/2023
Pregão Presencial nº 06/2023

A Pregoeira da Câmara Municipal de Arcos/MG comunica que foram vencedoras dos itens da licitação, por meio de Pregão Presencial nº06/2023 para a contratação de serviços em razão do evento de Honra ao Mérito e Cidadania Honorária a ser realizado no dia 01 de dezembro de 2023 na Câmara Municipal de Arcos/MG, as empresas:

• Item1: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX, no valor global de R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).

• Item 2: deserta

• Item 3: LEILA MARCIA LINO SILVA no valor global de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

• Item 4: BETH FESTAS LTDA no valor global de R$ 35.140,00 (trinta e cinco mil, cento e quarenta reais).

Arcos, 08 de novembro de 2023

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:66A39429

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 02/2023, Processo Administrativo nº 25/2023, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe operacional na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e outros correlatos da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários para a realização dos serviços, por um período de 12 (doze) meses.
RESUMO
Fornecedor: QUATRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - 23.856.751/0001-00 comercial@quatroadm.com.br - (31) 2552-6808
Estimado: R$ 109.373,76
Homologado: R$ 78.800,00
Diferença: R$ 30.573,76 Proveito - 28,0%
DETALHES
João Batista de Lima na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:
Fornecedor: QUATRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.856.751/0001-00
Descrição do item: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe operacional na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e outros correlatos da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG.
Medida: serviço
Valor Total: R$ 78.800,00
Data/hora da Homologação – 08/11/2023 15:23:21

Barão de Cocais, 08 de novembro de 2023.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cleidimar Cristina Acácio Ferreira
Código Identificador:EC7A9977

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 037/2023 JUSTIFICA E DETERMINA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E DETERMINA ANTECIPAÇÃO DE VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS.

PORTARIA N° 037/2023

Justifica e determina pagamento do 13º salário e determina antecipação de vencimentos e subsídios.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o término do anuênio 2023 e a necessidade de efetivar os trabalhos contábeis desta casa, e tendo em vista os feriados de fim de ano, **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica determinado o pagamento de 13º (décimo terceiro) aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG na data de 30 de novembro de 2023.

Art. 2°. Fica determinado o pagamento de vencimentos e subsídios no dia 12 de dezembro de 2023, e fornecedores até o dia 22 de dezembro de 2023.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 08 de novembro de 2023.

RAFAEL ALVES CONRADO
Presidente

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:22B7AE22

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº:21/2023

Contratante: Câmara Municipal de Catas Altas, Contratado: Antônio Nicolau da Silva – CNPJ: 42.541.971/0001-99. **Modalidade:** Contratação Dispensa por Limite Nº:44/2023 - **Processo autuado** nº: 53/2023. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas, medalhas e quadros personalizados, para as sessões solenes da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, com entrega parcelada, contar a data de assinatura do contrato. **Valor:** R$18.912,00 (dezoito mil e novecentos e doze reais).**Fundamento Legal:** art.75, inciso II, caput da lei Federal nº: 14.133/2021. **Vigência:** 08/11/2023 á 31/12/2023.

Catas Altas, 08 de novembro de 2023.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:20F1CD56

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 67/2023

Portaria Nº 67/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente da Câmara Municipal, no dia 16 de novembro de 2023, quinta-feira, será apenas interno.

Parágrafo único. O motivo previsto no caput, será em virtude da realização do treinamento aos servidores referente a Segurança do Trabalho.

Art. 2º É obrigatório a participação de todos servidores sob pena de prejuízo de sua jornada de trabalho, ressalvado problema de saúde mediante apresentação de atestado médico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de novembro de 2023.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA-MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Bernadete Seixas Almeida
Código Identificador:88C225B9

PORTARIAS
PORTARIA Nº 68/2023

Portaria Nº 68/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 17 de novembro de 2023, sexta-feira, em virtude do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de novembro de 2023.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA-MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Bernadete Seixas Almeida
Código Identificador:BA3F6513

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
CONVOCAÇÃO REUNIÃO COMISSÃO

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

A Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente Sr Valdeci Arlindo Pereira, **CONVOCA os Srs. Vereadores integrantes deste Poder Legislativo para realização de reunião de Comissão que se realizará dia 09 (nove) de novembro de 2023, às 13:00 (treze horas) na Sala de Comissão da Câmara Municipal de Guaraciaba MG.**
PAUTA

Discussão:
Projeto de Lei 039/2023 Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional tipo suplementar na modalidade superávit no orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

Pedido do Executivo para Retirada dos Projetos:
Projeto de Lei 035/2023 Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Projeto de Lei 037/2023 Dispões sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao dispositivo na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Para os efeitos legais, determina-se que a Secretaria comunique a cada vereador acerca deste ato convocatório. Publique-se. Cumpra-se.

Guaraciaba, 7 de novembro de 2023

VALDECI ARLINDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:7BD5D3A5

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 09/11/2023, é a seguinte:

1ª PARTE
Leitura e votação da Ata 26/10/2023.
Leitura do Expediente
Leitura e distribuição Projetos: Projeto de Lei 040/2023 Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar superávit de dotações – Despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências. Projeto de Lei 041/2023 Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar por anulação

de dotações – Despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

2ª PARTE – Discussão e Votação
Indicação;
Projeto de Decreto Medalhas Estudantil 2023;
Projeto de Lei 039/2023 - Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional tipo suplementar na modalidade superávit no orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

Pedido do Executivo para Retirada dos Projetos:
Projeto de Lei 035/2023 Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Projeto de Lei 037/2023 Dispões sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao dispositivo na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

3ª PARTE
Palavra livre aos Vereadores.

Guaraciaba/MG, 08 de novembro de 2023.

VALDECI ARLINDO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:79629B71

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ

PODER LEGISLATIVO
1º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 15/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023. A Câmara Municipal de Ibiá, inscrita no CNPJ sob n° 20.060.000/0001-94, nos termos da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Primeiro Termo Aditivo de modificação qualitativa do contrato administrativo oriundo do Processo Licitatório nº 015/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023, por meio de Aditivo de Supressão do item 3.2. (porcelanato) no valor de R$ 85.779,42, da planilha de serviços do processo epigrafado e, aditivo de inclusão de novo item na planilha de serviços, relativo a revestimento com cerâmica aplicado em piso no valor de R$ 56.750,61, em substituição ao item 3.2., ora suprimido, conforme planilhas supressiva e aditiva, anexas ao procedimento, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", §§1º e 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93, junto a empresa PONTO A SOLUÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 28.527.072/0001-00; impacto contratual: redução no montante de R$ 29.028,81; anexos ao procedimento: planilha descritiva dos serviços/itens, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo, justificativa técnica. Informações detalhadas do aditivo poderão ser solicitadas por meio do e-mail: camaraibiamg@gmail.com ou consultadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ibiá.

Ibiá (MG), 01 de outubro de 2023.

PAULO JOSÉ DA SILVA FILHO.
Presidente da Câmara Municipal de Ibiá.

Publicado por:
Leonardo Ribeiro da Silva Borges
Código Identificador:0D328F5F

PODER LEGISLATIVO
2º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 15/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023. A Câmara Municipal de Ibiá, inscrita no CNPJ sob n° 20.060.000/0001-94, nos termos da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do aditivo de prazo para prorrogação do prazo para execução dos serviços até 21/12/2023. Torna público, ademais, a realização do aditivo de objeto da reforma, no valor total de R$ 40.153,52 (quarenta mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), junto a empresa PONTO A SOLUÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 28.527.072/0001-00; consoante planilha descritiva dos serviços/itens, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro do aditivo de prazo e objeto. Informações detalhadas do aditivo poderão ser solicitadas por meio do e-mail: camaraibiamg@gmail.com.

Ibiá (MG), 25 de outubro de 2023.

PAULO JOSÉ DA SILVA FILHO.
Presidente da Câmara Municipal de Ibiá.

Publicado por:
Leonardo Ribeiro da Silva Borges
Código Identificador:6A374FE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHAÚMA
DECRETO LEGISLATIVO N°30/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2023

APROVA O PARECER PRÉVIO Nº 1.054.246 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA, EXERCÍCIO DE 2017, GESTÃO DO PREFEITO GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA JÚNIOR.

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio nº 1.054.246 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Inhaúma, exercício de 2017, gestão do Prefeito Geraldo Custódio da Silva Júnior.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 07 de Novembro de 2023.

DAVI ROBERTO ALVES
Presidente em Exercício

MARCO PAULO CARVALHO COSTA
Secretário

Publicado por:
Aline T. de Oliveira
Código Identificador:269F59C9

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHAÚMA
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHAÚMA – PARA O MANDATO REMANESCENTE DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

No dia 07 (sete) de Novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Inhaúma, no Plenário do Poder Legislativo, na Rua Randolfo Camilo de Araújo nº 285, centro, nesta cidade, durante a reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Inhaúma, às 19:00 horas, presidida pelo **Vereador Davi Roberto Alves**, sendo Vice-Presidente em exercício a Vereadora **Cristiane Aparecida Ferreira de Souza** e Secretário o Vereador **Marco Paulo Carvalho Costa**, presentes, além destes, os Vereadores: **Ângelo Ferreira de Oliveira, Mário José Vieira, Patrícia Ribeiro de Araújo, Rogério Angelino da Silva e Rogério de Oliveira Costa**, compareceu o

Senhor Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Inhaúma, **Rodrigo de Carvalho Gomes**, para se empossar no cargo de Prefeito do Município de Inhaúma, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 01, de 06 de Novembro de 2023. Após prestar o compromisso, de conformidade com o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Inhaúma, Vereador Davi Roberto Alves, declarou empossado o Senhor **Rodrigo de Carvalho Gomes**, para o mandato remanescente de **07 de Novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**. Em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei Orgânica Municipal o empossado apresentou à Câmara Municipal a declaração de bens atualizada que será transcrita em livro próprio. Para os efeitos legais, eu, Marco Paulo Carvalho Costa, para constar, lavrei o presente termo de posse que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Inhaúma.

Inhaúma(MG), 07 de Novembro de 2023.

VEREADOR MARCO PAULO CARVALHO COSTA
Secretário da Câmara Municipal de Inhaúma

DAVI ROBERTO ALVES
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Inhaúma

RODRIGO DE CARVALHO GOMES
Prefeito Empossado

Publicado por:
Aline T. de Oliveira
Código Identificador:5C8F78B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 23, DE 08 DE NOOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SESSÃO SOLENE PARA OS FINS QUE MENCIONA.

Considerando, o disposto no Decreto Legislativo n.º 02, de 06 de abril de 2022;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Henrique Júnior da Silva, em regular exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada sessão solene para o dia 10 de novembro de 2.023, às 19hs., para entrega de Título de Cidadão Honorário de Itapeva - MG ao Excelentíssimo Senhor Alberto Pinto Coelho Neto (Betinho), Deputado do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:9B4C282F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 16/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: **Câmara Municipal de João Monlevade-MG**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de empresa especializada para a **confecção de uniformes**, para atender os servidores da Câmara Municipal de João Monlevade, conforme especificações contidas no Anexo I Termo de Referência do edital. FORNECEDOR REGISTRADO: **MARISE APARECIDA LELES ALMEIDA - ME**. Valor global total estimado: R$ 54.074,00 (cinquenta e quatro mil e setenta e quatro reais). Vigência: 12 meses. Data: 24/10/2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Flávio Cristiano Pena Lial
Código Identificador:AC1F6902

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 PRC 47/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
PRC 47/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **homologa** a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico de nº 01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

Objeto adjudicado em favor da empresa:
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.922.507/0001-72

Lagoa da Prata, 08 de novembro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiano Júnior da Silva
Código Identificador:4AC98E91

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO DO CONTRATO 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 005/2023.
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Contrato nº 005/2023. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratada: Alpha Tecnologia da Informação Ltda. CPNJ: 32.874.667/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Serviço de Manutenção e Reformulação do Portal Oficial do Legislativo e atendimento a Lei de Acesso à Informação, no valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Paracatu – MG, 27 de outubro de 2023.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:7D904430

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 45/2023 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 36/2023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 45/2023

Modalidade: Pregão

Edital nº: 36/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOTOR DE PASSEIO ZERO QUILOMETROS , HATCH, ANO E MODELO 23/24 PARA SER UTILIZADO COMO VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

A Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, torna público que no dia 23 de novembro de 2023 às 09:00 hs, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e ao Pregoeiro, no e-mail: licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Patrocínio, 27 de outubro de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:930F6F6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2023
DISPENSA N° 031/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG.
Contratado: MARKOLUKA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 65.289.613/0001-36, com sede à Avenida Major Venâncio, n. 144, A, centro, Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37002-500.
Representante legal: LEONARDO PENHA BATISTA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.*.***-04.**
Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias para uso da Câmara Municipal.
Dotação: 0101 031 1001 01 031 1001 3001 0000, Ficha 02.
Prazo: vigência de 07/11/2023 até 31/12/2023.
Valor: R$ 23.410,00 (vinte e três mil quatrocentos e dez reais).
Data:08/11/2023

Responsável:
VALDECIR RODRIGUES -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:DF6E5177

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Superseegs Segurança Eletrônica Ltda
Objeto: acréscimo e prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses do referido contrato, visando ao serviço de monitoramento 24 horas da central de alarme Intelbras com módulo GPRS, instalado na sede.
Valor total: R$2.398,00 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais)
Prazo: 1 (um) de novembro de 2023 a 31 (trinta e um) de outubro de 2024

Poços de Caldas, 1 de novembro de 2023

@DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA –
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:A103D58C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATO Nº 023/2023

Dispensa nº 011/2023
Processo Licitatório nº 027/2023
Contrato nº 023/2023
Contratada: ABEL HOSKEN SANTOS
Objeto: contratação de empresa para aluguel de 4 (quatro) espaços de outdoors, bem como prestação de serviços de impressão e instalação do cartaz de publicidade institucional nesses outdoors, sendo o tempo de utilização para a propaganda de 15 dias. Além de prestação de serviço, somente de impressão e instalação do cartaz de publicidade institucional, em mais dois espaços de outdoor cedidos à Câmara Municipal. Os cartazes serão instalados no município e/ou em um raio de até 30 km da sede. Contratação de empresa para aluguel de 4 (quatro) espaços de outdoors, bem como prestação de serviços de impressão e instalação do cartaz de publicidade institucional nesses outdoors, sendo o tempo de utilização para a propaganda de 15 dias. Além de prestação de serviço, somente de impressão e instalação do cartaz de publicidade institucional, em mais dois espaços de outdoor cedidos à Câmara Municipal. Os cartazes serão instalados no município e/ou em um raio de até 30 km da sede.
Vigência: 08/11/2023 até 06/05/2024
Valor estimado: R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
Data de assinatura: 08/11/2023

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2023.

JOSE LEONARDO DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:DBF449F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO ADITIVO 01

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2022.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
Contratado: **SAN REMO LTDA.**
CNPJ: 20.703.641/0001-10.
Valor: 2.345,68.
Objeto: Eventual reequilíbrio financeiro no fornecimento dos gêneros alimentícios.

Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.
Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:96E7D094

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO Nº 056/2023
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública após retificação– Processo Licitatório nº. 056/2023, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº. 022/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.** O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 28 de novembro de 2023. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br, ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br ewww.portaldecompraspublicas.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS –
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:D195D7E3

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS – torna pública – **Retificação da Publicação do Processo Licitatório nº 064/2023 do Pregão Eletrônico por Registro de Preços Nº 024/2023** cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70, PARA PAVIMENTAÇÃO E REPAROS DE VIAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS:
Onde se lê:
SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 21 de novembro de 2023
Passa-se a ler:
SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 30 de novembro de 2023

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:E253FEBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISAB - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo automotivo com disponibilização de motorista, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, seguro total sem franquia. ABERTURA: às 09:00 do dia 06/12/2023. Edital disponível no sítio eletrônico www.cisab.com.br. Informações complementares (31) 3891-5636.

ALICE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:3BD2C192

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO N° 096/2023

Extrato da rescisão ao Contrato n° 096/2023, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Administra Soluções em Saúde.** Fica o presente contrato rescindido a partir de 08/11/2023.
Assinatura: 08/11/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:B73668AE

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO N° 011/2020

Extrato da rescisão ao Contrato n° 011/2020, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Ribeiro & Silveira LTDA.** Fica o presente contrato rescindido a partir de 01/11/2023.
Assinatura: 06/10/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:B1AE539A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO N° 029/2023

Extrato da rescisão ao Contrato n° 029/2023, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Rede médica LTDA.** Fica o presente contrato rescindido a partir de 01/08/2023.
Assinatura: 25/07/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:095547FE

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO N° 030/2023

Extrato da rescisão ao Contrato n° 030/2023, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Mednutri Serviços Médicos LTDA.** Fica o presente contrato rescindido a partir de 01/08/2023.
Assinatura: 25/07/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:A73D83FE

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO N° 035/2023

Extrato da rescisão ao Contrato n° 035/2023, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Gilson Carvalho de Sales Junior.** Fica o presente contrato rescindido a partir de 01/08/2023.
Assinatura: 25/07/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:A6EF00CB

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO N° 036/2023

Extrato da rescisão ao Contrato n° 036/2023, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Aladim Serviços Médicos LTDA.** Fica o presente contrato rescindido a partir de 01/08/2023.
Assinatura: 25/07/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:51899AAC

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO N° 038/2023

Extrato da rescisão ao Contrato n° 038/2023, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Juliana Lima de Aguiar Santos.** Fica o presente contrato rescindido a partir de 01/08/2023.
Assinatura: 25/07/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:86889C42

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO N° 039/2023

Extrato da rescisão ao Contrato n° 039/2023, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Teles & Oliveira - Serviços Médicos LTDA.** Fica o presente contrato rescindido a partir de 01/08/2023.
Assinatura: 25/07/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:E6E411A1

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO N° 041/2023

Extrato da rescisão ao Contrato n° 041/2023, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Atualis Empreendimentos LTDA.** Fica o presente contrato rescindido a partir de 01/08/2023.
Assinatura: 25/07/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:B62EA840

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 092/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório 092/2023 - Pregão Eletrônico nº 033/2023. Empresa Vencedora:

MEDNUTRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 08.868.690/0001-07.

Curvelo/MG, 08/11/2023 –

RICARDO DE CASTRO MACHADO –
Presidente do CISMEV.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:70053CA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO ARP Nº 016/2023

CIDRUS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, torna público extrato da ARP Nº 016/2023, tendo com objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS, para atendimento as demandas dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS. Empresa vencedora: METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ: 47.194.237/0001-14. Propostas vencedoras: LOTE 1 desconto de 8% (oito por cento), LOTE 2 desconto de 16% (dezesseis por cento), LOTE 3: desconto de 23,20% (vinte e três vírgula vinte por cento), LOTE 4: 8% (oito por cento), LOTE 5 desconto de 8% (oito por cento), LOTE 6 desconto de 8% (oito por cento). VIGÊNCIA DA ARP 09/11/2023 à 09/11/2024.

Candeias 08 de novembro de 2023

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:50E260DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 ALUSIVO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2023 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

EXTRATO DE ATA

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, situado a Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, Bairro Vila Maria (Bonfim), São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422, CNPJ sob o nº 18.773.785/0001-09, TORNA PÚBLICO o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2023 alusivo ao Processo de Licitação nº 075/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 019/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos 0 km (primeiro emplacamento) em atendimento ao CIGEDAS Vertentes

de São João del-Rei, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), do **Processo Licitatório nº 075/2023, Pregão nº 019/2023**, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Detentor do Registro: **PICININ VEÍCULOS S/A.**, inscrita sob o CNPJ n. 17.078.536/0001-22. Valor Global Estimado: R$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais). Fundamento: Lei 8.666/1993 e 10.520/02. Vigência: 12 (doze) meses.

São João del-Rei, 08 de novembro de 2023.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:FEAFF12C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DO PREGÃO. PROCESSO N° 082/2023 PREGÃO N° 021/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 082/2023
Pregão n° 021/2023

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, situado na Local: Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, 31, Vila Maria (Bonfim), São João del-Rei/MG, CEP 36.307-422, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público a retificação do número do Pregão nº 020/2023 **para o nº 021/2023, tendo em vista o erro material na publicação anterior**, mantendo-se inalterado o conteúdo do Edital. **Objeto:** contratação de empresa para prestação do serviço de transporte de resíduos sólidos urbanos incluída a locação de caçamba com capacidade volumétrica mínima de 35m³, com sistema roll on roll off, em atendimento aos municípios consorciados ao CIGEDAS Vertentes sob regime de empreitada por preço unitário. Abertura: 17/11/2023, 9h. Edital disponível em: https://www.cigedas.mg.gov.br/pagina/14948/EXERCÍCIO%20-%202023 Informações: (32) 3373-2355 e-mail: juridico2@cigedas.mg.gov.br.

São João del-Rei, 08 de novembro de 2023.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:A707DA8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 37-2023 - CESTA DE NATAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do**Pregão**nº**37/2023**, Processo Administrativo nº**083/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR**o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SEREMDISTRIBUÍDAS NO FINAL DO ANO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESAÚDE E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC E MUNICÍPIOSCONSORCIADOS.

RESUMO:

FORNECEDOR	ADJUDICADO
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 66.476.052/0001-47 licitacao@amazoniadistribuidora.com.br - (31) 3503-7400	R$13.443.440,97

Matozinhos, 06 de Novembro de 2023.

DIEGO ÀLVARO DOS SANTOS SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:D6EBADA9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 37-2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **37/2023**, Processo Administrativo nº **083/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SEREMDISTRIBUÍDAS NO FINAL DO ANO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESAÚDE E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC E MUNICÍPIOSCONSORCIADOS.
Resumo

FORNECEDOR	HOMOLOGADO
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 66.476.052/0001-47 licitacao@amazoniadistribuidora.com.br - (31) 3503-7400	R$ 13.443.440,97

Matozinhos, 06 de Novembro de 2023.

DIEGO ÀLVARO DOS SANTOS SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:415BDED1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2023

Processo Licitatório N º 083/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ: nº 66 476 052/0001-47

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SEREM DISTRIBUÍDAS NO FINAL DO ANO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Valor da ata: R$ 13.443.440,97 (treze milhões quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)

Data de assinatura: 07 de novembro de 2023

Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:1B997B09

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
2º DESPACHO ALRTEAÇÃO DE DATA - PREGÃO 51-2023

DESPACHO PREGOEIRA

Referência: Pregão Eletrônico nº 051/2023 Processo nº 114/2023 - CISREC - Data da disputa: 08/11/2023 – às 09:30h.

Ementa: Alteração de data.

Esta pregoeira, pautada nos princípios de isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade, decide por **ALTERAR A DATA** do certame para o dia **10/11/2023** às **09:30h.**

Matozinhos, 08 de novembro de 2023

MAIZE ALVES COSTA
Pregoeira – CISREC

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:7F4241D0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
Processo Licitatório nº 124/2023
Pregão Eletrônico Nº 056/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO EM SUAS PRÓPRIAS INSTALAÇÕES (CENTRO DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO). COMPREENDENDO TODAS AS FASES RELACIONADAS, DESDE O RECEBIMENTO, SEPARAÇÃO, ARMAZENAMENTO, EXPEDIÇÃO E ENTREGA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS, IMUNOBIOLÓGICOS, QUÍMICOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PRODUTOS DE SAÚDE.**

Fica marcada a data da abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico para o dia 23/11/2023às 08:30 (oito horas e trinta minutos)

Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br

Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:B99E69AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

CIMBAJE
PORTARIA Nº 010/2023 COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO CIMBAJE.

PORTARIA Nº 010/2023, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão do Patrimônio Público no âmbito do CIMBAJE.

OXIMANE PEIXOTO BOMFIM, **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - CIMBAJE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade.

RESOLVE:
Art. 1º. Constituir uma Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA, composta pelos seguintes empregados:
I – Presidente: Jardel Lacerda Viana;
II - Membro: Márcio Pereira da Silva;
III – Membro: Cristina Teixeira Durval;
Art. 2º. Para fins desta Portaria considera-se:
I – Patrimônio: conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II - Bens móveis: aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III - Bens inservíveis: todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público;

IV – Alienação: procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

V - Baixa de bens: procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do CIMBAJE;

VI - Descarte de bens: inutilização de bens móveis patrimoniais.

Art. 3º. A Comissão de Inventário de Bens Permanentes do CIMBAJE tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição, com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis.

Art. 4º. Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I - Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do CIMBAJE;

II - Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do CIMBAJE, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;

III - Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 5º. A nomeação indicada no art. 1º terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por conveniência administrativa.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, arquiva-se e cumpra-se.

Jacinto/MG, em 01 de Novembro de 2023.

OXIMANE PEIXOTO BOMFIM
Presidente - CIMBAJE

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha
Código Identificador:269AE9D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO 0132023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Processo Licitatório 023/2023
Pregão Eletrônico 013/2023

O Pregoeiro Esttevão de Freitas Ferraz, designado pela Portaria 007/2023 torna público a **RETIFICAÇÃO** do PL 023/2023 - Pregão Eletrônico 013/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NATALINOS COM LOCAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA DECORAÇÃO DE NATAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM.

DA RETIFICAÇÃO:

ALTERAÇÕES:

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
DO ITEM 8.4.5 DO EDITAL

Altera-se a data inicial do certame:

ONDE SE-LE:

13/11/2023.

LEIA-SE:

21/11/2023**.**

Altera-se o ITEM 8.4.5 DO EDITAL:

ONDE SE-LE:

8.4.5. Comprovação de capital social integralizado ou valor do patrimônio líquido mínimo de 5% do valor estimado da contratação. No caso de o fornecedor apresentar resultado inferior a 1 (um) no índice de Liquidez Geral, no índice de Liquidez Corrente ou no índice de Solvência Geral, o mesmo deverá apresentar comprovação de Capital Social integralizado ou valor do patrimônio líquido mínimo de 10% sobre o valor estimado da contratação. Esta comprovação poderá ser feita através da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou alterações do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial.

LEIA-SE:

8.4.5. Comprovação de **capital mínimo** ou valor do patrimônio líquido de no mínimo **1% (um por cento)** do valor estimado da contratação. No caso de o fornecedor apresentar resultado inferior a 1 (um) no índice de Liquidez Geral, no índice de Liquidez Corrente ou no índice de Solvência Geral, o mesmo deverá apresentar comprovação de **capital mínimo** ou valor do patrimônio líquido de no mínimo 10% (Dez por cento) sobre o valor estimado da contratação. Esta comprovação poderá ser feita através da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou alterações do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial.

Para mais informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas no horário de 08:00 ás 18:00 de Segunda a Sexta-feira, na sala da Comissão Permanente de licitação, localizada na Rua Pref. Estevam Melo nº 02 – Nsa. Senhora das Graças - Jacinto/MG, e pelo tel: (33) 3723-1270 ou pelo link da Plataforma Licitar Digital: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. No campo de SOLICITAÇÕES.

ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ
Pregoeiro.

Jacinto/MG, 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:D8BC0D4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ

CIMPLA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA 42ª ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº013/2023 INEXIGIBILIDADE Nº05/2023 CREDENCIAMENTO Nº04/2023

APresidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, ratifica a 42ª **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 013/2023 INEXIGIBILIDADE Nº05/2023 CREDENCIAMENTO Nº04/2023,** que no dia 08de novembrode 2023 foi atestado a entrega , da documentação de habilitação e qualificação referente ao Processo nº 013/2023, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO (S/ OPERADOR) E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO (C/ OPERADOR) DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS,**pela(s) seguinte(s) empresa(s):**UESLEY ADRIANO APARECIDO DA COSTA, CNPJ: 31.523.125/0001-20**, havendo sido constatada a regularidade legal dos documentos e assinatura do **Termo de Adesão ao Credenciamento** em 08/11/2023. Credenciamento aberto até dia 28/03/2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Presidente do CIMPLA.

Publicado por:
Daniella Souza Pontes
Código Identificador:0DDA78E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023

O Consórcio União da Serra Geral torna público que realizará o pregão eletrônico nº 023/2023 pelo sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e, adaptados, com combustível e condutor, manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL.Recebimento das propostas: de 09/11/23 a 23/11/23 até 07h59min. Início da sessão às 08h00min de 23/11/23. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.

Janaúba - MG, 09 de novembro de 2023

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:93621ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.° 003/2020

Partes: Consórcio Público para Gestão Integrada, CNPJ 19.031.366/0001-56 e MUNICÍPIO DE CALDAS – MG, CNPJ 18.625.129/0001-50.

OBJETO: Tem por finalidade aplicar o reajuste a partir de 03 de novembro de 2023 ao Contrato de Programa N° 003/2020 que tem como objeto a destinação final dos resíduos sólidos urbanos. Embasamento legal: Protocolo de Intenções, estatuto do consórcio e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

Passando para o valor de R$ 162,97 (cento e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) por tonelada, sendo a quantidade mensal média estimada de 178,76 toneladas, perfazendo o valor mensal de R$ 29.117,31 (vinte e nove mil, cento e dezessete reais e trinta e um centavos), com quantidade anual estimada de 2.144 toneladas, perfazendo o valor anual de R$ 349.407,72 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e setenta e dois centavos).

Dotação: 01013.1545200082.021.33903900

Prazo: A partir de 03 de novembro de 2023.

Andradas, 08 de novembro de 2023.

Ass: José Luíz de Figueiredo, Presidente do CPGI e Ailton Pereira Goulart, Prefeito de Caldas.

Publicado por:
Alessandra Albertin de Sousa
Código Identificador:372EC6FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 073/2023
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Processo nº 073/2023
Dispensa de Licitação nº 019/2023

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75,II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas de preços de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 07/11/2023 ao dia 17/11/2023, visando a execução e atualização dos projetos referente a ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA), sendo eles: Projetos arquitetônico/urbanístico, hidráulico, elétrico, estrutural, de fundação, memoriais de cálculo, especificações técnicas de materiais e serviços, orçamentos, cronograma físico-financeiro, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), todos com nível máximo de detalhamento e demais informações necessárias ao entendimento do projeto. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.dmaaeof.com . O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@dmaaeof.com.br . A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Ouro Fino (MG), 07 de novembro de 2023 –

FERNANDO CAETANO -
Diretor

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:8BB279A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ/MG – Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, originado da realização da Tomada de Preços nº 002/2020, firmado com a empresa CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP**.** Objeto: Alteração de valor contratual. Valor Aditivado: R$24.083,39. Valor Suprimido: R$ 18.084,54. Fundamento legal: Artigo 65,§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 08/11/2023.

MARCIO NUNES TEÓFILO
Presidente da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:CC99D4E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023 – DISPENSA N° 19/2023

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023– DISPENSA N° 19/2023
CONTRATON°016/2021- SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL
PARTES:IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MGinscrito no CNPJsob n° 86.754.348/0001-90 e Ekos

Administradora eCorretora de Seguros Ltdainscrito no CNPJsob n° 40.056.740/0001-64.
OBJETO: Contratação de empresa especializa na prestação de serviço de seguro predial, para o imóvel sede do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG, situado na Praça João Pinheiro, n° 229, bairro centro, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-191.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.04.04.122.0018.4012.33.90.39 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.
VALOR:AContratante pagará à Contratada o valor global de R$3.863,97 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 19/2023, Lein°8.666/93.
VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da emissão da apólice, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos previstos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01de novembrode 2023.
FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA–
Diretor Presidente.

Publicado por:
Carolina Juliana de Almeida
Código Identificador:F852DC81

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº246/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte
PORTARIA
Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 09/2023,os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
09/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE SEGURO PREDIAL.	Ekos Administradora e Corretora de Seguros Ltda CNPJ Nº 40.056.740/0001-64	Carolina Juliana de Almeida, matrícula 15923.	Caroline Simões da Costa, matrícula 138.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 08 de novembro de 2023.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

ANELISA C. OLIVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Carolina Juliana de Almeida
Código Identificador:C0FB16FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA, TOMADA DE PREÇO N.º 07/2023.

Contratação de empresa para execução de obras e serviço na reforma e ampliação da Farmácia Municipal de Açucena/MG. Empresa vencedora: RSA Engenharia LTDA, valor global de R$ 76.586,69.

Açucena, 31/10/2023.

VICTOR PEREIRA REIS -
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D45BE13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2023.

51780755 José Maria Marques Pinto, no valor mensal de R$ 3.200,00. Prestação de serviço profissional pedreiro, para manutenção das atividades rotineiras da secretaria municipal de saúde do município de Açucena.

Açucena – MG, 30/10/2023 –

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:5DBFDC8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2023. TOMADA DE PREÇO N.º 08/2023.

J&J SERVIÇOS DE TERRAPLANEGEM LTDA, com valor global de R$ 110.189,29 (cento e dez mil cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos). Execução de obras e serviço na construção de calçamento com blocos pré-moldados e drenagem pluvial, no Povoado do Caeté, Zona Rural do município de Açucena - MG.

Açucena – MG, 06/11/2023 –

RAULISSON MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:AC07A35B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 0050/2023.

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos necessários nos aparelhos de ar-condicionado, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme Edital Pregão Presencial n.º 0050/2023. Abertura: 27 de novembro de 2023 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição no site e na sede da Prefeitura.

Açucena/MG, 06/11/2023.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:6E595B19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO - PROCESSO 0066/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - 4ºTermo Aditivo – 1ª Alteração do prazo de vigência. Processo licitatório n.º 0066/2022, Modalidade Tomada de preço 05/2022 - Contrato 2022.11.001.Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA PRAÇA LARGO FRANCISCO ALVES DE SOUZA – ALAGOA/MG. Aditivo de prorrogação do prazo de execução da obra, objeto do contrato supracitado, por mais 3 (três) meses, com vigência até 03/02/2024. Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ: 18.186.346/0001-91 e CONSULT PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ: 39.371.933/0001-20.

Alagoa/MG 08 de novembro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:B6982A6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO COLETA DE PROPOSTAS – COT. 418/2023

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para aquisição de Emulsão Asfáltica.
Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem suas propostas até o dia 13 de novembro, segunda-feira. Maiores esclarecimentos pelo telefone (32) 3462-6733, falar com Milena Lameira – Divisão de Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:CA2BDCB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO COLETA DE PROPOSTAS – COT. 419/2023

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para aquisição de material para manutenção de bens imóveis (areia, pedra, paralelo e concreto).
Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem suas propostas até o dia 14 de novembro, terça-feira. Maiores esclarecimentos pelo telefone (32) 3462-6733, falar com Milena Lameira – Divisão de Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:B85BF72C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1102/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

CNPJ N°._18.303.164/0001-53

LEI ORDINÁRIA Nº 1102/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2023, e altera a redação do Inciso II, no art.4 º da Lei Municipal nº 1061, de 12 de dezembro de 2022.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas– MG, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Este Projeto de Lei dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução Orçamentária Municipal do Exercício de 2023 e altera a redação do Inciso II, no art. 4º da Lei Municipal nº 1061 de 12 de dezembro de 2022
Art. 2º- Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício de 17,5% (dezessete e meio por cento) para o montante de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) do valor da despesa autorizada para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.
Art. 3º - O Art. 4º da Lei Municipal nº 1061 de dezembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º – Durante a execução Orçamentária de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a:
" I - Realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.
II - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações orçamentárias que se fizerem insuficientes, até o limite de 22,5% (Vinte e sete e meio por cento) da receita orçamentária prevista, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.
III - Abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação efetivamente realizado na forma do art. 43, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4320 de 1964, até o limite apurado por fontes de recursos.
IV - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, apurado por fontes de recursos e em conformidade com o quadro "Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR apurado no Balanço Patrimonial" do exercício de 2022, conforme dispõe o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64.
V - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação apurado nas operações de crédito autorizadas, utilizando como recursos o disposto no artigo 43, inciso IV da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas/MG, 08 de novembro de 2023

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta n°190 Centro–CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

Publicado por:
Maria Flavia Nunes Mesquita Araujo Costa
Código Identificador:D58126D9

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO- PROVA DO CONSELHO TUTELAR- SUPLENTES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Alvorada de Minas – MG
Rua B, Centro – CEP: 39140-000, Alvorada de Minas - MG
email:conselhosalvorada2013@yahoo.com.br

gabarito preliminar			
01	Certo	11	D
02	D	12	C
03	Certo	13	B
04	Certo	14	A
05	A	15	A
06	D	16	B
07	D	17	B
08	D	18	B
09	Certo	19	A
10	Certo	20	C

Publicado por:
Maria Flavia Nunes Mesquita Araujo Costa
Código Identificador:2EDE1268

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108//2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARES PEDAGÓGICOS, VIA LICENÇAS DE USO, DISPONIBILIZADA VIA MÍDIA OU SERIAL, COM SENHA DE ATIVAÇÃO, A SER INSTALADA NOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES. OS SOFTWARES DEVERÃO SER COMPOSTOS POR CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS MINISTRADOS EM SALA DE AULA, ALÉM DOS PROJETOS COM TEMAS TRANSVERSAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PREGOEIRO DO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, e CONSIDERANDO a interposição de Recurso onde é alegado, em tese, que a empresa tecnicamente qualificada em primeiro lugar seu produto não atende o objeto licitado e após analise do Recurso e Contra Razões, em Decisão, **RESOLVE SUSPENDER** o processo Licitatório para remeter ao setor competente pedido para analisar o produto ofertado e obter a resposta se atende ou não, se atende ou não o termo de referência; Será publicada data e local para apresentação em prazo razoável e facultado o acompanhamento dessa exibição a todos interessados sendo que as partes ficam cientes e intimadas, nova data do prosseguimento do processo será publicada após decisão final, publique-se nos termos da lei, maiores informações pelo site: licitardigital.com.br e pelo número (31) 3862 1209 ou pelo e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede do Município localizado na AV José Madureira Horta,190,Centro, Alvorada de Minas/MG ,CEP 39140 000.

Alvorada de Minas, 08 de novembro de 2023.

GILMAR SILVA MOURÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gilmar Silva Mourão
Código Identificador:55A6625F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 087/2023 PP 016/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 05/10/2023 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO EM DECORRÊNCIA DO PAL 087/2023 PP N° 016/2023 OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E HORAS MÁQUINAS TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO TOCO, CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 18.000 LITROS, PÁ CARREGADEIRA E RETRO ESCAVADEIRA**,** INCLUSAS AS DESPESAS COM OPERADORES E/OU MOTORISTAS, DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ-MG.. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 136/2023- CLAYTON LUIZ NUNES LTDA -**VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO R$ 4.617.340,00QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E DEZESSETE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS); **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 137/2023 EMPRESA HM TERRAPLANAGEM LTDA** VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO R$ 1.140.000,00(HUM MILHÃO CENTO E QUARENTA MIL REAIS), ASSINATURA 02/10/2023, VIGÊNCIA 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:21C111B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2023 PAL 063/2023 PP 013/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/10/2023, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 072/2023 COM A EMPRESA AREIAS DO VALE LTDA- ME**,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2023 **–** FICA REAJUSTADO O **ITEM 01** (**AREIA CASCALHO**) PASSANDO O VALOR DE R$ 28,00(VINTE E OITO REAIS) PARA R$ 35,22(TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), FICA REAJUSTADO O **ITEM 02(AREIA FINA)**PASSANDO O VALOR DO ITEM DE R$ 20,00((VINTE REAIS) PARA R$25,16(VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), **ITEM 03(AREIA GROSSA** PASSANDO O VALOR DO ITEM DE R$ 18,00(DEZOITO REAIS) PARA R$ 22,64(VINTE E DOIS REAIS SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) **ITEM 04(AREIA MÉDIA)** PASSANDO O VALOR DO ITEM DE R$ 18,00(DEZOITO REAIS) PASSANDO O VALOR DO ITEM DE R$ 22,64(VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), **ITEM 05(AREIA SUJA)** PASSANDO O VALOR DO ITEM DE R$15,00(QUINZE REAIS) PARA R$ 18,87(DEZOITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), **ITEM 12(AREIA PÓ DE BRITA)** PASSANDO O VALOR DO ITEM DE R$ 96,00(NOVENTA E SEIS REAIS) PARA R$ 120,76(CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) SENDO O REEQUILÍBRIO DE 25,8%(VINTE E CINCO VÍRGULA OITO POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0591D72B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2022 PAL 114/2022 TP 021/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 09/10/2023, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/2022 **EMPRESA JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** EM DECORRÊNCIA DO PAL114/2022 TP 021/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA DO RAMO DE ENGENHARIA COM VISTAS A EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA PRÓ- INFÂNCIA, COM BASE NO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-05728/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E O FNDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O PRESENTE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS DE 10/10/2023 A 09/01/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:10D2A0E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 090/2023 PE 023/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 11/10/2023 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO , EM DECORRÊNCIA DO PAL 090/2023 PE N° 023/2023. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS Á EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES , DENOMINADO DE ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL(ONUREA) PISO

ALTO- PADRÃO FNDE, EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS I DESTE EDITAL. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO; Nº 138/2023- EMPRESA **MARCOPOLO S/A** , VALOR ESTIMADO DA ATA DE R$ 2.197.000,00(DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS). ASSINATURA 11/10/2023, VIGÊNCIA 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F295FB4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2023 PAL 049/2023 TP 007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 06/10/2023, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2023, COM A EMPRESA **CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI,** EM DECORRÊNCIA DO **PAL049/2023 TP 007/2023** ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 25/10/2023, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 24/04/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D80EC29B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 022/2023 PAL 027/2023 PE 08/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 18/10/2023, O SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 022/2023 COM A EMPRESA AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA – ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023, FICA ALTERADA A CLÁUSULA II DA ATA ORIGINAL, PASSANDO O VALOR DO **ITEM 01- ÓLEO DIESEL - S 500** DE R$ 6,57(SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), PARA R$ 6,75(SEIS REAIS SETECENTOS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)CONFORME COTAÇÃO FEITA PELO SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8145A2D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 053/2023 IL 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 04/10/2023 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 053/2023 – IL N° 02/2023. OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAaMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES, ESCOLAS RURAIS, E PSFS RURAIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. EXTRATO DE CONTRATO **Nº 137/2023-L.C.S- TRANSPORTES & ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**,VALOR DO KM R$ 9,00(NOVE REAIS) PARA O CARRO PLACA KRM-5555, ASSINATURA 04/10/2023, VALIDADE 25/05/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FFEBFFED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2023 PAL 032/2023 TP 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 03/10/2023, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2023 **EMPRESA FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** EM DECORRÊNCIA DO PAL032/2023 TP 006/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS UBS'S BAIXA QUENTE, ENTRE BAIRROS, MACHADOS, NEVES, NOVA ESPERANÇA, PIPOCA, RENASCER E SCHNNOR, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. ACRESCENTA NO LOTE 01(REFORMA ESF BAIXA QUENTE), A QUANTIA DE R$15.915,00(QUINZE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS). O VALOR TOTAL NO **LOTE 01** PASSA DE R$79.710,56(SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PARA R$95.625,56(NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).ACRESCENTA NO **LOTE 06**(REFORMA ESF BAIXA QUENTE), A QUANTIA DE R$6.684,05(SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS). O VALOR TOTAL NO **LOTE 06** PASSA DE R$79.836,89(SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R$86.520,94(OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), ACRESCENTA NO **LOTE 07**(REFORMA ESF RENASCER), A QUANTIA DE R$14.784,22(QUATORZE MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). FICAM EXCLUÍDOS OS SUBITENS 4.9; 5.7; 6.4 E 7.3 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ORIGINAL, RELATIVOS, RESPECTIVAMENTE, AOS ITENS "4.0 ESQUADRIAS"; 5.0. "LOUÇAS E METAIS" 6.0 "ACESSÓRIOS" E 7.0 "INSTALAÇÕES ELÉTRICAS". NO VALOR R$ 987,20(NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), O VALOR TOTAL NO **LOTE 07** PASSA DE R$71.200,32(SETENTA E UM MIL DUZENTOS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) PARA R$ 85.984,54(OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA DE R$ 382.369,80(TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) PARA R$ 418.765,87(QUATROCENTOS E DEZOITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AC940137

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2022 PAL 088/2022 PP 018/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 11/10/2023 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2022, COM A EMPRESA LIBERTY EM DECORRÊNCIA DO PAL 088/2022 PP 018/2022,O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A **CLÁUSULA TERCEIRA, SUBCLÁUSULA 3.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 152/2022, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 18/10/2023 PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 18/10/2024 ALTERA A CLÁUSULA 2.1, O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$87.064,00(OITENTA E SETE MIL SESSENTA E QUATRO REAIS) SENDO O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12(DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024 DE R$38.064,00 (TRINTA E OITO MIL SESSENTA

E QUATRO REAIS) A SER PAGO EM PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R$3.172,00(TRÊS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AE05D968

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME FRUSTRADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, EXTRATO DE CERTAME FRUSTRADO. PAL 091/2023 PE 024/2023 OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MOLDAGEM CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS(TOTAIS E PARCIAIS) , CONSISTINDO TAIS PRÓTESES, CONFORME PORTARIA Nº. 1825/2012 DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE , EM PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL , NAS QUALIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DESCRITAS E ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Araçuaí – MG, 17 de outubro de 2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F7FF31DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO 222/2021 PAL 085/2021 TP 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 11/10/2022, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 222/2021, FIRMADO COM A EMPRESA DSA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, EM DECORRÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – ALTERA A **CLÁUSULA 3.1.1;** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 222/2021 CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 13 DE OUTUBRO DE 2023, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 12 DE OUTUBRO DE 2024. FICA ALTERADA A CLÁUSULA **3.2.1** DO CONTRATO ORIGINAL, ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 348.000,00(TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS) PARA R$ 522.000,00(QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS).SENDO O VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO DE 2.023/2024 R$174.000,00(CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), DURANTE OS 12 (DOZE) MESES E O VALOR MENSAL R$14.500,00(QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS). A DOTAÇÃO PARA 2023/2024003001.04.1235.5032.035.339035000001500000 Ficha 169 Fonte 1500.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7CE53B1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PAL 095/2023 DL 022/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 25/10/2023, TERMO DE CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PAL 089/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A RUA RIO DE JANEIRO, Nº 377 E 377A, BAIRRO VILA MAGNÓLIA, EM ARAÇUAÍ-MG, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CASA DOS ESTAGIÁRIOS DE MEDICINA CONFORME CONVÊNIO Nº 19/2018 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023- **ANTONIO VALTER GONÇALVES DOS SANTOS**; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 44.221.20 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), SENDO R$ 23.534,88 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO E R$ 20.686,32(VINTE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS ESTAGIÁRIOS) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 12(DOZE) PARCELAS, NO VALOR DE R$1.961,24(HUM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS) MENSAIS PARA O ALUGUEL DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E 12 PARCELAS NO VALOR DE R$ 1.723,86(HUM MIL SETECENTOS E VINTE TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) MENSAIS PARA O ALUGUEL DA CASA DOS ESTAGIÁRIOS DE MEDICINA CONFORME CONVÊNIO Nº 19/2018.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **.** ASSINATURA 25/10/2023
.**005.002.10.301.5505.2059.33.903600000 Ficha 340 – Fonte 2706 005.002.10.301.5505.2059.33.903600000 Ficha 340 – Fonte 1500/1002** VENCIMENTO 24/10/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CEDA4A94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 080/2023 PAL 055/2023 PE 016/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/10/2023, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 080/2023 COM A EMPRESA FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 0016/2023,FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO **ITEM 430** (SACO DE LIXO BRANCO REFORÇADO CAPACIDADE 50 LITROS) DE R$ 25,79(VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); PARA R$ 30,09(TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS), CONFORME COTAÇÃO FEITA PELO SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CF1C9333

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2023 PAL 032/2023 TP 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/10/2023, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2023 **EMPRESA COVALE- CONSTRUTORA DO VALE LTDA** EM DECORRÊNCIA DO PAL032/2023 TP 006/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS UBS'S BAIXA QUENTE, ENTRE BAIRROS, MACHADOS, NEVES, NOVA ESPERANÇA, PIPOCA, RENASCER E SCHNNOR, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.. O PRESENTE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DE 03/11/2023 A 02/01/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B01379C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2023 PAL 032/2023 TP 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/10/2023, O SEGUNDO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2023 **EMPRESA RM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA,** EM DECORRÊNCIA DO PAL032/2023 TP 006/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS UBS'S BAIXA QUENTE, ENTRE BAIRROS, MACHADOS, NEVES, NOVA ESPERANÇA, PIPOCA, RENASCER E SCHNNOR, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.. O PRESENTE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DE 03/11/2023 A 02/01/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8011924A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2023 PAL 032/2023 TP 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/10/2023, O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2023 **EMPRESA FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** EM DECORRÊNCIA DO PAL032/2023 TP 006/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS UBS'S BAIXA QUENTE, ENTRE BAIRROS, MACHADOS, NEVES, NOVA ESPERANÇA, PIPOCA, RENASCER E SCHNNOR, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.. O PRESENTE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DE 03/11/2023 A 02/01/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3F80527A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 053/2023 IL 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 27/10/2023 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 053/2023 – IL N° 02/2023. OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES, ESCOLAS RURAIS, E PSFS RURAIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023- ALPHA SERVIÇOS LTDA, VALOR DO KM R$ 9,00(NOVE REAIS) PARA O CARRO PLACA JOH0G68 . ASSINATURA 27/10/2023, VALIDADE 25/05/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FEC617B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 154/2022 PAL 101/2022 PP 021/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/10/2022, O P TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2022 FIRMADO COM A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA EM DECORRÊNCIA DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 – ALTERA A **CLÁUSULA TERCEIRA, SUBCLÁUSULA 3.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 154/2022, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 18/10/2023 PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 17/10/2024.ALTERA A CLÁUSULA 3.2, O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$1.194.087,32(HUM MILHÃO CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) SENDO O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12(DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024 DE R$ 643.974,16(SEISCENTOS E QUARENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A2B0E6A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 037/2022 PAL 025/2022 IL04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE RESCINDIU AMIGAVELMENTE , O CONTRATO Nº 037/2022 PAL025/2022 IL 04/2022 COM A EMPRESA **DEILTON SILVA SANTOS** OBJETO CREDENCIAMENTO DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE DE PEDREIRO COM AJUDANTE, PINTOR COM AJUDANTE E CALCETEIRO COM AJUDANTE . A RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSITIVO DO ART. 79, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DISPOSIÇÕES FINAIS: FICA RESCINDIDO O CONTRATO A PARTIR DA DATA DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C5595958

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 035/2022 PAL 025/2022 IL04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE RESCINDIU AMIGAVELMENTE , O CONTRATO Nº 035/2022 PAL025/2022 IL 04/2022 COM A EMPRESA **ADILSON SOUSA SANTOS** OBJETO CREDENCIAMENTO DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE DE PEDREIRO COM AJUDANTE, PINTOR COM AJUDANTE E CALCETEIRO COM AJUDANTE . A RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSITIVO DO ART. 79, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DISPOSIÇÕES FINAIS: FICA RESCINDIDO O CONTRATO A PARTIR DA DATA DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4DF17DCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 039/2022 PAL 025/2022 IL04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE RESCINDIU AMIGAVELMENTE , O CONTRATO Nº 039/2022 PAL025/2022 IL 04/2022 COM A EMPRESA **VITOR SANTOS AMORIM** OBJETO CREDENCIAMENTO DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE DE PEDREIRO COM AJUDANTE, PINTOR COM AJUDANTE E CALCETEIRO COM AJUDANTE . A RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL EM QUESTÃO

ENCONTRA AMPARO NO DISPOSITIVO DO ART. 79, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DISPOSIÇÕES FINAIS: FICA RESCINDIDO O CONTRATO A PARTIR DA DATA DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C6E9B816

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL101/2022 PP 021/2022

NO DIA 18/10/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DA EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 101/2022 PP 021/2022 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0B323B7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL108/2022 PP 033/2022

NO DIA 25/10/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DA EMPRESA KI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 108/2022 PP 033/2022 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:59F72FC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL095/2022 PP 031/2022

NO DIA 16/10/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DA EMPRESA EQUIPMED E EQUIPAMENTO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA , COMERCIAL SOARES E MOTA E VMI TECNOLOGIAS LTDA, A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 095/2022 PP 031/2022 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EFD9A8ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL030/2023 PE09/2023

NO DIA 03/10/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DA EMPRESA SUPERMERCADO P &F EIRELI NO ITEM 077 A EMPRESA SUPERMERCADO FECRIAR LTDA NÃO APRESENTOU PEDIDO PARA REAJUSTE, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA , FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 03/01/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CCD2268A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL035/2023 PP 07/2023

NO DIA 11/10/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DA EMPRESA FEDNEZER CONCRETOS LTDA , PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA , FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 12/01/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:96FDAC7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL038/2023 PE013/2023

NO DIA 14/10/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DA EMPRESA EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 14/01/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:38F34C83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL066/2023 PP014/2023

NO DIA 14/10/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DAS EMPRESAS VANUZA NASCIMENTO PRATES- ME E HM TERRAPLANAGEM LTDA FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 14/01/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:45F5AC59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL063/2023 PP013/2023

NO DIA 17/10/2023 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DAS EMPRESAS AREIAS DO VALE LTDA NOS ITENS 01;02;03;04;05;12 E A EMPRESA SIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA AS EMPRESAS JULIANO MAGALHÃES LUIZ E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ARAÚJO LTDA NÃO APRESENTARAM PEDIDO DE REAJUSTE FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 17/01/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A669D8ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Araújos/MG, na forma da Lei Federal no 14.133/2021, torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da habilitação e propostas dos participantes da licitação 123/2023, na modalidade Pregão Presencial 065/2023, conforme abaixo discriminado:

PROPONENTES	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
01 –	(X) SIM (___) NÃO
OBSERVAÇÃO:	*LICITAÇÃO DESERTA!*

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
ITEM	VLR TOTAL	EMPRESA
LICITAÇÃO DESERTA!		

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:AD409FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2022

N.º PROCESSO: 132/2022 – TOMADA DE PREÇO 05/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **AZUOS TRANSPOTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF 35.867.065/0001-13. OBJETO: O Presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação contratual por mais 12 meses do Contrato que tem por objeto a execução de obra e serviços de Engenharia a serem prestados conforme projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, sanitário e demais complementares necessários a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Malaquias. Vigência: 12 meses. Data de assinatura 08 de novembro de 2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:1761177F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE DISPENSA-PL-458/2023

EXTRATO
DISPENSA FÍSICA Nº 121/2023
PROCESSO nº 458/2023

Objeto se refere à aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender pacientes assistidos pela farmácia de Minas,Hospital Municipal São José e demandas judiciais conforme termo de referência fundamentado na lei 14.133/2021, a ser entregue pelas empresas Drogafonte Ltda – vencedora dos itens 10,11,12,14,16,17,18, 22, 23 e 24 valor global R$28.026,00; Acácia Comércio de Medicamentos Ltda – vencedora dos itens 03, 09 no valor global de R$2.060,00; Drogaria e Perfumaria Lorraine Leal Ltda – vencedora dos itens 01,15,19,no valor global de R$9.206,30; AG KIENEN & CIA LTDA (AGK VIDA) – vencedora dos itens 04,05,08,13,no valor global de R$ 34.470,00 e ALFALAGOS LTDA – 06, 07, 21 no valor global de R$3.584,00**,** conforme análise da Comissão de contratação e parecer jurídico. Permanecem fracassados os itens 02 e 20 do termo da secretaria de saúde, por não terem sidos cotados pelo departamento de suprimentos e não houve interesse por nenhuma das empresas que apresentaram propostas posteriores a publicação.

Arcos/MG, 06 de novembro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:49B2A921

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 427/2023

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE Nº 02 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº427/2023-CONCORRENCIA PÚBLICA Nº012/2023 – Registro de preços 160/2023
OBJETO:Concorrência Pública cujo objeto refere-se: Registro de preços para: contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção predial e reformas sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para os prédios públicos do município de Arcos/MG.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 09/11/2023 as 13:30horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 08/11/2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:044976C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 440/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 440/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para celebração de Termo de Parceria com a Sociedade de Apoio ao Paciente com Câncer de Arcos - Sociedade Vencer a saber: VEICULO UTILITARIO ZERO KM, CLIMATIZADOR DE AR, COMPUTADOR NOVO(MONTADO), NOTEBOOK NOVO, PROJETOR MULTIMIDIA, APARELHO SMARTPHONE, TELA DE PROJEÇÃO, ESCADA COM PATAMAR E GUARDA COPO, ANDADOR ALUMINIO ORTOPEDICO DOBRAVEL, CADEIRA DE BANHO HIGIENICA, CADEIRA DE RODAS, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 28/11/2023 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 07/11/2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:71E638C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 249/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto éCREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E

CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital, a(s) empresa(s) MEDSILVA LTDA cadastrando-as para os itens:

PROPONENTE	ITENS	QUANTIDADE	LIMITE FINANCEIRO
MEDSILVA LTDA	**Médico Pediatra**: atendimento de segunda a sexta em nível ambulatório * Exigência: Médico Pediatra	530	R$ 27.560,00

Arcos, 31 de outubro de 2023.

COMISSÃO

_____
_____
_____

HOMOLOGAÇÃO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

Homologo o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital, a(s) empresa(s): MEDSILVA LTDA, cadastrando-as para os itens:

PROPONENTE	ITENS	QUANTIDADE	LIMITE FINANCEIRO
MEDSILVA LTDA	**Médico Pediatra**: atendimento de segunda a sexta em nível ambulatório * Exigência: Médico Pediatra	530	R$ 27.560,00

Arcos, 31 de outubro de 2023

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:69CFE3B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL249- CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
CONTRATO Nº

objeto é o CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**.**

PROPONENTE	ITENS	QUANTIDADE	LIMITE FINANCEIRO
MEDSILVA LTDA	**Médico Pediatra**: atendimento de segunda a sexta em nível ambulatório * Exigência: Médico Pediatra	530	R$ 27.560,00

VIGENCIA 12 MESES.

Arcos, 31 de outubro de 2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CB7A5136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 404/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº404/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº192/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº148/2023
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de exames de eletrocardiograma.
A licitação foi considerada frustrada, pois a única proposta apresentada não atendeu aos requisitos do Edital.

Arcos, 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:ED949DA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 397/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 397/2023
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contrataçao de empresa especializada para execuçao de Obra de Arte Especial (Ponte) na comunidade dos Paus Secos., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	1	1	334.744,96

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	334.744,96

Valor Total Adjudicado	334.744,96

Arcos, 03 de novembro de 2023.

_____
_____
_____
_____
_____
CPL

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 397/2023
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

Objeto: Contrataçao de empresa especializada para execuçao de Obra de Arte Especial (Ponte) na comunidade dos Paus Secos.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 397/2023 Pregão nº 15/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	1	1	334.744,96	334.744,96

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	334.744,96

Arcos, 03 de novembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:940F446D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE DISPENSA-PL-478/2023

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº478/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2023

Objeto é: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de radiografia para atender demandas de urgência e emergência provenientes do Hospital Municipal São José e da Secretaria Municipal de Saúde ,de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência ,fundamentado na Lei 8.666/93.
Empresa: TECNOMEDICS SERV RAIO E TOMOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ: 16.801.299/0001-13
Valor global de R$24.920,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais)
Vigência até 31/12/2023

Arcos/MG, 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E5F82167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 172/2023

PORTARIA Nº 172 – 07/11/2023

DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 015/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E A SANTA CASA DE ARCOS.

O Prefeito municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O acompanhamento da execução do Convênio nº 015/2023, celebrado entre o Município de Arcos/MG e a Santa Casa de Arcos/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Resolução Estadual nº 6.822/2019, Lei Complementar Municipal nº 137/2023, Lei Complementar Estadual nº 171/2023, cujo objeto é o reforço do custeio das ações e serviços de saúde, dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I da Resolução nº 6.822/2019, será realizado por Comissão nomeada por Portaria Municipal, com o objetivo de avaliar o nível de desempenho do Convênio, relativo às metas contidas no Plano de Trabalho.

Art. 2º - A composição desta Comissão será constituída por representantes da CONVENIADA, do MUNICIPIO e do Conselho, nos seguintes quantitativos:

I - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde:
Ely da Silva
II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Aline Cristina Miranda Araújo
III - 1 (um) representante da Santa Casa de Arcos:
Cristina G. Bretas

Art. 3º - As atribuições desta Comissão serão a de acompanhar a execução do presente Convênio, o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, na Resolução nº 6.822/2019 e à avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

Art. 4º - A Comissão de Acompanhamento do Convênio será nomeada pela Prefeitura Municipal de Arcos/MG, concomitantemente à assinatura do Convênio, devendo a conveniada e o Conselho Municipal de Saúde indicar os seus representantes antes da assinatura do mesmo.

Art. 5º - No caso de qualquer das entidades deixarem de apresentar seu (s) representante (s) no prazo previsto, a Prefeitura Municipal de Arcos/MG comporá a Comissão para que a mesma inicie suas atividades normais.

Art. 6º - Qualquer alteração da composição dessa Comissão deverá ser homologada pela Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

Art. 7º - Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade, e deverão se reunir 01 (uma) vez por mês, após a apresentação da prestação de contas pela Santa Casa.

Art. 8º - A Santa Casa de Arcos fica obrigada a fornecer à Comissão de Acompanhamento todos os documentos e informações necessárias à comprovação do cumprimento do Convênio.

Art. 9º - A existência da Comissão mencionada nesta Cláusula não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual ou Municipal).

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 07 de novembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:854B6AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 173/2023

PORTARIA Nº 173 – 07/11/2023

DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 018/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E A SANTA CASA DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O acompanhamento da execução do Convênio nº 018/2023, celebrado entre o Município de Arcos/MG e a Santa Casa de Arcos/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, da Resolução nº 8.770, de 17 de maio de 2023 e da Lei Municipal Complementar nº 147 de 02 de outubro de 2023, será realizado por Comissão nomeada por Portaria Municipal, com o objetivo de avaliar o nível de desempenho do Convênio, relativo às metas contidas no Plano de Trabalho.

Art. 2º - A composição desta Comissão será constituída por representantes da CONVENIADA, do MUNICIPIO e do Conselho, nos seguintes quantitativos:

I - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde:
Ely da Silva
II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Aline Cristina Miranda Araújo
III - 1 (um) representante da Santa Casa de Arcos:
Cristina G. Bretas

Art. 3º - As atribuições desta Comissão serão a de acompanhar a execução do presente Convênio, o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e à avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

Art. 4º - A Comissão de Acompanhamento do Convênio será nomeada pela Prefeitura Municipal de Arcos/MG, concomitantemente à assinatura do Convênio, devendo a conveniada e o Conselho Municipal de Saúde indicar os seus representantes antes da assinatura do mesmo.

Art. 5º - No caso de qualquer das entidades deixarem de apresentar seu (s) representante (s) no prazo previsto, a Prefeitura Municipal de Arcos/MG comporá a Comissão para que a mesma inicie suas atividades normais.

Art. 6º - Qualquer alteração da composição dessa Comissão deverá ser homologada pela Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

Art. 7º - Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade, e deverão se reunir 01 (uma) vez por mês, após a apresentação da prestação de contas pela Santa Casa de Arcos.

Art. 8º - A Santa Casa de Arcos fica obrigada a fornecer à Comissão de Acompanhamento todos os documentos e informações necessárias à comprovação do cumprimento do Convênio.

Art. 9º - A existência da Comissão mencionada nesta Cláusula não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual ou Municipal).

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 07 de novembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:80F2166F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 171/2023

PORTARIA nº 171 – 07/11/2023

NOMEIA MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.197, de 09/03/2009, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.369, de 28/10/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Arcos/MG:

- Dayne Ivida Florentine
Coordenador Executivo

- Iolanda Catrini da Silva
Secretária Executiva

- Álvaro Santos Velozo
Diretor Técnico

- Mariana Salvador de Melo Maia
Diretor Técnico

- Mateus Teixeira Junior
Diretor Técnico

- Daniel Ribeiro de Mendonça
Diretor Técnico

- Bárbara Rodrigues Teixeira
Diretor Técnico

- Antônio Airton de Sousa
Diretor Técnico

- André Gabriel Gonçalves
Diretor de Segurança

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 086, de 04/05/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 07 de novembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9590B62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6670/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.670 – 07/11/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 150, de 31/10/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito adicional suplementar:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.364.000.3.3.50.43 ..... R$400.000,00

Art. 2º - Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar a Fonte de Recursos 2500 - Recursos não vinculados de impostos, no valor de R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.656, de 17/10/2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 07 de novembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.670, de 07/11/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 150/2023.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 07 de novembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B1BB476D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

INTIMAÇÃO

Processo de licitação nº 118/2023
Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2023
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia civil.

O**MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, através de sua Pregoeira, considerando o Parecer Jurídico exarado nos autos, vem por meio desta **INTIMAR** a empresa CARMINATI CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 47.023.005/0001-01, com sede na Joaquim Barbosa de Castro, nº 543, centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente a documentação solicitada no Parecer Jurídico anexo.

Argirita, 08 de novembro de 2023.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2023
ASSUNTO: PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO
Trata-se de RECURSO apresentado onde se argumenta o seguinte:
1 – Que não foi juntada certidão correta no sentido de demonstrar qualificação técnica da empresa vencedora do certame, sendo certo que tal requisito é imprescindível para se haver a habilitação da mesma.
2 – Que não foi apresentado documentos originais e as cópias devem ser rechaçadas.
Desse modo, pugnou-se pela inabilitação da recorrida sob tais argumentos.

Relatados, passo a emitir parecer:

Em primeiro cabe salientar que a certidão que demonstra capacidade técnica da empresa é condição de participação na licitação como critério de habilitação. Todavia, tal certidão se trata de questão declaratória e, por si só, não é suficiente para impedir que o licitante participe do certame, senão vejamos:
A não apresentação da referida certidão para fins de habilitação é questão declaratória de uma condição pré-existente, não sendo, portanto, justificativa para a inabilitação imediata sem dar a oportunidade de se regularizar o vício.

Tal entendimento é corroborado pelos pressupostos de que a escolha da melhor proposta e a competitividade do certame é elemento fundamental para validade da licitação.

Em seu art. 43, §3º, dispõe a Lei nº 8.666/1993 ser "*facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação,a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta*".
Havendo alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta há um*poder-dever*por parte da Comissão de Licitação/Pregoeiro em realizar a diligência, superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca pela eficiência, ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração.
Cumpre, ainda, consignar que o próprio TCU, no Acórdão nº 1.758/2003-Plenário, entendeu ser regular, no âmbito de procedimento licitatório, a conduta da autoridade que procedeu a juntada posterior de comprovação de regularidade fiscal da licitante através de diligência promovida com base no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93. Segundo aquela Corte de Contas, tal juntada não configuraria irregularidade, mas praticidade, celeridade e otimização do certame. O apego excessivo à letra da lei pode acarretar equívocos jurídicos, porquanto que não traduzem seu sentido real.

Dentro de tal contexto, temos que verificar os procedimentos de oportunizar o licitante a regularizar as questões meramente declaratórias para fins de analise da inabilitação da mesma.

Em casos de irregularidades meramente formais, a orientação do Poder Judiciário e dos Tribunais de Contas têm sido unânimes pela viabilidade de saneamento a partir de diligências realizadas pela Comissão de Licitação, Pregoeiro ou Agentes de Contratação:

"9.6. comunicar à DR/SPM/ECT que, na condução de licitações, falhas sanáveis ou meramente formais, identificadas na documentação das proponentes, não devem levar necessariamente à inabilitação ou à desclassificação, cabendo à comissão de licitação promover as diligências destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame, conforme decisões do Tribunal de Contas da União" (v.g. Acórdãos 2.459/2013, 3.418/2014 e e 3.340/2015, todos do Plenário)

Dentro de tal contexto, entendemos ser razoável a concessão de prazo de cinco dias para que sejam complementados os documentos de habilitação para apresentação da certidão que atesta questão declaratória e a juntada dos demais documentos de habilitação que

tem questão declaratória, tudo isso no prazo de cinco dias, sob pena de inabilitação da empresa, tão logo passado o prazo se mantida a inércia.

Com relação à conferência dos documentos, desde a entrada em vigor daLei nº 13.726/2018, está proibida a exigência, por parte de órgãos e entidades públicas, de documentos com firma reconhecida e de cópias autenticadas. Ocorre que havendo fundado receio de falsidade do documento, o agente público poderá determinar a conferência das referidas cópias a qualquer tempo. Desse modo, a não apresentação dos originais de forma imediata também não é motivo de inabilitação, devendo o processo baixar em diligência para que se determine que o licitante compareça ao setor com os originais para devida conferência, também no prazo de cinco dias.

No mais, ressalta-se que o parecer jurídico é meramente opinativo, devendo a Secretaria em questão adotar a medida mais conveniente à Administração Pública.
Sub Censura.

Argirita, 08.11.2023.

WALQUÍRIA BARBOSA COSTA BARCELLOS
Advogado – OAB/MG 16052

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F0E1B033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de atas de Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 21/2023, Planejamento SIRP, nº 21/2023. Órgão Gerenciador: Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- Central de Compras. ata de registro de preços nº 109/2023 - I Acácia Comercio de Medicamentos Eireli Valor: R$ 279.000,00 Ata de Registro de Preços Nº 109/2023 - III BH Farma Comércio Ltda Valor: R$ 25.881,56 Ata de Registro de Preços Nº 109/2023 - IV Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos - Ltda Valor: R$ 6.327,00 Ata de Registro de Preços nº 109/2023 - V Med Center Comercial Ltda Valor: R$ 55.120,50 Ata de Registro de Preços nº 109/2023 - VI Prati, Donaduzzi & Cia Ltda Valor: R$ 13.396,50 Ata de Registro de Preços nº 109/2023 - VII Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda Valor: R$ 59.447,40 Ata de Registro de Preços nº 109/2023 - VIII Sameh Soluções Hospitalares Ltda Valor: R$ 37.167,00 Ata de Registro de Preços nº 109/2023 - IX Sírio Pharma Ltda Valor: R$ 95.435,85 Ata de Registro de Preços nº 109/2023 - X Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda Valor: R$ 115.275,50.

Arinos, 08 de novembro de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:A77F1032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 088/2021 da Inexigibilidade nº 004/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Contrato nº 088/2021 - PMBMA/ EDUARDO REIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 06/11/2023.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:05734DD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 3º Termo aditivo ao contrato nº 088/2021 da Inexigibilidade nº 004/2021. Objeto: é o reajuste anual do preço dos serviços contratados no presente processo licitatório, conforme § 3º do Art. 135 da Lei nº 14.133/21. O valor mensal do contrato que era de R$ 6.000,00 (seis mil reais) será reajustado e passará ao valor de R$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais) de acordo com índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo apurado da apresentação da proposta.. Contrato nº 088/2021 - PMBMA/ EDUARDO REIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal – 06/11/2023.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:DD639550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 026/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MOLDAGEM E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, À NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-CGSB/DESF/SAPS/MS E DEMAIS LEGISLAÇÕES, CONFORME DESCRIÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA**. A data prevista para realização do certame será dia **data 21/11/2023 as 8h30min.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 997076277 ou diretamente no setor de licitações da Prefeitura.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:AC331E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 057/2023
Processo Licitatório nº 089/2023
Pregão Eletrônico nº 054/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de Telecomunicações com fornecimento de enlaces IP para interligação das unidades administrativas e locais de acesso público (Hostspot) da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, utilizando tecnologia via fibra óptica e conectividade IP (Internet Protocol) dedicada, incluindo serviços de instalação, configuração, monitoramento e procedimentos mantendo níveis de segurança e disponibilidade das informações, conforme a demanda exigida em termos de disponibilidade e quantidade de processamento conforme as especificações e condições constantes neste instrumento e seus anexos. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 08/11/2023 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 22/11/2023 ÀS 09:30 HORAS, HORÁRIO DE**

BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:3F28C093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo Licitatório 254/2023, Pregão Presencial 21/2023, do tipo maior desconto por item para o fornecimento medicamentos do GUIA DA FARMÁCIA, Edição SETEMBRO/2023 (TABELA ABC FARMA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22/09/2023, às 08:30h. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso (MG), CEP 37610-000 - Tel. (35) 3461-1224; email: compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov,.br..

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:5DC35BFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 - ALTERAÇÃO DO EDITAL

O Município de Botumirim/MG torna público Alteração da data de abertura e alteração do edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com blocos sextavados de concreto na avenida principal na comunidade rural de Paraterra, município de Botumirim/MG, conforme Convênio nº 923461/2021. **Nova data para entrega dos envelopes e julgamento às 07:00hs do dia 28 de novembro de 2023.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacao@botumirim.mg.gov.br, na página: http://botumirim.mg.gov.br/ .

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:425CD6CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 155_2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do 1º Termo aditivo ao contrato n ° 155/2022 – Contratada: **CAROLINE LACERDA DOS SANTOS**, CNPJ sob o n.º 48.128.931.0001/04– Objeto: objeto deste Contrato é o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, COM AS SEGUINTES ESPECIALIDADES ENDOCRINOLOGIA, NEUROLOGIA, UROLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, no qual a contratada aderiu em todas as suas condições na especialidade **Fonoaudiologia**. Fica prorrogada a vigência do contrato até 17 de outubro de 2024.
Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 17 de outubro de 2023.

Brasilândia de Minas - MG, 09 de novembro de 2023.

Brasilândia de Minas - MG, 16 de outubro de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:47A6256B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1562022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 156_2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do 1º Termo aditivo ao contrato n ° 156/2022 – Contratada: **MARYNA DO NASCIMENTO CHEDIAK ME**, CNPJ sob o n.º 22.318.917/0001-71– Objeto: objeto deste Contrato é o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, COM AS SEGUINTES ESPECIALIDADES ENDOCRINOLOGIA, NEUROLOGIA, UROLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, no qual a contratada aderiu em todas as suas condições na especialidade **Endocrinologia**. Fica prorrogada a vigência do contrato até 17 de outubro de 2024.
Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 17 de outubro de 2023.

Brasilândia de Minas - MG, 09 de novembro de 2023.

Brasilândia de Minas - MG, 16 de outubro de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:B2F75E3F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 157_2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do 1º Termo aditivo ao contrato n ° 157/2022 – Contratada: **CLINICA PEDIATRICA AQUARELA LTDA ME**, CNPJ sob o n.º 37.140.755/0001-00– Objeto: objeto deste Contrato é o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, COM AS SEGUINTES ESPECIALIDADES ENDOCRINOLOGIA, NEUROLOGIA, UROLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, no qual a contratada aderiu em todas as suas condições na especialidade **Pediatria**. Fica prorrogada a vigência do contrato até 17 de outubro de 2024.
Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 17 de outubro de 2023.

Brasilândia de Minas - MG, 09 de novembro de 2023.

Brasilândia de Minas - MG, 16 de outubro de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:1B65F0E8

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 158_2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do 1º Termo aditivo ao contrato n ° 158/2022 – Contratada: **F.T.M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, CNPJ sob o n.º 32.592.328/0001-30 – Objeto: objeto deste Contrato é o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, COM AS SEGUINTES ESPECIALIDADES ENDOCRINOLOGIA, NEUROLOGIA, UROLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, no qual a contratada aderiu em todas as suas condições na especialidade **Neurologia**. Fica prorrogada a vigência do contrato até 17 de outubro de 2024.
Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 17 de outubro de 2023.

Brasilândia de Minas - MG, 09 de novembro de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:07D19648

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 160_2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do 2º Termo aditivo ao contrato n ° 160/2022 – Contratada: ARCE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 48.429.904/0001-63 – Objeto: **Chamada Pública para Credenciamento de Profissionais Médicos, Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas**, de acordo com o Edital de Chamamento Público 02/2022 no qual a contratada aderiu em todas as suas condições. Fica prorrogada a vigência do contrato até 03 de março de 2024. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 03 de setembro de 2023.

Brasilândia de Minas - MG, 08 de novembro de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

ARCE SERVICOS MEDICOS LTDA
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:95584D41

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 131/2023

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 0131_2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO_109/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_14/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 0131/2023 – Contratada: TRP SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ n° 51.326.606/0001-52- Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas. Valor global R$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).
Vigência 10 de outubro de 2024.
Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 10 de outubro de 2023.

Brasilândia de Minas – MG, 08 de novembro de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

TRP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:9EECB30B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL DO ITEM 01 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2023

EXTRATO DA NOVA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS E RESULTADO FINAL DO ITEM 01 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas, comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 028/2023 - Processo Licitatório nº 042/2023, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de playground, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e aquisição de academia ao ar livre, em

atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, que a pedido do Sr. Prefeito Municipal, o licitante vencedor do item 01, da licitação supra, a empresa **COMERCIAL PINDORAMA LTDA, CNPJ Nº 42.438.396/0001-01**, foi convocada para renegociar melhores preços. Após renegociação, o valor global que era de 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais), foi renegociado a R$ 52.655,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Braúnas, 08 de novembro de 2023.

SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:780E6E4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Eletrônico nº 044/2023, PRC nº 163/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e 01 (uma) motocicleta para a Secretaria de Finanças, Contabilidade, Tesouraria e Materiais. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 23/11/2023, às 09h15min, no sistema de Pregão Eletrônico, por meio da INTERNET, na página www.licitacoes-e.com.br. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através dos sites www.buenobrandao.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5C92CB4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*

Contrato n.º 252/2023: ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Valor total de R$ 8.758,90 (Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais E Noventa Centavos);

Contrato n.º 253/2023: RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI. Valor total de R$ 4.824,25 (Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos);

Contrato n.º 254/2023: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA. Valor total de R$ 3.887,80 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos);

Contrato n.º 255/2023: ALLPER COMERCIAL LTDA. Valor total de R$ 5.205,00 (Cinco Mil, Duzentos e Cinco Reais);

Contrato n.º 256/2023: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA. Valor total de R$ 1.571,97 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos);

Contrato n.º 257/2023: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA. Valor total de R$ 2.414,73 (Dois Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Setenta e Três Centavos);

Contrato n.º 258/2023: JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605. Valor total de R$ 29.015,60 (Vinte e Nove Mil, Quinze Reais e Sessenta Centavos);

Contrato n.º 259/2023: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Valor total de R$ 9.082,45 (Nove Mil, Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos);

Contrato n.º 260/2023: MAGNUM COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA. Valor total de R$ 2.720,00 (Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais);

Contrato n.º 261/2023: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Valor total de R$ 43.342,85 (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos);

Contrato n.º 262/2023: MELIM COMERCIAL LTDA. Valor total de R$ 2.805,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais);

Contrato n.º 263/2023: ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. Valor total de R$ 17.766,77 (Dezessete Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Sete Reais);

Contrato n.º 264/2023: RICO ESPORTES LTDA. Valor total de R$ 25.764,10 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos);

Contrato n.º 265/2023: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. Valor total de R$ 14.640,12 (Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Doze Centavos);

Contrato n.º 266/2023: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA. Valor total de R$ 5.329,76 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) e

Contrato n.º 267/2023: START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Valor total de R$ 40.806,48 (Quarenta Mil, Oitocentos e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Objeto: *Aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades realizadas pelas Secretarias Municipais.*
Processo Licitatório n.º 071/2023 – Pregão Eletrônico n.º 036/2023.
Vigência: 17/10/2023 a 31/12/2023.

Cachoeira de Minas, 17 de Outubro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:80DF1147

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*

Contrato n.º 268/2023: VALE COMERCIAL LTDA
Objeto: *Aquisição, em caráter emergencial, de medicamento em consonância à determinação judicial atrelada ao processo n° 5001271-19.2023.8.13.0097.*
Processo Licitatório n.º 271/2023 – Dispensa n.º 041/2023.
Vigência: 17/10/2023 a 31/12/2023.
Valor total: R$ 37.100,00 (Trinta e Sete Mil e Cem Reais).

Cachoeira de Minas, 17 de Outubro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:C7B2F1D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*

Contrato n.º 269/2023: SONDART SONDAGENS, FUNDACOES E SERVIÇOS EIRELI ME
Objeto: *Contratação de serviços de sondagem à percussão para execução de projetos onde o estudo do solo se faz imprescindível. Sendo necessário para o projeto de combate a incêndio, o qual será necessário a construção de Castelos D'água, para Escola Capitão Manoel Machado Homem e para Pré-Escola Raquel Ribeiro Rezende, através da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 04/2023, Processo Licitatório 36/2023 – Pregão Presencial n.º 09/2023, realizada pelo consórcio AMESP.*

Processo Licitatório n.º 274/2023 – Compartilhada.
Vigência: 18/10/2023 a 31/12/2023.
Valor total: R$ 3.641,11 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Onze Centavos).

Cachoeira de Minas, 18 de Outubro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:C7977F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 270/2023: J COSTA CONSTRUTORA LTDA
Objeto: *Contratação de empresa para realização de serviços de execução do MURO DE CONTENÇÃO, situado à Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, Rua Bolivar Prado, n° 315, Bairro Santo Antônio, no Município de Cachoeira de Minas/MG.*
Processo Licitatório n.º 246/2023 – Tomada de Preços n.º 012/2023.
Vigência: 19/10/2023 a 18/10/2024.
Valor total: R$ 309.950,60 (Trezentos e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Centavos).

Cachoeira de Minas, 19 de Outubro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:F880007B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 271/2023: MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA EPP
Objeto: *Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.*
Processo Licitatório n.º 272/2023 – Registro de Preços Externos.
Vigência: 19/10/2023 a 18/10/2024.
Valor total: R$ 93.950,40 (Noventa e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 19 de Outubro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:B044D365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 272/2023: ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Objeto: *Elaboração dos projetos de combate a incêndio das Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, Escola Municipal Anardina Francisca da Costa, Pré-Escola Municipal Prof. Raquel Ribeiro de Rezende e Creche Municipal Prof. Ediléia Monteiro Costa Betsa, com intuito da emissão do AVCB (auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais), através da Ata de Registro de Preços n.º 12/2022, realizada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.*
Processo Licitatório n.º 280/2023 – Compartilhada.
Vigência: 24/10/2023 a 31/12/2023.
Valor total: R$ 64.998,14 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quatorze Centavos).

Cachoeira de Minas, 24 de Outubro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:33F7F9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 273/2023: OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES EIRELI
Objeto: *Fornecimento de Brinquedos, visando atender às demandas de implementação de Parques e Praças destinados ao público infantil.*
Processo Licitatório n.º 264/2023 – Registro de Preços Externos.
Vigência: 26/10/2023 a 31/12/2023.
Valor total: R$ 154.829,27 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos).

Cachoeira de Minas, 26 de Outubro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:3BB5A19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 78/2023****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***
Objeto: *Aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar.*
Processo Licitatório n.º 268/2023 – Pregão Eletrônico n.º 071/2023, através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 27/10/2023 a 26/10/2024.
Valor total registrado: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 27 de Outubro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:8D36B96E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 43/2022****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***AUTO PECAS BOM JESUS LTDA***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à *prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, molas, funilaria, pintura, alinhamento e balanceamento de pneus, vulcanização de pneus, e retifica para os veículos leves, pesados, máquinas pertencentes à Frota Municipal.*
Processo Licitatório n.º 196/2022 – Pregão Presencial n.º 047/2022.
Vigência: 31/10/23 a 30/11/2023.

Cachoeira de Minas, 31 de Outubro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:39340F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 45/2022**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à *prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, molas, funilaria, pintura, alinhamento e balanceamento de pneus, vulcanização de pneus, e retifica para os veículos leves, pesados, máquinas pertencentes à Frota Municipal.*
Processo Licitatório n.º 196/2022 – Pregão Presencial n.º 047/2022.
Vigência: 31/10/23 a 30/11/2023.

Cachoeira de Minas, 31 de Outubro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:E4A50356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 46/2022**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à *prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, molas, funilaria, pintura, alinhamento e balanceamento de pneus, vulcanização de pneus, e retifica para os veículos leves, pesados, máquinas pertencentes à Frota Municipal.*
Processo Licitatório n.º 196/2022 – Pregão Presencial n.º 047/2022.
Vigência: 31/10/23 a 30/11/2023.

Cachoeira de Minas, 31 de Outubro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:AA62619A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 47/2022**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **PABLO GOMES DA SILVA 07859963620***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à *prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, molas, funilaria, pintura, alinhamento e balanceamento de pneus, vulcanização de pneus, e retifica para os veículos leves, pesados, máquinas pertencentes à Frota Municipal.*
Processo Licitatório n.º 196/2022 – Pregão Presencial n.º 047/2022.
Vigência: 31/10/23 a 30/11/2023.

Cachoeira de Minas, 31 de Outubro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:6A5B73D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Alteração ao Contrato n.º 138/2023**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **HOSPITALAR GERENCIAMENTO DE SAUDE LTDA***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à *contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para fornecimento de serviço "home care" atrelado ao processo n.º 5000069-07.2023.8.13.0097.*
Processo Licitatório n.º 166/2023 – Dispensa n.º 016/2023.
Vigência: 31/10/23 a 30/11/2023.

Cachoeira de Minas, 31 de Outubro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:118DB8CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2023

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 077/2023 através do Sistema de Registro de Preços - SRP**. **Tipo:*** Menor preço por lote. ***Objeto:*** *Aquisição de peças originais ou genuínas e serviço mecânico para os veículos e máquinas pertencentes a frota municipal*. A data da realização do certame será no dia 23 de Novembro de 2023 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 08 de Novembro de 2023.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:803F595F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – DITAL - INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – DITAL - INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023 - FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/11/2023. Edição 3637 **Código Identificador:**24E32052;**ONDE SE LÊ:"1. DO OBJETO:** 1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA USO EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTEO AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021. ",LEIA-SE:"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS PARA USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**

BRENDA SILVA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:A25D05CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Municipal de Desenvolvimento, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 39, III, da lei Municipal nº 876/2002.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o Sr. José Eduardo Gonçalves dos Santos como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Cachoeira Dourada-MG.
Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**.
Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023**; 231º da Inconfidência Mineira, 200º da Independência do Brasil, 133º da República, e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denis Gaspar de Souza
Código Identificador:3552D2C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00083/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 83/2023
Resultado da Homologação

0001 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - N/C - Valor Referência: 857,1400					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	N/C	300,0000 Tonelada	699,0000	209.700,0000	Homologado em 07/11/2023 16:36:19 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0002 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA- COTA RESERVADA - N/C - Valor Referência: 857,1400					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	N/C	100,0000 Tonelada	699,0000	69.900,0000	Homologado em 07/11/2023 16:36:19 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:10FE9C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00400/2023 - PROCESSO 00248/2023 – PREGÃO 0074/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00400/2023 – Processo Licitatório nº 00248/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 0074/2023 – Contratada: **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA JUREMA, 321- Providencia – Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **27.054.061/0001-98**, com o valor total de R$ 13.308,92 (treze mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MATERIAL ESPECÍFICO E PLAYGROUND** - Dotação: exercício 2023:
02.05.03.12.361.0010.4.034.4490.52.00;
02.05.03.12.365.0010.4.037.4490.52.00;
02.06.03.10.302.0016.4.056.3390.30.00. - Vigência: 06/11/2023 a 06/11/2024.

Campanha/MG, 06 de novembro de 2023

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:E4D044E5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00401/2023 - PROCESSO 00248/2023 – PREGÃO 0074/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00401/2023 – Processo Licitatório nº 00248/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 0074/2023 – Contratada: **MOVEIS ANDRIEI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA VICTOR TYSKI, 40 – SALA – Industrial – Rio Azul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **14.282.205/0001-11**, com o valor total de R$ 60.610,00 (sessenta mil e seiscentos e dez reais) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MATERIAL ESPECÍFICO E PLAYGROUND** - Dotação: exercício 2023:
02.05.03.12.361.0010.4.034.4490.52.00;
02.05.03.12.365.0010.4.037.4490.52.00;
02.06.03.10.302.0016.4.056.3390.30.00. - Vigência: 06/11/2023 a 06/11/2024.

Campanha/MG, 06 de novembro de 2023

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:C9FDE17B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00402/2023 - PROCESSO 00248/2023 – PREGÃO 0074/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00402/2023 – Processo Licitatório nº 00248/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 0074/2023 – Contratada: **OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV JOAO BAPTISTA PIFFER, 209 – Jardim Aeroporto - Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **46.161.570/0001-64**, com o valor total de R$ 10.166,50 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MATERIAL ESPECÍFICO E PLAYGROUND** - Dotação: exercício 2023:
02.05.03.12.361.0010.4.034.4490.52.00;
02.05.03.12.365.0010.4.037.4490.52.00;
02.06.03.10.302.0016.4.056.3390.30.00. - Vigência: 06/11/2023 a 06/11/2024.

Campanha/MG, 06 de novembro de 2023

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:2DABB4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00403/2023 - PROCESSO 00248/2023 – PREGÃO 0074/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00403/2023 – Processo Licitatório nº 00248/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 0074/2023 – Contratada: **QUALITY ELETROMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA FLAUSINO JACINTO CAMPOS, 21, SALA 201 - Niterói - Atílio Vivácqua/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **41.371.468/0001-70**, com o valor total de R$ 69.011,00 (sessenta e nove mil e onze reais) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MATERIAL ESPECÍFICO E PLAYGROUND** - Dotação: exercício 2023:
02.05.03.12.361.0010.4.034.4490.52.00;
02.05.03.12.365.0010.4.037.4490.52.00;
02.06.03.10.302.0016.4.056.3390.30.00. - Vigência: 06/11/2023 a 06/11/2024.

Campanha/MG, 06 de novembro de 2023

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:9C84D4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00404/2023 - PROCESSO 00248/2023 – PREGÃO 0074/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00404/2023 – Processo Licitatório nº 00248/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 0074/2023 – Contratada: **SANTA FÉ DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV. AMAZONAS 885 – Centro – Belo Horizonte/MG inscrita no CNPJ/MF sob nº. **14.780.286/0001-80**, com o valor total de R$ 136.360,50 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais e cinqüenta centavos) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MATERIAL ESPECÍFICO E PLAYGROUND** - Dotação: exercício 2023:
02.05.03.12.361.0010.4.034.4490.52.00;
02.05.03.12.365.0010.4.037.4490.52.00;
02.06.03.10.302.0016.4.056.3390.30.00. - Vigência: 06/11/2023 a 06/11/2024.

Campanha/MG, 06 de novembro de 2023

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:21287986

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00405/2023 - PROCESSO 00248/2023 – PREGÃO 0074/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00405/2023 – Processo Licitatório nº 00248/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 0074/2023 – Contratada: **TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA ALMIRENTE BARROSO, 78 - São Francisco – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **11.088.993/0001-11**, com o valor total de R$ 39.830,00 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MATERIAL ESPECÍFICO E PLAYGROUND** - Dotação: exercício 2023:
02.05.03.12.361.0010.4.034.4490.52.00;
02.05.03.12.365.0010.4.037.4490.52.00;
02.06.03.10.302.0016.4.056.3390.30.00. - Vigência: 06/11/2023 a 06/11/2024.

Campanha/MG, 06 de novembro de 2023

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:C4817CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00406/2023 - PROCESSO 00248/2023 – PREGÃO 0074/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00406/2023 – Processo Licitatório nº 00248/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 0074/2023 – Contratada: **VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA FREDERICO JENSEN, 1866 – Itoupavazinha – Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **27.340.262/0001-51**, com o valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MATERIAL ESPECÍFICO E PLAYGROUND** - Dotação: exercício 2023: 02.05.03.12.361.0010.4.034.4490.52.00;
02.05.03.12.365.0010.4.037.4490.52.00;
02.06.03.10.302.0016.4.056.3390.30.00. - Vigência: 06/11/2023 a 06/11/2024.

Campanha/MG, 06 de novembro de 2023

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:11A7F733

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00407/2023 - PROCESSO 00248/2023 – PREGÃO 0074/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00407/2023 – Processo Licitatório nº 00248/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 0074/2023 – Contratada: **VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA TRINTA E SEIS, 03 (LOT S CRUZ II) – Santa Cruz II – Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **36.063.652/0001-12**, com o valor total de R$ 43.898,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MATERIAL ESPECÍFICO E PLAYGROUND** - Dotação: exercício 2023:
02.05.03.12.361.0010.4.034.4490.52.00;
02.05.03.12.365.0010.4.037.4490.52.00;
02.06.03.10.302.0016.4.056.3390.30.00. - Vigência: 06/11/2023 a 06/11/2024.

Campanha/MG, 06 de novembro de 2023

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:0672EA54

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00411/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 50/2023 - Processo nº 00143/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00040/2023 –Contrato nº 00411/2023 – Contratada: **José Henrique da Cunha 07818352678 –** CNPJ n° 45.784.536/0001-83 Beco do João, 88 - Lavra - Cambuquira - MG - 37420-000 , com o valor total de **R$ 1.677,60** (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS** - Dotação: exercício 2023:

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
264	02.05.02-3390.30.00-12.361.0011-4.030	1.500.99
270	02.05.02-3390.30.00-12.365.0011-4.030	1.500.99

- Vigência: 09/11/2023 a 08/11/2024.

Campanha/MG, 08 de novembro de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:03E047A8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00412/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 50/2023 - Processo nº 00143/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00040/2023 –Contrato nº 00412/2023 – Contratada: **Rodrigo de Sousa Braz – ME** - CNPJ n° 19.080.643/0001-10 Rua Joaquim Sotero Coutinho, 239 - Vista Verde - Lambari - MG - 37480-000 , com o valor total de **R$ 5.920,00** (cinco mil e novecentos e vinte reais)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS** - Dotação: exercício 2023:

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
264	02.05.02-3390.30.00-12.361.0011-4.030	1.500.99
270	02.05.02-3390.30.00-12.365.0011-4.030	1.500.99

- Vigência: 09/11/2023 a 08/11/2024.

Campanha/MG, 08 de novembro de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E8E826BB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00396/2023 - PROCESSO 00248/2023 – PREGÃO 0074/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00396/2023 – Processo Licitatório nº 00248/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 0074/2023 – Contratada: **D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS-EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA ENGENHEIRO CAIO TULIO GERALDO S. BRANDÃO, 41 - SALA 1 - Vila Sarah Avignon - Mogi das Cruzes/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **00.461.107/0001-37**, com o valor total de R$ 1.614,00 (um mil e seiscentos e quatorze reais) - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MATERIAL ESPECÍFICO E PLAYGROUND** - Dotação: exercício 2023:
02.05.03.12.361.0010.4.034.4490.52.00;
02.05.03.12.365.0010.4.037.4490.52.00;
02.06.03.10.302.0016.4.056.3390.30.00. - Vigência: 06/11/2023 a 06/11/2024.

Campanha/MG, 06 de novembro de 2023

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:21CEB5DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório nº 104/2023 - Pregão Eletrônico nº 065/2023 – SRP nº 046/2023, que tem por finalidade o registro de preços de medicamentos, injetáveis e materiais ambulatoriais, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 10/11/2023 até às 12h30 do dia 23/11/2023. Abertura e julgamento das propostas: 23/11/2023 às 12h30. Início da sessão e disputa de preço: 23/11/2023 às 13h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:73F96789

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 101/2018, PREGÃO PRESENCIAL 069/2018, SRP 027/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Extrato de Décimo Primeiro Termo Aditivo - Processo Licitatório 101/2018, Pregão Presencial 069/2018, SRP 027/2018. Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato administrativo SL 062/2019 de forma excepcional com intuito de atender as necessidades do município de Campestre até a realização de novo processo licitatório. Contratado: SL062/2019_Axtelecom Telecomunicações Eireli, CNPJ nº 00.538.593/0001-44, preço do presente termo aditivo R$ 42.595,08 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oito centavos). Vigência: O presente Termo Aditivo de prestação de serviços terá validade da data de 31 de outubro de 2023 até a data de 30 de outubro de 2024, de acordo com o parágrafo 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Podendo ser rescindido assim que novo processo licitatório for concluído.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4817CE74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECISÃO DE CONCLUSÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DECISÃO DE CONCLUSÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo de Regularização Fundiária – Núcleo: José Thomas – Campo Florido: 5345/2023

A Comissão de Regularização Fundiária, devidamente qualificada e legitimada pelo Decreto Municipal Nº 165 de 03 de outubro de 2022, em observância a Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/18, requereu e instaurou o procedimento em epígrafe.
Foi declarada e decretada a modalidade REURB – S, sem prejuízo de indicações pontuais não amparadas pela Gratuidade para fins de registro do título. O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.
O projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, contempla as exigências legais.
Os ocupantes estes estão devidamente identificados e vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, com fundamento na flexibilização das exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18.
Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.
Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/17.

Campo Florido – MG, 01 de novembro de 2023

GUILHERME TOMAZ DE FREITAS
Presidente da Comissão.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabella Vitoria de Almeida Freitas
Código Identificador:D3B66754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 76/2023, Processo n.º 169/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 24/11/2023 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br

Campos Altos - MG, 08/11/2023

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5616B030

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo n°282/2023 - Dispensa nº 263/2023

Onde se lê:
O Município de Carangola, Inscrito no CNPJ nº 19.279.827/0001-04, com sede administrativa na Praça Cel. Maximiano, 88, centro, Carangola/MG, torna público que estará recebendo propostas adicionais, em relação à dispensa acima referenciada, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças para caminhão pipa, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Carangola/MG, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, até o dia **10/11/2023, às 23h:59min**. A íntegra do instrumento convocatório pode ser obtida no site https://www.carangola.mg.gov.br/ ou diretamente no endereço acima mencionado.

Leia-se:
O Município de Carangola, Inscrito no CNPJ nº 19.279.827/0001-04, com sede administrativa na Praça Cel. Maximiano, 88, centro, Carangola/MG, torna público que estará recebendo propostas adicionais, em relação à dispensa acima referenciada, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças para caminhão pipa, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Carangola/MG, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, até o dia **14/11/2023, às 23h:59min**. A íntegra do instrumento convocatório pode ser obtida no site https://www.carangola.mg.gov.br/ ou diretamente no endereço acima mencionado.

Carangola/MG, Carangola, 08 de novembro de 2023.

JULIANA MESQUITA BIAJOLI,
Agente de Contratação.

Publicado por:
João Vitor Costa Silvestre
Código Identificador:FE1FB5D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/2023

PAL Nº 029/2023 – PP Nº 006/2023 – ATA DE RP N° 055/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: CONSTRUFORTE MR LTDA. CNPJ: 44.853.663/0001-24
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PESADOS, INCLUINDO O OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNCIPIO DE CARBONITA/MG.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DO ITEM.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
ASSINATURA: 07/11/2023.

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:24F9488A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2023

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PAL Nº 025/2023 - PP Nº 004/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/ 2023
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 26.917.005/0002-58.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO EAI, EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CARBONITA/MG.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ACRESCENDO O VALOR DE R$ R$ 118,63 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) POR TONELADA DE EMULSÃO ASFALTICA RL, E R$ R$ 133,59 (CENTO E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) POR TONELADA DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C. ISTO CONSIDERANDO O VALOR ATUAL DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS E CONSIDERANDO O VALOR REGISTRADO, OBSERVAMOS QUE A EMPRESA, AO FORNECER O ITEM PARA À ADMINISTRAÇÃO, TEVE UMA QUEDA NA LUCRATIVIDADE.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 63.803,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS.)
ASSINATURA: 07/11/2023

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:CC44DC4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.

PAL 049/2022, PREGÃO PRESENCIAL 019/2022, CONTRATO Nº 054/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR, QUE FIRMOU NA DATA DE 07/11/2023 O TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E A EMPRESA **JOSE DA SILVA PORTO 00619257725**, CNPJ 27.334.225/0001-30. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO E/OU TREINADOR PARA ATUAÇÃO NA ESCOLINHA DE FUTEBOL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG. **ASSINATURA:** 07/11/2023

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:A18B910B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **27 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2023, TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023**. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) COM CAPA SELANTE E DRENGAEM SUPERFICIAL, NOS SEGUINTES LOCAIS: RUA JOÃO VICENTE GOULART, BAIRRO BOA VISTA; RUA MESQUITA E RUA CAMPO ALEGRE, BAIRRO BOA VISTA; RUA MARIA LEITE E RUA SÃO JOSÉ, BAIRRO DOS LEITE; AVENIDA JANUÁRIO RIBEIRO, BAIRRO CENTRO, CONFORME CONVÊNIO Nº 1301001238/2023, NO MUNICIPIO DE CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:12638A7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 024/2023

Processo Licitatório nº 084/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2023

Objeto:**Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para os diversos setores da Administração Municipal**

Contratada:**D'Andreia Distribuidora Ltda**

CNPJ:15.413.146/0001-36

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 08 de novembro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:4D894FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
CREDENCIAMENTO Nº 014/2023

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 246/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023

A Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – MG, com sede a Rua Luiz Gomes, 150, centro – Carmo de Minas – MG torna publico que receberá a documentação de habilitação a partir dia 27 de novembro de 2023, das 12:00hs às 18:00hs, o Edital de Credenciamento nº 014/2023.

Objeto: **Prestação de Serviços de Propaganda Volante para os Diversos Setores da Administração Municipal**

Os interessados deverão comparecer a Sala da Gerência de Compras e Licitações, munidos dos documentos solicitados, para analise e posterior contratação, a partir da data acima mencionada.

Para Consulta e conhecimento dos interessados, este Edital poderá ser adquirido junto a Gerencia de Serviços de Compras e Licitações na sede da Prefeitura municipal com endereço na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, das 12:00 as 17:00 horas, horas de 2ª a 6ª feira, ou pelo telefone (35) 3334-1200 ramal 27 ou email:licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Carmo de Minas, 08 de novembro de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:D276E89D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2023

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2023

Processo Licitatório nº 036/2023

Modalidade: Inexigibilidade nº 007/2023

Objeto:**Prestação de Serviços Médicos especializados para atendimento no Munícipio de Carmo de Minas**

Contratada:**Araújo Guedes Serviços Médicos Ltda**

CNPJ: 39.932.683/0001-50

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 08 de novembro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:A971AD7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIALDE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023. Extrato de Adjudicação. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.996/2023, ADJUDICA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP E CILINDROS DE GÁS INDUSTRIAL (BOTIJÕES), PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL - (PRÉ - ESCOLA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. à empresa vencedora do certame: **OXIGÊNIO ITURAMA LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.570.301/0001-50,** inscrito no CPF n° 698.418.376-68, no valor global de R$ 11.780,00. Data da Adjudicação: 06/10/2023. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:37A3A6FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023. Extrato de Homologação. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP E CILINDROS DE GÁS INDUSTRIAL (BOTIJÕES), PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL - (PRÉ - ESCOLA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: **OXIGÊNIO ITURAMA LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.570.301/0001-50,** inscrito no CPF n° 698.418.376-68, no valor global de R$ 11.780,00. Data da Homologação: 06/10/2023. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:76063493

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023. Extrato de Ata de Registro de Preços. ARP nº. 65/2023. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **OXIGÊNIO ITURAMA LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.570.301/0001-50,** inscrito no CPF n° 698.418.376-68, no valor global de R$ 11.780,00. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP E CILINDROS DE GÁS INDUSTRIAL (BOTIJÕES), PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL - (PRÉ - ESCOLA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.251/2018. Data da Assinatura: 06/10/2023. Carneirinho-MG.

RICARDO CASARI LONGO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:08CD5864

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIALDE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023. Extrato de Adjudicação. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.996/2023, ADJUDICA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: **MACHADO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ n° 46.404.069/001/81, no valor global de R$ 1.188.904,89 e **V.R. LONGO MATERIAIS PARA CONSTRIÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ n°

37.052.357/0001-23, no valor global de R$ 136.685,10. Data da Adjudicação: 17/10/2023. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2F93E9B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIALDE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023. Extrato de Homologação. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: **MACHADO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ n° 46.404.069/001/81, no valor global de R$ 1.188.904,89 e **V.R. LONGO MATERIAIS PARA CONSTRIÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ n° 37.052.357/0001-23, no valor global de R$ 136.685,10. Data da Homologação: 17/10/2023. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:01DE69EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023. Extrato de Ata de Registro de Preços. ARP nº. 67/2023. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratadas: **MACHADO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ n° 46.404.069/001/81, no valor global de R$ 1.188.904,89 e **V.R. LONGO MATERIAIS PARA CONSTRIÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ n° 37.052.357/0001-23, no valor global de R$ 136.685,10. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP E CILINDROS DE GÁS INDUSTRIAL (BOTIJÕES), PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL - (PRÉ - ESCOLA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.251/2018. Data da Assinatura: 06/10/2023. Carneirinho-MG.

RICARDO CASARI LONGO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F562DC2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS. O Município de Carneirinho/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público, para ciência dos interessados, que realizará sessão pública com o objetivo de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Licitatório nº 125/2023, concernente a Concorrência Pública nº 06/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, visando a execução de serviços de construção da cidade da criança, a ser edificado na Rua Ricardo de Jesus Costa, entre a Avenida Elias David de Queiroz e Avenida Carlos Santa Rosa, Bairro Jardim Primavera, do Município de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte, em conformidade com o projeto básico – Anexo XVI deste edital, tendo em vista o julgamento dos recursos/contrarrazões, o que torna, de imediato, possível a realização da sessão para abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta de Preços das empresas participantes do processo licitatório supracitado. Fica designada a data para abertura dos envelopes de propostas de preços, em sessão pública presencial, a ocorrer no dia 13/11/2023, às 08:30hs., na sala de reuniões do Paço Municipal de Carneirinho/MG.

Carneirinho/MG, 08 de novembro de 2023.

MARCUS LEANDRO DE OLIVEIRA CAVALIN –
Prisidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4F034BB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023

Tomada de Preço nº 003/2023
Processo nº 011/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2023 – Decréscimo de Valor.
Contratado: AJ EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
Objeto: prestação do serviço de engenharia para a substituição de alvenaria poliédrica da Rua Manganês por bloquete sextavado e pavimentação em Bloquete Sextavado da Rua Titânio, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, no Distrito do Morro D'água Quente em Catas Altas/MG.

Data da assinatura: 31/10/2023.

Catas Altas, 08 de novembro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:EC3699B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
PROCESSO Nº 220/2023

OBJETO: Contratação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para o atendimento da demanda de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações e condições constantes no edital e demais anexos.

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG** torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório, devido à divergência encontradas.

Onde se lê:

Início do Recebimento das Propostas **24/10/2023 Horas – 13:00:00**	**Recebimento de Propostas até:** **09/11/2023 Horas 08:00:00**
Abertura/Análise das Propostas **09/11/2023 – Horas 08:01:00** Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.	

Pedidos de esclarecimentos Até às 23:59 horas do dia a 06/11/2023 www.portaldecompraspublicas.com.br e pregao@catasaltas.mg.gov.br	**Impugnações** Até às 23:59 horas do dia a 06/11/2023 www.portaldecompraspublicas.com.br e pregao@catasaltas.mg.gov.br

Leia-se:

Início do Recebimento das Propostas **24/10/2023 Horas – 13:00:00**	**Recebimento de Propostas até:** ***10/11/2023* Horas 08:00:00**
Abertura/Análise das Propostas ***10/11/2023* – Horas 08:01:00** Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.	

Pedidos de esclarecimentos Até às 23:59 horas do dia a *07/11/2023* www.portaldecompraspublicas.com.br e pregao@catasaltas.mg.gov.br	**Impugnações** Até às 23:59 horas do dia a *07/11/2023* www.portaldecompraspublicas.com.br e pregao@catasaltas.mg.gov.br

Onde se lê:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
3.9. Enviar os bilhetes de passagens aéreas através de e-mails ou outro meio que for designado no prazo de até 02 (duas) horas, a contar do recebimento do pedido;

ANEXO VIII

CONTRATO Nº _____/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
2.8. Enviar os bilhetes de passagens aéreas através de e-mails ou outro meio que for designado no prazo de até 02 (duas) horas, a contar do recebimento do pedido;

Leia-se:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
3.9. Enviar os bilhetes de passagens aéreas através de e-mails ou outro meio que for designado no prazo de até *24 (vinte e quatro) horas*, a contar do recebimento do pedido, devendo, nos casos de urgência, disponibilizar os bilhetes solicitados no prazo máximo de *03 (três) horas.*

ANEXO VIII

CONTRATO Nº _____/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
2.8. Enviar os bilhetes de passagens aéreas através de e-mails ou outro meio que for designado no prazo de até *24 (vinte e quatro) horas*, a contar do recebimento do pedido, devendo, nos casos de urgência, disponibilizar os bilhetes solicitados no prazo máximo de *03 (três) horas.*

Os demais termos e condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível nos endereços: https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br

Catas Altas/MG, 08 de novembro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:1995D623

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

Tomada de Preço nº 015/2022
Processo nº 206/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023 – .
Contratado: **FORT ELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME**.
Objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para a construção de praça pública, na Rua Outra Banda no Vista Alegre, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício..

Data da assinatura: 31/10/2023.

Catas Altas, 08 de novembro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:4D73A257

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2023

O Município de Catas Altas/MG, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 080/2023, processo autuado nº 215/2023, cujo o objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos éticos, similares e genéricos, de "A – Z", constantes da Tabela CMED (Câmara de Regulação ANVISA), visando à distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas no edital e demais anexos, cuja sessão pública ocorreu no dia 08/11/2023 às 08h01min, diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br, foi declarada FRACASSADA.

Catas Altas/MG, 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:6CD20A7D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 341/2023

PORTARIA Nº 341/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor comissão de indicação de Diretor e Vice-Diretor da Educação e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e conforme Lei Municipal 138/2002 e Decreto Municipal nº 168/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme determina artigo 3º do Decreto Municipal Nº 168/2022, nomeia Comissão de coordenação e avaliação dos requisitos do processo de indicação de servidores para o cargo de Diretor e Vice Diretor da Educação. Com os seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Educação ou Diretor do Departamento Municipal de Educação; **Alda Aparecida Batista Oliveira**

II - servidor da área de recursos humanos;
Ludmila Marques Assis
Jaqueline Cecília Dias

III - o Procurador Jurídico ou servidor indicado por ele;
Ezequiel Geraldo de Magela

IV - representante dos coordenadores de escola de ensino fundamental ou centro municipal de educação infantil indicado pelo Secretário Municipal de Educação;
Simoni Aparecida Braga Lopes de Campos

V - representante dos profissionais do magistério indicado pela categoria;
Meira Ferreira do Carmo Sena

VI - representante dos servidores técnico-administrativos, indicado pela categoria ou pelo Sindicato dos Servidores.
Nivia Maria Estevan

VII - representante de pais dos alunos escolhidos em assembleia ou indicados pela Associação de Pais Mestres e funcionários (APMF).
Vanessa Geralda Vieira
Rejaine Aparecida Lacerda

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação.
Vivian Maria Pereira

Art. 2º – A Comissão será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 07 de novembro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:FEDADCCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 087/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO nº 087/2023, de 08 de novembro de 2023.

Convoca a Pré-Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Centralina-MG, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, RESOLVE:
Art. 1º Fica convocada a Pré-Conferência Municipal de Cultura de Centralina, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com as Portarias do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023 e de nº 63 de 14 de setembro de 2023, como pré-requisito para a Conferência Intermunicipal de Cultura *online* a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Capinópolis em parceria com a AMVAP-Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, no dia 13/11/2023 das 13h30minàs 17h30min.
Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Pré-Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestormunicipal de Cultura.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centralina/MG, 08 de novembro de 2023

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito do Município de Centralina

CRISTINA MARTINS CURY GUERRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:2FEC521B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o credenciamento da empresa JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA 88370810659 - ME, inscrita no CNPJ nº 32.278.124/0001-20, cujo objeto do referido processo é o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços diversos de reparação, conservação, pequenos reparos em edifícios que envolvem serviços elétricos, pintura e alvenaria em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Chapada do Norte/MG, conforme extrato a seguir, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 01 de novembro de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2023
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA:
JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA 88370810659 – ME – CNPJ: 32.278.124/0001-20.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços diversos de reparação, conservação, pequenos reparos em edifícios que envolvem serviços elétricos, pintura e alvenaria em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Chapada do Norte/MG.
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.
RESPALDO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

Chapada do Norte/MG, 01 de novembro de 2023.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:3CA48618

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria nº

004/2023, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente Processo Licitatório nº 086/2023, Pregão Presencial nº 010/2023, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: RAMON SOARES DE MATOS LTDA – ME - CNPJ Nº 13.034.420/0001-30.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames (Botijões de 13 KG), para atender as Secretarias Municipais de Chapada do Norte/MG.
VALOR: R$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

Chapada do Norte/MG, 07 de novembro de 2023.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:771FE108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 173/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a aquisição de veículo, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Governo, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 24 de Novembro de 2023, às 09h00min na plataforma https://licitar.digital/. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES -
Secretária Municipal de Governo.

Publicado por:
Ana Carolina Avila Cavalcante
Código Identificador:6B1EBB72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00206/2023 - DISPENSA Nº 00117/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE torna pública a RATIFICAÇÃO do processo administrativo número: 00206/2023 - DISPENSA Nº 00117/2023 - OBJETO: Refere-se a contratação de empresa para fornecimento de colete ortopédico S4D, destinado ao paciente Matteus Henrique Dias, diagnosticado com portador de paralisia cerebral tipo dupla hemiparesia espástica e severa escoliose toracolombar com grave desvio, conforme laudos médicos anexo aos autos do processo. **EMPRESA:** S4D SCOLIOSIS 4D FISIOTERAPIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – 42.470.231/0001-09, situada na R COMENDADOR TORLOGO DAUNTRE, 133 - ******** - CAMBUI - CAMPINAS - SP com o valor total de R$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais). 17 de outubro de 2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:8C612F23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 008/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2023 com término em 29/09/2024 – Valor: R$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais) -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa PEDREIRA MONTENEGRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 37.758.692/0001-41

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6757AB77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0154/2023.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E UTILIDADES, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG**. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.congonhal.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3424-3000 ou pelo e-mail licitacao01@congonhal.mg.gov.br. As Propostas Serão Recebidas Até as **08h00min do dia 04 de dezembro de 2023**.

Congonhal (MG), 08 de novembro.

MOISÉS FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:D4C27AC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0138/2023 - DISPENSA Nº 0063/2023 - CHAMADA PUBLICA Nº 0002/2023.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação de GERALDO APARECIDO COUTINHO - 827.574.616-72, situada na SÍT BEIRA RIO - ÁGUA PARADA - SENADOR JOSE BENTO - MG com o valor total de R$ 11.783,88 (onze mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), JOSE ROBERTO MOREIRA FILHO - 079.906.136-03, situada na ESTRADA MUNICIPAL BAIRRO DOS QUINTILHANOS - QUINTILHANOS - CONGONHAL - MG com o valor total de R$ 16.788,10 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), JOSINEL RIBEIRO DE REZENDE - 079.168.886-02, situada na SÍTIO CAMPESTRE - MARIANOS - CONGONHAL - MG com o valor total de R$ 6.060,56 (seis mil e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), para a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFOMRE §1° DO ART.14 DA LEI N°11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE

RELATIVAS AO PNAE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos da Lei 8.666/93 da Lei nº 10.520/2002 e, ainda, conforme o disposto no art.14 da Lei 11.947/2009. Congonhal/MG, 30 de outubro de 2023

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:930163AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0138/2023 - DISPENSA Nº 0063/2023 - CHAMADA PUBLICA Nº 0002/2023.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFOMRE §1° DO ART.14 DA LEI N°11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos. Congonhal-MG, 30 de outubro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:F2C3C325

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0138/2023 - DISPENSA Nº 0063/2023 - CHAMADA PUBLICA Nº 0002/2023.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, da Lei nº 10.520/2002 e ainda conforme o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009, firmou a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFOMRE §1° DO ART.14 DA LEI N°11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada GERALDO APARECIDO COUTINHO - 827.574.616-72, com o valor total de R$ 11.783,88 (onze mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), JOSE ROBERTO MOREIRA FILHO - 079.906.136-03, com o valor total de R$ 16.788,10 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos) e JOSINEL RIBEIRO DE REZENDE - 079.168.886-02, com o valor total de R$ 6.060,56 (seis mil e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Congonhal/MG, 30 de outubro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:ED5D03A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 091

Processo licitatório nº 213/2023
Dispensa de Licitação n º091/2023

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições ratifico, a **Dispensa de Licitação nº 0921/2023,** com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a aquisição de meias de compressão elástica, em caráter de urgência, para paciente usuário do SUS Municipal, em atendimento á determinação judicial, conforme processo anexo ao TR sob os autos nº5000580-41.2023.8.13.0182 e de acordo com a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura fica contratada a empresa: **LM MEDICAL LTDA,** CNPJ: 45.999.282/0001-10, com valor de **R$815,00** (oitocentos e quinze reais), no período de até 31 de dezembro de 2023**.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 08 de novembro de 2.023.

SÍLVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:5A668737

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CONQUISTA.**

OBJETO: **ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR INICIAL DO TERMO DE FOMENTO, PARA ATENDER PLANO DE TRABALHO ANEXADO, CONFORME ARTIGO 65, II, "B", §1º, DA LEI 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 1.393/2023.**

VALOR: **O ACRÉSCIMO DESTE TERMO ADITIVO SIMBOLIZA O IMPORTE DE R$ 116.750,00. DESSA FORMA, O VALOR INICIAL, DE R$ 467.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA SETE MIL REAIS), PASSA A SER DE R$ 583.750,00 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023.**

CONQUISTA/MG, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:CC2856D9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 133/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 133/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **ALESSANDRO RESENDE SANTOS & CIA LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR: **R$ 13.597,20 (TREZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

PRAZO: **O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023.**

CONQUISTA/MG, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:D9AAA347

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2023.

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2023. A PMC através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 065/2023** para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, limpeza e outros produtos, atendendo a demanda do evento denominado "12º Encontro de Folia de Reis de Coqueiral/MG, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2023, na quadra do Estádio Municipal Olímpio Lasmar no município de Coqueiral/MG. Fica alterada a data do**Pregão Presencial nº 065/2023**para o dia**22 de novembro de 2023 às 13h00min**. Entrega dos envelopes, sessão de julgamento no dia **22/11/2023** às **13h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 07 de novembro de 2023.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA
Pregoeira Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:D251E224

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2023. A PMC através da CPL fará realizar licitação seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por lote no sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes escolares, através da secretaria municipal de educação, a serem distribuídos para os alunos das escolas da rede municipal , cujas especificações discriminadas no anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do Processo Licitatório. Entrega dos envelopes, sessão de julgamento no dia **27/11/2023** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 08 de novembro de 2023.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA –
Pregoeira Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:4793E2C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 080/2022

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 080/2022 – Data da assinatura: 01/09/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: VISAOI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - Processo Administrativo nº 112/2022 – Modalidade: Dispensa por Valor 029/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COCEDER LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO.. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 30 de Outubro de 2023, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 01 de Setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finança

VISAOI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:7787540F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório – 63/2023, Pregão Presencial para Registro de Preços – 41/2023, paraa **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E AFINS, PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.** Vencedor: Empresa **SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA**, CNPJ: 06.176.619/0001-38, com valor total de até: **R$ 72.271,75 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).**

Coronel Xavier Chaves, 26 de outubro de 2023.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE –
Pregoeira Suplente.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:D1978A24

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato- Processo Licitatório – 67/2023, Adesão – 03/2023.Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NATALINOS PARA DECORAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, DO NATAL ENCANTADO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, NO ANO DE 2023**. Vencedor: **MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 50.397.807/0001-88,** com valor total de até: **R$ 85.188,00 (oitenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais).**

Coronel Xavier Chaves/MG, 30 de outubro de 2023.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:9AA9E706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 922, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais em Creche formulado através de Requerimento datado de 08/11/2023 pela servidora Carla Aparecida da Silva Marins;

Considerando que a exoneração de cargo de provimento efetivo poderá ocorrer a pedido do servidor, a teor do disposto no art. 36, da Lei Municipal nº 550/92;

Considerando que a exoneração de cargo público culmina na sua vacância (Lei Municipal nº 550/92, art. 35, I),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais em Creche, a servidora Carla Aparecida da Silva Marins.

Art. 2º. A exoneração do cargo público de que trata este Decreto se dá a partir da data do requerimento apresentado pela servidora.

Art. 3º. Fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais em Creche, decorrente da exoneração de que trata este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 08 de novembro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1F1BBB6A

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.076, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares à servidora:

- *Regina Célis Lima de Azevedo* – 10 dias restantes referente ao período aquisitivo 2022/2023 a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 08 de novembro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A5ACF07D

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.077, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares à servidora:

- *Daniela Fonseca do Couto* – 30 dias referente ao período aquisitivo 2022/2023 a partir de 08 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 08 de novembro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:714FF2B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2023

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna-se público o extrato do Contrato n° 067/2023, Processo Licitatório n° 072/2023, Dispensa n°024/2023, Processo Licitatório n° 003/2023– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA DE UMA PACIENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** CONTRATADA: **CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DA CURA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.662.604/0001-03**.**Vigência: 09/10/2023 à 09/04/2024.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:4EEE0EAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023 - ART. 24, INCISO VIII DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: **c**ontratação de prestação de serviços bancários para abertura de conta específica, com contrato de convênio de cobrança bancária e comércio eletrônico para recebimento de valores de inscrição do concurso público a ser realizado pelo Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato. Dotação Orçamentária: 02.05.01.04.122.0408.2022.3.3.90.39.00.1.501.000.0000-156. Valor: R$29.760,00. Data: 08/11/2023**. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S. A. - CNPJ: 00.000.000/0103-16**.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI -
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A0CA8C33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ERRATA N°. 03 EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2023

ERRATA N°. 03

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2023

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata No 03 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 09/2023, conforme a seguir:
Art. 1o - Retifica-se o Anexo I do Edital, para alterar o vencimento da função de Técnico em Farmácia, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

DAS FUNÇÕES, N° DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO
Função No de Vagas
Carga Horária
Habilitação para a função Vencimento Motivo da Contratação temporária

Técnico em Farmácia – Pronto Atendimento.

04 12/36 horas
Diploma de Curso Técnico em Farmácia reconhecido pelo MEC.

R$ 1.629,07
AA: 300,00

Art. 2o, VIII e IX da Lei 1.845/1994

Art. 2°- Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo, 08 de novembro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS
Secretário Municipal de Administração Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FD66A5EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
07/11/23	62525-6 - Fundeb	R$ 194.525,92
08/11/23	77659-9 - FMS Custeio SUS	R$ 139.692,98

Curvelo, 08 de novembro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:31D0B0A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 114, DE 07 DE NOVEMBRO 2023

APROVA A PROPOSTA DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA A AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – UOM, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.517, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Curvelo – MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais contidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011, e na Lei Municipal nº 1.542, de 17 de junho de 1991,

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta do Município de Curvelo para participação do processo de seleção para recebimento de Unidade Odontológica Móvel – UOM, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.517, de 09 de outubro de 2023.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de novembro de 2023.

CRISTIANE PEREIRA LEITE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 114/2023, do Conselho Municipal de Saúde

RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9A2A18C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 115, DE 07 DE NOVEMBRO 2023

APROVA A PROPOSTA DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Curvelo – MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais contidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011, e na Lei Municipal nº 1.542, de 17 de junho de 1991,

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta do Município de Curvelo para participação no processo de seleção para recebimento de recursos financeiros para a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de novembro de 2023.

CRISTIANE PEREIRA LEITE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 115/2023, do Conselho Municipal de Saúde

RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1E63D4E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.623, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NORMAS A SEREM OBSERVADAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 72 da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o encerramento do ano financeiro de 2023;

Considerando o Memorando nº 388/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Para o encerramento do ano financeiro de 2023, as Secretarias, Subsecretarias, Departamentos, Setores e Assessorias desta Prefeitura deverão entregar até o dia 11 de dezembro de 2023, todos os documentos de despesas para serem liquidados, ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Fica proibida a efetivação no período de 1º de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 de quaisquer despesas, solicitações de fornecimento e pedidos para aquisições e contratações, exceto as essenciais e imprescindíveis, que deverão ser submetidas à análise e avaliação da Secretaria Municipal de Fazenda, para controle, programação de pagamento e autorização.
Parágrafo único. No que tange as Notas de Autorização de Fornecimento - NAF's, oriundas de Atas de Registro de Preços, terão o prazo máximo de entrega até o dia 24 de novembro de 2023.

Art. 3º O prazo máximo para solicitações de anulações, bloqueios e saldos de resto a pagar à Secretaria Municipal de Fazenda será até o dia 11 de dezembro de 2023.

Art. 4º O não encaminhamento dos documentos de despesas para serem contabilizados ou qualquer compra efetuada após os prazos previstos neste Decreto, importará na responsabilidade direta do servidor pelo descumprimento das determinações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 7 de novembro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:7ACB9113

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.624, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2195 Manutenção Ações de Defesa Civil
3.3.90.30.00 1133 Material de Consumo R$7.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$7.000,00
TOTAL: R$7.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manutenção das Atividades da Assessoria de Assuntos Estratégicos
3.3.90.14.00 1124 Diárias - Pessoal Civil R$5.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$5.000,00
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2195 Manutenção Ações de Defesa Civil
3.3.90.33.00 1135 Passagens e Despesas com Locomoção R$2.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$2.000,00
TOTAL: R$7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 8 de novembro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:022A04E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.625, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

INCLUI ELEMENTO DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022, o elemento de despesas 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, na fonte de recursos 1.501.000.0000 – Outros recursos não vinculados, na dotação orçamentária 02.06.01.04.123.0408.2037.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal de Fazenda
3.3.90.35.00 1232 Serviços de Consultoria R$30.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$30.000,00
TOTAL: R$30.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal de Fazenda
3.3.90.39.00 440 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$30.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$30.000,00
TOTAL: R$30.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 8 de novembro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:D2CC95E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 283/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 014/2023. Objeto: contratação de empresa para execução da implantação de sinalização turística da Trilha Verde da Maria Fumaça, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 914515/2021/MTUR/CAIXA. Verificada a regularidade procedimental [...] HOMOLGO o presente processo em favor da empresa Tijuco Engenharia Ltda, CNPJ nº 31.595.710/0001-35, com o valor total de R$ 295.666,98.

Diamantina, 07 de novembro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:701E5FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 270/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 012/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em blocos sextavados e drenagem superficial na Rua Antonina dos Santos, Distrito de Planalto de Minas, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Recursos próprios do Município, consignados na EMENDA IMPOSITIVA nº 31/2022 – Ver. Adilson Alves Teixeira. Verificada a regularidade procedimental [...] HOMOLGO o presente processo em favor da empresa Tijuco Engenharia Ltda, CNPJ nº 31.595.710/0001-35, com o valor total de R$ 99.518,22. Diamantina, 07 de novembro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:25199E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 380/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 072/2023. Objeto:Aquisição de insumos para realizar cirurgias de esterilização em cães e gatos.A Prefeitura Municipal de Diamantina, comunica aos interessados do presente processo licitatório que a data de realização do certame passa a ser as 09:00 horas do dia 29denovembrode 2023no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br.

Diamantina, 08de novembrode 2023.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:196DA1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 353/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 062/2023. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Fórmula metabólica de aminoácidos e Módulo de Carboidratos a base de Maltodextrina para cumprimento de demanda judicial Processo nº 5004256-89.2023.8.13.0216, e aquisição de Fórmula metabólica de aminoácidos, em cumprimento a demanda judicial Processo nº5001819-75.2023.8.13.0216. Verificada a regularidade procedimental [...] HOMOLGO o presente processo da seguinte maneira: em favor da empresa TNC-GAN Terapia Nutricional e Comércio Ltda, CNPJ nº 32.554.883/0001-78 o item 1, no valor total de R$ 18.910,08; em favor da empresa MEDCNUTRY Distribuidora de Produtos, CNPJ nº 33.655.055/0001-99, o item 2, com o valor total de R$ 1.680,00. Valor global da aquisição R$ 20.590,08.

Diamantina, 07 de novembro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C4F0F392

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL TP 012 CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO.

A Prefeitura Municipal de Dionísio. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 012/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de muros de contenção em concreto armado nas seguintes localidades: Rua Gerônimo Henrique Coura, Rua Padre B. Marrone (Cemitério de Dionísio) e Rua São Vicente de Paula, no município de Dionísio. Os envelopes deverão ser protocolados até as 9:00h do dia 24/11/2023 na sala de licitações da Prefeitura. A Sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 24/11/2023, às 9:00 horas. Edital em www.dionisio.mg.gov.br. Informações: (31) 3858-1202,

Dionísio, 08/11/2023.

JACSON LOURENÇO SILVA CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:552671A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-165 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia em substituição a Servidora Júlia Cristina Gonçalves Amaral Fagundes no cargo de Secretária Legislativa, durante o período de férias do Secretário Legislativo Vander Lúcio Gomes Penha, pelo período de 06/11/2023 a 06/12/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 52, § 2º, da Lei Municipal nº 8.298, de 03 de julho de 2017 c/c art. 46, da Lei Complementar de nº 009, de 03 de dezembro de 1993.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1º Fica nomeada em substituição a Servidora Júlia Cristina Gonçalves Amaral Fagundes no cargo de Secretária Legislativa, durante o período de férias do Secretário Legislativo Vander Lúcio Gomes Penha, pelo período de 06/11/2023 a 06/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de novembro do corrente ano.

Divinópolis, 07 de novembro de 2023.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D47D2BCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.903/23

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, as áreas que menciona, destinadas à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Divinópolis/MG.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 2º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365/41;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de implantação de servidão administrativa, mediante acordo ou judicialmente, as seguintes áreas situadas no Bairro São Roque, no município de Divinópolis, para composição da faixa de servidão do Interceptor Tietê:
I - área de 123,00 m² (cento e vinte e três metros quadrados), de propriedade de Rosa Maria Correia Gonçalves, situada na Rua José Josefino da Costa, com as seguintes características complementares:
a) utilização: Servidão;
b) classificação do terreno: Urbano não parcelado;
c) DATUM SIRGAS2000, FUSO "23" E MERIDIANO CENTRAL "45°";
d) materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: essa faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 1, de coordenadas N 7.773.105,43m e E 507.884,09m, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 125°25'34" e 19,50 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.773.094,13m e E 507.899,98m; 112°36'22" e 21,47 m até o vértice 2A, de coordenadas N 7.773.085,87m e E 507.919,80m, findando assim a descrição dessa área.
e) a faixa de servidão definida pelos vértices V1 ao V2A, confronta-se:
1. pelo vértice V1 com área remanescente do proprietário;
2. pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;
3. pelo vértice V2A com lote.
II - área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), de propriedade de Rodrigo Correia, situada na Rua Joao Machado Primo, com as seguintes características complementares:
a) utilização: Servidão;
g) classificação do terreno: Urbano não parcelado;
c) DATUM SIRGAS2000, FUSO "23" E MERIDIANO CENTRAL "45°";
d) materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: essa faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 2A, de coordenadas N 7.773.085,87m e E 507.919,80m; 112°36'22" e 74,90 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.773.057,08m e E 507.988,95m, findando assim a descrição dessa área.
e) a faixa de servidão definida pelos vértices V2A ao V3, confronta-se:
1. pelo vértice V2A com lote;
2. pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;
3. pelo vértice V3 com lote.
III - área de 228,00 m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados), de propriedade de Edgar Manoel Correa, situado na Rua Tenente Marcio, com as seguintes características complementares:
a) utilização: Servidão;
b) classificação do terreno: Urbano não parcelado;
c) DATUM SIRGAS2000, FUSO "23" E MERIDIANO CENTRAL "45°";
d) materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: essa faixa define com valores em 3 m de largura sendo 1,5m para cada lado e paralelo ao eixo descritivo. Partindo do vértice 3, de coordenadas N 7.773.057,08m e E 507.988,95m; 105°55'24" e 76,03 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.773.036,22m e E 508.062,06m, findando assim a descrição dessa área.
e) a faixa de servidão definida pelos vértices V3 ao V4, confronta-se:
1. pelo vértice V3 com lote;
2. pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;
3. pelo vértice V4 com lote.
IV - área de 132,00 m² (cento e trinta e dois metros quadrados), de propriedade de Aguiar Empreendimentos Imobiliários Ltda, situada na Rua Geraldo Cruz, com as seguintes características complementares:
a) utilização: Servidão;
b) classificação do terreno: Urbano não parcelado;

c) DATUM SIRGAS2000, FUSO “23” E MERIDIANO CENTRAL “45°”;
d) materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: essa faixa define com valores em 3 m de largura sendo 1,5m para cada lado e paralelo ao eixo descritivo. Partindo do vértice 5A, de coordenadas N 7.773.028,51m e E 508.100,00m; 108°09'09" e 5,02 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.773.026,94m e E 508.104,77m; 94°12'44" e 38,93 m até o vértice 6A, de coordenadas N 7.773.024,08m e E 508.143,60m, findando assim a descrição dessa área.
e) a faixa de servidão definida pelos vértices V5A ao V6A, confronta-se:
1. pelo vértice V5A com lote;
2. pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;
3. pelo vértice V6A com lote.
V - área de 87,00 m² (oitenta e sete metros quadrados), de propriedade de Maria José Silva dos Santos, situada na Av. Martinha Silvinha Tavares, com as seguintes características complementares:
a) utilização: Servidão;
b) classificação do terreno: Urbano não parcelado;
c) DATUM SIRGAS2000, FUSO “23” E MERIDIANO CENTRAL “45°”
d) materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: essa faixa define com valores em 3 m de largura sendo 1,5m para cada lado e paralelo ao eixo descritivo. Partindo do vértice 6A, de coordenadas N 7.773.024,08m e E 508.143,60m; 94°12'44" e 8,68 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.773.023,44m e E 508.152,26m; 100°09'59" e 20,34 m até o vértice 7A, de coordenadas N 7.773.019,85m e E 508.172,28m, findando assim a descrição dessa área.
e) a faixa de servidão definida pelos vértices V6A ao V7A, confronta-se:
1. pelo vértice V6A com lote;
2. pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;
3. pelo vértice V7A com lote.
VI - área de 174,00 m² (cento e setenta e quatro metros quadrados), de propriedade de Alan Andrade Alves, situada na Av. Martinha Silvinha Tavares, com as seguintes características complementares:
a) utilização: Servidão;
b) classificação do Terreno: Urbano não parcelado;
c) DATUM SIRGAS2000, FUSO “23” E MERIDIANO CENTRAL “45°”
d) materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: essa faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 7A, de coordenadas N 7.773.019,85m e E 508.172,28m; 100°09'59" e 9,62 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.773.018,16m e E 508.181,75m; 85°40'23" e 48,60 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.773.021,82m e E 508.230,21m, findando assim a descrição dessa área.
e) a faixa de servidão definida pelos vértices V7A ao V9, confronta-se:
1. pelo vértice V7A com lote;
2. pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;
3. pelo vértice V9 com lote.
VII - área de 431,00 m² (quatrocentos e trinta e um quadrados), de propriedade de Maria Batista Delfino, situada na Rua Elídio Costa Pé, com as seguintes características complementares:
a) utilização: Servidão;
b) classificação do terreno: Urbano não parcelado;
c) DATUM SIRGAS2000, FUSO “23” E MERIDIANO CENTRAL “45°”
d) materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: essa faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 16, de coordenadas N 7.773.154,91m e E 508.553,02m; 174°54'55" e 143,98 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.773.011,50m e E 508.565,78m, findando assim a descrição dessa área.
e) a faixa de servidão definida pelos vértices V16 ao V17, confronta-se:
1. pelo vértice V16 com Rua Elídio Costa Pe;
2. pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário;
3. pelo vértice V17 com área de verde.

VIII - área de 34,00 m² (trinta e quatro quadrados), de propriedade do Espólio de Fausto Guimarães, situada na Rua Três, com as seguintes características complementares:
a) utilização: Servidão;
b) classificação do terreno: Urbano não parcelado;
c) DATUM SIRGAS2000, FUSO “23” E MERIDIANO CENTRAL “45°”
d) materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: essa faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 17, de coordenadas N 7.773.011,50m e E 508.565,78m; 174°54'55" e 10,10 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.773.001,45m e E 508.566,67m, findando assim a descrição dessa área.
e) a faixa de servidão definida pelos vértices V17 e V18, confronta-se:
1. pelo vértice V17 com lote;
2. pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;
3. pelo vértice V18 com Rua três.
Parágrafo único: As áreas descritas neste artigo destinam-se à expansão do sistema de esgotamento sanitário do Município de Divinópolis/MG, o qual possui a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA como concessionária dos respectivos serviços.
Art. 2º Fica autorizada a Concessionária, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, nos termos da legislação vigente, a promover a desapropriação e/ou implantação de servidão administrativa das áreas descritas neste Decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, a imissão provisória na posse, mediante procedimento administrativo amigável ou judicial.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de outubro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91088F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 69

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 05/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
127°	LAURA ESTER DO VALLE	Não manifestou interesse na vaga.
128º	VITÓRIA NASCIMENTO MOREIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 07 de novembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:30F3D004

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 76

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
118º	FABIOLA CANDIDA DIAS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 07 de novembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA9E63B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 11

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Concurso Público Edital n° 01/2017 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
116°	VANESSA LUANA PEREIRA MERCEDES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 07 de novembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:301A9BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2017, para o cargo de Atendente de Consultório PSF, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Atendente de Consultório Dentário PSF	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
142°	MARIA JOSE TEIXEIRA

A convocação foi realizada mediante a manifestação de interesse na vaga publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/10/2023, na edição 3629.
O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido (a) dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica).
O não agendamento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 07 de novembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1A1FEB4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 40

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
146º	JOANILSON DA COSTA LIMA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.
147º	CELMA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 07 de novembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EC520B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 56

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM- 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
148º	RUTE DE SOUZA SANTOS
149º	BRUNO BARBOSA SILVA
150º	AGUIMAR FERNANDES DA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 07 de novembro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BD4DDF5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1014/2023 AO CONVÊNIO CECON.

Estagiário (a): Maria Inês do Carmo Batista. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 04/10/2023. ASS: 13/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:25885C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1198/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Davi Dias Bueno de Paiva. Concessão de estágio, com jornada 08 horas diárias. Prazo: 20/11/2023. ASS: 02/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EC16C9FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 002/2023 - ESTAGIÁRIO (A): SABRINA LUIZA BATISTA GOMES, TCE 261/2023.

Na cláusula 12ª, onde se Lê Dotação Orçamentária 02.06.01.12.365.0009.2236.0.3.3.90.36.00 Ficha 617, Leia se Dotação Orçamentária 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 651. Ass: 26/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:387BB428

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2023 - ESTAGIÁRIO (A): MARIA JUCILENE PINTO, TCE 429/2023.

Alteração da data de início do estágio de 25/09/2023 para 18/10/2023. Ass: 19/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79E14F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JOÃO HENRIQUE ALVES PIRES, TCE 140/2023.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 23/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:087ECC91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2023 - ESTAGIÁRIO (A): ROSÂNGELA CRISTINA VILELA MENDONÇA, TCE 376/2023.

O presente Estágio Extracurricular, a partir de 28/09/2023, ficará sob orientação/supervisão de campo de José Ricardo Gonçalves, passando a exercer suas atividades na E.M. Maria Fonseca Peçanha. Ass: 28/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9EFEEEC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2023 - ESTAGIÁRIO (A): YAN PEREIRA ESTEVAM, TCE 187/2023.

O presente Estágio Extracurricular, a partir de 28/09/2023, ficará sob orientação/supervisão de campo de Magna Lopes Miranda Silva, passando a exercer suas atividades no CMEI Miguel Rodrigues Filho. Ass: 27/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79AE8D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 460/2023 AO ANHANGUERA. ESTAGIÁRIO (A): EMILLY MARIA AVILA MELLO.

Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 552,92 mensal. Prazo: 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 244. ASS: 16/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B5DFF545

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MATEUS LELIS DE ALMEIDA, TCE 370/2022.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 08/11/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C21E167F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): TATIANA DA COSTA CASSIANO, TCE 260/2023.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 29/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5113BC42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): KAMILLY LOPES SILVA, TCE 250/2023.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 18/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:98E1D5A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 446/2023 AO ANHANGUERA. ESTAGIÁRIO (A): GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 414,69 mensal. Prazo: 08/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 244. ASS: 03/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CBE4569E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 442/2023 AO UNOPAR. ESTAGIÁRIO (A): VANESSA MARIA DA SILVA DE JESUS.

Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 552,92 mensal. Prazo: 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.36.00 Ficha 617. ASS: 02/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C420CCA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 444/2023 AO UNOPAR.

Estagiário (a): Bruna Vicente de Oliveira. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 414,69 mensal. Prazo: 08/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 244. ASS: 02/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:679A3C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 003/2023 - ESTAGIÁRIO (A): SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO, TCE 242/2023.

Na cláusula 12ª, a partir de 23/08/2023, onde se Lê Dotação Orçamentária 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 244, Leia se Dotação Orçamentária 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 651. O presente Estágio Extracurricular, a partir de 23/08/2023, mudará de 04 para 06 horas, alterando a remuneração de R$ 414,69 para R$ 552,92. Ass: 10/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:171C1ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO, TCE 242/2023.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 29/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A4CE4DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1065/2023 AO CONVÊNIO UNA. ESTAGIÁRIO (A): LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA MELO SOARES.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas. Prazo: 30/11/2023. ASS: 01/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16669A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): DÉBORA RAMALHO BOTELHO, TCE 197/2023.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 02/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C40FE7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1064/2023 AO CONVÊNIO UNA. ESTAGIÁRIO (A): PAMELLA ANDRADE.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 30/11/2023. ASS: 01/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:99724A39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1062/2023 AO CONVÊNIO UNA. ESTAGIÁRIO (A): MARIA TEREZA XAVIER DE OLIVEIRA.

Concessão de estágio, com jornada 04 horas. Prazo: 30/11/2023. ASS: 21/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E89DB61D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): YASMIN MEDEIROS FERREIRA, TCE 251/2023.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4239F515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 453/2023 AO ANHANGUERA. ESTAGIÁRIO (A): JULIA MARIA LOPES BATISTA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 414,69 mensal. Prazo: 08/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 244. ASS: 09/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE882900

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 443/2023 AO ANHANGUERA. ESTAGIÁRIO (A): VALERIA VENTURA MENDES.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 414,69 mensal. Prazo: 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 244. ASS: 02/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8AB0B1C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 440/2023 AO ANHANGUERA. ESTAGIÁRIO (A): WELINGTON AMARAL RESENDE.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 414,69 mensal. Prazo: 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 244. ASS: 25/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:65A6BCDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 983/2023 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): Sidnei Rodrigues de Assis. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 12/12/2023. ASS: 06/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B86ABBBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 439/2023 AO UNA. ESTAGIÁRIO (A): JOÃO VITOR TEODORO.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 414,69 mensal. Prazo: 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 244. ASS: 25/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C788E177

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 441/2023 AO UNA. ESTAGIÁRIO (A): LUIZ HENRIQUE REZENDE DIAS.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 414,69 mensal. Prazo: 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 244. ASS: 26/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F35E8E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1035/2023 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): Gustavo Henrique Silva Vilaça. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 30/11/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3702AC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1033/2023 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): Camille Luiza Vasconcelos Souza. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 30/11/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA3BEA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1045/2023 AO CONVÊNIO UNICESUMAR.

Estagiário (a): Reisla Gomes dos Santos. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 27/09/2023. ASS: 18/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9626BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1087/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Gabriela Rodrigues Araújo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 28/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6B94186

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1036/2023 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): Luiza Machado Oliveira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 30/11/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F7F9788

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1040/2023 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): Juliana Rosa da Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 30/11/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC9D1176

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1032/2023 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): Igor Faria. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 30/11/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:704E6CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1038/2023 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): Raissa Gabrielle Ferreira André. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 30/11/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9EF866B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1034/2023 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): Paulo Henrique Simões Batista. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 30/11/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:771447FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1058/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Vitória Nunes de Castro Passos. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1D44FC30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1037/2023 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): Lyandra Millena Cruz. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 30/11/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95B6B5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1072/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Adriana Cardoso de Sales Pereira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E6ACAD98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1039/2023 AO CONVÊNIO UNIFENAS.

Estagiário (a): Renata Schwindt Lara Michelini Pardini. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 30/11/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5CDCA48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1081/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Lorraine Mara de Oliveira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 28/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:73D6083C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1084/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Livia Marcelly Martins Oliveira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 28/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F3B2918

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1085/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Bianor Gonçalves Coelho Junior. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 28/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C28ADD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 745/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Natalia Duarte Dias. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 22/12/2023. ASS: 14/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3F5630E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1030/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): João Vitor de Souza Coelho. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F7C12651

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 728/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Gabriela Reis de Oliveira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 22/12/2023. ASS: 14/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:63C0CF06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1086/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Fabrício Xavier Andrade. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 28/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A8B4399

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1083/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Railly Victoria Lopes de Toledo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 28/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:93D15F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1082/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Maria Vitoria Silveira Sousa. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 28/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1A1C4B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 958/2023 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): Wellington Junior de Freitas Ferreira. Concessão de estágio, com jornada 08 horas diárias. Prazo: 09/10/2023. ASS: 24/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FEA38595

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 959/2023 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): Yago Nunes Cabral e Silva. Concessão de estágio, com jornada 08 horas diárias. Prazo: 09/10/2023. ASS: 24/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:56597909

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1073/2023 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): Felipe Augusto Alves. Concessão de estágio, com jornada 06 horas semanais. Prazo: 31/12/2023. ASS: 10/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B093E7B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1076/2023 AO CONVÊNIO UNA.

Estagiário (a): Ana Caroline Souza Soares. Concessão de estágio, com jornada 04 horas. Prazo: 30/11/2023. ASS: 30/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD0CBC89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1075/2023 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): Tamara Cassia Domingos Rufino. Concessão de estágio, com jornada 04 horas. Prazo: 06/11/2023. ASS: 26/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F22B9B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 953/2023 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): Nathalia Sisconetto Lima. Concessão de estágio, com jornada 08 horas diárias. Prazo: 09/10/2023. ASS: 24/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:553B13DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 951/2023 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): Milla Moreno. Concessão de estágio, com jornada 08 horas diárias. Prazo: 09/10/2023. ASS: 24/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB01BF17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 952/2023 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): Natalia Rodrigues Moraes Silva. Concessão de estágio, com jornada 08 horas diárias. Prazo: 09/10/2023. ASS: 24/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BFD42C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 954/2023 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): Nathaly Silva Santos. Concessão de estágio, com jornada 08 horas diárias. Prazo: 09/10/2023. ASS: 24/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:010A772A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 955/2023 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): Nathan Felipe Gonçalves Salome. Concessão de estágio, com jornada 08 horas diárias. Prazo: 09/10/2023. ASS: 24/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3EDE3192

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 956/2023 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): Robson Martins Bobbi. Concessão de estágio, com jornada 08 horas diárias. Prazo: 09/10/2023. ASS: 24/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A68D98F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 957/2023 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): Vinicius Cunha Lemos. Concessão de estágio, com jornada 08 horas diárias. Prazo: 09/10/2023. ASS: 24/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E6BC0E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 449/2023 AO UEMG.

Estagiário (a): Pedro Henrique Amorim Guimarães. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 552,92 mensal. Prazo: 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 244. ASS: 04/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA984CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 450/2023 AO UEMG.

Estagiário (a): Ana Clara Neris Soares Vidal. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 552,92 mensal. Prazo: 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 244. ASS: 04/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:750230A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 448/2023 AO UEMG.

Estagiário (a): Tulio Augusto Ribeiro. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 552,92 mensal. Prazo: 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 244. ASS: 04/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:25352103

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 982/2023 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): Elaine Alves de Sousa. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 12/12/2023. ASS: 06/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C452C832

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1061/2023 AO CONVÊNIO UNA.

Estagiário (a): Laura Nascimento. Concessão de estágio, com jornada 04 horas. Prazo: 30/11/2023. ASS: 01/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F42DAA95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1063/2023 AO CONVÊNIO UNA.

Estagiário (a): Pedro Victor de Macedo Gomes. Concessão de estágio, com jornada 04 horas. Prazo: 30/11/2023. ASS: 21/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:314634DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1055/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Camila Cordeiro Ramos. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6B985A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1067/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Ronara de Oliveira Martins. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BCE9F56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1042/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Thauany Aparecida Santos Rodrigues. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC8793EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1069/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Nicholas Damasceno Gomes. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C5688A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1043/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Natallia da Silva Gomes. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1830CDE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1057/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Paula Louredo Gonçalves. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:55E3EE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 725/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Beatriz Rocha Rangel. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 22/12/2023. ASS: 14/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C3FF28F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 976/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Ana Isabella Teixeira Pires. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 06/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2389398E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1068/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Carlos Eduardo Rezende Paim Mello Vianna. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A463C489

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1031/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Guilherme Silqueira Cardoso. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1759F35A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 802/2023 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): Gabrielly Moraes Martins. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 23/11/2023. ASS: 23/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F7F9FC1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1048/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Daniela Laura de Sousa. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13FA1FAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1044/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Dayane Pedrosa Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E00E0C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1053/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Gabriel Alberto Agreste Rabelo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40CC8C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1029/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Giovanna Garonzzi Corradi Saldanha. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C3A54364

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1054/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Joyce Mary Reis Pereira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C363AA85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1049/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Katrini Rosa Nunes Diniz. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8260B584

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1050/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Leticia Thereza Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5483828B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1047/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Maria Clara de Castro. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E10664F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1071/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Jessyca Laynne Meireles Passos. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0CE68A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1056/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Raquel D'Lourdes Andrade Reis. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2C3ED3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1052/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Adma Aparecida Teixeira de Lelis. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5B721D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1028/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Aline Silva Botelho. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:70584937

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1059/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Ana Clara Quirino Ferreira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0F989CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1051/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Andrea Aparecida de Oliveira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/12/2023. ASS: 20/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:507FDE9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
***ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA SEMEJ Nº 001/2023 PARA ATENDER AO CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEJ Nº 002/2023 QUE VISA CONCEDER BENEFÍCIOS JUNTO AO PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR DE DIVINÓPOLIS. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Aos 26 de outubro de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, às 10:30 horas, registrou-se as seguintes presenças: do Presidente da Comissão de Avaliação, o Secretário de Esportes Weslley Marcelo de Oliveira, e os membros Peter Araújo Kratochwill e Pabloneli de Sousa Vidal, os demais membros, Glayber Alves Ferreira e Luciano Eurides Corrêa não compareceram.
I - Aberta a reunião, pelo membro Pabloneli de Sousa Vidal foram apresentados os casos em votação, sendo que a comissão votou favorável em:
a) conceder até o valor máximo por equipe - 40 UPFMD para cada equipe;
b) no caso de equipes com número de componentes não superior a 3 (três) pessoas, esta Comissão autoriza o pagamento rodoviário e aéreo, individual, ida e volta para cada atleta competidor, até o valor limite constante no item 3.9 do respectivo Edital de Chamamento Público.
II - As modalidades/equipes analisadas foram: Taekwondo - representada pelo Sr. Natanael Barros Sobrinho; Handebol - Sr. Mateus Henrique da Cruz; Karatê - representada pela Sra. Luma Menezes de Castro; Voleibol - representada pelo Sr. Eromar Antônio Ferreira.
III - As equipes terão prazo de 5 (cinco) dias úteis antes da viagem programada, até o limite das 17:00 horas do dia 15/11/2023, apresentar 3 (três) orçamentos das respectivas viagens, na sede da SEMEJ. Se os orçamentos apresentados forem superiores aos valores máximos constantes no item 3.9 do Edital, (40 UPFMD por equipe / Rodoviário, individual, ida: até 3 (três) UPFMD / Rodoviário, individual, volta: até 3 (três) UPFMD / Aéreo, individual, ida: até 10 (dez) UPFMD / Aéreo, individual, volta: até 10 (dez) UPFMD), a diferença não deverá ser custodiada pela Administração Pública, caso contrário, deverá manifestar sua desistência.
Nada mais havendo, foi encerrado a presente que, após lida, segue assinada por todos os presentes.
Divinópolis, 08/05/2023.

WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

PETER ARAÚJO KRATOCHWILL
Membro

PABLONELI DE SOUSA VIDAL
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A4094C8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 153/20230

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DE ACESSO FÍSICO A SETORES ESPECIFICADOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017;
CONSIDERANDO a Versão 3.4 do Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovada na Reunião da Comissão de Credenciamento e Avaliação nos dias 06/12/2022 a 12/12/2022 e pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22/12/2022, publicada em 02/01/2023;
CONSIDERANDO que o controle de acesso usado para identificar, registrar e rastrear os acessos de pessoas aos setores possui papel de prevenir riscos, protegendo as informações, recursos e a estrutura da organização;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído no **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV**, o controle de acesso físico dos servidores e prestadores de serviços da autarquia aos setores especificados.
Art. 2º Os servidores designados serão os responsáveis pela guarda das chaves dos setores, bem como pelo acompanhamento de prestadores de serviço que exijam entrada nos setores.

Art. 3º Ficam designados como responsáveis pelos respectivos setores os seguintes servidores:
I - ARQUIVO 1 (GERÊNCIAS DE BENEFÍCIOS E PESSOAL):
Ana Flávia de Faria Gomes
Karina Martins Pereira
II - ARQUIVO 2 (SUPERINTENDÊNCIA, GERÊNCIA FINANCEIRA E CONTABILIDADE):
Giordano Francis Vieira
Aparecida Lúcia Martins
III – CPD (CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS):
Paulo Eduardo Santos
Dênis Alves Dias
IV - ARQUIVOS PATRIMÔNIO 1 E 2:
Roberta Christman Moraes Arantes Jáber Lamounier
V – ALMOXARIFADO:
Dênis Alves Dias
Fernanda de Paula Silva
VI – ARQUIVO LICITAÇÕES/CONTRATOS E CONVÊNIOS:
Fernanda de Paula Silva
Paulo Eduardo Santos
Art. 4º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria DIVIPREV nº 214/2020.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de novembro de 2023.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendência

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:80673139

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 27 (INSULINA GLARGINA 100 UI/ML CANETA 3 ML) DA EMPRESA VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

- Ata de Registro de Preços nº 506/2022 - Processo Administrativo Licitatório nº 404/2022 - Pregão Eletrônico nº 236/2022, **OBJETO:** Fica cancelado a pedido da Administração sob a justificativa de que devido a falta temporária do item acima decorrente de intercorrências imprevistas na produção e no processo de importação do produto.

Divinópolis, 01 de novembro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA17DAB7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 361/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2023 – PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL: UASG 984445.**

Objeto: Aquisição de material permanente sendo máquina de secar roupas industrial, para estruturação das Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida da Rede de Serviços de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Divinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Data e horário da abertura da sessão pública: às 09:00 horas do dia 24/11/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8127 / 8128 / 6826.

Divinópolis, 08 de novembro de 2023.

BRUNO CÉSAR DO SANTOS
Pregoeiro e Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D7A6C475

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 244/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09/2023**

– Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a construção da Unidade Básica de Saúde no Centro Social Urbano (CSU), no município de Divinópolis-MG. Comunicamos à empresa Construtora Ouro Minas Ltda que, após análise da seara técnica, conforme Ofício n° 1597/2023, foram encontradas algumas inconsistências. Com fulcro no artigo 43, §3° da Lei n° 8.666/93, abre-se diligência para que esta empresa apresente nova documentação em que os erros apontados estejam sanados, no prazo de 48 horas após a publicação. O Ofício citado encontra-se disponível no sitewww.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 08 de novembro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E8066C0B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 325/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 36/2023.**

Objeto:Contratação de empresa especializada em obras civis com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução de calçamento de vias em alvenaria poliédrica no Bairro Antônio Fonseca no município de Divinópolis/MG.Após se encerrar o prazo recursal, sem interposição de recursos, fica designado o dia 14/11/2023 às 09h:30min na sala de licitações deste município, para a sessão de abertura das propostas.

Divinópolis, 08 de novembro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES -
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4B990325

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 168/2022**

– Pregão Eletrônico Nº 078/2022 – Contrato/SEMUSA Nº 008/2022 - **Contratada: REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a mudança do endereço antigo do contrato para o endereço atual, Rua São Paulo nº 1010 – Centro na cidade de Divinópolis/MG.

Divinópolis, 01 de novembro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD985A8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 287/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 31/2023.**

Objeto:Contratação de empresa para execução de portaria com gradil, portões e muro de fechamento, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e ART/RRT de execução de obra no município de Divinópolis/MG.Após se encerrar o prazo recursal, sem interposição de recursos, fica designado o dia 16/11/2023 às 09h:30min na sala de licitações deste município, para a sessão de abertura das propostas.

Divinópolis, 08 de novembro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES -
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C681A092

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 358/2023**

Tomada de Preços nº. 38/2023, tipo menor valor, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras civis para substituição de esquadrias no imóvel da Unidade Básica de Saúde São José no

município de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06 de dezembro de 2023 às 09h:00min, na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 08 de novembro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4952FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 1705/2023.

Contratada: Simone Tavares Resende, CPF: 575.xxx.xxx-34. Objeto: Prestação de serviço pelo contratado aprovado e classificado na 10ª colocação no cargo de Assistente Social, no Processo Seletivo de Edital 11/2023, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público. Prazo: 23/04/2024. Valor: R$ 2.051,19. Dot. Orçamentária: 02.12.02.10.301.0007.2819. Ass: 24/10/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FBC5C0A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – TERMO DE FOMENTO 01/2023

– GEEC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 18/12/2023, conforme Art. 55 da Lei 13.019/2014 e § 1º, do artigo 50, do Decreto 15.365/2022. Ass: 06/11/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9099132E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 68/2023 – ASSOCIAÇÃO IMACULADA DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 19.478.383/0001-36.

Objeto: Aquisição de um veículo que será utilizado no Serviço de Acolhimento Institucional. Prazo: 03 meses. Valor: R$ 119.480,00. Dot. Orçamentária: 02.05.03.08.243.0012.2310.3.3.50.43.00 Ficha 522. Ass: 01/11/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:695032CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1743/2023- CONTRATADO(A) RAYRA KATRINE SILVA

– Lotação: **E. M. BENJAMIN CONSTANT**/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição de Maria Heloisa Pereira Rabelo, matrícula 99020761 de licença médica.
Período:21/08/2023 a 18/09/2023 – Valor Mensal: R$**2.954,14**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C7AFC4EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1746/2023- CONTRATADO(A) GABRIELA DE FREITAS MANATA GODOY

– Lotação: **E. M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição de Flávia Melo Poeys, matrícula 99024041, de licença médica.
Período:21/08/2023 a 18/09/2023 – Valor Mensal: R$**2.954,14**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:457FB52A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1755/2023- CONTRATADO(A) ANA PATRICIA CAETANO

– Lotação: **E. M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição da professora Fernanda Cristina Martinho, matrícula 99020096, atuando no Projeto Olhares.
Período:28/08/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$**2.954,14**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:194A7A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1771/2023- CONTRATADO(A) MARCIA HELENA DA COSTA

– Lotação: **E. M.JOSE CARLOS PEREIRA/ E.M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES**/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição da professora Angelina Gomes da Silva, matrícula 99040440, de licença médica.
Período:04/09/2023 a 25/09/2023 – Valor Mensal: R$**2.954,14**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:33406842

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1774/2023- CONTRATADO(A) JHULLY BARBARA LIMIRIO GONÇALVES

– Lotação: **E. M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES**/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição da professora Ana Paula Nery Faria, matrícula 99018504, de licença prêmio.
Período:07/09/2023 a 06/10/2023 – Valor Mensal: R$**2.954,14**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67C611EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1779/2023- CONTRATADO(A) ANA PAULA CASTRO BETONI

– Lotação: **E.M PROFESSOR PAULO FREIRE**/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição da professora Lorena Barbosa Marçal de Faria, matrícula 99040685, de licença médica.

Período:11/09/2023 a 24/10/2023 – Valor Mensal: R$**2.954,14**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9217BE20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1805/2023- CONTRATADO(A) LIDIA LIMA DE OLIVEIRA QUADROS

– Lotação: **E. M. MARIA FONSECA PEÇANHA**/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição de Simonia Dias Felipe, matrícula 99020723, temporariamente na direção escolar mandato 2023/2025
Período:18/09/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$**2.954,14**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1DEDBB46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1899/2023- CONTRATADO(A) FLAVIA RODRIGUES CAMARGOS

– Lotação: **E. M. PROFESSOR BAHIA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição de Sânia Fernandes Gontijo, matrícula 99017516, por aposentadoria
Período:08/11/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$**2.954,14**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:244303BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1912/2023- CONTRATADO(A) GISELLE GERALDA NICASSIO DE AQUINO

– Lotação: **E. M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO**/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Licença médica da professora Gabrielle Cristina Carvalho ,matrícula 99041812, de licença médica.
Período:06/11/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$**2.954,14**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0AD63CA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1744/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) FERNANDA SENRA FERREIRA

– Lotação: **CMEI MIGUEL RODRIGUES FILHO**/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Justificativa: substituição de Dayane Pereira Nascimento, matrícula 99035371, de licença médica.
Período:18/08/2023 a 16/10/2023 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3E9187C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1749/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) NILVANIA DA SILVA

– Lotação: **E.M. BOM PASTOR** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Justificativa: Substituição da professora Miriam Gonçalves dos Reis, matrícula 99035250, de licença medica.
Período:25/08/2023 a 15/09/2023 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:376F2F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1767/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) PATRICIA BORGES CORREA

– Lotação: **E.M. JOSÉ QUINTINO LOPES**/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Justificativa: Substituição da professora Elisângela Gonçalves de Oliveira, matrícula 99035259, de licença médica.
Período:01/09/2023 a 23/10/2023 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4014D127

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1772/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ANA LAURA SILVA ALVARENGA

– Lotação: **CMEI ANALIA NOGUEIRA SILVA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Justificativa: Substituição de Nelma Aparecida de Oliveira Rocha, matrícula 99018882, de licença médica.
Período:04/09/2023 a 27/09/2023 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BC86833D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1773/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) MARCELA COELHO GONÇALVES MACHADO

– Lotação: E. M. JOÃO EPIPHÂNIO PEREIRA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Justificativa: Substituição de Rosilene Lourenço Vitor, matrícula 99020874 de licença médica
Período:04/09/2023 a 23/09/2023 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A5321763

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1780/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ANA KAROLINA SILVA

– Lotação: **CMEI MIGUEL RODRIGUES FILHO**/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Justificativa: Substituição da servidora Franciele Mara Araújo, matrícula 99041457,de licença maternidade.
Período:11/09/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADA86A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1785/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ANDREA CRISTINA DE AQUINO

– Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE**/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Justificativa: substituição da professora Michelle Cristina de Azevedo matrícula 99040274, licença médica.

Período:11/09/2023 a 31/10/2023 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F1E3FA8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1799/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) MAYARA DOS SANTOS FARIA

– Lotação: **CMEI OFICINA DA CRIANÇA**/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Justificativa: : Substituição da professora Karla Camargos Sousa Nogueira, matrícula 99022017, de licença médica.
Período:18/09/2023 a 16/10/2023 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5C42ECFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1896/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) LORENA VALERIA VIEIRA E SILVA

– Lotação: **E. M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA** /SEMED- Cargo: **PAAFEF – LINGUÍSTICA E LETRAS** -Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Linguística e Letras- Língua Portuguesa e Artes - Justificativa: Substituição de Cláudia Regina de Oliveira, matrícula 99040777, de licença médica.
Período:26/10/2023 a 27/11/2023 – Valor Mensal: R$**2.954,14**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4DD84219

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1802/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) SÔNIA ALVES LAMOUNIER

– Lotação: **E. M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO**/SEMED- Cargo: **PAAFEF – LINGUÍSTICA E LETRAS** -Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Linguística e Letras- Língua Portuguesa e Artes - Justificativa: Substituição de Angela Cordeiro Santos Melo,matrícula 99017194, de licença prêmio.
Período:18/09/2023 a 06/10/2023 – Valor Mensal: R$**2.954,14**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D546564

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1701/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) LORENA VALERIA VIEIRA E SILVA

– Lotação: **E. M.PROFESSOR BAHIA**/SEMED- Cargo: **PAAFEF – LINGUÍSTICA E LETRAS** -Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Linguística e Letras- Língua Portuguesa e Artes - Justificativa: Substituição de Andrea Gontijo Avelar, matrícula 99014734, de licença prêmio.
Período:08/08/2023 a 29/09/2023 – Valor Mensal: R$**2.126,97**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D8A3536C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1747/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) NATTNAEL GONÇALVES RODRIGUES

– Lotação: **E.M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO**/SEMED- Cargo: **PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA- INGLÊS** - Justificativa: Substituição da professora efetiva Ane Caroline Fonseca, matrícula 99014706, licença prêmio.
Período:21/08/2023 a 29/09/2023 – Valor Mensal: R$**2.954,14**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:34DEA4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1768/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) MAXWELL SILVA

– Lotação: **E. M. SÃO GERALDO**/SEMED- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** - Justificativa: Substituição de Evelyne Santos Brandão, matrícula 99020287, de licença prêmio.
Período:06/09/2023 a 05/10/2023 – Valor Mensal: R$**2.954,14**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9FD7C984

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1757/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) THACIARA KARINE DE ARAUJO SILVA CARVALHO

– Lotação: **CETEPE**/SEMED- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** - Justificativa: Substituição do professor Antônio Henrique Cesário, matrícula 99020110,de licença médica.
Período:28/08/2023 a 21/10/2023 – Valor Mensal: R$**1.914,27**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7CE8B76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1725/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) YNGRIDE BARBARA LOPES ROMANO

– Lotação: **E. M. PROFESSOR PAULO FREIRE**/SEMED- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** - Justificativa: Substituição de Flávio Silva Brandi, matrícula 99024266, temporariamente na Direção Escolar triênio 2023/2025.
Período:14/08/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$**2.446,02**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7BA4AD63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1719/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) LUANA APARECIDA DIAS BAZILIO

– Lotação: **E. M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** - Justificativa: Atendimento aos alunos do 1º ao 3º ano, na referida Unidade Escolar, sendo este um cargo incompleto, não demanda nomeação.
Período:14/08/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$**850,79**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:061DDD40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1895/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ANA PAULA GUALBERTO DOS SANTOS

– Lotação: **CETEPE**/SEMED- Cargo **PAAFEF – CIÊNCIAS HUMANAS** -Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas - Justificativa: Substituição do professor Cícero Cordeiro, matrícula 2023736 em licença médica.
Período:26/10/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$**1.914,24**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A88875C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1781/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ANA PAULA GUALBERTO DOS SANTOS

– Lotação: **E. M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães e E.M. João Severino de Azevedo**/SEMED- Cargo **PAAFEF – CIÊNCIAS HUMANAS** -Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas - Justificativa: Substituição da servidora Kenia Iara Rodrigues, matrícula 99016902 em licença prêmio no período de 11/09/2023 a 26/09/2023.
Período:11/09/2023 a 26/09/2023 – Valor Mensal: R$**1.063,49**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5BCDAAE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1754/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) MARCELA DAS GRAÇAS OLIVEIRA

– Lotação: **E. M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES** /SEMED- Cargo **PAAFEF – CIÊNCIAS HUMANAS** -Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas - Justificativa: Substituição de Kênia Iara Rodrigues,99016902, de licença prêmio Período:28/08/2023 a 27/09/2023 – Valor Mensal: R$**2.126,97**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87633A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1742/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) MARIANE SILVA RIBEIRO

– Lotação: **E. M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO**/SEMED- Cargo **PAAFEF – CIÊNCIAS HUMANAS** -Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas - Justificativa: Substituição da professora Eliane Tavares Cortez, matrícula 99014739 ,de licença médica.
Período:21/08/2023 a 21/10/2023 – Valor Mensal: R$**2.020,62**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D3FCB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1750/2023– SEMED - CONTRATADO(A) EDLAMAR ALVES RODRIGUES

– Lotação**: E. M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES**/SEMED- Cargo **PAAFEF – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** -Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Biológicas - Justificativa: Substituição do professor José Ricardo Gonçalves ,matrícula 99016901,na direção escolar triênio 2023/2025.
Período:28/08/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$**2.126,97**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A84893BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1798/2023– SEMED - CONTRATADO(A) SHEILA APARECIDA GONÇALVES

– Lotação: **CETEPE**/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa:. vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:18/09/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.761,55

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D3D73080

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1815/2023– SEMED - CONTRATADO(A) CLAUDIA FRANCISCA DA SILVA XAVIER

– Lotação: **E.M. EMILIO RIBAS**/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa:. vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão.
Período:19/09/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.761,55

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DBD5C1D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1814/2023– SEMED - CONTRATADO(A) FLAVIA DANIELA NUNES E SOUZA

– Lotação: **CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA**/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa:. vaga de caráter temporário para acompanhamento de alunos da Creche ll.
Período:19/09/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.761,55

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8E56D0F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1635/2023– SEMED - CONTRATADO(A) CELIA REGINA FERNANDES VALE

– Lotação: **E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa:. vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:01/08/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.761,55

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58F57C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1730/2023– SEMED - CONTRATADO(A) SIRLEY APARECIDA LEITE

– Lotação: **CMEI RAFAEL NUNES** /SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa:. vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:15/08/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.761,55

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5F7DA41F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1800/2023– SEMED - CONTRATADO(A) MARLENE LINA DIAS DE SOUZA**

– Lotação: E.M. São Sebastião /SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa:. vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:19/09/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.761,55

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:242296CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1653/2023– SEMED - CONTRATADO(A) EGILMARA RODRIGUES DA SILVA**

– Lotação: **E.M. ADOLFO MACHADO**/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa:. vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:01/08/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.761,55

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:68B7C7D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1908/2023- CONTRATADO(A) PATRÍCIA CLARINDO DIAS**

– Lotação: E.M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA /SEMED- Cargo: SOE – Supervisor Orientador de Ensino - Justificativa: Em substituição de Maria Teresa da Silva, matrícula 99015892, temporariamente na vice -direção escolar.
Período:06/11/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$**2.954,14**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AC67F50D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1839/2023- CONTRATADO(A) RAFAEL DE OLIVEIRA**

– Lotação: E.M. BENJAMIN CONSTANT/SEMED- Cargo: SOE – Supervisor Orientador de Ensino - Justificativa: Substituição de Maria Ângela Gonçalves Ferreira, matrícula 99015429, de licença médica.
Período:28/09/2023 a 16/10/2023 – Valor Mensal: R$**2.954,14**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18AEB487

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1804/2023- CONTRATADO(A) ALINE MOREIRA DA CUNHA**

– Lotação: E. M. PROFESSORA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA /SEMED- Cargo: SOE – Supervisor Orientador de Ensino - Justificativa: Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Deilce Newton Pichetelli, matrícula 2028657, e por está esgotada a lista de classificados no Concurso Público Edital 01/2017.
Período:02/10/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$**2.954,14**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE21EF95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1803/2023- CONTRATADO(A) ALESSANDRA GONZAGA DA COSTA**

– Lotação: **E.M. SÃO GERALDO**/SEMED- Cargo: SOE – Supervisor Orientador de Ensino - Justificativa: Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Fabiana Nogueira Menezes, matrícula 99015155, e por está esgotada a lista de classificados no Concurso Público Edital 01/2017.
Período:23/09/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$**2.954,14**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5A84ACD5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1894/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) MIREILLE MARTINS MOREIRA**

– Lotação: **E.M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES**/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Justificativa: : Substituição por motivo de aposentadoria da professora Simone Dioracy Maia, matricula 2018210.
Período:26/10/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C3C65498

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1900/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) TAMARA CRISTINA FERREIRA DIAS**

– Lotação: **CMEI "MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES"**/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Justificativa: : substituição de licença médica da professora Geisliane Nogueira de Menezes.
Período:26/10/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3004952F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1909/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) JEANY MARTINS DE OLIVEIRA**

– Lotação: CMEI JESUS DA COSTA PEREIRA /SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Justificativa: Atendimento aos alunos da Educação Infantil, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir vaga.
Período:06/11/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5F0F661E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1801/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) EDUARDA CASSIA SILVA DOMINGOS**

– Lotação: CEAE "PROFESSORA MARIA FERNANDA DE AZEVEDO"/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: vaga de caráter temporário – projeto de apoio

pedagógico, em atendimento aos alunos que apresentam defasagem de aprendizagem.
Período:18/09/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07981BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1842/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) VANIA MARIA DE SOUZA DOMINGUES

– Lotação: CEAE "PROFESSORA MARIA FERNANDA DE AZEVEDO"/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Cargo Vago por aumento de turma para atendimento aos alunos que apresentam defasagem de aprendizagem.
Período:28/09/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:904067BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1756/2023– SEMED - CONTRATADO(A) RAFAELA CRISTINA MARQUES

– Lotação: **E.M RAIO DE SOL**/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Cargo vago em decorrência de divisão de turma.
Período:28/08/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:22FDF6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1911/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) JULIANA DA SILVA ALVES

– Lotação: CEAE "PROFESSORA MARIA FERNANDA DE AZEVEDO"/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição da professora Gabrielle Cristina Carvalho, matrícula 99041862, de licença médica.
Período:06/11/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7AC2D0BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1907/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) CINTIA MARIA PEREIRA DE ARAUJO

– Lotação: CEAE "PROFESSORA MARIA FERNANDA DE AZEVEDO"/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição de Maria Teresa Fernandes Lopes, matrícula 99017318, de licença médica
Período:01/11/2023 a 14/12/2023 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CCA9D19B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA

Processo Administrativo Licitatório nº 215/2023
Pregão Eletrônico nº 144/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, A PARTIR DO PREPARO, FORNECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS (DIAS ÚTEIS DE SEGUNDA A SEXTA), NO RESTAURANTE POPULAR LOCALIZADO À RUA SÃO PAULO, Nº 07, CENTRO – DIVINÓPOLIS/MG.

CONSIDERANDO que após o recebimento das informações prestadas pela empresa, verificou-se a necessidade de solicitar documentos complementares;

DELIBERAMOS pela prorrogação do prazo de conclusão da Sindicância do Processo Administrativo Licitatório nº 215/2023, Pregão Eletrônico nº 144/2023 por 30 (trinta) dias, sendo que após o término do prazo deverá ser elaborado relatório final de conclusão.

Divinópolis, 06 de novembro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

FERNANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Sindicante

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Membro da Comissão Sindicante

KARINA MARIA KUNZ
Membro da Comissão Sindicante

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro da Comissão Sindicante

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3555FEF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 26 de outubro de 2023, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **JHONATAN DE FREITAS FARIA** nomeado em estágio probatório para exercer o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, com carga horária de 200 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 15.822 de 29/08/2023, publicado em 01/09/2023.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 26 de outubro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4E0AF93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 18 de outubro de 2023, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **LEONARDO CAPANEMA DEODATO** nomeado em estágio probatório para exercer o cargo de

FISCAL DE TRANSPORTES, com carga horária de 200 horas mensais, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 15.842 de 14/09/2023, publicado em 21/09/2023.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:019DBD74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

O **MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade **CREDENCIAMENTO**, com a finalidade de selecionar propostas que atendam às exigências deste Edital, para futura e eventual contratação de **PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA**, para os funcionária da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas suas alterações, Decreto Municipal nº 077/2020 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: às **09:00h do dia 24 de novembro de 2023**, devendo ficar aberto para Credenciamento por todo seu período de duração, qual seja, 12 (dose) meses;
Será realizada Sessão de abertura dos envelopes de Credenciamento Protocolados até às **09:01h do dia 24 de novembro de 2023**, no endereço: Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, de Dona Euzébia, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de: ***08:00h às 11:00h e de 12:30h às 16:00 horas***, ou pelo endereço eletrônico: ***http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/***. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: ***licitacao.donaeuzebia@gmail.com***, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: ***(32) 3453-1714***.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 08 de novembro de 2023.

MARCELO FERREIRA SOUZA -
Agente de Contração Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:87ECA7B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N. 187/2023 - PREGÃO ELETRONICO N. 34/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N° 187/2023, na modalidade Pregão Eletrônico N° 034/2023. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS, (CRAS), NOS TERMOS DA PROGRAMAÇÃO SIGTV N. º 312320520210005, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL.
Empresas vencedoras: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ N: 42.753.718/0001-07, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); GIGANTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ N: 40.516.483/0001-04, no valor de R$ 11.735,42 (onze mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos); IARA RICARDO OTTONI – CNPJ N: 36.344.966/0001-93, no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); M & C VAREJO LTDA – CNPJ: 20.267.071/0001-62, no valor de R$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais); SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ N: 45.438.636/0001-58, no valor de R$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais).

Dores do Indaiá, 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:EA6C64CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N. 187/2023 - PREGÃO ELETRONICO N. 34/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N° 187/2023, na modalidade Pregão Eletrônico N° 034/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS, (CRAS), NOS TERMOS DA PROGRAMAÇÃO SIGTV N. º 312320520210005, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório. Tendo como vencedores os seguintes licitantes: Extrato de Contrato N°: 249/2023 M & C VAREJO LTDA – CNPJ: 20.267.071/0001-62, no valor de R$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais); Contrato N. 250/2023 - SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ N: 45.438.636/0001-58, no valor de R$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais); Contrato N. 251/2023 - GIGANTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ N: 40.516.483/0001-04, no valor de R$ 11.735,42 (onze mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos); Contrato N. 252/2023 - IARA RICARDO OTTONI – CNPJ N: 36.344.966/0001-93, no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Contrato N.253/2023 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ N: 42.753.718/0001-07, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Dores do Indaiá, 08 de outubro de 2023.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:8C93659A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N°205/2023, na modalidade Tomada de Preço N°009/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE POLIÉDRICOS E PREPARAÇÃO BASE DE TERRA E ASFALTO, EM TRECHOS DAS RUAS (ALAMEDA DR. GUSTAVO DRUMOND TOSTES – BAIRRO TRIÂNGULO (EM FRENTE À UBS), RUA OSÓRIA AUGUSTA SOARES - BAIRRO TRIÂNGULO, RUA MOZART JOSÉ DOS SANTOS - BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, AV. JONAS PIRES - BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, RUA MÁRIO LOPES DE MENDONÇA - BAIRRO DAS INDÚSTRIAS) E RUA DE BASE DE TERRA (RUA MÁRIO LOPES DE MENDONÇA - BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, RUA ZILDA MARIA DE OLIVEIRA VELOSO - BAIRRO SANTA CRUZ, RUA BELO HORIZONTE - BAIRRO AEROPORTO, RUA SERRA DA SAUDADE - BAIRRO AEROPORTO, RUA BOM DESPACHO - BAIRRO AEROPORTO, AV. SANTA CRUZ - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, RUA JORGE CORDEIRO DE SOUZA - BAIRRO RES. INDAIÁ, RUA GUALTER DE LIMA CARVALHO - BAIRRO SANTA CRUZ), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DORES DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 24/11/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:7504DFAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 025/2023

ATO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
REF. DISPENSA ELETRÔNICA 025/2023

O Prefeito Municipal de Estrela Dalva/MG, Diego Coutinho da Costa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi restou constatado falha na elaboração do Termo de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, em especial, o Termo de Referência e Minuta de Contrato, no que diz respeito às condições de execução dos serviços, em especial, pela não previsão de atendimento presencial em regime semanal na sede da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Estrela Dalva/MG.

CONSIDERANDO que pela deficiência ora apontada a Unidade Requisitante manifestou que o futuro contrato não atenderá às necessidades da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que preposto da futura contrata para acompanhar às necessidades da Secretaria de Saúde serve, dentre outros, para que o objeto seja executado de forma célere, racional e eficiente, em especial para dirimir dúvidas da equipe de gestão da Secretaria de Saúde além de possibilitar a contratado conhecimento amplo das políticas de saúde prestadas pela Secretaria de Saúde

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Jurídica a qual opina pela revogação do processo em epígrafe.

CONSIDERANDO que os gestores públicos pelo dever de autotutela devem zelar pelo emprego dos recursos públicos através de contratações úteis, racionais, econômicas e eficientes.

RESOLVE:
REVOGAR a dispensa eletrônica 025/2023 em razão dos fatos apontados, tornando NULOS e sem efeitos todos os atos que a sucederam.

RECOMENDAR que na elaboração da fase preparatória sejam observadas a pormenorização do objeto a ser contrato de forma que sejam previstas todas as condições necessárias à fiel execução do objeto para que estas sejam transcritas no Edital e documentos que o dão suporte.

Dê ciência à Secretaria de Saúde para as providências cabíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela Dalva, 08 de novembro de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:2E90C8AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1344 DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais) "

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito de Estrela do Indaiá/MG no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.497 de 05.12.2022, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
748	04.04.20.02.10.302.1009.00.2.110.3.3.90.39.00.00	123.000,00
TOTAL:		123.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
736	04.04.10.01.04.122.0411.00.2.108.3.3.90.30.00.00	8.000,00
738	04.04.10.01.04.122.0411.00.2.108.3.3.90.39.00.00	10.000,00
741	04.04.20.01.09.271.0905.00.2.106.3.3.90.47.00.00	45.000,00
742	04.04.20.02.10.302.1009.00.1.060.4.4.90.52.00.00	10.000,00
745	04.04.20.02.10.302.1009.00.2.110.3.3.90.30.00.00	30.000,00
746	04.04.20.02.10.302.1009.00.2.110.3.3.90.36.00.00	20.000,00
TOTAL:	123.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 2 de outubro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:937652B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1349 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 112.300,00 (Cento e doze mil e trezentos reais) "

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito de Estrela do Indaiá/MG no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.497 de 05.12.2022, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
778	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.11.00.00	16.300,00
777	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.063.3.1.90.11.00.00	96.000,00
TOTAL:		112.300,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação apurados na fonte de recurso 1605.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 25 de outubro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:008E2696

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0155/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 0155/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 0071/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO NOVO E ORIGINAL PARA O VEÍCULO VW GOL 1.6 MB5, ANO 2018/2019, PLACA QUM-8770, CHASSI 9BWAB45U7KT097612, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a ser realizado no dia 22/11/2023 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 08 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:801DDE41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 115/2023, PREGÃO PRESENCIAL 60/2023

O Município de Felixlândia/MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 60/2023 – Processo Licitatório 115/2023, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de camisetas para atender às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo I do edital(...)**, que será realizada na data 23/11/2023 às 09h:30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753-1311 ramal 209.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:F0A9781E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0098/2023**. Pregão Eletrônico Nº **079/2023 – Registro de Preços**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente eventual e futura **LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA** para atender as necessidades desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **24/11/2023**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:268FC803

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

Certifico, para o fim de atender o artigo 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o artigo 21, § 2º do Decreto Municipal nº 7186/2017, que foi publicada justificativa de inexigibilidade de chamamento público nº 006/2023, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, no valor de R$ 156.411,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e onze reais), para atender a Lei Municipal nº. 6.035 de 09 de maio de 2023.
A Justificativa foi publicada no dia 30/10/2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM sendo que transcorreu, sem manifestação, o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar impugnação.
Assim, após análise da documentação apresentada, nos termos da legislação vigente, fica ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64 a cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios no valor de R$ 156.411,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e onze reais), para atender a Lei Municipal nº. 6.035 de 09 de maio de 2023.
Por ser verdade, firmo o presente.

Formiga (MG), 08 de novembro de 2023.

GLEISON RIBEIRO FRADE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:13539DF5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3628 DE 08/11/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR SAMARA OLIVEIRA CRUZ**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, **Nível V, Padrão A**, a partir do dia **08/11/2023**, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 08 de Novembro de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:652B02F5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PARECER DE INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA:

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público- Repasse Financeiro a Terceiro
Setor: Termo de Colaboração

Base legal: Artigos 31 CC/ 32 da Lei Federal 13019/14- Art. 20 do Decreto Municipal 7.186/2017 e Lei Municipal Nº 6.035, de 09 de maio de 2023.

Organização da Sociedade Civil - Proponente: NACIONAL ESPORTE CLUBE.

CNPJ: 19.959.147/0001-31
Endereço: Rua Divino Carlos, 500 – Bairro Alvorada - Formiga MG. CEP 35572-052

Objeto Proposto: Apoio Financeiro para adquirir materiais permanentes visando melhorar o funcionamento do Clube.

Valor total de repasse: R$20.000,00 (Vinte mil reais)
Período de repasse: Exercício 2023
Vigência: Dezembro de 2023.

Tipo de Parceria: **COLABORAÇÃO:**

Ante a assinatura de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o Município de Formiga e a Entidade Civil, com fins lucrativos: **NACIONAL ESPORTE CLUBE,** cuja entidade encontra-se regularmente inscrita junto ao CNPJ : 19.959.147/0001-31 com sede na Rua Divino Carlos, 500 – Bairro Alvorada - Formiga MG. CEP 35572-052, tipo de celebração de **PARCERIA-COLABORAÇÃO**, pelo qual o Município repassaria a referida Entidade o **valor de R$20.000,00 (Vinte mil reais),** no exercício de 2023, para **Apoio Financeiro para aquisição de materiais permanentes visando melhorar o funcionamento do Clube.** Ressalta-se que referida quantia encontra-se inscrita no **ORÇAMENTO IMPOSITIVO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE FORMIGA-** encontrando-se por via de consequência, devidamente inscrito, os presentes Auxílios, encontra-se regularmente autorizada pelo **Decreto Municipal 7.186/2017** e Lei Municipal Nº 6.035, de 09 de maio de 2023.

A luz da Lei Federal 13.019/14 que vem normatizar e reger o assunto o assunto aprazado, esta prevê em seu artigo 31:

"Art. 31 Será considerado INEXIGÍVEL o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas somente poderão ser feitas pela entidade específica quando":
1-A parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja AUTORIZADA POR LEI, na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive se tratar de auxílios.
A citada Lei Federal em seu artigo 32 no presente caso exige que a ausência de chamamento seja justificada pelo administrador público e determina o integral cumprimento do § 1º e 4º da referida Lei , no tocante a publicidade do extrato sob pena de validade total do procedimento, com o fito de cumprir o princípio de publicidade e oferecendo com isto direito de terceiros a impugnação do ato público.

Isto posto, à luz do que acima se emana, entendendo haver o presente feito cumprido todos os requisitos necessários a **INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO.** E por entender estar este devidamente autorizado por LEI MUNICIPAL E DEVIDAMENTE INSCRITO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL COMO IMPOSITIVO e que identifica plenamente o beneficiário, **SOMOS PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO,** no presente caso, após cumprir os precisos termos dos §§ 1º e 4º do artigo 31 CC/ 32 da Lei Federal , sob pena de nulidade.

Formiga, 07 de novembro de 2023.

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:11C4B5E4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **RB FLEXO LTDA**, vencedora no item **01** no valor estimado de **R$ 18.000,00**; e, **AYER FELIPE DE FARIA NETO**, vencedora nos itens **02 e 03** no valor estimado de **R$ 15.800,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$ 33.800,00** (Trinta e três mil e oitocentos reais). Processo Licitatório nº **0093/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **074/2023 – Registro de Preços**.

Formiga/MG, 08 de novembro de 2023.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:12D1329B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 145/23 - PREGÃO ELETRÔNICO – 065/23

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **FRC-BRASIL REPRESENTAÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 249.989,95 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), vencedora no PRC- 145/23, Pregão Eletrônico – 065/23. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:C09BA1F2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 0092/2023

SETOR DE COMPRAS/LICITAÇOES – SAAE DE FORMIGA
RATIFICAÇÃO
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, Processo autuado sob o nº 0092/2023, para contratação da empresa: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA, CNPJ nº 13.903.093/0001-06, referente à aquisição de reator completo, bombas dosadoras e termostato para a ETA desta autarquia, sendo valor total de R$ 51.928,20 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Ratifico e autorizo a contratação da empresa com fundamento legal nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93. Dotação orçamentaria 17 512 0001 5.004 4490 30 F/ 34 – AMPLIAÇÃO APERFEIÇOAMENTO DO SETOR DE ÁGUA – Material de Consumo.

Formiga, 06 de novembro de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA –
Diretor Geral.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:643457E8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 85/2019 - DISPENSA 018/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°.:005CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 83/2019. Processo Licitatório 85/2019. Dispensa 018/2019. Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, através do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FMS. **Locador:** CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE PONTEVILA. **Da vigência:** A vigência do contrato original, com vencimento em 31/10/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 31/10/2024, conforme documentos de fls. 482/536 e Parecer Jurídico, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores. **Da dotação orçamentária:** 10.301.11.2720.3.3.90.39. **Data:** 23/10/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:5497279E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Extrato do 01º Termo de Aditamento ao Contrato nº056/2023. Processo Licitatório nº 034/2023, modalidade Tomada de Preço nº 003/2023. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, Contratada: AJS CONSTRUÇÃO CIVIL - CNPJ: 49.037.025/0001-59. Objeto: referente à contratação de empresa especializada para execução dos projetos de cercamento e concretagem de poços artesianos e reservatórios neste no Município. Valor: fica acrescido o valor de R$6.745,81 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Dotação orçamentária: 17 512 0001 5.004 4490 39 Ficha 78 – AMPLIAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO DO SETOR DE ÁGUA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Artigo 65, inciso I, alinea "b" da Lei 8666/93 e alterações posteriores; ficando as demais cláusulas sem alterações.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral.

Formiga/MG, 27 de outubro de 2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:63EBCE0F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 170/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO – 076/2023

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam como vencedora a licitante: **TAIS ANDRADE DA SILVA** referente aos itens 01,02,03,04,05,06,07 e 08 perfazendo o valor de **R$ 20.041,00** (vinte mil e quarenta e um reais) PRC- 170/2023, Pregão Eletrônico – 076/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:D145DB1A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°:41/2023 – TOMADA DE PREÇOS 01/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 47/2023. Processo Licitatório n°:41/2023 – Tomada de Preços 01/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Contratada:** AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA **Valor**: Fica acrescida ao valor contratual a quantia de R$33.056,26 (trinta e três mil, cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), o que corresponde a 4,673097% do valor inicial do contrato, conforme documento de fl. 538, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" , combinada com o §1° da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no parecer técnico de fl. 539/541, bem como no Parecer Jurídico constante no processo licitatório.O valor total do Contrato passa de R$707.373,65 (setecentos e sete mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para R$740.429,91 (setecentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos). **Data:** 25/10/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:394D9745

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PP035

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:092/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 035/2023
DATA DE ABERTURA: 23/11/2023 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público a realização do procedimento licitatório Nº092/2023, modalidade Pregão Presencial Nº035/2023, tipo menor preço por item para O registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais para atender às demandas da Secretaria de Saúde, e de materiais a serem utilizados nos grupos operativos de gestantes, em atendimento ao projeto "Mães Badaroenses – Gerando vidas e transformando a realidade".O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: Whatsapp:(33.3738.1123) ou (33).37381228.
Email **setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br**

Francisco Badaró, 08 de novembro de 2023

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:EC37B572

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

IDENTIFICAÇÃO OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE PELA PAZ – CNPJ – 22.345.593/0002-41**TÍTULO DA PARCERIA**: PROJETO SOCIAL CRESCER**VIGÊNCIA**: 24 de novembro de 2023 à 24 de novembro de 2024.**VALOR:** R$: 100.000,00 (cem mil reais) – Recurso Federal**OBJETO:**Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria com Dispensa de Chamamento Público para transferência voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de emenda parlamentar (nº 202341570005) classificada como custeio e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo para execução do PROJETO SOCIAL CRESCER, direcionado ao desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Francisco Sá.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**A celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:*Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*É o que tinha para justificar.

Francisco Sá/MG, 07 de novembro de 2023.

MÁRCIA TATIANY REIS XAVIER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rojas William da Silva Rodrigues
Código Identificador:2413E120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 296, DE 06 DE NOVEMBRO 2023.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 296, DE 06 DE NOVEMBRO 2023.

Exonera a Sra. Izabel Cristina dos Santos Carvalho do cargo de Assessor Jurídico - AJ.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica, a pedido, a Senhora **Izabel Cristina dos Santos Carvalho**, portadora do CPF 073.664.416-43, exonerada do cargo de Assessor Jurídico - AJ.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 06 de novembro de 2023.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:E1AF5853

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 087 TOMADA DE PREÇOS 010/2023 - DESIGNAÇÃO ABERTURA PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROC. 087/2023-TOMADA DE PREÇOS 010/2023-Contratação de empresa para implantação com fornecimento de materiais e equipamentos e instalação de usinas solares para sistema de bombeamento e abastecimento de água (sistema de bombeamento solar off grid) de Comunidades e Distritos do município-Recurso julgado improcedente. Abertura dos envelopes PROPOSTAS: 17/11/2023-9h. licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:CA527930

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023. O Prefeito Municipal de Guaraciaba, considerando razões de interesse público decide **REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas e caminhões, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Guaraciaba/MG, para a devida correção nos descritivos dos itens da solicitação.

Guaraciaba/MG, 08/11/2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:6F7F8FB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº.

679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa FGS MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.598.865/0001-43, empresa com sede na Fazenda Bugil, 01, ZR, Guarda-Mor/MG, neste ato representada pelo Sr. Tarcísio Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 478.543.911, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 136/2022, pregão 77/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 16 de março de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023 e 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 08 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D666AE8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa FERREIRA E COUTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.094.000/0001-54, com sede na Rua Governador Valadares, 1198, JK, Guarda-Mor/MG; neste ato representada pelo Sr. Victor Henrique da Silva Couto, inscrito no CPF sob o nº 098.664.176-62, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 136/2022, pregão 77/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 16 de março de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023 e 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 08 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9FBDC334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa CRISTINA LOURENÇO DA SILVA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.371.088/0001-71, com sede na Rua Sebastião Paes de Almeida, 1644, JK, Guarda-Mor; neste ato representada pelo Sr. Romay Marcelo Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 030.486.846-97, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 135/2022, pregão 76/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 22 de março de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 08 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F0F21FB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa CRISTINA LOURENÇO DA SILVA

E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.371.088/0001-71, com sede na Rua Sebastião Paes de Almeida, 1644, JK, Guarda-Mor; neste ato representada pelo Sr. Romay Marcelo Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 030.486.846-97, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 135/2022, pregão 76/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 22 de março de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 08 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:7EC42A4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa PANIFICADORA GUARDA MOR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.703.326/0001-36, com sede na Av. Paracatu, 320, Lj. B, Centro, Guarda-Mor/MG, neste ato representado pelo Sr. Luan Tarcísio de Souza inscrito no CPF nº 103.647.596-40, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 135/2022, pregão 76/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 22 de março de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 08 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:B7782AA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa USIFER – TERMO CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.867.049/0001-16 com sede na Rua Liliza Ottoni, 100, Jardim Doutor Ottoni, Poços de Caldas/MG; neste ato representada pelo Sr. Pedro Afonso Oliveira Machado, inscrito no CPF sob o nº 124.383.806-08, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 129/2022, pregão 73/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 16 de fevereiro de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:0AA4815E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa NEW ANDERSON HERINQUE DE

OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.177.834/0001-23, com sede na Rua Frei Cecilio, 1690, Atalaia, Guarda-Mor/MG; neste ato representada pelo Sr. New Anderson Henrique de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 099.181.866-07, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 129/2022, pregão 73/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 16 de fevereiro de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:4E1BD878

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.905.202/0001-61, com sede na Rua Dezoito, 315, Milanez, Contagem/MG; neste ato representada pelo Sr. Milton dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº 704.079.086-68, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 129/2022, pregão 73/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 16 de fevereiro de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:36C07092

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa MAURICIO JOSÉ PERES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.996/0001-60, com sede na Rua Frei Cecílio, 1818, Atalaia, Guarda Mor/MG; neste ato representada pelo Sr. Mauricio José Peres, inscrito no CPF sob o nº 144.621.686-15, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 129/2022, pregão 73/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 16 de fevereiro de 2024.

CLAÚSULASEGUNDA– DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:EA84DE65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.264/0001-22, com sede na Rua Rio Grande, 130, Kayser,

Caixias dp Sul/SC; neste ato representada pelo Sr. Rodrigo dos Santos Fantinel, inscrito no CPF sob o nº 699.872.620-15, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 129/2022, pregão 73/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 16 de fevereiro de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:C07D5703

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77, com sede na Rua R-5, 105, Q.07, L9A, Setor Oeste, Goiânia/GO; neste ato representada pelo Sr. Alessandro Martins Miguel, inscrito no CPF sob o nº 788.729.281-68, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 129/2022, pregão 73/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 16 de fevereiro de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA– DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2B747FE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.745.664/0001-12, com sede na Rua Virgílio Elias Justo, 1952, Aririu, Palhoça/SC; neste ato representada pela Sra. Maria Helena de Oliveira Neske, inscrita no CPF sob o nº 538.715.889-20, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 129/2022, pregão 73/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 16 de fevereiro de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:A5FCC8EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.423.434/0001-03, com sede na Santos Dumont, 888, São Cristóvão, Erechim/RS; neste ato representada pelo Sr. Geciano Antônio Jaguseski, inscrito no CPF sob o nº 023.361.080-46, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO

TERMO ADITIVO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 129/2022, pregão 73/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 16 de fevereiro de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:B731DDBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a TALENTO D' ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.419.445/0001-79, com sede na Rua João Vogelsanger, 200, Santo Antônio, Joinville/SC; neste ato representada pela Sra. Patrícia Menezes de Salles dos Santos Swiech, inscrita no CPF sob o nº 031.364.129-31, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE RESGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 124/2022, pregão 68/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 03 de fevereiro de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023 e 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 03 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:B6380250

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a NEW ANDERSON HERINQUE DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.177.834/0001-23, com sede na Rua Frei Cecílio, 1690, Atalaia, Guarda-Mor/MG; neste ato representada pelo Sr. New Anderson Henrique de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 099.181.866-07, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE RESGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 124/2022, pregão 68/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 03 de fevereiro de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023 e 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 03 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:59F80277

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.540.866/0001-44, com sede na Rua Eurides Maciel de Almeida, 474, Cs. 01, Uberaba, Curitiba/PR; neste ato representada pela Sra. Marlene Aparecida Guerini Padovan, inscrita no CPF sob o nº 757.207.109-06, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE RESGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 124/2022, pregão 68/2022,

nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 03 de fevereiro de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023 e 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 03 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:EB3C0E85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a MAURICIO JOSÉ PERES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.996/0001-60, com sede na Rua Frei Cecílio, 1818, Atalaia, Guarda Mor/MG; neste ato representada pelo Sr. Mauricio José Peres, inscrito no CPF sob o nº 144.621.686-15, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE RESGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 124/2022, pregão 68/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 03 de fevereiro de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023 e 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 03 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:18E115F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a LILI MATERIAIS DE CONSRTUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.982.370/0001-71, com sede na Av. Argemiro B. da Silva, 640, Centro, Bonfinopolis de Minas/MG; neste ato representada pela Sra. Virginia Rosely de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 700.061.136-72, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE RESGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 124/2022, pregão 68/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 03 de fevereiro de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023 e 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 03 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3092007D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a FERREIRA E COUTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.094.000/0001-54, com sede na Rua Governador Valadares, 1198, JK, Guarda-Mor/MG; neste ato representada pelo Sr. Victor Henrique da Silva Couto, inscrito no CPF sob o nº 098.664.176-62, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE RESGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 124/2022, pregão 68/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 03 de fevereiro de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023 e 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 03 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3F93A6D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.718.935/0002-04, com sede na Rua 6 A, s/n, Civit II, Serra/ES; neste ato representada pelo Sr. André Luiz Palheiros Gouvêa, inscrita no CPF sob o nº 083.829.446-47, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, da ATA DE RESGISTRO DE PREÇO, oriundo do processo licitatório 124/2022, pregão 68/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como data de encerramento o dia 03 de fevereiro de 2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2023 e 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 03 de novembro de 2023.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3FEC3FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 210/2023, originado do Pregão Eletrônico nº 080/2023, firmado com a empresa **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de Computador do tipo servidor de Rack 2U, em atendimento a demanda da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Administração do Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 74.000,00.

Guaxupé, MG, 25/10/2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:F7813C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N°.021/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade:**DispensaEletrônica nº 021/2023 –EXCLUSIVO ME EPP MEI – Processo nº 274/2023.**Tipo: **Menor Preço Global.**
Objeto: **contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria técnica especializada em Transparência Pública para o Município de Guaxupé/MG.**
As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 14 de novembro de 2023 às 08:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Termo de Dispensa e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Termo de Dispensa Eletrônica de Licitação e Anexos, poderão ser baixados a partir do dia 09 de novembro de 2023. Maiores informações relativas a presente Dispensa Eletrônica: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 08 de novembro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:B64D36E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 07º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2022, originado da Tomada de Preços nº 013/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução por 60 (sessenta) dias, o acréscimo de valor no importe de R$ 22.966,15 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), que corresponde a 12,69% do valor contratado, a supressão de valores no importe de R$ 15.605,11 (quinze mil, seiscentos e cinco reais e onze centavos), que corresponde a 8,62% do valor do contrato, que tem por objeto a contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de abrigos para os pontos de ônibus na Avenida Dona Floriana, com recursos do Programa Avançar Cidades,

no Município de Guaxupé/MG. **Fundamento Legal:** artigo 57 § 1º, II , § 2º e artigo 65, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93**.**

Guaxupé, MG, 31/10/2023.

ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO.
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:7712EE5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IBIÁ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

Vencedor 1: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81
Valor Total: R$115.765,00 (Cento e quinze mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 08 de novembro de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:7A5FE556

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE nº 014/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023

ENTE FEDERADO – MUNICÍPIO DE IBIÁ
OSC – ASSOCIAÇÃO DO MOTOCICLISMO DE IBIÁ - AMI

A Associação tem dentre seus objetivos sociais fortalecer e divulgar o esporte motociclismo, educação no trânsito, promoção de eventos esportivos, gerenciamento de competições relacionadas ao motociclismo, fomentar a criação de peças e motores para o desenvolvimento da atividade motociclista, realização de estudos e conferências.

O exercício das atividades sociais da instituição visa também a prestação de serviços de assistência técnica e introdução de novas técnicas de mecânica, compra coletiva de produtos, peças, acessórios, implementação de exposições e feiras e articulação de meios de divulgação do esporte, implementação de projetos para o desenvolvimento econômico a promoção social das famílias, com projetos de educação no trânsito, formação de novos profissionais na área de mecânica de motociclismo, dentre outras.

A Associação dos motociclistas vem buscando ampliar e melhorar suas estruturas, com vistas a melhorar as condições de atendimento aos seus associados e à população em geral. Ocorre, porém, que suas atividades não dão suporte suficiente a arrebanhar recursos para todos os investimentos.

A OSC oficiou à municipalidade solicitando repasses de recursos para contribuição financeira na conclusão das obras do Circuito de Motocross, com a construção de rampas, de forma a melhorar o atendimento dos usuários e associados que a frequentam.

Argumenta sobre a necessidade de utilização do espaço para a execução de eventos e prática de esporte motociclista, com vistas a melhorar o bem estar e qualidade de vida dos participantes.

Nesse sentido, foi proposta e aprovada Lei específica para autorizar a destinação de recursos à Entidade, no valor de até R$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais), conforme Lei Municipal nº 2.617, de 09 de outubro de 2023, que vem com o descritivo do objetivo do repasse da contribuição e identificação expressa da entidade beneficiária.

A Lei Federal nº 13.019/15 que introduziu o marco regulatório das relações ente entes estatais e as Organizações da Sociedade Civil preconiza no inciso II do art. 31 que será inexigível o chamamento público em razão da inviabilidade de competição quando a parceria decorrer de transferência direta de recursos para entidade beneficiária expressamente identificada.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
I – (...)
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000.

As atividades da Entidade são de natureza continuada e ininterrupta, tendo em vista se tratar da única instituição no municipal com trabalho voltado para a prática de esportes desta natureza, voltada para a integração social e participação popular, com estrutura própria que vem sofrendo constantes melhorias.

Portanto, a verba com o objetivo de investimento para as atividades da instituição permitirá a continuidade das ações desenvolvidas.

A Lei Federal nº13.019,de 31/07/14, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº8.429,de 02/06/92 e9.790,de 23/03/99".

Nestes termos, estamos formalizando o Termo de Fomento a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO DO MOTOCICLISMO DE IBIÁ, com prazo de vigência iniciando em 09 de novembro de 2023 e termo final em 31 de maio de 2024, com inexigibilidade do Chamamento Público.

AConstituição brasileiratem como um dos seus fundamentos a igualdade entre os povos, com inviolabilidade à vida, segurança e a proteção às participações individuais nas atividades desportivas, nos termos do art. 5º, XXVIII, "a".

Por sua vez, o art. 217 determina que o Estado tem o dever de fomentar práticas desportivas formais e não formais, com autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento, a destinação de recursos públicos para a

promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não- profissional e a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional (incisos I a IV).

Os serviços oferecidos pela Associação tem relevância para a prática da atividade desportiva na medida em que oferece espaço próprio para o desenvolvimento e evolução do esporte, lazer, aprendizado e integração social, com relevo ao atendimento das determinações constitucionais.

Destarte, atendida toda a justificativa necessária para a celebração do Termo de Fomento sem o Chamamento Público, conforme previsto no art. 31, Inciso IIda Lei Federal13.019/14.

Ainda, atendendo aos dispositivos previstos no art. 32do mesmo *códex,* restou detalhada de maneira pormenorizada a motivação pela qual se deixou de realizar o processo seletivo, cujo procedimento ora adotado, está disponível na Internet no sítio da Prefeitura Municipal de Ibiá, também devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico, como condição de sua validade.

Ibiá/MG, 27 de outubro de 2023.

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:032D2F2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 029/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO PRESENCIAL 029/2023. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 029/2023 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO NATALINA COM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS E ESCULTURAS**, que será realizado no dia 24/11/2023 às 09:00 horas (nove horas). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:16727DB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 93, PROCESSO Nº 105/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - Ata de Registro de Preço 93, Processo Nº 105/2023 Pregão Eletrônico Nº 54/2023 – O Município de Iguatama firma Ata de Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas natalinas que serão destinadas aos servidores da Prefeitura Municipal de Iguatama no Município de Iguatama/MG. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ISRAEL E ISRAEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08 por 12 meses.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal de Iguatama, 08/11/2023.

Publicado por:
Bruno Dias Oliveira
Código Identificador:D967B814

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023 - PROCESSO 119/2023, PREGÃO PRESENCIAL 19/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023 - Processo 119/2023, Pregão Presencial 19/2023. Objeto contratação de empresa para confecção de enfeites de decoração natalina para atender as necessidades da secretaria municipal de Cultura e Turismo do município de Iguatama/MG. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X FARLEM CASTRO VALENTIM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.894.570/0001-99.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Dias Oliveira
Código Identificador:EF8B6B5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 131/2023 – ADESÃO N.º 01/2023. Objeto: "AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA MOTONIVELADORA NOVA, ZERO HORAS TRABALHADAS, PARA PREFEITURA DE IPUIUNA/MG. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE/MG E A EMPRESA BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS." O prefeito municipal de Ipuiuna/MG resolve HOMOLOGAR o processo à empresa BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 18.209.965/0001-54, pelo valor total de R$ 1.098.000,00 (um milhão e noventa e oito mil reais).

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:C35690F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
CREDENCIAMENTO 04/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG – Inexigibilidade nº 10/2023 – Processo nº 101/2023 – Credenciamento nº 04/2023 - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIOS CONTEMPLADOS PELA TABELA SIGTAP. Credenciamento: A partir do dia 22/11/2023 – das 08h às 12:00h e das 14h às 18h. Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171, O Edital poderá ser adquirido diretamente no Setor de Licitações e Contratos ou através do e-mail : licitação2@itacarambi.mg.gov.br, ou ainda no site: www.itacarambi.mg.gov.br.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Itacarambi

Itacarambi/MG, 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:F13325F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 133/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 96/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 133/2023 Pregão Eletrônico 96/2023 - Aviso de homologação – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de infraestrutura para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Itaguara durante o 5º Festival da Rapadura e Gastronomia, Réveillon 2023/2024 e Carnaval 2024. O Prefeito torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico 96/2023 a favor das empresas: Japa Som Promoções Ltda itens 06;08 com valor total de R$88.995,00; Mais Serviços e Locações Ltda item 02 com valor total de R$40.000,00; Mega Palco Serviços e Eventos Ltda item 01 com valor total de R$22.000,00; MKDS Eventos Marketing e Divert. Ltda itens 03;04 com valor total de R$224.850,10; RS Empreend. e Entreterimento Ltda item 05 com valor total de R$46.200,00; W&M Promoções e Eventos Ltda item 07 com valor total de R$12.000,00; Total geral R$434.045,10. Maiores informações, consulta ao Edital e termos no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 07/11/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:83406476

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
18° APOSTILAMENTO A ATA N° 05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 18° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 05/2023, Processo nº 145/2022, Pregão nº 116/2022**. CONTRATADA**: **POSTO ITACEMA - EIRELI**. Objeto: Finalidade de alterar o valor dos itens, visando o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos moldes da tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	UN	Quantidade	Preço Unitário Atual (R$)	Preço Unitário Novo (R$)
2	Óleo diesel S-10 - Marca: Petrobras	L	62.362,82	6,04	6,14
3	Gasolina comum - Marca: Petrobras	L	62.459,254	5,59	5,55
4	Álcool Hidratado	L	19.780,862	3,66	3,68

Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 03/11/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:16732DE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CESSÃO DE USO N° 28/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Termo de Cessão de Uso Nº 28/2023. CEDENTE:** MUNICÍPIO DE ITAGUARA. **CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BOA ESPERANÇA E REGIÃO. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso a utilização pela CESSIONÁRIA do equipamento denominado grade aradora (marca PUMA MÁQUINAS, modelo PGAICR 14x28, série 00320/2023, adquirido através do Processo Licitatório nº 134/2023, Pregão nº 97/2023. **Vigência**: 08/11/2023 até 31 de dezembro de 2024. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 08/11/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:C3A164FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 167/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 118/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 167/2023 Pregão Eletrônico 118/2023 - Aviso de adjudicação e homologação – Objeto: Aquisição de medicamentos através de participação no Processo Licitatório N° 126/2023, Pregão Eletrônico N° 89/2023, Atas de Registro de Preço N° 613;618;620;622;624;625;630;632/2023 do ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba). O Prefeito Municipal torna público a adjudicação e homologação do Processo 167/2023, a favor das empresas: MED CENTER COMERCIAL LTDA com valor total de R$4.800,00; PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA com valor total de R$17.550,00; COMERCIAL CIRURG. RIOCLARENSE LTDA com valor total de R$1.725,00; ACACIA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA com valor total de R$2.860,00; DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA com valor total de R$11.080,00; SOMA/MG PROD. HOSP. LTDA com valor total de R$6.669,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA com valor total de R$2.975,00; CENTERMEDI – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA com valor total de R$6.000,00; Total geral R$53.659,00. Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 07/11/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:E3EF0E56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRC 098/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 167/2023
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - EPP
CNPJ: 18.210.168/0001-97
Objeto: Prestação de serviços de recapagem de pneus da frota de veículos para atender as demandas da secretaria municipal de educação e cultura, secretaria municipal de obras e urbanismo, secretaria de agricultura, turismo, meio ambiente e comércio e secretaria municipal de saúde**.**
Valor Total: R$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais)
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 07/11/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – EPP – Felipe Alves Teixeira Fontes.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:D78FB5DC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°038/2023

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°107/2023

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **22 de novembro de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por Global,** que tem por objeto a Contratação de uma Empresa para fornecimento de mão de obra de serralheiro (Montagem, Instalação, Solda, manutenção em estruturas metálicas, galvanizados e ferros) e ajudante, de acordo com a necessidade do município de Itamarati de Minas, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 08 de novembro de 2023**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
(Pregoeiro Municipal).

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:57DD62A0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°039/2023

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°108/2023

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **23 de novembro de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço global,** que tem por objeto a contratação de uma empresa para fornecimento de mão de obra de azulejista e servente, para realização de serviços de acabamento nos prédios públicos, de acordo com a necessidade do município de Itamarati de Minas, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 08 de novembro de 2023**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
(Pregoeiro Municipal).

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:228C9F1A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PRC 096/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2023 – PROCESSO nº 096/2023

OBJETO: Contratação de uma Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar na comunidade dos Caramonos (zona rural da cidade) e Transporte em caráter suplementar de pessoas que necessitam realizar exames e consultas de saúde na cidade de Cataguases-MG, Leopoldina-MG, Ubá-MG, Muriaé-MG e Juiz de Fora, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde deste município deste município

Empresas Vencedoras:

SERGIO HELENO DO NASCIMENTO 41117182649
CNPJ: 17.471.173/0001-90
VALOR TOTAL: R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)

MIGUEL ARCHANJO DE MOURA 434.354.836-87
CNPJ: 26.935.190/0001-22
VALOR TOTAL: R$162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados até o dia vinte do mês subsequente, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 08/11/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2023 – PROCESSO nº 096/2023

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 096/2023 – Pregão nº 031/2023, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **SERGIO HELENO DO NASCIMENTO 41117182649** -CNPJ: 17.471.173/0001-90 no **VALOR TOTAL de R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais); MIGUEL ARCHANJO DE MOURA 434.354.836-87** - CNPJ: 26.935.190/0001-22 no **VALOR TOTAL de R$162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 08 de novembro de 2023

HAMILTON DE MOURA FILHO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B8AE616D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ADVERTÊNCIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ADVERTÊNCIA - Considerando que o Município realizou 03 (três) notificações extrajudiciais de advertência, por não entregar os produtos solicitado por ordem de fornecimento dentro do prazo de entrega pela a empresa, MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA. Considerando que a primeira notificação foi realizada via correios com Aviso de Recebimento - AR, onde os correios informaram que a empresa– mudou – se, e as outras duas tentativas de notificações foram realizadas por e-mail onde a empresa não confirmou o seu recebimento, notifico a empresa MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA, por meio da imprensa para tomar ciência dos seguintes fatos que segue abaixo:

À Empresa, MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.762.968/0001-68, com sede à Avenida Olegário Maciel, n° 558 –Bairro Industrial, na cidade de Ubá/MG, CEP: 36.502-002. Ref. Notificação - Comunicação de atraso de entrega Processo Licitatório n°15/2023. Pregão Presencial n°007/2023.
Prezado Senhor, conforme sabido, no dia 29/09/2023 o Município de Itamarati de Minas/MG, solicitou através de competentes pedidos de compra, PEDIDOS 13003/2023, 13035/2023, diversas mercadorias a Vossa Empresa. Ocorre que até a presente data 07/11/2023, não houve a entrega dos produtos referenciados nos pedidos de compra citados acima. Cumpre ressaltar que no presente contrato assinado entre as partes, o prazo da entrega dos produtos são 03 (três) dias, conforme se observa na Cláusula Quinta do contrato que segue abaixo:

"CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO PRAZO: 5.1- O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias, a partir do recebimento da ordem de compra."
Ocorre que já se passaram VÁRIOS dias, e a empresa até a presente data não manifestou qualquer justificativa para o presente atraso, desta forma descumprindo o contrato. Assim sendo, é que serve à para NOTIFICAR e ADVERTIR Vossa Senhoria para que seja entregue as

mercadorias solicitadas nas ordens de fornecimentos referenciadas acima no prazo de 48 horas a contar da publicação desta e ou apresente defesa, sob pena de serem aplicadas as sanções legais prevista em contrato. Outrossim, notifico que no mesmo prazo acima a empresa atualize o seu endereço, e-mail e telefone junto ao setor de licitação visando regularidade cadastral no Município para futuros contatos, solicitações de ordens de fornecimentos e notificações sob pena das sanções legais em contrato.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:168E3C34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 611/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 611/2023. Processo administrativo nº 220/2023 - processo licitatório nº 220/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 170/2023. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Hebrom Editora e Artes Gráficas Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.114.633/0001-07. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais gráficos, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)." Fundamentação legal: § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Fica acrescido R$2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais) ao valor inicial do contrato.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D91CD63A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023, PARA REGISTRO DE PREÇOS.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 442/2023. Processo administrativo nº 88/2023 - processo licitatório nº 88/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 61/2023, para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Membrasil Indústria e Comércio de Brindes Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.670.664/0001-93. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de itens diversos, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, **com itens para ampla concorrência (itens 02, 11, 21, 23 e 25) e os demais exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Fundamentação legal: § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Valor acrescido ao contrato é de R$6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).** Vigência a partir de 19/09/2023.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D1ECC701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 176/2023

O Município de Jacuí/MG torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 176/2023, celebrada junto à empresa **TOCA DA CERVEJA LTDA,** inscrita no CNPJ/ nº 00.733.000/0001-09, com valor total estimado de R$16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais). Referente ao Processo nº 166/2023, Pregão n° 82/2023. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito e Água Mineral, para atender as necessidades de vários Departamentos do município. Vigência: 08 de Novembro de 2023 até 07 de Novembro de 2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:FE80BDD1

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 177/2023

O Município de Jacuí/MG torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 177/2023, celebrada junto à empresa **TOCA DA CERVEJA LTDA,** inscrita no CNPJ/ nº 00.733.000/0002-81, com valor total estimado de R$41.600,00 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais). Referente ao Processo nº 166/2023, Pregão n° 82/2023. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito e Água Mineral, para atender as necessidades de vários Departamentos do município. Vigência: 08 de Novembro de 2023 até 07 de Novembro de 2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:186DD3C3

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público o Processo nº. 172/2023, Pregão Eletrônico nº. 083/2023. Tipo: menor preço unitário. Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em serviços de brigadista e equipe de apoio para realização, do evento da Congada nas noites 26, 27 e 28 de Dezembro do ano de 2023. Início do recebimento das propostas em 09/11/2023 às 08:30. Fim do acolhimento das propostas em 22/11/2023 às 08:30. Início da sessão de lances em 22/11/2023 às 09:00. Plataforma BLL Compras. *Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.*

VINICIUS APARECIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:110E9AB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 304/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2023

Às nove horas do dia oito de novembro do ano de dois mil e vinte e três na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 155/2022, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão acima mencionado, cujo objeto é a **"Contratação de profissional na área de carpintaria, para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para produção e montagem de presépio de madeira, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a **"PROPOSTA DE PREÇO"** e **"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO".** Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante presente a se credenciar. Apresentou documentação de **PROPOSTA E HABILITAÇÃO** para este certame a empresa: **MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.843.661.0001-28, representada pelo Sr. José Eduardo Silva, inscrito no CPF sob o nº 031.852.726-09 e RG nº MG 8086136 SSP MG. Após análise da credencial e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada esta fase para este procedimento, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após conferência do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos se alinham aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou classificada a proposta da empresa: **MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA,** valores estes obtidos a partir dos preços constantes da proposta após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: **MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, onde constatou-se que toda a documentação estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à licitante conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QNT.	Valor
01	**PRESÉPIO** SERVIÇO DE CARPINTARIA PROFISSIONAL Presépio em madeira de eucalipto, seção roliça. - Pilares com diâmetro de 15cm. - Guarda corpo com diâmetro de 8cm. - Cobertura com folhagens secas. - Acabamento da madeira com aplicação de verniz tabaco/marrom. - Fechamento posterior com tábuas de madeira pinus (tipo construção civil). **(CONFERIR "DETALHAMENTO 02 – PRESÉPIO", ANEXO)*	SV	1,0	R$ 11.000,00

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionado pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso o representante da empresa declinou do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

Proponente:

JOSÉ EDUARDO SILVA
Ma Prestação de Serviços e Eventos LTDA

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:BFD3794A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2023 EDITAL N ° 050/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA – MG.
CONTRATADA: **FERRAGENS RÚSTICAS BIGORNA LTDA**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quarta do Contrato nº 161/2023, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 161/2023, com vencimento para 12 de outubro de 2023, passando a vigorar até 10 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 10 de outubro de 2023.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:A0F736EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2023

PORTARIA Nº 050/2023

"Exonera ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo*"*

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srta. **Sueli Maria dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da identidade MG-10.324.796 e do CPF Nº 038.885.906-71, do cargo de **Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 31 de outubro de 2023.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:740916A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2023

PORTARIA Nº 051/2023

"Nomeia ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo*"*

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **Helbert Henrique Raman do Vale Teixeira**, brasileiro, casado, portador da identidade MG-16.870.855 e do CPF Nº 098.141.786-83, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 01 de novembro de 2023.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:9A0E0CDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO COM A EMPRESA OI S/A. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ/MG CONTRATADA:OI S/A, CNPJ FILIAL 76.535.764/0007-39 DA RESCISÃO:Fica rescindido unilateralmente pela Administração do Município de Jequitibá/MG, o contrato administrativo, cujo objeto é a " Prestação e a fruição do STFC, na modalidade local (serviço), por meio de acesso, identificado por um código de acesso (número), disponibilizado pela prestadora em endereço indicado pelo assinante, mediante pagamento de tarifas ou preços, na forma da regulamentação aplicável", a partir da data de publicação doextrato do termo no Diário da AMM, por razões de interesse público e descumprimento contratual por parte da contratada. DO FUNDAMENTO LEGAL:A rescisão se dá por ato unilateral do Município de Jequitibá, nos termos do art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

Jequitibá, 08 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Jequitibá.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:16B77C7E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 087, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 087, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que se trata de um conselho indispensável para o município;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 252/2014, Lei Municipal nº 443/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esportes do Município de Jequitibá, os seguintes membros:
I – Representantes do Poder Público:
Titular: Maristela Moreira Ribeiro;
Suplente: Willian Wanderson Lopes Almeida;
Titular: Geraldo Magela de Macedo;
Suplente: Eduardo Luís Lopes de Oliveira;
Titular: Arlete Aparecida da Silva Lopes;
Suplente: Maria de Fatima de Oliveira;
II – Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Vitor Antônio Ferreira Lima;
Suplente: Juarez Martins;
Titular: Geraldo Wilson Aparecido Paula da Silva;
Suplente: Tatiana Alcântara Savio;
Titular: Paulo Eduardo Pereira;
Suplente: Wilson Henrique Ferreira;

§ 1º O mandato do Conselho Municipal de Esportes de Jequitibá é de 2 (dois) anos.
§ 2º O exercício do mandato dos conselheiros serão gratuitos e constituirão serviços públicos relevantes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 08 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C2F6A3F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2574/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui no Calendário Oficial do Município de João Monlevade o "Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre a Síndrome de Arnold Chiari" e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica instituído no Calendário Oficial do Município de João Monlevade o "Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre a Síndrome de Arnold Chiari", que recairá, anualmente, no dia 28 de setembro.
Art. 2° O "Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre a Síndrome de Arnold Chiari" objetiva informar e conscientizar a população acerca da necessidade de adoção de ações conjuntas voltadas para proporcionar uma melhor condição de saúde e de vida aos indivíduos portadores desta doença rara e seus familiares, através da realização e promoção das seguintes atividades:
I - campanhas de esclarecimento, reflexão e divulgação dos dados sobre essa síndrome e seus portadores no âmbito do Município.
II - debates, seminários e fóruns de discussão sobre doenças raras da categoria do Arnold Chiari, voltados aos profissionais de saúde e de ensino integrantes das redes particular e pública do Município.
III - palestras de esclarecimento e apoio voltadas para os familiares dos portadores dessa síndrome.
Art. 3° As atividades do "Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre a Síndrome de Arnold Chiari " poderão ser realizadas em parceria do Poder Executivo com entidades e/ou órgãos interessados.
Art. 4º As eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 08 de novembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de novembro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:56BD03A8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO LABORATÓRIO MÉDICO CARLOS CHAGAS

TERMO DE CONTRATO Nº. 151/2023 – LABORATÓRIO MÉDICO CARLOS CHAGAS LTDA - EPP - Objeto: SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA OS EXAMES DE SANGUE OCULTO NAS FEZES - SEM DIETA (IMUNOCROMATOGRÁFICO) E PESQUISA DE STREPTOCOCCUS DO GRUPO B constantes da Tabela de Procedimentos (ANEXO A), a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados, na modalidade **Inexigibilidade Nº 27/2023** do Processo Licitatório nº: 466/2023, disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes. na forma prevista na Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e posteriores alterações, no que couber, na Lei n.º 8.142, de 28/12/90 e Lei 8.080, de 19/09/90, Portarias GM/MS nº 1286/93, 1034/2010 3114/2010 - **Vigência:** 12 meses - **Valor:** R$ 17.546,67 - **Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2107 / 3.3.90.39.00000 - **Ficha:** 507 - **F.R.:** 150010020000 - **Data:** 01/11/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:147BA9ED

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Assunto: Processo Administrativo.
Procedência: Comissão de Sindicância e Atos Administrativos.
Processo Administrativo: 07/2023.
Interessado: ALF Comércio de Eletrodomésticos LTDA.

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo movido em face da empresa ALF Comércio de Eletrodomésticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.581.380/0001-84, cuja comissão de Processo Administrativo houve por bem em aplicar a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de 06 (seis) meses.

Assim, vieram os autos para decisão da autoridade superior, a teor da instrução normativa municipal nº 01/2022.

Inicialmente, adoto o Relatório apresentado pela Comissão de Sindicância e Atos Administrativos.

Por conseguinte, mantenho a decisão que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de 06 (seis) meses a empresa ALF Comércio de Eletrodomésticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.581.380/0001-84.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

João Monlevade, aos 06 de novembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:794119BF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº. 153/2023 – ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA - Objeto: SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA OS EXAMES DE SANGUE OCULTO NAS FEZES - SEM DIETA (IMUNOCROMATOGRÁFICO) E PESQUISA DE STREPTOCOCCUS DO GRUPO B constantes da Tabela de Procedimentos (ANEXO A), a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados, na modalidade **Inexigibilidade Nº 27/2023** do Processo Licitatório nº: 466/2023, disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes. na forma prevista na Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e posteriores alterações, no que couber, na Lei n.º 8.142, de 28/12/90 e Lei 8.080, de 19/09/90, Portarias GM/MS nº 1286/93, 1034/2010 3114/2010 - **Vigência:** 12 meses - **Valor:** R$ 17.546,66 - **Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2107 / 3.3.90.39.00000 - **Ficha: 507 - F.R.:** 150010020000 - **Data:** 01/11/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8C8B7483

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº162/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL E TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, PREVISTA NO DECRETO 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 52 da Lei Orgânica do Município, de 29 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Comissão Especial e Técnica de Revisão do Plano Diretor Municipal de João Monlevade-MG com a seguinte composição:

Presidente
Thiago Henrique dos Santos - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vice-Presidente
Anna Carolina Silva Lima - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Secretário 1
Raquel Guerra Lopes - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretário 2
Eduardo Bastos - Secretaria Municipal de Obras

Secretário 3
Hugo lázaro Marques Martins - Procuradoria Jurídica

Poder Legislativo
Bruno Nupomuceno Braga

Membros Diversos
Vaender Pessoa de Castro - Secretaria Municipal da Fazenda
Marlon Leandro Ponciano Pereira - TI
Renan Caldeira Nunes - TI
Jucyara Daniele Nunes - IPTU
Adalton Virgilio do Nascimento - SETRAN
Viviane Ambrósio Passos - Vigilância Sanitária
Cristiano Vasconcelos Araujo - Procuradoria Juridica
Dilermando de Aranda Lima - Secretaria Municipal de Obras
Julio Bruno Leite Junior - Secretaria Municipal de Obras
Semirane Vasconcelos Mendes Maroun - Secretaria Municipal de Obras
Ingrid Stephanie de Morais - Secretaria Municipal de Obras - Projetos
Wellington Martins Nunes - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Glaumer Siqueira Galdino - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Maria Rosângela da Silva Correia - Secretaria Municipal de Educação
Mauro Drumond Batista - Secretaria de Esporte e Lazer
Diego Patrick Nunes - Fiscal de Obras
Paulo de Jesus Fernandes - Fiscal de Obras
Elza Rodrigues - Fiscal de Postura
Rogelaine Vanessa - Fiscal de Postura
Luan Marcelino Barbosa - Defesa Civil
Edemir Alves da Silva - Defesa Civil
Matheus Gouveia - Especialista em geoprocessamento
Lucas Costa Bicalho - DAE
Lucas de Barros Machado Vilela - ARCELOR MITTAL
Nelson Bolotari Júnior - ARCELOR MITTAL
Fredy Willian de Sales e Souza - SEDE
Victor Augusto Gomes Prosdocimi - SEDE
Gleyson Fernandes - SINDMONMETAL
Otácilio das Neves Coelho - SINDMONMETAL
Luiz Carlos D' Anunciação - AEJM
Cristiane Linhares Vale - AMEPI
Vitor Roberto Martins Pereira Souza - CREA
David Roosevelt Linhares Junior - CP10 e ACIMON
Luiz Carlos Valente - CDL
Davi Ferreira Santiago - ROTARY
Nayara de Aguilar Araújo - SEBRAE
Nilza Maria de Carvalho - UEMG
Thiago Augusto de Oliveira Silva - UFOP

Sociedade Civil
Geraldo Magela Gonçalves
Leticia Costa Gomes
Thiago Eustaquio Milânio

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 04 de 04 de janeiro de 2023.

João Monlevade, 20 de setembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo dia do mês de setembro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:0EC8CB6F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 430/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença com remuneração a servidora abaixo mencionada, a partir de 06/11/2023 com período de 2 anos, de suas atividades funcionais junto ao cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Educação, **MATRÍCULA n°007159** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Lucia Maia de Campos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de novembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de novembro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C422EC2A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº431/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:
Art.1º Nomear membros abaixo para compor Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2023 SME, referente ao preenchimento temporário do cargo de Professor de Educação Infantil , Professor do Ensino Fundamental de anos iniciais, Professor Ensino Fundamental anos finais, Professor Intérprete de Libras, Professor Instrutor de Braile, Orientador Pedagógico e Supervisor Pedagógico para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2011/2012.

MEMBROS:

Gilmara Cotta Mendes
Poliana Cota Martins Alves
Raquel Franco Diniz
Valter Jasonil Rodrigues
Walquíria Angélica dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 27 de Outubro de 2023.

João Monlevade, 01 de Novembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Novembro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C4DB8026

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA N° 432/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DAS VAGAS PARA NEGROS E PARDOS, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 012/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão de Heteroidentificação para análise de solicitação das vagas para negros e pardos, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n° 012/2023 - SME, referente ao preenchimento temporario do cargo de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensimo Fundamental de anos iniciais, Professor de Educaçao Infantil, Professor do Ensino Fundamental anos iniciais, Professor Ensino Fundamental anos finais, Professor Intérprete de Libras, Professor Instrutor de Braile, Orientador Pedagógico e Supervisor Pedagógico.

Alexandra Mara Felipe Santos Torres
Elizabeth Rossi de Lima Souza
Gláucio Antônio Santos
Raquel Franco Diniz
Walquíria Angélica dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 27 de Outubro de 2023.

João Monlevade, em 01 de Novembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Novembro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:DD604FBD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 433/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

NOMEIA TITULAR PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1° Nomear a servidora abaixo mencionada para assumir o cargo de **Chefe de Serviço de Engenharia,** no período de 06/11/2023 a 25/11/2023. .

Lorena Realino Fraga, em substituição de **Semirane Vasconcelos Mendes Maroun**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 06 de Novembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no sexto dia do mês de Novembro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:5F73D134

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº434/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

REVOGA PORTARIA Nº 425 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, os efeitos da portaria nº425, de 23 de Outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 06 de Novembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de Novembro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F1CC3557

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 88/2022 – MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME – Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma do Galpão Municipal da Rua Sagitário n° 260, Bairro Estrela Dalva**,** decorrente da **Concorrência nº 10/2022,** Processo Licitatório 374/2022, com fundamento no Artigo 57 da Lei 8666/93 - **Vigência:** 14/11/2023 a 13/05/2024 - **DATA:** 01/11/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A196ABD5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO BONFIM JOÃO MONLEVADE LTDA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 98/2022 – BONFIM JOÃO MONLEVADE LTDA – OBJETO: Prestação de serviço de Assistência Funeral em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de João Monlevade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, decorrente do Processo Licitatório nº 539/2022, **Pregão Nº 63/2022** – **Vigência:** 04/10/2023 a 03/10/2024 **- Fundamentação**: Artigo 57 da Lei Federal 8666/93 - **Data:** 02/10/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:3EE1612A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ÁBORI
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

TERMO DE CONTRATO Nº. 152/2023 – LÁBORI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - Objeto: SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA OS EXAMES DE SANGUE OCULTO NAS FEZES - SEM DIETA (IMUNOCROMATOGRÁFICO) E PESQUISA DE STREPTOCOCCUS DO GRUPO B constantes da Tabela de Procedimentos (ANEXO A), a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados, na modalidade **Inexigibilidade Nº 27/2023** do Processo Licitatório nº: 466/2023, disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes. na forma prevista na Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e posteriores alterações, no que couber, na Lei n.º 8.142, de 28/12/90 e Lei 8.080, de 19/09/90, Portarias GM/MS nº 1286/93, 1034/2010 3114/2010 - **Vigência:** 12 meses - **Valor:** R$ 17.546,67 -
Dotação Orçamentária:
10.302.1003.2107 / 3.3.90.39.00000 **- Ficha:** 507 **- F.R.:** 150010020000 **- Data:** 01/11/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:B72AC48B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 04/2023

Ata da Comissão de Credenciamento

Aos seis dias de novembro de dois mil e vinte e três, esta Comissão de Credenciamento, nomeada pela portaria 241/2023, representados por seus membros Cidinéia Adriana dos Santos, Denise de Fátima Reis, Marina Gabriela Lourdes Augusta da Silva, se reuniram na sede da Fundação Casa de Cultura, situada na rua Timóteo, 172, Nossa Senhora da Conceição para conferência documental dos credenciados do Edital de Credenciamento 04/2023 do Lote 01 no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três a cinco de novembro de 2023, feito exclusivamente de forma online pelo formulário de inscrição publicado no sitio da Prefeitura Municipal de João Monlevade conforme item 1.3 do Edital de Credenciamento 04/2023 . Iniciou-se a sessão analisando não houve nenhuma inscrição. Nada a mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por Denise de Fátima Reis e Cidinéia , Marina Gabriela Lourdes Augusta da Silva, Wir Francisco Caetano (Férias).

CIDINÉIA ADRIANA DOS SANTOS	*DENISE DE FÁTIMA REIS*
MARINA GABRIELA LOURDES AUGUSTA DA SILVA,	*WIR FRANCISCO CAETANO (FÉRIAS)*

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1DEAAF91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO Nº.11/2023
PREGÃO PRESENCIAL 11/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na administração de seguro total para o veículo desta Casa Legislativa, com cobertura de qualquer tipo de sinistros aos veículos, seus condutores e a terceiros; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Presidente da Câmara Legislativa de João Pinheiro**,** no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 11/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2023 e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e sua equipe de apoio,

ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do aludido Certame à empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02 ao valor global de R$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais), para todos os efeitos previstos em Lei.

João Pinheiro-MG, 08 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de João Pinheiro/MG
ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
Presidente

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:5982C791

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Contrato para Publicação
CÂMARA LEGISLATIVA DE JOÃO PINHEIRO

Ata de Registro de Preços nº: 11/2023
Espécie: Ata de Registro de Preços
Contratado: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na administração de seguro total para o veículo desta Casa Legislativa, com cobertura de qualquer tipo de sinistros aos veículos, seus condutores e a terceiros; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
.**Fundamentação:** O presente contrato de corre do PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2023, nos termos das Leis Federais Lei 8.666/93, e 10.520/02 e suas alterações posteriores.
Valor estimado: Valor global de R$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)
Dotações Orçamentárias 3.3.90.39.00 – "Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica".
Vigência: 10 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2024

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:31CE4A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 326/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 326/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Chirley Alves Marques Pereira - ME

Objeto: Constitui objeto principal deste contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos Médicos Hospitalares das Unidades de Saúde da sede do Município de João Pinheiro - MG e seus Distritos.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 127/2023, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39.00, ficha 278.

Vigência: 20/10/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:DD12C6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 92/2023

1º Termo Aditivo do Contrato 92/2023, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Alécio Jesus Rodrigues Pereira**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 029.242.416-77, residente e domiciliado na Rua B, nº 300, bairro Alvorada, nesta cidade; ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 30 de março de 2023 o Instrumento de Contrato 92/2023, no qual ajustaram a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o Município de João Pinheiro – MG.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretária Izolina da Conceição Romana Veloso, e, ainda com fundamento do Parecer Jurídico anexo, e os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo, prevalecendo a partir desta data o seguinte:

Item	Descrição	Unid	Valor do Item	Quant. aditada
013	**Quiabo;** verdura in natura, espécie comum; uso culinário, grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. Pacote de 1 kg.	PCT	R$ 12,05	75

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 25 de outubro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal – Contratante

ALÉCIO JESUS RODRIGUES PEREIRA
CPF Sob O Nº 029.242.416-77 - Contratado

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:9CA6CF33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 329/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 329/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Prolagos Produtos para Saúde LTDA

Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de embalagens descartáveis para esterilização de materiais cirúrgicos destinados ao CME do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares de João Pinheiro - MG (Bloco Cirúrgico).

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico 131/2023, que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 80.499,00 (oitenta mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Dotações Orçamentárias: Fichas: 305 e 377.

Vigência: 25/10/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:E9631276

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 342/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 342/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Idelmar José de Souza - ME

Objeto: Constitui objeto principal deste contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 15/2023, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 4.351,16 (quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

Dotações Orçamentárias: Fichas: 90; 166; 190; 198; 209; 239; 248; 258; 263; 276; 305; 322; 331; 337; 347; 377; 404; 587; 613; 618; 629; 645; 669; 676; 686; 693; 704; 713; 719; 723.

Vigência: 06/11/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:98184E45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 63/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Processo nº. 227/2022**.
Modalidade: **Pregão 140/2022**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA JOSE VILSON ALVES TRANSPORTES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. **49.109.605/0001-04**.

OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 32.670,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais)**; o valor correspondente a 6.050 (seis mil e cinquenta) km na contratação de empresa para prestação de serviços do transporte escolar para Rede Municipal de Ensino por condutor devidamente capacitado, com presença de monitor em veículo regularizado – ROTA 2. O acréscimo equivale a **25%** do valor do Item 2, e equivale a aproximadamente 12,1% do contrato original. O aditivo se justifica tendo em vista que a quilometragem não foi suficiente para o período. O acréscimo atende

à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº. 176/2023.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar, com a seguinte redação:

O preço global deste contrato é de R$ 302.670,00 (trezentos e dois mil, seiscentos e setenta reais.

Data da assinatura do Aditivo: 10 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:E78F0F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, o **ACRÉSCIMO** de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** no Edital de Credenciamento nº. 007/2019, cujo objeto é o credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata. O aditivo se faz necessário devido à grande demanda existente no município, o saldo será insuficiente para atender aos usuários do SUS. O acréscimo equivale a **10%** do valor do Edital de Credenciamento, **totalizando em 25% de acréscimos no Edital de Credenciamento**. O aditivo atende à Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº. 135/2023.

DA ALTERAÇÃO

Com a alteração, a cláusula nona, item 9.1 do edital de credenciamento n.º 007/2019, passa a ser assim prevista:

9.1 - O valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência será de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) por um período de 12 (doze) meses.

Data da assinatura do Aditivo: 23 de Outubro 2023.

Lagoa da Prata, 06 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:B98A25F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 042/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 008/2020, Inexigibilidade nº. 007/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: LABORATORIO MGR PIO XII LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.993.142/0001-77.
OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 12.000,00 (doze mil reais);** o aditivo se faz necessário uma vez que devido à grande demanda existente no município, o saldo será insuficiente para atender aos usuários do SUS. O acréscimo equivale a **10%** do valor do contrato original. O aditivo atende à Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº. 135/2023.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, item 5.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), podendo ser alterado no caso de credenciamento de novas empresas ou descredenciamento de alguma.***

Data da assinatura do Aditivo: 23 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:54FA7F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 043/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 010/2020, Inexigibilidade nº. 009/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: LABORATORIO MGR PIO XII LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.993.142/0001-77.
OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 12.000,00 (doze mil reais);** o aditivo se faz necessário uma vez que devido à grande demanda existente no município, o saldo será insuficiente para atender aos usuários do SUS. O acréscimo equivale a **10%** do valor do contrato original. O aditivo atende à Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº. 135/2023.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, item 5.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), podendo ser alterado no caso de credenciamento de novas empresas ou descredenciamento de alguma.***

Data da assinatura do Aditivo: 23 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:5C1D74CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 044/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 011/2020, Inexigibilidade nº. 010/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: MATUCUMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.237.299/0001-53.
OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 12.000,00 (doze mil reais);** o aditivo se faz necessário uma vez que devido à grande demanda existente no município, o saldo será insuficiente para atender aos usuários do SUS. O acréscimo equivale a **10%** do valor do contrato original. O aditivo atende à Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº. 135/2023.

DA ALTERAÇÃO
Fica alterada **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, item 5.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), podendo ser alterado no caso de credenciamento de novas empresas ou descredenciamento de alguma.***

Data da assinatura do Aditivo: 25 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:52EF6EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 009/2020, Inexigibilidade nº. 008/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CPF08269482609 ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.839.707/0001-80.
OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 12.000,00 (doze mil reais);** o aditivo se faz necessário uma vez que devido à grande demanda existente no município, o saldo será insuficiente para atender aos usuários do SUS. O acréscimo equivale a **10%** do valor do contrato original. O aditivo atende à Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº. 135/2023.
DA ALTERAÇÃO
Fica alterada **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, item 5.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), podendo ser alterado no caso de credenciamento de novas empresas ou descredenciamento de alguma.***

Data da assinatura do Aditivo: 25 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:8C088FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 052/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 009/2020, Inexigibilidade nº. 008/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: LABORATÓRIO LAGOA DA PRATA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.016.068/0001-08.

OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 12.000,00 (doze mil reais);** o aditivo se faz necessário uma vez que devido à grande demanda existente no município, o saldo será insuficiente para atender aos usuários do SUS. O acréscimo equivale a **10%** do valor do contrato original. O aditivo atende à Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº. 135/2023.
DA ALTERAÇÃO
Fica alterada **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, item 5.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), podendo ser alterado no caso de credenciamento de novas empresas ou descredenciamento de alguma.***

Data da assinatura do Aditivo: 25 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:0C5D92C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 256/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Processo Licitatório nº. 132/2022**.
MODALIDADE: **Concorrência nº. 009/2022**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.148.834/0001-62.

OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo, o **ACRÉSCIMO** de **R$ 95.033,71 (noventa e cinco mil, trinta e três reais e setenta e um centavos),** cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção da sede própria da UBS Unidade Básica de Saúde no Bairro Sol Nascente. O acréscimo equivale a aproximadamente **6,75%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica pelo quantitativo calculado em planilha orçamentaria não englobar a real necessidade de tais serviços, visto que no decorrer da obra surge novas demandas que não são previstas, e tais itens são importantes e sequenciais para concretização e funcionamento de serviços estruturais e hidráulicos. A solicitação atende o ofício nº. 134/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.
DA ALTERAÇÃO
Fica alterada cláusula segunda, item 2.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$ 1.502.378,12 (um milhão, quinhentos e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e doze centavos.

Data da assinatura do Aditivo: 25 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:2D229987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 382/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 211/2019.
MODALIDADE: Pregão 117/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: GABRIEL MARQUES FRANCISCANI & CIA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 06.222.085/0001-39.

OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**; valor corresponde aos serviços de SEGURANÇA-SISTEMA DE CÂMERAS FARMÁCIA DE TODOS para atender a Farmácia Municipal, situada na Rua Ângelo Perilo, nº. 74, Centro, o que equivale a **25% do item 37 –** código 37786; que terá seu início na data de sua assinatura; o valor acrescido representa aproximadamente **0,2578%** do valor do contrato original e se justifica pelo local se encontrar descoberto desses serviços, trazendo diversos riscos, depois da reforma realizada na Farmácia Municipal. O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº. 128/2023.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O preço global deste contrato é de R$ 292.212,00 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e doze reais).

Data da assinatura do Aditivo: 03 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:473823E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 283/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 220/2022.
MODALIDADE: Dispensa nº. 029/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: JOÃO VITOR GONÇALVES GONTIJO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 096.413.846-86, doravante denominado **LOCADOR,** neste ato representado pela administradora do imóvel a empresa **RCA IMÓVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.766.793/0001-50.
OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo, a **prorrogação** da vigência por mais **12 (doze) meses**, até **31/10/2024**, do contrato cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Bahia, nº. 1720, Bairro Santa Alexandrina, nesta cidade, para o funcionamento da sede dos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Serviço de Acolhimento Família Acolhedora; bem como a correção do valor mensal do aluguel, **REDUZINDO** em **R$ 95,89 (noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, passando a locação ao valor mensal de **R$ 1.510,77 (mil, quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos),** correspondendo a aproximadamente **-5,97% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 490/2023/SMAS.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **01/11/2023**, passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor da presente locação é de R$ 1.510,77 (mil, quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos)) mensais, totalizando R$ 18.129,24 (dezoito mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) anual

Data da assinatura do Aditivo: 24 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

AMANDA TALITA LUÍS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:8ACF7C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 285/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Processo nº. 187/2022**.
MODALIDADE: **Pregão 103/2022**.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: SUPERA LOGISTICA E SERVICOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 47.054.899/0001-99.
OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** da vigência e execução contratual cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA EM VIAS URBANAS, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA E CAIAÇÃO DE MEIO-FIO, INCLUINDO A RETIRADA DA RESPECTIVA CARGA E O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS GERADOS NAS ATIVIDADES, PARA LOCAL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO, com o valor de R$ 874.600,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais), por mais **06 (seis) meses, até 26/04/2024**, conforme proposta da contratada. A prorrogação atende à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Urbana, através do Memorando nº. 217/2023.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar a partir do dia 27/10/2023, com a seguinte redação:

O prazo de vigência do presente contrato é até 26 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Lagoa da Prata, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Data da assinatura do Aditivo: 20 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Urbana

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:56D1A821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 181/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 137/2023 – Inexigibilidade nº. 59/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA. – SICOOB LAGOACRED GERAIS, instituição financeira não bancária, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.739.375/0001-30.
OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo, o **ACRÉSCIMO** de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais),** valor correspondente a **25%** no valor do contrato original. O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda através do ofício nº. 026/2023.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a cláusula primeira do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do instrumento é R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais.

Data da assinatura do Aditivo: 16 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

NIVIA MARIA DE MELO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:D9B3ADB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 201/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 153/2023 – Inexigibilidade nº. 64/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO UNIAO CENTRO OESTE LTDA - SICOOB UNIAO CENTRO OESTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.178.111/0001-86.
OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo, o **ACRÉSCIMO** de **R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais),** valor correspondente a **25%** no valor do contrato original. O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda através do ofício nº. 027/2023.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a cláusula primeira do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor estimado do instrumento é R$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais).

Data da assinatura do Aditivo: 16 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

NIVIA MARIA DE MELO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:965059D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 384/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Processo nº. 190/2023**.
MODALIDADE: Pregão 062/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 14.937.152/0001-20.
OBJETO:
Fica rescindido, nos termos do **art. 78, inciso I e II, e do art. 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93**, o contrato nº. 384/2023, ***a partir da presente data*****,** cujo objeto é o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de papel higiênico, para atender a solicitação de diversas secretarias do município. A rescisão atende a solicitação pelo Despacho do Diretor-Geral de Administração, da Secretária Municipal de Administração e Governo.

Data da assinatura do Aditivo: 18 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:7539C488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 284/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 155/2023.
MODALIDADE: Pregão 051/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADA: GR COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 28.800.281/0001-86.
OBJETO:
Constitui objeto do presente instrumento o reajuste no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, e conforme Despacho do Diretor Geral de Administração e do Secretário Municipal de Administração, autorizando o reequilíbrio econômico-financeiro do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, ***a partir da data de sua assinatura***.

Data da assinatura do Aditivo: 02 de Agosto de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:BA7D18C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 443/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 223/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico 076/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 08.804.180/0001-76.

DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA BRAILLE PARA O CEMAE, ESPECIALMENTE VOLTADA PARA A EDUCAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
08.002.12.361.0805.4.045.4.4.90.52

VALOR DO CONTRATO: R$ 39.500,00, (trinta e nove mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: de **06 (seis) meses**, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 25 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Outubro de 2023.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:F6135478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 444/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 229/2023**.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 80/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SUPRAPARCK SOLUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 29480748/0001-10.

DO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SACOS DE RAFIA ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA URBANA E DE MEIO AMBIENTE, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.003.15.452.1302.4.064.3.3.90.30.	**10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais)**.**

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 25 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Outubro de 2023.

LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Urbana

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:25D13A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 445/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 229/2023**.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 80/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 01.700.884/0001-50.

DO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SACOS DE OSSOS (EXUMAÇÃO), ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.003.15.452.1302.4.064.3.3.90.30.	**10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.725,00, (três mil, setecentos e vinte e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 25 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:5E1B38BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 446/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 298/2023**.**
Modalidade: Pregão 104/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 20.781.417/0001-46.

DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO IMÓVEL ONDE SE LOCALIZAVA A ANTIGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADA À RUA PROFESSOR JACINTO RIBEIRO, Nº 434 CENTRO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.03.10.122.1201.8.049.3.3.90.39

DO CONTRATO: R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 27 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:575D6EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 447/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 227/2023**.**
Modalidade: Pregão 078/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ n.º 41.484.059/0002-60.

DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER A PACIENTES DO TFD – TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.03.10.302.1203.8.037.4.4.90.52

DO CONTRATO: $ 374.150,00 (trezentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 27 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:B1D1099B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 448/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 286/2023**.**
Modalidade: Pregão 098/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SABRINA KELLEN DA SILVA SOUZA 06327670652 – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º.46.645.034/0001-34.

DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO COM O TEMA "NATAL" NO POLIESPORTIVO LEOPOLDO BESSONE, POR OCASIÃO DAS FORMATURAS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO INFANTIL (PRÉ ESCOLAS) QUE SERÃO REALIZADOS ENTRE OS DIAS 04/12 À 12/12/2023. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.39
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.39

DO CONTRATO: R$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 30 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

Município De Lagoa Da Prata
ADRIANA APARECIDA FERREIRA

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:CA1E9CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 449/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 378/2023, Inexigibilidade nº. 128/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: NORONHA CHAVES SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.620.153/0001-56.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de consultas de clínica médica, na Policlínica I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.39
DO CONTRATO: R$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses)**.

Data da assinatura do Contrato: 30 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:53709484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 450/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 379/2023, Inexigibilidade nº. 129/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.431.419/0001-09.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de consultas de clínica médica, na Policlínica I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.39
DO CONTRATO: R$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses)**.
Data da assinatura do Contrato: 30 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:99842E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 451/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 380/2023, Inexigibilidade nº. 130/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SAULO LACERDA OLIVEIRA PEDROSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº28.363.229/0001-00.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de consultas de clínica médica, na Policlínica I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.39

DO CONTRATO: R$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses)**.
Data da assinatura do Contrato: 30 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:11B7C101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 452/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 381/2023, Inexigibilidade nº. 131/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LV MED LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.860.149/0001-77.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de consultas de clínica médica, na Policlínica I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.39

DO CONTRATO: R$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses)**.
Data da assinatura do Contrato: 30 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:64CF8413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 453/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 382/2023, Inexigibilidade nº. 132/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ROGANAMED CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.839.368/0001-80

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de consultas de clínica médica, na Policlínica I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.39

DO CONTRATO: R$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses)**.
Data da assinatura do Contrato: 30 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:3185FA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 454/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 383/2023, Inexigibilidade nº. 133/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CLINICA MEDICA DE FREITAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.416.684/0001-94.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de consultas de clínica médica, na Policlínica I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.39
DO CONTRATO: R$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses)**.
Data da assinatura do Contrato: 30 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:A336595F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 455/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 384/2023, Inexigibilidade nº. 134/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ANDREIA NUNES GONTIJO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.701.842/0001-09.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de consultas de clínica médica, na Policlínica I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.39

DO CONTRATO: R$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses)**.
Data da assinatura do Contrato: 30 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:2A728AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 456/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 385/2023, Inexigibilidade nº. 135/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICA TOLEDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.964.204/0001-91.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de consultas de clínica médica, na Policlínica I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.39

DO CONTRATO: R$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses)**.
Data da assinatura do Contrato: 30 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:9ADF216D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 457/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 386/2023, Inexigibilidade nº. 136/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: OLIVEIRA CAMPOS SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.134.108/0001-08.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de consultas de clínica médica, na Policlínica I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.39

DO CONTRATO: R$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses)**.
Data da assinatura do Contrato: 30 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:F6955AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2023, PUBLICADO EM 30/10/2023.

Onde se lê: junto à empresa **ANDRÉIA NUNES GONTIJO LTDA**, CNPJ sob o nº**: 45.701.842/0001-09.**

Leia-se: junto à empresa **ANDRÉIA NUNES GONTIJO - ME**, CNPJ sob o nº**: 45.701.842/0001-09.**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:15C35F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 458/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 387/2023, Inexigibilidade nº. 137/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSISTENCIA MEDICA BESSASMED LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.255.531/0001-59.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de consultas de clínica médica, na Policlínica I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.39

DO CONTRATO: R$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses)**.
Data da assinatura do Contrato: 30 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:207BCC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 459/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 388/2023, Inexigibilidade nº. 138/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ALG SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.021.376/0001-86.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de consultas de clínica médica, na Policlínica I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.39

DO CONTRATO: R$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses)**.
Data da assinatura do Contrato: 30 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:F4C67244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2023, PUBLICADO EM 30/10/2023.

Onde se lê: junto à empresa **ANDRÉIA NUNES GONTIJO LTDA**, CNPJ sob o nº**: 45.701.842/0001-09.**

Leia-se: junto à empresa **ANDRÉIA NUNES GONTIJO - ME**, CNPJ sob o nº**: 45.701.842/0001-09.**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:F0340895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público CANCELAMENTO Tomada de Preços nº. 004/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BASE DE ATERRO COM CAMADA CONTROLADA DE ARGILA, CÉLULA Nº. 04 DO ATERRO SANITÁRIO. TIPO: MENOR PREÇO.

Motivo: Solicitação das Secretarias de Obras e Urbanismo e Meio Ambiente.

CPL

08/11/2023

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:16F4C0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 460/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 389/2023, Inexigibilidade nº. 139/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FIRPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.736.272/0001-18.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de consultas de clínica médica, na Policlínica I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.39

DO CONTRATO: R$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses)**.
Data da assinatura do Contrato: 30 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:4C4D28C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 461/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 390/2023, Inexigibilidade nº. 140/2023**.**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MSCM SOLUCOES MEDICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.989.718/0001-53.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de consultas de clínica médica, na Policlínica I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.39

DO CONTRATO: R$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses)**.
Data da assinatura do Contrato: 30 de Outubro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:1D5AEEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 462/2023

Fundamentação Legal: Processo nº.285/2023**.**
Modalidade: Pregão 097/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: KARINA PEREIRA DA SILVA 04312307652, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º29.254.099/0001-30.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BECAS (CONJUNTO COMPLETO) PARA UTILIZAÇÃO PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ENSINO NAS SOLENIDADES DAS FORMATUAS DO 2º PERÍODO DE PRÉ-ESCOLAR E DOS 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE SERÃO REALIZADOS ENTRE OS DIAS 04/12/2023 A 12/12/2023, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.39
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.39

DO CONTRATO: R$ 58.312,00 (Cinquenta e oito mil trezentos e doze reais).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 01 de Novembro de 2023.

Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 2023.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliene de Cássia Braga Lopes
Código Identificador:06553F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA DO PREGÃO Nº 086/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2023

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, considerando a DESERÇÃO da sessão no dia 08/11/2023, torna pública NOVA DATA DE ABERTURA, da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 86/2023. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA GCM GUARDA CIVIL MUNICIPAL E POLICIA MILITAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
Nova data de Abertura: 23/11/2023 às 13:00h. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov**

ALINE SILVA OLIVEIRA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:021600DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
REVOGAÇÃO PARCIAL A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/2023 DO DIA 02/10/2023 – ANO XV | Nº3613

CONSIDERANDO O ESTEIO NO ART. 49, § 3º DA LEI 8.666/93, FICAM REVOGADAS A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO ITEM 3 DO PROCESSO DE COMPRAS Nº. 294/2023 EM DESFAVOR **DE L.P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ SOB O Nº. 03.089.249/0001-03** POR OFENSA AO ART. 50 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

IGUALMENTE, FICAM INABILITADAS AS EMPRESAS MP PRÉ MOLDADOS LTDA E MAIK FRANCISCO DE ALMEIDA AQUINO 13123108635 CONSIDERANDO A IRREGULARIDADE FISCAL JÁ COMPROVADA.
DECLARO FRACASSADA A LICITAÇÃO EM RELAÇÃO AO ITEM 3 “LAJE PRÉ-FABRICADA” CUJA AQUISIÇÃO DEVERÁ OCORRER MEDIANTE A ABERTURA DE NOVO CERTAME.

SEJAM ENCAMINHADOS OS PRESENTES AUTOS PARA O SETOR DE COMPRAS PARA O CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS INDICADAS.

GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Lagoa da Prata, 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:A8975AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023
PROCESSO: Nº. 251/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 251/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICOS PARA ANTES AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO. O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Aline Silva Oliveira Morais procedeu à adjudicação do objeto deste processo para às empresas: **DANIEL ROSA LOPES 25949024893, LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, FBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, PH SHIGUEO MATSUBARA, TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS, TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS e VICTOR HUGO TORQUATO -ME,** vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas vencedoras.

Lagoa da Prata/MG, 08 de novembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Silva Oliveira Morais
Código Identificador:EBD61EC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - Proc. n° 066/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP nº 027/2023 – Registro de preço para contratação de profissional medico(a) veterinário(a) para prestação de serviços de inspeção municipal e demais serviços pertinentes a área em diversas secretarias do município de Lagoa dos Patos/MG. **ARP 065/2023**- Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Paulo Joberth Ribeiro Nobre, CPF ***.560.516-**, p/ **BULLTEC ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ nº 21.937.249/0001-06** – Valor

Total de R$: 36.900,00 (trinta e seis e novecentos). Assinatura: 23/10/2023-Vigência: 12 meses (23/10/2024).

Lagoa dos Patos-MG, 23 de outubro de 2023

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA -
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - Proc. n° 073/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP nº 028/2023 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (padaria e confeitaria) para manutenção das diversas secretarias do município de Lagoa dos Patos/MG. **ARP 066/2023**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Jenilson de Jesus Souza, CPF ***.702.836-** p/ 14.716.780 JENILSON DE JESUS SOUZA, CNPJ nº 14.716.780/0001-85 - valor total de R$: 183.450,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais). Ass: 07/11/2023-Vigência: 12 meses (07/11/2024).

HOMOLOGAÇÃO - Proc. n° 073/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP nº 028/2023 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (padaria e confeitaria) para manutenção das diversas secretarias do município de Lagoa dos Patos/MG. **ARP 067/2023**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sra. Paula Cristina Neves de Oliveira, CPF ***.639.106-** p/ 51.623.958 PAULA CRISTINE NEVES DE OLIVEIRA, CNPJ: 51.623.958/000170 - valor total de R$: 141.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais). Ass: 07/11/2023-Vigência: 12 meses (07/11/2024).

Lagoa dos Patos-MG, 07 de novembro de 2023

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:5F6E9B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PORTARIA Nº 21, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA PREGOEIRO E CONSTITUI EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do inciso IV, do artigo 3º., da Lei no. 10.520, de 17.07.2002, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Fica nomeada, para realização das licitações na modalidade Pregão de Lagoa dos Patos, como PREGOEIRA TITULAR, a servidora **VALERIA TAMIRES SOARES,** CPF no. 110.484.236-03.

Art. 2° - Fica constituída EQUIPE DE APOIO, ficando nomeados para integrá-la servidores EFETIVOS e SUPLENTES abaixo identificados:

I – EFETIVOS:

a) Presidente: VALERIA TAMIRES SOARES, CPF: 110.484.236-03;
b) Secretário: SEBASTIÃO CLAUDIO REIS, CPF Nº 004.330.066-92;
c) Membro: HENRIQUE SOUZA MOTA, CPF Nº 123.183.866-33.
II- SUPLENTE:

a) GEICE KARINE OLIVEIRA ROCHA, CPF no. 073.967.726-80; e,
b) JOÃO MARTINS GUEDES, CPF no. 599.903.506-63.

Parágrafo único: Ausente qualquer dos Membros efetivos, da equipe de apoio, este será automaticamente substituído pelo suplente.
Art. 3° - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
Art. 4º. – O pregoeiro e equipe terão Assessoria Jurídica, nomeada e/ou contratada pelo Município, a qual competirá, emitir pareceres nos termos do parágrafo único do artigo 38, da Lei 8.666, de 21.06.93 acerca dos julgamentos, acompanhamento na elaboração de editais, emissão contratos, recursos e outros atos vinculados ao julgamento das licitações instauradas, inclusive elaborar minutas de editais, convites, contratos e emitir pareceres em recursos, impugnações e outros atos afetos a área de licitações e, em casos específicos que justifique atuação, se valer dos serviços da Procuradoria Jurídica do Município.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 20, 01 de Novembro de 2023 e todas as demais disposições em contrário.
.

Prefeitura de Lagoa dos Patos-MG, 07 de novembro de 2023.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Weverton Barbosa Silva
Código Identificador:74CC3D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0 74/2022 - Proc. 056/2021- PP SRP 033/2021- Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Borracharia para Manutenção de Veículos, Maquinas Pesadas e Equipamentos sobre roda do Município de Lagoa dos Patos/MG. p/ **CLAUDIOMAR MOREIRA DE SOUZA 03415980626, CNPJ nº 23.805.734/0001-43.** Assinatura: 25/10/2023 -Vigência: 12 meses (25/11/2024).

Lagoa dos Patos-MG, 25 de outubro de 2023

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:876DDEBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **MED CENTER COMERCIAL LTDA -** CNPJ**: 00.874.929/0001-40 –** ARP Nº 079/2022. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **16254/2023.** Em 08/11/2023

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Leandra Márcia de Carvalho
Código Identificador:49C5007D

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **DIMASTER COMÉRCIO DE**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ**: 02.520.829/0001-40 –** ARP Nº 079/2022. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **16271/2023.** Em 08/11/2023

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Leandra Márcia de Carvalho
Código Identificador:CF8BB4AB

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI -** CNPJ**: 03.945.035/0001-91 –** ARP Nº 079/2023. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **16385/2023.** Em 08/11/2023

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Leandra Márcia de Carvalho
Código Identificador:1183686F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO - CP 021/2023

Resultado de Julgamento - Concorrência Pública 021/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da obra de reforma da Praça Esperança, localizada no Bairro Vila Rica, Município de Lagoa Santa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Empresa com proposta classificada e vencedora do certame Arte e Beleza Contrução e Acabamento Eireli, CNPJ: 32.117.791/0001-20 no valor global de R$ 781.861,96 (Setecentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

Lagoa Santa/MG em 08/11/2023

DANIEL ALVES VILELA
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:68929734

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.165/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a proteção da pessoa idosa, residente no município de Lagoa Santa, nos procedimentos de contratação de empréstimo consignado, de cartão de crédito consignado e de serviço cujo desconto incida sobre a folha de pagamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 49, §§ 2º e 6º, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, PROMULGA e FAZ PUBLICAR, a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º *Esta lei dispõe sobre a proteção da pessoa idosa residente no Município de Lagoa Santa contra procedimentos irregulares e abusivos na contratação de empréstimo consignado, de cartão de crédito consignado e de serviço cujo desconto incida sobre a folha de pagamento.*

Parágrafo único *- Esta lei aplica-se aos produtos e serviços de que trata o caput deste artigo, ofertados por empresas ou instituições financeiras com sede neste ou noutro Município, desde que a contratante seja pessoa idosa residente ou domiciliada no Município de Lagoa Santa.*

Art. 2º *Antes da efetivação da contratação, a pessoa idosa contratante dos produtos e serviços de que dispõe o art. 1º desta lei, deverá ser informada, de maneira e em linguagem inteligíveis, sobre todos os dados, elementos, pormenores e circunstâncias do contrato e do produto ou serviço contratado.*

§ 1º *Antes da efetiva contratação a que se refere o caput deste artigo, deverão ser explicitadas à pessoa idosa, de maneira e em linguagem claras, simples e objetivas, as seguintes informações:*

I *- as taxas de juros mensais e anuais;*

II *- a existência de taxas administrativas ou outros elementos e encargos, os juros aplicados e o aumento acarretado no valor principal contratado e na parcela mensal a ser paga;*

III *- o detalhamento do cálculo para definição do valor da parcela mensal a ser paga;*

IV *- a possibilidade, as vantagens e as formas de amortizar a dívida;*

V *- o detalhamento do cálculo de amortização e de dedução dos juros, das taxas e dos demais elementos e encargos constantes da contratação;*

VI *- o valor, a quantidade e a periodicidade das parcelas a serem pagas;*

VII *- o comprometimento da renda da pessoa idosa em porcentagem e valor;*

VIII *- o prazo de duração total da operação e o valor total pago ao final;*

IX *- o valor total contratado com e sem juros, as taxas administrativas e os demais elementos e encargos a serem pagos.*

§ 2º *O disposto no § 1º deste artigo não dispensa o dever de prestar outras informações exigidas na legislação e em instrumentos normativos.*

§ 3º *O disposto neste artigo aplica-se à contratação dos produtos e serviços a que se refere o art. 1º desta lei independentemente do meio ou instrumento utilizado.*

Art. 3º *A contratação dos produtos e serviços a que se refere o art. 1º desta lei, se iniciada pela pessoa idosa por meio de aplicativo de celular, terminal de autoatendimento ou outro meio eletrônico ou digital, deve ser concretizada mediante a assinatura de contrato, com apresentação de documento de identidade idôneo da pessoa idosa contratante.*

Art. 4º *Fica vedada a contratação de produto ou serviço a que se refere o art. 1º desta lei sem a solicitação expressa da pessoa idosa por meio de ligação telefônica.*

§ 1º *A celebração de produto ou serviço a que se refere o art. 1º desta lei deve ser realizada mediante assinatura de contrato, com apresentação de documento de identidade idôneo, não sendo aceitas a autorização dada por telefone nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência.*

§ 2º *Quando atendidas as condições de que dispõe o caput deste artigo, a celebração do respectivo contrato mediante canal não presencial obriga a contratada a enviar as condições contratuais por e-mail ou, em caso de impossibilidade, por via postal ou por outro meio físico que possibilite o correto acompanhamento dos termos do contrato.*

Art. 5º *É necessária a autorização expressa da pessoa idosa, por escrito ou por meio eletrônico, para a efetivação da consignação em sua folha de pagamento.*

Parágrafo único *- A autorização de que trata o caput deste artigo, se por meio eletrônico, será efetivada mediante a utilização de login e senha combinados com a utilização de dispositivos de segurança que assegurem a correta identificação da pessoa idosa, tais como a biometria, o registro fotográfico ou qualquer outro tipo de tecnologia capaz de garantir a legitimidade da autorização e a ausência de fraude cometida por terceiros.*

Art. 6º *Ficam vedados a ligação, a mensagem, a imagem, o áudio, o vídeo ou outro tipo de comunicação por telefone ou outro meio eletrônico ou digital, bem como qualquer atividade, que pretenda assediar, induzir a erro, influenciar ou convencer pessoa idosa a celebrar a contratação de produto ou serviço de que trata o art. 1º desta lei.*

Art. 7º. *As instituições financeiras e as empresas a que se refere o art. 1º desta lei poderão disponibilizar canal telefônico gratuito para que a pessoa idosa solicite a contratação de produto ou serviço de que trata o art. 1º desta lei, ocasião em que a pessoa idosa deverá ser previamente esclarecida sobre todas as condições da contratação a ser realizada, nos termos desta lei.*

Art. 8º *As instituições financeiras e as empresas a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta lei deverão manter canal de reclamação ativo para receber denúncias de descumprimento desta lei.*

Art. 9º *O descumprimento desta lei implicará violação ao direito do consumidor e aplicação das penalidades correspondentes previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo de eventuais sanções cíveis e criminais.*

Art. 10 *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 31 de outubro de 2023.

VER. BRUNO SOUZA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Vivian de Paula D'alcantara
Código Identificador:82C15043

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 4.941/2023

Agentes Administrativos lotados na Secretaria Municipal de Fazenda que manifestaram interesse em transferir-se para Secretaria Municipal diversa, conforme art. 4º do Decreto Municipal n° 4.941/2023

Class.	Matricula	Nome	Resultado
1	286090	CAMILA STEPHANY SILVA DE ABREU	DEFERIDO

Agentes Administrativos lotados nas demais Secretarias Municipais que manifestaram interesse em transferir-se para a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme art. 5º do Decreto Municipal n° 4.941/2023

Class.	Matricula	Nome	Resultado
1	5290	JUSSARA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO
2	10452	ROBERTA KELLY FERREIRA SANTOS	DEFERIDO
3	9644	ROSILENE FERNANDES GONZAGA LIMA	DEFERIDO
4	10323	MARIANA LOPES CALAES	DEFERIDO
5	10420	BRUNA CRISTINA MARIANO CALONGE	DEFERIDO
6	10468	CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDO
7	278532	BARBARA TERESINA SILVA D AMATO	DEFERIDO
8	278688	CELSO FRANCISCO DE FARIA	DEFERIDO
9	284873	ANDERSON GUIMARAES CRUZ	DEFERIDO
10	287638	DAYANE DESIDERO DOS SANTOS	DEFERIDO
-	287641	WALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
-	287829	DEBORA CYNTIA MAY	INDEFERIDO
-	289231	JEYSIANE MONT' ALTO DE SOUZA	INDEFERIDO

Lagoa Santa, 30 de agosto de 2023

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:C7809E46

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 4.941/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão das etapas do processo de Manifestação de Interesse dos Agentes administrativos a serem transferidos **da e para** a Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

HOMOLOGAR nos termos do art. 14 do Decreto Municipal n° 4.941, de 2023 que regulamenta os artigos 2° e 3°, da Lei Municipal n° 5.047, a relação dos servidores que tiveram seus processos deferidos.

O presente Termo de Homologação e a relação dos servidores que tiveram seus processos deferidos, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, ficarão afixados e à disposição dos interessados nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua São João, nº 290, Centro e do Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 - Santos Dumont, ambos neste Município de Lagoa Santa, bem como nos endereços eletrônicos oficiais Município de Lagoa Santa - www.lagoasanta.mg.gov.br, Espaço do Servidor.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lagoa Santa, 30 de agosto de 2023

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:B784240E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.076, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, do servidor que menciona, tornando-o estável no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizado no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, o servidor identificado pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
286365	Daniel Walison Batista Chaves	Secretário Escolar	03/11/2020

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que o servidor acima relacionado esteve em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian de Paula D'alcantara
Código Identificador:7EE4A542

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022 – PE 098/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CHECARSISTEMAS LTDA - ME** - CNPJ: 21.791.426/0001-80

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses com manutenção do valor proporcional do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:83A9F0F4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 3° TERMO ADITIVO – CONTRATO 099/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ n° 31.743.257/0001-67.

Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 04 (quatro) meses e acréscimo de valores ao contrato, no percentual de 14,77921%, nos termos do artigo 57, § 1°, inciso IV c/c art. 65, I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:2781033F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE** - CNPJ nº 16.636.540/0001-04.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços implantação e disponibilização do sistema de registro e administração de multas, para atualização das bases de dados do Detran/MG a partir das infrações de trânsito geradas no município de Lagoa Santa/MG..

Valor: R$ 119.198,04

Vigência: 30/10/2023 a 29/10/2024

Dotações Orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
224	02.04.02.04.122.0005.2130.3.3.90.40.00

ADSON VIANA ALECRIM
Diretor Municipal de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:872391AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 042/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 151/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 042/2023
OBJETO: Constitui como objeto deste certame o registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal/MG.
DATA: 23/11 /2023
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000.
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico https://laranjal.digital/transparencia/licitacoes/

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 08 de novembro de 2023.

JULIO CARNEIRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:0C81322E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 043/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 152/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 043/2023
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
DATA: 23/11/2023
HORÁRIO: 12h30min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico https://laranjal.digital/transparencia/licitacoes/

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 08 de novembro de 2023.

JÚLIO CARNEIRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:32DB6F0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar para manutenção das unidades médica e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. Envio de propostas e documentos de habilitação por meio do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br até as 08h29min do dia 23/11/2023. Data e Horário de Abertura da Sessão: 23/11/2023 às 08h30min. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, através site www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 33 98827-5695, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:4B38C739

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2023 PRC Nº 55/2023

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 32/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata -CISUM.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DOS VEÍCULOS FROTA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA- CISUM.
Link:https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R$66.395,89(SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 09/11/2023 às 08:00h
Até 14/11/2023 às 08:00H

PERÍODO DE LANCES

14/11/2023 às 08:01 ÀS 16:00H

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

NÃO

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:BA999921

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.774, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2023.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei de autoria do Poder Executivo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para inclusão de dotação orçamentária conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada:

02 Prefeitura Municipal
07 Secretaria Municipal de Administração
04 Administração
122 Administração Geral
0001 Gestão Administrativa
2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
44.90.61 Aquisição de Imóveis – R$ 230.000,00
Fonte de Recurso DR - 1.501.000

Parágrafo único: Os recursos utilizados para a abertura de crédito especial serão o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Art. 2º A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar em até 50% (cinquenta por cento) do seu valor total.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de novembro de 2023,
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:ECC65F9B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.775, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de contribuição para a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Leopoldina – ACIL, e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição para a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Leopoldina – ACIL, CNPJ nº 22.150.775/0001-86, para em parceria com a Prefeitura Municipal de Leopoldina, promover a campanha "Natal Iluminado", que será realizada no período de 24 de novembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada:

02201 13 391 0002 2.351 335041- Ficha 987 - R$28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de novembro de 2023,

169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4B820E31

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112/2022 - PRC Nº 1472/2022.

Objeto: Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de saibro de rejeito de pedra calcaria britado.
Empresa Contratada
CONTRATO Nº 261/2023 – SAIBREIRA ARIZONA COMERCIO LTDA/CNPJ: 07.215.518/0001-91/Valor Total: R$ 300.000,00
Vigência: O contrato terá vigência de 12(doze)meses, a contar a partir da data do contrato.
Data da Assinatura: 09/10/2023
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:635C0398

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO N°.002/21

Contrato nº. 274/23
Contratante Município de Leopoldina
Contratado: Darcílio José Almeida 65133757620 – CNPJ Nº.42.572.597/0001-99
Objeto: Credenciamento de Artista Solo e/ou Banda Musical para apresentações em Shows durante as Feiras de Artesanatos aos sábados em Leopoldina/MG no horário de 10:00 ás 13:00 horas, no período de 12 (doze) meses.
Valor: R$800,00(oitocentos reis) por apresentação
Recursos: Próprio.
Condições de pagamento: O pagamento que será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta. Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Data do Contrato: 26/10/23
Inexigibilidade nº. 016/2021 – Processo Licitatório – n°.1991/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Darcílio José Almeida

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:4D646D09

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO N°.004/21

Contrato nº. 0259/23
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Márcio Batista Toledo – CPF nº.488.484.846-20
Objeto: Credenciamento para Locações de Caminhões caçamba 5m³ e caminhões carroceria fixa 4 toneladas a fim de atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no período de 12 (doze) meses.
Valor: Item I-caminhão caçamba - 5m³ (diária) R$625,00
Item II-caminhão caçamba - 5m³ (km rodado) R$ 5,30
Recursos: Próprio.
Condições de pagamento: Pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta. Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, bem como a comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Data do Contrato: 03/10/23
Inexigibilidade nº. 017/2021 – Processo Licitatório – n°.1991/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Márcio Batista Toledo

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:CF5C057C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 008/23

Concedente: Município de Leopoldina
Cessionário: Ângela Maria da Silva – CPF nº.805.068.796-15
Objeto: A origem do presente contrato se fundamenta na adjudicação que foi feita ao CESSIONÁRIO na licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 04/2023 com a finalidade da concessão de uso, mediante contrato administrativo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses a contar da assinatura do contrato do espaço físico edificado, conforme descrição abaixo:
CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NÃO MOBILIADO, A TÍTULO ONEROSO DE 01 (UMA) ÁREA TOTAL DE 297,45M², DIVIDIDA PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 04 LOJAS, 01 BAZAR, E 01 BANHEIRO/VESTIÁRIO LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JAIRO SALGADO GAMA.
Bazar (02)
Vigência: 48 (quarenta e oito) meses contados da publicação do contrato.
Valor mensal: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Condições de pagamento: até o dia 10 (dez) de cada mês, iniciando-se no mês seguinte à assinatura do presente contrato, mediante pagamentos por guias retiradas na Secretaria Municipal de Fazenda, Setor de Receita.
Data do Contrato: 27/10/23
Concorrência Pública nº.004/23 – Processo Licitatório – n°.791/23
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Ângela Maria da Silva

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:AFE025B7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 09/23

Concedente: Município de Leopoldina
Cessionário: Ana Antônia Brito de Almeida – CPF nº.028.741.737-97
Objeto: A origem do presente contrato se fundamenta na adjudicação que foi feita ao CESSIONÁRIO na licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 04/2023 com a finalidade da concessão de uso, mediante contrato administrativo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses a contar da assinatura do contrato do espaço físico edificado, conforme descrição abaixo:
CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NÃO MOBILIADO, A TÍTULO ONEROSO DE 01 (UMA) ÁREA TOTAL DE 297,45M², DIVIDIDA PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 04 LOJAS, 01 BAZAR, E 01 BANHEIRO/VESTIÁRIO LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JAIRO SALGADO GAMA.
Loja (03)
Vigência: 48 (quarenta e oito) meses contados da publicação do contrato.
Valor mensal: R$ 509,00 (quinhentos e nove reais)
Condições de pagamento: até o dia 10 (dez) de cada mês, iniciando-se no mês seguinte à assinatura do presente contrato, mediante pagamentos por guias retiradas na Secretaria Municipal de Fazenda, Setor de Receita.
Data do Contrato: 27/10/23
Concorrência Pública nº.004/23 – Processo Licitatório – n°.791/23
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Ana Antônia Brito de Almeida

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:8A49AB3B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.281/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e Advocacia Cordeiro, Laranjeiras e Maia Advogados – CNPJ nº.07.710.758/0001-62
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato, por mais 12(doze) meses, a partir de 16/11/2023, em consonância com o art. 57,II da Lei Federal nº.8.666/93.
Data do Termo Aditivo: 01/11/23
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Álvaro Boavista Maia Neto

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:63584C59

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO

AOS EDITAIS DE TERMO DE EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA-MG COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Leopoldina-MG, em consonância com a Lei Complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo – que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor da cultura a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia Covid-19, regulada pelos Decretos n.º 11.525/2023 e n.º 11.453/2023, comunica a **RETIFICAÇÃO** aos Editais:

EDITAL I – SELEÇÃO DE PROJETOS DE CURTA-METRAGEM E VIDEOCLIPE
EDITAL II – SELEÇÃO DE PROJETOS CINEMA DE RUA OU CINEMA ITINERANTE;
EDITAL III – SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO E APOIO A FESTIVAIS E MOSTRAS em produções Audiovisuais

Cronograma de execução Lei Paulo Gustavo	
23/10 – 10/11	Prazo determinado inicialmente pelo Edital
11/11 – 17/11	Extensão do prazo de inscrição
18/11 – 24/11	Avaliação dos projetos inscritos
20/11	Divulgação das inscrições homologadas
24/11	Divulgação dos projetos contemplados
25/11 – 29/11	Prazo para interposição de recursos
30/11 – 01/12	Avaliação dos recursos
01/12	Divulgação final dos projetos contemplados
04/12 – 08/12	Prazo para apresentação da documentação e assinatura do termo de execução cultural
09/12 – 29/12	**Prazo para pagamento dos projetos contemplados**

LEOPOLDINA-MG, 08 de novembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CARLOS MOREIRA
Secretário Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:1934D372

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 5.294, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA A COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RELATIVO À EXPLORAÇÃO DE RODOVIA MEDIANTE COBRANÇA DE PREÇO, PREVISTO PELO ARTIGO 76, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.135, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município tem em seu território trechos de rodovias exploradas por concessionária ou permissionária, mediante a cobrança de pedágio, que prestam os serviços relacionados no art. 76, da Lei Municipal n.º 3.135, de 31 de dezembro de 1998, e que, portanto, é sujeito passivo da obrigação tributária correspondente.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o lançamento e fiscalização do imposto sobre serviço relativo à exploração de serviços, em rodovias no território Municipal, exploradas por concessionárias ou permissionárias, mediante cobrança de preço aos usuários, nos termos do artigo 76, da Lei Complementar Municipal nº 3.135, de 31 de dezembro de 1998.

Art. 2º Constitui-se fato gerador do imposto sobre serviço a exploração de rodovia, mediante cobrança de preço dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

Art. 3º Considera-se domiciliada, neste Município, a concessionária ou permissionária, desde que haja no território parcela de estrada por esta explorada, nos termos do artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º Dá-se a ocorrência do fato gerador no período de exploração do serviço, previsto e apurado nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3.135, de 31 de dezembro de 1998.

Art. 5º Consideram-se contribuintes do imposto incidente sobre os serviços a que se refere este Decreto os titulares de concessão ou permissão do poder público para exploração de rodovias em que sejam prestados os serviços descritos no artigo 2º deste Decreto.

Art. 6º A base de cálculo será a parcela da receita obtida pela arrecadação de pedágio em toda a concessão da rodovia, multiplicada por um fator obtido pela divisão do trecho situado no Município de Leopoldina pela extensão total da concessão.

Parágrafo único. Para efeito de determinação da base de cálculo, a parcela do preço correspondente à proporção da rodovia explorada é calculada sobre a receita bruta auferida em cada posto de pedágio em função da cobrança realizada:

I – em cabinas com cancelas para parada obrigatória;
II – através da venda antecipada de passes;
III – através do sistema de passe eletrônico;
IV – em função da realização de outros serviços relativos à exploração da rodovia.

Art. 7º A alíquota a ser aplicada à base de cálculo para apuração do imposto sobre os serviços a que se refere este Decreto é de 5% (cinco por cento), conforme determina o inciso VII, do artigo 76, da Lei Municipal nº 3.135, alterada pela Lei nº 4.633, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 8º O imposto será arrecadado em guia de recolhimento padrão, instituída pelo Município, todo dia 10 (dez) do mês seguinte à ocorrência do fato gerador, nos moldes previstos na legislação tributária vigente para a espécie de tributo.

Art. 9º Na data do pagamento do tributo, o contribuinte deverá apresentar ao órgão responsável pela arrecadação de tributos mobiliários declaração eletrônica da apuração do imposto sobre serviços relativos à exploração de rodovias.

Parágrafo único. Para cada rodovia explorada será entregue uma declaração eletrônica específica.

Art. 10. A declaração eletrônica conterá:

I - a denominação oficial da rodovia a que se refere;
II - a extensão física total e a extensão física da rodovia dentro do território do Município de Leopoldina;
III - a extensão da rodovia explorada no território dos municípios, separadamente para cada um;
IV - a receita bruta auferida no período;
V - quantidade de veículos por categoria, nos respectivos postos de pedágio;
VI – o valor unitário cobrado de cada categoria, nos respectivos postos de pedágio;
VII - o rateio entre os municípios cortados pela rodovia explorada;
VIII - o período a que se refere a apuração.

Art. 11. O procedimento fiscalizatório, aplicações de penalidades e demais disposições concernentes à matéria, reger-se-ão nos termos do Código Tributário Municipal e legislação vigente, à época.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 7 de novembro de 2023.

169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:21720C93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 207/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 064/2023.

Processo nº: 207/2023
Dispensa de Licitação nº: 064/2023
Data: 07/11/2023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, com respaldo no **Parecer de N.º 726/2023**, de 07 de Novembro de 2023, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DA SPRINTER RME3J84 EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DOMICILIO DE LUZ/MG"**, e autorizo o empenho das despesas em favor de:

BOMBAS DIESEL BOM DESPACHO LTDA
CNPJ: 20.771.937/0001-78

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global Estimado: R$ 11.160,00 (Onze mil e cento e sessenta reais).

Publique-se.

Luz/MG, 07 de Novembro de 2023

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:44B61CF3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 206/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 063/2023.

Processo nº: 206/2023
Dispensa de Licitação nº: 063/2023
Data: 07/11/2023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, com respaldo no **Parecer de N.º 718/2023**, de 03 de Novembro de 2023, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DA SPRINTER PZM3375 EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DOMICILIO DE LUZ/MG"**, e autorizo o empenho das despesas em favor de:

BOMBAS DIESEL BOM DESPACHO LTDA
CNPJ: 20.771.937/0001-78

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global Estimado: R$ 26.350,14 (Vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais e quatorze centavos).

Publique-se.

Luz/MG, 07 de Novembro de 2023

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:0C0C3860

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 02090/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 77/2023.

Processo nº: 02090/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 77/2023
Data: 07/11/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer Jurídico nº 0717/2023 de 01/11/2023**, **RATIFICA** a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA PIUMHI, 420, APTO 01, MONSENHOR PARREIRAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA FÁRMACIA MUNICIPAL DURANTE A REFORMA DA SEDE PRÓPRIA",** e autorizo o empenho da despesas em favor de :

Paulo Pinto Oliveira
CPF: 572.492.376-91

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021,

Valor Global: **R$ 23.760,00 (Vinte e três mil e setecentos e sessenta reais)**

Publique-se.

Luz/MG, 07 de Novembro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5D89228A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 208/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 065/2023.

Processo nº: 208/2023
Dispensa de Licitação nº: 065/2023
Data: 07/11/2023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, com respaldo no **Parecer de N.º 716/2023**, de 01 de Novembro de 2023, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOESPECIALIZADO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA - MANDADO JUDICIAL – PROCESSO JUDICIAL Nº5002625-79.2023.8.13.0388"**, e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa:

COMUNIDADE TERAPEUTICA RESILIENCIA LTDA
CNPJ: 43.382.015/0001-74

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global Estimado: R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Publique-se.

Luz/MG, 07 de Novembro de 2023

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:585BDC76

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 0209/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 77/2023.

Processo nº: 0209/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 77/2023
Data: 07/11/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer Jurídico nº 0717/2023 de 01/11/2023**, **RATIFICA** a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA PIUMHI, 420, APTO 01, MONSENHOR PARREIRAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA FÁRMACIA MUNICIPAL DURANTE A REFORMA DA SEDE PRÓPRIA",** e autorizo o empenho da despesas em favor de :

Paulo Pinto Oliveira
CPF: 572.492.376-91

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021,

Valor Global: **R$ 23.760,00 (Vinte e três mil e setecentos e sessenta reais)**

Publique-se.

Luz/MG, 07 de Novembro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:1DC95C1B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PRC nº: 147/2023
Pregão Presencial nº: 045/2023

OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NAS REGULAÇÕES DE ACESSO E ASSISTENCIAL, VISANDO A ORGANIZAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO E A PRIORIZAÇÃO DO ACESSO E DOS FLUXOS ASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS",** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.
Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, objeto do processo **PRC Nº 0147/2023 – Pregão nº. 045/2023 ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 725/2023, de 07 de Novembro de 2023,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo as Licitantes abaixo relacionadas:

FABRICIO MAX DERMATOLOGIA LTDA
CNPJ nº 33.944.119/0001-71.

Valor global do processo: R$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 08 de Novembro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:AD2635CD

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 080/2023

Processo nº: 204/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 080/2023
Data: 08/11/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no **Parecer Jurídico nº.728/2023** de 08 de Novembro de 2023, **RATIFICA** a contratação para: **"Prestação de serviço especializado em engenharia para elaboração do Plano de Segurança de Barragens (PAE) e Plano de Ação de Emergência (PAE) de duas**

barragens localizadas no Parque Ecológico Municipal "Vô Beú" no Bairro Grandes Lagos.", e autoriza o empenho da despesa em favor da empresa**:**

Dendrus Projetos Florestais e Ambientais Ltda
CNPJ: 07.896.022/0001-20

Valor Global do Processo: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III alínea "a" e "c" da Lei Federal nº 14.133/2021

Publique-se.

Luz/MG, 08 de Novembro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:6D48058E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA N.º 350, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA N.º 350, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À SERVIDORA LENIMAR DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS - GARI, MATRÍCULA N.º 4976, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 167, § 1º, da Lei Orgânica c/c o Art. 147, II, da Lei Complementar N.º 34/2013 e com fundamento no que foi decidido nos autos do Processo Administrativo de Sindicância Nº. 43/2023;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aplicar penalidade de advertência à Servidora LENIMAR DA SILVA, ocupante do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos - Gari, Matrícula Nº. 4976, conforme Julgamento proferido nos Autos do Processo Administrativo de Sindicância N.º 43/2023.
Parágrafo único. A advertência de que trata *caput* será realizada por escrito, conforme previsão do artigo 134, da Lei Complementar N.º 34/2013.

Art. 2º. A penalidade de advertência terá seu registro cancelado após o decurso de três anos de efetivo exercício, se o servidor não houver, no período, praticado nova infração disciplinar.
Parágrafo único. O cancelamento da penalidade não surtirá efeitos retroativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 07 de novembro de 2023.

ILFRAN ARAÚJO FONSECA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B379C5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA N.º 349, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA N.º 349, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO AO SERVIDOR ROBERTO SILVA CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – SERVENTE DE PEDREIRO, MATRÍCULA N.º 3037, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 167, § 1º, da Lei Orgânica c/c o Artigo 147, inciso II, da Lei Complementar N.º 34/2013; e com fundamento no que foi decidido nos autos do Processo Administrativo de Sindicância N.º 42/2023;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aplicar a penalidade de suspensão de 01 (um) dia ao Servidor ROBERTO SILVA CARVALHO, ocupante do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Servente de Pedreiro, Matrícula N.º 3037, conforme Julgamento proferido nos Autos do Processo Administrativo de Sindicância N.º 42/2023.
§ 1º. A penalidade de que trato o *caput* deste artigo será executada em período a ser definido pela Chefia Imediata do servidor, devendo o servidor penalizado ser comunicado com antecedência de 02 (dois) dias corridos antes do início do cumprimento da penalidade.
§ 2º. A penalidade poderá, se houver conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, nos termos do Artigo 135, § 3º, da Lei Complementar N.º 34/2013.

Art. 2º. O Servidor perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário família, se fizer jus a este, conforme determina o Artigo 135, § 2º, da Lei Complementar N.º 34/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 07 de novembro de 2023.

ILFRAN ARAÚJO FONSECA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:18085F72

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 011/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz/MG, torna público a realização do Processo LicitatórioPRC nº 014/2023 Dispensa nº 011/2023 de01/09/2023 cujo objeto trata-se de: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES EM VIAS E REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Fundamentação Legal:Atender os fins do disposto no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para informações (37)3421-2019, de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas.

Luz, 06 de novembro de 2023.

LIVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:E5B2D9E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 161/2023
DISPENSA N° 109/2023 CHAMADA PUBLICA 002/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N° 161/2023 DISPENSA N° 109/2023 CHAMADA PUBLICA 002/2023
Processo n° 161/2023 Dispensa n° 109/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: CLEBER HENRIQUE LIMA ROSA - CPF: 103.092.796-07 Valor Total de R$ 5.714,80 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos)

MAR DE ESPANHA, 08 de Novembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:CA0944A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 161/2023
NÚMERO DE CONTRATO:156/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 161/2023
NÚMERO DE CONTRATO:156/2023

Processo nº: 161/2023
Número de Contrato: 156/2023
Objeto: PRESENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM SAÚDE, COM SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, INCLUINDO ORIENTAÇÃO OPERACIONAL DIGISUS, PARA O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA/ MINAS GERAIS.
Contratado: CLEBER HENRIQUE LIMA ROSA
CPF do Contratado: 103.092.796-07
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$5.714,80 (cinco mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura do contrato: 07/11/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:089467B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO DE N°170. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 178/2023, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 111/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO DE SANTIAGO E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS COMUNIDADES E SEDE DE MINAS NOVAS - MG. **CONTRATADO: COMERCIAL MAGNO LTDA, CNPJ Nº 22.675.086/0002-76**. VALOR: R$100.505,40. DATA DE ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA: 01 (ANO).

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO DE N°171. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 178/2023, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 111/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO DE SANTIAGO E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS COMUNIDADES E SEDE DE MINAS NOVAS - MG**. CONTRATADO: E M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 21.542.011/0001-73.** VALOR: R$5.784,80. DATA DE ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA: 01 (ANO).

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO DE N°172. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 178/2023, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 111/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO DE SANTIAGO E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS COMUNIDADES E SEDE DE MINAS NOVAS - MG. **CONTRATADO: EDIELSON ALONCIO DE OLIVEIRA CAMARGOS-ME, CNPJ Nº 30.326.225/0001-01**. VALOR: R$84.872,00. DATA DE ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA: 01 (ANO).

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO DE N°173. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 178/2023, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 111/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO DE SANTIAGO E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS COMUNIDADES E SEDE DE MINAS NOVAS - MG. **CONTRATADO: EDUARDO GOMES PEREIRA, CNPJ Nº 25.105.361/0001-23.** VALOR: R$87.940,00. DATA DE ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA: 01 (ANO).

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO DE N°174. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 178/2023, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 111/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO DE SANTIAGO E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS COMUNIDADES E SEDE DE MINAS NOVAS - MG. **CONTRATADO: ISMAEL PINHEIRO DE SOUSA, CNPJ Nº 22.675.086/0002-76**. VALOR: R$10.400,00. DATA DE ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA: 01 (ANO).

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO DE N°175. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 178/2023, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 111/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO DE SANTIAGO E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS COMUNIDADES E SEDE DE MINAS NOVAS - MG. **CONTRATADO: LUIS EDUARDO RODRIGUES SANTOS, CNPJ Nº 52.624.278/0001-33**. VALOR: R$6.000,00. DATA DE ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA: 01 (ANO).

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO DE N°176. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 178/2023, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 111/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO DE SANTIAGO E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS COMUNIDADES E SEDE DE MINAS NOVAS - MG**. CONTRATADO: MINAS LAR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº 20.547.243/0001-51**. VALOR: R$148,00. DATA DE ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA: 01 (ANO).

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:736F6E67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **177/2022**. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS RIBEIRO E RIBEIRO LTDA (CNPJ:** nº 35.766.920/0001-08). Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG.** Iniciando tal prorrogação em 27/10/2023 pelo período de 12 (doze) meses (até 26/10/2024).

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA -
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:3B1F9131

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 020/2023 – Processo nº 167/2023 – **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO ONDE SE ENCONTRA ARQUIVADO OS DOCUMENTOS PÚBLICOS, ATENDENDO A DEMANDA DA GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA/MG**, com base no inciso X, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Locatário: JOSÉ AFRO RUAS, inscrita no CPF sob o nº 727.150.736-15, no valor global de R$ 7.800.

Mirabela, 08 de novembro de 2023.

ANTONIO MÁRCIO VIEIRA LOPES –
Gerente Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B4855594

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º119/2023. Pregão Presencial N.º 062/2023. EMPRESA: COFERMAC MATERIAS DE CONSTRUÇÃO. Valor Contratual :R$ 206.661,00 (duzentos e seis mil seiscentos e sessenta e um reais). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para Aquisição de Material Elétricos e Afins 2023 II. Vigência da Ata de Registro de Preço : 08/11/2023 a 08/11/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F2D7E275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º119/2023. Pregão Presencial N.º 062/2023. EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EIRELLI. Valor Contratual :R$ 45.058,50 (quarenta e cinco mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para Aquisição de Material Elétricos e Afins 2023 II. Vigência da Ata de Registro de Preço : 08/11/2023 a 08/11/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3D5352E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2023 - RÁDIO AM/FM REGIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Credenciamento nº 08/2023**. Abertura do processo de credenciamento dia **24/11/2023 às 13:00 horas, o qual ficará aberto até o dia 23/11/2024**, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas, sem caráter de exclusividade, para contratação de rádio AM/FM que tenha abrangência em toda a área urbana e rural do Município de Moema, com grade de programação específica para a região de Lagoa da Prata/Moema/Bom Despacho e Santo Antônio de Monte, por meio de conteúdos produzidos pela emissora com suporte da Administração Municipal, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 08/11/2023 –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:315B3768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N° 88/2023, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão n° 88/2023 na Forma: Eletrônica. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 22 de novembro de 2023, às 09:00 horas o Pregão n° 88/2023 - Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, Tipo: menor preço por item. Objeto: Refere-se à Aquisição de um Veículo do tipo Mini Van, Conforme Resolução da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais SES/MG nº 8.459/2022, atendendo à solicitação Secretaria Municipal de Saúde, para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2023 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 22/11/2023 a partir das 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda

pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 06/11/2023.

Monte Carmelo, 08 de novembro de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:F508FF70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA Nº 217, DE 10 DE OUTURBRO DE 2023.

Desliga o estagiário do Programa de Estágio de Graduação em Administração da Secretaria Municipal de Administração.

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA, Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01, de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do estagiário;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica desligado o estagiário do Programa de Estágio de Graduação em Administração da Secretaria Municipal de Administração:

NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
EDYOMAR DIAS RIBEIRO	08/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 10 de outubro de 2023.

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B7854ABC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO PARA OS TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTTRAN, Órgão Executivo de Trânsito do Município de Muriaé - MG, **CONVOCA** todos os taxistas deste município cujos veículos estejam sem taxímetro ou que os taxímetros estejam com defeitos, a se apresentarem neste departamento nos dias **14, 15 e 16 de Novembro de 2023**, nos horários de 07:30 às 17:00 horas, para serem realizados os devidos reparos nos respectivos equipamentos.

Destaca-se, que os serviços serão realizados pela empresa MATRA VELOCÍMETRO LTDA, CNPJ 19.007/0001-57, empresa devidamente credenciada pelo INMETRO.

Cumpre esclarecer, que caso o taxista convocado tenha conhecimento de alguma outra empresa que seja credenciada pelo INMETRO e que também efetue os serviços, fica o mesmo ciente que possui direito de escolha, não precisando ficar restrito a esta, desde que respeite a data limite de regularização, qual seja, 16 de Novembro de 2023.

Por fim, fica advertido, que as eventuais despesas com reparos serão pagas pelos taxistas e que caso o veículo táxi circule sem taxímetro ou com este inoperante, o permissionário estará sujeito às sanções previstas na Lei Municipal 1242/1987.

Muriaé, 08 de Novembro de 2023.

MÁRIO LUCIO BRAMBILA
Diretor do DEMUTTRAN
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FEB0BC1C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA PGM N. 33, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiário de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital nº 04/2023

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reservas para a contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n.° 04, de 21 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 26 de 25 de Setembro de 2023;
CONSIDERANDO o pedido de final de fila pela candidata número de inscrição 029, formulado pela terceira colocada no Processo Seletivo nº 04/2023.
RESOLVE
Art. 1º Fica o candidato aprovado, de acordo com o quadro a seguir, convocado a comparecer à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 08 de Novembro de 2023, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 04/2023, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
014	77	08/08/1999

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 07 de Novembro de 2023.

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4DB176F6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO N°.: 19-2023/OBRAS

Muriaé, 08 Novembro de 2023.

À J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA

Assunto: Obra de Construção da Praça Adevanir João de Andrade, situada à Rua Professora Odaléia Oliveira Moraes Azevedo, s/nº - Bairro São Gotardo, Muriaé - MG.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MURIAÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, "Centro Administrativo Tancredo Neves", bairro Centro, Muriaé (MG), CEP: 36.880-002, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Obras Públicas.

NOTIFICADA: J. A. A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.973.779/0001-97, com sede em Estrada do Vermelho, SN, Km 02, Sala 01, Distrito Zona Rural, Muriaé/MG, CEP: 36.892-000, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada por ESTEVÃO PEDROSA JÚNIOR, ou outro(a) que venha a lhe substituir.

Pela melhor forma admitida em Direito, através do presente instrumento, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, que a essa subscreve, vem NOTIFICAR formalmente Vossa Senhoria, para que, inicicie imediantamente as obras de construção da Praça Adevanir João de Andrade, situada à Rua Professora Odaléia Oliveira Moraes Azevedo, s/nº - Bairro São Gotardo, Muriaé - MG, com área total de 565,62m², visto que a Ordem de Início de Serviços nº 001/079/2021 foi emitida no dia 01 de agosto de 2023 e recebida pela empresa. O descumprimento desta NOTIFICAÇÃO dará ensejo à aplicação de penalidades contratuais.

Atenciosamente,

ARLAN DO CARMO MENDONÇA
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A410DC34

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 102, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 001/2022 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 001/2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 28, de 17 de março de 2022, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de novembro de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munida dos documentos constantes do Edital n.º 001/2022, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	
N.º	CANDIDATO
114	ZAINE MARIA DE OLIVEIRA XAIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 07 de novembro de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:06602103

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 103, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 004/2022 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 004/2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 51, de 31 de maio de 2022, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de novembro de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munida dos documentos constantes do Edital n.º 004/2022, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL	
N.º	CANDIDATO
021	JAQUELINE DE JESUS SOUZA DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 07 de novembro de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C64A619C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 104, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 001/2023 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 001/2023;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 68, de 15 de junho de 2023, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de novembro de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munida dos documentos constantes do Edital n.º 004/2022, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOLOGIA	
N.º	**CANDIDATO**
043	POLLYANNA CONEGUNDES VARGAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 08 de novembro de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D855090F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
AVISO DE INTENÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 556/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 163/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

O DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 556/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 163/2023 da Prefeitura Municipal de Muriaé, para a Contratação de empresa para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica padrão DNIT, faixa C, com cap 30/45 + 6,75litros de emulsão RR1C para cada tonelada a ser utilizado em diversas obras e manutenções de redes de água, esgoto e drenagem pluvial por esta autarquia, compreendendo: 500 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica padrão DNIT, faixa C, com cap 30/45 + 6,75 litros de emulsão RR1C para cada tonelada, no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:9D48D76C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 - SRP PRODUTOS QUÍMICOS (AMPLA, EXCL E COTA)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 077/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO, PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA **23/11/2023 ÀS 09:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 09/11/2023 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:E746EF69

LICITAÇÃO
DISPENSA 035/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N° 306/2023
DISPENSA N° 035/2023

A Secretária Municipal de Saúde, Luiza Agostini de Andrade, no uso de suas atribuições legais, vem RATIFICAR o presente processo de dispensa de licitação, de acordo com a legislação vigente e considerando o que consta no presente processo.
Objeto: Tem como objeto a abertura de dispensa para contratação de performance circense para evento em ações de promoção da PAZ e prevenção da violência através da SMS.
Valor: R$800,00 (oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 02.06.01-3390.39.00-10.305.0041-2.405

RATIFICO a presenta dispensa de licitação e determino que proceda a publicação desta.

Muriaé, 08 de novembro de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:4B1B6F0E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 029/2023

Aviso de licitação - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 029/2023 – Objeto: Credenciamento de profissionais para prestação de serviço de pintura artística urbana, em prédios públicos e espaços públicos, através da Secretaria Municipal de Saúde. – Credenciamento a partir do dia 20/11/2023, protocolando documentação no Setor de Licitação, horário de 07:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:00 horas, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG – Edital disponível no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Setor de Licitação - Informações através do telefone (32) 3696.3317.

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:B383A6E3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182001/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DO **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182001/2023 – *PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/*2022** – OBJETO: CONTRATO PROVENIENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES PARA PRESTAR APOIO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE MURIAE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - CONTRATADA: **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA** – MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993 – **VALOR: 31.160,47.**

MURIAÉ/MG, 08/11/2023

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:BF5F3AD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 063/2023, PROCESSO LICITATORIO N.º 097/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023, REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2023 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EQUIPARDAS- O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no 24 de novembro de 2023, fará realizar licitação na modalidade acima citada tipo Maior desconto por item , cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos através de maior desconto na tabela CMED DA ANVISA, em atendimento ao Departamento de Saúde do Município, conforme descrição constante dos Anexos I e II do Edital . O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 08:00 às 17:00 ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 08 de novembro de 2023.

DELANO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:9DA6ACC2

GABINETE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato Ata De Registro De Preços nº 030/2023, Processo Licitatório nº. 088/2023, Pregão Presencial nº. 026/2023, Registro De Preço nº.023/2023 - objeto: Registro de Preços destinado a hospedagens e refeições , em atendimento às Secretarias Municipais de Naque, conforme descrição constante do Anexo I deste edital – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 064- 020301 04.122.0001.2364.0000 3.3.90.39.00; Ficha 099- 020401 08.244.0004.2105.0000 3.3.90.39.00; Ficha 203- 020500 27.812.0005.2301.0000 3.3.90.39.00; Ficha 249– 020702 12.361.0002.2317.0000 3.3.90.39.00; Ficha 344- 020801 10.301.0008.2330.0000 3.3.90.39.00; Ficha 432- 020900 04.122.0001.2234.0000 3.3.90.39.00 e Ficha 496 – 021000 20.122.0001.2336.0000 3.3.90.39.00 - CONTRATADA: DAIARA LUCCA ALVES DE LIMA - ME, estabelecida à ROD BR 381 KM 250, Bairro Centro, na Cidade de Naque, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.920.730/0001-03– O valor Total ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 109.445,00 (cento e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).- VALIDADE: 12 (doze) meses – Data: 02 de outubro de 2023

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:DE62AE48

GABINETE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato Ata De Registro De Preços nº 031/2023, Processo Licitatório nº. 088/2023, Pregão Presencial nº. 026/2023, Registro De Preço nº.023/2023 - objeto: Registro de Preços destinado a hospedagens e refeições , em atendimento às Secretarias Municipais de Naque, conforme descrição constante do Anexo I deste edital – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 064- 020301 04.122.0001.2364.0000 3.3.90.39.00; Ficha 099- 020401 08.244.0004.2105.0000 3.3.90.39.00; Ficha 203- 020500 27.812.0005.2301.0000 3.3.90.39.00; Ficha 249– 020702 12.361.0002.2317.0000 3.3.90.39.00; Ficha 344- 020801 10.301.0008.2330.0000 3.3.90.39.00; Ficha 432- 020900 04.122.0001.2234.0000 3.3.90.39.00 e Ficha 496 – 021000 20.122.0001.2336.0000 3.3.90.39.00 - CONTRATADA: PAULO HENRIQUE ALVES CANDIDO, CNPJ: 52.023.055/0001-10 , estabelecida à Rua Dorcelino nº 154, Bairro Centro, na Cidade de Naque, Estado de Minas Gerais – O valor Total ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 49.405,50 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)- VALIDADE: 12 (doze) meses – Data: 02 de outubro de 2023

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:5FD02A60

GABINETE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato Ata De Registro De Preços nº 032/2023, Processo Licitatório nº. 088/2023, Pregão Presencial nº. 026/2023, Registro De Preço nº.023/2023 - objeto: Registro de Preços destinado a hospedagens e refeições , em atendimento às Secretarias Municipais de Naque, conforme descrição constante do Anexo I deste edital – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 064- 020301 04.122.0001.2364.0000 3.3.90.39.00; Ficha 099- 020401 08.244.0004.2105.0000 3.3.90.39.00; Ficha 203- 020500 27.812.0005.2301.0000 3.3.90.39.00; Ficha 249– 020702 12.361.0002.2317.0000 3.3.90.39.00; Ficha 344- 020801 10.301.0008.2330.0000 3.3.90.39.00; Ficha 432- 020900 04.122.0001.2234.0000 3.3.90.39.00 e Ficha 496 – 021000 20.122.0001.2336.0000 3.3.90.39.00 - CONTRATADA: DURVAL FIRMINO BISPO, CNPJ:47.545.906/0001-55, estabelecida à Pc Teodósio Monteiro nº 70, Bairro Centro, na Cidade de Naque, Estado de Minas Gerais – O valor Total ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 45.777,50 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)- VALIDADE: 12 (doze) meses – Data: 02 de outubro de 2023

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:90944D09

GABINETE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato Ata De Registro De Preços nº 033/2023, Processo Licitatório nº. 088/2023, Pregão Presencial nº. 026/2023, Registro De Preço nº.023/2023 - objeto: Registro de Preços destinado a hospedagens e refeições , em atendimento às Secretarias Municipais de Naque, conforme descrição constante do Anexo I deste edital – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 064- 020301 04.122.0001.2364.0000 3.3.90.39.00; Ficha 099- 020401 08.244.0004.2105.0000 3.3.90.39.00; Ficha 203- 020500 27.812.0005.2301.0000 3.3.90.39.00; Ficha 249– 020702 12.361.0002.2317.0000 3.3.90.39.00; Ficha 344- 020801 10.301.0008.2330.0000 3.3.90.39.00; Ficha 432- 020900 04.122.0001.2234.0000 3.3.90.39.00 e Ficha 496 – 021000 20.122.0001.2336.0000 3.3.90.39.00 - CONTRATADA: HELLYDA APARECIDA CAMPOS DE LIMA – ME, CNPJ: 10.462.100/0001-93, estabelecida à Rua Dorcelino nº 49, Bairro Centro, na Cidade de Naque, Estado de Minas Gerais – O valor Total ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 115.945,00 (cento e quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais)- VALIDADE: 12 (doze) meses – Data: 02 de outubro de 2023

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:17514A69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
DISPENSA Nº 012/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

RATIFICAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa e RATIFICO a contratação direta de AB ATACADO BURITIS, CNPJ 23.405.990/0001-43, com sede na Rua Floresta, 575 – Centro- CEP 38660-000, na cidade de Buritis-MG, pelo preço de R$ 15.661,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais), para aquisição de equipamentos para atender as demandas da Câmara Municipal de Natalândia-MG

Natalândia, 08 de novembro de 2023.

VEREADOR GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:739F1BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
CREDENCIAMENTO Nº 017/2023

Extrato de Publicação de Edital de Credenciamento nº 017/2023. A Prefeitura Municipal de Natalândia, através da Secretaria Municipal de de Esportes, Cultura e Turismo e da CPL, realizará Credenciamento nº 017/2023, para credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para atuar como profissional de instrutor/treinador de futsal no Município de Natalândia – MG, permanecendo aberto para novos interessados pelo periodo de 12 (doze) meses. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 08 de Novembro de 2023,

(A) CLEIDA NAIARA FERREIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:D6BD2451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2023 - Processo Administrativo Nº 0202/2023 – Objetivando a Eventual e Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA E ÁREA DE LAZER JOÃO GONÇALVES PEREIRA DA SILVA DO MUNICIPIO DE NATÉRCIA (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 10:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023, o edital encontra-se disponível no site: www.http://www.natercia.mg.gov.br. Natércia (MG), 08 de Novembro de 2023.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Aparecida Martins
Código Identificador:533BBB7A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023

PROCESSO: PRC 00170/22. EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023. LICITACAO: PRC 0038/22. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: LARISSA REIS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 622.765,00. VIGENCIA: 26/10/2023 a 25/10/2024.
DOTACOES:
0045 - 339030 - 0412200012.004 -
0100 - 339030 - 1212200162.012 - ENSINO
0113 - 339030 - 1236500022.014 - ENSINO
0123 - 339030 - 1236500022.015 - ENSINO
0127 - 449052 - 1236500022.015 - ENSINO
0134 - 339030 - 1236100022.018 - ENSINO
0139 - 339030 - 1236100022.029 - QESE
0152 - 339030 - 1236100022.022 - FEB.30
0191 - 339030 - 1236500032.035 - PNAE
0202 - 339030 - 1236100022.020 - ENSINO
0247 - 339030 - 2781200052.041 -
0259 - 339030 - 1312200012.042 -
0303 - 339030 - 1030100082.047 - SAUDE
0312 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0323 - 339030 - 1030100082.055 - EMCUST
0326 - 339030 - 1030100082.055 - RE.EST
0336 - 339030 - 1030100082.087 - INC.II
0352 - 339030 - 1030400172.057 - PROMAV
0437 - 339030 - 0824300132.092 -
0451 - 339030 - 2060600142.076 -
0475 - 339030 - 1545100152.078 -
0490 - 339030 - 1545200152.080 -
0496 - 339030 - 1545200152.081 -
0501 - 339030 - 1545200152.082 -
0515 - 339030 - 2678200152.084 -
0522 - 339030 - 1751200152.086 - RECORD
0571 - 339030 - 1030100082.055 - PROSRD
0629 - 339030 - 1030500172.059 - VIG.SA

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:129D817C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2023

PROCESSO: PRC 00170/22. EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2023. LICITACAO: PRC 0038/22. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: MARCO ANTONIO FAGUNDES E CIA LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 217.860,00. VIGENCIA: 26/10/2023 a 25/10/2024.

DOTACOES:
0045 - 339030 - 0412200012.004 -
0100 - 339030 - 1212200162.012 - ENSINO
0113 - 339030 - 1236500022.014 - ENSINO

0123 - 339030 - 1236500022.015 - ENSINO
0127 - 449052 - 1236500022.015 - ENSINO
0134 - 339030 - 1236100022.018 - ENSINO
0139 - 339030 - 1236100022.029 - QESE
0152 - 339030 - 1236100022.022 - FEB.30
0191 - 339030 - 1236500032.035 - PNAE
0202 - 339030 - 1236100022.020 - ENSINO
0247 - 339030 - 2781200052.041 -
0259 - 339030 - 1312200012.042 -
0303 - 339030 - 1030100082.047 - SAUDE
0312 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0323 - 339030 - 1030100082.055 - EMCUST
0326 - 339030 - 1030100082.055 - RE.EST
0336 - 339030 - 1030100082.087 - INC.II
0352 - 339030 - 1030400172.057 - PROMAV
0437 - 339030 - 0824300132.092 -
0451 - 339030 - 2060600142.076 -
0475 - 339030 - 1545100152.078 -
0490 - 339030 - 1545200152.080 -
0496 - 339030 - 1545200152.081 -
0501 - 339030 - 1545200152.082 -
0515 - 339030 - 2678200152.084 -
0522 - 339030 - 1751200152.086 - RECORD
0571 - 339030 - 1030100082.055 - PROSRD
0629 - 339030 - 1030500172.059 - VIG.SA

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:5CBA5293

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023

PROCESSO: PRC 00170/22. EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023. LICITACAO: PRC 0038/22. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: OLARIA SANTA CATARINA DE NATERCIA LTDA-ME. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 815.590,00. VIGENCIA: 26/10/2023 a 25/10/2024.
DOTACOES:
0045 - 339030 - 0412200012.004 -
0100 - 339030 - 1212200162.012 - ENSINO
0113 - 339030 - 1236500022.014 - ENSINO
0123 - 339030 - 1236500022.015 - ENSINO
0127 - 449052 - 1236500022.015 - ENSINO
0134 - 339030 - 1236100022.018 - ENSINO
0139 - 339030 - 1236100022.029 - QESE
0152 - 339030 - 1236100022.022 - FEB.30
0191 - 339030 - 1236500032.035 - PNAE
0202 - 339030 - 1236100022.020 - ENSINO
0247 - 339030 - 2781200052.041 -
0259 - 339030 - 1312200012.042 -
0303 - 339030 - 1030100082.047 - SAUDE
0312 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0323 - 339030 - 1030100082.055 - EMCUST
0326 - 339030 - 1030100082.055 - RE.EST
0336 - 339030 - 1030100082.087 - INC.II
0352 - 339030 - 1030400172.057 - PROMAV
0437 - 339030 - 0824300132.092 -
0451 - 339030 - 2060600142.076 -
0475 - 339030 - 1545100152.078 -
0490 - 339030 - 1545200152.080 -
0496 - 339030 - 1545200152.081 -
0501 - 339030 - 1545200152.082 -
0515 - 339030 - 2678200152.084 -
0522 - 339030 - 1751200152.086 - RECORD
0571 - 339030 - 1030100082.055 - PROSRD
0629 - 339030 - 1030500172.059 - VIG.SA

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:66362DBD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00187/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0040/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: EAGLE CLIMATIZACAO LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE AR CONDICIONADO PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA(MG).
VALOR: R$ 12.210,00. VIGENCIA: 31/10/2023 a 30/10/2024.
DOTACOES:
0038 - 449052 - 0412200011.013 -
0157 - 449052 - 1236100022.022 - FEB.30
0283 - 449052 - 1012200072.045 - SAUDE
0635 - 449052 - 1236500022.025 - FEB.30

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:98CB7367

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00187/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0040/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: FABRICIO RODRIGUES PEREIRA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE AR CONDICIONADO PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA(MG).
VALOR: R$ 15.663,99. VIGENCIA: 31/10/2023 a 30/10/2024.

DOTACOES:
0038 - 449052 - 0412200011.013 -
0157 - 449052 - 1236100022.022 - FEB.30
0283 - 449052 - 1012200072.045 - SAUDE
0635 - 449052 - 1236500022.025 - FEB.30

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:4EE41C7F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00187/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0040/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE AR CONDICIONADO PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA(MG).
VALOR: R$ 8.890,00. VIGENCIA: 31/10/2023 a 30/10/2024.

DOTACOES:

0038 - 449052 - 0412200011.013 -
0157 - 449052 - 1236100022.022 - FEB.30
0283 - 449052 - 1012200072.045 - SAUDE
0635 - 449052 - 1236500022.025 - FEB.30

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:163559D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – CONVOCAÇÃO - Leilão nº 002/2023. Processo Licitatório nº 115/2023. Encerrado o prazo para pagamento de arrematação dos bens, conforme CLÁUSULA VII – PAGAMENTO, fica convocado do classificado em 2º lugar no certame, o Sr. Adriano Gimenez Ferreira, inscrito no CPF nº 287.464.488-96, para efetuar o pagamento referente à arrematação do Lote nº 02, no valor de R$ 28.100,00 (Vinte e oito mil e cem reais), no prazo de 03 (Três) dias úteis, conforme diretrizes do Edital de Leilão nº 002/2023.

Nepomuceno, 08 de Novembro de 2023.

RENATA SERRA NEGRA.
Leiloeira
Portaria Nº 125/2023.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EF2F64B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 003/2023

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, designado pelo DECRETO Nº 033 DE 08 DE JANEIRO DE 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão em sua forma Eletrônica**, do tipo **menor preço**, que tem por **objeto: 1.1. Aquisição equipamentos e material permanente da Atenção Básica conforme Proposta nº 15080.364000/1220-01,** nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decretos Federal nº10. 024/2019 e 3555/2000**, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência.** Data e hora da disputa: **22/11/2023**, às **09h00min** (Horário de Brasília), Local Sítio: https://www.licitanet.com.br.
Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no, setor de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Ninheira, Avenida Domingos José de Matos n° 67 – Centro, Ninheira/MG, das 08h00 às 12:00 horas, bem como por consulta ao Diário Oficial municipal: http://www.ninheira.mg.gov.br.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal
Decreto n. 033/2021

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:4645DC29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 098/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2023 POR REGISTRO DE PREÇOS 021/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 053/2023, para o Sistema de Registro de Preços – SSRP , do tipo Menor Preço por item, com o objeto registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de enxoval hospitalar, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 23/11/2023 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 08 de outubro de 2023.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:019CA355

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.750 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de vagas de carga e descarga gratuita no município de Ouro Branco para motoristas e motociclistas de entrega de mercadorias cadastrados no órgão responsável".

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por meio de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o "Incentivo à Entrega Responsável", que concederá aos motoristas e motociclistas de entrega de mercadorias cadastrados no órgão responsável o direito de utilizar as vagas de carga e descarga por até 1 (uma) hora, nos pontos da cidade.

Parágrafo Único. Acaso seja implementado o estacionamento rotativo, que seja limitado o tempo de operação dos veículos de carga e descarga, utilização das vagas será gratuita, desde que limitada ao tempo de 1 (uma) hora.

Art. 2º Para ter acesso à concessão prevista no artigo anterior, o motorista ou motociclista deverá realizar o cadastro prévio de seus dados pessoais e informações do veículo junto a Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito.

§ 1º O cadastro do veículo deverá conter informações sobre a placa, modelo, cor e ano do veículo, além da documentação do veículo, como licenciamento e seguro.

§ 2º O órgão responsável junto a Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito poderá monitorar a utilização das vagas de carga e descarga pelos motoristas e motociclistas cadastrados, a fim de verificar a efetividade do projeto e coibir possíveis fraudes ou uso indevido da vagas.
Art. 3º A utilização indevida das vagas de cargas e descarga por motoristas não cadastrados será passível de multa.

Art. 4º O Poder Executivo irá regulamentará essa Lei, no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 90 (noventa dias) após a data de sua publicação.

Ouro Branco 01 de Novembro de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:1054BD6F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE PROGRAMA 03/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP VISANDO A CAPTURA, APREENSÃO E TRANSPORTE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE PARA O CURRAL REGIONAL A SER COORDENADO EM ÂMBITO REGIONAL PELO CODAP. Objeto: Compreende objeto do presente termo a RESCISÃO BILATERAL do contato em epígrafe firmado entre as partes, cujo objeto é a execução do programa visando a captura, apreensão e transporte de animais de grande porte para o curral regional a ser coordenado em âmbito regional pelo CODAP a ser desenvolvido e prestado pelo CODAP. Assinatura: 25/09/2023.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:FCDDEC68

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.066 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEIASERVIDORES RELACIONADOS ABAIXOPARA OEXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE COMANDANTE DE GRUPAMENTO DE POLICIAMENTO MUNICIPAL.

O PrefeitoMunicipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;
DECRETA:

Art. 1º Ficamnomeadospara o exercício do cargo comissionado de **COMANDANTE DE GRUPAMENTO DE POLICIAMENTO MUNICIPAL** os servidores relacionados abaixo:

- Israel Costa Ferreira Borges
– Lucas Loschi Pereira
– Paulo Roberto Alves Faria
– Tania Mara Nunes da Silva Lopes

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/10/2023.

Ouro Branco,11deOutubro de2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:44BD5D8C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2023 – PRC Nº 216/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCOTORNA PÚBLICO o aviso de licitação da **DISPENSA ELETRÔNICA nº 053/2023 – PRC nº 216/2023**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS.** As **propostas** poderão ser anexadas **a partir das 08:00 horas** do dia **10/11/2023** até as **08:00 horas** do **dia 16/11/2023.** A **sessão pública** para disputa de preços será às **10h30min** do dia **16/11/2023**, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – *www.bll.org.br.*A cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no*site*oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

KARINA EVARISTO FERNANDES DE CASTRO
Pregoeira.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:0C1F4C80

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 015/2023 – PRC Nº 215/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL nº 015/2023 – PRC nº 215/2023, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DROGARIA REAL LTDA., CNPJ 20.148.565/0001-28 PARA FORNECER MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS ORDENS JUDICIAIS. Fica ratificado o processo no valor: **R$9.380,88 (nove mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. Data: 06/11/2023.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:41E6CF27

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO - PMOB/160/2023 - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 015/2023 – PRC Nº 215/2023

PPREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/160/2023, FIRMADO COM A EMPRESA DROGARIA REAL LTDA., CNPJ 20.148.565/0001-28 ORIUNDO DA DISPENSA EMERGENCIAL nº 015/2023 – PRC nº 215/2023 QUE TEM COMO OBJETO CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS ORDENS JUDICIAIS, no valor total de **R$9.380,88 (nove mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).** Data assinatura: 07/11/2023. Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:24AFFEB3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – PRC Nº 191/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2023 – PRC nº 191/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SEDE DA DEFESA CIVIL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E TRÂNSITO.** Ficam adjudicados os itens e homologado o processo no valor total de R$ 23.124,31 (Vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e um centavos); Data: 25/10/2023.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:FAD5B250

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PMOB/112/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – PRC Nº 191/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/112/2023, FIRMADO COM A EMPRESA SANIGRAM LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2023 – PRC nº 191/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**

AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SEDE DA DEFESA CIVIL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E TRÂNSITO. Valor: R$ 1.181,06 (hum mil, cento e oitenta e um reais e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 01/11/2023.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:852AF3E2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA REGISTRO DE PREÇO - PMOB/113/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – PRC Nº 191/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/113/2023, FIRMADO COM A EMPRESA LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2023 – PRC nº 191/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SEDE DA DEFESA CIVIL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E TRÂNSITO.** Valor: R$ 10.507,00 (Dez mil, quinhentos e sete reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 01/11/2023.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:68D86408

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA REGISTRO DE PREÇO - PMOB/114/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – PRC Nº 191/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/114/2023, FIRMADO COM A EMPRESA IARA RICARDO OTTONI 12297394675, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2023 – PRC nº 191/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SEDE DA DEFESA CIVIL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E TRÂNSITO.** Valor: R$1.778,52 (Hum mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 01/11/2023.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:ECD51A6A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA REGISTRO DE PREÇO - PMOB/115/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – PRC Nº 191/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/115/2023, FIRMADO COM A EMPRESA ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2023 – PRC nº 191/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SEDE DA DEFESA CIVIL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E TRÂNSITO.** Valor: R$8.577,90 (oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 01/11/2023.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:6991B876

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA REGISTRO DE PREÇO - PMOB/116/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – PRC Nº 191/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA PMOB/116/2023, FIRMADO COM A EMPRESA THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2023 – PRC nº 191/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SEDE DA DEFESA CIVIL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E TRÂNSITO.** Valor: R$1.079,83 (hum mil, setenta e nove reais e oitenta e três centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 01/11/2023.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:A5FD30AC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO - CONTRATO PMOB 160/2020, PRC 136/2020, INEXIGIBILIDADE 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB 160/2020, PRC 136/2020, INEXIGIBILIDADE 020/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA LABO-CITO EXAMES CITOLÓGICOS LTDA – EPP. O objeto do termo é prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/11/2023 a 25/11/2024. Data de assinatura: 06/11/2023

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:21049AF8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO - CONTRATO 010/2021 ARP 002/2021 PRC 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021, ORIUNDO DA ARP 002/2021, PRC 010/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto do termo é prorrogar a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 07/11/2023 a 05/01/2024. Data de assinatura: 06/11/2023

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:13A56091

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA - CONTRATO PMOB/145/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 – PRC Nº 136/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA: No boletim 1040, veiculado no dia 01/11/2023, por um lapso constou o prazo de vigência do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/145/2022, FIRMADO COM A LOCADORA TERRMARES LTDA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 – PRC Nº 136/2022** como sendo dia 12 (doze) meses, sendo o correto dia 30(trinta) dias.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:27CFA246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 372/2021. Pregão Presencial nº 128/2021. Contrato nº 142/2021 - Objeto: Prestação de serviço de seguro de veículos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Placas RTC9D37, RNX5D42 E RNX7H63- Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ nº 61.198.164/0001-60 – Valor: R$ 7.435,95 (Sete Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos). Data assinatura: 08/11/2023. Vigência: 10/11/2023 à 10/11/2024 –

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:42253192

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 260/2023, Compra Direta nº 048/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: contratação de prestação de serviços de capacitação para formação de profissionais de barbearia, direcionados aos beneficiários de programas sociais, famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único. Contratada: Rafael José Aruarte 35695427851 CNPJ 37.406.044/0001-26 – Valor Mensal: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C0B10B58

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 277/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 163/2023 do tipo menor preço por item, para prestação de serviços de seguro para veículos da frota da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e recebimento das propostas dar-se-ão até o dia 24/11/2023 até às 08:30 horas através da plataforma de pregão eletrônico www.novobbmnet.com.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.novobbmnet.com.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9009AF5C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Revogação. Processo Licitatório nº. 251/2023, modalidade Pregão Presencial nº 152/2023, Registro de Preços nº 122/2023 do tipo menor preço, maior desconto sobre a tabela da montadora, para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos novos e genuínos ou originais para manutenção dos veículos leves e pesados da frota municipal, conforme edital. Fica revogado o presente pregão por erro de cotação e inexequibilidade das propostas apresentadas.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B41CB180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com as empresas:

PRESTADOR DE SERVIÇO	CNPJ
ATAÍDE SOARES NETO 47677910653	43.494.223/0001-65
DANIEL ALBERTO MENDES 06185419696	43.374.659/0001-10
21.66.505 IRACI SOARES DE OLIVEIRA	21.666.305/0001-17
TATIANA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO 07493589631	45.532.979/0001-87
41.205.583 VICTOR MAZZARO SILVA BARREIRO	41.205.583/0001-74
WILSON CARLOS DA SILVA 82887527649	23.925.114/0001-48

nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar dos alunos residentes na Zona Rural do Município de Paineiras/MG, resultante do Processo Licitatório n.º 086/2023, modalidade Pregão Eletrônico n.º 026/2023. Vigência: de 09/11/2023 até 08/11/2024. Assinatura: 08/11/2023.

Paineiras/MG, 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:A98EE3B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
EDITAL NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE VILA ECOLÓGICA SOL NASCENTE

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB – S. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Paracatu - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse Social – **REURB-S**, procedimento nº **8886/2022**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **Vila Ecológica Sol Nascente**, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação é o seguinte:
O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no **Sistema Geodésico Brasileiro**, e tem início no marco denominado **1** de coordenadas **Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 302.314,9705 m e Norte (Y) 8.095.599,2167 m** referentes ao Meridiano Central 45°00'; daí, confrontando com **Córrego dos Meninos**, com azimute de **102°21'13"** e distância de **23,163 m**, segue até o marco **2** de coordenada **Norte (Y) 8.095.594,2611 m, Este (X) 302.337,5972 m**; daí, confrontando com **Córrego dos Meninos**, com azimute de **96°04'21"** e distância de **32,491 m**, segue até o marco **3** de coordenada **Norte (Y) 8.095.590,8240 m, Este (X) 302.369,9058 m**; daí, confrontando com **Córrego dos Meninos**, com azimute de **106°47'55"** e distância de **22,897 m**, segue até o marco **4** de coordenada **Norte (Y) 8.095.584,2065 m, Este (X) 302.391,8260 m**; daí, confrontando com **Córrego dos Meninos**, com azimute de **133°15'15"** e distância de **12,473 m**, segue até o marco **5** de coordenada **Norte (Y) 8.095.575,6594 m, Este (X) 302.400,9105 m**; daí, confrontando com **Córrego dos Meninos**, com azimute de **139°23'32"** e distância de **37,573 m**, segue até o marco **6** de

coordenada **Norte (Y) 8.095.547,1343 m, Este (X) 302.425,3661 m**; daí, confrontando com **Córrego dos Meninos**, com azimute de **131°46'11"** e distância de **52,271 m**, segue até o marco **7** de coordenada **Norte (Y) 8.095.512,3146 m, Este (X) 302.464,3513 m**; daí, confrontando com **Córrego dos Meninos**, com azimute de **129°08'30"** e distância de **68,621 m**, segue até o marco **8** de coordenada **Norte (Y) 8.095.468,9985 m, Este (X) 302.517,5728 m**; daí, confrontando com **Valter Silva Pereira**, com azimute de **201°00'47"** e distância de **119,145 m**, segue até o marco **9** de coordenada **Norte (Y) 8.095.357,7768 m, Este (X) 302.474,8494 m**; daí, confrontando com **Bairro JK**, com azimute de **297°34'45"** e distância de **17,995 m**, segue até o marco **10** de coordenada **Norte (Y) 8.095.366,1082 m, Este (X) 302.458,8988 m**; daí, confrontando com **Bairro JK**, com azimute de **324°50'49"** e distância de **13,158 m**, segue até o marco **11** de coordenada **Norte (Y) 8.095.376,8666 m, Este (X) 302.451,3228 m**; daí, confrontando com **Bairro JK**, com azimute de **296°40'56"** e distância de **81,337 m**, segue até o marco **12** de coordenada **Norte (Y) 8.095.413,3904 m, Este (X) 302.378,6471 m**; daí, confrontando com **Grota**, com azimute de **191°53'44"** e distância de **45,900 m**, segue até o marco **13** de coordenada **Norte (Y) 8.095.368,4756 m, Este (X) 302.369,1858 m**; daí, confrontando com **Grota**, com azimute de **221°48'04"** e distância de **13,196 m**, segue até o marco **14** de coordenada **Norte (Y) 8.095.358,6386 m, Este (X) 302.360,3902 m**; daí, confrontando com **Grota**, com azimute de **183°33'57"** e distância de **17,357 m**, segue até o marco **15** de coordenada **Norte (Y) 8.095.341,3154 m, Este (X) 302.359,3107 m**; daí, confrontando com **Grota**, com azimute de **216°41'01"** e distância de **22,463 m**, segue até o marco **16** de coordenada **Norte (Y) 8.095.323,3011 m, Este (X) 302.345,8913 m**; daí, confrontando com **Tecminas Engenharia LTDA (Servidão de Passagem Rede Elétrica**, com azimute de **301°08'33"** e distância de **213,511 m**, segue até o marco **17** de coordenada **Norte (Y) 8.095.433,7222 m, Este (X) 302.163,1509 m**; daí, confrontando com **Bairro JK**, com azimute de **270°40'07"** e distância de **76,068 m**, segue até o marco **18** de coordenada **Norte (Y) 8.095.434,6098 m, Este (X) 302.087,0878 m**; daí, confrontando com **R. Antônio J. M. Pimentel**, com azimute de **342°01'13"** e distância de **33,528 m**, segue até o marco **19** de coordenada **Norte (Y) 8.095.466,5004 m, Este (X) 302.076,7384 m**; daí, confrontando com **Parque Ecológico do Açude**, com azimute de **60°39'59"** e distância de **221,410 m**, segue até o marco **20** de coordenada **Norte (Y) 8.095.574,9674 m, Este (X) 302.269,7596 m**, finalmente do marco **20** segue até o marco **1**, (início da descrição), confrontando com Parque Ecológico do Açude, com azimute de **61°47'34"**, e distância de **51,304 m**, fechando assim o perímetro acima descrito.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de quaisquer interessados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Paracatu - MG, localizado na Rua da Contagem, n.º 2045, Paracatuzinho, CEP 38.603-400, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73**. Será o presente edital publicado.Eu, Igor Pereira dos Santos, Prefeito Municipal.

Paracatu – MG, 01 de setembro de 2023.

Publicado por:
Fernanda Lorrane Pereira Diniz
Código Identificador:64199900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 94/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Central das Associações Rurais de Paracatu. **DATA:** 30/10/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 10389/2023. **OBJETIVO:** Assessoria Contábil e Jurídica (Especifico CNPJ das Associações), auxiliar na escrituração fiscal, sendo nas declarações mensais e anuais sendo elas GFIP, DCTF e RAIS, elaboração das prestações de contas anuais e convênios, participar das reuniões principais quando houver necessidade, elaboração de atas, edital de convocação, alterações de estatutos quando houver, ofícios, entre outros serviços relacionados à associação". **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41.00 – Ficha:** 1.164 **– Fonte:** 1.708. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR TOTAL**: R$ 60.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:F0A2B3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 126/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Produtores da Aldeia de Cima. **DATA:** 30/10/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 11430/2023. **OBJETIVO**: Condução do programa de preparo de solo 2023 para os pequenos produtores da região para promover melhoria na qualidade de vida das famílias da comunidade rural da Aldeia de Cima". **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41.00 – Ficha:** 1.164 **– Fonte:** 1.708. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/01/2024. **VALOR TOTAL**: R$ 35.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:D7808D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.PROCESSO Nº.16.500/2023

OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro.**PROPONENTE:** Associação do Projeto de Assentamento Belo Vale. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Associação do Projeto de Assentamento Belo Vale, inscrita no CNPJ n°04.064.997/0001-02, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Paracatu MG, 07 de Novembro de 2023.

CAIO SILVA QUIRINO,
Secretário Municipal de Agropecuária, Prefeitura Municipal de Paracatu – MG.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:601A2480

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUSTIFICATIVA DO NÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PARACATU- ACE

Justificamos para os devidos fins, o Não Chamamento Público para a parceria com Natal Iluminado 2023, visto que o objeto atende aos requisitos de interesse público no que se diz respeito a questões Culturais, estando em conformidade com os termos da Lei Federal nº 13.019/2014: Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as

organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto de parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: ***II- a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no Inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).***

IGOR ARAUJO DINIZ,
Secretario Municipal de Cultura e Turismo, Portaria n° 0200/2022.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:1750B2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023

Processo: 0655/2023. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Autorização para relocação de valores/recursos referente ao termo de colaboração/Fomento dos itens previsto no Plano de Trabalho para conduzir melhor o Programa de Plantio 2023 para os produtores da região. **Conveniada:** Associação dos Assentados Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Esperança, sob o CNPJ: 1**0.413.141/0001-90**. Fund. Legal: Art. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:7FC7180D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 06/2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Agropecuária. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 06/2023. Processo de Compra nº 304/2023** – Tipo: Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL (PREPARO DA SILAGEM).** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **22-11-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 07 de novembro de 2023.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:F0C02689

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 28/2022

Processo: 1713/2022

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 28/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSÓRCIO MINAS PROJETOS**. Artigo 79, inciso II da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 1713/2022 OBJETO**: RESCISÃO CONTRATUAL. **DATA: 04/10/2023. ASSINATURA: GUSTAVO VAZ DA COSTA MELO** pela contratante e **CONSÓRCIO MINAS PROJETOS** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:4D28F6E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2022 PL: 064/2022 PP 023/2022. Partes: Município de Paula Cândido e a Empresa Laboratório de Análises Clínicas Oliveira Ltda Me. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para prestação de serviços de exames laboratoriais conforme tabela oficial do SUS. Prazo de vigência 08/11/2023 à 07/01/2024.

Paula Cândido, 07 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:FF129F55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº_103_2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 103/2023.

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna Publico o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**	
GESTOR	**RAFAEL FERREIRA SILVA**	
CONTRATADA	**ALS CONSTRUÇÕES LTDA**	
OBJETO	**CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO TELHADO E PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO PROCESSO LICITATÓRIO.**	
VIGÊNCIA	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é do dia 08/11/2023 a 08/04/2024, contados da data da assinatura.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:	
	Ficha	**Classificação**
	436	02.07.01.04.122.0054.2.0086.00.00.3.3.90.39.00.00
PROCESSO Nº	**069/2023**	
MODALIDADE	**Pregão Eletrônico 025/2023.**	
VALOR	**VALOR GLOBAL R$ 29.824,95 (VINTE E MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).**	
CONTRATO Nº	**103/2023**	
DATA DA ASSINATURA	**08/11/2023**	

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:6E5A5BD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA.

Processo nº 077/2023
Dispensa de Licitação nº 024/2023

Ratifico, o referido processo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO,**

VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. A contratação deverá ocorrer com a empresa **JOÃO HENRIQUE BORGES BENTO – CPF: 094.970.0086-00,** com valor total de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais**).

Pedrinópolis/MG, 06 de Novembro de 2023

RAFAEL FERREIRA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:5E43F246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 102_2023

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023 O Município de Pedrinópolis/MG torna público o Contrato Administrativo nº 102/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 077/2023 – Dispensa de Licitação nº 024/2023. Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados para Reordenamento do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e características constantes do Termo de Referência. **CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE BORGES BENTO - CNPJ: 094.970.086-00. TOTAL GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Prazo: 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 207 – 02.10.00.08.244.0046.2.0052.00.00.3.3.90.36.00.00 -

Pedrinópolis-MG, 31 de julho de 2023.

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:493A5D5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000110/2023, Pregão Presencial nº: 000063/2023, Registro de Preços nº: 000064/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM E CRONOMETRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 29/11/2023, às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 08 de novembro de 2023.

JÚLIO DIMAS TAVARES DE SOUZA –
Pregoeiro

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:55EE9B11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3487/2023

DECRETO Nº 3.487, De 06 de Novembro de 2023.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, *caput*, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, a servidora **FÁTIMA DE LOURDES RIBEIRO RESENDE**, matrícula nº 00011, servidoraefetiva ocupante do cargo de Professora Ensino Fundamental PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de **01/11/2023**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1034/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de novembro de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 06 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A2A368FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3488/2023

DECRETO Nº 3.488,
De 06 de Novembro de 2023.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, *caput*, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, a servidora **ROSECLAIR MARIA BARRETO DE CASTRO**, matrícula nº 001009, servidoraefetiva ocupante do cargo de Professora Ensino Fundamental PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de **01/11/2023**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1051/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de novembro de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 06 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:BF3928A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO– 2024/2028

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO– 2024/2028	
Partes	**MUNICÍPIO DE PERDIZES – MINAS GERAIS**
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER
Objeto	O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO a EMATER/MG, para o repasse de contribuição financeira que vai subsidiar as ações de assistência técnica e extensão rural.

Vigência	O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir de 1º de janeiro de 2024 até **31 de dezembro de 2028**.
Assinaturas	Município de Perdizes: Antônio Roberto Bergamasco EMATER/MG: Diego César Veloso Rezende

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:445A7860

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 24-2023 PROCESSO 232/2023

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 24-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 24-2023 PROCESSO 232/2023. O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público o cancelamento dos itens 201 e 202 devido a erro na descrição dos mesmos. Objeto: aquisição de material de papelaria e outros

E as demais condições permanecem inalteradas.

Perdões, 08 de novembro de 2023.

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E8AF8C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.607/23, AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARAISA PEREIRA OLIVEIRA RODRIGUES.

PORTARIA Nº 9.607/23, de 06 de novembro de 2023.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARAISA PEREIRA OLIVEIRA RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal **MARAISA PEREIRA OLIVEIRA RODRIGUES,** lotada n Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/11/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de novembro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:2995EB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.608/23, AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, FREDERICO ALEX NATIVIDADE .

PORTARIA Nº 9.608/23, de 07 de novembro de 2023.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, FREDERICO ALEX NATIVIDADE .

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por motivo de doença, o Servidor Público Municipal FREDERICO ALEX NATIVIDADE, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 02/11/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.11.2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de novembro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:2578EE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.609/23 FAZ TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA DE CARGO DE PREFEITO PARA O VICE- PREFEITO.

PORTARIA Nº 9.609/23, de 07 de novembro de 2023.

FAZ TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA DE CARGO DE PREFEITO PARA O VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal;
- Considerando que é garantido ao Prefeito Municipal ao gozo de férias anuais nos termos do art. 68, §2.º da Lei Orgânica Municipal, com sua substituição a ser exercida pelo Vice-Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica provisoriamente transferido o cargo de Prefeito Municipal ao Vice–Prefeito **Marco Antônio Lopes Lúcio,** em virtude do gozo de parte de férias regulamentar do Prefeito Municipal, de 06/11/2023 a 20/11/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06.11.2023.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de novembro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B620AD33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG, aviso de extrato de **Contrato Nº 042/2023 - DISPENSA Nº 018/2023 - PROCESSO Nº 056/2023**. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a capacitação de professores municipais - projeto de formação de professores da educação infantil e ensino fundamental da educação básica de Pescador/MG para manutenção das atividades da secretaria de educação", autuado em 12/06/2023, abertura em 14/06/2022 as 08:30 h. Empresa: **BEAP BELTRAME ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA** CNPJ: **04.663.775/0001-06**, sediada no endereço avenida Pref. Miguel Santiago, nº 13, Sobrália - MG, CEP 35145-000, com um valor da Proposta de **R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)**, global. Contrato Nº 042/2023.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:E679A8B9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aviso de abertura de licitação: **Processo Licitatório nº 080/2023 - Edital de Pregão Presencial n. 040/2023**. Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal De Pescador/MG, na sua sede situada à rua Adelino De Almeida Pina, nº 10, Centro, fone: (33) 3583-1600, CEP 35144-000, Pescador/MG, a licitação na modalidade pregão presencial com **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pedra marruada; areia; pó de brita e brita** para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Pescador/MG, empresas de pequeno porte, MEI e Cooperativa Enquadradas no Art. 34 de Lei nº.11.488/2007, com **abertura no dia 24/11/2023 as 09:00h no prédio da Prefeitura Municipal de Pescador**. https://pescador.mg.gov.br/

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:2C7CD45B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR - MG. Comunica o aviso de extrato de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023 - Processo Licitatório nº 063/2023**, na modalidade **Pregão Presencial nº 027/2023**. Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01(uma) motocicleta 0 km ano 2023/2023 conforme a resolução SES n° 8.386/2023, a fim de fomentar e fortalecer as ações estratégicas às doenças causadas pelas arboviroses para manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.", autuado em 11/07/2023, sessão realizada em 28/07/2023 as 09:30 h. Contratado: Empresa **NANUQUE MOTOS LTDA,** NOME FANTASIA: **MOTO NANUQUE CNPJ: 29.333.912/0001-67**, com sede à avenida Sidônio Otoni, 1300, bairro Joaquim Pedrosa, Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-224, sob a **ATA 027/2023** com o valor global de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**.**

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM -
Prefeito Municipal de Pescador.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:D99D8B28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS, DETENTORES DA DAP FÍSICA OU DO CAF, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA NA **MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA,** EXECUTADO POR MEIO DO TERMO DE ADESÃO ESTADUAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Chamada Pública n.º01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, com dispensa de licitação, para doação as pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, conforme estabelecido na Lei nº 14.628 de julho de 2023, no Decreto nº 11.476 de abril de 2023 e na Resolução GGPAA nº 3 de setembro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Piranga pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga – MG inscrita no CNPJ sob o nº 23.515.687/0001-01, representado neste ato pelo Prefeito, Luís Helvécio Silva Araújo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na legislação supracitada, vem, por intermédio da Secretaria de Assistência Social realizar Chamada Pública para credenciamento de agricultores familiares, como beneficiários fornecedores **de alimentos**, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos PAA **– modalidade Compra com Doação Simultânea**, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de 17/07/2023 a 17/07/2024 .

1.**OBJETO**:

O objeto da presente Chamada Pública **é o credenciamento de agricultores familiares , detentores da DAP física e ou CAF físico, para o fornecimento de gêneros alimentícios** para doação a pessoas e famílias em situação insegurança alimentar e nutricional, atendidas pelo PAA – modalidade Compra com Doação Simultânea, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Olerícolas: todos os produtos alimentícios desta categoria, em estado natural
Frutas: todos os produtos desta categoria, em estado natural
Produtos do agroextrativismo: todos os produtos alimentícios desta categoria, típicos da região e em estado natural

2. AGRICULTORES FAMILIARES ELEGÍVEIS

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, detentores da DAP ou CAF física(o) vigentes.
2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados na Resolução GGPAA nº 3 de setembro de 2023.

3.PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os agricultores individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 16 (dezesseis) de novembro, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência de Piranga, com sede à Rua Santa Efigênia - Sem número, Centro – Piranga/MG

4.DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

4.1. Agricultor Familiar Individual - Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:
a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b. Cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) acompanhado do extrato da DAP vigente durante o prazo de execução; ou cópia do CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) acompanhado do extrato do CAF vigente durante o prazo de execução;
c. Cartão do produtor ativo

5. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, aptos a fornecerem produtos ao PAA, conforme art. 4º da Resolução GGPAA nº 3 de setembro de 2023:
I - inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
II - indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais;
III – negros;
IV – mulheres;
V – assentados da reforma agrária;
VI – pescadores; e
VII – jovens entre 18 e 29 anos.

5.2. Conforme artigo 5º da Resolução em questão, na ausência de Declaração de Aptidão ao Pronaf -DAP válida ou do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF ativo, no caso de beneficiários fornecedores identificados como povos e comunidades tradicionais, conforme definido no Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, será aceita, alternativamente, a apresentação do Número de Identificação Social- NIS - do CadÚnico.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 Os gêneros alimentícios **que serão adquiridos,** deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, a ser definido posteriormente durante o período de vigência do Plano Operacional, exceto feriados, até 17/07/2024 (dezessete de julho de dois mil e vinte e quatro) na qual o Coordenador do PAA no Município atestará o seu recebimento.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado no prazo determinado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - MDS, Entidade Executora do Programa, podendo ser realizado até o 10º dia útil do mês subsequente aos registros da aquisição e recebimento da Nota Fiscal e documentação necessária.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social no horário das 07:30 as 11:30 e de 13:30 até 16:00, de segunda a sexta-feira, ou através do site https://www.piranga.mg.gov.br/;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar **será definido pela unidade executora do Programa e** deverá respeitar o valor máximo de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por DAP/CAF por ano civil conforme Art. 9º inciso I da Resolução GGPAA nº 3 de setembro de 2023;

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção e capacitação dos gestores locais do Programa.

Todos os agricultores familiares individuais, que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

Piranga - MG, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

Município de Piranga
LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:556A8B34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA - TP 005 20223

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO136/2023.
EDITAL DE TP005/2023.
Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em pavimentação em poliedro nas ruas “A”, “C”, “D”, “E”, “G”, “H” no Bairro 2000 no município de Pirapetinga/MG, mediante o regime empreitada por preço global.
Aos 08 dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e três, às 09:00 hs (nove horas), na sala do Departamento de Licitações, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, Pirapetinga/MG, reuniram-se os Membros da comissão permanente de licitação para dar início à sessão de julgamento do presente certame licitatório.
O Presidente da comissão permanente de licitação declarou, em ato público, aberta a sessão, recebendo os documentos relativos ao credenciamento eos envelopes referentes à habilitação e proposta de preço e as declarações complementares das empresas:
Participantes Presentes:
CEIVASA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o 05.124.942|0001-03, representada por Calebe de Lima Brum Gomes, portador da carteira de identidade nº 30.629.560-1 DETRAN|RJ e CPF nº 134.070.356-40.
Após análise foi verificado que o credenciado da empresa participante possui poder para representa-la no presente certame licitatório, entregando todos os documentos exigidos nesta fase.
O Presidente, após vista, rubrica e análise dos documentos de credenciamento, decidiu pela abertura dos envelopes de habilitação da empresa participante.
O Presidente da Comissão informou que, após análise de toda a habilitação, a licitante CEIVASA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, atendeu a todas as especificações do edital e foi declarada habilitada.
O Presidente da comissão permanente de licitação informou sobre os meios utilizados para que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, esclarecendo sobre a possibilidade de interposição de recurso relativamente a esta decisão, bem como o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato para exercer esse direito. O representante presente da empresa CEIVASA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA renunciou à intenção de interposição de recurso.
Diante da manifestação da empresa participante em renunciar ao prazo de recurso na fase de habilitação, os Membros da comissão permanente de licitação e participantes presentes decidiram passar para a fase de abertura dos envelopes de Propostas.
Pelo Presidente da comissão permanente de licitação foi dada a ordem de abertura do envelope com a proposta inclusa da participante habilitada.
A licitante CEIVASA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o valor global de R$ 505.018,24 (quinhentos e cinco mil, dezoito reais e vinte e quatro centavos), sendo classificada em primeiro lugar.
O Presidente da Comissão informou que, após análise da proposta, a comissão permanente de licitação, por unanimidade, julgou vencedora a licitante CEIVASA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por

estar em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e levando em consideração o critério de menor preço global adotado no ato convocatório.
O Presidente da comissão permanente de licitação informou sobre os meios utilizados para que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, esclarecendo sobre a possibilidade de interposição de recurso relativamente a esta decisão de classificação na fase de julgamento da proposta, bem como o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato para exercer esse direito. O representante presente da empresa participante renunciou a intenção de interposição de recurso.
Assim sendo, a comissão permanente de licitação decidiu lavrar a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Membros da comissão permanente de licitação e participantes presentes. Após, fica determinado que os autos sejam remetidos à autoridade competente para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto licitado.

Comissão Permanente de Licitação

ALAN RAMBALDI DE SOUZA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

ÉDIPO GRANJA PEREIRA
Membro

VITOR PENA GARCIA CARVALHO
Membro

DIEGO MEIRELES MAGALHÃES
Membro - Engenheiro Responsável Técnico
CREA- MG 241819//D

Licitante Participante

CEIVASA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:22A1BF68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

- Tomada de Preço nº 005/2023
– Processo Licitatório nº 136/2023

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em pavimentação em poliedro nas ruas "A", "C", "D", "E", "G", "H" no Bairro 2000 no município de Pirapetinga/MG, mediante o regime empreitada por preço global.

EMPRESA VENCEDORA: (**CEIVASA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o 05.124.942|0001-03**)

A licitante **CEIVASA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o valor global de **R$ 505.018,24 (quinhentos e cinco mil, dezoito reais e vinte e quatro centavos), sendo classificada em primeiro lugar.**
.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação: 02.06.00.15.451.0013.1.0009-4.4.90.51 Fonte de Recursos: 1.500.000/1.701.000

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Certifico que houve renúncia de interposição de recursos pelos participantes do **Processo Licitatório nº 136/2023**– **Tomada de Preço nº 005/2023**. Concluso o resultado final, o processo será encaminhado ao setor competente para as devidas providencias.

Pirapetinga / MG, 08 de Novembro de 2023.

ALAN RAMBALDI DE SOUZA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação Município de Pirapetinga-MG

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:D0302F20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 005/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 26/12/2023.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em execução de obra civil de ESPAÇO PARA PRATICA ESPORTIVA "CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO PARA USO DA COMUNIDADE DO SANTO ANTÔNIO", situado à Rua Primeiro de Janeiro, número 01, Bairro Santo Antônio em Pirapetinga/MG, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, mediante o regime empreitada por preço global
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações, no horário de 08:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 08 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:2D7B0266

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 136/2023

Tomada de preço n° 005/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em pavimentação em poliedro nas ruas "A", "C", "D", "E", "G", "H" no Bairro 2000 no município de Pirapetinga/MG.

Homologação

CELIO IVAN SALES - SERVICOS E CONSTRUCOES - CNPJ: 05.124.942/0001-03
Valor Total de R$ 505.018,23 (quinhentos e cinco mil, dezoito reais e vinte e três centavos)

PIRAPETINGA, 08 de Novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:89DE0EB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

ATO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Ref.:
Processo Administrativo Nº 1670/2023
Processo Licitatório Nº 133/2023
Pregão Presencial Nº 022/2023

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder de rever seus atos quando eivados de vícios;

CONSIDERANDO que o princípio da competitividade com o dever de fomentar competição nas contratações Públicas;

CONSIDERANDO o ato da Administração eivado de vício, no que tange ao citado processo quanto ao Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do FABRICANTE dos pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares; De acordo com a Resolução do CONAMA nº 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN nº 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente, haja vista as dificuldades e possível restrição da participação de empresas importadoras.

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, no uso de suas atribuições, fundado na Lei nº 8.666/93 e com base na súmula 473, vem por meio de seu representante legal anular o processo licitatório nº 133/2023 pregão eletrônico nº 022/2023, pelas razões abaixo:
Resolve, anular a presente licitação, com finalidade de promover nova licitação, com alteração da redação, passando para Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do FABRICANTE ou IMPORTADOR dos pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares; De acordo com a Resolução do CONAMA nº 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN nº 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente.

Pirapetinga, 08 de Novembro de 2023.

LUÍS HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:39B4289D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2023 MODALIDADE: ADESÃO DE ATA 001/2023

EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2023
MODALIDADE: ADESÃO DE ATA 001/2023
DATA DO ADITIVO: 25 Outubro de 2023.
OBJETO DO CONTRATO: Adesão de ata para aquisição de combustível para veículos da Frota da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga.
CONTRATADO: AUTO POSTO TITONELI LTDA, empresa com sede na Rodovia RJ 186, n.º S/N, Quinto Distrito, Bairro Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua- RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 26.552.871/0001-01 e Inscrição Estadual sob n.º 87.256.499.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNCIPAL DE SAUDE DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão FUMSP, com sede na Rua Martins Peixoto, 162, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.187.075/0001-01.
DO VALOR DO 3º ADITIVO:

Fica reajustado o preço do diesel S10, que sofreu acréscimo de valor.
O valor unitário do litro passa a ser de R$6,29, a contar desta data.
Fica reajustado o preço do diesel S500, que sofreu acréscimo de valor.
O valor unitário do litro passa a ser de R$ 6,05, a contar desta data.
Fica reajustado o preço da gasolina, que sofreu decréscimo de valor.
O valor unitário do litro passa a ser de R$ 5,59, a contar desta data.

Publique-se.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:347A7750

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 136/2023 TOMADA DE PREÇOS 005/2023 CONTRATO Nº 118/2023 DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em pavimentação em poliedro nas ruas “A”, “C”, “D”, “E”, “G”, “H” no Bairro 2000 no município de Pirapetinga/MG**,** mediante o regime empreitada por preço global, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
CONTRATADO: CEIVASA - SERVICOS E CONSTRUCOES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.124.942/0001-03, sediado(a) na Rua Capitão Godoy, nº247, Centro, em Estrela Dalva/MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Celio Ivan Sales, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.318.028, expedida pela (o) SSP-MG, e CPF nº 745.760.626-20
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 505.018,23 (quinhentos e cinco mil e dezoito reais e vinte e três centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 05 MESES
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 1301.15.451.013.1.0009.449051 1.701.00

Publique-se.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:5FFF0BE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 236/2023

PORTARIA Nº 236/2023

Nomeia Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora - SAAE.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Luiz Claudio Costa**, para o cargo comissionado de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora - SAAE.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 09 de outubro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO*

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:CD838F13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 112/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 049/2023

ATA DE REGISTRO: 148/2023

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS DIVESOS CAMEPEONATOS E TORNEIOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
.
DATA DA ATA: 10/10/2023
VALOR TOTAL ATA:**R$ 57.820,00 (CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA:**JUNIOR CARDORSO DA SILVA ME.**
VIGÊNCIA: 10/10/2023 A 09/10/2024.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:6B1C9A8C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 151/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 151/2023PROCESSO LICITATÓRIO 130/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 053/2023

ATA DE REGISTRO: 151/2023

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESRAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS BANHEIRO QUIMICO E GERADOR DE ENERGIA E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS.
.
DATA DA ATA: 20/10/2023

VALOR TOTAL ATA:**R$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS).**

CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.

CONTRATADA: PROMOFEST LTDA**.**

VIGÊNCIA:20/10/2023 A 19/10/2024.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:E93D0FB4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 135/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 109/2023– PREGÃO PRESENCIAL 047/2023

ATA DE REGISTRO: 135/2023

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OELOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS, PARA A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL E ENTES CONVENIADOS

DATA DA ATA:27/09/2023

VALOR TOTAL ATA:**R$ 70.170,00(SETENTA MIL CENTO E SETENTA REAIS).**

CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.

CONTRATADA:**JAGUAR RODAS , PNEUS E TRANSPORTES LTDA**
VIGÊNCIA: 27/09/2023 A 26/09/2024

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:31DF0F60

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 109/2023– PREGÃO PRESENCIAL 047/2023

ATA DE REGISTRO: 132/2023

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS, PARA A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL E ENTES CONVENIADOS

DATA DA ATA:27/09/2023

VALOR TOTAL ATA:**R$ 23.205,00 (VINTE E TRES MIL DUZENTOS E CINCO REAIS).**

CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.

CONTRATADA:**SANTANA E CAMPOS LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**
VIGÊNCIA: 27/09/2023 A 26/09/2024

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:AEFB649F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA 236/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 236/2022

OBJETO: REEQUILIBRIO DE VALORES
Ficam alterados os valores do item 33- ventilador com coluna de 229,90 para R$317,26 conforme solicitação de reequilíbrio econômico, as demais clausulas permanecem inalteradas.

DATA DO ADITIVO:23/10/2023

CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.

CONTRATADA: LAISSA A. DE MENDONÇA ME

ASSINATURA: 23/10/2023

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:180B33F0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA 21/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PL-008/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 021/2023
Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: **ATIVA ALIMENTOS LTDA**.
Ficam alterados os valores do item29 coxa e sobrecoxa de frango de R$9,85 para R$12,26 conforme solicitação de reequilíbrio econômico, as demais clausulas permanecem inalteradas.
DATA DO ADITIVO 26/10/2023

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:A318F99F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2023PROCESSO LICITATÓRIO 130/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 053/2023

ATA DE REGISTRO: 151/2023

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESRAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS BANHEIRO QUIMICO E GERADOR DE ENERGIA E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS.
.
DATA DA ATA: 20/10/2023

VALOR TOTAL ATA:**R$ 112.450,00 (CENTO E DOZE MIL QUATROCEENTOS E CINQUENTA REAIS).**

CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.

CONTRATADA: MF EVENTOS LTDA ME**.**

VIGÊNCIA:20/10/2023 A 19/10/2024.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:32223B97

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PL 067/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 056/2023
Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: **GILBERTO DONIZETE RESENDE ME**.
Ficam adistivados em 25% os quantitativos inicialmente contratados , as demais clausulas permanecem inalteradas.
DATA DO ADITIVO 26/10/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:22F7979B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO 142/2023-PREGAO ELETRONICO 018/2023

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal,**MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na**Br 352,Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, na qualidade de Prefeita do MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG, torna público o PROCESSO LICITATORIO 142/2023_PREGÃO ELETRONICO 018/2023- O QUAL TEM COOMO OBJETOo Registro de Preços para uma futura e eventual aquisição de materiais, acessórios, equipamentos e suprimentos odontológicos, para atendimento aos pacientes da Secretaria municipal de Saúde**.**Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo e-mail:licitação@pitangui.mg.gov.brou pelo site:www.pitangui.mg.gov.br.

A sessão pública será realizada no site **www.ammlicita.org.br**, no dia23/11/2023**com início às 08:30**, horário de Brasília - DF.

Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito até às 07h 45min do mesmo dia (horário de Brasília-DF) através do site acima citado.
Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:CE0A5B18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0330/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000225/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0144/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO) DESTE MUNICIPIO , CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: VRM IMPORT LTDA ME. Valor global estimado de R$ 26.250,00. Data da assinatura: 06/11/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:953BF567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0331/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000225/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0144/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO) DESTE MUNICIPIO , CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: V.L. FUZETI - COMERCIAL. Valor global estimado de R$ 14.512,00. Data da assinatura: 06/11/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4CA95978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0332/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000226/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0145/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O
PERIODO DE DOZE MESES.
Contratado: SERRALHERIA ROSARIO LTDA. Valor global estimado de R$ 382.540,40. Data da assinatura: 07/11/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8A4001AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 151/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 235/2023, Pregão Eletrônico nº 151/2023, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIUOS ODONTOLOGICOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO) E DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.** A data de abertura deste certame será dia 23 de novembro de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C93D6ACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: PORTARIA Nº 002/2022

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. APURAÇÃO DE OCORRÊNCIA RELACIONADA A ABANDONO DE CARGO OU FUNÇÃO. RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE. ACATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES. PENA DE DEMISSÃO.

Relatório

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar conduzido por comissão designada pela Portaria n° 002/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios (ed. n° 3211), modificada pelas Portarias 005/2022 e 009/2022, cujo objeto é apurar o não retorno do servidor R. S. M., matrícula n° 12.425, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, às suas atividades laborais depois de findo o prazo da sua licença sem vencimento, haja vista o disposto no art. 143 da Lei n° 8.112/1990 e na Lei Municipal n° 1.042/1971. Motivou o processamento do presente feito a Comunicação Interna nº 2022-SM.

Durante a fase de inquérito processual, a Comissão Processante praticou diversos atos, dentre eles:

i) Autuação da portaria esteio deste persecutório administrativo (fls. 2728);
ii) Instalação da Comissão Processante e designação do secretário – PAD (fl. 2);
iii) Oficiou o RH para envio documentos (fls. 21);
iv) Citação do servidor R. S. M (fls. 15);
v) Publicação edital de intimação;
vi) Solicitação prorrogação prazos (fls. 37/38);
vii) Intimação por edital (fl. 40);
viii) Ata de deliberação de declaração de revelia (fls. 45);
ix) Solicitação defensor dativo. (fl. 49);
x) Recebimento e apreciação de defesa (fls. 57/58);
xi) Reabertura de prazos para defesa (fs. 59/60/70/72)

Conforme se verifica no documento de folha n° 04, o presente processo originou-se de pedido formal por parte do então secretário Municipal de Políticas Sociais, Sr. Eyder de Souza Lambert, diante de possível abandono de cargo por parte do servidor R.S.M, desde o dia 14 de novembro de 2021, quando findou o prazo da sua licença sem vencimento – concedida por dois anos – iniciada em 14 de novembro de 2019.

A Comissão tomou as providências inaugurais de praxe, garantindo o contraditório e a ampla defesa. O servidor R.S.M. (fl. n° 14) foi citado para, querendo, apresentar defesa dentro do prazo legal previsto.

O processado foi indiciado por possível abandono de cargo/função, com base nos seguintes documentos:

a) CI 2022-SMPS (Processo Digital 14893/2022) (fls 5/6), informando a Superintendência de Gestão de Pessoas o não retorno do servidor na data prevista;

b) CI 06/2022 do Secretário de Gestão de Pessoas (fls. n. 25), orientando procedimentos a serem adotados.

O processado foi intimado a comparecer e acompanhar os atos praticados pela Comissão, nomear defensor, tendo sido oportunizada, além da produção de provas. Foi realizada tentativa de citação para

apresentar defesa prévia por meio de ofício encaminhado via *sedex* em endereço constante nos seus assentos funcionais (fl. 26), facultando-lhe vista dos autos na repartição.

Tendo a Comissão Processante concluído que o servidor estava em local incerto e não sabido, uma vez que restou infrutífera sua citação, foi publicada em edital a citação (fls. n. 40/41) no Diário Oficial do Município em de 12 de abril de 2022, edição nº 3240, em conformidade com o § 3º do artigo 196 do Estatuto Servidor Público de Pouso Alegre-MG, além de afixado nos quadros de avisos da Secretaria de Gestão de Pessoas (fl. 42), para que no prazo de 15 (quinze) dias apresentasse sua defesa.

Após a finalização de todos os prazos e, não havendo manifestação por parte do processado, a Comissão Processante procedeu com a elaboração de ato deliberatório de declaração de revelia (fls. 45/47/48) e solicitou a autoridade instauradora nomeação de Defensor Dativo (fl. 49), conforme artigo 201, § 2° da Lei Municipal n° 1.042/1971.

Em 17 de maio de 2022, a servidora Silvia Helena da Costa, matrícula 18.974, foi nomeada defensora dativa através da Portaria n° 007 de 17 de maio de 2022, publicada no https://diariomunicipal.com.br/amm-mg/ de 19 de maio de 2022, Edição 3265 (fls. 54).

A defensora nomeada solicitou vistas dos autos, tendo lhe sido fornecida cópia integral do processo, conforme cópia anexa (fl. 53).
Em 30 de maio de 2022, a defensora nomeada protocolou sua defesa (fls. 57/58), pontuando inconsistências formais do processo. Em análise, a Comissão Processante, deliberou em ata (fl. 59) o seguinte:

1) Numeração e autuação do processo;
2) Solicitação dos assentos funcionais do processado no RH da Prefeitura de Pouso Alegre-MG (fls. 61/62/63).

3) Solicitação ao RH da Prefeitura de Pouso Alegre, informações sobre se o processado foi orientado acerca dos prazos da licença requerida (fls. 64/65/66);

E ainda por parte da Comissão, o seguinte:

4) Reabertura dos prazos para nova citação e intimação do processado, de forma a não cercear os direitos da ampla defesa e do contraditório (fl. 70/74);
5) Intimação do teor da Ata de Deliberação para defensora nomeada a abertura de nova vista ao processo (fl. 72);

Dessa forma, a Comissão procedeu com nova citação ao processado para que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, fosse apresentada defesa ou constituído procurador (fl. 70) (novamente restou infrutífera, uma vez que, no endereço citado desconheciam a pessoa do processado, cf. fl. 71). Ato contínuo foi publicado novo edital de intimação para que no prazo de 15 (quinze) dias o processado também pudesse apresentar defesa (fls. 74/75).

Não havendo a manifestação por parte do processado e, não configurando ofensa às garantias do contraditório, prosseguiu-se com os ritos processuais para apuração do abandono de cargo.

Da recomendação a aplicação da pena de demissão

A Comissão Processante apreciando os fatos e as provas em coerência com o caso descrito e apurado através do Processo Administrativo Disciplinar 002/2022– **recomendou** a aplicação da pena de demissão ao servidor R. S. M de matrícula funcional n° 12.425, nos moldes do artigo 179 inciso II, da Lei Municipal n° 1.042/1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre.

Em arsenal às provas dos autos, verifica-se que não há fato ou fundamento hábil a alterar o panorama fático processual descrito nos autos apto a desconstituir a infração funcional tipificada como abandono de cargo.

O não retorno **injustificado** do servidor e a ausência de defesa caracteriza *animus abandonandi*, sendo conduta proporcional, razoável e legalmente prescrita a penalidade de demissão.

Dessa feita, concorda-se na integralidade com as razões da Comissão Processante. Ficou caracterizado o abandono de função do servidor conforme dispõe o artigo 179, inciso II, da Lei Municipal n° 1.042/1971 e o artigo 132 inciso II, da Lei Federal n° 8.112/1990.

Conclusão

Isso posto, acata-se a recomendação da Comissão Processante para **SANCIONAR** com pena de demissão: R.S.M., matrícula 12.425.

Expeça-se comunicação ao processado acerca do teor desta decisão, facultando ao sancionado a interposição de recurso no prazo e forma da lei.

Publica-se, registra-se, intima-se e cumpra-se.

Pouso Alegre/mg, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:F3B3B5EB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.479, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES ALOCADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de inventariar, avaliar e reavaliar os bens móveis permanentes que compõem alocados nas Unidades Administrativas da Prefeitura de Pouso Alegre, em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tombamento, Inventário, Avaliação e Reavaliação dos bens que compõem o patrimônio público municipal permanente adquirido pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Pouso Alegre sendo eles:
Eugênio Mozart Silva Filho – Matrícula 13981- Secretaria Municipal de Administração
Eduardo D'Angelo de Souza – Matrícula 19431- Secretaria Municipal de Administração
Davi de Andrade Leite – Matrícula 23077 – Secretaria Municipal de Lazer e Turismo
Marcelo Mantovani – matricula – Secretaria Municipal de Obras
Carlos Henrique Rosa – Matrícula – Secretaria Municipal de Educação
Fernando Luiz de Andrade – Matrícula 12498 – Secretaria Municipal de Educação
Carlos Eduardo de Paula Freitas – Matrícula 15443 – Secretaria Municipal de Educação
Alair Roberto Andrade de Barros - Matrícula 23384 - Secretaria Municipal de Educação
Gustavo Pereira Soares Ferreira Novo – Matrícula 17931 – Secretaria Municipal de Saúde
Júlia Vallery dos Santos Oliveira – Matricula – Secretaria Municipal de Saúde
Mariana Gessi Camargo – Matrícula 22603 – Secretaria Municipal de Agricultura
Paulo Edson Pereira - Matrícula: 20125 - Secretaria Municipal de Agricultura

Mônica Renata de Azevedo Pereira - Matrícula 8595 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Art.. 2º - Cabe a Comissão constituída no Art. 1º desta Portaria vistoriar in loco os bens existentes organizar em lotes e auxiliar na avaliação dos bens móveis inservíveis relatoriando para o Departamento de Patrimônio realizar as baixas por inservibilidade e ao Leiloeiro para alienação através do leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis vigentes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº 101/2001 de referência a receita originada, quando da realização do leilão.
Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

JOÃO ROMÃO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:79F42CB6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO A TERMO DE FOMENTO

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0006/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB ONº 18.675.983/0001-21 - REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE de POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.645.119/0001-87; OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE FOMENTO: DOS RECURSOS FINANCEIROS - PASSANDO A VIGORAR COM REDAÇÃO DISTINTA; TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE TOTAL PARA A EXECUÇÃO DO RESPECTIVO TERMO DE FOMENTO DE R$ 876.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.0004.0012.0365.0026-3.33.50.43.00 CONSONANTE AO DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO: ITEM 4 - PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS. RECURSO: SUBVENÇÕES SOCIAIS - ENSINO. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023.

Pouso Alegre, 06 de Novembro de 2023.

SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA
Secretária Municipal de Educação

IVAN ALBERS
Presidente
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE de Pouso Alegre

Publicado por:
Antonio Carlos Camilo
Código Identificador:6654A9A5

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO N.º 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

RESOLUÇÃO N.º 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a publicação da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG eleita em assembleia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal Nº 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o resultado eleitoral proveniente do Edital 001/2023/CMPD de Convocação para escolha de representante da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Pouso Alegre/MG;

Considerando as indicações do Prefeito Municipal referente aos conselheiros representantes do Poder Executivo na forma da Lei Ordinária Municipal Nº 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013;

Considerando as Portarias n° 4.469/2023 e nº 4.477/2023 que nomeiam os conselheiros representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, respectivamente;

Considerando a eleição ocorrida em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG do dia 18 de outubro de 2023, na forma da Lei Ordinária Municipal Nº 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013, com registro em ata.

RESOLVE:

Art 1º - Publicar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG eleita em assembleia no dia 18 de outubro de 2023, com os seguintes membros:

- **Presidente**: Patrícia Pereira Rosa – Poder Executivo (representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais);
- **Vice Presidente**: Wilma Conceição da Silva – Sociedade Civil (representante da Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filippo Smaldone);
- **1º Secretário**: Rafael Cunha de Castro Toledo – Sociedade Civil (representante dos usuários);
- **2ª Secretária**: Tatiane Fernanda Beraldo Saggioro – Sociedade Civil (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB).

Art. 2° - O mandato da referida mesa diretora será de 18 de outubro de 2023 até a reunião ordinária de outubro de 2024, onde nova eleição deverá ser realizada para sua atualização.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2023.

Pouso Alegre/MG, 08 de novembro de 2023.

PATRÍCIA PEREIRA ROSA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:F41E388A

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
EXTRATO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2021/SMPS

EXTRATO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2021/SMPS

EXTRATO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 009/2021/SMPS. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros Edição 2911 no dia 24/12/2020.
PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.
PARCEIRO PRIVADO: Asilo Nossa Senhora Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº 18.191.411/0001-77.
OBJETO: Acolhimento Institucional de idosos, de ambos os sexos, a partir de 60 sessenta anos de idade, em situação de vulnerabilidade quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando proteção social, moral, intelectual

e espiritual, prestando serviços de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, mantendo a unidade com característica domiciliar, assegurando as garantias de direito à pessoa idosa, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nº 03/2021/SMPS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL REPASSADO:R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
PERÍODO ANALISADO: 07/05/2021 a 31/12/2021.
PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Federal nº 8.726/2016.
ADMINISTRADOR PÚBLICO: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais.
O Relatório de Execução do Objeto, Relatório de Execução Financeira, Relatório de Funcionários custeados com os Recursos da Parceria, Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final e o Parecer do Administrador Público poderão ser consultados na íntegra no site da Prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Terceiro Setor - Publicações Oficiais". Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:1A1447AC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023 – Objeto: "Aquisição de cestas básicas**.**". A sessão pública será realizada no dia 24 de novembro de 2023 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA-
Pregoeiro Municipal -

Pouso Alegre 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D48BC55A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 96/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2023 – Objeto: "=Contratação de empresa para execução de ondulações transversais e travessias elevadas para pedestres". A sessão pública será realizada no dia 23 de novembro de 2023 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA-
Pregoeiro Municipal -

Pouso Alegre 09 de novembro de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:673D3E52

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ENCERRAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. - EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 07/2023 - Processo Licitatório nº 122/2023 – OBJETO: "Credenciamento para consulta de neuropediatra para atender pacientes usuários do sistema único de saúde". Na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: www.pousoalegre.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 07 de novembro de 2023.

LEANDRO GONÇALVES –
Superintendente Municipal de Saúde Interino.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:91979EB0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO INEXIGIBILIDADE 31/2023

EXTRATO CONTRATO 278/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO –278/2023. **INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023**. Processo Administrativo nº 235/2023. **Objeto:** "**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA DE RENOME NACIONAL ISRAEL&RODOLFFO EM COMEMORAÇÃO AO EVENTO "1ª FESTA DO PEÃO DE POUSO ALEGRE/MG**. Contratada: **ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA .**O valor total para execução do objeto do presente contrato é de R$ **310.000,00 (trezentos e dez mil reais),** conforme proposta apresentada.) Data de assinatura: 31/10/2023. Dotação orçamentária usada para cobrir esta despesa: 02.004.20120013.0392.0013.3339039000000000000 15000000000 Ficha 568 –- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:956C2E8A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 281/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA No 08/2023 - processo administrativo n°.183/2023 - Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA". O prazo de vigência do contrato será de 18(dezoito) meses contados a partir da data da sua assinatura. Assinado em 07/11/2023.Contratada: Janeiro de 2017, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa RC BORGES CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Marechal Deodoro nº 480, bairro Santa Lúcia, 3º andar, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 09.350.979/0001-00. Valor total do contrato R$ 5.982.114,42 (cinco milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e quatorze reais e quarenta e dois centavos).

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA –
Presidente CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9120113C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CANABIDIOL PARA PACIENTE DO PROCESSO JUDICIAL Nº5002358-84.2023.8.13.0525
No cumprimento do artigo 24, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no procedimento de dispensa em epígrafe;
Considerando quese faz necessário a aquisição da medicaçãoCANABIDIOL 50mg/ml FRASCO DE 30 MLonde não consta na lista CMED, em cumprimento ao processo judicial:**n°**5002358-84.2023.8.13.0525., da paciente V.B.S., cuja decisão concedeu tutela provisória de urgência, para que nos termos do artigo 300 do Código de Processo Civil a Secretaria de Saúde forneça a paciente o medicamento descrito.
Considerando que foram cumpridas todas as formalidades constantes da Lei 8.666/1993;
RATIFICOa DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa PRATI-DONADUZZI & CIA LTDA, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ sob nº 73.856.593/0010-57, sediada na Avenida Eng Darcy Nogueira do Pinho- VL Cristina, Betim-MG, CEP 32675-515,neste ato representada pelo Sr . Celso Agustinho Prati, casado, brasileiro, portador da Cédula de Identidade - RG sob o nº 1.447.122-7 SSP-PR ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 336.841.549-20, sócio administrador da referida empresa.

Pouso Alegre, 08 de novembro de 2023.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F7ED9FAD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 285/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CARTA CONVITE Nº 01/2023 - CONTRATO Nº 285/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJEÇÃO MAPEADA NA IGREJA CATEDRAL DE BOM JESUS DO MUNICPIO DE POUSO ALEGRE/MG. "Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura". Assinatura em 08/11/2023. Contratado: CARNIELLI E CARNIELLI ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 31.744.308/0001-75. Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Dotação orçamentária nº

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
1869	25010000000	Próprio	02.04.2012.0013.0392.0013.33390390000000000000	Realização e apoio a eventos tradicionais e datas comemorativas

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:722D7971

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 163/2019 - PREGÃO Nº 54/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 163/2019 – PREGÃO Nº 54/2019 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA CONTEMPLANDO LINKS DE INTERNET, PONTOS DE INTERCONEXAÇÃO LAN TO LAN E SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE REDE"**. CONTRATADA : CORPORATIVA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 07/11/2024. Data assinatura: 07/11/2023.

Dotação orçamentária nº
02.020.000.0004.0122.0045.2686.3.3.90.40.00 – ficha 1448/ nº
02.011.000.0010.0301.0002.2158.3.3.90.40.00 – ficha 669/ nº
02.011.000.0010.0122.0002.2102.3.3.90.40.00 – ficha 668 / nº
02.007.000.0012.0361.0027.2058.3.3.90.40.00 – ficha 1249.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:8F75F791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4.058, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

CONVOCA A PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Prata, em conjunto com a Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a Pré-Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com as Portarias do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023 e de nº 63 de 14 de setembro de 2023, como pré-requisito para a Conferência Intermunicipal de Cultura *online* a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Capinópolis em parceria com a AMVAP- Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, no dia 13/11/2023 das 13h30min às 17h30min.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Pré-Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prata-MG, 08 de novembro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:49B34FBE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO N. 006/2023

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A PATRICIA VILELA BERNARDES CATUTA"

A Câmara Municipal de Prata APROVA e a Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Prata/MG, por justa homenagem e gratidão a PATRICIA VILELA BERNARDES CATUTA.

Art. 2º A outorga de Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara Municipal após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º Fica a Presidente da Câmara autorizada a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 08 de novembro de 2023.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara Municipal do Prata/MG.

OZANAN DE OLIVEIRA MACEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:0BD3E82B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 124/2023, (ART. 75, INCISO IV ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 75, inciso IV alínea "a" da lei 14.133/2021, **AUTORIZO, e, RATIFICO**, a contratação do licitante **MINAUTO AUTOMÓVEIS LTDA** no valor de R$ 690,29 (seiscentos e noventa reais e vinte e nove centavos) via Dispensa de licitação devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço, bem como também devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 28 de julho de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:EDDB190D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 123/2023, (ART. 75, INCISO IV ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 75, inciso IV alínea "a" da lei 14.133/2021, **AUTORIZO, e, RATIFICO**, a contratação do licitante **MINAUTO AUTOMÓVEIS LTDA** no valor de R$ 1.440,78 (um mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) via Dispensa de licitação devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço, bem como também devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 28 de julho de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CEEF5EE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 1.028, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023

Nomeia Coordenador

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCEL MELLO LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 08 de novembro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:2632BE4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 672/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **CAMILA FAGUNDES AMORIM,** no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - , retroagindo seus efeitos a 20 de Outubro de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1E879806

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA INTENÇÃO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023 do Processo 009/2023 do Consórcio Publico

Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR. **Objeto**: Registro de preço para aquisição de diversos materiais e serviços para a secretaria municipal de educação. Através da empresa: **EXATA PRO SOLUÇÕES LTDA**, perfazendo o valor estimativo de gastos global de R$276.948,00 (Duzentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais).

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B7D16787

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA INTENÇÃO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 010/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023 do Processo 013/2023 do Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – União da Serra Geral. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de material didático intercultural sobre africanidades matrizes indígenas, com o objetivo de oferecer subsídios para o trabalho em sala de aula. Através da empresa: **DIDATIS COMERCIO E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO EIRELI**, perfazendo o valor estimativo de gastos global de R$3.658.050,00 (Três milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e cinquenta reais).

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A983485B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023 PROCESSO Nº 169/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do Contrato de fornecimento nº 186/2023 referente ao Processo nº 169/2022.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos, com prazo de vigência por um período de 06 (seis) meses.
Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratantes) com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão, Secretaria Municipal de Fazenda, Procuradoria-Geral do Município e **POSTO LUMA LTDA** (contratada), perfazendo o valor total de R$ 1.859.470,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais). Assinatura do contrato: 06 de outubro de 2023.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretaria Municipal De Administração

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretaria Municipal De Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito E Transportes

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda.

MARCELO FONSECA DA SILVA
Procuradoria-Geral do Município

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5909D26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
26ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2023 - SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
40º	**PSICÓLOGO**	Paula de Oliveira Alves	**10/11/2023**	**09:00**

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 8 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 001/2023 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

26ª Convocação PSS 01/2023 – SMDSC – Página 01 de 01

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E232721A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
25ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2023 – SMDSC
DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
37º	**PSICÓLOGO**	Thais Kellen Lopes Da Costa	**08/11/2023**	**14:00**	**Item 9.5 do Edital PSS 001/2023.**

DESCLASSIFICADOS 25ª Convocação PSS 01/2023 – SMDSC – Página 01 de 01

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A264010F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 006/2023
PROCESSO N° 167/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2023

DE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
PARA: **FORZAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

REF.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**, **NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.**

O Município de Ribeirão das Neves, através da secretaria Municipal de Educação, autoriza a **Forzan Locações e Serviços LTDA** (contratada), Inscrita no CNPJ 07.678.133.0001/60, por meio de contrato de prestação de serviço de número 171/2023, a dar início aos serviços de construção e reforma das quadras poliesportivas das escolas: Hilda Neves de Melo, Francisco Cândido da Silva e Hugo Augusto Guimarães, no Município de Ribeirão das Neves – MG.

O prazo do cronograma para execução dos serviços será de 06 (seis) meses e a vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
O Valor total do presente contrato é de R$ 1.674.440,03(Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e três centavos), a ser pago à Contratada pelos serviços efetivamente executados.
A execução da obra será supervisionada pela Sec. Municipal de Educação/Obras, por meio dos fiscais da Superintendência de Fiscalização Urbana, abaixo mencionados:

Dalila Cruz Nascimento Inacio – CREA MG n° 248815/D – **Fiscal Técnico**
Junia Aparecida Abrão – CREA MG n° 162820/D – **Fiscal Técnico**
Elaine Silva dos Santos – **Fiscal Administrativo**
Lívia Paula de Castro Rodrigues – Fiscal Administrativo

Atenciosamente,

Ribeirão das Neves, 07 de novembro de 2023.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA FILHO
Forzan Locações e Serviços EIRELI.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FB36EBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2023
PROCESSO N° 222/2022
CONTRATO Nº 182/2023

DE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
PARA: **CONTEPA – CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

REF.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA DE AREIAS (RUA AREAL) NO BAIRRO MARIA HELENA, COMPREENDENDO TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG.**

O Município de Ribeirão das Neves, através da secretaria Municipal de Obras, autoriza a **CONTEPA – CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** (contratada), inscrita no CNPJ 23.781.092/0001-90, por meio do contrato 182/2023, a dar início aos de serviços de urbanização de trecho a Estrada de Areias (Rua Areal) no bairro Maria Helena no Município de Ribeirão das Neves/MG.
Os serviços serão executados sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, com medições de acordo com a Planilha de Levantamento de Eventos aprovada.
O prazo para execução dos serviços objeto deste contrato é de 05 (cinco) meses, a contar da data de emissão desta Ordem de Serviço.
A execução da obra será supervisionada pela Sec. Municipal de Obras, por meio dos fiscais da Superintendência de Fiscalização Urbana, abaixo mencionados:

Stéfanie Marie Alves de Oliveira – CREA-329660 – Fiscal Técnico
Darcio Mendes de Araujo – CREA-199147D – **Fiscal Técnico**
Saulo da Costa Prata – Mat.: 18.671 – **Fiscal Administrativo**

O valor total do presente contrato é de R$1.678.298,91 (Um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), a ser pago à Contratada pelos serviços efetivamente executados.
A validade do contrato é de 12 (doze) meses.
Atenciosamente,

Ribeirão das Neves, 31 de outubro de 2023.

JONATANS FLAUSINO DA SILVA
CONTEPA – Construções, Terraplanagem e Pavimentação LTDA
Contratada

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Ribeirão Das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:833BA1EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA N° 37-A DE 06 DE ABRIL DE 2023.

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR INATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor inativo José Félix de Miranda no dia 05/04/2023,

CONSIDERANDO que por força do Art. 212 do Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Espera os dependentes fazem jus a uma pensão mensal de valor correspondente ao da respectiva remuneração ou provento a partir da data do óbito,

CONSIDERANDO que prevê o Art. 215 Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Espera será concedida integralmente ao titular a pensão vitalícia,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida Pensão por Morte à dependente do servidor inativo José Félix de Miranda, Maria Gonçalves de Miranda, CPF 500.908.956-49 a partir de 05/04/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 06 de abril de 2023

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:DAB62958

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
RESULTADO FINAL PROVA ESCRITA

CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
Helena Beatriz de Carvalho Cruz	76,0
Maria Imaculada dos Santos Vidal	70,0
Marta da Silveira de Souza Miranda	61,0
Neide Maria Barbosa	82,0
Rosângela Margarida Silva Souza	51,0

Rio Espera, 08 de novembro de 2023.

A avaliação psicológica dos candidatos aprovados será realizada no dia 09/11/2023, às 13h.

O local será a sede do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, de Rio Espera.

LUCIANO APARECIDO GONÇALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:96A675E0

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
DECRETO Nº 120, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui e nomeia membros para compor o Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo no Município.

O Prefeito de Rio Espera, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
Considerando a Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC);
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022) no Município, com as seguintes atribuições:
I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022;
II - acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos recebidos e das contrapartidas;
III - realizar discussões referentes à regulamentação no âmbito municipal para distribuição na forma prevista na Lei;
IV - acompanhar o plano de aplicação dos recursos conforme previsto em Lei;
V - promover a divulgação dos seus atos.
Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022) no Município:
I –Délis da Silva Bandeira Miranda , representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
II – Clayton Sousa Silva, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
III -; Wellington da Silveira representante do conselho de patrimônio cultural de Rio Espera
IV – Diogo Domingos Fidelis, representante do conselho de Municipal de turismo;
V – Renê Diógenes representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Rio Espera, 08 de novembro de 2023.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:6051A49D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE INDEFERIMENTO RECURSO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023 PREGAO PRESENCIAL Nº 066/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

DESPACHO
PROCESSO Nº 116/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA DE TODOS DE RODEIRO, PARA O CENTRO DE SAÚDE E ESFS, PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto por SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o no 12.927.876/0001-67, em face de sua inabilitação no certame.
Alega a recorrente que sua inabilitação foi equivocada. Que a pregoeira deveria ter aberto diligência e consultado a certidão de consulta consolidada na internet, tendo em vista que o documento é público.
Ao final requereu a reforma da decisão da pregoeira.

DOS FUNDAMENTOS

Da análise dos autos, temos que a alegação da recorrente não merece prosperar, tendo em vista que a mesma não apresentou a Certidão de Consulta Consolidada, exigida no item 8.4.5 do Edital. Conforme ata da sessão pública, este foi o motivo de sua inabilitação.
Neste contexto cabe esclarecer o entendimento equivocado a respeito de diligência que a recorrente requer se seja feita a fim de habilitá-la no certame.
A legislação permite a solicitação e juntada de novos documentos após abertura da sessão pública do certameem sede de diligências, e desde que estes sirvam para esclarecer dúvidas, imprecisões ou insuficiência de informações pertinentes a documentos já apresentados pelo licitante.
Leciona Celso Antônio Bandeira de Mello, afinal, a finalidade das diligências: "reside em dissipar dúvida razoável suscitada pela informação ou documento anteriores, no que estão, pois, embutidas as seguintes ideias: **a) o documento ou informação já devem constar do processo, se demandados pelo edital; b) o teor do documento ou informação é propiciatório de mais de uma intelecção - e não, pois apenas de uma intelecção".**
Segundo o mestre Ronny Torres:
''Nessa feita, por exemplo,**se os documentos de habilitação técnica foram juntados, mas há dúvida sobre o seu conteúdo, a diligência pode admitir a juntada de novo documento. Contudo, caso a empresa não tenha juntado os respectivos documentos, não cabe diligência para tal finalidade. Ao menos, foi essa a regra**

estabelecida pelo legislador. Por outro lado, falhas formais ou materiais nos documentos (erro de digitação, no cnpj, ou no nome da empresa, por exemplo) podem ser saneados pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação".

Assim, a legislação é cristalina neste sentido, o qual impossibilita a inclusão de novos documentos, após a abertura do certame, exceto para complementar ou esclarecer dúvida, sendo certo que a recorrente não apresentou a Certidão de Consulta Consolidada devendo ser inabilitada.
Por todo o exposto, as razões que ora, se menciona, não devem prosperar, em obediência aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, livre concorrência, moralidade, impessoalidade, isonomia entre os licitantes e busca da proposta mais vantajosa que a Administração Pública está adstrita, sendo que a decisão da pregoeira deverá ser mantida em sua integralidade.

CONCLUSÃO

CONSIDERANDO os princípios da livre concorrência, isonomia entre os licitantes, impessoalidade, moralidade, busca da proposta mais vantajosa e eficiência.
CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

CONHECER do recurso interposto por SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o no CNPJ sob o no 12.927.876/0001-67, por ser próprio e tempestivo.
No mérito, INDEFERIR o recurso apresentado, mantendo a decisão que inabilitou a recorrente no certame.

Rodeiro, 07 de novembro de 2023.

AMANDA COSTA CRUZ
Pregoeira

LÍLIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro/Equipe de Apoio

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro/Equipe de Apoio

Ciente da Decisão Supracitada

ELINE MARTINS DA COSTA
OAB/MG: 116.077

DECISÃO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 116/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA DE TODOS DE RODEIRO, PARA O CENTRO DE SAÚDE E ESFS, PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Adoto como razões de decidir, os argumentos e fundamentos contidos na decisão administrativa da Comissão de Pregão, e, para tanto, decido:

CONHECER do recurso interposto por SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no CNPJ sob o no 12.927.876/0001-67, por ser próprio e tempestivo.
No mérito**, NEGAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado, mantendo a decisão que inabilitou a recorrente no Certame.
Publique-se a presente decisão. Promova a continuidade do certame licitatório.

Rodeiro, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:EC7BD82C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4791/2023

PORTARIA N. 4791/2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Marlei de Souza, matrícula nº 2343, por 01 dia em 24/08/2023;
II – Rafaela Diniz Silva, matrícula nº 2184, por 01 dia em 24/08/2023;
III – Carlos Roberto Alves de Moraes, matrícula nº 2162, por 04 dias a partir de 25/09/2023;
IV – Rayanne Flores da Silva, matrícula nº 1510, por 01 dia em 25/09/2023;
V – Edna Maria Teixeira da Silva, matrícula nº 1485, por 12 dias a partir de 25/09/2023;
VI – Lilia de Paula Françoso Soares, matrícula nº 2504, por 02 dias a partir de 26/09/2023;
VII – Priscilla Haber de Souza Sudre, matrícula nº 1512, por 04 dias a partir de 26/09/2023;
VIII – Maria Imaculada do Nascimento, matrícula nº 2143, por meio período em 26/09/2023;
IX – Marlene Vieira Costa e Silva, matrícula nº 571, por 01 dia em 27/09/2023;
X – Erica Aparecida Pereira Alves, matrícula nº 2010, por 01 dia em 27/09/2023;
XI – Luciene Aparecida Inez de Almeida, matrícula nº 1023, por 03 dias a partir de 27/09/2023;
XII – Marcia Maria de Morais, matrícula nº 1298, por 02 dias a partir de 27/09/2023;
XIII – Hélida Martins do Nascimento, matrícula nº 2513, por 01 dia em 28/09/2023;
XIV – Marilene de Fátima Cauneto Nascimento, matrícula nº 2433, por 01 dia 28/09/2023;
XV – Kelly Cristina Ferreira, matrícula nº 2083, por 06 dias a partir de 28/09/2023;
XVI – Eliana Augusta de Melo Nogueira, matrícula nº 1851, por 01 dia em 28/09/2023;
XVII – Julia Aparecida Nascimento Bicalho, matrícula nº 748, por 01 dia em 29/09/2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8FA2E26A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4792/2023

PORTARIA N. 4792/2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Thaynara Silva Martins, matrícula nº 2336, por 01 dia em 02/10/2023;
II – Juliana Conceição da Silva, matrícula nº 2426, por 07 dias em 02/10/2023;
III – Andréa Teixeira da Silva, matrícula nº 2387, por 05 dias a partir de 02/10/2023;
IV – Silvana Cristina S. Santos, matrícula nº 1415, por 01 dia em 02/10/2023;
V – Simone Garcia Quirico, matrícula nº 2411, por 01 dia em 02/10/2023;
VI – Liliana de Souza Pereira, matrícula nº 335, por 01 dia em 02/10/2023;
VII – kelly Cristina Ferreira, matrícula nº 2083, por 03 dias a partir de 04/10/2023;
VIII – Marlene Vieira Costa e Silva, matrícula nº 571, por 01 dia em 04/10/2023;
IX – Laís Doriguêtto Pereira, matrícula nº 2534, por 01 dia em 04/10/2023;
X – Angela Maria Teixeira Vieira, matrícula nº 508, por 03 dias a partir de 04/10/2023;
XI – João Batista Amaro, matrícula nº 1078, por 02 dias a partir de 04/10/2023;
XII – Claudia Maria Lemos Soares Rodrigues, matrícula nº 1309, por 06 dias a partir de 04/10/2023;
XII – João Edmundo Paschoalino, matrícula nº 484, por 10 dias a partir de 05/10/2023;
XIII – Elaine Aparecida de Oliveira, matrícula nº 1211, por 01 dia em 05/10/2023;
XIV – Silvana Cristina S. dos Santos, matrícula nº 1415, por 02 dias a partir de 05/10/2023;
XV – Luciane C. Urgal Medeiros, matrícula nº 489, por 02 dias a partir de 05/10/2023;
XVI – Eliene Aparecida de Jesus Martins, matrícula nº 487, por 01 dia em 06/10/2023;
XVII- Marilda Nunes Pierandrei Costa, matrícula nº 1509, por 06 dias a partir de 06/10/2023;
XVIII- Stefane Sartori Paiva, matrícula nº 2531, por 02 dias a partir de 10/10/2023;
XIX- Marlene Vieira Costa e Silva, matrícula nº 571, por 02 dias a partir de 10/10/2023;
XX- Luciene Aparecida Inez de Almeida, matrícula nº 1820, por 01 dia em 10/10/2023;
XXI- Sebastiana Leandra Lourenço, matrícula nº 1214, por 08 dias a partir de 05/10/2023;
XXII- Luciene Aparecida Inez de Almeida, matrícula nº 1820, por 03 dias a partir de 11/10/2023;
XXIII- Liliana de Souza Pereira, matrícula nº 335, por 07 dias a partir de 11/10/2023;
XXIV- Tássia Toledo Fernandes Nascimento, matrícula nº 1611, por 14 dias a partir de 13/10/2023;
XXV- Thais dos Santos Estevão, matrícula nº 1950, por 03 dias a partir de 15/10/2023;
XXVI- Rosemery Mendes Dornas, matrícula nº 0149, por 01 dia em 16/10/2023;
XXVII- Cleuma Ferreira de Paiva, matrícula nº 619, por 05 dias a partir de 16/10/2023;
XXVIII- Idelci Pereira Neves, matrícula nº 1059, por 02 dias a partir de 16/10/2023;
XXIX- Marilene de Fátima Cauneto Nascimento, matrícula nº 2433, por 02 dias a partir de 16/10/2023;
XXX – Camila Miranda Coelho, matrícula nº 2535, por 03 dias a partir de 16/10/2023;
XXXI- Ana Paula de Araujo Gomes, matrícula nº 2305, por 05 dias a partir de 16/10/2023;
XXXII- Cristiano Estavanato Guimarães, matrícula nº 583, por 02 dias a partir de 17/10/2023;
XXXIII- Derli Alves Moura Mendes, matrícula nº 697, por 01 dia em 17/10/2023;
XXXIV- Damiana da Silva Garcia, matrícula nº 520, por 07 dias a partir de 17/10/2023;
XXXV- Idelci Pereira Neves, matrícula nº 1059, por 05 dias a partir de 20/10/2023;
XXXVI- Michele Quintão Furtado, matrícula nº 2001, por 03 dias a partir de 18/10/2023;
XXXVII- Rita de Cássia Silveira Costa Silva, matrícula nº 2541, por 01 dia em 18/10/2023;
XXXVIII- Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 166, por 30 dias a partir de 18/10/2023;
XXXIX- Sônia Maria Appolonio de Souza, matrícula nº 2549, por 02 dias a partir de 19/10/2023;
XL- Marcella Mantoan do Nascimento, matrícula nº 2138, por 01 dia em 19/10/2023;
XLI- Gilma Ferreira de A. Fiorillo, matrícula nº 2176, por 01 dia em 19/10/2023;
XLII- Liliana de Souza Pereira, matrícula nº 335, por 01 dia em 19/10/2023;
XLIII- Solange de Fátima Medeiros, matrícula nº 490, por 01 dia em 19/10/2023;
XLIV- Jôse Tavares Moreira, matrícula nº 1279, por 01 dia em 20/10/2023;
XLV- Edilene Chagas de Moura, matrícula nº 2437, por 01 dia em 20/10/2023;
XLVI- Rosemery Mendes Dornas, matrícula nº 149, por 01 dia em 20/10/2023;
XLVII- Rita de Cássia Silveira Costa Silva, matrícula nº 2541, por 01 dia em 20/10/2023;
XLVIII- Fernanda Aparecida Lino de Lana Nascimento, matrícula nº 2505, por 03 dias a partir de 22/10/2023;
XLIX- Claudilene Cristina de P. C. Vecchi, matrícula nº 1275, por 05 dias a partir de 23/10/2023;
L- Elisangela Aparecida de Melo Nogueira Menezes, matrícula nº 168, por 02 dias a partir de 23/10/2023;
LI- Luzia de Almeida Magalhães Reis, matrícula nº 1393, por 01 dia em 23/10/2023;
LII- Antonina Silva Azevedo Andrade, matrícula nº 1484, por 05 dias a partir de 24/10/2023;
LIII- Rosália Cândida Alberto, matrícula nº 0560, por 01 dia em 24/10/2023;
LIV- Rafaela Diniz Silva, matrícula nº 2407, por 01 dia em 24/10/2023;
LV- Rafaela Diniz Silva, matrícula nº 2407, por 01 dia em 24/10/2023;
LVI- Aleci Pinto do Carmo, matrícula nº 2142, por 04 dias a partir de 24/10/2023;
LVII- Gleice Clara Alves Aniceto, matrícula nº 1700, por 02 dias a partir de 24/10/2023;
LVIII- Marlene de Fátima Cauneto, matrícula nº 2433, por 02 dias a partir de 26/10/2023;
LIX – Filomena Aparecida Rocha Silva, matrícula nº 2378, por 02 dias a partir de 26/10/2023;
LX – Tais Garcia Vaneli Mendonça, matrícula nº 2423, por 01 dia em 26/10/2023;
LXI – Arlete Toledo de Mello Casal, matrícula nº 1854, por 14 dias a partir de 26/10/2023;
LXII – Hélida Martins do Nascimento, matrícula nº 2513, por 01 dia em 26/10/2023;
LXIII – Cátia Aparecida Leonel, matrícula nº 2366, por 01 dia em 31/10/2023;
LXIV – Lígia de Fátima Siqueira Lima, matrícula nº 2416, por 01 dia em 30/10/2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:43026D98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022

Processo nº: 135/2022
Inexigibilidade n.º 26/2022
Contrato nº: 130/2022

1º Aditivo ao Contrato nº 130/2022
Contratada: CENTRO ODONTOLÓGICO AYRES DINIZ LTDA – CNPJ n° 08.156.017/0001-44

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a primeira prorrogação da vigência do Contrato n°130/2022.

Da prorrogação e vigência: Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual, com vencimento em 24/10/2024.

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2023

WANESSA DE LANA ALVES RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:74A774AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2023

Processo Licitatório n.º 205/2023
Dispensa n.º 51/2023
Contrato n.º 150/2023

Contratada: COLEFAR LTDA ME – CNPJ n° 04.962.103/0001-93

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde dos grupos A, B e E, gerados a partir das exumações de corpos do Cemitério Vertical Biosseguro do Município de Santa Bárbara/MG

Valor: O Valor Total do contrato é de R$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais) para todos os fins legais.

Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2024

Data da assinatura: 01 de novembro de 2023

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2023

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:1FB0DC50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 220/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023 - Objeto:Registro de preço para eventual e futura aquisição de botijão de gás e água mineral, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme edital e anexos. Data do recebimento das propostas e documentos:**24/11/2023**às09:00 horas - naPlataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos siteswww.santabarbara.mg.gov.br,
www.licitardigital.com.br,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 08/11/2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:C85E3A57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/23

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 228/23 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/23. Objeto: apresentação artística no dia 03 de dezembro de 2023. Contratada: GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA. Fundamento Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Valor estimado da contratação: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Ratificação em 08/11/23 por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 08/11/2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:2CAEAD4E

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023 – Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA-EPP** - Inscrições: **20/11/2023** a **22/11/2023**, pelo site www.exameconsultores.com.br ou na Sede da Prefeitura Municipal. Realização das Provas: **10/12/2023**. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, CEP 35960-000, Santa Bárbara/MG (Horário de expediente, exceto aos sábados, domingos e feriados: **7h** às **17h** – Telefone: **(31) 3832-1500** e no site da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kátia Natália da Cruz
Código Identificador:B6D7959D

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

Programa Rural de Saneamento Básico – PROSAB – Edital nº 07/2023.

A **Prefeitura Municipal de Santa Bárbara**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária**, em cumprimento ao Edital nº 07/2023, **TORNA PÚBLICA** a lista de inscritos que tiveram a inscrição **HOMOLOGADA**, para execução do – PROSAB - Programa Rural de Saneamento Básico do município de Santa Bárbara/MG.

Nº de Inscrição	Beneficiário	Situação
03	José Arcanjo de Sá	Homologado
04	Maria dos Anjos Lima	Homologado
06	Juvenal Augusto de Melo	Homologado
08	Augusta Antônia Nascimento Rocha	Homologado
11	Gilson Magno de Araújo	Homologado
14	Nelia do Carmo Nascimento Gouvêa	Homologado

15	Cleres Arcanjo Braga	Homologado
17	Irineo Faustino de Morais	Homologado
19	Paulo de Araújo	Homologado
20	Maria de Lima Leonel	Homologado

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2023.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Jaqueline Henriques da Silva
Código Identificador:DC8DCD74

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS SANTA BÁRBARA N° 002 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a adesão ao Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para eventual e futura aquisição de Unidades Odontológicas Móveis - UOMs.

O Presidente de Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.444/2007, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;
- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- a Portaria GM/SM n° 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- o estabelecido na Constituição Federal de 1988 quanto à elaboração e encaminhamento dos projetos relativos ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
- a Portaria Gm/MS 1.517 de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo de saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (NOVO PAC)
- a Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Conselho de Saúde no município de Santa Bárbara,

RESOLVE:
Art.I: Após apresentação dos objetivos e metas, APROVAR *ad referendum* adesão ao Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para eventual e futura aquisição de Unidades Odontológicas Móveis – UOMs.

Art.II. Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2023.

GEOVANA FONSECA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Bárbara

Homologo a Resolução *ad referendum* CMS/Santa Bárbara Nº 002 de 08 de novembro de 2023 nos termos da Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde de Santa Bárbara

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:60154E3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS 009/2023

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 114/2023 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 234/2023. Partes: Município de Santa Margarida e **CONSTRUTORA E SERRALHERIA EDSON SIQUEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **27.056.773/0001-46**. Objeto :Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de drenagem superficial com guia de meio-fio e sarjeta na via principal de acesso entre a sede do município de Santa Margarida e o distrito de Ribeirão de São Domingos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, conforme documentos descritos no item 04 e que integram o Projeto Básico (Anexo I). Motivo: Fica prorrogado até 05/12/2023, o contrato administrativo de prestação de serviços n° 234/2023 iniciando-se no dia 22/10/2023.

EULÁLIA DOS SANTOS CARDOSO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:371D6A06

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 053/2023

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 053/2023, nos seguintes termos:

CONTRATADA: ADEMIR MENDES MACHADO 05017514678 - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.421.305/0001-81, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 309, Bairro Santa Margarida, Santa Margarida/MG, Cep 36.913-000, neste ato representada por **ADEMIR MENDES MACHADO,** inscrito no CPF 050.175.146-78 e RG MG 10419985 SSP MG.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de manutenção corretiva para veículos pesados compreendendo capotaria e tapeçaria para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Santa Margarida/MG**.**
VALOR: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2023, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias.
As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.04.01.12.122.0018.2041.33903900. Ficha 310. Fonte 1500.
02.04.01.12.361.0019.2022.33903900. Ficha 325. Fonte 1500.
02.04.01.12.367.0019.2019.33903900. Ficha 388. Fonte 1500.
02.04.02.12.361.0019.2024.33903900. Ficha 445. Fonte 1500/1550/1569.
02.04.02.12.361.0020.2025.33903900. Ficha 453. Fonte 1550/1553/1576.
02.04.02.364.0027.2028.33903900. Ficha 487. Fonte 1500.

Santa Margarida -MG, 06 de novembro de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:D597CC33

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO 025/2023 E CONTRATO 251/2023 PROCESSO Nº 134/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023 DE 11/09/2023

CONTRATADO: PEDREIRA HERSA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.263.540/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 002452059.00-78, situada na Rod. Br. 116 Km 609, nº 10, Zona Rural, município de São João do Manhuaçu/MG, CEP: 36.918-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de bica corrida (solo brita) e pedra marroada, para o fim de atender à demanda existente na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação de Santa Margarida/MG, especialmente em serviços de preparação do solo para o recebimento de pavimentação, além de manutenção das estradas vicinais do Município e atividades afins.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)
VALOR CONTRATO: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

EXECUÇÃO: Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

VIGÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08/11/2023 à 08/11/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 08/11/2023 à 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇ:

02.09.01.26.782.0009.1078.44905100. Ficha: 1369.
Fontes: 1500/1501/1704 e 1708.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:38EE3F46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 24/2023, Inexigibilidade Nº 17/2023.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 24/2023, Inexigibilidade Nº 17/2023, que versa sobre o "Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de serralheiro."
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8° da Lei Federal, n° 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)
§ 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100.13.392.2704.2.199.3.3.90.39.00
ELEMENTO DA DESPESA:3.3.90.39.00
FICHA FINANCEIRA: 376
FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL - FUMPAC
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 08 de novembro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:1EE9341C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 17/2023, Inexigibilidade Nº 12/2023.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 17/2023, Inexigibilidade N° 12/2023, que versa sobre o "Chamamento público para CREDENCIAMENTO de laboratórios para prestação de serviços e exames de diagnóstico em laboratório clínico e exames de diagnóstico por anatomia patológica e

citopatológica, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS)"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8° da Lei Federal, n° 8.666 de 21 de Junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.071.10.301.1003.2.226.3.3.90.39.00
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00
FICHA FINANCEIRA: 502
RES SES 5250/2016-RES SES 7610/2021-POEPS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 08 de novembro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:85BF4083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA 005/PMSR/2023- REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUNS, SOB O REGIME DE EMPREITADA, PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/VIAS E PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG - torna público: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/PMSR/2023, oriundo de procedimento licitatório nº 086/PMSR/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 012/PMSR/2023.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUNS, SOB O REGIME DE EMPREITADA, PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/VIAS E PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO".

EMPRESA COM PREÇO REGISTRADO:

1.**MINAS LOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – CNPJ: 18.272.877/0001-05**, vencedora do certame com valor global de **R$ 7.000.000,00** (Sete milhões de reais).

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:77388695

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUNS, SOB O REGIME DE EMPREITADA, PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/VIAS E PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO.

PROCESSO LICITATÓRIO 086/PMSR/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/PMSR/2023.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUNS, SOB O REGIME DE EMPREITADA, PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/VIAS E PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO".

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santana do Riacho, torna público, para conhecimento de interessados, o resultado respectivo procedimento licitatório em favor da licitante para a prestação de serviço comuns sob o regime de empreitada para manutenção e ampliação de imóveis/vias e praças para atender o município, conforme abaixo:

1 – MINAS LOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – CNPJ: 18.272.877/0001-05, vencedora do certame com valor global de **R$ 7.000.000,00** (Sete milhões de reais).

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:53E68ABF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 125/PMSR/2023- REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUNS, SOB O REGIME DE EMPREITADA, PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/VIAS E PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO.

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 125/2023 Processo Licitatório 086/PMSR/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 012/PMSR/2023.

Objeto **"REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUNS, SOB O REGIME DE EMPREITADA, PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/VIAS E PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO".**

Contratada: **MINAS LOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – CNPJ: 18.272.877/0001-05**, vencedora do certame com valor global de **R$ 7.000.000,00** (Sete milhões de reais).

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:21EBE807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - PRC Nº 053/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 053/2023 - Dispensa nº 010/2023 – Torna público o extrato de 1º Termos Aditivos aos contratos celebrados com Karina Santos de Souza e Daniela Coutinho dos Santos. Objeto: constitui objeto, a locação de imóveis destinados à utilização pelo Município para abrigar diversos setores, bem como de moradia social. Fundamento legal: Art. 61§ único da Lei Federal nº

8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data: 27.10.2023.

EMÍLIO TORRIANI E CARVALHO OLIVEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:6541BB6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 798/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, edital de convocação nº 11/2023

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LAERTE RICARDO DA SILVA**, para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**. A Posse do servidor ocorrerá no dia 13 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 07 de novembro de 2023.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:27AAE467

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 799/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, edital de convocação nº 11/2023

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **CAROLINE MARQUES SOARES**, para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **ADVOGADO MUNICIPAL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 13 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 07 de novembro de 2023.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:83EBB759

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 800/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, edital de convocação nº 11/2023

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **SYLVIA REGINA ALVES**, para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **ADVOGADO MUNICIPAL**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 13 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 07 de novembro de 2023.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:C7B948FD

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 801/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, edital de convocação nº 11/2023

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **EDMILSON PEREIRA DUTRA**, para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS**. A Posse do servidor ocorrerá no dia 13 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 07 de novembro de 2023.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:A997FECA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 802/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, edital de convocação nº 11/2023

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **GRACIELE APARECIDA FERREIRA FERNANDES**, para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 13 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 07 de novembro de 2023.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:481FAAE0

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 803/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2020 e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 32, da Lei PM/Nº2529/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2020, homologado parcialmente através do Decreto Municipal nº 9.899 de 11 de janeiro de 2022, edital de convocação nº 11/2023

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **BRUNA CAROLINE FERREIRA DE JESUS**, para compor o quadro de servidores efetivos desta municipalidade, exercendo as funções atinentes ao Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO**. A Posse da servidora ocorrerá no dia 13 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Nos termos que estabelece a Legislação pertinente ao exercício das funções públicas, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 07 de novembro de 2023.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:9B308967

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 151/2023

Extrato Contrato nº 151/2023, Processo Licitatório nº 158/2023, Dispensa Eletrônica nº 011/2023 (LEI 14.133/21). Órgão contratante: Município de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratada: Construtora Itaguaçu LTDA, CNPJ nº 44.743.921/0001-10. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para reforma de prédio destinado às instalações da Secretaria de Municipal de Saúde, com recursos próprios do Município. Valor: R$ 38.223,04. Vigência: 10/11/2023 a 10/02/2024. Dotação Orçamentária: Ficha 514, Fonte de Recurso 1.709 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publicação em acatamento à lei.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:BF593916

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 149/2023

Extrato Contrato nº 149/2023, Processo nº 163/2023, Dispensa Presencial nº 010/2023 (LEI 14.133/21). Órgão contratante: Município de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratada: DAMI Embalagens LTDA, CNPJ nº 13.434.511/0001-63. Objeto do contrato: Contratação de empresa para fornecimento de utensílios para uso nas copas e cozinhas das Unidades Escolares. Em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SME. Valor: R$ 16.920,10. Vigência: 10/11/2023 a 10/03/2024.
Dotação Orçamentária:
Ficha 299, Fonte de Recurso 1.500 –
Secretaria Municipal de Educação - SME.
Publicação em acatamento à lei.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:2EF7EB5F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO: 120/2022

1ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 120/2022; PRRP 103/2022, PL 181/2022, ARP 192/2022. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e CÂNDIDO SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 11.938.538/0001-68. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo de vigência; Vigência: 09/11/2023 a 09/11/2024; Valor acrescido: R$376.000,00. Data: 08/11/2023. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:A5013DC8

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 049/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 049/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2023. DATA DA ABERTURA: 23 de novembro de 2023, ÀS 08:00 HORAS. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando o fornecimento de lanches no Distrito de Chaveslândia, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Vitória-MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. EXCLUSIVA PARA MPEs. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br e/ou na plataforma www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória/MG, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

EZEQUIEL CARLOS PARREIRA –
Analista em Compras e Licitações.

Publicado por:
Fabiana Pires Oliveira
Código Identificador:3FC4DFD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
RESOLUÇÃO 02/2023

LISTAGEM DEFINITIVA DE CANDIDATO(S) INSCRITO(S) CONSIDERADO(S) HABILITADO(S), PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO POR MEIO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR - EDITAL Nº 001/2023:
Selma Eliane de Souza Ferreira

Santo Antônio do Aventureiro, 08 de novembro de 2023

DÉBORA LAMIM GARCIA
Secretária Municipal de Educação
Presidente da Comissão

Publicado por:
Clovis Eduardo Schettino
Código Identificador:C2B0DE7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E ADMILTON JOSÉ VIEIRA FONSECA.

Processo Licitatório nº 048/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Rua Montes Claros, nº 243, Centro, São Francisco-MG, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Sr. João Herbber Gomes de Brito, Brasileiro, Divorciado, CPF sob o n° 696.445.946-49, RG: M – 6.294.208, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 863, Bairro Centro na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 21/2022 a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e de outro lado **ADMILTON JOSÉ VIEIRA FONSECA**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 039.106.906-37, RG nº 10704067 SSP - MG, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 517, bairro Santo Antônio, neste Município de São Francisco/MG, lastreado no artigo 57, II, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a clausula sétima do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência, prorrogada até **24 (vinte e quatro) de abril de 2024**, justifica se o pedido em razão de que a família ainda não tem condições financeiras, sociais e de seguranças necessárias para sobrevivência, conforme relatou a secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 17 de Outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Francisco - MG
JOÃO HERBBER GOMES DE BRITO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Locatário

ADMILTON JOSÉ VIEIRA FONSECA - CPF Nº 039.106.906-37
Locador

TESTEMUNHAS.

01-
02-

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:50DEB0DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da inexigibilidade nº 006/2023 – Credenciamento nº 02/2023 Processo Licitatório nº 024/2023**. **Objeto:** Contratação de serviços médicos, visitas médicas, consultas médicas, serviços de urgência médica em sistema de plantões médicos (presenciais ou sobre aviso) e exames, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos. **Contratados**: **PA MEDICINA E SAUDE LTDA/ME** no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais), e JOSÉ RANIER MEDICAL LTDA/ME** no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Contratante: Município de São Francisco/MG**. Vigência: Contrato assinado em 30/10/2023 com vigência até 31/12/2023. São Francisco/MG, 08 de Novembro de 2023. Ass.: Ass.: **Lucas Maquiel De Almeida Paraíso - Secretario Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:AA1A6B69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 101/2023 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2023.** OBJETO: **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos**, destinados a atender as necessidades da Atenção Primária em Saúde. LICITANTE ARREMATANTE: **L&M SOLUCOES EM ENGENHARIA HOSPITALAR E CLINICA LTDA** pelo item 001 no valor unitário de R$ 2.174,00, perfazendo o valor global de R$ 26.088,00.

São Francisco/MG, 08 de Novembro de 2023.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:8C082B79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 90/2023 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2023.** OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Perfuração de Poços Tubulares** destinados a promover o abastecimento de água em Comunidades do município de São Francisco/MG. LICITANTE ARREMATANTE: **GILDINEI SARAIVA DA SILVA LTDA** pelo lote 001, no valor global de R$ 2.497.000,00.

São Francisco/MG, 08 de Novembro de 2023.

ASS.: MIGUEL PAULO SOUZA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:B438754A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0168/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA DA COSTA BRANDÃO ENGENHARIA, LOGISTICA E COMERCIO LTDA.
Processo Licitatório nº 063/2023
Tomada de Preço nº 010/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Senhor Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude o Sr. **Jardson dos Santos Guedes**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 14.352 - 628, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.497.376-11, residente e domiciliado na Rua Sebastião Jarbas Soares, nº 1277, Bairro Aparecida, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DA COSTA BRANDÃO ENGENHARIA, LOGISTICA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na cidade Brasília -DF, Estado de Goias, na setor residencial – leste – Buritis I, Q 5, CJ I, LT 40, S/N, Complemento Sala 02, Distrito de Planaltina inscrita no CNPJ nº 43.014.056/0001-08, representada neste ato pela Sra. **Valéria Aparecida da Costa Brandão**, portadora do RG nº 22.47765 SSP/DF e CPF nº 000.701.801-05, residente e domiciliado na Rua C, Lote 20, Arapongas, Planaltina, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso II, alínea b § 1º firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A clausula Terceira do contrato original terá uma alteração de Projeto conforme previsão Inicial, serão incluídos na planilha orçamentaria de custos do projeto original os itens 1.1.2, 1.1.3, 1.3.7, 1.3.8, 1.3.9, 1.4.1 e 1.4.2, o que totaliza um valor de R$ 109.829,37 (cento e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), aproximadamente em 24,36% (vinte e quatro inteiros e trinta e seis décimos percentuais), justifica se o pedido em razão de que se fez necessários a execução de drenos subsuperficiais nos bordos do campo, de forma que a agua pluvial infiltre na malha da grama sintética e escoe por meio de declividade transversal do campo, e ainda em razão da necessidade da execução de passeio e calçadas de proteção visando a conservação da edificação que será construída e acessibilidade e conforto dos seus usuários.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de Outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Francisco -MG
JARDSON DOS SANTOS GUEDES
Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude**.**
Contratante

Da Costa Brandão Engenharia, Logistica e Comercio LTDA
CNPJ nº 43.014.056/0001-08.
VALÉRIA APARECIDA DA COSTA BRANDÃO
CPF nº 000.701.801-05
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:C47D62D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E JOSÉ NATALÍCIO PEREIRA DA SILVA.

Processo Licitatório nº 043/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Rua Montes Claros, nº 243, Centro, São Francisco-MG, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Sr. **João Herbber Gomes de Brito**, Brasileiro, Divorciado, CPF sob o n° 696.445.946-49, RG: M – 6.294.208, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 863, Bairro Centro na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 21/2022 a seguir denominada LOCATARIO, e de outro lado **JOSÉ NATALÍCIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 710.788.196-53, RG nº 4978745 SSP - MG, residente e domiciliado na Rua Coronel Nunes Brasileiro, nº 373, bairro João Aguiar, neste Município de São Francisco/MG, lastreado no artigo 57, II, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a clausula sétima do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência, prorrogada até **17 (dezessete) de abril de 2024**, justifica se o pedido em razão de que a usuária permanece ainda em situação de vulnerabilidade social, considerando que além de ter tido sua residência interditada pela defesa civil, conforme relatou a secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 17 de Outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Francisco- MG
JOÃO HERBBER GOMES DE BRITO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Locatário

JOSÉ NATALÍCIO PEREIRA DA SILVA
CPF nº 710.788.196-53
Locador

TESTEMUNHAS.

01-

02-

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:F6BCF9CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0188/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA/ME

Processo Licitatório nº 077/2023
Tomada de Preço nº 012/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Senhor Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude o Sr. **Jardson dos Santos Guedes**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 14.352 - 628, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.497.376-11, residente e domiciliado na Rua Sebastião Jarbas Soares, nº 1277, Bairro Aparecida, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA/ME** estabelecida na cidade Montes Claros, Estado Minas Gerais, na Rua Franca, nº 441, inscrita no CNPJ nº 30.539.899/0001-86, Inscrição Estadual sob nº 003199669.00-00, representada neste ato pelo Sr. **Bruno José Ferreira Rocha**, portador do RG nº 16.809-928 e CPF nº 100.602.246-57, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, "§ 2º" firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a clausula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado por mais **90 (noventa) Dias**, justifica se em razão do atraso devido à dificuldade de definições de projetos, não sendo suficiente este período, ante ao fato de que a obra ainda está em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 27 de Outubro de 2023.

Município de São Francisco
JARDSON DOS SANTOS GUEDES
Contratante

Bruno José Ferreira Rocha Construtora/ME
CNPJ nº 30.539.899/0001-86
BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA
CPF nº 100.602.246-57
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:FF502F3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2.023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 094/2.023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2.023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 094/2023/Pregão Presencial nº. 049/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aulas de instrumento musicais como: violão, viola caipira, Lira Franciscana , Teclado e flauta doce sendo aulas prática e teórica para jovens e adultos em atendimento à Secretaria Municipal De Cultura Esporte Lazer E Turismo. O certame será realizado no dia 24 de novembro de 2023, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se

houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 08 de novembro de 2.023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:A1584373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
"NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Decreto Nº 28/2023

"Nomeia membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Esporte do Município de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que é dever da Administração zelar pela aplicação das normas públicas, obedecendo, principalmente, aos princípios constitucionais da moralidade, publicidade, impessoalidade, legalidade e eficiência;

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Esporte do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 564 de abril de 2017, que institui o Conselho Municipal de Esporte.
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Esporte Do Município de São Gonçalo do Rio Preto:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Titulares:

1 - **Luisa Advincula Nascimento**, brasileira, solteira, nascida aos 24/03/1998, portador da carteira de identidade n. MG 15.846.654, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 138.716.246-24, endereço eletrônico: *luisanascimento040@gmail.com,* representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer.

2 - **Lohana Lopes Dumont**, brasileira, solteira, nascida aos 19/08/1997, portador da carteira de identidade n. MG 16.505.261, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob n. 107.671.706-36, endereço eletrônico: lohanald@hotmail.com, representante da Secretaria Municipal de Educação.

3 – **Gircilene de Jesus Vieira**, brasileira, casada, nascida aos 06/08/1988, portador da carteira de identidade n. MG 16.380.576, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 097.552.066-04, endereço eletrônico: *gircilenevieira90@gmail.com,* representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer.

4 - **Eloisio Costa Rocha**, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/11/1985, portador da carteira de identidade n. MG 14.360.825, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob n. 080.818.396-16, endereço eletrônico: eloisioadragom@gmail.com, representante da Secretaria de Saúde.

Suplentes:

Magno Augusto Leão Fiereck, brasileiro, solteiro, nascida aos 26/12/1992, portador da carteira de identidade n. MG 14.532.899, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 017.853.396-30, endereço eletrônico: magnofiereck2312rp@hotmail.com**,** representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer

Matheus Felipe dos Santos, brasileiro, solteiro, nascida aos 20/06/1994, portador da carteira de identidade n. MG 16.164.717, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 075.030.906-77, endereço eletrônico: matheussantos37@gmail.com**,** representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer
.

3 - **Ludimila Santos Leite**, brasileira, solteira nascida aos 30/10/1991, portador da carteira de identidade n. MG 16.014.478, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob n. 102.999.356-47, endereço eletrônico: ludy_santos@outlook.com, representante dos Executivo Municipal.

4 – Rosania da Paixão de Jesus, brasileira, casada, nascida aos 17/04/1987, portador da carteira de identidade n. MG 15.823.908, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 096.662.686-98, endereço eletrônico: *rosaniapaixao8@gmail.com,* representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares:

1 - **Alexandre Marçal Rocha**, brasileiro, casado, nascido aos 08/10/1977, portador da carteira de identidade n. MG 11.352.974, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob n. 040.137.126-36, endereço eletrônico: alexandrerocha50@gmail.com, representante na área esportiva Escola Estadual.

2 - **Rosiane Aparecida Bruno**, brasileira, solteira, nascida aos 18/11/1985, portador da carteira de identidade n. MG- 140.716-51, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 077.666.406-94, endereço eletrônico: ***rosianii.ap@hotmail.com,*** representante de Comunidade Organizadora Melhor Idade.

3 – **Alexandra Aparecida**, brasileira, casada, nascido aos 19/09/1984, portador da carteira de identidade n. mg 14072149, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob n. 07816587643, representante do conselho Tutelar

4 – **Margarete Lúcia de Almeida,** brasileira, casada, nascida aos 21/09/1984, portador da carteira de identidade n. MG 13.920.709, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 065.761.866-73, endereço eletrônico: margaleite505@gmail.com , representante de Projeto Atuante Casa Kolping.

Suplentes:

1 - **Daniele Cristiane Ferreira Paixão Viveiros**, brasileira, casada, nascida aos 22/11/1981, portador da carteira de identidade n. MG 12.495.933, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob n. 013.823.446-94, endereço eletrônico: danieleviveiros@yahoo.com.br, representante na área esportiva Escola Estadual.

2 – **Marli da Conceição Barbosa,** brasileira, casada, nascida aos 20/03/1954, portador da carteira de identidade n. 5.977.782, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob n. 705.262.656-04, endereço eletrônico: não possui, representante de Comunidade Organizadora Melhor idade.

3 - **Elaine Silva Neto**, brasileira, solteira, nascida aos 22/05/1997, portadora da carteira de identidade n. MG 19.197.980, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob n. 129.314.426-66, endereço eletrônico: elainesilva20161@outlook.com.br, representante do Conselho Tutelar.

4 - **Maria da Luz Rocha Santos**, brasileira, casada, nascida aos 19/02/1959, portador da carteira de identidade n. M.2.224.385, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob n. 339.484.966-68, endereço eletrônico: mariadaluz.rocha@yahoo.com.com, representante de Projeto Atuante Casa Kolping.

Art. 2°. Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3°. O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Esporte não será remunerado, considerando-se serviço público relevante.

Art. 4°. A Diretoria do Conselho serão eleitos entre os conselheiros presentes na primeira reunião ordinária, através de voto nominal, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzido.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto – MG, 10 de Agost de 2023.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:BED84CB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 056/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha para atendimento de demanda da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitados os licitantes: DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA; CNPJ: 25.319.229/0001-14, F. H. ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 41.978.096/0001-44, MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME; CNPJ: 05.962.794/0001-98 e MUNDO DA EMBALAGEM LTDA EPP; CNPJ: 04.619.492/0001-59. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 08 de novembro de 2023.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:AB9DE469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 059/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha para atendimento de demanda da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. **LICITANTE (S) CLASSIFICADO (S)**: AUGUSTO PNEUS LTDA; CNPJ: 35.809.489/0001-21 e DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA; CNPJ: 25.319.229/0001-34. **LICITANTE (S) DESCLASSIFICADO (S):** NÃO HOUVE. **LICITANTE (S) VENCEDOR (S)**: AUGUSTO PNEUS LTDA; CNPJ: 35.809.489/0001-21 e DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA; CNPJ: 25.319.229/0001-34. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 08 de novembro de 2023.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:143EA4B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 059/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus e correlatos para veículos automotivos leves e pesados, destinados à manutenção da frota da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitados os licitantes: AUGUSTO PNEUS LTDA; CNPJ: 35.809.489/0001-21 e DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA; CNPJ: 25.319.229/0001-34. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 08 de novembro de 2023.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:0F144121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2023

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 092/2023, Pregão Presencial n.º 059/2023, destinado à contratação de empresa para fornecimento de pneus e correlatos para veículos automotivos leves e pesados, destinados à manutenção da frota da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado aos licitantes: AUGUSTO PNEUS LTDA; CNPJ: 35.809.489/0001-21 (R$ 782.050,00) e DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA; CNPJ: 25.319.229/0001-34 (R$ 280.216,00). Ficam convocados os referidos licitantes para assinatura do Termo de Contrato e aceitação da Ordem de Fornecimento e/ou Serviços, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 08/11/2023. Data do Despacho de Homologação: 08/11/2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:767CAE4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2023

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 089/2023, Pregão Presencial n.º 056/2023, destinado à contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha para atendimento de demanda da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado aos licitantes: DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA; CNPJ: 25.319.229/0001-14 (R$ 14.237,19), F. H. ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 41.978.096/0001-44 (R$ 18.429,36), MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME; CNPJ: 05.962.794/0001-98 (R$ 8.138,81) e MUNDO DA EMBALAGEM LTDA EPP; CNPJ: 04.619.492/0001-59 (R$ 11.071,85). Ficam convocados os referidos licitantes para assinatura do Termo de Contrato e aceitação da Ordem de Fornecimento e/ou Serviços, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 08/11/2023. Data do Despacho de Homologação: 08/11/2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:6EBAF572

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 158/2023
DISPENSA Nº 023/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, A SRA. ADRIENE INÊS SELENITA DOS SANTOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 023/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 158/2023. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVRO, PARA CUMPRIMENTO AO EDITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO: GESTALT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/11/2023.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:ECC69F17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 165/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2023, DISPENSA Nº. 023/2023, OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVRO, PARA CUMPRIMENTO AO EDITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO: GESTALT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 08/11/2023. VIGÊNCIA: 08/11/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:D264F67B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº092/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº092/2023 – Pregão Eletrônico nº031/2023. Obj: Fornecimento de mangueira de LED de 110/220 volts, nas cores branca, vermelha e verde para ornamentação Natalina, conforme detalhado no Termo de Referência. **Abertura: dia 24/11/2023 às 08h00m**. Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 08 de Novembro de 2023.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:010564B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 063/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG torna público o CREDENCIAMENTO n.º 005/2023, relativo à INEXIGIBILIDADE nº. 027/2023, PROCESSO nº. 063/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE RESERVA DE MEDICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BASICA E SECRETARIA DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO PACUÍ. As inscrições serão realizadas a partir do dia 24/11/2023 as 09:00 (Nove horas). Informações: Email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br / site: http:// www.saojoaodopacui.mg.gov.br / Tel: (38) 3228-9110.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:234F39E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0457/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0203/2023

– Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada em instalação de persiana, com fornecimento de materiais, para a Secretaria Municipal de Saúde, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 28/11/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 28/11/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 28/11/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:06B1909B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0458/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0204/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecer bens permanentes para uso do Conselho Tutelar, CREAS e Bolsa Família da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão Pública às 13:00h do dia 29/11/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 29/11/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 29/11/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:28E59B1D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO SAAE/SLO N.º 031/2023

1º Aditamento ao Contrato nº SAAE/SLO-031/2023.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: **Cooperativa de Crédito Credivar Ltda. Sicoob Credivar**
Modalidade: Inexigibilidade (Credenciamento) nº 010/2023.
Objeto: altera cláusula de contrato.
Alteração: Fica alterado o §8º da Cláusula Sétima, que passa a ser redigido da seguinte forma: §8º A instituição não bancária poderá optar por pagamento em cheque ou depósito diretamente em conta corrente a ser informada pela mesma, já deduzindo o valor da remuneração que é R$ 1,19 (um Real e dezenove centavos) por guia arrecadada.
Data da assinatura: 20/10/2023.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D5AC8A88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6389

DECRETO MUNICIPAL Nº 6389

"DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTE CAUCIONADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DO SOL ".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que através do PSP-00826/23, a Empresa Nova Objetiva Lotadora Ltda., solicita que o Lote 768 da Quadra E1, do Loteamento Residencial Vale do Sol, Matrícula nº 54.216, do Cartório do Registro de Imóveis de São Sebastião do Paraíso, seja liberado da caução para fins de construção e montagem da estação elevatória de esgotamento sanitário da Companhia de Saneamento de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 027/2023, a Comissão Especial responsável pela Pré-análise, Aprovação e Acompanhamento Técnico de Projetos de Loteamentos no município opina favoravelmente pela liberação do referido lote, o qual encontra-se caucionado através do Decreto Municipal nº 5737/2020 que aprovou o citado loteamento residencial.

DECRETA:

Art. 1o - Fica liberado da caução o Lote 768, da Quadra E1, do Loteamento Residencial Vale do Sol, Matrícula nº 54.216, do Cartório do Registro de Imóveis de São Sebastião do Paraíso, de propriedade da Empresa Residencial Ludgero Ltda., caucionado em favor do Município através do Decreto Municipal nº 5737/2020 que aprovou o citado loteamento.

Art. 2o – Entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de outubro de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:02480DDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL-CP 006/2021 - CONTRATO 047/23

ERRATA - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Concorrência Pública nº 006/2021, Processo nº 01588/2021. Contrato nº 047/2023. **ERRATA** DO EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ NOS SEGUINTES LOCAIS: RUA ESTRADA DE FERRO – VILA CONSERVA E RUA FRANCISCO MILOGRAMA – CIDADE NOVA. Revisão de Preços: Nos termos do artigo 65, II, "d", da Lei de Licitação nº 8.666/93 altera-se o valor contratado através do contrato nº 047/2023 firmado mediante a Concorrência Pública nº 006/2021, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, conforme planilhas anexa ao pedido. **ERRATA: ONDE SE LÊ**: O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro está estimado em R$ 91.425,46 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), ficando doravante o contrato realinhado para o valor de R$ 573.834,02 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos), conforme planilhas anexas ao pedido e ao termo. **LEIA-SE: O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro está estimado em R$ 49.687,96 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), ficando doravante o contrato realinhado para o valor de R$ 532.096,52 (quinhentos e trinta e dois mil, noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilhas anexas ao pedido e ao termo**, em favor da contratada NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MARCELO DE MORAIS –
Prefeito –
Órgão Gerenciador da Contratação, 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:1D35E9D3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 048/2023 UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato das Atas de Registro de Preços Nºs 974389/2023; 974390/2023; 974391/2023; 974392/2023; 974393/2023; 974394/2023; 974395/2023; 974396/2023. Pregão Presencial nº 048/2023. Processo: 307/2023, Registro de Preços nº 029/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE COM ENTREGA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. **Vigência: 09 de Novembro de 2023 a 08 de Novembro de 2024**. Empresas registradas: KABI COMERCIAL LTDA, valor total estimado de R$ 6.566,70 (seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA, valor total estimado de R$ 64.645,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais); LEANDRO JOSE PROGETTI, valor total estimado de R$ 84.805,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e cinco reais); POLIART SERIGRAFIA LTDA ME, valor total estimado de R$ 133.040,00 (cento e trinta e três mil e quarenta reais); RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, valor total estimado de R$ 261.475,40 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); SPORT STANCIA COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, valor total estimado de R$ 358.103,80 (trezentos e cinquenta e oito mil cento e três reais e oitenta centavos); T.D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME, valor total estimado de R$ 186.212,00 (cento e oitenta e seis mil duzentos e doze reais); TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, valor total estimado de R$ 602.872,59 (seiscentos e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito –

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:F34EF90C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 066/2023 FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato das Atas de Registro de Preços nºs 974397/2023 CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI; 974398/2023 GL COMERCIO EM GERAL LTDA; 974399/2023 JS AZZURI COMERCIO LTDA; 974400/2023 KM JUNIOR LTDA; 974401/2023 SANIGRAN LTDA. Pregão Eletrônico nº 066/2023. Processo: 384/2023, Registro de Preços nº 037/2023. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (HERBICIDAS), PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS COSTAIS, PULVERIZADOR COSTAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CEMITÉRIO MUNICIPAL, DISTRITO DE TERMÓPOLIS, PRAÇAS E JARDINS, CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI. **Vigência: 09 de Novembro de 2023 a 08 de Novembro de 2024**. Empresas registradas: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, valor total estimado R$ 2.517,55 (dois mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); GL COMERCIO EM GERAL LTDA, valor total estimado R$ 20.589,36 (vinte mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos); JS AZZURI COMERCIO LTDA, valor total estimado R$ 54.776,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais); KM JUNIOR LTDA, valor total estimado R$ 2.130,60 (dois mil cento e trinta reais e sessenta centavos) e SANIGRAN LTDA, valor total estimado R$ 8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:D4F33377

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 148/2023, Dispensa n° 062/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de internação para o paciente Lucas Justino Pereira em Hospital Psiquiátrico devido a comportamento agressivo e alucinações, a pedido do médico da Unidade Mista de Saúde Dr. Guilherme Veloso de Andrade do município de São Thomé Das Letras – MG. CONTRATO N° 165/2023, CT - CAMINHO DE LUZ, CNPJ: 10.935.573/0001-60.

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:85731871

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Thomé das Letras torna público a retificação do PAL n° 145/2023, Pregão Presencial n° 042/2023, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos que representam risco biológico, derivados de serviços de saúde e lixo hospitalar** gerados nas unidades de saúde sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, de acordo com as resoluções CONAMA 358/05 e ANVISA 306 e, conforme descreve o presente edital e seus anexos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras. **Acrescenta-se ao edital o item 10.7.1.a - No caso de subcontratação parcial, nos moldes do item anterior, a subcontratada deverá apresentar as devidas licenças e alvarás necessários ao tratamento e destinação final dos resíduos.**
Informações pelo tel: (35) 3237-1086.

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:F7D7D1E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do Pregão Presencial n° 040/2023 PAL n° 142/2023, tendo como objeto o Registro de Preços Contratação de Empresa especializada em Serviços de Transporte Escolar para os alunos da rede municipal de ensino do município de São Tomé das Letras - MG. CONTRATO Nº 163/2023 MIRIAN SOUZA COSTA 14129646605, CNPJ N° 22.720.615/0001-25.

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:7FA39B3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO.** Tomada de Preço. No. 014/2023. Objeto da licitação: Contratação de empresa para execução de obras de construção de muro de contenção de encosta por gabião nas duas margens do córrego, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada. Empresa credenciada: CONSTRUTORA SANCARLOS LTDA, CNPJ/MF nº 65.304.420/0001-07, envelopes protocolados das empresas CONSTRUTORA SANCARLOS LTDA, CNPJ/MF nº 65.304.420/0001-07, e BRASIL GABIÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 27.994.336/0001-73. Empresas habilitadas: CONSTRUTORA SANCARLOS LTDA, CNPJ/MF nº 65.304.420/0001-07, e BRASIL GABIÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 27.994.336/0001-73.

Sem Peixe, 07 de novembro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:C18519B6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO ATA DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO.** Tomada de Preço. No. 015/2023. Objeto da licitação **Contratação de empresa para execução de obras de calçamento em bloquete – convênio caixa econômica - contrato de repasse operação Nº 1080.959-65/2021 CONVÊNIO: Nº923674/2021 ministério do desenvolvimento regional, pavimentação de estradas vicinais localizada na comunidade de são paulino trecho 1 e 2.** Empresa credenciada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16. Empresa habilitada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16. Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 07 de novembro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:58DFB5C8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO ATA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **EXTRATO DA ATA PROPOSTA.** Tomada de Preço. No. 015/2023. Objeto da licitação: **Contratação de empresa para execução de obras de calçamento em bloquete – convênio caixa econômica - contrato de repasse operação Nº 1080.959-65/2021 CONVÊNIO: Nº923674/2021 ministério do desenvolvimento regional, pavimentação de estradas vicinais localizada na comunidade de são paulino trecho 1 e 2**. Empresa habilitada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16. Empresa vencedora: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16 no valor global de R$ 289.483,52 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 07 de novembro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:2D3C7F19

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO ATA DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO.** Tomada de Preço. No. 016/2023. Objeto da licitação **Contratação de empresa para execução de obras de calçamento em bloquete – convênio caixa econômica - contrato de repasse operação Nº 1079575-95/2021 CONVÊNIO: Nº 918567/2021 ministério do desenvolvimento regional, pavimentação de estradas vicinais localizada na comunidade de Califórnia trecho 1 e 2, São Paulino trecho 3.** Empresa credenciada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16. Empresa habilitada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16. Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 07 de novembro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:50744720

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO ATA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **EXTRATO DA ATA PROPOSTA.** Tomada de Preço. No. 016/2023. Objeto da licitação: **Contratação de empresa para execução de obras de calçamento em bloquete – convênio caixa econômica - contrato de repasse operação Nº 1079575-95/2021 CONVÊNIO: Nº 918567/2021 ministério do desenvolvimento regional, pavimentação de estradas vicinais localizada na comunidade de Califórnia trecho 1 e 2, São Paulino trecho 3**. Empresa habilitada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16. Empresa vencedora: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16 no valor global de R$ 289.483,52 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 07 de novembro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:BC27E2A0

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 023/2023. Objeto:. Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes para tratamento de água. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 89, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:968FFC98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da CPL do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 133/2023,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 133/2023**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **27/10/2023**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes - MG, 8 de novembro de 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 133/2023
Processo nº. 165/2023
Dispensa nº. 080/2023
Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: PROMOVER O PAGAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL (RESOLUÇÃO 03/2023 CMAS). TENDO COMO LOCADORA: ALESSANDRA FERREIRA ROCHA COUTO E, LOCATÁRIA: ANA PAULA DOS SANTOS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratada: ALESSANDRA FERREIRA ROCHA COUTO; CPF Nº 038.029.246-73.

Valor do Contrato: R$ 1.116,66 (Mil cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Para um prazo de locação de 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, já inclusos obrigações acessórias da locação.

Assinatura: 27 de outubro de 2023.
Vigência: 27/10/2023 a 10/02/2024.

Senador Cortes – MG, 27 de outubro de 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Amanda Calzolari Trece
Código Identificador:AB113D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 134/2023
Processo nº. 166/2023
Dispensa nº. 081/2023
Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE TESTES DE DETECÇÃO COVID-19 (SWAB) PARA APOIAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratada: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS – CNPJ nº 09.028.635/0001-71
Representante Legal: FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM

Valor do Contrato: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Assinatura: 01 de novembro 2023.
Vigência:01/11/2023 a 30/12/2023.

Senador Cortes, 01 de novembro 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Amanda Calzolari Trece
Código Identificador:1F01B55F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de contrato n.º 0266/2023. Pregão nº 64/2023. P. L. nº 172/2023. OBJETO: aquisição de veículos tipo pick/up 4 portas para atender o município de Serrania/MG nas suas atividades. Contratado: Smart MG Comercio e Representação Ltda, CNPJ n.º 31.022.161/0001-00 valor de R$ 341.700,00. Vigência: 12 meses a partir da publicação.

Serrania, 08 de novembro de 2023.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:78AB82C2

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contrato n.º 0254/2023. T.P. nº 03/2023. P.L. nº 159/2023. **OBJETO**: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a construção da sala de vacinas no PSF-1 em Serrania/MG**.** Contratado: GNA Construtora Eireli, CNPJ n.º 13.536.716/0001-50, valor R$ 290.790,39 (duzentos e noventa mil, setecentos e noventa reais e trinta e nove centavos). Vigência: 12 meses a partir da publicação.

Serrania, 08 de novembro de 2023.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:3C424E42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 177/2023, PREGÃO ELETRÔNIC0 048/2023

Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia**. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/11/2023, às 08h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/11/2023, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2023, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/11/2023, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 228, e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

CELINE RIBEIRO MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Dos Santos França
Código Identificador:EAAE4486

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI ORDINÁRIA 1.584 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

LEI ORDINÁRIA 1.584 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

"*DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DOAR PARA CONSTRUIR POR MEIO DE CRIAÇÃO DO DEPÓSITO DE BLOCOS DE CIMENTO PARA DOAÇÃO ÀS PESSOAS DE BAIXA RENDA E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS DE NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 daLei Orgânicado Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A administração pública por meio da Secretaria Competente irá criar um sistema único de cadastro que permita a doação de blocos de cimento para construção, oriundos de fabricação própria pelo Município ou em parceria com os interessados por meio do sistema de mutirão comunitário, visando atender famílias destituídas de recursos e em situação de vulnerabilidade momentânea e entidades beneficentes, podendo ser utilizados para muros de arrimo, escadas de acesso às construções, entre outras melhorias que se fizerem necessárias.
Art. 2º - Para a alocação dos blocos de cimento, o Poder Executivo destinará local adequado para uma Central de Distribuição, visando o armazenamento, situado, preferencialmente, em local de fácil acesso.
Parágrafo único – Os materiais descritos no art. 1º serão, obrigatoriamente, depositados nos locais indicados pela municipalidade, exceto, quando colocado em aterro ou terreno particular devidamente autorizado pelo proprietário do local.
Art. 3º - Caberá a administração pública por meio das Secretarias competentes a viabilização das seguintes ações:
I - Realização do cadastro de oferta e procura de materiais;
II – Seleção das famílias que serão contempladas dos materiais coletados, utilizando dos critérios socioeconômicos.
Parágrafo único – Na execução do Programa "Doar para Construir" poderá ser utilizado o cadastro dos beneficiários de programas sociais e de moradia popular junto aos setores competentes das Secretarias afins.
Art. 4º - Poderão ser realizadas campanhas publicitárias e educativas, para incentivar empresas, pessoas físicas e demais interessados a contribuir por meio de doações com essa obra de assistência.
Art. 5º - As doações poderão ser efetuadas por empresas, pessoas físicas, Poder Executivo e todo aquele que, voluntariamente, desejar fazê-la, conforme esta Lei.
Art. 6º - Poderá ser firmada parceria entre o executivo e as Empresas de Construção Civil com empreendimentos no Município, entre outras afins, quanto às doações de blocos de cimento, destinados ao desenvolvimento do Programa Municipal "Doar para Construir".
Art. 7º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.
Art. 8º - Caberá ao Poder Público municipal à regulamentação da presente lei mediante Decreto.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:53B0AD76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI ORDINÁRIA 1.583 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

LEI ORDINÁRIA 1.583 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS SERVIDORES QUE ESTEJAM TRABALHANDO NA ZONA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 daLei Orgânicado Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída gratificação mensal a ser atribuída aos servidores que estejam trabalhando na construção de pontes e "mata burros" na Zona Rural.

Art. 2º. Fica instituída gratificação mensal a ser atribuída aos servidores que estejam realizando a vacinação de animais na Zona Rural.

Art. 3º. As gratificações ora instituídas serão no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo ser reajustada na mesma data e pelo mesmo índice estabelecido para os servidores Municipais em revisão geral anual.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente no orçamento vigente.

Art. 5º. Os servidores beneficiados pela gratificação prevista nesta lei não terão direito a percepção da mesma durante o período que estiverem afastados, por qualquer motivo, ainda que período remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde e outros.

Art. 6º. Esta gratificação não terá incidência na remuneração de férias, atestado, 13º salário e 1/3 das férias.

Art. 7º. A gratificação disciplinada nesta Lei não será incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese, nem tampouco incidirá nenhuma contribuição previdenciária.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:0DC2FBF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - TAPIRA - MG
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00003, de 08 de Novembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
JOANA ISABEL RESENDE	683.960.666-04	5361 /00054/2023
JOANA ISABEL RESENDE	683.960.666-04	5361 /00055/2023
JOANA IZABEL RESENDE	683.960.666-04	5361 /00056/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Gilberto Martins Ribeiro	Matrícula: 00005080	
Cargo: Secretario Municipal de Fazenda e Finanças / 4	Assinatura:	
Data de afixação: 08/11/2023		
Data de desafixação: 23/11/2023		

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:A3B1EC2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 127/2023 – INEXIGIBILIDADE 013/2023 – CREDENCIAMENTO 002/2023.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 127/2023 – Inexigibilidade 013/2023 – Credenciamento 002/2023. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA ATUAREM NO PROGRAMA "TAPIRA JUROS ZERO"**. Diante do exposto nos autos, bem como, no poder de autotutela da administração consubstanciado na sumula 473 do STF, bem como, no item 22.2 do edital, decide**:** Tendo como princípios o Interesse da Administração, Conveniência e Interesse Público devidamente justificado, fica **REVOGADO** o Processo nº 127/2023 – Inexigibilidade 013/2023 – Credenciamento 002/2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 08/11/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:FA50EDB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 150/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO 123/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 150/2023. Processo Licitatório 123/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E MERCADÃO DAS CARNES. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS) PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.** Itens 6, 8, 9, 10, 11, 15, 19, 23. Valor Total R$ 459.468,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais e quatrocentos e sessenta e oito reais). Prazo até 31/10/2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 31/10/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:AB87DED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023 INEXIGIBILIDADE 013/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023
INEXIGIBILIDADE 013/2023
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

OBJETO:CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS A

FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA ATUAREM NO PROGRAMA "TAPIRA JUROS ZERO".

I – DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDOo surgimento da necessidade de revisar, detalhadamente, as especificações do Termo de Referência/Edital do Credenciamento em questão, tendo em vista o equívoco dos limites nominais de empréstimos e de financiamento, que ficaram em desacordo com o disposto no artigo 6º, do Decreto 198, de 08 de Agosto de 2023, pois ficaram na ordem invertida, bem como, seu período de amortização, previsto no art. 7º, o qual no Edital está com prazo inferior do determinado no dispositivo legal retro mencionado, bem como da necessidade de reformular tal documento para que possam ser realizados ajustes que melhor atendam o interesse público, descrevam de forma correta os limites máximos nominais de empréstimo e de financiamento do Programa Municipal "TAPIRA JURO ZERO", bem como seu prazo de amortização e carência;

CONSIDERANDOa supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal n° 8.666/93;

CONSIDERANDOa prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDOque a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e nas Súmulas n° 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDOque o processo obedeceu aos ditames legais, porém houve identificação de erros nos valores do empréstimo e financiamento e nos prazos de amortização e carência, comprometendo sobremaneira os atos seguintes, não comportando a adoção de outra solução formal ou material equivalente senão o reconhecimento de seus erros;

CONSIDERANDOque o CREDENCIAMENTO não originou direitos adquiridos ou obrigações junto a terceiros haja vista que se quer foi realizada contratação;

CONSIDERANDOque se o processo prosseguir sob a forma em que se encontra afronta os princípios da legalidade, da moralidade, e da isonomia, além de prejuízos a terceiros que interessem em realizar o Credenciamento, com produção de efeitos maléficos mais graves do que a manutenção em vigência do ato defeituoso;

CONSIDERANDOque dadas as circunstâncias, ainda sem a formalização de contratos, a pronúncia da ilegalidade é a medida mais adequada para refazer o procedimento de Credenciamento escoimado dos mesmos.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente cabe inferir que o procedimento se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a entidade que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados, e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para os cofres públicos;

Em razão disso, essa série de atos administrativos sofre um controle por parte do poder público. Esse controle que a administração exerce sobre seus atos, caracteriza o princípio administrativo da autotutela. Esse princípio foi firmado legalmente por duas súmulas:

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal:

A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

[...]

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Essas súmulas estabeleceram então que a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em de ilegalidade, seus atos. Acerca da anulação da licitação, dispõe a Lei 8.666/93:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (Grifo nosso)

§ 1° A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2° A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3° No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4° O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Como prevê o artigo em questão, a autoridade pública deverá anular ou suspender o procedimento por ilegalidade. O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo assim, ser anulado ou suspenso. Neste caso não há margem para a administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa da lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade competente.

III – DA DECISÃO

RESOLVE: Revogar o processo licitatório de nº 127/2023, Inexigibilidade 013/2023, Credenciamento 002/2023, uma vez detectados erros nos limites nominais de empréstimos e de financiamento, que ficaram em desacordo com o disposto no artigo 6º, do Decreto 198, de 08 de Agosto de 2023, pois ficaram na ordem invertida, bem como, seu período de amortização, previsto no art. 7º, o qual no Edital está com prazo inferior do determinado no dispositivo legal retro mencionado.

DETERMINARo**RETORNO**dos autos à origem para correta elaboração do instrumento do procedimento licitatório em questão.

DETERMINARainda ao Setor de Publicações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de**REVOGAÇÃO**, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

Tapira/MG, 08 de Novembro de 2023

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal de Tapira/MG

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:3002A847

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2023 – **Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR 500 KVA, NOBREAKS DE 20 KVA,SUBESTAÇÃO COM 03 TRAFOS E MÃO DE OBRA DE INFRA ELÉTRICA COMPLETA DO EXPOMINAS E AEROPORTO". Contratada:** M&O ELECTRICAL SERVICES MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.032.76/0001-73. **Referência**: Processo Licitatório n°225/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n°112/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.15.22.122.0023.2132.3.3.90.39.00 – Ficha: 948– Fonte: 1.500.00. **Do valor**: O valor do Contrato é de R$342.059,88(trezentos e quarenta e dois mil e cinqüenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **Data da Assinatura**: 25/10/2023.

Teófilo Otoni/MG, 08/11/2023.

JOÃO BARBOSA NETO –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:F31F62F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2023 - Data da Sessão: 25/10/2023, 08h30min. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de enxoval infantil para atender as demandas das secretariais da prefeitura de Teófilo Otoni/MG. Empresas Vencedoras: **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 37.550,00; **COMERCIAL HIGI TEX LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 23.900,00; **FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 19.460,00; **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 89.100,00 e **JOAO E MARIA ATELIE LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 25.100,00.

Teófilo Otoni/MG, 08/11/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:88AD97BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023 - Data da Sessão: 16/10/2023, 08:30h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo médico-hospitalar para atender as demandas da secretaria municipal de saúde. Empresas Vencedoras: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 148.210,90; **AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA-ME** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 27.730,00; **ALFALAGOS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 1.795.156,20; **ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 173.600,00; **APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 6.675,00; **BETEL CARATINGA DROGARIA LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 50.916,00; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 210.000,00; **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 88.750,00; **BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 100.400,00; **COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 500,00; **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 395.366,00; **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 2.500,00; **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 66.970,00; **F V P COELHO** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 36.750,00; **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 1.500,00; **HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 30.850,00; **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 496.631,00; **I B F - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 886.900,00; **K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 1.216,50; **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 22.500,00; **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 49.075,00; **MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 161.090,00; **MEDMIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS E DE LABORATÓRIO LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 850.840,00; **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 20.650,00; **PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 38.157,90; **QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 18.600,00; **ROCHA COMÉRCIO LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 310.600,00; **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 431.027,00; **UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 1.271.010,25; **URSA COMERCIAL LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 152.789,80; **VALE COMERCIAL LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 190.867,00; **VALEMAC LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 188.738,80; **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 169.800,00; **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 37.300,00 e **VRM IMPORT LTDA**, totalizando R$ 151.000,00.

Teófilo Otoni/MG, 08/11/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:2E1C177D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 148/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 148/2022 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **ANTONIA CORREA CURY LTDA**, CNPJ nº 47.181.074/0001-35. **Referência:** Processo Licitatório nº 109/2022, Inexigibilidade nº 020/2022, Credenciamento nº 003/2022**. Data da Assinatura:** 06/11/2023. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto **aditamento prazo** ao Contrato nº 113/2022. **Do Prazo:** O valor do presente credenciamento é R$4.785.600,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) e o Contrato nº 148/2022 fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 14 de Dezembro de 2023, findando em 13 de Dezembro de 2024.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:D8C864F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023 - Data da Sessão: 23/10/2023, 09:00 . Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as Secretarias Municipais de Teófilo Otoni/MG. Empresas Vencedoras: **ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 33.903,00; **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES EIRELI** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 69.362,30; **BRASIL PAPERS INDUSTRIA, COMERCIO, E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$78.824,00; **COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$23.832,50; **FERRAZ E COIMBRA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$145.395,70; **LAZARO BEZERRA SOARES** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 34.379,00; **LPM DISTRIBUIDORA LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 218.300,30; **M & C VAREJO LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 23.330,00; **PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 188.954,00; **QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 11.481,80; **RBQ COMERCIAL LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$108.069,40; **TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$48.153,00; **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$20.330,00 e **VALDONOR ANGELO MINE BLANC – ME** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$132.275,50.

Teófilo Otoni/MG, 08/11/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:D61F608D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 122/2023 no dia 22/11/2023, com recebimento das propostas até às 08:30h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos nutricionais para atender liminares judiciais e hemodiálise. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 08/11/2023.

CLARISSA MOURA -
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:57140DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 123/2023 no dia 23/11/2023, com recebimento das propostas até às 08:30h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 08/11/2023.

CLARISSA MOURA -
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:A6734DFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 124/2023 no dia 22/11/2023, com recebimento das propostas até às 09:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, de características pesadas, para atender as necessidades do Município de Teófilo Otoni/MG. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 08/11/2023.

CLARISSA MOURA -
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:052E3BA1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 67 2023

PORTARIA № 67, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro Municipal e, respectiva equipe de apoio."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, e art. 76 da Lei n° 1.379/72 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. l° Designar servidores para exercerem a função de Pregoeiro Municipal e, respectiva Equipe de Apoio para a realização de Pregões na forma eletrônica, conforme abaixo relacionados:

Clarissa Moura;
Isabela Ferraz de Oliveira Costa;
Jakson Fernando dos Santos;
Jennifer Pereira do Nascimento;
e) Josélio Andrade Cantão Júnior;
f) Wanderleia Gonçalves Batista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 06 de novembro de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:D83F8C49

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.470 2023

DECRETO Nº 8.470 /2023.

"Dispõe sobre concessão de prêmios aos primeiros colocados e demais participantes do FESTIVAL DA CANÇÃO e, FESTIVAL DE POESIA 2023 da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni-MG ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a importância desse evento cultural já tido por tradicional em nosso Estado de MG, nesse ano de 2023, marcado para acontecer em Teófilo Otoni/MG, no mês de outubro;
CONSIDERANDO que o MUCURIARTE apresenta Festival da Canção e Festival de Poesias de abrangência nacional com cantores e poetas profissionais, promovendo a valorização das expressões culturais e artísticas, vindo propiciar à comunidade teofilo otonense opções de lazer, durante o período de sua realização;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos prêmios aos primeiros colocados e demais participantes do Festival da Canção e do Festival de Poesia 2023, de acordo edital específico do evento cultural MUCURIARTE/ 2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni /MG.

Art. 2º. Os prêmios destinados aos vencedores participantes do referente Festival da Canção serão:

1º lugar: R$ 7.055,23 (sete mil e cinqüenta e cinco reais e vinte e três centavos);
2º lugar: R$ 4.986,26 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos);
3º lugar: R$ 3.681,88 (três mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos);
4º lugar: R$ 3.681,88 (três mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos);
5º lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais);
6º lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais);
7º lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais);
8º lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais);
9º lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais);
10 lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º. Os prêmios destinados aos vencedores participantes do referente Festival da Poesia serão:

1º lugar: R$ 3.093,65 (três mil e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos);
2º lugar: R$ 2.000,00 (dois mil reais);
3º lugar: R$ 1.000,00 (hum mil reais);
4º lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais);
5º lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais);
6º lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais);
7º lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais);
8º lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais);
9º lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais);
10 lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação: 02.17.13.392.0024.2142// 3.3.90.31.00 - Ficha nº 1260 - REALIZAÇÃO, APOIO A EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS DIVERSOS, (realização de apoio a eventos e desenvolvimento de projetos culturais diversos), ambos do orçamento municipal vigente. Premiação sujeita a retenção de imposto na fonte, conforme Norma COSIT /RFB nº 09, de 16 de julho de 2012.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 16 de outubro de 2023.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o disposto no Decreto nº 8.463, de 24 de outubro de 2023.

Teófilo Otoni/ MG, 07 de novembro de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:3A22370F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023 – PROCESSO Nº 280/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para **Aquisição de Veículo Novo - Zero Quilômetro,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30m do dia 23/11/2023. Início da Sessão de Lances: 23/11/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:480053D0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2023 – PROCESSO N.º 293/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Gabriela Felix Santos, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, para contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia objetivando a reforma do Ginásio Poliesportivo Aureliano Chaves, localizado na Travessa São Luiz, n.º 64, Centro**, com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme edital e anexos**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 23/11/2023. Início da Sessão de Lances: 23/11/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

GABRIELA FELIX SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:676D183F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2023 – PROCESSO N.º 248/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 45da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 118/2023 – Processo n.º 248/2023**, realizado em 05 de outubro de 2023, referente à **Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Equipamento Médico, Móveis para Escritório e Eletrodomésticos,** para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro Odontológico que compõem a rede municipal de saúde, em favor das empresas: **Ads Transporte, Consultoria e Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.154.313/0001-04, sendo o valor total contratado: R$ 10.499,85 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta cinco centavos), **Amettal Indústria e Comercio de Moveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.059.533/0001-59, sendo o valor total contratado: R$ 4.379,00 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais), **Betaniamed Comercial Ltda**, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.560.267/0001-08, sendo o valor total contratado: R$ 50.190,00 (cinquenta mil, cento e noventa reais), **Claro Med Equipamentos Medico Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.719.523/0001-34, sendo o valor total contratado: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais), **Dental Maria Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.222.369/0001-13, sendo o valor total contratado: R$ 7.223,61 (sete mil, duzentos e vinte três reais e sessenta um centavos), **E.C.S. Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.706.397/0001-16, sendo o valor total contratado: R$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais), **Formigari Comércio de Móveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.727.372/0001-64, sendo o valor total contratado: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), **47.563.357 Leonardo Batista**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.563.357/0001-41, sendo o valor total contratado: R$ 4.177,97 (quatro mil, cento e setenta e sete reais), **Mhedica Serviços Especializados em Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.788.729/0001-32, sendo o valor total contratado: R$ 12.303,00 (doze mil trezentos e três reais), **Orisvaldo Silva Junior**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.169.061/0001-01, sendo o valor total contratado: R$ 2.409,25 (dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte e cinco reais), **Oasis Indústria e Comércio de Moveis para Escritório Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.630.716/0001-61, sendo o valor total contratado: R$ 1.343,00 (um mil, trezentos e quarenta e três reais), **Tk Produtos e Equipamentos Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.728.371/0001-48, sendo o valor total contratado: R$ 12.278,85 (doze mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Três Pontas, 08 denovembrode 2023–

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4C8DF16E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 248/2023 – PREGÃO E N.º 118/2023 - CONTRATO N.º 221/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Equipamento Médico, Móveis para Escritório e Eletrodomésticos.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Ads Transporte, Consultoria e Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.154.313/0001-04, sendo o valor total contratado: R$ 10.499,85 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta cinco centavos). **Vigência:**08/11/2023 a 08/11/2024 - **Data: 08/11/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:45E59A28

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 248/2023 – PREGÃO E N.º 118/2023 - CONTRATO N.º 222/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Equipamento Médico, Móveis para Escritório e Eletrodomésticos.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Amettal Indústria e Comercio de Moveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.059.533/0001-59, sendo o valor total contratado: R$ 4.379,00 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais). **Vigência:**08/11/2023 a 08/11/2024 - **Data: 08/11/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8DD8C007

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 248/2023 – PREGÃO E N.º 118/2023 - CONTRATO N.º 223/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Equipamento Médico, Móveis para Escritório e Eletrodomésticos.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Betaniamed Comercial Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.560.267/0001-08, sendo o valor total contratado: R$ 50.190,00 (cinquenta mil, cento e noventa reais). **Vigência:**08/11/2023 a 08/11/2024 - **Data: 08/11/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A3CD7CA4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 248/2023 – PREGÃO E N.º 118/2023 - CONTRATO N.º 224/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Equipamento Médico, Móveis para Escritório e Eletrodomésticos.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Claro Med Equipamentos Medico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.719.523/0001-34, sendo o valor total contratado: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais). **Vigência:**08/11/2023 a 08/11/2024 - **Data: 08/11/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A2D43ACF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 248/2023 – PREGÃO E N.º 118/2023 - CONTRATO N.º 221/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Equipamento Médico, Móveis para Escritório e Eletrodomésticos.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Dental Maria Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.222.369/0001-13, sendo o valor total contratado: R$ 7.223,61 (sete mil, duzentos e vinte três reais e sessenta um centavos). **Vigência:**08/11/2023 a 08/11/2024 - **Data: 08/11/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D3EEC045

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 248/2023 – PREGÃO E N.º 118/2023 - CONTRATO N.º 226/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Equipamento Médico, Móveis para Escritório e Eletrodomésticos.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:E.C.S. Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.706.397/0001-16, sendo o valor total contratado: R$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais). **Vigência:**08/11/2023 a 08/11/2024 - **Data: 08/11/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:23AA63F8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 248/2023 – PREGÃO E N.º 118/2023 - CONTRATO N.º 227/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Equipamento Médico, Móveis para Escritório e Eletrodomésticos.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Formigari Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.727.372/0001-64, sendo o valor total contratado: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). **Vigência:**08/11/2023 a 08/11/2024 - **Data: 08/11/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:38FA6E16

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 248/2023 – PREGÃO E N.º 118/2023 - CONTRATO N.º 228/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Equipamento Médico, Móveis para Escritório e Eletrodomésticos.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:47.563.357 Leonardo Batista, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.563.357/0001-41, sendo o valor total contratado: R$ 4.177,97 (quatro mil, cento e setenta e sete reais). **Vigência:**08/11/2023 a 08/11/2024 - **Data: 08/11/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:07CFE90B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 248/2023 – PREGÃO E N.º 118/2023 - CONTRATO N.º 229/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Equipamento Médico, Móveis para Escritório e Eletrodomésticos.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Mhedica Serviços Especializados em Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.788.729/0001-32, sendo o valor total contratado: R$ 12.303,00 (doze mil trezentos e três reais). **Vigência:**08/11/2023 a 08/11/2024 - **Data: 08/11/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7ABCC360

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 248/2023 – PREGÃO E N.º 118/2023 - CONTRATO N.º 230/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Equipamento Médico, Móveis para Escritório e Eletrodomésticos.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Oasis Indústria e Comércio de Moveis para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.630.716/0001-61, sendo o valor total contratado: R$ 1.343,00 (um mil, trezentos e quarenta e três reais). **Vigência:**08/11/2023 a 08/11/2024 - **Data: 08/11/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F7E89608

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 248/2023 – PREGÃO E N.º 118/2023 - CONTRATO N.º 231/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Equipamento Médico, Móveis para Escritório e Eletrodomésticos.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Orisvaldo Silva Junior, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.169.061/0001-01, sendo o valor total contratado: R$ 2.409,25 (dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte e cinco reais). **Vigência:**08/11/2023 a 08/11/2024 - **Data: 08/11/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FB4C4F58

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 248/2023 – PREGÃO E N.º 118/2023 - CONTRATO N.º 232/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, Equipamento Médico, Móveis para Escritório e Eletrodomésticos.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Tk Produtos e Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.728.371/0001-48, sendo o valor total contratado: R$ 12.278,85 (doze mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência:**08/11/2023 a 08/11/2024 - **Data: 08/11/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C12205FC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - PROCESSO N.º 023/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora**: **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.652.030/0003-32. **Objeto:**Altera-se o valor registrado para o item 87, passando a vigorar o disposto abaixo:

ITEM	UNID	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO
87	TU	2548	DEXAMETASONA 0,1% BISNAGA 10GR	R$ 1,35	R$ 1,88

Data:07/11/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CB224A4B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - PROCESSO N.º 023/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora**: **Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.920.081/0001-58. **Objeto:**Altera-se o valor registrado para o item 97, passando a vigorar o disposto abaixo:

ITEM	UNID	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO
97	FR	20788	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 20ML	R$ 1,49	R$ 3,35

Data:07/11/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3B17CC84

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2022, PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n.º 011/2022, decorrente do Processo Licitatório n.º 079/2022, Pregão Presencial n.º 017/2022, da Prefeitura Municipal de Itabirinha, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos hospitalares, sendo detentoras as empresas: Lider Distribuidora de Móveis Equipamentos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ n.º 38.007.528/0001-65, e a Comercial Soares & Mota Ltda., inscrita no CNPJ n.º 08.648.188/0001-90. Intenta-se aderir os itens conforme segue:

LIDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA. (CNPJ N.º 38.007.528/0001-65)				
CODIGO RENEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
2345	POLTRONA HOSPITALAR.MAT. DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM COURVIN, CAPACIDADE 120K, RECLINAÇÃO MANUAL.	16	R$ 1.484,18	R$ 23.746,87

COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA. (CNPJ N.º 08.648.188/0001-90)				
CODIGO RENEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
662	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA, ACIONAMENTO ELÉTRICO/ACESSÓRIOS: NO MÍNIMO SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO, PERNEIRA/CUBA COLETORA, APOIO DE PERNAS, CALCANHEIRA	1	R$18.492,48	R$18.492,48
971	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO: LED- HASTE: FLEXÍVEL	2	R$ 641,28	R$ 1.282,56

Três Pontas, 06 de novembro de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1AD9C36A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – ADESÃO N.º 033/2023 – PROCESSO N.º 296/2023 - CONTRATO N.º 233/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, por esta Prefeitura Municipal de **Três Pontas/MG.** Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Comercial Soares & Mota Ltda., inscrita no CNPJ n.º 08.648.188/0001-90. Valor total do contrato: R$ 19.775,04 (dezenove mil setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Data: 07/11/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F83979A1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – ADESÃO N.º 033/2023 – PROCESSO N.º 296/2023 - CONTRATO N.º 234/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, por esta Prefeitura Municipal de **Três Pontas/MG.** Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Lider Distribuidora de Móveis Equipamentos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ n.º 38.007.528/0001-65. Valor total do contrato: R$ 23.746,87 (vinte e três mil setecentos e quarenta e sei reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 12 meses. Data: 07/11/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C1CDFB53

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.984/0001-86. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **19/11/2023** e encerrando-se em **18/11/2024**, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. O valor pactuado será reajustado conforme IPCA acumulado do período de 4,568280%, passando-se o valor mensal para R$ 4.011,56 (quatro mil e onze reais e cinquenta e seis centavos).

Três Pontas – MG, 08 de outubro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:FB640F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO ADITIVO CONTRATO

ATO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA – MG

CONTRATADO: JOSE EDUARDO TOBIAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO EXERCENDO O CARGO DE VIGIA.

PERIODO: 08/11/2023 A 04/12/2023

Tupaciguara, 07 de Novembro de 2023

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara de Tupaciguara - MG

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:8C693AAE

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO - TERMO DE FOMENTO 014-2023

Art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 e Art. 9º, I e III do Decreto Municipal 029/2017.
ESPÉCIE: Transferência de recursos financeiros ao Lions Clube de Tupaciguara, por meio de repasse do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
BASE LEGAL – Art. 30, VI, da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 029/2017.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – Lions Clube de Tupaciguara "Enodes de Oliveira"
CNPJ – 21.239.124-0001-02
OBJETO PROPOSTO: Doar mochilas a crianças, adolescentes e atletas carentes de Tupaciguara.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 5.281,00 (cinco mil duzentos e oitenta e um reais).
PERÍODO DE APLICAÇÃO: Novembro de 2023 a Fevereiro de 2024.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento.
JUSTIFICATIVA: Considerando que, nesses casos a Lei nº 13.019/2014, preceitua que é dispensado o chamamento quando se tratar de recursos que derivam do orçamento público para a celebração de termo de colaboração, termo de fomento e acordos de cooperação, previsto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 9º e 10º do Decreto Municipal nº 029/20217. Diante do exposto, o Prefeito Municipal de Tupaciguara declara que o presente processo administrativo originado a partir de requerimento devidamente justificado com a apresentação de documentos obrigatórios, a entidade se enquadra nas hipóteses de Dispensa de Chamamento Público, mencionada no art. 30, inciso IV, da Lei 13.019/2014, uma vez que a parceria que envolve repasse de Recurso Financeiro, a qual seu texto autoriza e direciona o repasse mediante parceria firmada entre Entidade e o Município.

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:F41103DF

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO - TERMO DE FOMENTO 015 - 2023

Art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 e Art. 9º, I e III do Decreto Municipal 029/2017.
ESPÉCIE: Transferência de recursos financeiros ao Centro de Convivência João Paulo II, por meio de repasse do Fundo Municipal do Idoso.
BASE LEGAL – Art. 30, VI, da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 029/2017.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – Centro de Convivência João Paulo II de Tupaciguara.
CNPJ – 17.785.452/0001-29
OBJETO PROPOSTO: Oferecer condições digna de vida, em regime de abrigo aos idosos em situação de abandono ou risco social.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 33.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: Novembro de 2023 a Janeiro de 2024.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento.
JUSTIFICATIVA: Considerando que, nesses casos a Lei nº 13.019/2014, preceitua que é dispensado o chamamento quando se tratar de recursos que derivam do orçamento público para a celebração de termo de colaboração, termo de fomento e acordos de cooperação, previsto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 9º e 10º do Decreto Municipal nº 029/20217. Diante do exposto, o Prefeito Municipal de Tupaciguara declara que o presente processo administrativo originado a partir de requerimento devidamente justificado com a apresentação de documentos obrigatórios, a entidade se enquadra nas hipóteses de Dispensa de Chamamento Público, mencionada no art. 30, inciso IV, da Lei 13.019/2014, uma vez que a parceria que envolve repasse de Recurso Financeiro, a qual seu texto autoriza e direciona o repasse mediante parceria firmada entre Entidade e o Município.

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:18FF78A8

CONTROLE INTERNO
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 – LEI 13.019/2014

Espécie: Termo de Parceria entre o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA** e o **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI / DRMG).**

Formalização: Acordo de Cooperação Nº 001/2023, nos termos da Lei 13.019/2014.

Objeto Proposto: Conjunção de esforços entre os partícipes visando proporcionar aos alunos da rede pública o "Robótica Day", que consiste na demonstração do ensino da robótica por meio de atividades práticas na sala de aula, que acontecerá nas datas do dia 20/11/2023 a 21/11/2023.

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:EEA70660

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.126/2023.

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.126/2023.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04 com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro, nº226, bairro São Cristóvão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **pUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 04.235.413/0001-06, com sede a rua Jose Rodrigues Queiroz Filho, nº1529, sala 01, andar 02, Santa Mônica, Uberlândia/MG, pelo seu representante legal o Sr. Sebastião Gomes Neto, empresário, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 113.350.546-50, residente e domiciliado em Uberlândia/MG na rua Anisío Alves, nº60, Morada da Colina e denominada doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes.
Cláusula Primeira – Da Fundamentação
– O presente termo fundamenta-se no art.57, inc. II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda conforme justificativa e parecer jurídico anexados no processo licitatório.
Cláusula Segunda – Da Prorrogação
2.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2024, sendo valido o presente termo a partir da assinatura do presente instrumento.
2.2 – Fica indicada a seguinte fonte de recurso para custear a presente despesa:
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoal – Ficha 76 – 01.0500.0000.0000.
Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais
3.1 – Ficam mantidas **todas as condições originais** pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente as referentes ao objeto, obrigações do contratante e contratado.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:D2669D3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SESSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 031/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2023.

Aos 08 (oito) dias do mês de Novembro do ano de 2023, às 09h00min, no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 045/2023, com a presença do Presidente da Comissão e seus membros abaixo assinados, para proceder à abertura dos envelopes referentes ao **Processo Licitatório nº. 131/2023**, na modalidade **Concorrência Pública nº. 031/2023**, do tipo Menor Preço Global. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação dá início aos trabalhos em conformidade com as disposições contidas no Edital e verifica o comparecimento da empresa **SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 15.144.323/0001-26, neste ato representada pelo **Sr. Willian Santana Gontijo,** inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 565.021.256-20. Iniciado o procedimento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do item 8.10, 8.10.1 procedeu à consulta do licitante participante no CEIS, CNEP, SICAF e Cadastro Nacional de Condenações Civis, sendo a empresa apta a participar do presente certame conforme certidões em anexo. Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os membros da equipe efetua a abertura dos **Envelopes nº. 01 - Documentos de Habilitação** da empresa participante que é rubricado por todos os presentes. Em prosseguimento, à análise dos documentos de habilitação da empresa participante, o Presidente com base nos documentos avaliados e pareceres técnicos apresentados pelo arquiteto/secretário e assessoria municipal contábil conforme folhas 229-232 declara a empresa **SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA** HABILITADA. Questionado, o representante da empresa renuncia ao prazo recursal à fase de habilitação durante a sessão e passa-se para a fase de proposta. Em prosseguimento realiza-se a abertura do envelope de proposta da empresa **SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA** que é rubricado por todos os presentes. A empresa **SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA** apresenta o valor global de R$63.147,29 (sessenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) para o presente certame, conforme planilha orçamentária apresentada. Em análise à proposta apresentada, conforme parecer técnico anexo a ata, a empresa apresenta proposta conforme condições editalícias. Por essa razão, com base no parecer técnico e exigências contidas no Edital fica declarada VENCEDORA a empresa **SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA.** Questionado, o representante da empresa renuncia ao prazo recursal à fase de proposta durante a sessão. Nada mais havendo, encerra a presente sessão.

Publique-se.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:910190AB

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO – DISTRATO AMIGÁVEL
Partes – Doador: Município de Tupaciguara – MG e Donatária: Mavie Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA.
Objeto: As partes na forma do Processo Administrativo 006 de 31 de julho de 2023, resolvem de comum acordo, rescindir amigavelmente o contrato administrativo nº 175/2021 de doação dos Lotes 10 e 11 da Quadra 05, localizada no loteamento do Distrito Industrial do Município de Tupaciguara, sob os respectivos registros das matrículas nº 11.535 e 11.536.
Base legal: As partes declaram expressamente estarem sujeitas às normas legais e regulamentares, o presente instrumento fundamenta-se nos termos do Item III da composição amigável, bem como consoante disposto no artigo 79, inciso, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: A presente rescisão é realizada em caráter irretratável e irrevogável.
Assinam:
Francisco Lourenço Borges Neto – Prefeito do Município de Tupaciguara/MG
Pedro Fernandes Pacheco – Mavie Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA.

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:4D9D1B31

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO – DISTRATO AMIGÁVEL
Partes – Doador: Município de Tupaciguara – MG e Donatária: Mavie Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA.
Objeto: As partes na forma do Processo Administrativo 007 de 31 de julho de 2023, resolvem de comum acordo, rescindir amigavelmente o contrato administrativo nº 174/2021 de doação dos Lotes 12,13 e 14 da Quadra 05, localizada no loteamento do Distrito Industrial do Município de Tupaciguara, sob os respectivos registros das matrículas nº 11.537,11.538 e 11.539.
Base legal: As partes declaram expressamente estarem sujeitas às normas legais e regulamentares, o presente instrumento fundamenta-se nos termos do Item III da composição amigável, bem como consoante disposto no artigo 79, inciso, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: A presente rescisão é realizada em caráter irretratável e irrevogável.
Assinam:
Francisco Lourenço Borges Neto – Prefeito do Município de Tupaciguara/MG
Pedro Fernandes Pacheco – Mavie Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA.

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:93B698A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023.

Torna público que realizará Pregão Presencial Tipo: Menor Preço Por Item, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, itens de panificação e bebidas diversas para composição de lanches em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Turmalina, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08h00min do dia 27 de novembro de 2023, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.506/2011 (que regulamenta a modalidade pregão), Decreto Municipal nº 006/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar N° 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal N° 8.538/2015. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com. e no sitio eletrônico oficial do município https://www.turmalina.mg.gov.br/.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 08 de novembro de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:860ECB75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58-2023 – PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 58/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. CONTRATADO: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 234208750/0001-48. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS/AMPOLAGENS ÉTICOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DE MEDICAMENTOS DA TABELA CMED/ ANVISA, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, EVENTUAIS MANDADOS JUDICIAIS, PROGRAMA DE ATENÇÃO PARA POPULAÇÃO CARENTE, AMBULATÓRIO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. VALOR DESCONTO: 2 % (DOIS). VALIDADE: 07/11/2024.

UNIÃO DE MINAS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:2E1DC856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 346/2021. Partes: Município de Urucuia / ADELINO BATISTA DE OLIVEIRA 07425722690. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:42BDCAE7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 347/2021. Partes: Município de Urucuia / ANA PAULA APARECIDA SOUZA CAVALCANTI 12344317694. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:194A39F6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 348/2021. Partes: Município de Urucuia / ANE DORALICE DA MATA SILVA 12391857667. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:C68ACC63

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 349/2021. Partes: Município de Urucuia / BEATRIZ MENDES DA COSTA 08046947610 . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:D09DA30A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 350/2021. Partes:

Município de Urucuia / BRUNA LAYANA ANTUNES PINHEIRO 11173313699. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:98EF2F9A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 351/2021. Partes: Município de Urucuia / DANIELA GONCALVES DA SILVA 11171215690. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:5D09F590

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 352/2021. Partes: Município de Urucuia / DEIVID RAFAEL MENDES DA SILVA 01623348188 Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:A88FCF9F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 353/2021. Partes: Município de Urucuia / GABRIELLY LHAYLA DURAES LISBOA 05334321110. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:C581B83E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 354/2021. Partes: Município de Urucuia / JOAO CAMPOS DE FREITAS NETO 15194252609. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:8F649BC1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 355/2021. Partes: Município de Urucuia /LEANDRO MESQUITA DE OLIVEIRA 11702993698. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:D48FAB46

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 356/2021. Partes: Município de Urucuia / LORRANY PEREIRA SOARES 15173326646. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:F859A382

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 357/2021. Partes: Município de Urucuia / LUCAS GABRIEL RODRIGUES SILVA 15229594675. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:129B70CB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 359/2021. Partes: Município de Urucuia / LUCILENE SOARES DA SILVA 09421623665 . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:297BA4C7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 360/2021. Partes: Município de Urucuia / MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA 08229415625. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:39CDDFB8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 361/2021. Partes: Município de Urucuia / OLIVERIO TEODORO DA SILVA NETO 15046264609. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:17D8E516

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 362/2021. Partes: Município de Urucuia / PEDRO DE MACEDO BORGES 11688976884 . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:F652A9D5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 363/2021. Partes: Município de Urucuia / SARAH DYENE CARLOS DE OLIVEIRA 11726874630 . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:B6D52473

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 364/2021. Partes: Município de Urucuia / SILVANA FERREIRA DO NASCIMENTO 10387194614 . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:3163B640

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 366/2021. Partes: Município de Urucuia / TEREZINHA MIRIAM SILVA MESQUITA 15191360648 . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:08825CE9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 368/2021. Partes: Município de Urucuia /VALDEIR SANTOS DA MOTA 15316096606 Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,06 % (quatro inteiros e seis centésimos por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 06 de Outubro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:83991984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 124-2023

EXTRATO CONTRATO 124/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 038/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 –OBJETO: Aquisição de dispositivos auxiliares de marcha (DAM) para atender a Secretaria Municipal de Saúde até 31 de dezembro de 2023. CONTRATADO – REAL NEGÓCIOS LTDA ME. Valor do contrato: R$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Veríssimo/MG, 07 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:6B831CCF

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 125-2023

EXTRATO CONTRATO 125/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 038/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 –OBJETO: Aquisição de dispositivos auxiliares de marcha (DAM) para atender a Secretaria Municipal de Saúde até 31 de dezembro de 2023. CONTRATADO – SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Valor do contrato: R$ 1.000,00 (um mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Veríssimo/MG, 07 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:CA0AA213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 179/2023 - PE 051/2023. ADJUDICAÇÃO

Diante da inexistência de recurso, ADJUDICO o objeto do certame à empresa **CEPALAB LABORATORIOS S.A.,** para o **LOTE 01** no valor total de **R$ 29.800,00.** A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8D741650

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 200/2023 – PE SRP Nº 059/2023

ADJUDICAÇÃO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de carpete e cortinas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vespasiano/MG. Após transcorrida a fase recursal e não havendo apresentação de recurso, **ADJUDICO** os **LOTES nº 001 e 002,** à empresa: **JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** no valor total de **R$ 89.775,50.** A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A8DFE78A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 202/2023 – PE SRP Nº 061/2023. ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa para manutenção de ar condicionados, com o fornecimento de peças, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vespasiano/MG. Após transcorrida a fase recursal e não havendo apresentação de recurso, **ADJUDICO** o **LOTE nº 001 (Único),** à empresa: **SAEELT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** no valor total de **R$ 135.599,88.** A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FCBD0B4E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 139/2022 – P.L. 197/2022 – ADES. 022/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa WR DISTRIB. E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do contrato de aquisição de uniformes escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 246.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E64C3FB4

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
07/11/2023	FNDE – Merenda Escolar	192.889,40

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 08 de Novembro de 2023

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:DB1196A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO - EXONERAÇÃO EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 683/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Exoneração em Cargo Público de Provimento Em Comissão - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea ”b” do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida na Lei Complementar nº 110/2023, DECRETA:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera o servidor **ALEXANDER DE OLIVEIRA VALADARES** do cargo público em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL,** a partir do dia 1º/11/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/11/2023.

Abaeté, 07 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Efigenia Alves da Silva
Código Identificador:21AAE7BF

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO - NOMEAÇAO EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 684/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Nomeação em Cargo Público de Provimento Em Comissão - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea ”b” do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida na Lei Complementar nº 110/2023, DECRETA:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o servidor **MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA** para ocupar o cargo público em comissão de

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, a partir do dia 1º/11/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/11/2023.

Abaeté, 07 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Efigenia Alves da Silva
Código Identificador:E438624B

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO - CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Prêmio – Servidor Público – Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA,** requereu o Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio e,

CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio à servidora **Maria Aparecida da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Serviços Gerais,** o Segundo Período de Férias Prêmio do Primeiro Quinquênio, cujo período aquisitivo é 29/08/2002 a 28/08/2007, a partir de **30/10/2023.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2023.

Abaeté, 07 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Efigenia Alves da Silva
Código Identificador:9E4DC07B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Tomada de Preços 01/2023

Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses das obras de construção de ponte no Município de Astolfo Dutra, MG, Astolfo Dutra, MG.
Assinatura: 31/05/2023
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2023
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 21/2023 – Tomada de Preços: nº 01/2023, art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:8CFD43B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° 057/2023, na modalidade Tomada de Preços n° 009/2023, para Contratação sob a forma de execução indireta ***tipo menor preço*** e regime de ***empreitada por preço global*** de empresa especializada em serviços técnicos, com fornecimento de material e mão-de-obra qualificada para a plena e perfeita implantação da nova rede de energia elétrica e iluminação do Estádio Municipal Gabriel Ferreira de Oliveira "Margosão", compreendendo a instalação de todos os equipamentos previstos em projeto e memorial descritivo e conforme todos os elementos definidos nos anexos do Processo Licitatório nº 057/2023, Edital 009/2023. Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 28/11/2023, às 13h00m. Reunião Inaugural: 28/11/2023, às 13h30m. Informações na Sala de Licitações da Sede da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul-MG, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, Centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:D33B84B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023

OBJETO: Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de materiais elétricos destinados ao reparo, manutenção e conservação dos prédios públicos do Município de Bandeira do Sul/MG.
EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: ARP 084/2023 – Douglas Donizetti Bernini - ME,no valor total de R$1.950,00 (Hum mil e novecentos e cinquenta reais).ARP 085/2023 – Habitus Digital – Comércio e Serviços de Informática Ltda,no valor total de R$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais). ARP 086/2023 – PJ Iluminação Ltda, no valor total de R$ 6.406,00 (seis mil e novecentos e seis reais). ARP 087/2023 – Delvalle Materiais Elétricos Ltda, no valor total de R$ 36.457,04 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). ARP 088/2023 – Macrommerce Ltda, no valor total de R$ 58.314,95 (cinquenta e oito mil e trezentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos). ARP 089/2023 – Tec-Light Indústria e Comércio de Reatores Ltda, no valor total de R$ 22.746,00 (vinte e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais). ARP 090/2023 – GL Comércio em Geral Ltda, no valor total de R$ 36.520,40 (trinta e seis mil e quinhentos e vinte reais e quarenta centavos). ARP 091/2023 – LS Soluções Elétricas Ltda, no valor total de R$ 21.686,50 (vinte e um mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). ARP 092/2023 – Agropecuária Gonçalves Leite Ltda, no valor total de R$ 114.293,70 (cento e quatorze mil e duzentos e noventa e três reais e setenta centavos). ARP 093/2023 - AMB Indústria e Comércio de

Materiais Elétricos Ltda, no valor total de R$ 14.552,10 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).
HOMOLOGAÇÃO: 07 de novembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:59C0BCDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG
CONTRATADA: CARMO VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo automotor hatch, zero km, ano/modelo 2023 conforme convênio de saída nº 1491000917/2023/SEGOV/PADEM e convênio de saída nº 1491001008/2023/SEGOV/PADEM, destinados ao Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social do município de Bandeira do Sul/MG.
VALOR UNITÁRIO: R$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 136.600,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias após a apresentação da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: O prazo para vigência do contrato será de 12 meses a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 02 – Dotação: 0201.04.122.0002.1.005 44.90.52.00 – Fonte: 1500 – Saldo: R$ 1.776,26; Ficha: 630 – Dotação: 0201.04.122.0002.1.005 44.90.52.00 – Fonte: 1710 – Saldo: R$ 175.471,46
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:4668BEEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG
CONTRATADA: PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) ano/modelo 2023, conforme proposta nº 12361991000123007/2023 do Ministério da Saúde destinado ao Departamento Municipal de Saúde do município de Bandeira do Sul/MG.
VALOR: R$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias após a apresentação da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: O prazo para vigência do contrato será de 12 meses a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 02 – Dotação: 0201.04.122.0002.1.005 44.90.52.00 – Fonte: 1500 – Saldo: R$ 1.776,26; Ficha: 075 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.007 44.90.52.00 – Fonte: 1631 – Saldo: R$ 271.799,00 **DATA DE ASSINATURA**: 06 de novembro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:876011F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais odontológicos destinados ao consultório odontológico do Centro Municipal de Saúde "Dr. Edson Luiz do Lago e Silva" do município de Bandeira do Sul/MG.
EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: ARP N° 094/2023 - ROSANGELA VENTURA PINTO NICOLAUno valor total de R$ 214,76 (duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).ARP N° 095/2023 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPPno valor total de R$ 900,00 (novecentos reais).ARP N° 096/2023 - DENTAL MARIA LTDA-MEno valor total de R$ 25.581,87 (vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).
HOMOLOGAÇÃO: 06 de novembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:5E27BCEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS- **Homologação, Ratificação e Adjudicação** do Processo de Nº 140/2023, Inexigibilidade nº 039/2023. Objeto: Contratação de engenheiro civil para a execução dos projetos de revisão do parque de exposição maestro Valdivino dos santos. Vencedor: **LM ENGENHARIA E PINTURA LTDA**, – CNPJ 37.293.449/0001-03, no valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Bela Vista de Minas, 08 de novembro de 2023.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:D39A7DF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2023 – CONCORRÊNCIA COMPARTILHADA Nº 002/2023

OBJETO: Execução de obras para a construção e/ou modificação da extensão de rede de Energia Elétrica e Iluminação pública, na rua Benedito Freitas, através do Processo Licitatório nº 105/2022, modalidade Concorrência Pública nº 002/2022, Ata de Registro de Preços nº 017/2022, processo instaurado pela AMESP (Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí) compartilhado entre os Municípios associados. CONTRATADA: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 10.495.235/0001-55. VALOR: R$ 26.976,08 (Vinte e seis mil novecentos e setenta e seis reais e oito centavos). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 391 - 020501 15.452.0020.1046 449051. ASSINATURA: 08/11/2023. VIGÊNCIA: 08/11/2023 a 07/11/2024

Borda da Mata – MG, 08 de novembro de 2023.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:3ED8F2DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público os EXTRATOS DE CONTRATO Nº 118/2023 e 119/2023 – Processo Licitatório nº 163/2023 – Pregão Presencial nº 080/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SISTEMA PABX IP E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE TECNOLOGIA FWT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. Contrato nº 118/2023 – Contratado: TELEFONICA BRASIL S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Eng. Luis Carlos Berrini, nº 1376, 16º andar, Bairro Cidade Monções – CEP: 04.571-000, São Paulo/SP, neste ato representada pelos seus representantes legais o Sr. Fabio Marques de Souza Levorim, Procurador, portador do Registro Geral nº. 27.638.106-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56 e o Sr. Alex Eduardo de Freitas, Procurador, portador do Registro Geral nº. 21.993.730 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.598-02. No valor de R$16.572,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais, sendo o valor mensal de R$1.318,50 (Hum Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos), referente ao Lote 02. Contrato nº 119/2023 - Contratado: WCTINFO PAPELARIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.614.789/0001-10, com sede na Rua Maria Chaves Borges, nº 12, Bairro Ipê Roxo, CEP: 37.530-000, Brazópolis/MG, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Lucas Ribeiro Alves, portador do Registro Geral nº. 333249185 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.129.236-50, residente e domiciliado na Rua Rennó Junior, nº 41, Bairro Jardim Vargem Grande, CEP: 37.530-000, Brazópolis/MG. No valor de R$54.996,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e noventa e Seis Reais), sendo o valor mensal de R$4.583,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais), referente ao Lote 01. Com a vigência de 08/11/2023 a 08/11/2024 – Assinado em 08/11/2023.

Brazópolis, 08/11/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:4A1DE148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ– Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 004/2023.**OBJETO**: Aditivo da planilha orçamentária da obra de reforma do Plenário da Câmara (cobertura, instalações elétricas e superestrutura).**Contratada**: Uarlei José do Prado Ltda.**Valor**: R$ 98.408,95.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS,
08/11/2023.

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:EAE4EAD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

RETIFICAÇÃO PAL 308/2023 – Inexigibilidade 019/2023 – ONDE SE LÊ: "Credenciamento para contratação de pessoa jurídica especializada em cirurgias urológicas para atendimento em Ambiente Hospitalar"; LEIA-SE: "Credenciamento para contratação de médico especialista em urologia para realização de consultas eletivas em pacientes com indicação cirúrgica". Permanecem inalteradas as demais informações.
Cimara Beatriz Arci Salgado Machado – Secretária de Saúde.
PAL 335/2023 – Dispensa 172/2023 – Contratação de empresa especializada em fabricação e montagem de estrutura em metalon para enfeite de natal. Vencedor: Eliezer Domingues Alves. Valor: R$ 11.100,00.

PAULO SÉRGIO DE ASSIS -
Presidente da CPL.

Cambuquira, 08/11/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:E303D311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 182/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE VISA IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO FEMININO – EMPREENDA SUA ESSÊNCIA NO MUNICÍPIO. Contratado: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO EMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG**, CNPJ: 16.589.137/0001-63, no valor total de **R$10.805,00 (dez mil, oitocentos e cinco reais).**

Carmo do Paranaíba, 07 de novembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:958053DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
DISPENSA Nº 012/2023 PRC 083/2023

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado

com o artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação da empresa Hidrocap CNPJ 34.363.455/0001-93 para aquisição de conjunto motobomba pelo valor global de R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega.

Catas Altas da Noruega, 08 de novembro de 2023.

EMIR SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:A3ED3BB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PREGÃO Nº 053/2023 PRC 084/2023

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de motobomba par atender as demandas do Município de Catas Altas da Noruega. Data de recebimento das propostas e documentação: 22/11/2023 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.*

Catas Altas da Noruega, 08 de novembro de 2023.

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:94EB90FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE DISPENSA 029/2023 - PROCESSO 216/2023 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 029/2023

Processo Licitatório nº: 216/2023

Dispensa nº: 029/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de licenças para uso de sistema/software, visando dar continuidade aos serviços do setor de engenharia.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 03.984.954/0001-74

Valor total: R$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais)

Fundamentação Legal: Art.24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Dotação: 3.3.90.39.00.2.07.01.15.122.0026.2.0055 – Fonte: 1.500.000- Descrição: ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS.

Ratificado em: 08/11/2023

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE GERAL DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 160/2023

Processo Licitatório nº: 216/2023

Forma de Contratação: Dispensa nº 029/20223

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 03.984.954/0001-74

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de licenças para uso de sistema/software, visando dar continuidade aos serviços do setor de engenharia.

Valor:R$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais)

Data de Assinatura: 08/11/2023

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo pelas partes contratantes, prevendo posterior prorrogação, de acordo com Inciso IV do Artigo 57 da Lei no 8.666.

Dotação: 3.3.90.39.00.2.07.01.15.122.0026.2.0055 – Fonte: 1.500.000- Descrição: ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe Geral de Obras

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:CEA5DA7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2023 (MEDICAMENTOS)

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2023 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2023

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:215/2023

Pregão Presencial nº:144/2023

Objeto:*A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos destinados à reposição na farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Coimbra/MG, para serem utilizados na Unidade bem como serem distribuídos aos munícipes atendidos pelo SUS, conforme descrições no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.*

Valor estimado:RR 2.195.509,80 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

Acolhimento de propostas: Até às 08:00h do dia 23/11/2023.

Abertura da sessão pública:08:00h do dia 23/11/2023.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:A5B6B8D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
CHAMADA PÚBLICA N° 021/2023 (CREDENCIAMENTO PEDREIROS E SERVENTES)

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2023 / CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2023

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:217/2023

Chamada Pública nº:021/2023

Objeto: Credenciamento de pedreiro(s) e servente(s) de pedreiro(s), visando a prestação de serviços de obras de alvenaria para dar continuidade ao programa de reforma habitacional denominado "Programa Meu Novo Lar".

Valor estimado:R$ 110.880,00 (cento e dez mil oitocentos e oitenta reais)

Acolhimento de propostas: Até às 08:30h do dia 29/11/2023.

Abertura da sessão pública:08:30h do dia 29/11/2023.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214
O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:CCA0B0D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de**Pregão EletrônicoRegistro de Preços n.º 040/2023**, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, segundo as cláusulas e condições fixadas no Edital e seus Anexos.
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10,o
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
FORNECEDOR:WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 21.856.981/0001-43.
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL."
VALOR TOTAL: R$ 31.476,00 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA:30/10/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações a contar de sua assinatura, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, podendo ser cancelada a qualquer tempo.
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,**Sr. Helton Wanderson Lino de Souza.**
PELOFORNECEDOR:Hernane Santos Fonseca – **rg:**M7626898 SSP/MGe **CPF**: 001.440.466-44.
DATA DA PUBLICAÇÃO:09/11/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:925EA4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 8°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretaria Municipal de DesenvolvimentoSocial.**
CONTRATADA: DEVANEI ANTONIO SOUZA, inscritano**CPF**sobnº780.712.406-72.
OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA PEDRO GOMES Nº 347,BAIRRO TAVARES (RETIRO) CONFINS/MG, CEP 33500-000, PARA DESCENTRALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VISANDO O REFERENCIAMENTO DE FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS QUE TAMBÉM SE ENCONTRAM EM VUNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA EM OUTRAS LOCALIDADES".
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
DA RENOVAÇÃO DE PRAZODE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA C/C RENOVAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE.
Por este termoficamprorrogadososprazosde execução e vigênciado Instrumento deContrato nº 052/2017, por 12 (doze) meses, a partir de 01de novembrode 2023, ATÉ 01DE NOVEMBRODE 2024,bem como,renovado o saldo proporcional para o referido período, permanecendo inalterado o valor mensal do aluguel,DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023.
VALOR TOTAL:R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais.)
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de DesenvolvimentoSocial, **Sra. Raquel Andreza de Jesus.**
CONTRATADA:DEVANEI ANTONIO SOUZA, inscritano**CPF**sobnº780.712.406-72.
DATA DA PUBLICAÇÃO:09/11/2023
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:465F01EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 004/2023, PROCESSO N° 091/2023

Ratificação do Credenciamento n° 004/2023, Processo n° 091/2023, credenciamento de empresa especializada em prestação de serviços para realização de cirurgias de oftalmologia de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável de acordo com a tabela SUS e para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciada **Reis Almeida Serviços de Saúde Ltda CNPJ 44.940.523/0001-93**. Ratificado em 01/11/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:07B3FB2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 084/2021 – PROCESSO N° 068/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato n° 084/2021 – Processo n° 068/2021 – Pregão Presencial n° 021/2021 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada**: VB Telecom Comércio e Serviço de Informática Ltda., inscrita sob CNPJ 08.709.153/0001-14**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de telecomunicações para implantação, operação e manutenção de acesso à internet com infraestrutura de conexão na fibra óptica. Prorrogação de prazo - Vigência 07/10/2024.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:F66B8983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório Nº 270/2023 – Dispensa Nº 025/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Sessões Individuais de Atendimento Neuropsicológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **FERNANDO SILVEIRA – PSICOLOGIA CLINICA E DOCENCIA LTDA**. Valor: **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais**). Contratante: Município de Córrego do Bom Jesus. Fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 –

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA –
Prefeita Municipal em 06 de novembro de 2023.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:4D7587F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ervália, por intermédio de sua Pregoeira Sra. Marina Lopes Paulo, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 139/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** na modalidade Pregão Presencial tipo **Registro de Preço** nº 079/2023, na data de 23/11/2023 às 09h00min, objetivando futuras e eventuais aquisições de peças de reposição, toner e prestação de serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva de máquinas de xerox e impressoras descritas e especificadas no anexo I deste Edital. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br.

Ervália/MG 07/11/2023,

informações pelo telefone (32) 3554-1124.

MARIA LOPES PAULO
Pregoeira

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:FFAE40D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 084/2023 - INEXIGIBILIDADE 004/2023

Ratifico e homologo as decisões do Presidente da CPL referente a prestação de serviços de apresentações teatrais a serem realizadas no município de Florestal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor estimado: R$ 14.000,00. 18/10/2023.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato. Contratada: Grupo Trampulim. Valor estimado: R$ 14.000,00. Objeto: prestação de serviços de apresentações teatrais a serem realizadas no município de Florestal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2023.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maisa Diniz Silva
Código Identificador:FE2C5811

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS (MG), através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 47/2023, torna público que realizou em 25 de outubro de 2023, às 10:00 hs, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023, tipo menor preço global. PROCESSO LICITATÓRIO nº 083/2023, tendo como OBJETO a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para a pavimentação em pré-moldado em concreto e infraestrutura na Rua José Pinheiro, neste município**, **em atendimento ao Plano de Trabalho n.º 09032023-034554, Programa 09032023/Transferências Especiais**, em regime de empreitada por preço global, DECLARA, que as empresas ***1)*** *SOS SERVIÇOS E COMÉRCIO-EIRELI,* ***2)*** *CUPIM AÇO LTDA,* ***3)*** *FERRAZ ENGENHARIA LTDA* ***e 4)*** *LORENA CONSTRUTORA EIRELI*, não atenderam a todos os critérios de habilitação exigidos no edital e, por isso, foram inabilitadas. Diante do exposto declaramos a licitação em epígrafe FRACASSADA, decisão chancelada pela autoridade máxima do município.

Franciscópolis, 08 de novembro de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:32F3397E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
TOMADA DE PREÇO 014/2023

TOMADA DE PREÇOS 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N0 137/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços da etapa 03 do projeto de revitalização da orla da lagoa, situada no Município de Lagoa Formosa - MG, na Avenida J.K, Centro, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias desenvolvidos pela equipe de engenharia DA Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, projeto este, viabilizado através do Ministério do Turismo, Governo Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: licitação pública n0 136/2023, na modalidade Tomada de Preços, regulamenta pela Portaria nº 374/2023 de 01 de novembro de 2023, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 495 de 20 de abril de 2020, Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
REALIZAÇÃO DO CERTAME: no dia 24 de novembro de 2023, às 08h30min, a realizar-se em sua sede, Praça Dona Filomena, 02, Centro, CEP: 38.720-000. Informações pelo e-mail licitacao@lagoaformosa.mg.gov.br e edital no site www.lagoaformosa.mg.gov.br/editais.

Lagoa Formosa- MG, 08 de novembro de 2023

EDSON MACHADO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno José Andrade Silva
Código Identificador:4AF5048F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 013/2023

RETIFICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N0 136/2023
ALTERAÇÕES: Publicado no dia 31 de outubro de 2023, proferiu-se a retificação do edital, adicionando nos itens 7.4, A, B e C; 7.5, A e B; 15.18; 15.21 do edital e 3.11 do Termo de Referência a possibilidade de participação de empresas registradas no CAU e por profissionais da classe.
REALIZAÇÃO DO CERTAME: A data de abertura da sessão de julgamento continua para o dia 16 de novembro, às 08:30, visto que as mudanças não afetam a elaboração de propostas. Será realizado em sua sede, Praça Dona Filomena, 02, Centro, CEP: 38.720-000. Informações pelo e-mail licitacao@lagoaformosa.mg.gov.br e edital no site www.lagoaformosa.mg.gov.br/editais.

Lagoa Formosa- MG, 08 de novembro de 2023

EDSON MACHADO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Itallo Gabriel Carneiro Andrade
Código Identificador:41C1F65D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATOS DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 064/2023

Ata de Registro de Preços nº 140/2023, Pregão Eletrônico 064/2023, Amena Climatização Ltda Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para aquisições, manutenções preventivas e corretivas, com o fornecimento e troca de peças, de ares-condicionados, no valor de R$ 36.045,36 (Trinta e seis mil e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2024. Maiores informações disponíveis nos sites: www.lagoaformosa.mg.gov.br.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Gomes Alvares Lima
Código Identificador:492A09DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
HOMOLOGAÇAO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2023

Homologo o Pregão Eletrônico nº 064/2023 - Processo de Licitação nº 132/2023, tendo como objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para aquisições, manutenções preventivas e corretivas, com o fornecimento e troca de peças, de ares-condicionados, em favor da empresa: Amena Climatização LTDA, CNPJ: 46.368.367/0001-63, no valor de R$ 36.045,36 (Trinta e seis mil e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Maiores informações disponíveis nos sites: www.lagoaformosa.mg.gov.br e www.licitanet.com.br.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
– Prefeito Municipal de Lagoa Formosa.

Publicado por:
Mariana Gomes Alvares Lima
Código Identificador:BC6DF31B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 120/2023 - TOMADA DE PREÇOS 004/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do objeto da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo à Licitação **processo 120/2023**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º **004/2023**, dando como licitante(s) vencedor(es):

OBJETO: contratação de empresa especializada, em engenharia, para execução de obra por regime de empreitada global para construção de ponte mista em perfis metálicos e concreto armado, sobre o Rio Ingaí, em Luminárias - MG, de acordo com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, constantes do Edital.
GS COSTA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ:26.368.565/0001-10 - SITUAÇÃO: VENCEDOR

Valor total: R$ 1.797.058,34 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Luminárias, 24 de outubro de 2023

ECIO CARVALHO REZENDE
CPF:35299142668
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:BA80C0E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO 161/2023- DISPENSA 068/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o PL nº 161/2023– Dispensa nº 068/2023, destinado à dispensa de licitação com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei 8666/93, que tem como objeto contratação de empresa para execução de manutenção preventiva e corretiva de revisão por 10.000 km's rodados do veículo Reanult Duster Zen 16– placa QXW-3D24, viatura da Policia Militar.

Contratada:
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.579.490/0001-92, situada na Rodovia (BR 459), S/N, KM 107, bairro Ipiranga/Setor industrial, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-001.
Valor: R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais);

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 31/10/2023

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:1039A336

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4- PROCESSO 084/2020 - PREGÃO 032/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E A EMPRESA ASSETEC INFORMÁTICA LTDA. – ME, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

(PL 84/2020 – PREGÃO 032/2020)

O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.301/0001-26, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade representada por seu Prefeito Municipal Ecio Carvalho Rezende, e a **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 03.652.023/0001-79, com sede à Av. Belo Horizonte, 1498, Centro, Araújo – MG, CEP: 35603-000, representada neste ato pelo seu representante Sr.Paulo Sérgio Alves, inscrito no CPF sob o número 949.777.046-49, RG: M-8.635.753, resolvem celebrar o presente aditamento ao referido contrato em epígrafe, com fundamento nas normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie**,** pelo que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 57, inciso II, e art. 65, §8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
As partes, de comum acordo pactuam a prorrogação da vigência contratual a partir do dia 16 de outubro de 2023, com término previsto para 13 de outubro de 2024.
Reajustando o valor dos itens 2 e 3 da seguinte forma:

Item 2
Quant.: 12
Especificação: **00000138624- SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELET**
Suporte técnico do sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC – e-SUS
Valor unitário:R$2.013,90
Índice de correção (INPC): 1,0455940
Valor reajustado: R$2.104,65

Item 3
Quant.: 12
Especificação: **00000138625- HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔN**
Hospedagem do sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC – e-SUS em servidor datacenter até 04 GB
Valor unitário:R$323,09
Índice de correção (INPC): 1,04505940
Valor reajustado: R$337,65

Os índices de correção do período contratual estão anexados ao termo aditivo no processo.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA
A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimiza custo, permite a continuidade sem tumulto dos serviços, o serviço tem natureza continua e são de conveniência e oportunidade para o município proporcionando economicidade e eficiência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 13 de outubro de 2023.

Município de Luminárias /MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

ANGÉLICA FERREIRA GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MG 88.153

PAULO SÉRGIO ALVES
Assetec Informática LTDA. – ME
Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.

CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:774B7D4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023 LEI 14.133 ART. 75 INCISO I E EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023

Processo nº 077/2023 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2023. Objeto: **Contratação de Empresa para fornecimento de Aquisição de aparelho portátil de ar condicionado, computador, impressora e cortina de Ar para a Farmácia Básica do Município de Machacalis – Minas Gerais** – Contratado: Ferraz Coimbra Comércio de Papelaria Ltda – ME, CNPJ Nº. 23.828.568/0001-09, nos termos do artigo 75, inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. valor de **R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)**. Data da Ratificação 08 de novembro de 2023 – **EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023** valor global de R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais). Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Machacalis, 08 de novembro de 2023-

MAURO ROBERTO F. BATISTA –
Prefeito

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:9A9205BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2023 -
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 008/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público que está aberto o Credenciamento, sem qualquer exclusividade, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas; de Processo de Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente licitação tem por objetivo o credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de busca ativa de novos cadastros e correção de irregularidades cadastrais de beneficiários do Programa Bolsa Família em todo o território do Município de Maria da Fé em cumprimento da Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, Resolução CIT/MDS nº 1, de 7 de fevereiro de 2023 e Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023 que tratam do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CREDENCIAMENTO

DATA DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO
Data: Início do credenciamento 09/11/2023 e término em 17/11/2023, das 09 às 17 horas.
SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO
Dia: 20 de novembro
Horário: 09 horas.
Local: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura Praça Getúlio Vargas, nº 60 – Centro.

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:DD4F4BCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
REABERTURA CREDENCIAMENTO 018/2023 PR 0847/2023

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme/MG, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a reabertura do **Credenciamento 018/2023 – PR 0847/2023 - Retificado** cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE OFICINEIRO, CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MONITOR E EDUCADOR SOCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESDE QUE OBEDEÇA AS FORMAS LEGAIS**,** para atender as demandas do serviço Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Mateus Leme/MG. As Inscrições poderão ser realizadas/protocoladas com entrega do envelope lacrado e identificado conforme Edital no período de **08/11/2023 até o dia 29/11/2023 no horário de 08:00 ás 16:00 horas** no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Mateus Leme/MG localizada á Rua Pereira Guimarães Nº 08 em Mateus Leme/MG . Cópias do edital poderão ser adquiridas **até o dia 29/11/2023** na Sede da Prefeitura Municipal de Mateus Leme localizada á Rua Pereira Guimarães Nº 08, Centro na Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 ás 16 hs no valor de R$ 10,00(Dez Reais) e/ou Gratuitamente pelo site " www.mateusleme.mg.gov.br " . Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 06 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Giancarlo Francisco de Carvalho
Código Identificador:69DFDFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021, Referente a Inexigibilidade nº 08/2021, oriunda do processo nº 442/2021.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **MYSSIOR E VALADARES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.071.553/0001-21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ESCRITORIO DE ADVOCACIA.

Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do referido contrato a partir de 02/12/2023, com vigência até 01/12/2024.

Fundamentação Legal: A alteração do Contrato é baseada no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:1D9EEBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2022, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 023/2022, PROCESSO Nº 0386/2022.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **JF MANUTENÇÕES E LICITACOES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.294.651/0001-00.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DA "FEIRA DE AMBULANTES" A SER INSTALADA EM AREA COM CERCA DE 1.031,37 m2, ABAIXO DO VIADUTO DA MG 050, SOB A AVENIDA PADRE VILAÇA.

Objeto do termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 02/12/2023 com vencimento em 01/03/2024.

Fundamentação Legal: A alteração do Contrato é baseada no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:2D5EF0E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 55/2023, ORIUNDA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022, PROCESSO Nº 527/2022.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **M.A.P TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.011,465/0001-34.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DONA AILZA MARIA DE JESUS, NO DISTRITO DE SERRA AZUL, E ESCOLA MUNICIPAL GENY GUIMARÃES DE OLIVEIRA, NO BAIRRO VILA SUZANA, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE MATEUS LEME/MG.**

Objeto do termo aditivo: Constitui objeto do presente termo o acréscimo e decréscimo, conforme alteração de projeto aprovado junto ao estado de Minas Gerais referentes ao referido processo conforme especificações abaixo: Quadra poliesportiva da Escola Municipal Dona Ailza Maria de Jesus, o valor do aditivo é de R$ 82.841,96 (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), que se refere ao saldo entre o valor de acréscimo de R$ 84.544,08 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) e supressão de R$ 1.702,12 (um mil setecentos e dois reais e doze centavos). Conforme planilhas em anexo. Quadra poliesportiva da Escola Municipal Geni Guimarães de Oliveira, o valor do aditivo é de R$ 72.005,39 (setenta e dois mil cinco reais e trinta e nove centavos), que se refere ao saldo entre o valor de acréscimo de R$ 75.352,73 (setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois mil setenta e três centavos) e supressão de R$ 3.374,34 (três mil trezentos e setenta quatro reais e trinta e quatro centavos). Conforme planilhas em anexo, e solicitação protocolada pela Secretaria de Obras CI 109/2023. **Valor total do termo aditivo é de R$ 154.847,35 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).**

Fundamentação Legal: A alteração do Contrato é baseada no Artigo 65, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:E8BCD420

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
DECRETO Nº. 40 /2023

"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO DE DÉBITOS MUNICIPAIS VENCIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOEDA, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 95, I, "a" da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 262 a 265 da Lei Complementar n. 03/2022, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica criado, forma deste Decreto, o Programa de Incentivo ao Pagamento de Débitos Municipais vencidos.

Art. 2º. Os créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, bem como os créditos ajuizados, poderão ser parcelados na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º. Os créditos previstos neste Decreto, vencidos até 31/12/2022, poderão ser parcelados em até 12 (doze) vezes, observado o seguinte:

I – O parcelamento deverá ser requerido pelo Contribuinte, mediante a assinatura do Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida, no qual reconhece a certeza e liquidez do crédito correspondente.
II - O valor da parcela mínima é 1,0 UFM-M vigente, conforme definido no Código Tributário Municipal.
III - A consolidação do acordo de parcelamento dar-se-á com a confirmação do pagamento da primeira parcela, que deverá ser de, no mínimo, 10% (dez por cento) do montante do débito.
IV - Consolidado o acordo, havendo o interesse do optante em antecipar o pagamento de todas as parcelas que o compõem, dentro do período de vigência do mesmo, serão deduzidos das parcelas quitadas antecipadamente os encargos legais.
V - O parcelamento não produzirá efeitos quando o seu requerente deixar de pagar a primeira parcela.
VI - Em caso de repactuação do parcelamento cancelado por falta de pagamento, a quantidade de parcelas permitidas na repactuação não excederá ao número de parcelas do acordo cancelado ou das parcelas faltantes.
VII - O pagamento do débito parcelado será efetuado em parcelas mensais e consecutivas, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

Art. 4º. O parcelamento não será concedido:
I – se o contribuinte que não concordar as condições fixadas;
II – se o contribuinte, responsável, sucessor tributário ou interessado não assinar o Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida;
III – para pagamento de multas de natureza contratual, aplicadas pela Administração aos seus contratados.

Art. 5º. Os parcelamentos existentes, que estiverem em atraso, poderão ser repactuados pela quantidade de parcelas restantes que faltarem para o cumprimento do acordo anterior não cumprido.

Art. 6º. Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, autorizada a proceder, de ofício, o cancelamento dos parcelamentos com atraso de 03 (três) parcelas, consecutivas ou não
Art. 7º. Este decreto entra me vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moeda, 30 de Outubro de 2023.

DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Moeda

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:9F80277A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRC: 245/23 Pregão Eletrônico: 49/23 RP:227/23 a 233/23
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI para uso dos servidores públicos municipais desta prefeitura de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses

VIGÊNCIA: 30/10/2023 a 30/10/2024
CONTRATADA: BH Soldas Equipamentos de Proteção Individual EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.151.275/0001-04, com sede na Avenida Dom Pedro II, 2828 - CAIÇARAS - Belo Horizonte - MG - CEP: 30720460 vencedora nos **lotes 1**, **6** e **12** no valor total de R$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.721.729/0001-21, com sede na RUA GARRINCHADO-MATO-GROSSO 440, SETOR 1, - JARDIM VALE DAS PERO - Arapongas - PR - CEP: 86709742 vencedora no **lote 2** no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), GL COMÉRCIO EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.966.588/0001-06, com sede na RUA RUA DR. JOSÉ OLÍMPIO FRANCO, 229 - BAIRRO BOA VISTA - Botelhos - MG - CEP: 37720000 vencedora nos **lotes 7** e **14** no valor total de R$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais),

LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.085.681/0001-06, com sede na AVENIDA AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 69 - CENTRO - Monte Belo - MG - CEP: 37115000 vencedora nos **lotes 3**, **8** e **9** no valor total de R$ 2.320,40 (dois mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos), MELISSA FIGUEIREDO MARQUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.493.787/0001-43, com sede na Rua Coronel Randolfo Simões, 1215 - Boa Vista - Sete Lagoas - MG - CEP: 35700102 vencedora no **lote 11** no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.120.208/0001-17, com sede na AV TUIUTI, 4640, 0 - JARDIM COLINA VERDE - Maringá - PR - CEP: 87043720 vencedora no **lote 5** no valor total de R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais) e WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.856.981/0001-43, com sede na Rua José de Lima Geo, 88 - Jardim Vitória - Belo Horizonte - MG - CEP: 31970300 vencedora nos **lotes 4**, **13** e **15** no valor total de R$ 1.464,80 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal, ,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:11F96CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRC: 246/23 Pregão Eletrônico: 50/23 RP:234/23 e 235/23
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para a aquisição de sacos de lixo para uso em unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
VIGÊNCIA: 31/10/2023 a 31/10/2024
CONTRATADA: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.039.321/0001-99, com sede na RUA ESTRADA DO JATOBA, 95 - DIAMANTE - Belo Horizonte - MG - CEP: 30644200 vencedora no **lote 5** no valor total de R$ 9.735,00 (nove mil setecentos e trinta e cinco reais) e FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.782.859/0001-02, com sede na RUA EST DO JATOBA 95, LOJA 02, 95 - DIAMANTE - Belo Horizonte - MG - CEP: 30644200 vencedora nos **lotes 1**, **2**, **3**, **4**, **6**, **7**, **8**, **9**, **10**, **11** e **12** no valor total de R$ 38.067,30 (trinta e oito mil sessenta e sete reais e trinta centavos).

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal, ,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:FA03630D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 085/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 085/2023, Pregão autuado sob o nº: 039/2023. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), no dia **23/11/2023**, (vinte de novembro de dois mil e vinte três). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, em atendimento a demanda das secretarias do município de oratórios/mg." O edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário das 13:00 às 16:30.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:6DE031A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 123/2023, Dispensa de licitação nº 066/2023. O objeto da presente dispensa eletrônica é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FOGUEIRA DA FESTA DE AGOSTO DE 2024, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto básico.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – https://licitar.digital/

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 126/2023, Dispensa de licitação nº 067/2023. O objeto da presente dispensa eletrônica é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA FORMATURA DOS ALUNOS (PRÉ - ESCOLAR) DA ESCOLA MUNICIPAL CMEI DA MONICA COM O TEMA: UMA VIAGEM A LITERATURA INFANTIL, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto básico.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – https://licitar.digital/

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:3F3C29E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA – **Processo Nº 135/2023, Pregão Presencial nº 021/2023** – **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, fórmulas, suplementos alimentares e material de consumo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **Contratados**: **DROGARIA VIANA E VIANA LTDA –** CNPJ nº 17.763.863/0001-13; **E.V. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI –** CNPJ nº 11.851.214/0001- 98; **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA –** CNPJ nº 21.296.343/0001- 15; **LEONE E COLDIBELLI**

COMERCIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ nº 40.021.146/0001- 38. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e suas alterações.

Pedra do Anta, 08 de Novembro de 2023.

EDUARDO JOSE VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:D9018DE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 077

PORTARIA Nº 077/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal no 8.666/93 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais,
Resolve:
Art. 1 0 Designar como fiscal do contrato decorrente do Processo Administrativo no 152/2023 cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução da Reforma da Creche Arco Íris, os seguintes senhores:
Fiscal - Libânia Brito de Oliveira Carmo
Gestora: Bárbara Oliveira Chaves
Art. 20 A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;
Art. 3 0 - Em caso de ausência do titular, a autoridade gestora do contrato, Secretário (a) Municipal de Educação, deverá informar a ausência do fiscal titular e a indicação do substituto, para ser designada pela autoridade competente.
Art. 40 - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.
Art. 5 0 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 07 de novembro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:D68BD4FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 078

PORTARIA Nº 078/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 147/2023, cujo objeto é a aquisição de material escolar, os seguintes servidores:

Fiscal:
Cláudia de Avelar Moreira, uaidevoltapracasa2017@gmail.com, 31 3817-5842

b) Gestor:
Pedro Costa de Carvalho, compras@pontenova.mg.gov.br, 31 3819-5454

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;

Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:3EDC4F34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO: 23/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo: 229/2023 Credenciamento: 23/2023, torna público que celebrou contrato para credenciamento de **Micro Empreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de CALHEIRO,** com as empresas **REINALDO REIS SILVA** (CNPJ: 51.026.241/0001-40).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:14A356B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 30/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 267/2023 – Credenciamento 30/2023 torna público para conhecimento dos interessados que a partir das 12h00min do dia 08 de novembro de 2023, estará recebendo documentações, cujo objeto de credenciamento de o **Credenciamento de Famílias Acolhedoras para acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem em família acolhedora.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:26561880

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO: 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo: 07/2023 Credenciamento: 02/2023, torna público que celebrou contrato para **credenciamento de Micro Empreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de**

SERRALHEIRO, para atender os prédios públicos, vias urbanas e estradas vicinais, atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Pratápolis/MG, com as empresas **Walison Marcelino Martins 03333090651** (CNPJ: 32.948.087/0001-10).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:ED20621A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PROCESSO LICITATÓRIO 108/2023 PREGÃO ELETRÔNICO34/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Prudente de Morais/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 108/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023, SRP - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE BEBÊS DE 0 A 12 MESES MATRICULADOS NAS UNIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS – MG, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020.** Abertura/sessão: 24/11/2023, 9h. Local: Na Plataforma Eletrônica :www.licitardigital.gov.br, Informações na sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital em: www.prudentedemorais.mg.gov.br Informações: (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br.

Prudente de Morais/MG, 07 de novembro de 2023 –

CLAUDINEY ARAÚJO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:2F499EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PROCESSO LICITATÓRIO 109/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Prudente de Morais/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 109/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2023, SRP - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT NATALINO PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DEVIDAMENTE REFERENCIADAS PELO "CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" E "EQUIPE MÍNIMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE", NO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS – MG..** Abertura/sessão: 27/11/2023, 9h. Local: Na Plataforma Eletrônica :www.licitardigital.gov.br, Informações na sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital em: www.prudentedemorais.mg.gov.br Informações: (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br.
Prudente de Morais/MG, 08 de novembro de 2023 –

CLAUDINEY ARAÚJO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:A460E14D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO

LICITAÇÃO N º 124/2023 – Pregão Presencial N.º 070/2023.

A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 070/2023, do tipo Menor Preço por Item, para contratação de pessoa jurídica, objetivando aquisição parcelada de materiais de construção e materiais hidrosanitários, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 22/11/2023 às 08:15h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 08 de novembro de 2023.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dos Reis Silveira
Código Identificador:65277656

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 030/2021 – Inexigibilidade n.008/2020 - Foi firmado em 02.10.2023, o 4º termo aditivo para acréscimo na prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município. Quantidade: 3.700 KM; Valor Unitário: R$: 2,00; Valor Total: R$: 7.400,00;

RF SERVIÇOS SOCIAIS LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:D99D1530

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 125/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 009/2023, do tipo - Menor preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para adequação de estradas vicinais no Município de Santa Juliana - MG, conforme contrato de repasse n.º 938943/2022/MAPA/CAIXA, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Santa Juliana-MG, objetivando a execução de Ações Relativas à Agropecuária Sustentável, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 12/12/2023 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 08 de novembro de 2023.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ronivaldo Dos Reis Silveira
Código Identificador:B3DAB752

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 106 DE 2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2023
MODALIDADE: PREGÃO Nº 041/2023
REGISTRO DE PREÇO: 043/2023

A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Grama/Mg, após análise da Proposta de Preço, dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial nº 105/2023, cujo objeto é o registro de preço para futura contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama**,** declara vencedora as empresas:
RITA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES LTDA – ME, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.922.283/0001-33;
DELLVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.227.550/0001-58;
SOCIEDADE COMERCIAL BAYAO LTDA, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.161.788/0001-86;
LEANDRO AUGUSTO VITORIO GONÇALVES, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.697.685/0001-14.
A Ata Integral e mapa de apuração de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 08 de novembro e 2023

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:663ACA22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 106 DE 2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no exercício do encargo atribuído pela Portaria nº 081/2023, tendo em vista o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n° 106/2023, destinado ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama**,**/MG, tendo em vista a competência da Pregoeira para adjudicar o objeto do pregão à(s) empresa(s) habilitada(s) declarada(s) vencedora(s) do certame.
ADJUDICO a presente Licitação nestes termos:
a) **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** 106/2023.
b) **PREGÃO PRESENCIAL N°** 041/2023.
c) **REGISTRO DE PREÇO Nº** 043/2023
d) **DATA DA ADJUDICCAÇÃO:** 08 de novembro de 2023
e) **OBJETO:** fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama**,**/MG
RITA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES LTDA – ME, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.922.283/0001-33;
VALOR GLOBAL: R$ 86.239,00 (oitenta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais).
DELLVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.227.550/0001-58;
VALOR GLOBAL: R$ 151.130,00 (cento e cinquenta e um mil e cento e trinta reais).
SOCIEDADE COMERCIAL BAYAO LTDA, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.161.788/0001-86;
VALOR GLOBAL: R$ 513.915,00 (quinhentos e treze mil e novecentos e quinze reais)
LEANDRO AUGUSTO VITORIO GONÇALVES, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.697.685/0001-14.
VALOR GLOBAL: R$ 240.175,00 (duzentos e quarenta mil e cento e setenta e cinco reais)

Santo Antônio do Grama, 08 de novembro de 2023

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:C6404EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ATA DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO 106 DE 2023

ATA DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PUBLICA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2023
PREGÃO Nº 041/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 09hs00min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, para continuidade da sessão de julgamento do Processo de Licitação nº 106/2023, que foi suspensa no dia 31 de outubro de 2013, conforme constado em ata, que tem por objetivo a futura contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama/MG, e que integram o edital, e seus anexos.
No horário previamente designado para a sessão pública comparece no setor de licitação as empresas: **RITA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES LTDA – ME**, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.922.283/0001-33, devidamente representado pela Sra. Paloma Aparecida da Silva Cardoso, RG MG15.315.797, CPF 112.407.266-78, residente e domiciliada em Teixeiras – MG, 36580-000; **DELLVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.227.550/0001-58, devidamente representado por Carlos Roberto Reis Gonçalves, RG MG-5.032.658, CPF 785355656-04, a empresa reside a R R 5, Setor Oeste, Goiania – GO – CEP 74125-070; **SOCIEDADE COMERCIAL BAYAO LTDA**, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.161.788/0001-86, devidamente representado por João Marcelo Bayão Filho, RG MG-13.065.441, CPF 077.565.286-54, a empresa reside a Praça Padre Antônio Ribeiro Pinto, 32, Centro, 35388-000; **DEBORAH MARJORIE PEREIRA SANTOS**, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.245.060/0001-96, devidamente representado por Giordane de Castro, RG MG11908779, CPF 044.583.296-03, a empresa reside a Praça Jose Ribeiro da Costa, 45, LOJA A, Centro, 35370-000; **LEANDRO AUGUSTO VITORIO GONÇALVES**, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.697.685/0001-14, devidamente representado por Leandro Augusto Vitorio Gonçalves, RG MG-15760128, CPF 088.834.266-73, a empresa reside a Rua Jose Miquelão, 696, Bairro Céu Azul, 35370-000.
Dando continuidade aos trabalhos a Pregoeiro, registrou a presença da Sra. Sra. Paloma Aparecida da Silva Cardoso, acima qualificada, que apresentou instrumento de procuração, para representar a empresa RITA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES LTDA – ME.
Às 09hs30min a pregoeira deu início a fase de lances.
Após os lances apresentados e apurados em conformidade como estabelecido no Edital Convocatório, foram vencedoras as empresas:
RITA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES LTDA – ME, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.922.283/0001-33;

DELLVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.227.550/0001-58;
SOCIEDADE COMERCIAL BAYAO LTDA, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.161.788/0001-86;
LEANDRO AUGUSTO VITORIO GONÇALVES, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.697.685/0001-14.
Os valores constam no mapa de apuração em anexo.
Em seguida, inicia a fase de análise de documentação dos licitantes:
A empresa **RITA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES LTDA – ME**, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.922.283/0001-33;; cumpriu todos os requisitos exigidos no edital e restou habilitada;
A empresa **DELLVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.227.550/0001-58; , cumpriu todos os requisitos exigidos no edital e restou habilitada;
A empresa **SOCIEDADE COMERCIAL BAYAO LTDA**, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.161.788/0001-86, cumpriu todos os requisitos exigidos no edital e restou habilitada;
A empresa **LEANDRO AUGUSTO VITORIO GONÇALVES**, jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.697.685/0001-14, cumpriu todos os requisitos exigidos no edital e restou habilitada;
Em decorrência do resultado, da licitação, a Pregoeira questiona aos presentes sobre interposição de recurso, sendo neste ato, manifestado, por todos não ter interesse em apresentar recurso, sendo, portanto, renunciado pelos presentes.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Comissão Permanente De Licitação:

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

BRUNA DE SOUZA HUDSON
Equipe De Apoio

DANIELY APARECIDA GOMES PEREIRA
Equipe De Apoio

Licitantes:

Rita Maria De Araujo Rodrigues LTDA – ME
14.922.283/0001-33
JACY DE FREITAS ALVES

Dellvalle Materiais Eletricos LTDA
CNPJ nº 37.227.550/0001-58
CARLOS ROBERTO REIS GONÇALVES

Sociedade Comercial Bayao Ltda
CNPJ nº 24.161.788/0001-86
JOÃO MARCELO BAYÃO FILHO

Deborah Marjorie Pereira Santos
CNPJ nº 34.245.060/0001-96
GIORDANE DE CASTRO

Leandro Augusto Vitorio Gonçalves
CNPJ nº 36.697.685/0001-14
LEANDRO AUGUSTO VITORIO GONÇALVES

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:DE952C8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO CONTRATO N° 63/2023

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x a empresa **VICTOR EDILSON ANDRADE QUINTAO 10638722608.**

Processo de Licitação Nº 91/2023
Credenciamento N° 05/2023
Inexigibilidade N° 16/2023

OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO(S) DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITRA DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

DO VALOR CONTRATADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	Nº DO CONTRATO	VALOR TOTAL
VICTOR EDILSON ANDRADE QUINTAO 10638722608	63	R$ 47.112,00

Vigência: 31/10/2023 a 30/10/2024.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 31 de outubro de 2023.

JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:3AEE5B8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023.
O Pregoeiro do Município de S. J. do Mantimento, MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que **realizará no dia 23/11/2023, às 09h00min**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2023, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução e instalação de móveis planejados (sob medida), com fornecimento de materiais e mão de obra, para a Sede da Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG, conforme descrição detalhada no projeto arquitetônico, memorial descritivo, Anexo I e Termo de Referência e Edital. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG e/ou no site do município www.pmsjmantimento.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: (33) 99800-1148 ou E-mail: pmsjmantimento@gmail.com.

LUCAS HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Henrique Pereira
Código Identificador:0EA96040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023.
O Município de Sericita/MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 14/2023. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de câmaras de ar e pneus novos. Início do Recebimento de propostas: 8:00 horas do dia 10/11/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 8:00 horas do dia 28/11/2023. Edital disponível nos sítios: https://www.sericita.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Informações/esclarecimentos através do endereço eletrônico: licitacao@sericita.mg.gov.br.

FILIPE LUAN BARROS REIS,
Pregoeiro Municipal - Sericita/MG.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:D5F7B5CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
EXTRATO DE CONTRATOS
Processo nº 276/2023 – Pregão Eletrônico nº 10/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratadas:

Fornecedor	Homologado
ALEX DIONISIO VIEIRA-ME - 26.500.445/0001-24 alphaeomegacomercial@outlook.com - (31) 9947-7061	74.000,00
EMPORIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 47.646.271/0001-82 emporioceasa@hotmail.com - (31) 3394-1640	58.250,00
Totais	**132.250,00**

Data de assinatura 31/10/2023.

ARTHUR EVERARDO CRUZ VALVERDE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:B76B8D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
Processo nº 270/2023 – Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Objeto: aquisição de materiais de consumo odontológicos/hospitalares/descartáveis para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Sericita/MG. Contratadas:

Fornecedor	Homologado
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 03.945.035/0001-91 pregaoeletronico@acacia.med.br - (35) 3690-1150	1.249,40
ALFALAGOS LTDA - 05.194.502/0001-14 editais@alfalagos.com.br - (35) 3701-0450	9.530,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA LTDA - 36.447.388/0001-10, DIST.SANTABARBARA@HOTMAIL.COM - (33) 3418-0026	66.799,70
Dominus Comercio Sociedade Unipessoal LTDA - 27.417.234/0001-95dominus.dominus@yahoo.com - (31) 3176-2566	453,28
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - 08.697.852/0001-91 vendas3@endogerais.com.br - (27) 3063-8344	2.308,40
F V P COELHO - 26.294.192/0001-80 fvpcoelho@gmail.com - (31) 3875-5495	188.841,98
Fast Clean Distribuidora Ltda - 43.782.859/0001-02 fcdistribuidora95@gmail.com - (31) 3356-6681	25.376,00
FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA - 45.685.588/0001-00 fgcomercial@terra.com.br - (31) 98746-1052	2.154,00
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI - 23.615.514/0001-57 licitacaohc@yahoo.com - (32) 3015-7164	7.355,00
Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda - 35.909.317/0001-20, ibiturunahospitalar@gmail.com - (33) 3021-2584	17.767,00
Prolagos Produtos Para Saúde Eireli - 23.950.207/0001-22licitacaoprolagos@yahoo.com - (31) 3772-7449	3.253,93
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 05.561.973/0001-13, licitacaorealpharma@gmail.com - (31) 3762-0444	5.225,20
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.927.876/0001-67 supervisor1.mg@somahospitalar.com.br - (35) 3435-7750	103,60
Vale Comercial Ltda - 71.336.101/0001-86 editais@valecomercial.com.br - (35) 3449-9950	31.035,00
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - 08.380.296/0001-25, comercial@visamed.med.br - (31) 3642-1205	300,00
Totais	**361.752,49**

Data de assinatura 26/10/2023.

ARTHUR EVERARDO CRUZ VALVERDE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:ED4EFC53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
LEI Nº 1.501, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA NOMES DE RUAS DO BAIRRO CAMPO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu**, DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, Prefeito de Taiobeiras, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei de autoria das Vereadoras Maria Izabel Pereira Matos e Agracina Novais Ferreira:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua Um, que passará a chamar Rua Madrid.

Art. 2º. Fica alterado o nome da Rua Treze, que passará a chamar Rua Londres.

Art. 3º. Fica alterado o nome da Rua Dez, que passará a chamar Rua Nova York.

Art. 4º. Fica alterado o nome da Rua Quatorze, que passará a chamar Rua Milão.

Art. 5º. Fica alterado o nome da Rua Dezesseis, que passará a chamar Rua Paris.

Art. 6º. Ficam alterados os nomes das Ruas Onze e Doze, que passarão a ser Praça da Moda.

Art. 7º. Fica alterado o nome da Rua Quinze e parte da Rua Dez, que passam a ser Praça da Lingerie.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), 08 de novembro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:661038AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.298, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019 e 1.363, de 01 de abril de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada **GEOVANA RODRIGUES OLIVEIRA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** sigla **SESA**, a partir do dia 09 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 08 de novembro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:6DE343E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 056/2023 PREGÃO ELETRÔNICA N.º 027/2023 DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo de Licitação n.º 056/2023
Pregão Eletrônica n.º 027/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de procedimento administrativo encaminhado pelo Setor de Licitações e Contratos Administrativos, dando conta que a empresa MAYARA APARECIDA DA SILVA CHARRES deixou de cumprir com as obrigações assumidas no contrato administrativo firmado com o Município.

Instado a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela rescisão administrativa do contrato e aplicação de penalidades.

Brevemente relatado. DECIDO.

Vê-se que a empresa vem adotando conduta no sentido de não cumprir com o (s) contrato (s) administrativo (s) firmado, em prejuízo do erário. Assim, como razões de decidir ADOTO e ACOLHO o parecer jurídico para aplicar à empresa MAYARA APARECIDA DA SILVA CHARRES, inscrita no CNPJ n.º: 36.142.304/0001-30 as seguintes penalidades:

1) a rescisão administrativa unilateral do contrato administrativo firmado entre o Município de Tombos e a empresa;

2) advertir a empresa de não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do edital, sob pena de aplicação de penalidade mais severa;

3) pela anotação restritiva no cadastro de fornecedores da empresa junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando o ocorrido para anotações adequadas;

4) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tombos, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da decisão.

Dê-se ciência à empresa, oportunizando lhe prazo para recurso, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Publique-se a presente decisão.

Após, tomadas às providências necessárias, arquive-se no respectivo processo licitatório.

Tombos, 23 de outubro de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Raimundo Dos Santos
Código Identificador:8A15D51F

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE PENALIDADE. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. PROCESSO Nº 056/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais**. Processo nº 056/2023. Pregão Eletrônico n.º 027/2023**. Empresa Penalizada: MAYARA APARECIDA DA SILVA CHARRES, inscrita no CNPJ n.º: 36.142.304/0001-30. Penalidade: Rescisão unilateral do contrato administrativa, advertência e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tombos, pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Art. 78, I e II c/c art. 87, III, todos da Lei 8.666/93.

Tombos/MG, 23 de outubro de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo Dos Santos
Código Identificador:126C1A4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ERRATA DA resolução Nº 001/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O **presidente** do conselho municipal de habitação e **interesse social do município de Vieiras/MG,** senhor **Sérgio Vítor dos Santos,** no uso de suas atribuições legais, publica a presente Errata para retificar a última publicação deste conselho, através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros- Associação Mineira de Municípios– AMM-MG, para corrigir erro de digitação que em vez de RESOLUÇÃO DE NÚMERO 001, DEVE-SE CONSTAR **NÚMERO 004** DE 02 DE OUTUBRO DE 2023, portanto, faz nova publicação.

Vieiras/MG, 07 de novembro de 2023.

SÉRGIO VÍTOR DOS SANTOS
Presidente do CMHIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS – MG
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CMHIS – VIEIRAS/MG-Lei Municipal 854/2010.

Resolução nº 004/2023, de 02 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre critérios na ordem de preferência a serem observados no processo de análise, seleção e julgamento dos requerimentos dos interessados após a Homologação definitiva da inscrição e dá outras providências".

CONSIDERANDO que o critério de maior número de integrantes no grupo familiar tem maior alcance social, retirando maior número de munícipes da situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que o maior tempo de residência do requerente é fator relevante como critério de preferência, visto que é notória a grande procura de cidadãos de outros municípios pela moradia temporária na cidade, em que pese o tempo mínimo de moradia de 03(três) anos já fixado no edital nº 04/2023;

CONSIDERANDO que no art. 3º da Lei Municipal Nº 1.114/2023, de 08 de maio de 2023, prevê cláusula de proibição de venda, transferência, cessão, locação ou qualquer outra forma de destinação diversa da efetivamente prevista pelo prazo mínimo de 20(vinte) anos;

ART. 1º - Fica acrescido aos critérios do item 5.3 do Edital nº 04/2023, critério de julgamento:

I – Terá preferência o requerente com inscrição homologada definitivamente, que atenda cumulativamente pelo ou menos dois critérios na ordem de preferência do item 5.3.1 do Edital nº 04/2023 e que tenha maior tempo de residência no município de Vieiras/MG; e;
II – Grupo familiar com maior número de integrantes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vieiras-MG, 02 de outubro de 2023.

SERGIO VITOR DOS SANTOS
Presidente do CMHIS

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:108F1493

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Virgolandia torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação Ref. PA nº 030/2023, para Contratação de serviços educacionais, ministrados por intermédio de aulas presenciais, voltados à melhor preparação dos alunos da Rede Publica Municipal de Virgolândia, conforme proposta apresentada, com estimativa de 35 alunos. Dispensa 003/2023 fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei 8666/93 a favor da Instituição Sistema Escolápio de Educação (Colégio Ibituruna) Inscrita no CNPJ nº 17.498.783/0002-69, no valor de **R$ 25.760,00 (vinte cinco mil setecentos e sessenta)** 04/08/2023,

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:76C72A6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG, torna publico a quantos possam interessar que fará realizar no dia e horário abaixo determinado, o certame Processo licitatório nº 112/2023 Pregão Eletrônico nº 031/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. Data de Julgamento: 27/11/2023 às 09h15min. Edital disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:7B48A354

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

Torna pública a Ata de Registro de Preços nº019/2023 do Processo 022/2023, Pregão Presencial n.º 022/2023 – Objeto: Registro de preços para aquisição futura de equipamentos de proteção individual (EPI) para uso dos funcionários do SAAE. Órgão Gerenciador: SAAE Itaguara/MG, CNPJ 20.898.672/0001-73. Detentor da Ata: SUPRISOLDAS LTDA CNPJ 10.972.584/0001-10. Vigência: 12 meses, a partir de 07/11/2023. Valor total: R$ 6.510,00.

MARCOS TULIO DE OLIVEIRA FREITAS.
Assistente Administrativo

Publicado por:
Cristiane Maria Das Dores Freitas
Código Identificador:50B7F110

SAAE DE ITAGUARA/MG
19° APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2023

Torna público o 19º apostilamento ao contrato nº 001/2023 do Processo n.º 029/2022, Pregão Presencial n.º 024/2022 – Objeto: Aquisição de combustível. Apostilamento de aumento no preço do Diesel S10 e redução da Gasolina comum, visando manter o equilíbrio econômico financeiro conforme contrato.

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor do Reajuste
01	Diesel S10	R$5,98	R$6,08
02	Gasolina Comum	R$5,54	R$5,50

Órgão Gerenciador:
SAAE ITAGUARA/MG, CNPJ 20.898.672/0001-73.

Detentor Do Contrato:
POSTO ITACEMA EIRELI,
CNPJ 02.969.559/0001-50.

MARCOS TULIO DE OLIVEIRA FREITAS.
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Cristiane Maria Das Dores Freitas
Código Identificador:4D47B1B0

SAAE DE ITAGUARA/MG
14° APOSTILAMENTO AO CONTRATO 004/2023

Torna público o 14º apostilamento ao contrato nº004/2023 do Processo n.º 01/2023, Pregão Presencial n.º 01/2023 – Objeto: Aquisição de combustível. Apostilamento de aumento no preço de óleo Diesel S10 visando manter o equilíbrio econômico financeiro conforme contrato.

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor do Reajuste
01	Diesel S10	R$ 5,98	R$ 6,08

Órgão Gerenciador: SAAE Itaguara/MG, CNPJ 20.898.672/0001-73. Detentor do contrato: Posto Itacema Eireli, CNPJ 02.969.559/0001-50.

MARCOS TULIO DE OLIVEIRA FREITAS.
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Cristiane Maria Das Dores Freitas
Código Identificador:E3B75E55

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO CONTRATO 36/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato 36/2023. Pregão Eletrônico nº 20/2023 – Processo Licitatório nº 85/2023 – Processo de Compra nº 11398/2023 – com critério de julgamento do menor preços por lote, ampla concorrência. A presente licitação será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Complementar 147/2014 que alterou o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006), Lei Complementar nº 198 de 28/06/2023 e Decreto Municipal 35/2005 e 104/2020, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/93 de 21/6/93, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2021 e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto **"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em subestação abaixadoras de energia abrigada e em postes, cabine de proteção de média tensão, do SAAE- Pirapora."** Empresa Vencedora: MDTEC MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 14.883.829/0001-94. Valor Total: R$ 68.900,00 (sessenta e oito mil reais e novecentos reais). A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto está prevista e indicada no processo pela área competente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, exercício 2023, sob a rubrica: 17.512.2013.2175.3.3.3.9.0.39.14 – Operação e Manutenção do Sistema de Água, para o exercício de 2023 e das dotações correspondentes do exercício subsequente, inclusive no caso de aditamento. Data da assinatura do contrato: 31/10/2023.Vigência contratual: 31/10/2023 a 31/10/2024. Demais informações à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no site www.saaepirapora.com.br ou https://licitar.digital/ ou por e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br

Pirapora/MG., 31 de outubro de 2023.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:1336D328

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
RESULTADO/ATA – PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023 – PL 079/2023 –SRP 028/2023

RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023 – PL 079/2023 –SRP 028/2023 - Vencedor: Renova Medição Ltda-CNPJ:28.470.827/0001-88.Itens:01 e 02 .Valor Total: R$469.000,00 (quatrocentos e sessenta nove mil reais).**Vencedor: Saga Metais Ltda**-CNPJ:13.226.892/0001-95. Item 03. Valor Total:3.810,00(três mil, oitocentos e dez reais).

EXTRATO DA ATA Nº 027/2023- PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023 – PL 079/2023 –SRP 028/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hidrômetros multijato e suas respectivas conexões para utilização em novas ligações de água e/ou substituições necessárias em manutenções no parque hidrométrico do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG. **Contratada: Renova Medição Ltda-**CNPJ:28.470.827/0001-88.Valor Total: R$469.000,00 (quatrocentos e sessenta nove mil reais).**Contratada: Saga Metais Ltda-** CNPJ:13.226.892/0001-95.Valor Total:3.810,00(três mil, oitocentos e dez reais).Vigência: 09/11/2024.

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:A46465B6

SAAE DE ITABIRITO/MG
RESULTADO/ATA – PREGÃO PRESENCIAL 006/2023 – PL 097/2023 –SRP 033/2023

RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL 006/2023 – PL 097/2023 –SRP 033/2023 - Vencedor: Padaria Pão de Sal Ltda-CNPJ:17.145.946/0001-49. Valor Total: R$165.002,20(cento e sessenta e cinco mil, dois reais e vinte centavos)

EXTRATO DA ATA Nº 029/2023- PREGÃO PRESENCIAL 006/2023 – PL 097/2023 –SRP 033/2023. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento salgados, bolos, lanches, café, sucos e refrigerantes para atender as demandas e eventos do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, conforme especificações contidas no anexo I do edital.. **Contratada: Padaria Pão de Sal Ltda-**CNPJ:17.145.946/0001-49. Valor Total: R$165.002,20(cento e sessenta e cinco mil, dois reais e vinte centavos).Vigência: 09/11/2024.

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:E56B187C

SAAE DE ITABIRITO/MG
RESULTADO/CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 055/2023 – PL 098/2023

RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO 055/2023 – PL 098/2023 – Vencedor: B2G Engenharia Comércio e Serviços em Gerais Ltda- CNPJ:37.478.603/0001-03. Valor Total: R$51.900,00 (cinquenta e um mil, e novecentos reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 055/2023 – PL 098/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura e revitalização das áreas da Estação de tratamento de água, visando a melhoria e conservação das estruturas das dependências do SAAE Itabirito, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, conforme especificação do serviço inserta neste instrumento. **Contratada: B2G Engenharia Comércio e Serviços em Gerais Ltda-**CNPJ:37.478.603/0001-03. Valor Total: R$51.900,00 (cinquenta e um mil, e novecentos reais).**Vigência: 25/02/2024**

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:C1873E89

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 116/2021

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Além do prazo, o preço do Aditivo se dará com reajuste de acordo com o índice IGPM acumulado entre Julho de 2022 a Agosto de 2023, sendo -8,8% (Oito inteiros e oito décimos por cento negativos). Dotação orçamentaria: 17.122.0016.0136.3390.39.

Passos, 27 de Setembro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:5C1594AC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 117/2021

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Objeto: Tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Além do prazo, o preço do Aditivo se dará com reajuste de acordo com o índice IGPM acumulado de Julho de 2022 a Agosto de 2023, sendo -8,8% (Oito inteiros e oito décimos por cento negativo). Dotação orçamentaria: 17.122.0016.0136.3390.39.

Passos, 27 de Setembro de 2023.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:F9F4C152

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 118/2021

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e ITAÚ UNIBANCO S.A. Objeto: Tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Além do prazo, o preço do Aditivo se dará com reajuste de acordo com o índice IGPM acumulado entre Julho de 2022 a Agosto de 2023, sendo -8,8% (Oito inteiros e oito décimos por cento negativos). Dotação orçamentaria: 17.122.0016.0136.3390.39.

Passos, 27 de Setembro de 2023.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:4D858F0B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 135/2021

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e BANCO DO BRASIL S.A. Objeto: Tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Além do prazo, o preço do Aditivo se dará com reajuste de acordo com o índice IGPM acumulado entre Julho de 2022 a Agosto de 2023, sendo -8,8% (Oito inteiros e oito décimos por cento negativos). Dotação orçamentaria: 17.122.0016.0136.3390.39.

Passos, 27 de Setembro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:A2D74DDA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 027/2022

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. Objeto: Tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Além do prazo, o preço do Aditivo se dará com reajuste de acordo com o índice IGPM acumulado entre Julho de 2022 a Agosto de 2023, sendo -8,8% (Oito inteiros e oito décimos por cento negativos). Dotação orçamentaria: 17.122.0016.0136.3390.39.

Passos, 27 de Setembro de 2023.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:FBAE67C4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é: Aquisição de ferramentas manuais. Recebimento das propostas: até às 09:00 horas de 22/11/2023. Abertura das propostas: 09:00 horas de 22/11/2023. Local: Plataforma de Licitações AMM LICITA: https://ammlicita.org.br. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações: https://ammlicita.org.br. Telefone do Setor de Licitações: (35) 3529-4256. E-mail: licitacao@saaepassos.com.br.

Passos/MG, 30 de outubro de 2023.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:608C3298

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS PORTARIA Nº 076/2023 SAAE-PAS DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O Diretor, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos - MG Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.816 de 21 de setembro de 2022 e Decreto de nomeação nº 016 de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora Beatriz Nunes Rocha CPF: 410.459.468-77 para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Geral (Padrão I-3-I-3-I-3), em 07 de novembro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de novembro de 2023.

Passos MG, 08 de novembro de 2023

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE Passos/MG

Publicado por:
Silzani Soares Lopes
Código Identificador:36FE319F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0115/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 0115/2023 – Objeto: Prestação de Serviços de Certificação de Outorga de Poços Artesianos na Cidade de Lagoa da Prata-MG e distritos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Data: 22 de novembro de 2023, às 8:30h.

Edital encontra-se disponível no site www.saaelp.mg.gov.br e no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

A sessão de lances ocorrerá no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Lagoa da Prata, 08 de novembro de 2023.

Autoridade Competente:
EDIMILSON JOSÉ DA LAGE-
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6A15586F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023 PROCESSO 057/2023

O SAAE DE VIÇOSA-MG torna público que realizará no dia **23/11/2023 as 08h00min no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br** o **PregãoEletrônico n.º 034/2023**, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de energia elétrica para o suprimento de unidades consumidoras do SAAE viçosa, no ambiente de contratação livre (ACL), conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3885 2800/ Ramal: 1007 ou 1023, ou ainda pelo site https://www.saaevicosa.mg.gov.br/licitacoes/editais.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI –
Diretor Presidente.

Viçosa, 07 de novembro de 2023.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:8119D637

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA RECONHECIMENTO/RATIFICAÇÃO PROCESSO 058/2023 VIA COMPRA COMPARTILHADA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

O SAAE DE VIÇOSA- MG, torna público a todos os interessados o **RECONHECIMENTO/RATIFICAÇÃO** do processo licitatório n.º 058/2023, cujo objeto trata-se de **Adesão a ARP 325/2022, PRC 1314/2022, PP 138/2022, SRP 087/2022 via Prefeitura Municipal de Viçosa para aquisição de brita graduada simples para atendimento das demandas do SAAE**, ARP 002/2023 em favor da empresa **RODRIGUES & FILHO LTDA, CNPJ: 04.809.119/0001-60, no valor total de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).**

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI
Diretor Presidente.

Viçosa, 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:8BFF5E52

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Aquisição de tubos em PVC para água e esgoto. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 22/11/2023 às 08:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.

Carangola, 08/11/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:01C3EB54

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O SEMASA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2023, Processo nº 440/2023, cujo objeto é o registro de preço para firmar termo de contrato de expectativa de aquisição de ferramentas diversas realizado em 06/11/2023 às 08:00 horas através do site www.licitanet.com.br. Foram **declaradas vencedoras as seguintes empresas com seus respectivos itens e valores unitários:** VARETEC EQUIPAMENTOS PARA DESOBSTRUCAO DE ESGOTO LTDA, item 01, R$ 59,00, item 09, R$ 45,00; MARCIA RIBEIRO OLIVEIRA, item 02, R$ 11,30, item 03, R$ 17,60; AQUINO & BASTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO CARANGOLA LTDA, item 04, R$ 13,60, item 05, R$ 22,70, item 06, R$ 33,80, item 07, R$ 156,50, item 08, R$ 27,80, item 10, R$ 45,68, item 14, R$ 6,69, item 15, R$ 27,50, item 16, R$ 43,89; PRODUTOS SAP LTDA, item 12, R$ 10,00, item 13, R$ 10,00, item 17, R$ 30,00, item 18, R$ 30,00, item 19, R$ 30,00, item 20, R$ 30,00, item 21, R$ 78,00.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:3ED348B1

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de fornecimento de peças para os veículos leves do Semasa. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 04/12/2023 às 08:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.

Carangola, 08/11/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:4B91C69A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2023

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE – torna público a **Ata de Registro de Preço 013/2023** referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de conjuntos escolares e bebedouros em atendimento às necessidades dos estudantes regularmente matriculados nas unidades municipais de educação infantil e do ensino fundamental I e II dos municípios consorciados ao CIMBAJE.

EMPRESA: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ: 25.109.467/0001-03.

Ata de Registro de Preço: 013/2023.

Especificações:

Fornecedor: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - **CPF/CNPJ:** 25.109.467/0001-03				
Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 01/11/2023 17:12:58**			
CONJUNTO FUNDAMENTAL I E II				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4	4.285,00	UND	590,00	2.528.150,00
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** CJA-04B Evolution				
CONJUNTO ALUNO TAMANHO 5	6.820,00	UND	591,00	4.030.620,00
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** CJA-05B Evolution				
CONJUNTO ALUNO TAMANHO 6	2.535,00	UND	622,00	1.576.770,00
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** CJA-06B Evolution				
CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA	750,00	UND	2.275,00	1.706.250,00
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** PF OVAL				
CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 - ALUNO ENSINO INFANTIL	1.937,00	UND	520,00	1.007.240,00
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** CJA-03B Evolution				
CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO - CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL TAMANHO INFANTIL	684,00	UND	3.800,00	2.599.200,00
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** HEXINF-29x58				
CONJUNTO HEXAGONAL COMPOSTO P/ 01 MESA E 06 CADEIRAS JUVENIL II - BIBLIOTECA	504,00	UND	4.182,10	2.107.778,40
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** CHB6-AD				
Licitar Digital :: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE Página 1 de 2				
CONJUNTO COLETIVO COM 04 (QUATRO) CADEIRAS JUVENIL II - BIBLIOTECA	756,00	UND	2.439,56	1.844.307,36
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** CAMQ4-AD				
CONJUNTO COLETIVO COM 04 (QUATRO) CADEIRAS INFANTIL - BIBLIOTECA	405,00	UND	3.049,45	1.235.027,25
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** COL4-INF				
CONJUNTO HEXAGONAL COMPOSTO P/ 01 MESA E 06 CADEIRAS INFANTIL - BIBLIOTECA	324,00	UND	3.828,89	1.240.560,36
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** CHB6-INF				
CONJUNTO REFEITÓRIO COM 08 LUGARES JUVENIL II - REFEITÓRIO	205,00	UND	5.450,00	1.117.250,00
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** CREF8-AD				
CONJUNTO REFEITÓRIO COM 08 LUGARES JUVENIL I - REFEITÓRIO	363,00	UND	5.300,00	1.923.900,00
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** CREF8-JUV				
CONJUNTO REFEITÓRIO COM 08 LUGARES INFANTIL - REFEITÓRIO	426,00	UND	5.100,00	2.172.600,00
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** CREF8-INF				
CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL - FUNDAMENTAL II	3.282,00	UND	736,63	2.417.619,66
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** UNI-FR-29x58PEPP				
Lote 2	**Data/Hora da Homologação - 01/11/2023 17:13:10**			
BEBEDOUROS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BEBEDOURO ESCOLAR TAMANHO 1	219,00	UND	5.300,00	1.160.700,00
Marca: Jacto Filter **Fabricante:** Jacto Filter **Modelo:** Aquarium 01				
BEBEDOURO ESCOLAR TAMANHO 2	219,00	UND	6.282,00	1.375.758,00
Marca: Jacto Filter **Fabricante:** Jacto Filter **Modelo:** Aquarium 02				
BEBEDOURO ESCOLAR TAMANHO 3	219,00	UND	7.380,00	1.616.220,00
Marca: Jacto Filter **Fabricante:** Jacto Filter **Modelo:**				
BEBEDOURO ESCOLAR TAMANHO 4	219,00	UND	8.745,00	1.915.155,00
Marca: Jacto Filter **Fabricante:** Jacto Filter **Modelo:** Aquarium 04				
BEBEDOURO ESCOLAR ADULTO E INFANTIL	219,00	UND	6.100,00	1.335.900,00
Marca: Jacto Filter **Fabricante:** Jacto Filter **Modelo:** Aquarium Adulto e Infantil				
BEBEDOURO ACESSÍVEL	219,00	UND	7.078,77	1.550.250,63
Marca: Jacto Filter **Fabricante:** Jacto Filter **Modelo:** Aquarium Acessível				

Vigência: De 01 de Novembro de 2023 até 01 de Novembro de 2024.

ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Jacinto/MG, 07 de novembro de 2023.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:3F964429

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO - PREGÃO 0122023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA
Estado de Minas Gerais

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Processo Licitatório 027/2023
Pregão Eletrônico 012/2023

O Pregoeiro Esttevão de Freitas Ferraz, designado pela Portaria 007/2023 torna público a **RETIFICAÇÃO** do PL 027/2023 - Pregão Eletrônico 012/2023 – Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e outros, para estruturação de ambiente e armazenamento de medicamentos do componente básico e serviço farmacêutico do convênio FARMACIS conforme nº 1321003091/2022/SESMG.

DA RETIFICAÇÃO:

ALTERAÇÕES:

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA
DOS ITENS DA TABELA DO TERMO DE REFERENCIA: ITEM 01 E 15.

Altera-se a data inicial e horário de abertura das propostas do certame:

ONDE SE-LE:

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 13/11/2023.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 09h:00min do dia **13/11/2023.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h:30min.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 21/11/2023.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h:00min do dia **21/11/2023.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h:30min

Altera-se os itens da tabela do termo de referencia: item 01 e 15:

ONDE SE-LE:

01	**Ar condicionado split** - aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 30.000 btu, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	8	R$ 7.083,08	R$ 56.664,64
15	**Computador** - Desktop tipo I Intel® Core i5 de 7ª geração ou superior, com suporte a 64 bits e virtualização; 8GB RAM DDR 4 com possibilidade de expansão até 16GB; Windows 10 PRO 64 bits em português do Brasil; Pacote Office Home & Business 2016; Chipset de vídeo integrado à placa mãe; Conexão VGA e conexão Displayport integrado 10/100/1000 gigabit ethernet lan; Saída de áudio estéreo e entrada para microfone; Teclado, USB, ABNT2, com teclado numérico integrado, do mesmo fabricante do computador; 4 Portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0, com no mínimo 2 portas USB frontais; Fonte de alimentação bivolt; Cabos inclusos; Monitor de no mínimo 19´ com conexões VGA e DVI ou HDMI, do mesmo fabricante do computador; Mouse USB com scroll e cabo de no mínimo 1,5 metros, do mesmo fabricante do computador; A CPU, mouse, teclado e monitor devem ser na cor preta.	2	R$ 2.383,90	R$ 4.767,80

LEIA-SE:

01	**Ar condicionado split** - aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 30.000 btu, tensão **220v**, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.	8	R$ 7.083,08	R$ 56.664,64
15	**Computador** – Desktop **com processador** i5 de 7ª geração ou superior, com suporte a 64 bits e virtualização; 8GB RAM DDR 4 com possibilidade de expansão até 16GB; Windows 10 PRO 64 bits em português do Brasil; Pacote Office Home & Business 2016; Chipset de vídeo integrado à placa mãe; Conexão VGA e conexão Displayport integrado 10/100/1000 gigabit ethernet lan; Saída de áudio estéreo e entrada para microfone; Teclado, USB, ABNT2, com teclado numérico integrado, do mesmo fabricante do computador; 4 Portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0, com no mínimo 2 portas USB frontais; Fonte de alimentação bivolt; Cabos inclusos; Monitor de no mínimo 19´ com conexões VGA e DVI ou HDMI, do mesmo fabricante do computador; Mouse USB com scroll e cabo de no mínimo 1,5 metros, do mesmo fabricante do computador; A CPU, mouse, teclado e monitor devem ser na cor preta.	2	R$ 2.383,90	R$ 4.767,80

Para mais informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas no horário de 08:00 ás 18:00 de Segunda a Sexta-feira, na sala da Comissão Permanente de licitação, localizada na Rua Pref. Estevam Melo nº 02 – Nsa. Senhora das

Graças - Jacinto/MG, e pelo tel: (33) 3723-1270 ou pelo link da Plataforma Licitar Digital: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. No campo de SOLICITAÇÕES.

ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ –
Pregoeiro.

Jacinto/MG, 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:4F81EDA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 093/2023 IL010/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/10/2023 EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO EM DECORRÊNCIA DO PAL 093/2023 IL 010/2023 OBJETO CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PRESTADORES DE SERVIÇO DE REFORMAS, REPAROS E CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, CALÇAMENTO COM BLOQUETES E PEDRAS POLIÉDRICA, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG. **EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2023 –52.135.607- MATEUS GOMES PEREIRA-**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. / UND. ESTIMADO	VALOR Unit
Calceteiro e ajudante para realização de serviços calçamento, sarjeta e meio fio pré- moldado a saber:			
05	ASSENTAMENTO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM. EXECUÇÃO DE SARJETA 30 X 5 CM, I = 3 %. ASSENTAMENTO DE MEIO- FIO DE CONCRETO PRÉ- MOLDADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	25.000 M²	R$19,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 05/10/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:72A57B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA ADESÃO N° 02/2023

EXTRATO DA ADESÃO N° 02/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de Adesão à ata de Registro de Preços n° 18/2023, decorrente do Processo 99/2023, Pregão Eletrônico nº 16/2023, realizado pela AMESP, visando a aquisição de kits de uniformes escolares a serem distribuídos às crianças matriculadas na rede Municipal de Ensino, fornecidos pela empresa WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 25.369.684/0003-96, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal de n° 1.839/2010, conforme segue:

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	Unid.	3200	JAQUETA	ACTION	R$ 71,90	R$287.600,00
4	Unid.	3200	CALÇA	ACTION	R$ 40,50	R$162.000,00
5	Unid.	2000	BERMUDA	ACTION	R$ 36,00	R$ 44.000,00
6	Unid.	2000	SHORT SAIA	ACTION	R$ 36,00	R$108.000,00
7	Unid.	3200	CAMISETA MANGA CURTA	ACTION	R$ 23,78	R$ 95.120,00
12	Unid.	3200	TÊNIS PARA ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	ACTION	R$ 84,90	R$339.600,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO: **R$ 1.136.320,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais).**						

Boa Esperança/MG, 08 de novembro de 2023.

LUIZ OTÁVIO C. FARIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:F6C0737E

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2023 DE <u>ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE</u> A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023, DO PROCESSO N° 99/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, REALIZADO PELA AMESP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ).

Reconheço e RATIFICO a Adesão à ata de Registro de Preços n° 18/2023, decorrente do Processo 99/2023, Pregão Eletrônico nº 16/2023, realizado pela AMESP, visando a aquisição de kits de uniformes escolares a serem distribuídos às crianças matriculadas na rede Municipal de Ensino,

fornecidos pela empresa WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 25.369.684/0003-96, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal de n° 1.839/2010, tendo em vista o constante do presente processo, conforme segue:

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	Unid.	3200	JAQUETA	ACTION	R$ 71,90	R$287.600,00
4	Unid.	3200	CALÇA	ACTION	R$ 40,50	R$162.000,00
5	Unid.	2000	BERMUDA	ACTION	R$ 36,00	R$ 44.000,00
6	Unid.	2000	SHORT SAIA	ACTION	R$ 36,00	R$108.000,00
7	Unid.	3200	CAMISETA MANGA CURTA	ACTION	R$ 23,78	R$ 95.120,00
12	Unid.	3200	TÊNIS PARA ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	ACTION	R$ 84,90	R$339.600,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO: **R$ 1.136.320,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais).**						

Boa Esperança/MG, 08 de novembro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:0D31A07A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAIS 01 E 02

Retificação n° 01

Retificação n° 01

Editais de Chamamento Público n° 01 e 02 (Lei Paulo Gustavo) Item 2 - ONDE SE LÊ:
VALORES

O valor total disponibilizado para este edital, N°01, é de R$ 87.787,06 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos). distribuídos em 15 (quinze) Projetos, sendo:

15 projetos na modalidade de produção audiovisual em formatos livres , com valor bruto de R$5.719,14 por projeto, destinados a pessoas físicas, com comprovada atuação no município de Brasilândia de Minas.

2.3 Em caso de proponente como pessoa física, caso seja contemplado pelos recursos deste edital, sobre os valores a serem recebidos incidirão os descontos previstos na legislação, calculados com base na tabela do Imposto de Renda vigente em 2023. Segue abaixo tabela elucidativa do imposto a ser descontado direto na fonte:

IMPOSTO DE RENDA DESCONTADO DIRETO DA FONTE - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Valor bruto	Alíquota Efetiva	Valor a deduzir do IR	Valor Líquido
R$ 5.719,14	**9,48%**	R$ 542,60	R$ 5.176,54

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital, n°02, é de R$ 46.682,54 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) distribuídos em 20 vinte Prêmios, no valor bruto de R$ 2.334,13 destinados à Mestras e Mestres das Culturas Populares e Tradicionais e artistas, trabalhadores da cultura com trajetória relevante para o município, residentes no município de Brasilândia de Minas.

2.3 Cada Mestra, Mestre ou artista com uma proposta contemplada receberá um prêmio de R$2.334,13 brutos, sobre o qual poderá incidir os descontos previstos na legislação, calculados com base na tabela do Imposto de Renda vigente em 2023.

Item 2 - LEIA-SE:

O valor total disponibilizado para este edital, N°01, é de R$ 87.787,06 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos). distribuídos em 09 (nove) Projetos, sendo:

09 projetos na modalidade de produção audiovisual em formatos livres, com valor bruto de R$9.754,11 por projeto, destinados a pessoas físicas, com comprovada atuação no município de Brasilândia de Minas.

2.3 O contemplado irá receber R$9.7540,11 brutos, sobre o qual poderá incidir os descontos previstos na legislação, calculados com base na tabela do Imposto de Renda vigente em 2023.

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital, n°02, é de R$ 46.682,54 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) distribuídos em 10 (dez) Prêmios, no valor bruto de R$ 4.668,25 destinados à Mestras e Mestres das Culturas Populares e Tradicionais e artistas, trabalhadores da cultura com trajetória relevante para o município, residentes no município de Brasilândia de Minas.

2.3 Cada Mestra, Mestre ou artista com uma proposta contemplada receberá um prêmio de R$ 4.668,25 brutos, sobre o qual poderá incidir os descontos previstos na legislação, calculados com base na tabela do Imposto de Renda vigente em 2023.

Item 6. ONDE SE LÊ:

PRAZO PARA SE INSCREVER
Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve preencher e enviar todas informações e documentações obrigatórias relatadas no item 7, entre os dias **18 de outubro a 18 de novembro de 2023**, e cumprir os demais prazos estipulados na tabela a seguir.

ETAPA	PRAZO
Inscrições das propostas	De **18/10 a 18/11**
Resultado preliminar da classificação	**23/11**
Recursos da classificação	**23/11 a 25/11**
Resultado da fase de Classificação	**1/12**

Resultado preliminar da Habilitação	**04/12**
Recursos da habilitação	**07/12**
Resultado Final	**11/12**
Assinatura do Recibo	De **12/12** até **15/12**
Repasse dos recursos	De **15/12** até **21/12**
Execução do projeto, contrapartida e prestação de contas	Até **15 DE JULHO DE 2024**

LEIA-SE: Item 6.

PRAZO PARA SE INSCREVER
Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve preencher e enviar todas informações e documentações obrigatórias relatadas no item 7, entre os dias 18 **de outubro a 28 de novembro de 2023**, e cumprir os demais prazos estipulados na tabela a seguir.

ETAPA	PRAZO
Inscrições das propostas	De 18/ **10/2023 a 26/11/2023**
Resultado preliminar da classificação	**29/11/2023**
Recursos da classificação	30/11/2023 a 04/12/2023
Resultado da fase de Classificação	07/12/2023
Resultado preliminar da Habilitação	11/12/2023
Recursos da habilitação	12/12/2023 a 14/12/2023
Resultado Final	18/12/2023
Assinatura do Recibo	De **19/12/2023** até **21/12/2023**
Repasse dos recursos	De **26/12/23** até **31/12/2023**
Execução do projeto, contrapartida e prestação de contas	Até **15 DE JULHO DE 2024**

Editais de Chamamento Público n° 01 e 02 (Lei Paulo Gustavo) Item 2 - ONDE SE LÊ:
VALORES

O valor total disponibilizado para este edital, N°01, é de R$ 87.787,06 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos). distribuídos em 15 (quinze) Projetos, sendo:

15 projetos na modalidade de produção audiovisual em formatos livres , com valor bruto de R$5.719,14 por projeto, destinados a pessoas físicas, com comprovada atuação no município de Brasilândia de Minas.

2.3 Em caso de proponente como pessoa física, caso seja contemplado pelos recursos deste edital, sobre os valores a serem recebidos incidirão os descontos previstos na legislação, calculados com base na tabela do Imposto de Renda vigente em 2023. Segue abaixo tabela elucidativa do imposto a ser descontado direto na fonte:

IMPOSTO DE RENDA DESCONTADO DIRETO DA FONTE - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Valor bruto	Alíquota Efetiva	Valor a deduzir do IR	Valor Líquido
R$ 5.719,14	**9,48%**	R$ 542,60	R$ 5.176,54

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital, n°02, é de R$ 46.682,54 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) distribuídos em 20 vinte Prêmios, no valor bruto de R$ 2.334,13 destinados à Mestras e Mestres das Culturas Populares e Tradicionais e artistas, trabalhadores da cultura com trajetória relevante para o município, residentes no município de Brasilândia de Minas.

2.3 Cada Mestra, Mestre ou artista com uma proposta contemplada receberá um prêmio de R$2.334,13 brutos, sobre o qual poderá incidir os descontos previstos na legislação, calculados com base na tabela do Imposto de Renda vigente em 2023.

Item 2 - LEIA-SE:

O valor total disponibilizado para este edital, N°01, é de R$ 87.787,06 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos). distribuídos em 09 (nove) Projetos, sendo:

09 projetos na modalidade de produção audiovisual em formatos livres, com valor bruto de R$9.754,11 por projeto, destinados a pessoas físicas, com comprovada atuação no município de Brasilândia de Minas.

2.3 O contemplado irá receber R$9.7540,11 brutos, sobre o qual poderá incidir os descontos previstos na legislação, calculados com base na tabela do Imposto de Renda vigente em 2023.

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital, n°02, é de R$ 46.682,54 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) distribuídos em 10 (dez) Prêmios, no valor bruto de R$ 4.668,25 destinados à Mestras e Mestres das Culturas Populares e Tradicionais e artistas, trabalhadores da cultura com trajetória relevante para o município, residentes no município de Brasilândia de Minas.

2.3 Cada Mestra, Mestre ou artista com uma proposta contemplada receberá um prêmio de R$ 4.668,25 brutos, sobre o qual poderá incidir os descontos previstos na legislação, calculados com base na tabela do Imposto de Renda vigente em 2023.

Item 6. ONDE SE LÊ:

PRAZO PARA SE INSCREVER
Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve preencher e enviar todas informações e documentações obrigatórias relatadas no item 7, entre os dias **18 de outubro a 18 de novembro de 2023**, e cumprir os demais prazos estipulados na tabela a seguir.

ETAPA	PRAZO
Inscrições das propostas	De **18/10 a 18/11**
Resultado preliminar da classificação	**23/11**
Recursos da classificação	**23/11 a 25/11**
Resultado da fase de Classificação	**1/12**

Resultado preliminar da Habilitação	**04/12**
Recursos da habilitação	**07/12**
Resultado Final	**11/12**
Assinatura do Recibo	De **12/12** até **15/12**
Repasse dos recursos	De **15/12** até **21/12**
Execução do projeto, contrapartida e prestação de contas	Até **15 DE JULHO DE 2024**

LEIA-SE: Item 6.

PRAZO PARA SE INSCREVER
Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve preencher e enviar todas informações e documentações obrigatórias relatadas no item 7, entre os dias 18 **de outubro a 28 de novembro de 2023**, e cumprir os demais prazos estipulados na tabela a seguir.

ETAPA	PRAZO
Inscrições das propostas	De 18/ **10/2023 a 26/11/2023**
Resultado preliminar da classificação	**29/11/2023**
Recursos da classificação	30/11/2023 a 04/12/2023
Resultado da fase de Classificação	07/12/2023
Resultado preliminar da Habilitação	11/12/2023
Recursos da habilitação	12/12/2023 a 14/12/2023
Resultado Final	18/12/2023
Assinatura do Recibo	De **19/12/2023** até **21/12/2023**
Repasse dos recursos	De **26/12/23** até **31/12/2023**
Execução do projeto, contrapartida e prestação de contas	Até **15 DE JULHO DE 2024**

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:66BD807E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 42/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0370/2020 Processo nº 0042/2020 Concorrência nº 0004/2020 – Contratada: **Madson Industria e Comercio de Materiais de Constução Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.604.283/0001-60. Objeto: Prorroga a vigência, altera quantidade de itens existentes e acrescenta itens qualitativos.

- Vigência: até 30/12/2023

- Acrescenta quantidade aos itens existentes conforme:

Descrição	Un	Quantidade Acrescida	Val. Unitário R$	Val. Total R$
PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	14,40	37,90	545,76
PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM CADEADO	M2	7,20	265,24	1.909,73
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M2	22,80	259,61	5.919,11
Total				**8.374,60**

– Acrescenta novos itens conforme:

Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário R$	Val. Total R$
FORNECIMENTO E ASSENT DE TUBO PVC RIGIDO DRENAGEM PUBLIVIAL PBV SER NORMAL DN 150 MM INC CONEXOES	M	204,44	62,4400	12.765,23
CAIXA DE DRENAGEM DE INSP PASSAGEM EM ALV 60X60X40CM REV EM ARG COM ADIT IMP COM TAMPA EM GRELHA INC ESCAV REAT E TRANSP E RETI DO MATERIAL ESCAVADO EM CAÇAMBA	UN	10,0000	590,6500	5.906,50
CONDUTOR DE AGUAS PLUVIAIS RETANGULAR 43X85 MM EM AÇO GALVANIZADO CHAPA 28 INC CONEXÕES E SUPORTES	M	54,0000	58,2400	3.144,96
ALÇAPÃO (80 X 80) CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1" X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8" X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº 18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSSIVA (UNIDADE)	UN	1,0000	455,0600	455,06
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M2	113,2300	27,8000	3.147,79
CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO,	UN	20,0000	35,8300	716,60

SUPORTE, MÓDULO E PLACA				
CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11) E UMA (1) TOMADA DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	3,0000	57,8000	173,40
CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 CM EM CHAPA DE FERRO COM TAMPA CEGA	UN	6,0000	32,6700	196,02
PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-C	UN	23,0000	268,5000	6.175,50
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	23,0000	26,0200	598,46
EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UN	3,0000	202,0900	606,27
PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UN	3,0000	15,2500	45,75
PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	UN	17,0000	18,0900	307,53
PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	UN	2,0000	18,0900	36,18
PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	UN	4,0000	18,0900	72,36
PLACA FOTOLUMINESCENTE "P2" - D = 300 MM (PROIBIDO PRODUZIR CHAMA)	UN	2,0000	21,5900	43,18
PLACA FOTOLUMINESCENTE "A2" TRIÂNGULO 300 MM (RISCO DE INCÊNDIO)	UN	6,0000	15,0900	90,54
PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	4,0000	45,9400	183,76
DEPÓSITO PARA CILINDRO DE GÁS (GLP), INCLUSIVE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESP. 14 CM, CHAPISCO COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:3) ESPESSURA DE 5 MM, REBOCO COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8) ESP. 20 MM, PINTURA ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS LAJE IMPERMEABILIZADA, E PORTÃO...	UN	1,0000	2.883,3200	2.883,32
ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	UN	12,0200	170,9100	2.054,33
REVESTIMENTO CERÂMICO 10 CM X 10 CM, UNIDAS EM UMA TELA 30 CM X 30 CM, PARA FACHADA, MARCA CERAL - COR AMARELA OURO	M2	85,3200	141,3100	12.056,56
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM GCK 15 MPA, ESP. 14 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M2	7,8000	198,3600	1.547,20
VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,5000	3.787,0400	5.680,56
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	18,0000	326,8600	5.883,48
Total R$				**64.770,57**

Campanha, 08 de Novembro de 2023

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:6F6A3113

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA**: 1-ACDC COMERCIO DE BATERIAS LTDA; 2-MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA; 3-COMERCIAL NOVA ERA LTDA;**

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, DURANTE 12 (DOZE) MESES**

1-ACDC COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Item	*Qtde*	*marca*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
5	5,00	jupiter	UN	BATERIA - 95 AMPERES SELADA SEM MANUTENÇÃO A BASE DE TROCA,BATERIA AUTOMOTIVA DE 1° LINHA , SELADA , SEM MANUTENÇÃO A BASE DE TROCA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS; MOURA, ACDELCO, HELIAR, BOSCH, TUDOR	432,14	2.160,70
7	10,00	jupiter	UN	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 50 AMPERES - SELADA, CATEGORIA M e N	459,99	4.599,90
TOTAL					**R$6.760,00**	

2-MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	*Qtde*	*marca*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	2,00	Fredon	UN	Bateria 30 Amperes - 12 V	440,54	881,08

3-COMERCIAL NOVA ERA LTDA

Item	*Qtde*	*marca*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
2	30,00	jupiter	UN	BATERIA - 100 AMPERES SELADA SEM MANUTENÇÃO A BASE DE TROCA,	731,86	21.955,80
3	12,00	jupiter	UN	BATERIA - 150 AMPERES SELADA SEM MANUTENÇÃO A BASE DE TROCA,	1.018,98	12.227,76
4	21,00	jupiter	UN	BATERIA - 60 AMPERES SELADA SEM MANUTENÇÃO A BASE DE TROCA,	423,08	8.884,68
6	2,00	jupiter	UN	BATERIA - 75 AMPERES SELADA SEM MANUTENÇÃO, A BASE DE TROCA. Livre de	741,86	1.483,72

				manutenção, a base de troca, garantia mínima de 18 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria Inmetro nº 299 de 14 de junho de 2012. Parâmetro de qua		
8	2,00	jupiter	UN	BATERIA - 7 AMPERES SELADA SEM MANUTENÇÃO A BASE DE TROCA,	254,73	509,46
TOTAL					**R$45.061,42**	

PRAZO**: A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12(DOZE) MESES.**

LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023.**

CONQUISTA/MG, 25 DE ABRIL DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:2C32FEB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 965, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005, SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DENOMINADA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA-PREV DANTA.

A Câmara Municipal de Córrego Danta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O inciso VIII do art. 75 da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 75 (...)
VIII - para amortização do Déficit Atuarial, os Órgãos Empregadores farão aportes financeiros de acordo com o Anexo Único desta Lei.

ANEXO ÚNICO

CÓRREGO DANTA – MG				
APORTES MENSAIS				
EXERCÍCIO 2023				
PARCELA Nº	MÊS / ANO	TODOS APORTES MENSAIS R$	PREFEITURA APORTES MENSAIS R$	CÂMARA APORTES MENSAIS R$
1	jan/23	99.887,45	98.410,17	1.477,28
2	fev/23	99.969,99	98.491,48	1.478,51
3	mar/23	100.454,76	98.969,09	1.485,67
4	abr/23	100.941,91	99.449,03	1.492,88
5	mai/23	101.431,40	99.931,28	1.500,12
6	jun/23	101.923,29	100.415,90	1.507,39
7	jul/23	102.417,56	100.902,86	1.514,70
8	ago/23	102.914,24	101.392,19	1.522,05
9	set/23	103.413,35	101.883,92	1.529,43
10	out/23	103.914,89	102.378,04	1.536,85
11	nov/23	104.418,87	102.874,57	1.544,30
12	dez/23	104.925,32	103.373,53	1.551,79
13	jan/24	153.978,83	151.701,56	2.277,27
14	fev/24	154.106,07	151.826,92	2.279,15
15	mar/24	154.853,36	152.563,16	2.290,20
16	abr/24	155.604,31	153.303,00	2.301,31
17	mai/24	156.358,87	154.046,40	2.312,47
18	jun/24	157.117,14	154.793,46	2.323,68
19	jul/24	157.879,07	155.544,12	2.334,95
20	ago/24	158.644,71	156.298,44	2.346,27
21	set/24	159.414,09	157.056,44	2.357,65
22	out/24	160.187,23	157.818,14	2.369,09
23	nov/24	160.964,13	158.583,55	2.380,58
24	dez/24	161.744,82	159.352,70	2.392,12
25	jan/25	167.825,36	165.343,31	2.482,05
26	fev/25	167.964,05	165.479,95	2.484,10
27	mar/25	168.778,53	166.282,38	2.496,15
28	abr/25	169.597,01	167.088,76	2.508,25
29	mai/25	170.419,42	167.899,00	2.520,42
30	jun/25	171.245,88	168.713,24	2.532,64
31	jul/25	172.076,33	169.531,41	2.544,92
32	ago/25	172.910,82	170.353,56	2.557,26
33	set/25	173.749,39	171.179,73	2.569,66
34	out/25	174.592,05	172.009,92	2.582,13
35	nov/25	175.438,82	172.844,17	2.594,65
36	dez/25	176.289,70	173.682,47	2.607,23
37	jan/26	189.996,86	187.186,90	2.809,96
38	fev/26	190.153,86	187.341,58	2.812,28
39	mar/26	191.075,95	188.250,03	2.825,92
40	abr/26	192.002,56	189.162,94	2.839,62
41	mai/26	192.933,62	190.080,23	2.853,39
42	jun/26	193.869,26	191.002,03	2.867,23
43	jul/26	194.809,42	191.928,29	2.881,13

44	ago/26	195.754,16	192.859,06	2.895,10
45	set/26	196.703,51	193.794,37	2.909,14
46	out/26	197.657,50	194.734,25	2.923,25
47	nov/26	198.616,13	195.678,70	2.937,43
48	dez/26	199.579,44	196.627,76	2.951,68
49	jan/27	190.580,00	187.761,42	2.818,58
50	fev/27	190.581,00	187.762,41	2.818,59
51	mar/27	190.585,00	187.766,34	2.818,66
52	abr/27	199.589,00	196.637,18	2.951,82
53	mai/27	199.590,00	196.638,16	2.951,84
54	jun/27	199.592,00	196.640,14	2.951,86
55	jul/27	199.593,00	196.641,12	2.951,88
56	ago/27	199.595,00	196.643,09	2.951,91
57	set/27	199.600,00	196.648,02	2.951,98
58	out/27	199.602,00	196.649,99	2.952,01
59	nov/27	199.605,00	196.652,94	2.952,06
60	dez/27	200.467,28	197.502,47	2.964,81
61	jan/28	203.881,91	200.866,60	3.015,31
62	fev/28	203.881,91	200.866,60	3.015,31
63	mar/28	203.881,91	200.866,60	3.015,31
64	abr/28	203.881,91	200.866,60	3.015,31
65	mai/28	203.881,91	200.866,60	3.015,31
66	jun/28	203.881,91	200.866,60	3.015,31
67	jul/28	203.881,91	200.866,60	3.015,31
68	ago/28	203.881,91	200.866,60	3.015,31
69	set/28	203.881,91	200.866,60	3.015,31
70	out/28	203.881,91	200.866,60	3.015,31
71	nov/28	203.881,91	200.866,60	3.015,31
72	dez/28	203.881,98	200.866,67	3.015,31
73	jan/29	204.300,84	201.279,33	3.021,51
74	fev/29	204.300,84	201.279,33	3.021,51
75	mar/29	204.300,84	201.279,33	3.021,51
76	abr/29	204.300,84	201.279,33	3.021,51
77	mai/29	204.300,84	201.279,33	3.021,51
78	jun/29	204.300,84	201.279,33	3.021,51
79	jul/29	204.300,84	201.279,33	3.021,51
80	ago/29	204.300,84	201.279,33	3.021,51
81	set/29	204.300,84	201.279,33	3.021,51
82	out/29	204.300,84	201.279,33	3.021,51
83	nov/29	204.300,84	201.279,33	3.021,51
84	dez/29	204.300,86	201.279,35	3.021,51
85	jan/30	208.221,25	205.141,77	3.079,48
86	fev/30	208.221,25	205.141,77	3.079,48
87	mar/30	208.221,25	205.141,76	3.079,49
88	abr/30	208.221,25	205.141,77	3.079,48
89	mai/30	208.221,25	205.141,76	3.079,49
90	jun/30	208.221,25	205.141,77	3.079,48
91	jul/30	208.221,25	205.141,77	3.079,48
92	ago/30	208.221,25	205.141,76	3.079,49
93	set/30	208.221,25	205.141,77	3.079,48
94	out/30	208.221,25	205.141,76	3.079,49
95	nov/30	208.221,25	205.141,77	3.079,48
96	dez/30	208.221,30	205.141,81	3.079,49
97	jan/31	209.775,16	206.672,69	3.102,47
98	fev/31	209.775,23	206.672,76	3.102,47
99	mar/31	209.775,23	206.672,77	3.102,46
100	abr/31	209.775,23	206.672,77	3.102,46
101	mai/31	209.775,23	206.672,76	3.102,47
102	jun/31	209.775,23	206.672,76	3.102,47
103	jul/31	209.775,23	206.672,77	3.102,46
104	ago/31	209.775,23	206.672,76	3.102,47
105	set/31	209.775,23	206.672,76	3.102,47
106	out/31	209.775,23	206.672,76	3.102,47
107	nov/31	209.775,23	206.672,76	3.102,47
108	dez/31	209.775,23	206.672,76	3.102,47
109	jan/32	218.027,37	214.802,86	3.224,51
110	fev/32	218.027,37	214.802,86	3.224,51
111	mar/32	218.027,37	214.802,86	3.224,51
112	abr/32	218.027,37	214.802,86	3.224,51
113	mai/32	218.027,37	214.802,86	3.224,51
114	jun/32	218.027,37	214.802,86	3.224,51
115	jul/32	218.027,37	214.802,86	3.224,51
116	ago/32	218.027,37	214.802,86	3.224,51
117	set/32	218.027,37	214.802,86	3.224,51
118	out/32	218.027,37	214.802,86	3.224,51
119	nov/32	218.027,37	214.802,86	3.224,51
120	dez/32	218.027,39	214.802,88	3.224,51
121	jan/33	219.698,75	216.449,51	3.249,24
122	fev/33	219.698,79	216.449,56	3.249,23
123	mar/33	219.698,79	216.449,56	3.249,23
124	abr/33	219.698,79	216.449,55	3.249,24
125	mai/33	219.698,79	216.449,56	3.249,23
126	jun/33	219.698,79	216.449,55	3.249,24
127	jul/33	219.698,79	216.449,55	3.249,24
128	ago/33	219.698,79	216.449,56	3.249,23
129	set/33	219.698,79	216.449,55	3.249,24
130	out/33	219.698,79	216.449,56	3.249,23
131	nov/33	219.698,79	216.449,56	3.249,23
132	dez/33	219.698,79	216.449,56	3.249,23

133	jan/34	237.719,83	234.204,08	3.515,75
134	fev/34	237.719,83	234.204,08	3.515,75
135	mar/34	237.719,83	234.204,08	3.515,75
136	abr/34	237.719,83	234.204,08	3.515,75
137	mai/34	237.719,83	234.204,08	3.515,75
138	jun/34	237.719,83	234.204,08	3.515,75
139	jul/34	237.719,83	234.204,08	3.515,75
140	ago/34	237.719,83	234.204,08	3.515,75
141	set/34	237.719,83	234.204,08	3.515,75
142	out/34	237.719,83	234.204,08	3.515,75
143	nov/34	237.719,83	234.204,08	3.515,75
144	dez/34	237.719,87	234.204,12	3.515,75
145	jan/35	239.594,86	236.051,38	3.543,48
146	fev/35	239.594,88	236.051,40	3.543,48
147	mar/35	239.594,88	236.051,40	3.543,48
148	abr/35	239.594,88	236.051,40	3.543,48
149	mai/35	239.594,88	236.051,40	3.543,48
150	jun/35	239.594,88	236.051,40	3.543,48
151	jul/35	239.594,88	236.051,40	3.543,48
152	ago/35	239.594,88	236.051,40	3.543,48
153	set/35	239.594,88	236.051,40	3.543,48
154	out/35	239.594,88	236.051,40	3.543,48
155	nov/35	239.594,88	236.051,40	3.543,48
156	dez/35	239.594,88	236.051,40	3.543,48
157	jan/36	242.044,69	238.464,97	3.579,72
158	fev/36	242.044,74	238.465,02	3.579,72
159	mar/36	242.044,74	238.465,02	3.579,72
160	abr/36	242.044,74	238.465,02	3.579,72
161	mai/36	242.044,74	238.465,02	3.579,72
162	jun/36	242.044,74	238.465,02	3.579,72
163	jul/36	242.044,74	238.465,02	3.579,72
164	ago/36	242.044,74	238.465,02	3.579,72
165	set/36	242.044,74	238.465,02	3.579,72
166	out/36	242.044,74	238.465,02	3.579,72
167	nov/36	242.044,74	238.465,02	3.579,72
168	dez/36	242.044,74	238.465,02	3.579,72
169	jan/37	252.152,94	248.423,73	3.729,21
170	fev/37	252.361,31	248.629,02	3.732,29
171	mar/37	253.585,06	249.834,67	3.750,39
172	abr/37	254.814,80	251.046,22	3.768,58
173	mai/37	256.050,45	252.263,60	3.786,85
174	jun/37	257.292,18	253.486,96	3.805,22
175	jul/37	258.539,90	254.716,23	3.823,67
176	ago/37	259.793,70	255.951,49	3.842,21
177	set/37	261.053,63	257.192,78	3.860,85
178	out/37	262.319,71	258.440,14	3.879,57
179	nov/37	263.591,95	259.693,56	3.898,39
180	dez/37	264.870,37	260.953,07	3.917,30
181	jan/38	316.694,04	312.010,30	4.683,74
182	fev/38	316.955,74	312.268,13	4.687,61
183	mar/38	318.492,72	313.782,38	4.710,34
184	abr/38	320.037,22	315.304,03	4.733,19
185	mai/38	321.589,15	316.833,01	4.756,14
186	jun/38	323.148,72	318.369,52	4.779,20
187	jul/38	324.715,80	319.913,42	4.802,38
188	ago/38	326.290,53	321.464,86	4.825,67
189	set/38	327.872,95	323.023,88	4.849,07
190	out/38	329.463,09	324.590,50	4.872,59
191	nov/38	331.060,98	326.164,76	4.896,22
192	dez/38	332.666,63	327.746,66	4.919,97
193	jan/39	399.436,84	393.529,38	5.907,46
194	fev/39	399.766,92	393.854,57	5.912,35
195	mar/39	401.705,47	395.764,45	5.941,02
196	abr/39	403.653,50	397.683,67	5.969,83
197	mai/39	405.610,90	399.612,12	5.998,78
198	jun/39	407.577,93	401.550,05	6.027,88
199	jul/39	409.554,45	403.497,34	6.057,11
200	ago/39	411.540,61	405.454,13	6.086,48
201	set/39	413.536,47	407.420,47	6.116,00
202	out/39	415.542,07	409.396,41	6.145,66
203	nov/39	417.557,43	411.381,96	6.175,47
204	dez/39	419.582,60	413.377,18	6.205,42
205	jan/40	405.844,24	399.842,01	6.002,23
206	fev/40	406.179,62	400.172,43	6.007,19
207	mar/40	408.149,26	402.112,94	6.036,32
208	abr/40	410.128,54	404.062,94	6.065,60
209	mai/40	412.117,34	406.022,33	6.095,01
210	jun/40	414.115,93	407.991,36	6.124,57
211	jul/40	416.124,15	409.969,88	6.154,27
212	ago/40	418.142,17	411.958,06	6.184,11
213	set/40	420.170,04	413.955,94	6.214,10
214	out/40	422.207,82	415.963,58	6.244,24
215	nov/40	424.255,51	417.980,98	6.274,53
216	dez/40	426.313,14	420.008,18	6.304,96
217	jan/41	425.357,53	419.066,70	6.290,83
218	fev/41	425.709,03	419.413,00	6.296,03
219	mar/41	427.773,37	421.446,81	6.326,56
220	abr/41	429.847,82	423.490,58	6.357,24
221	mai/41	431.932,24	425.544,18	6.388,06

222	jun/41	434.026,92	427.607,88	6.419,04
223	jul/41	436.131,70	429.681,53	6.450,17
224	ago/41	438.246,74	431.765,29	6.481,45
225	set/41	440.372,12	433.859,23	6.512,89
226	out/41	442.507,88	435.963,41	6.544,47
227	nov/41	444.654,02	438.077,81	6.576,21
228	dez/41	446.810,60	440.202,49	6.608,11
229	jan/42	451.994,85	445.310,07	6.684,78
230	fev/42	452.368,36	445.678,06	6.690,30
231	mar/42	454.561,98	447.839,24	6.722,74
232	abr/42	456.766,33	450.010,99	6.755,34
233	mai/42	458.981,29	452.193,19	6.788,10
234	jun/42	461.207,14	454.386,12	6.821,02
235	jul/42	463.443,73	456.589,63	6.854,10
236	ago/42	465.691,23	458.803,89	6.887,34
237	set/42	467.949,71	461.028,97	6.920,74
238	out/42	470.219,21	463.264,90	6.954,31
239	nov/42	472.499,75	465.511,72	6.988,03
240	dez/42	474.791,37	467.769,44	7.021,93
241	jan/43	490.811,98	483.553,12	7.258,86
242	fev/43	491.217,57	483.952,71	7.264,86
243	mar/43	493.599,58	486.299,49	7.300,09
244	abr/43	495.993,24	488.657,75	7.335,49
245	mai/43	498.398,42	491.027,36	7.371,06
246	jun/43	500.815,43	493.408,62	7.406,81
247	jul/43	503.244,09	495.801,36	7.442,73
248	ago/43	505.684,60	498.205,78	7.478,82
249	set/43	508.137,04	500.621,95	7.515,09
250	out/43	510.601,44	503.049,90	7.551,54
251	nov/43	513.077,84	505.489,68	7.588,16
252	dez/43	515.566,28	507.941,31	7.624,97
253	jan/44	553.973,01	545.780,03	8.192,98
254	fev/44	554.430,79	546.231,04	8.199,75
255	mar/44	557.119,33	548.879,81	8.239,52
256	abr/44	559.821,03	551.541,56	8.279,47
257	mai/44	562.535,72	554.216,10	8.319,62
258	jun/44	565.263,76	556.903,79	8.359,97
259	jul/44	568.004,96	559.604,45	8.400,51
260	ago/44	570.759,54	562.318,29	8.441,25
261	set/44	573.527,57	565.045,38	8.482,19
262	out/44	576.309,11	567.785,79	8.523,32
263	nov/44	579.104,18	570.539,52	8.564,66
264	dez/44	581.912,84	573.306,64	8.606,20
265	jan/45	593.225,08	584.451,58	8.773,50
266	fev/45	593.225,08	584.451,58	8.773,50
267	mar/45	593.225,08	584.451,58	8.773,50
268	abr/45	593.225,08	584.451,58	8.773,50
269	mai/45	593.225,08	584.451,58	8.773,50
270	jun/45	593.225,08	584.451,58	8.773,50
271	jul/45	593.225,08	584.451,58	8.773,50
272	ago/45	593.225,08	584.451,58	8.773,50
273	set/45	593.225,08	584.451,58	8.773,50
274	out/45	593.225,08	584.451,58	8.773,50
275	nov/45	593.225,08	584.451,58	8.773,50
276	dez/45	593.225,10	584.451,60	8.773,50
277	jan/46	604.416,45	595.477,44	8.939,01
278	fev/46	604.416,49	595.477,48	8.939,01
279	mar/46	604.416,49	595.477,48	8.939,01
280	abr/46	604.416,49	595.477,48	8.939,01
281	mai/46	604.416,49	595.477,48	8.939,01
282	jun/46	604.416,49	595.477,48	8.939,01
283	jul/46	604.416,49	595.477,48	8.939,01
284	ago/46	604.416,49	595.477,48	8.939,01
285	set/46	604.416,49	595.477,48	8.939,01
286	out/46	604.416,49	595.477,48	8.939,01
287	nov/46	604.416,49	595.477,48	8.939,01
288	dez/46	604.416,49	595.477,48	8.939,01
289	jan/47	650.044,04	640.430,23	9.613,81
290	fev/47	650.581,21	640.959,45	9.621,76
291	mar/47	653.736,00	644.067,58	9.668,42
292	abr/47	656.906,23	647.190,93	9.715,30
293	mai/47	660.091,71	650.329,30	9.762,41
294	jun/47	663.292,86	653.483,10	9.809,76
295	jul/47	666.509,44	656.652,11	9.857,33
296	ago/47	669.741,72	659.836,59	9.905,13
297	set/47	672.989,79	663.036,62	9.953,17
298	out/47	676.253,71	666.252,27	10.001,44
299	nov/47	679.533,51	669.483,56	10.049,95
300	dez/47	682.829,26	672.730,57	10.098,69
301	jan/48	756.644,90	745.454,52	11.190,38
302	fev/48	757.270,16	746.070,53	11.199,63
303	mar/48	760.942,30	749.688,36	11.253,94
304	abr/48	764.632,42	753.323,91	11.308,51
305	mai/48	768.340,29	756.976,94	11.363,35
306	jun/48	772.066,40	760.647,94	11.418,46
307	jul/48	775.810,47	764.336,64	11.473,83
308	ago/48	779.572,81	768.043,34	11.529,47
309	set/48	783.353,53	771.768,14	11.585,39
310	out/48	787.152,70	775.511,12	11.641,58

311	nov/48	790.970,36	779.272,32	11.698,04
312	dez/48	794.806,57	783.051,78	11.754,79
313	jan/49	779.035,98	767.514,43	11.521,55
314	fev/49	779.679,74	768.148,67	11.531,07
315	mar/49	783.460,56	771.873,57	11.586,99
316	abr/49	787.259,88	775.616,70	11.643,18
317	mai/49	791.077,47	779.377,83	11.699,64
318	jun/49	794.913,84	783.157,46	11.756,38
319	jul/49	798.768,71	786.955,32	11.813,39
320	ago/49	802.642,38	790.771,70	11.870,68
321	set/49	806.534,98	794.606,73	11.928,25
322	out/49	813.773,53	801.738,23	12.035,30
323	nov/49	814.377,22	802.332,99	12.044,23
324	dez/49	815.000,00	802.946,56	12.053,44
325	jan/50	815.001,00	802.947,55	12.053,45
326	fev/50	815.005,00	802.951,49	12.053,51
327	mar/50	815.008,00	802.954,44	12.053,56
328	abr/50	815.010,00	802.956,41	12.053,59
329	mai/50	815.015,00	802.961,35	12.053,65
330	jun/50	815.018,00	802.964,29	12.053,71
331	jul/50	815.020,00	802.966,28	12.053,72
332	ago/50	815.025,00	802.971,19	12.053,81
333	set/50	815.030,00	802.976,11	12.053,89
334	out/50	815.040,00	802.985,97	12.054,03
335	nov/50	815.045,00	802.990,90	12.054,10
336	dez/50	819.201,22	807.085,65	12.115,57
337	jan/51	915.068,77	901.535,36	13.533,41
338	fev/51	915.824,94	902.280,37	13.544,57
339	mar/51	920.265,95	906.655,69	13.610,26
340	abr/51	924.728,70	911.052,43	13.676,27
341	mai/51	929.212,91	915.470,34	13.742,57
342	jun/51	933.719,17	919.909,94	13.809,23
343	jul/51	938.247,17	924.370,98	13.876,19
344	ago/51	942.797,25	928.853,76	13.943,49
345	set/51	947.369,57	933.358,45	14.011,12
346	out/51	951.964,19	937.885,11	14.079,08
347	nov/51	956.581,18	942.433,84	14.147,34
348	dez/51	961.220,62	947.004,66	14.215,96
349	jan/52	1.034.705,10	1.019.402,33	15.302,77
350	fev/52	1.035.551,88	1.020.236,61	15.315,27
351	mar/52	1.035.524,98	1.020.210,09	15.314,89
352	abr/52	1.039.522,41	1.024.148,40	15.374,01
353	mai/52	1.043.543,89	1.028.110,40	15.433,49
354	jun/52	1.050.590,05	1.035.052,36	15.537,69
355	jul/52	1.052.660,55	1.037.092,23	15.568,32
356	ago/52	1.055.755,80	1.040.141,70	15.614,10
357	set/52	1.058.675,69	1.043.018,42	15.657,27
358	out/52	1.058.899,00	1.043.238,41	15.660,59
359	nov/52	1.058.900,00	1.043.239,42	15.660,58
360	dez/52	1.059.000,00	1.043.337,93	15.662,07
361	jan/53	1.059.483,29	1.043.814,08	15.669,21
362	fev/53	1.059.483,36	1.043.814,15	15.669,21
363	mar/53	1.059.483,36	1.043.814,13	15.669,23
364	abr/53	1.059.483,36	1.043.814,14	15.669,22
365	mai/53	1.059.483,36	1.043.814,14	15.669,22
366	jun/53	1.059.483,36	1.043.814,14	15.669,22
367	jul/53	1.059.483,36	1.043.814,15	15.669,21
368	ago/53	1.059.483,36	1.043.814,14	15.669,22
369	set/53	1.059.483,36	1.043.814,15	15.669,21
370	out/53	1.059.483,36	1.043.814,13	15.669,23
371	nov/53	1.059.483,36	1.043.814,14	15.669,22
372	dez/53	1.059.483,36	1.043.814,15	15.669,21
373	jan/54	1.035.488,26	1.020.173,91	15.314,35
374	fev/54	1.036.343,95	1.021.016,95	15.327,00
375	mar/54	1.041.369,38	1.025.968,05	15.401,33
376	abr/54	1.046.419,40	1.030.943,38	15.476,02
377	mai/54	1.051.493,72	1.035.942,66	15.551,06
378	jun/54	1.056.592,99	1.040.966,51	15.626,48
379	jul/54	1.061.716,85	1.046.014,59	15.702,26
380	ago/54	1.066.865,71	1.051.087,30	15.778,41
381	set/54	1.072.039,72	1.056.184,79	15.854,93
382	out/54	1.077.238,98	1.061.307,16	15.931,82
383	nov/54	1.082.463,55	1.066.454,46	16.009,09
384	dez/54	1.087.713,52	1.071.626,79	16.086,73
385	jan/55	1.045.960,51	1.030.491,29	15.469,22
386	fev/55	1.046.824,85	1.031.342,84	15.482,01
387	mar/55	1.051.901,11	1.036.344,03	15.557,08
388	abr/55	1.057.002,20	1.041.369,67	15.632,53
389	mai/55	1.062.127,84	1.046.419,51	15.708,33
390	jun/55	1.067.278,68	1.051.494,17	15.784,51
391	jul/55	1.072.454,36	1.056.593,30	15.861,06
392	ago/55	1.077.655,29	1.061.717,32	15.937,97
393	set/55	1.082.881,63	1.066.866,36	16.015,27
394	out/55	1.088.133,47	1.072.040,53	16.092,94
395	nov/55	1.093.410,88	1.077.239,89	16.170,99
396	dez/55	1.098.713,93	1.082.464,51	16.249,42

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente ao nonagésimo dia de sua publicação.

Parágrafo único - As contribuições suplementares vigentes ficam mantidas até o início do prazo mencionado no caput deste artigo.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 08 de novembro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3DAEBCB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 023/2023

Processo Licitatório nº 051/2023. Pregão Presencial nº 023/2023. A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, faz tornar público o julgamento de proposta, habilitação, adjudicação e homologação referente ao Pregão Presencial nº 023/2023, tendo por objeto a Contratação de Instituição Financeira, para prestação de serviço de processamento e gerenciamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, mediante contrapartida financeira, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Guaraciaba/MG. Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa abaixo, referente ao item relacionado:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MAIOR OFERTA	EMPRESA
01.	Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviço de processamento e gerenciamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura de Guaraciaba/MG, mediante contrapartida financeira, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Guaraciaba/MG.	Serviço	01	**R$ 198.310,00** (Cento e noventa e oito mil, trezentos e dez reais).	**ITAÚ UNIBANCO S.A**. inscrita no CNPJ: 60.701.190/0001-04.

Guaraciaba/MG, 08/11/2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:5BAE0B97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 039/2023.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a aquisição fórmulas infantis e nutricionais para dietas enterais ou orais para cumprimento de demandas médicas e nutricionais dos programas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I.**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

M.S. RIOS PRODUTOS DE DIETA – CNPJ: 23.149.874/0001-00						
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	500	uni	FRESENIUS	DIBEN 1,5 HP EB 1000 ML	R$55,00	R$27.500,00
Dieta nutricionalmente completa (adulto) destinada para auxiliar o controle glicêmico - Fórmula polimérica hipercalórica para dieta enteral ou oral, líquida, com densidade calórica de 1.5 Kcal/mL, hipoglicídica (com no máximo 13 g de carboidratos por 100 ml), hiperproteica (no mínimo 20% de proteína predominantemente de alto valor biológico), hiperlipídica (no mínimo 45% de gordura), com fibras (no mínimo 1,5 g por 100 ml), isenta de lactose, glúten e sacarose. Atender DRI em até 1.800 calorias. Sabor baunilha ou sem sabor. Sugestão: Nutrison Diason Enegy1.5kcal/ml, Sistema fechado 1000 ml para bomba de infusão contínua, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (meses) meses a contar da data de entrega do produto.						
TOTAL						**R$27.500,00**

MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA - 29.504.519/0001-99						
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	450	unidade	DANONE	INFATRINI	R$120,00	R$54.000,00
Fórmula infantil para lactentes de primeira infância, hipercalórica com 1.0 Kcal/ml, para necessidades dietoterápicas específicas, tais como: Desaceleração do crescimento e ganho de peso insuficiente. Sugestão: Infatrini, Lata de 400 g, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.						
TOTAL						R$54.000,00

Término da Ata de Registro de Preços: 07 de novembro de 2024.
Data da Ata de Registro de Preços: 08 de novembro de 2023.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 08 de novembro de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:F9D028F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

PROCURADORIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 02/2023 | DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Itaguara, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e com base nas decisões do Comitê Gestor, criado pelo Decreto Municipal nº 1.870, de 16 de agosto de 2023, nos termos do Edital de Seleção de Projetos nº 02/2023, referente ao processo de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, **TORNA PÚBLICO** o **SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO** do Edital supracitado cujas alterações estão a seguir elencadas:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o Item "**19. DOS PRAZOS**" do referido Edital, passando o mesmo a vigorar com as seguintes modificações:
19. DOS PRAZOS
Segue abaixo cronograma de datas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do edital	17/10/2023
02	Prazo de impugnação do Edital	De 17/10 a 23/10/2023
03	Período de inscrições e entrega dos envelopes (Documentos para a Etapa de Análise de Mérito Cultural)	De 17/10 a 06/11/2023
04	Sessão pública de abertura dos envelopes, análise das propostas (Análise de Mérito Cultural)	De 07/11 a 08/11/2023
05	Abertura de diligência pelo Comitê de Seleção	Não houve diligências
06	Prazo para o proponente adequar o projeto e/ou apresentar fundamentos que justifiquem a não adequação conforme diligência do Comitê de Seleção	-
07	Sessão pública para análise dos documentos apresentados para sanar as diligências solicitadas pelo Comitê de Seleção. (Análise de Mérito Cultural)	-
08	Publicação do resultado preliminar das propostas consideradas classificadas e suplentes na Análise de Mérito Cultural	09/11/2023
09	Entrega da documentação de habilitação dos projetos (Documentos para a Etapa de Habilitação dos Projetos) (Somente propostas classificadas)	De 10/11 a 21/11/2023
10	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das propostas consideradas classificadas e suplentes na Análise de Mérito Cultural	De 10/11 a 14/11/2023
11	Análise pelo Comitê Gestor dos recursos contra o resultado preliminar das propostas consideradas classificadas e suplentes na etapa de Mérito Cultural	20/11/2023
12	Publicação do resultado da análise dos recursos	21/11/2023
13	Publicação do resultado final das propostas consideradas classificadas e suplentes na etapa de Mérito Cultural	21/11/2023
14	Sessão pública de abertura dos envelopes para análise dos documentos de habilitação das propostas classificadas na etapa de Mérito Cultural (Análise de Habilitação dos Projetos)	De 22/11 a 23/11/2023
15	Publicação do resultado preliminar das propostas consideradas habilitadas e inabilitadas na Análise de Habilitação dos Projetos	24/11/2023
16	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das propostas consideradas habilitadas e inabilitadas na Análise de Habilitação dos Projetos	De 27/11 a 29/11/2023
17	Análise pelo Comitê Gestor dos recursos contra o resultado preliminar da Habilitação dos Projetos	30/11/2023
18	Publicação do resultado da análise dos recursos	01/12/2023
19	Publicação do resultado final das propostas consideradas habilitadas na Etapa de Habilitação dos Projetos	01/12/2023
20	Divulgação do resultado final e homologação do Edital	01/12/2023
21	Convocação oficial para assinatura do Termo de Execução Cultural	05/12/2023

Itaguara, 09 de novembro de 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Toledo Santos
Código Identificador:7615EB83

PROCURADORIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2023 – AUDIOVISUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Itaguara, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e com base nas decisões do Comitê Gestor, criado pelo Decreto Municipal nº 1.870, de 16 de agosto de 2023, nos termos do Edital de Seleção de Projetos nº 01/2023, referente ao processo de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, **TORNA PÚBLICO** o **SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO** do Edital supracitado cujas alterações estão a seguir elencadas:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o Item "**19. DOS PRAZOS**" do referido Edital, passando o mesmo a vigorar com as seguintes modificações:
19. DOS PRAZOS
Segue abaixo cronograma de datas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do edital	17/10/2023
02	Prazo de impugnação do Edital	De 17/10 a 23/10/2023
03	Período de inscrições e entrega dos envelopes (Documentos para a Etapa de Análise de Mérito Cultural)	De 17/10 a 06/11/2023
04	Sessão pública de abertura dos envelopes, análise das propostas (Análise de Mérito Cultural)	De 07/11 a 08/11/2023
05	Abertura de diligência pelo Comitê de Seleção	Não houve diligências
06	Prazo para o proponente adequar o projeto e/ou apresentar fundamentos que justifiquem a não adequação conforme diligência do Comitê de Seleção	-
07	Sessão pública para análise dos documentos apresentados para sanar as diligências solicitadas pelo Comitê de Seleção. (Análise de Mérito Cultural)	-
08	Publicação do resultado preliminar das propostas consideradas classificadas e suplentes na Análise de Mérito Cultural	09/11/2023
09	Entrega da documentação de habilitação dos projetos (Documentos para a Etapa de Habilitação dos Projetos) (Somente propostas classificadas)	De 10/11 a 21/11/2023
10	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das propostas consideradas classificadas e suplentes na Análise de Mérito Cultural	De 10/11 a 14/11/2023
11	Análise pelo Comitê Gestor dos recursos contra o resultado preliminar das propostas consideradas classificadas e suplentes na etapa de Mérito Cultural	20/11/2023
12	Publicação do resultado da análise dos recursos	21/11/2023
13	Publicação do resultado final das propostas consideradas classificadas e suplentes na etapa de Mérito Cultural	21/11/2023
14	Sessão pública de abertura dos envelopes para análise dos documentos de habilitação das propostas classificadas na etapa de Mérito Cultural (Análise de Habilitação dos Projetos)	De 22/11 a 23/11/2023
15	Publicação do resultado preliminar das propostas consideradas habilitadas e inabilitadas na Análise de Habilitação dos Projetos	24/11/2023
16	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das propostas consideradas habilitadas e inabilitadas na Análise de Habilitação dos Projetos	De 27/11 a 29/11/2023
17	Análise pelo Comitê Gestor dos recursos contra o resultado preliminar da Habilitação dos Projetos	30/11/2023
18	Publicação do resultado da análise dos recursos	01/12/2023
19	Publicação do resultado final das propostas consideradas habilitadas na Etapa de Habilitação dos Projetos	01/12/2023
20	Divulgação do resultado final e homologação do Edital	01/12/2023
21	Convocação oficial para assinatura do Termo de Execução Cultural	05/12/2023

Itaguara, 09 de novembro de 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal de Itaguara / MG
CPF: 374.446.466-00

Publicado por:
Juliano Toledo Santos
Código Identificador:65DF2834

PROCURADORIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2023 – AUDIOVISUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

O Município de Itaguara, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e com base nas decisões do Comitê de Seleção, criado pelo Decreto Municipal nº 1.870, de 16 de agosto de 2023, nos termos do Edital de Seleção de Projetos nº 01/2023, referente ao processo de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL** dos projetos concorrentes no Edital acima referenciado.
A Análise dos Projetos foi realizada nos dias 07 e 08 de novembro, pelo Comitê de Seleção, composto por 06 (seis) membros, que em conjunto realizaram as análises e concluíram pelo seguinte resultado:

A) INCISO I DO ART. 6º DA LPG: APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS.

CATEGORIA:
1) Produção de curtas ou médias-metragens (ficção, documentário, animação, híbrido).

Inscrição	Proponente	Projeto	Valor do Projeto	Tipo de vaga	Pontuação	Status
001	Pedro Henrique Gonçalves de Oliveira Vilela	ITAGUARA – RAÍZES DO INTERIOR	R$ 9.999,95	Ampla Concorrência	130	CLASSIFICADO
002	Donizete de Souza e Silva 45148406615	BENZEDEIRAS – MENSAGEIRAS DA CURA	R$ 9.975,00	Ampla Concorrência	130	CLASSIFICADO
003	Donizete de Souza e Silva 45148406615	ARTESANATO – MÃOS QUE TRANSFORMAM	R$ 9.975,00	Ampla Concorrência	130	CLASSIFICADO (SUPLENTE)
004	Donizete de Souza e Silva 45148406615	TEATRO RELIGIOSO – MILAGRES E MISTÉRIOS DA FÉ	R$ 9.975,00	Ampla Concorrência	130	CLASSIFICADO (SUPLENTE)
005	Donizete de Souza e Silva 45148406615	CONGADAS – DANÇAS, CANTOS E CORES DE ITAGUARA	R$ 9.975,00	Ampla Concorrência	130	CLASSIFICADO
006	Donizete de Souza e Silva 45148406615	FOLIA DE REIS: PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUARA/MG	R$ 9.975,00	Ampla Concorrência	130	CLASSIFICADO (SUPLENTE)
007	Rodrigo Geraldo Marques	DOCUMENTÁRIO – A DIMENSÃO DO ENCONTRO NO FESTIVAL DE TEATRO DE ITAGUARA	R$ 10.000,00	Ampla Concorrência	92	CLASSIFICADO (SUPLENTE)
008	Alexandre José de Oliveira	DE HOJE ATÉ O FIM	R$ 10.000,00	Cota para negros	117	CLASSIFICADO
009	Marcelo Augusto Silva	BALEIA	R$ 9.980,00	Ampla Concorrência	130	CLASSIFICADO

CATEGORIA:
2) videoclipes.

Inscrição	Proponente	Projeto	Valor do Projeto	Tipo de vaga	Pontuação	Status
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESSA CATEGORIA						

CATEGORIA:
3) outros formatos de produção audiovisual.

Inscrição	Proponente	Projeto	Valor do Projeto	Tipo de vaga	Pontuação	Status
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESSA CATEGORIA						

B) INCISO II DO ART. 6º DA LPG: APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA

CATEGORIA:
1) Realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.

Inscrição	Proponente	Projeto	Valor do Projeto	Tipo de vaga	Pontuação	Status

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESSA CATEGORIA

C) INCISO III DO ART. 6º DA LPG: APOIO À CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL, À REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E MOSTRAS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, PREFERENCIALMENTE POR MEIO DIGITAL, BEM COMO PARA A MEMÓRIA, A PRESERVAÇÃO E A DIGITALIZAÇÃO DE OBRAS OU ACERVOS AUDIOVISUAIS, E AINDA PARA PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS E PESQUISAS SOBRE AUDIOVISUAL						
CATEGORIA: 1) memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais.						
Inscrição	Proponente	Projeto	Valor do Projeto	Tipo de vaga	Pontuação	Status
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESSA CATEGORIA						
CATEGORIA: 2) apoio a publicações especializadas e a pesquisas sobre o audiovisual.						
Inscrição	Proponente	Projeto	Valor do Projeto	Tipo de vaga	Pontuação	Status
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES PARA ESSA CATEGORIA						

Todos os critérios foram devidamente analisados e pontuados, conforme o Edital de Seleção de Projetos nº 01/2023, e registrados em fichas de avaliação, preenchidas e assinadas pelos membros do Comitê de Seleção. Esses documentos se encontram disponíveis para apreciação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada no endereço Rua Mário Lima, nº 139, 3º andar, Centro, Itaguara, em dias úteis, no horário de 08h às 17h.
Os proponentes que tiveram seus projetos considerados "Classificado" ou "Classificado (suplente)" deverão **apresentar os documentos referentes à Etapa de Habilitação dos Projetos** (**ITEM 14** do Edital de Seleção de Projetos nº 01/2023) **entre os dias 10/11 e 21/11/2023.** Os proponentes que não apresentarem a referida documentação terão seus projetos desclassificados, o que acarretará na sua eliminação deste certame.
É importante ressaltar que alguns dos documentos solicitados no **ITEM 14** do Edital de Seleção de Projetos nº 01/2023 são documentos digitais que serão extraídos de sites governamentais, sendo que, em alguns casos a documentação solicitada não será disponibilizada no momento da solicitação, podendo levar alguns dias para serem liberados. Nesse sentido, é importante que o proponente providencie o quanto antes as consultas e extrações da documentação digital para que o prazo da entrega dos documentos de habilitação não seja descumprido.
Considerando que não houve apresentação de projetos em algumas categorias previstas neste Edital, e de acordo com o **ITEM 13** do Edital de Seleção de Projetos nº 01/2023, os recursos que seriam inicialmente destas categorias poderão ser remanejados, de acordo com a demanda local, a critério do Comitê Gestor.

Itaguara, 09 de novembro de 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Toledo Santos
Código Identificador:D6A34A2C

PROCURADORIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 02/2023 | DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

O Município de Itaguara, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e com base nas decisões do Comitê de Seleção, criado pelo Decreto Municipal nº 1.870, de 16 de agosto de 2023, nos termos do Edital de Seleção de Projetos nº 02/2023, referente ao processo de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL** dos projetos concorrentes no Edital acima referenciado.
A Análise dos Projetos foi realizada nos dias 07 e 08 de novembro, pelo Comitê de Seleção, composto por 06 (seis) membros, que em conjunto realizaram as análises e concluíram pelo seguinte resultado:

A) INCISO II, DO §1º DO ART. 8º DA LPG: APOIO A AGENTES, A INICIATIVAS, A CURSOS OU PRODUÇÕES OU A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, INCLUSIVE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS E A CIRCULAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS JÁ EXISTENTES.						
CATEGORIA: 1) Realização de festival teatral						
Inscrição	Proponente	Projeto	Valor do Projeto	Tipo de vaga	Pontuação	Status
001	JESSICA AMÉLIA EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA	V FESTITA – FESTIVAL DE TEATRO DE ITAGUARA	R$ 15.000,00	Ampla Concorrência	130	CLASSIFICADO
CATEGORIA: 2) Fomento e valorização da cultura itaguarense						
Inscrição	Proponente	Projeto	Valor do Projeto	Tipo de vaga	Pontuação	Status
002	GABRIELA CRISTINA DE REZENDE SANT'ANA	ESPETÁCULO DE DANÇA ALUNAS DO CRAS LIBERDADE	R$ 1.000,00	Ampla Concorrência	125	CLASSIFICADO
003	HIGOR RODRIGUES LIMA	ARQUITETURA E HISTÓRIA: RESTAURANDO UMA IDENTIDADE CULTURAL EM ITAGUARA	R$ 1.000,00	Ampla Concorrência	110	CLASSIFICADO

Todos os critérios foram devidamente analisados e pontuados, conforme o Edital de Seleção de Projetos nº 02/2023, e registrados em fichas de avaliação, preenchidas e assinadas pelos membros do Comitê de Seleção. Esses documentos se encontram disponíveis para apreciação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada no endereço Rua Mário Lima, nº 139, 3º andar, Centro, Itaguara, em dias úteis, no horário de 08h às 17h.
Os proponentes que tiveram seus projetos considerados "Classificado" ou "Classificado (suplente)" deverão **apresentar os documentos referentes à Etapa de Habilitação dos Projetos** (**ITEM 14** do Edital de Seleção de Projetos nº 02/2023) **entre os dias 10/11 e 21/11/2023.** Os proponentes que não apresentarem a referida documentação terão seus projetos desclassificados, o que acarretará na sua eliminação deste certame.
É importante ressaltar que alguns dos documentos solicitados no **ITEM 14** do Edital de Seleção de Projetos nº 02/2023 são documentos digitais que serão extraídos de sites governamentais, sendo que, em alguns casos a documentação solicitada não será disponibilizada no momento da solicitação, podendo levar alguns dias para serem liberados. Nesse sentido, é importante que o proponente providencie o quanto antes as consultas e extrações da documentação digital para que o prazo da entrega dos documentos de habilitação não seja descumprido.
Considerando que não houve o preenchimento de todas as vagas de uma das categorias previstas neste Edital, e de acordo com o **ITEM 13** do Edital de Seleção de Projetos nº 02/2023, os recursos que seriam inicialmente destas vagas poderão ser remanejados, de acordo com a demanda local, a critério do Comitê Gestor.

Itaguara, 09 de novembro de 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Toledo Santos
Código Identificador:AD143C21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 301/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DIVERSOS PARA DECORAÇÃO DO NATAL ILUMINA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 301/2023

Às **13:30:23 horas do dia 06 de Novembro de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos e diversos para decoração do Natal Iluminado, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência..**
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.
Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	**Microempresa**
BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	40.690.097/0001-26	**Microempresa**
MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	**Microempresa**
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	**Microempresa**
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45.261.569/0001-49	**Microempresa**
RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44.154.600/0001-80	**Microempresa**
PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	**Microempresa**
NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.641.235/0001-38	**Microempresa**

Propostas
A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
85843	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	V8	VARAL DE LUZ CORDÃO/CABO PRETO, CABO PP 2 X 1 MM, 100% COBRE, COM 10 SOQUETES E 10 LÂMPADAS BOLINHAS DE LED DE 2 WATTS, NA COR BRANCO QUENTE/WARM, CABO COM 10 METROS DE EXTENSÃO. POTÊNCIA TOTAL 40 WATTS. TOMADA M/F, USO EXTERNO, BIVOLT. IP-44.	R$ 211,80	**Classificada**	--
26104	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	JARAGUA	10 M	R$ 360,00	**Classificada**	--
322	RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44154600000180	LIGHT	LIGHT	R$ 399,90	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
39048	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45261569000149	EURO	EURO	R$ 250,00	**Classificada**	--
43470	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ZEIN/IMPORT	VARAL	R$ 1.000,00	**Classificada**	--
85787	MARCELO SIMONI	37652289000133	led global	led global	R$ 1.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 130,00
2º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 139,00
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 196,00
4º	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 207,98
5º	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 250,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 2							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
59436	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	V8	CORDÃO COM 100 LEDS FIXO BRANCO QUENTE (SEM PISCA) COM TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM DUAS VIAS. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM (MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. IP44.	R$ 53,80	**Classificada**	--

14065	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44641235000138	TOP LIGHT	TOP 9090	R$ 50,00	**Classificada**	--
13438	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	MASTER	100 LEDS	R$ 36,00	**Classificada**	--
56337	RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44154600000180	LIGHT	LIGHT	R$ 89,90	**Classificada**	--
49795	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45261569000149	EURO	EURO	R$ 30,00	**Classificada**	--
65504	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	CRISTHIMA	CORDAO	R$ 1.000,00	**Classificada**	--
1680	MARCELO SIMONI	37652289000133	led global	led global	R$ 100,00	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7450	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	40690097000126	INDUWOLT	100 LEDS	R$ 46,50	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 22,00
2º	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 28,99
3º	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.641.235/0001-38	R$ 29,00
4º	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 34,80
5º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 34,97
6º	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	40.690.097/0001-26	R$ 46,50
7º	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 1.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9294	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44641235000138	TOP LIGHT	TOP 9089	R$ 50,00	**Classificada**	--
22433	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	master	100 leds	R$ 250,00	**Classificada**	--
97461	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45261569000149	EURO	EURO	R$ 150,00	**Classificada**	--
10452	RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44154600000180	LIGHT	LIGHT	R$ 109,90	**Classificada**	--
55973	MARCELO SIMONI	37652289000133	led global	led global	R$ 100,00	**Classificada**	--
59225	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	CRISTHIMA	CORDAO	R$ 750,00	**Classificada**	--
27381	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	V8	Cordão 100 Leds C/ Strobo Prova D'água 10 R$ 68,00 Metros - 220v - Branco-quente - Fio verde escuro		**Classificada**	--

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 38,50
2º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 44,20
3º	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.641.235/0001-38	R$ 45,00
4º	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 48,95
5º	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 150,00
6º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 250,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16773	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	MASTER	100 LEDS	R$ 250,00	**Classificada**	--
12134	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44641235000138	TOP LIGHT	TOP 9081	R$ 55,00	**Classificada**	--
98158	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45261569000149	EURO	EURO	R$ 150,00	**Classificada**	--
72417	RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44154600000180	LIGHT	LIGHT	R$ 109,90	**Classificada**	--
75661	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ZEIN/IMPORT	CORDAO	R$ 300,00	**Classificada**	--
94792	MARCELO SIMONI	37652289000133	led global	led global	R$ 100,00	**Classificada**	--
23850	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	V8	Cordão 100 Leds C/ Strobo Prova D'água 10 Metros - 220v - Branco-quente - Cor Ouro - Fio verde escuro	R$ 68,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 51,89
2º	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 53,18
3º	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.641.235/0001-38	R$ 55,00
4º	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 100,00
5º	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 150,00
6º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 250,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28624	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	MASTER	100 LEDS	R$ 250,00	**Classificada**	--
2071	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	V8	CORDÃO COM 100 LEDS COR LARANJA PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS	R$ 79,98	**Classificada**	--
92342	MARCELO SIMONI	37652289000133	led global	led global	R$ 100,00	**Classificada**	--
13958	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44641235000138	TOP LIGHT	TOP 9080	R$ 55,00	**Classificada**	--
97603	RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44154600000180	LIGHT	LIGHT	R$ 109,90	**Classificada**	--
24034	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ZEIN/IMPORT	CORDAO	R$ 300,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 5			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 51,95
2º	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 52,68
3º	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.641.235/0001-38	R$ 55,00
4º	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 100,00
5º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 250,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14352	MARCELO SIMONI	37652289000133	led global	led global	R$ 100,00	**Classificada**	--
80319	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	MASTER	100 LEDS	R$ 250,00	**Classificada**	--
34646	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44641235000138	TOP LIGHT	TOP 9084	R$ 55,00	**Classificada**	--
34225	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	V8	CORDÃO COM 100 LEDS COR VERMELHO PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS	R$ 79,98	**Classificada**	--
46288	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ZEIN/IMPORT	CORDAO	R$ 800,00	**Classificada**	--
35262	RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44154600000180	LIGHT	LIGHT	R$ 109,90	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 6			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 36,00
2º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 51,88
3º	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.641.235/0001-38	R$ 55,00
4º	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 79,97
5º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 250,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83796	MARCELO SIMONI	37652289000133	led global	led global	R$ 100,00	**Classificada**	--
33482	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	DNS	CORDAO 100 LEDS ROXO	R$ 60,00	**Classificada**	--
25056	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ZEIN/IMPORT	CORDAO	R$ 300,00	**Classificada**	--
42549	RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44154600000180	LIGHT	LIGHT	R$ 109,90	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5292	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44641235000138	TOP LIGHT	TOP 9087	R$ 55,00	**Classificada**	--
93546	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	MASTER	100 LEDS	R$ 250,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 7			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 39,54
2º	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 46,00
3º	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.641.235/0001-38	R$ 55,00
4º	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 99,98
5º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 250,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
30838	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ZEIN/IMPORT	CORDA	R$ 1.000,00	**Classificada**	--
30699	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	AZY	13 MM	R$ 20,00	**Classificada**	--
39286	RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44154600000180	LIGHT	LIGHT	R$ 24,90	**Classificada**	--
80334	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44641235000138	V8	9504-13	R$ 12,76	**Classificada**	--
32532	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	MEGACE	MANGUEIRA CHATA LED BQ 100MTS	R$ 9,60	**Classificada**	--
30789	MARCELO SIMONI	37652289000133	led global	led global	R$ 50,00	**Classificada**	--
46203	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45261569000149	EURO	EURO	R$ 9,50	**Classificada**	--
50194	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	40690097000126	INDUWOLT	13MM	R$ 16,50	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 8			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 6,72
2º	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	40.690.097/0001-26	R$ 6,88
3º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 9,40
4º	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 9,50
5º	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 12,74
6º	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 12,75
7º	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.641.235/0001-38	R$ 12,76

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15000	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	AZY	13 MM	R$ 35,00	**Classificada**	--
12469	RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44154600000180	LIGHT	LIGHT	R$ 24,90	**Classificada**	--
81373	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	V8	CORDA / MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS VERMELHO	R$ 18,25	**Classificada**	--
49425	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44641235000138	TOP LIGHT	TOP 6100R	R$ 12,76	**Classificada**	--
10780	MARCELO SIMONI	37652289000133	led global	led global	R$ 50,00	**Classificada**	--
56786	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	40690097000126	INDUWOLT	13MM	R$ 16,50	**Classificada**	--
68227	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ZEIN/IMPORT	CORDAO	R$ 1.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 9			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	40.690.097/0001-26	R$ 7,43
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 11,00
3º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 11,86
4º	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 12,70
5º	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.641.235/0001-38	R$ 12,76
6º	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 1.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66749	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	V8	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA FIXA DE 13MM	R$ 25,80	**Classificada**	--
12860	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	MASTER	13 MM	R$ 45,00	**Classificada**	--
3205	MARCELO SIMONI	37652289000133	plastic	plastic	R$ 50,00	**Classificada**	--
80850	RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44154600000180	LIGHT	LIGHT	R$ 23,90	**Classificada**	--
88237	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ZEIN/IMPORT	CABO	R$ 200,00	**Classificada**	--
63270	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45261569000149	EURO	EURO	R$ 30,00	**Classificada**	--
49636	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44641235000138	GLOBAL	R5	R$ 12,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 10			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 11,00
2º	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.641.235/0001-38	R$ 12,00

Classificação Final do Item 10			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
3º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 16,77
4º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 21,00
5º	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 30,00
6º	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 200,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73600	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ZEIN/IMPORT	PROJETOR	R$ 1.000,00	**Classificada**	--
38496	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	DIBANI	PROJETOR LED 50W 6500K IP66	R$ 70,00	**Classificada**	--
19443	RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44154600000180	LIGHT	LIGHT	R$ 159,90	**Classificada**	--
43607	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	AVANT	50 W	R$ 160,00	**Classificada**	--
33736	MARCELO SIMONI	37652289000133	led	led	R$ 300,00	**Classificada**	--
77810	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	40690097000126	YFCT	LED	R$ 75,00	**Classificada**	--
79665	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45261569000149	MX	MX	R$ 90,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 11			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	40.690.097/0001-26	R$ 38,63
2º	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 44,00
3º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 44,33
4º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 57,00
5º	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 90,00
6º	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 1.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80477	RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44154600000180	LIGHT	LIGHT	R$ 199,90	**Classificada**	--
92424	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	AVANT	100 W	R$ 195,00	**Classificada**	--
90406	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	40690097000126	YFCT	LED	R$ 105,00	**Classificada**	--
88306	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	DIBANI	PROJETOR LED 100W 6500K IP66	R$ 96,00	**Classificada**	--
75187	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45261569000149	MX	MX	R$ 150,00	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
87092	MARCELO SIMONI	37652289000133	led	led	R$ 300,00	**Classificada**	--
27766	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ZEIN/IMPORT	PROJETOR	R$ 1.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 12			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	40.690.097/0001-26	R$ 47,25
2º	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 51,00
3º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 76,49
4º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 94,90
5º	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 150,00
6º	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 1.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20704	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	EDISHR CHIPS	LAMPADA LED CHAMA DE FOGO E27	R$ 110,00	**Classificada**	--
94156	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	IMPORT	5W	R$ 150,00	**Classificada**	--
47170	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ZEIN/IMPORT	LAMPADA	R$ 1.000,00	**Classificada**	--
72121	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45261569000149	EURO	EURO	R$ 120,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 13			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 73,50
2º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 110,00
3º	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 120,00
4º	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 1.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 14							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
30982	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44641235000138	GLOBAL	34006	R$ 150,00	**Classificada**	--
54323	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	MASTER	400 LEDS	R$ 220,00	**Classificada**	--
58981	RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44154600000180	LIGHT	LIGHT	R$ 489,90	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 14							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
7587	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45261569000149	EURO	EURO	R$ 300,00	**Classificada**	--
31555	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ZEIN/IMPORT	CASCATA	R$ 800,00	**Classificada**	--
66582	MARCELO SIMONI	37652289000133	led global	led global	R$ 500,00	**Classificada**	--
20963	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	40690097000126	INDUWOLT	400 LEDS	R$ 201,00	**Classificada**	--
86040	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	DNS	CASCATA 400 LEDS MTS11	R$ 210,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 14			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	40.690.097/0001-26	R$ 90,45
2º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 115,00
3º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 142,00
4º	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.641.235/0001-38	R$ 150,00
5º	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 299,00
6º	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 300,00
7º	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 800,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 15							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
83112	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52690941000106	MASTER	500 LEDS	R$ 310,00	**Classificada**	--
34834	RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	44154600000180	LIGHT	LIGHT	R$ 459,90	**Classificada**	--
76382	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45261569000149	EURO	EURO	R$ 300,00	**Classificada**	--
81319	V. VIEIRAAMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ZEIN/IMPORT	CORTINA	R$ 500,00	**Classificada**	--
34443	MARCELO SIMONI	37652289000133	led global	led global	R$ 1.000,00	**Classificada**	--
62778	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	V8	CORTINA DE LED 500 LED'S FIXO	R$ 179,80	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 15			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	PAPELARIA FERNANDES LTDA	52.690.941/0001-06	R$ 139,90
2º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 140,00
3º	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 298,00
4º	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 300,00

Classificação Final do Item 15			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 500,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:52:34 horas do dia 08 de Novembro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a) Oficial

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

Autenticação: 048481E22CD233F6402AD2FF18052FF2

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:E48DCFEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 301/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DIVERSOS PARA DECORAÇÃO DO NATAL ILUMINADO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 301/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 082/2023 referente à *Registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos e diversos para decoração do Natal Iluminado, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MARCELO SIMONI - 37.652.289/0001-33										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	8,00	UNIDADE	led global	led global	R$ 130,00	R$ 1.040,00	R$ 213,75	R$ 1.710,00	39,1812 %	R$ 83,75
Descrição: VARAL DE LUZ CORDÃO/CABO PRETO, CABO PP 2 X 1 MM, 100% COBRE, COM 10 SOQUETES E 10 LÂMPADAS BOLINHAS DE LED DE 2 WATTS, NA COR BRANCO QUENTE/WARM, CABO COM 10 METROS DE EXTENSÃO. POTÊNCIA TOTAL 40 WATTS. TOMADA M/F, USO EXTERNO, BIVOLT. IP-44.										
3	84,00	UNIDADE	led global	led global	R$ 38,50	R$ 3.234,00	R$ 72,23	R$ 6.067,32	46,6980 %	R$ 33,73
Descrição: CORDÃO COM 100 LEDS BRANCO QUENTE PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM 2 VIAS. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS.										
6	24,00	UNIDADE	led global	led global	R$ 36,00	R$ 864,00	R$ 69,75	R$ 1.674,00	48,3870 %	R$ 33,75
Descrição: CORDÃO COM 100 LEDS COR VERMELHO PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM 2 VIAS. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 5.138,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 9.451,32**	**45,6372 %**	**R$ 4.313,32**
Fornecedor : PAPELARIA FERNANDES LTDA - 52.690.941/0001-06										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
2	132,00	UNIDADE	MASTER	100 LEDS	R$ 22,00	R$ 2.904,00	R$ 46,50	R$ 6.138,00	52,6881 %	R$ 24,50
Descrição: CORDÃO COM 100 LEDS FIXO BRANCO QUENTE (SEM PISCA) COM TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM DUAS VIAS. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM (MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. IP44.										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
13	10,00	UNIDADE	IMPORT	5W	R$ 73,50	R$ 735,00	R$ 74,39	R$ 743,90	1,1963 %	R$ 0,89
Descrição: LÂMPADA LED EFEITO CHAMA DE FOGO SIMULA FOGO, BIVOLT (110V E 220V), POTÊNCIA 5W, SOQUETE E27, TEMPERATURA DE COR SIMILAR AO FOGO, PODE FICAR ESTÁTICA OU SIMULANDO CHAMA										
15	4,00	UNIDADE	MASTER	500 LEDS	R$ 139,90	R$ 559,60	R$ 230,00	R$ 920,00	39,1739 %	R$ 90,10
Descrição: CORTINA DE LED 500 LED'S FIXO CORTINA COM 500 LEDS FIXOS, FIO BRANCO OU TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA 2,5 METROS, PARA UNIÃO DE ATÉ 3 UNIDADES BIVOLT. TOMADA MACHO/FEMEA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 4.198,60**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 7.801,90**	**46,1849 %**	**R$ 3.603,30**
Fornecedor : ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA - 35.369.795/0001- 94										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
4	72,00	UNIDADE	V8	Cordão 100 Leds C/ Strobo Prova D'água 10 Metros - 220v - Branco-quente - Cor Ouro - Fio verde escuro	R$ 51,89	R$ 3.736,08	R$ 69,75	R$ 5.022,00	25,6057 %	R$ 17,86
Descrição: CORDÃO COM 100 LEDS COR OURO PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM 2 VIAS. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS.										
5	12,00	UNIDADE	V8	CORDÃO COM 100 LEDS COR LARANJA PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS	R$ 51,95	R$ 623,40	R$ 69,75	R$ 837,00	25,5197 %	R$ 17,80
Descrição: CORDÃO COM 100 LEDS COR LARANJA PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM 2 VIAS. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS.										
7	12,00	UNIDADE	DNS	CORDAO 100 LEDS ROXO	R$ 39,54	R$ 474,48	R$ 69,75	R$ 837,00	43,3118 %	R$ 30,21
Descrição: CORDÃO COM 100 LEDS COR ROXO PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM 2 VIAS. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS.										
8	100,00	METROS	MEGACE	MANGUEIRA CHATA LED BQ 100MTS	R$ 6,72	R$ 672,00	R$ 14,65	R$ 1.465,00	54,1296 %	R$ 7,93
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: CORDA / MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS BRANCO QUENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 5.505,96**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 8.161,00**	**32,5332 %**	**R$ 2.655,04**
Fornecedor : BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 40.690.097/0001-26										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
9	40,00	METROS	INDUWOLT	13MM	R$ 7,43	R$ 297,20	R$ 14,65	R$ 586,00	49,2832 %	R$ 7,22
Descrição: CORDA / MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS VERMELHO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM.										
11	18,00	UNIDADE	YFCT	LED	R$ 38,63	R$ 695,34	R$ 71,25	R$ 1.282,50	45,7824 %	R$ 32,62
Descrição: PROJETOR/REFLETOR DE LED 50W BIVOLT, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 65. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO QUENTE / WARM; POTÊNCIA DE 50 WATTS										
12	2,00	UNIDADE	YFCT	LED	R$ 47,25	R$ 94,50	R$ 100,13	R$ 200,26	52,8113 %	R$ 52,88
Descrição: PROJETOR/REFLETOR DE LED 100W BIVOLT, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 65. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO QUENTE / WARM; POTÊNCIA DE 50 WATTS										
14	5,00	UNIDADE	INDUWOLT	400 LEDS	R$ 90,45	R$ 452,25	R$ 257,25	R$ 1.286,25	64,8396 %	R$ 166,80
Descrição: CASCATA COM 400 LED'S FIXO 64 CAÍDAS ASSIMÉTRICAS, FIO BRANCO, BIVOLT. TOMADA MACHO E FEMEA, USO EXTERNO, FONTE SEPARADO DA TOMADA, MEDINDO 10 MTS DE COMPRIMENTO MAIS 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 11 METROS). RESISTENTES A CHUVA, IP 44, TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO. UNIÃO DE ATÉ TRÊS CASCATAS EM SEQUÊNCIA. COR BRANCO QUENTE/WARM										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 1.539,29**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 3.355,01**	**54,1196 %**	**R$ 1.815,72**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				**Total Orçado**		**Economia %**			**Economia R$**	
R$ 16.381,85				R$ 28.769,23		43,0577 %			12.387,38	

Japaraíba - Minas Gerais, 08 de Novembro de 2023

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:722154C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 301/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DIVERSOS PARA DECORAÇÃO DO NATAL ILUMINADO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 301/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos e diversos para decoração do Natal Iluminado, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.*

Fornecedor : MARCELO SIMONI - 37.652.289/0001-33										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	8,00	UNIDADE	led global	led global	R$ 130,00	R$ 1.040,00	R$ 213,75	R$ 1.710,00	39,18	R$ 83,75
Descrição: VARAL DE LUZ CORDÃO/CABO PRETO, CABO PP 2 X 1 MM, 100% COBRE, COM 10 SOQUETES E 10 LÂMPADAS BOLINHAS DE LED DE 2 WATTS, NA COR BRANCO QUENTE/WARM, CABO COM 10 METROS DE EXTENSÃO. POTÊNCIA TOTAL 40 WATTS. TOMADA M/F, USO EXTERNO, BIVOLT. IP-44.										
3	84,00	UNIDADE	led global	led global	R$ 38,50	R$ 3.234,00	R$ 72,23	R$ 6.067,32	46,70	R$ 33,73
Descrição: CORDÃO COM 100 LEDS BRANCO QUENTE PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM 2 VIAS. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS.										
6	24,00	UNIDADE	led global	led global	R$ 36,00	R$ 864,00	R$ 69,75	R$ 1.674,00	48,39	R$ 33,75
Descrição: CORDÃO COM 100 LEDS COR VERMELHO PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM 2 VIAS. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS.										
Subtotal Adjudicado						R$ 5.138,00	Subtotal Orçado:	R$ 9.451,32	45,6372 %	R$ 4.313,32

Fornecedor : PAPELARIA FERNANDES LTDA - 52.690.941/0001-06										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	132,00	UNIDADE	MASTER	100 LEDS	R$ 22,00	R$ 2.904,00	R$ 46,50	R$ 6.138,00	52,69	R$ 24,50
Subtotal Adjudicado						R$ 4.198,60	Subtotal Orçado:	'R$ 7.801,90	46,1849 %	R$ 3.603,30

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: CORDÃO COM 100 LEDS FIXO BRANCO QUENTE (SEM PISCA) COM TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM DUAS VIAS. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM (MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. IP44.										
13	10,00	UNIDADE	IMPORT	5W	R$ 73,50	R$ 735,00	R$ 74,39	R$ 743,90	1,20	R$ 0,89
Descrição: LÂMPADA LED EFEITO CHAMA DE FOGO SIMULA FOGO, BIVOLT (110V E 220V), POTÊNCIA 5W, SOQUETE E27, TEMPERATURA DE COR SIMILAR AO FOGO, PODE FICAR ESTÁTICA OU SIMULANDO CHAMA										
15	4,00	UNIDADE	MASTER	500 LEDS	R$ 139,90	R$ 559,60	R$ 230,00	R$ 920,00	39,17	R$ 90,10
Descrição: CORTINA DE LED 500 LED'S FIXO CORTINA COM 500 LEDS FIXOS, FIO BRANCO OU TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 3,0 METROS E ALTURA 2,5 METROS, PARA UNIÃO DE ATÉ 3 UNIDADES BIVOLT. TOMADA MACHO/FEMEA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO.										
Subtotal Adjudicado						R$ 4.198,60	Subtotal Orçado: R$	7.801,90	46,1849 %	R$ 3.603,30

Fornecedor : ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA - 35.369.795/0001- 94										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
4	72,00	UNIDADE	V8	Cordão 100 Leds C/ Strobo Prova D'água 10 Metros - 220v - Branco-quente - Cor Ouro - Fio verde escuro	R$ 51,89	R$ 3.736,08	R$ 69,75	R$ 5.022,00	25,61	R$ 17,86
Descrição: CORDÃO COM 100 LEDS COR OURO PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM 2 VIAS. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS.										
5	12,00	UNIDADE	V8	CORDÃO COM 100 LEDS COR LARANJA PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS	R$ 51,95	R$ 623,40	R$ 69,75	R$ 837,00	25,52	R$ 17,80
Descrição: CORDÃO COM 100 LEDS COR LARANJA PARA USO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE NA COR VERDE COM 2 VIAS. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO										
7	12,00	UNIDADE	DNS	CORDAO 100 LEDS ROXO	R$ 39,54	R$ 474,48	R$ 69,75	R$ 837,00	43,31	R$ 30,21
Subtotal Adjudicado						R$ 5.505,96	Subtotal Orçado:	R$8.161,00	32,5332 %	R$ 2.655,04

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: CORDÃO COM 100 LEDS COR ROXO PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM 2 VIAS. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS.										
8	100,00	METROS	MEGACE	MANGUEIRA CHATA LED BQ 100MTS	R$ 6,72	R$ 672,00	R$ 14,65	R$ 1.465,00	54,13	R$ 7,93
Descrição: CORDA / MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS BRANCO QUENTE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM.										
Subtotal Adjudicado						R$ 5.505,96	Subtotal Orçado:	R$ 8.161,00	32,5332 %	R$ 2.655,04

Fornecedor : BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 40.690.097/0001-26										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
9	40,00	METROS	INDUWOLT	13MM	R$ 7,43	R$ 297,20	R$ 14,65	R$ 586,00	49,28	R$ 7,22
Descrição: CORDA / MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS VERMELHO 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM.										
11	18,00	UNIDADE	YFCT	LED	R$ 38,63	R$ 695,34	R$ 71,25	R$ 1.282,50	45,78	R$ 32,62
Descrição: PROJETOR/REFLETOR DE LED 50W BIVOLT, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 65. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO QUENTE / WARM; POTÊNCIA DE 50 WATTS										

12	2,00	UNIDADE	YFCT	LED	R$ 47,25	R$ 94,50	R$ 100,13	R$ 200,26	52,81	R$ 52,88
Descrição: PROJETOR/REFLETOR DE LED 100W BIVOLT, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 65. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO QUENTE / WARM; POTÊNCIA DE 50 WATTS										
14	5,00	UNIDADE	INDUWOLT	400 LEDS	R$ 90,45	R$ 452,25	R$ 257,25	R$ 1.286,25	64,84	R$ 166,80
Descrição: CASCATA COM 400 LED'S FIXO 64 CAÍDAS ASSIMÉTRICAS, FIO BRANCO, BIVOLT. TOMADA MACHO E FEMEA, USO EXTERNO, FONTE SEPARADO DA TOMADA, MEDINDO 10 MTS DE COMPRIMENTO MAIS 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 11 METROS). RESISTENTES A CHUVA, IP 44, TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA. PARA USO INTERNO E USO EXTERNO. UNIÃO DE ATÉ TRÊS CASCATAS EM SEQUÊNCIA. COR BRANCO QUENTE/WARM										
Subtotal Adjudicado						R$ 1.539,29	Subtotal Orçado:	R$ 3.355,01	54,1196 %	R$ 1.815,72
TOTAL GERAL DO PROCESSO										

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 16.381,85	R$ 28.769,23	43,0577 %	12.387,38

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 08 de Novembro de 2023

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:F3537947

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2023

Às 13 horas e trinta minutos do dia oito de novembro do ano de dois mil e vinte e três na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 155/2022, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão acima mencionado, cujo objeto é a **"Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos para realizar toda a ligação de energia necessária, incluso a colocação dos piscas-piscas nas áreas citadas e nos demais enfeites da decoração de Natal. O profissional também deverá realizar o desmonte das ligações, bem como o armazenamento de todos os materiais elétricos, conforme especificações e rotinas descritas no Termo de Referência".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a **"PROPOSTA DE PREÇO"** e **"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO".** Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes presentes a se credenciarem. Apresentaram documentação de **PROPOSTA E HABILITAÇÃO** para este certame as empresas: **BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 36.695.897/0001-62, representada pela Sra. Bianka Correa Silva inscrita no CPF sob o nº 131.131.876-30 e RG nº 19398732 SSP MG, **JOSÉ URIAS SOBRINHO 09257917681** inscrita no CNPJ sob o nº 45.681.983/0001-07, representada pelo Sr. José Urias Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 092.579.176-81 e RG MG 15991347 SSP/MG e **MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 07.843.661/0001-28, representada pelo Sr. José Eduardo Silva, inscrito no CPF sob o nº 031.852.726-09 e RG MG 8086136 SSP/MG. Após análise das credenciais e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada esta fase para este procedimento, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras que, após conferência do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos se alinham aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou classificada a proposta das empresas: **BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, JOSÉ URIAS SOBRINHO 09257917681, MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME,** valores estes obtidos a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: **BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA**, onde constatou-se que toda a documentação estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à licitante conforme a tabela abaixo:

ITEM	ÁREA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QNT.
01	ÁREA 01 - "PAPAI NOEL"	1.1) PERGOLADO: Instalação dos cordões sob o pergolado. 1.2) CASA DO PAPAI NOEL: Alimentação da iluminação interna da Casa na rede elétrica da Praça. 1.3) GUIRLANDA GIGANTE: ligação dos cordões de LED. 1.4) ARCOS COLORIDOS: ligação dos cordões de LED. 1.5) FLORESTA BRANCA: ligação dos refletores de led sobre o gramado	SV	1,00
02	ÁREA 02 - CAIXA DE PRESENTE	2.1) CAIXA DE PRESENTE: ligação dos cordões de LED. 2.2) PÓRTICOS ARQUEADOS: ligação dos cordões de LED. 2.3) BANDEIRAS CULTURAIS: ligação dos refletores de LED. 2.4) QUATRO CANTEIROS CENTRAIS: ligação dos cordões de LED.	SV	1,00
03	ÁREA 03 - TÚNEL ILUMINADO	3.1) TÚNEL CLÁSSICO: ligação dos cordões de LED. 3.2) ÁRVORES DECORADAS: ligação dos cordões de LED.	SV	1,00
04	ÁREA 4 - PRESÉPIO E ÁRVORES	4.1) TRIO DE ÁRVORES NATALINAS: Instalação dos cordões e estrobos nas três árvores 4.2) Instalação de iluminação geral aberta (refletores) e lâmpadas cenográficas (chama/fogo).	SV	1,00
05	ÁREA 5 - IGREJA MATRIZ	5.1) BANDEIRAS: serviço de instalação 5.2) GUIRLANDAS DECORADAS: serviço de instalação e ligação dos cordões de LED.	SV	1,00
06	ÁREA 6 - PRAÇA CAPOEIRÃO	6.1) IGREJA N. SRA. DE FÁTIMA: ligação das cascatas, estrelas neon, cordões no portal. 6.2) CANTEIROS: ligação dos cordões, mangueira e estrobos nas estrelas cadentes. 6.3) CENTRO DA PRAÇA: ligação dos cordões no pórtico.	SV	1,00
07	DESMONTAGEM	7.1) Serviço de desmontagem das decorações natalinas, separação, etiquetagem e armazenamento no estoque da Prefeitura Municipal.	SV	1,00
VALOR GLOBAL			**R$ 9.399,98**	

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionado pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso os representantes das empresas declinaram do mesmo. Os envelopes das empresas **JOSÉ URIAS SOBRINHO 09257917681** e **MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME** foram devolvidos aos representantes presentes. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

Proponentes:

BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

JOSÉ URIAS SOBRINHO 09257917681

MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:89256223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – 01/2023 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – 01/2023

O Município de João Monlevade/MG, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que será realizada a seleção de pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto neste CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, em conformidade com a **Lei 8666/93**, Lei 13.426 de 2017, que dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos em todo território nacional, Lei Estadual 21.970/16, determinações estabelecidas nas resoluções 367/19 do CMRV/MG, que normatiza os procedimentos de contracepção de cães e gatos e RESOLUÇÃO de Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019 que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de Estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências, Lei 2463/2022 de 30 de maio de 2022, que institui o Código Municipal dos Direitos dos Animais no município de João Monlevade e convênio Nº 1371000534/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de João Monlevade, o GOVERNO DE MINAS GERAIS e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

I – OBJETO

-– Constitui objeto deste o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de esterilização de cães e gatos (castração) e identificação dos animais, observando os prazos e procedimentos descritos neste edital.

II – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO:

2.1 – Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital por eventuais irregularidades, ficando para tanto estabelecido o prazo improrrogável de 03 dias após a sua publicação.

III – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 – Somente poderão participar deste credenciamento empresas que desenvolvam atividade compatível com o objeto deste (Clínica veterinária), possuam estrutura física situada dentro do Município de João Monlevade e atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independente de transcrição.

3.2 – Atender em estabelecimento próprio em horário comercial, no mínimo, por 08 (oito) horas diárias durante os dias úteis da semana.
3.3 – Os prestadores de serviços deverão estar enquadrados como pessoas jurídicas e deverão, obrigatoriamente, ter suas instalações físicas em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 1.275, de 25 de junho de 2019.
3.4 – É vedada a participação de:
3.4.1 – Empresas que apresentem entre seus sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos qualquer servidor público do Município de João Monlevade;
3.4.2 – Empresas que ceder ou transferir para terceiros a realização dos procedimentos.
3.4.3 – Empresas que alterar as instalações bem como o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito ao Município, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.4.2 – Consórcio de empresas;
3.4.3 – As empresas que não estiverem legalmente constituída e que não comprovarem sua habilitação, conforme disposto neste Edital.
3.5 – Não serão admitidas a participação neste Credenciamento empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem as disposições do art.9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

IV – DA INSCRIÇÃO

4.1 – Toda a documentação deverá ser entregue no período de **20/11/2023** a **24/11/2023** na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Gomes Batista, nº 122, Nossa Senhora da Conceição, CEP:35.930-033 – João Monlevade/MG, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, em dia de expediente.
4.2 – Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos neste edital.
4.3 – Para participar, o interessado deverá apresentar os documentos para proposta de habilitação conforme segue abaixo, EM ENVELOPE LACRADO, indicando em sua parte externa:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº xx/2023
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA COM CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO / TELEFONE DE CONTATO
4.4 – Não serão considerados os envelopes apresentados após a hora e data convencionadas para o recebimento dos mesmos, bem como as propostas enviadas por correio, fax ou e-mail.

V – HABILITAÇÃO JURÍDICA – FISCAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 – Serão considerados habilitados, os interessados que apresentarem a documentação abaixo especificada, em cópias autenticadas, ou acompanhadas dos originais para autenticação pela Comissão de Avaliação do Credenciamento, nomeada especificamente para este fim.
5.1.1 – Documentação relativa à habilitação jurídica:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores:
c) Cópia autenticada do Ato constitutivo, inscrição do ato consultivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5.1.2 – Documentação relativa à regularidade fiscal:
a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ;
b) Prova de inscrição estadual;
c) Prova de regularidade com as fazendas: Federal, Estadual e municipal:
Para fins de comprovação da regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
Para fins de comprovação da regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal deverão ser apresentadas certidões emitidas pelas Secretarias competentes do Estado e Município, respectivamente;
Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
Certidão Negativa de Débitos – CND, para com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

5.1.3 – Documentação relativa à regularidade trabalhista:
a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição federal (Declaração firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos);
b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Alteração do artigo 29 da Lei 8.666/93, conforme (Lei 12.440 de 07/07/2011).

5.1.4 – Documentação relativa à qualificação técnica:
a) Alvará de localização e funcionamento vigente;
b) Licença Sanitária Vigente;
c) O estabelecimento deverá estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais (CRMV);
d) Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, atualizado;
e) Registro do Responsável Técnico pelo serviço de medicina veterinária no respectivo Conselho Profissional;
f) Demonstração de quadro de funcionários compatível com sua produção do serviço pertinente ao objeto do credenciamento, indicando o(s) profissional (is) de nível superior responsável (is) pelo serviço;
g) Carteira de identidade profissional e certidão negativa emitida pelo respectivo conselho;
h) Comprovação de Registro ou Contrato de Trabalho do quadro de profissionais técnico (nível superior e médio) vinculado ao estabelecimento, com a devida comprovação de regularidade junto aos órgãos de classes respectivos;
i) Declaração de que se propõe a prestar os serviços, concordando com os valores constantes no ANEXO I.

5.1.5 – Outros:
a) Declaração dos sócios ou dos Diretores de que não ocupam cargo ou função pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, tendo em vista a vedação prevista no art.9º da Lei 8.666/93, conforme modelo;
b) Apresentar os documentos exigidos no prazo de validade neles previstos, e quando não mencionado, os documentos serão considerados válidos por até 3 (três) meses.

VI – DA CAPACIDADE INSTALADA

6.1 – A quantidade de procedimentos cirúrgicos realizados pelos prestadores de serviços levará em conta a capacidade instalada do credenciamento, tendo em vista ainda, como limitantes, a demanda quantitativa de animais e a quantidade estabelecida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Será previamente estipulada a quantidade máxima quando do credenciamento, para fins de apontamento junto ao instrumento contratual.
6.2 – Mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional do CONTRATADO e as necessidades do CONTRATANTE, os contraentes poderão fazer acréscimos de até vinte e cinco por cento (25%) nos valores limites do contrato, durante o período de sua vigência, mediante justificativa aprovada pelo gestor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VII – DA PROPOSTA

7.1 – As propostas de credenciamento deverão conter a discriminação detalhada da estrutura física, quadro de pessoal e responsável técnico.
7.2 – Os preços ofertados, não poderão exceder os constantes no ANEXO I.
7.3 – A interessada que for inabilitada terá o prazo de 03 dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado, para recorrer quanto a sua inabilitação conforme estabelecido no art. 109, I alínea A da lei 8666/93.

VIII - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

8.1 – Será instituída Comissão de Avaliação do Credenciamento, através de portaria, para avaliação das propostas dos prestadores que se candidatarem ao credenciamento e análise quanto à parte técnica.
8.2 – Análise da documentação no prazo médio 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a contar do primeiro dia útil, imediatamente posterior ao da apresentação da documentação e proposta dos interessados;
8.3 – Serão declarados inabilitados os interessados:
a) Que por qualquer motivo, tenham sido declarados inidôneos ou tenham sido punidos com: suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, com a publicação do ato no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o expediu;
b) Inadiplentes com as obrigações assumidas junto ao órgão fiscalizador da classe, relativas ao registro profissional, bem como os que possuam qualquer nota desabonadora emitida pelo mesmo;
c) Que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos neste edital, bem como as que apresentarem documentos vencidos ou que não satisfaçam os requisitos legais.

IX – DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

9.1 – A interessada deverá possuir a capacidade de realizar os procedimentos, de acordo com o Anexo I deste edital.
9.2 – A Comissão de Avaliação do credenciamento avaliará os itens de habilitação e preencherá o termo de autuação de processo, emitindo parecer e encaminhando todo processo devidamente protocolado à Secretaria Municipal de meio Ambiente e ao Prefeito Municipal para visto e deferimento;
9.3 – Após deferimento, o processo de credenciamento será encaminhado à Comissão permanente de Licitação para elaboração do processo de contratação, na forma da Lei 8666/93.

X – DO VALOR

10.1 – O valor global do credenciamento será R$170.700,00 (cento e setenta mil e setecentos reais) para o período de vigência do contrato, o qual deverá ser dividido proporcionalmente pelo número de empresas credenciadas, tal como será feita a divisão dos trabalhos.
10.2 – Os valores de referência por procedimento foram levantados através do menor preço de 3 (três) orçamentos obtidos na cotação realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de acordo com o peso do animal, sem distinção de macho e fêmea, conforme convênio Nº 1371000534/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de João Monlevade, o GOVERNO DE MINAS GERAIS e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
10.3 – As demandas serão atendidas pela dotação orçamentária . 0201.4002.1854118012.142 Fonte 1500000000 Ficha 596.

10.4 - A estimativa de quantidade de animais que serão castrados e microchipados é a prevista no plano de trabalho do convênio, 510 cães e gatos, machos e fêmeas, para o período de até 18 meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR TAMANHO/PESO
1	Procedimento cirúrgico de esterilização e identificação de canino e felino até 10kg.	UN	300	R$310,00	R$93.000,00
2	Procedimento cirúrgico de esterilização e identificação de canino e felino de 11 a 30kg.	UN	210	R$370,00	R$77.700,00
VALOR TOTAL					R$170.700,00

XII – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO

11.1 – Realizar todos os procedimentos relacionados no ANEXO I deste edital pelos valores inicialmente fixados;
11.2 – Os serviços contratados serão requeridos através de encaminhamento próprio do município em formulário específico, carimbados e assinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
11.3 – A empresa que executar serviços sem autorização expressa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente não receberá pelos serviços.
11.4 – Se constatado que a CREDENCIADA executou e/ou estiver executando serviços diferentes aos estipulados, serão aplicadas medidas cabíveis.
11.5 – A prestadora deverá dispor de instalações e equipamentos adequados, bem como profissionais legalmente habilitados e capacitados para a realização dos atos a que se propõem na castração dos animais.
11.6 – As condições estruturais mínimas para o funcionamento dos serviços de castração devem estar de acordo com a complexidade a que se propõem e aos riscos dos procedimentos observados tanto para o animal quanto para o executor do procedimento.
11.7 O estabelecimento deverá estar de acordo com a resolução CFMV Nº1275 de 25/06/2019 que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimento médico veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte.
11.8 – Requisitos obrigatórios para o serviço credenciado: sala cirúrgica bem equipada, sala de internação para recuperação pós-operatória e mão de obra veterinária e auxiliar. Todos os materiais utilizados esterilizados em autoclave, utilização de fio para suturas, anestésicos injetáveis e aplicação de antibióticos e anti-inflamatórios para o procedimento.
11.9 – Os animais deverão ser avaliados pelo médico veterinário responsável pela castração, antes do procedimento, para certificar que estão aptos a passar pelo procedimento.
11.10 – Todos os cães e gatos, fêmeas ou machos que receberem a castração deverão ser microchipados e preenchidas suas respectivas fichas no estabelecimento credenciado/contratado. O conteúdo destas fichas deverão ser repassados em formato impresso (cópia) ou em arquivo digital à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que posteriormente sejam identificados com a inclusão dos dados do animal e do tutor ou instituição de permanência no Sistema Estadual de identificação de Animais domésticos.
11-11 – As fêmeas que estiverem no cio ou pós parto (até 30 dias após o parto) não poderão ser castradas. Animais braquicefálicos (pug, buldogs, boxer, shitzu, Ihasa, apso, etc) não poderão ser castrados, pois necessitam de anestesia inalatória.

11.12 – As clínicas deverão, fornecer medicamentos, anti-inflamatório, antibiótico e analgésico, suficientes para todo o tratamento pós operatório em casa, ao proprietário, com a devida receita e orientação de como deve ser feito a ministração do medicamento e os cuidados com o animal no pós-cirúrgico, além de fornecer colar elisabetano aos machos e roupa pós cirúrgica as fêmeas.
11.13 - Caso a cirurgia seja realizada sem nenhuma intercorrência, o animal será liberado logo após o procedimento.
11.14 – Caso necessário, e em comum acordo com o proprietário, o animal ficará internado após o procedimento.
11.15 – É de responsabilidade do tutor levar e buscar o animal para o procedimento.
11.16 – Fica vedada a clínica, negativa da prestação do atendimento, conforme ANEXO II.

XII – FISCALIZAÇÃO

12.1 – o Município reserva-se ao direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
12.2 – O município poderá descredenciar a CREDENCIADA, em caso de má prestação dos serviços, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

XIII – DO PAGAMENTO

13.1 – A CREDENCIADA apresentará mensalmente ao MUNICÍPIO até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados. Após a validação destes, realizadas pelo MUNICÍPIO, A CREDENCIADA receberá, até o 15º (décimo quinto) dia útil, os valores dos serviços produzidos no último mês.

XIV – DA VIGÊNCIA

14.1 – O contrato com as CREDENCIADAS terá a vigência de até 18 meses a partir da sua assinatura. Podendo, entretanto, encerrar antes, dependendo da quantidade de empresas credenciadas e disponibilidade destas em absorver um número maior de prestação de serviço mensal, a ser avaliado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

XV – DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

15.1 – o interessado que atender todas as exigências deste, com parecer favorável da Comissão de Avaliação do Credenciamento e deferimento do Secretário Municipal de meio Ambiente e Prefeito Municipal, firmará contrato com a Prefeitura Municipal de João Monlevade e com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, dentro dos limites orçamentários e financeiros definidos no ANEXO I e ANEXO V.
15.2 – O limite financeiro de procedimentos previsto neste edital será dividido entre os credenciados, de acordo com a capacidade operacional, informada pelos mesmos, prestação de serviços efetivamente realizado e avaliação da Comissão de Avaliação do Credenciamento.

XVI – DOS PRAZOS

16.1 – Os interessados deverão apresentar toda documentação exigida e proposta, até o dia 24/11/2023.
16.2 – A Comissão de Avaliação do Credenciamento terá o prazo médio 05 (cinco) dias úteis , a contar do primeiro dia útil, posterior ao da apresentação da documentação e proposta, dos interessados, para análise, julgamento e encaminhamento.
16.3 – Analisada a documentação e verificado o cumprimento das exigências do Edital, para efeito de habilitação, o resultado será publicado no endereço eletrônico www.pmjm.mg.gov.br, será também fixado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Rua Gomes Batista, 122, Nossa Senhora da Conceição) e na sede administrativa da Prefeitura (Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos).
16.4 – Os interessados que forem inabilitados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação, para recorrer quanto a sua inabilitação, conforme estabelecido no art. 109, I alínea A da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
16.5 – O recurso deverá ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo dirigido à Comissão de Avaliação do Credenciamento, nomeada por portaria.
16.6 – Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios.
16.7 – O resultado do recurso será publicado, após 3 dias úteis contados a partir de seu recebimento e será divulgado por meio do site www.pmjm.mg.gov.br, na sede da prefeitura Municipal de João Monlevade e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
16.8 – Após a divulgação final, o resultado ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação que encaminhará no prazo legal, publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, na forma da Lei 866/93.
16.9 – O processo será encaminhado pela CPL ao Setor de Licitações e Contratos, para formalização dos contratos e convocação do(s) prestador de serviços para assinatura do instrumento contratual.
16.10 – Os prestadores de serviços terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação para assinar o contrato.
16.11 - O início da prestação dos serviços se dará, quando efetivamente credenciado e após a aprovação do CRMV da proposta enviada do PROGRAMA/PROJETO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (MUTIRÕES) COM A FINALIDADE DE MANEJO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, para o município de João Monlevade.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 – À CREDENCIADA será aplicada multa pelo CREDENCIANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão e aplicação das demais penalidades, bem como da indenização por eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, pela execução irregular do contrato, ou ainda em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação pertinente.
17.2 – A imposição das penalidades previstas nesta Cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada à CREDENCIADA.
17.3 – A multa corresponderá a 1/60 (hum sessenta avos) mês, do último faturamento mensal liquidado.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – Os anexos abaixo são partes integrantes deste edital:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Formulário para apresentação do Programa/Projeto (CRMV)
ANEXO III – Instruções para elaboração do Projeto
ANEXO IV – Declaração de Concordância
ANEXO V – Minuta do Contrato
ANEXO VI – Modelo de Declaração Conjunta
ANEXO VII – Requerimento de Credenciamento
ANEXO VIII – Termo de autorização para realização de procedimentos anestésicos e cirúrgicos.
ANEXO IX – Declaração de Disponibilidade
ANEXO X - Cronograma

18.2 – Os interessados que tiverem dúvidas poderão encaminhá-las pelo e-mail meioambiente@pmjm.mg.gov.br.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E9063DED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO DA PROGRESSÃO NA CARREIRA 2023

HOMOLOGAÇÃO DA PROGRESSÃO NA CARREIRA 2023		
MAT.	SERVIDOR	SITUAÇÃO
281374	ADENILSON DOS SANTOS HENRIQUE	INDEFERIDO
281252	ALINE PAULA RODRIGUES	DEFERIDO
281236	ANA FLAVIA MAIA DE ANDRADE	DEFERIDO
281245	ANA LUIZA VORCARO MACHADO	DEFERIDO
281382	ANDREIA ALVES BATISTA	DEFERIDO
281333	ANNA CLAUDIA LOPES	DEFERIDO
281218	ANTONIO LOURENCO ALVES	INDEFERIDO
281232	ARIALDO REGINALDO DA SILVA	DEFERIDO
278474	BEATRIZ FERRARI DIAS	INDEFERIDO
281282	CARLOS EDUARDO PEREIRA CAROLINO	INDEFERIDO
281363	CARLOS JOSE VENTURA DA SILVA	INDEFERIDO
281227	CLAUDIA FONSECA SILVA	DEFERIDO
281308	CLAUDIA PASCHOALINA DE OLIVEIRA FELIPE	DEFERIDO
281241	CRISTIANA TEIXEIRA NICODEMOS EMMERIK	DEFERIDO
281377	DAGMAR GUIMARAES DOS SANTOS	DEFERIDO
281356	DENIZE ATAIDE DE ALENCAR LOPES	DEFERIDO
281379	EDGARD SAVIOTTE LARA	DEFERIDO
281375	EDSON FARIA	DEFERIDO
281335	ELIANA DE FATIMA BATISTA	DEFERIDO
281323	ELIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
281332	ELIELSON CLENILSON DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
281372	EVA LUCIANA GOMES MARTINS	INDEFERIDO
281259	FABIANA DA SILVA	DEFERIDO
281384	FABIO CARDOSO LAU	INDEFERIDO
281376	FABIOLA LODI ACCORONI GONCALVES	DEFERIDO
281373	FLAVIA VANESSA BATISTA VILARINO	INDEFERIDO
281288	GERALDO ANSELMO SILVA	DEFERIDO
281304	GILMARA SILVA TEIXEIRA	INDEFERIDO
281336	GISLENE CONCEICAO DA CRUZ MARTINS	DEFERIDO
281340	GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
281283	GUSTAVO JUNIOR DO CARMO FRANCO	DEFERIDO
281367	IRANI MOREIRA	DEFERIDO
281231	JAQUELINE DE BARROS BATISTA	DEFERIDO
281277	JOSE ULISSES SANTOS	INDEFERIDO
281286	JOSIMAR ANTERO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
281366	JULIANA GODOY SANTOS	DEFERIDO
281265	JULIANA MONTEBRUNE LOPES SALLES	INDEFERIDO
281230	KENIA SILVA AUGUSTA	DEFERIDO
281281	LAURA MARIA DO COUTO OLIVEIRA	DEFERIDO
281364	LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA	INDEFERIDO
281287	LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
281344	LUCIANA BACELAR ELIAN	DEFERIDO
281261	LUCIANA MARQUES TEIXEIRA	DEFERIDO
281269	LUCIENE DE FATIMA SIQUEIRA GONCALVES	DEFERIDO
281278	LUCIENE FREDERICO CUNHA PEREIRA	INDEFERIDO
281349	LUIZ ROBERTO DE FREITAS	DEFERIDO
281270	MARCIA HELENA DE PAULA	INDEFERIDO
281226	MARDEL JAMES DE OLIVEIRA DIAS	INDEFERIDO
281310	MARIA DA SAUDE DE ALMEIDA REIS	INDEFERIDO
281293	MARIANGELA SOARES DE CARVALHO	INDEFERIDO
281386	MARLENE CORREA DA CUNHA	INDEFERIDO
281296	MARLUCE DA CONCEICAO SILVA PEREIRA	DEFERIDO
281350	MARLUCIA BORBA GONCALVES	INDEFERIDO
281240	MARTILENE ALVES MOURA	INDEFERIDO
281348	MARYELLEN CAMILI REZENDE ALMEIDA	DEFERIDO
281271	MICHEL FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
281351	NAJARA ARABE BURGARELI GUIMARAES	DEFERIDO
281254	NATALIA CONCEICAO BORGES SOUSA	DEFERIDO
281317	NEIVALDO JOSE COSTA	INDEFERIDO
281311	NILDA HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
281330	OBEDIAS FERREIRA GONCALVES	DEFERIDO

281290	PATRICIA DE ALMEIDA FERREIRA	INDEFERIDO
281322	PAULO CESAR MATOS DINIZ	INDEFERIDO
281378	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO	INDEFERIDO
281327	PEDRO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
281352	PHILIPP TIAGO DA PAZ GARCIA	DEFERIDO
281284	QUEZIA NAZARE SILVA	DEFERIDO
281343	RAFAEL FERNANDES GOULART DOS SANTOS	INDEFERIDO
282336	RAFAEL LEMES GARCIA	DEFERIDO
281315	RAQUEL CARIA NEVES	DEFERIDO
281228	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
281258	REGINA CELI DOS SANTOS	INDEFERIDO
281263	RENATA JUNIA SIMOES SILVEIRA	DEFERIDO
281253	RENATA MARQUES BUENO	DEFERIDO
281264	RENATA SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
281250	RENATO ALVES BARNABE	DEFERIDO
281274	RENATO FELIPE DE LIMA	DEFERIDO
281255	RICARDO BARBOSA DE LIMA	DEFERIDO
281249	ROMULO GERALDO DA COSTA	INDEFERIDO
281326	ROSANGELA INACIO DO CARMO	INDEFERIDO
281229	SABRINA FELIX DRUMOND	INDEFERIDO
281233	SAMUEL FERNANDO ALVES MOTTA	DEFERIDO
281224	SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA REIS	DEFERIDO
281275	SERGIO RODRIGO SILVA	DEFERIDO
281251	SILVANA MARCIA DE ALMEIDA FERREIRA	INDEFERIDO
281321	SIMONE ALEVATO ESCOBAR DE PAULA	DEFERIDO
281354	SIMONE NAMBU DE OLIVEIRA	DEFERIDO
281334	SOLANGE MIGUEL TEIXEIRA LIMA	DEFERIDO
281359	TANIA RANGEL DRUMMOND DE MENEZES	INDEFERIDO
281362	TATIANA GIORDANO DE RESENDE	DEFERIDO
281242	THAYS RODRIGUES MOURA	DEFERIDO
281289	VALERIA GONCALVES GOMES	DEFERIDO
281355	VALTER FELIPE ARAUJO	DEFERIDO
281291	VANDA DA SILVA BORTOLUSSI	INDEFERIDO
281337	VANIA CRISTINA FERREIRA SANTOS	INDEFERIDO
281338	VIRGINIA ROSCOE SOUZA LIMA	DEFERIDO
281148	VIVIAN DA CUNHA MALATER	DEFERIDO
281318	WELEN NILSON DE ARAUJO	INDEFERIDO
281369	WELTON GONCALVES DE JESUS	INDEFERIDO
281239	ZELIA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO

Lagoa Santa, 08 de novembro de 2023-11-08

MAKERLY APARECIDA MAIA TOLEDO

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:AA8F6072

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 010/2023- ALTERAÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA - SUJEIÇÃO PASSIVA

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) não foi(ram) localizado(s) quando sua notificação via Correios, nos termos do artigo 283, § 5º, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal 3080/2010, resolve COMUNICÁ-LO(S) da sua inclusão/exclusão, na qualidade abaixo informada, no cadastro do(s) imóvel(is) abaixo identificado(s):

IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUALIDADE	PENDÊNCIA
4523	01.06.023.0036.001	Paulo Renato de Rezende Pio	855.172.326-04	00593-394/2019	Inclusão de Proprietário	Informar o endereço de correspondência (artigos 359 e 364. Lei Municipal 3.080/2010)
29240	01.06.023.0036.002	Paulo Renato de Rezende Pio	855.172.326-04	00593-394/2019	Inclusão de Proprietário	
21560	01.07.105.0095.001	Paulo Renato de Rezende Pio	855.172.326-04	00593-394/2019	Inclusão de Proprietário	
35097	02.09.001.0005.005	Thaís Ferreira Neris dos Santos	112.977.986-60	11534-136/2020	Inclusão de Coobrigado	
23219	02.09.001.0925.000	Wander Lucio de Castro	924.990.746-04	01161-394/2018	Inclusão de Coobrigado ao Titular do Imóvel	
10050	01.02.274.0237.001	Espólio de Wilson Calixto	162.348.636-04	01413-394/2020	Inclusão de Proprietário e Inclusão de Coobrigado ao Titular do Imóvel	
27676	01.02.406.0090.001	Junara Marta de Oliveira	001.275.126-08	7528-426/2023	Exclusão de Coobrigado	
32818	01.08.145.0416.001	Renato Teixeira Barbosa	030.387.986-65	9351-191/2023	Inclusão de Proprietário	
27338	01.02.397.0090.001	Three Construções e Incorporações Ltda	18.035.243/0001-20	12357-426/2023	Exclusão de Coobrigado	
48875	01.08.039.0164.001	José dos Santos Costa	502.616.576-15	12027-426/2023	Inclusão de Proprietário	
15212	01.03.113.0387.001	Espólio de Uraquitan Bezerra Leite	000.380.084-91	04543-000394/2022	Proprietário	
24607	01.03.113.0387.002	Espólio de Uraquitan Bezerra Leite	000.380.084-91	04543-000394/2022	Proprietário	
24608	01.03.113.0387.003	Espólio de Uraquitan Bezerra Leite	000.380.084-91	04543-000394/2022	Proprietário	
46195	01.03.113.0387.004	Espólio de Uraquitan Bezerra Leite	000.380.084-91	04543-000394/2022	Proprietário	
24607	01.03.113.0387.002	Amarildo Gonçalves dos Santos	575.046.796-15	04543-000394/2022	Coobrigado Possuidor	
46195	01.03.113.0387.004	Amarildo Gonçalves dos Santos	575.046.796-15	04543-000394/2022	Coobrigado Possuidor	

IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUALIDADE	PENDÊNCIA
5470,5471,5472, 5502	01.02.001.0323.001; 01.02.001.0323.002; 01.02.001.0323.003; 01.02.004.0052.001	Rosilaine Edelweiss Santos Lara	457.342.086-04	04416-394/2020	Inclusão de Coobrigado	Informar o endereço de correspondência (artigos 359 e 364. Lei Municipal 3.080/2010)
24241; 30164	01.03.047.0131.001;	Maria Ângela Batista Bastos	873.599.526-20	14971-394/2022	Inclusão de Coobrigado	

	01.03.047.0131.002					
24241; 30164	01.03.047.0131.001; 01.03.047.0131.002	Vanderleia Batista de Sales	817.532.416-34	14971-394/2022	Inclusão de Coobrigado	
24241; 30164	01.03.047.0131.001; 01.03.047.0131.002	Antônio Carlos Batista	463.740.356-15	14971-394/2022	Inclusão de Coobrigado	
24241; 30164	01.03.047.0131.001; 01.03.047.0131.002	Wanderson Batista de Sales	036.679.846-42	14971-394/2022	Inclusão de Coobrigado	
24241; 30164	01.03.047.0131.001; 01.03.047.0131.002	Luzineusa Matusalen de Barros	955.827.546-87	14971-394/2022	Inclusão de Coobrigado	
24241; 30164	01.03.047.0131.001; 01.03.047.0131.002	Jaqueline de Barros Batista	959.952.426-87	14971-394/2022	Inclusão de Coobrigado	
24241; 30164	01.03.047.0131.001; 01.03.047.0131.002	Inglet Batista de Sales	076.709.096-92	14971-394/2022	Inclusão de Coobrigado	
24241; 30164	01.03.047.0131.001; 01.03.047.0131.002	Clelia Maria Batista da Costa	006.422.046-08	14971-394/2022	Inclusão de Coobrigado	
24241; 30164	01.03.047.0131.001; 01.03.047.0131.002	Alexsandra Batista de Sales	088.067.936-08	14971-394/2022	Inclusão de Coobrigado	
45838	01.04.209.0375.001	Dalva Vieira de Souza	027.943.006-01	04572-426/2023	Inclusão de Coobrigado	
15092	01.03.079.0096.001	Uraquitam José Bezerra Leite	047.760.464-15	01185-394/2018	Inclusão de coobrigado	
15092	01.03.079.0096.001	Espólio de Uraquitam Bezerra Leite	000.380.084-91	01185-394/2018	Inclusão de proprietário	
15092	01.03.079.0096.001	Maria Auxiliadora Bezerra Leite	037.345.024-97	01185-394/2018	Inclusão de coobrigado	
46985	01.08.022.0146.005	MRV Habit Lagoa Santa II Incorporações SPE Ltda	22.198.092/0001-07	11953-426/2020	Exclusão de Proprietário	
45830	01.04.209.0247.001	Douglas Henrique Gomes	078.007.816-07	5392-426/2023	Exclusão de coobrigado	
45830	01.04.209.0247.001	Layara Roberta Ferreira Duarte	119.814.166-25	5392-426/2023	Exclusão de coobrigado	
10011	01.02.273.0135.001	Gislene Suzana Martimiano Rocha	480.626.776-72	5569-426/2023	Inclusão de Proprietário	
39434	01.01.056.0284.052	Lagoa Santa Empreendimentos Imobiliários Ltda	10.736.732/0001-06	9860-426/2023	Exclusão de Proprietário	

Na oportunidade, fica(m) vossa(s) Senhoria(s) NOTIFICADA(S) a comparecer ao Setor de Cadastro Técnico Imobiliário, localizado na Rua São João, nº 290 – Centro, no horário de 12:30 às 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar a(s) pendência(s) supracitada(s).

Lagoa Santa, 08 de novembro de 2023.

TATIANA DOS SANTOS TELES GOULART
Coordenadora Municipal

Publicado por:
Tatiana Dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:44709449

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº03, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece diretrizes e critérios para organização do Quadro de Pessoal das Escolas Municipais do Município de Muriaé/MG e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, na Lei Complementar n.º 4.723, de 1º de julho de 2014, e na Lei Complementar n.º 5.940, de 27 de dezembro de 2019, bem como o disposto no inciso III do §1º do Art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Cabe ao Diretor/Coordenador de Escola organizar o Quadro de Pessoal das Escolas Municipais e fazer cumprir as normas estabelecidas na legislação vigente, nesta Resolução e nos demais normativos complementares.
Parágrafo único. Antes da escolha de turmas, o Diretor/Coordenador de Escola deverá observar se há excedência no Quadro de Pessoal da Escola.
Art. 2º. Na hipótese de excedência no Quadro de Pessoal da Escola, a qualquer tempo, o servidor excedente será remanejado "*ex officio"* para outra Unidade Escolar onde houver vaga.
§1º. Serão remanejados, sucessivamente, os excedentes:
I – com menor tempo de exercício no cargo efetivo na Escola onde está lotado;
II – com menor tempo de efetivo exercício no magistério público municipal;
III – com idade menor.
§2º. Quando do remanejamento dos servidores excedentes, a escolha das vagas na nova Unidade Escolar de lotação será feita com base no §2º do Art. 21 da Lei Municipal n.º 4.723/2014, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:
I – maior tempo de efetivo exercício no serviço público municipal;
II – maior tempo de exercício na escola de lotação;
III – a maior idade.
Art. 3º. Os critérios para escolha de turmas, AEE, turno, aulas e a função de apoio pedagógico obedecerão à seguinte ordem de prioridade:
I – maior tempo de exercício no cargo efetivo na escola de lotação;
II – maior tempo de exercício no cargo efetivo no serviço público municipal;
III – a maior idade.
§1º. Para participar da escolha de turmas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), o professor deverá comprovar e possuir, necessária e cumulativamente:

I – habilitação específica de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior; e
II – Pós-Graduação em Educação Especial ou Graduação em Educação Especial com carga horária mínima de 360 horas.
§2º. A função de Apoio Pedagógico adotará o critério de rodízio anual, devendo ser priorizada a rotatividade dentre todos os docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em exercício, seguindo o critério de prioridade disposto neste artigo.
§3º. Se não houver professor interessado em exercer a função de Apoio Pedagógico no Quadro de Servidores Efetivos, a SME verificará a possibilidade de contratação temporária, nos termos legais, para o exercício desta função.
§4º. O professor que, durante o exercício da função de Apoio Pedagógico, se afastar para o gozo de licença-prêmio por assiduidade e/ou por qualquer motivo que o impeça de realizar o desempenho contínuo das atribuições, exceto nos casos de licença para tratamento de saúde, perderá o direito de exercer esta função, sendo substituído pelo próximo professor melhor classificado, segundo o critério de prioridade disposto neste artigo.
§5º. O Professor ocupante de dois cargos efetivos que for classificado para o exercício da função em ambos, segundo o critério de prioridade disposto neste artigo, somente poderá assumir o Apoio Pedagógico em um dos cargos efetivos por ele ocupados.
§6º. O Professor interessado no exercício da função em Unidade Escolar que comporte somente 01 (um) Apoio Pedagógico deverá ter disponibilidade para atender 02 (dois) ou 03 (três) turnos, quando necessário, sob pena de perder o direito de exercer esta função.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DE TURMAS E AULAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIO
Art. 4º. As turmas e aulas serão destinadas aos Professores efetivos e/ou estabilizados, por força do Art. 19 do ADCT da Constituição Federal, que não estejam na condição de excedentes na Unidade Escolar.
§1º. Na distribuição das aulas serão observados:
I – a habilitação exigida para ministrar as aulas do respectivo conteúdo (Artes, Ciências, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática e/ou Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental);
II – o limite da jornada de trabalho legalmente prevista na Lei Complementar n.º 4.723/14.
§2º. Ao Professor efetivo e/ou estabilizado, por força do Art. 19 do ADCT da Constituição Federal, que não atingir a jornada de trabalho legalmente estabelecida quando da distribuição das aulas, serão obrigatoriamente atribuídas as aulas que se tornarem disponíveis do mesmo conteúdo por ele ministrado, observado o limite de jornada estabelecido na Lei Complementar n.º 4.723/14.
§3º. Até que ocorra a circunstância disposta no parágrafo anterior, o Professor que não atingir a jornada de trabalho legalmente estabelecida quando da distribuição das aulas deverá ser aproveitado, sucessivamente, em uma das seguintes situações:
I – regência de aula do conteúdo por ele ministrado em outra escola;
II – regência de aula de outro conteúdo para o qual possua habilitação específica, na própria escola de lotação ou em outra escola;
III – regência de aula de conteúdo da mesma área de conhecimento por ele ministrado, na própria escola de lotação, desde que especificamente habilitado, nos termos da legislação específica;
IV – atividades de recuperação de alunos e exercício em especialidade pedagógica (SP/OE), desde que especificamente habilitado, nos termos da legislação específica.
§4º. A jornada de trabalho, seja ela de 24 (vinte e quatro) ou 30 (trinta) horas semanais, deverá ser cumprida observados os limites mínimo de 04 (quatro) horas e máximo de 08 (oito) horas diárias, e somente será permitido serviço extraordinário para atender às situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada, nos termos da Lei Municipal n.º 3.824/ 2009 e de regulamento específico para esse fim.
Art. 5º. As aulas de um mesmo conteúdo que, por exigência curricular, ultrapassarem a jornada de trabalho legalmente estabelecida, deverão ser assumidas pelo Professor, que fará jus a remuneração adicional, e serão computadas como exigência curricular.
Parágrafo único. As aulas de que trata o *caput* não poderão, sob hipótese alguma, serem objeto de contrato temporário.

CAPÍTULO III
DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO
Art. 6º. O Professor, além da docência no ensino regular, observados os ditames legais e os limites quantitativos previstos nesta Resolução, também poderá exercer na Escola as funções de:
I – Diretor de Estabelecimento Escolar;
II – Vice-Diretor;
III – Coordenador de Escola;
IV – Apoio Pedagógico – Professor da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental;
V – Professor do AEE – Professor da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, com habilitação específica.
§1º. A escolha para exercício das funções gratificadas de Vice-Diretor e Coordenador de Escola são de competência da Secretária Municipal de Educação, observado o Anexo IX da Lei Complementar n.º 4.723/14.
§2º. Enquanto no exercício da função de Apoio Pedagógico, o Professor deverá se responsabilizar pela substituição de docentes e por atividades de enriquecimento curricular e em projetos educativos complementares.
§3º. A substituição de docente pelo Professor na função de Apoio Pedagógico se dará pelo período máximo de 45 (quarenta e cinco) dias por cada substituição na própria Escola.
§4º. Na hipótese da Unidade Escolar contar com mais de um Professor na função de Apoio Pedagógico, sendo um atuante no turno matutino e outro no turno vespertino, a eventual substituição de docente não estará sujeita à limitação temporal disposta no parágrafo anterior.
§5º. O Professor com a jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, exercendo a função de Apoio Pedagógico, deverá:
I – quando em substituição ao Professor com a jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, seguir o horário do professor substituído.
II – quando em substituição ao Professor com a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, seguir o horário determinado pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 7º. Para a seleção de Professores para o exercício da função de Apoio Pedagógico, considerando as necessidades específicas de cada Escola Municipal, serão observados os seguintes critérios:
I – 01 (um) Apoio Pedagógico, com disponibilidade de horário para atuação em ambos os turnos matutino e vespertino, para as Escolas Municipais que possuam até 200 (duzentos) alunos frequentes;
II – 02 (dois) Apoios Pedagógicos para as Escolas Municipais que possuam mais de 200 (duzentos) alunos frequentes e funcionamento em 02 (dois) ou 03 (três) turnos;
III – 03 (três) Apoios Pedagógicos para as Escolas Municipais que possuam mais de 700 (setecentos) alunos frequentes e funcionamento em 02 (dois) ou 03 (três) turnos.
Art. 8º. O cargo em comissão de Diretor de Estabelecimento Escolar será provido conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Muriaé, na Lei Complementar n.º 6.497/2022 e no Decreto n.º 11.345/2022.
§1º. Somente serão nomeados Diretores de Estabelecimento Escolar às Escolas Municipais que possuam, no mínimo, 05 (cinco) turmas e 150 (cento e cinquenta) alunos frequentes;

§2º. Às Escolas Municipais que não se enquadrem na hipótese elencada pelo parágrafo anterior serão nomeados Coordenadores de Escola, na forma do Anexo IX da Lei Complementar n.º 4.723/14.
Art. 9º. A nomeação para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor se dará na forma do Anexo IX da Lei Complementar n.º 4.723/14, observando-se:
I - 01 (um) Vice-Diretor para as Escolas Municipais que possuam funcionamento em 02 (dois) ou mais turnos e mais de 200 (duzentos) alunos frequentes;
II - 02 (dois) Vice-Diretores para as Escolas Municipais que possuam turmas de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, funcionamento em 02 (dois) ou mais turnos e mais de 500 (quinhentos) alunos frequentes.
Art. 10. O Quadro de Pessoal de Supervisor Pedagógico e Orientador Educacional das Escolas Municipais deverá observar o limite de:
I – 01 (um) Supervisor Pedagógico nas Escolas que possuam somente turmas de Educação Infantil ou somente turmas de Ensino Fundamental, funcionamento em 02 (dois) turnos e entre 100 (cem) a 280 (duzentos e oitenta) alunos frequentes.
II – 02 (dois) Supervisores Pedagógicos nas Escolas que possuam funcionamento em 02 (dois) turnos, turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental e mais de 280 (duzentos e oitenta) alunos frequentes.
III- **03** (três) Supervisores Pedagógicos nas Escolas que possuam funcionamento em 02(dois) turnos, turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental e mais de **750**(setecentos e cinquenta) alunos frequentes
IV – 01 (um) Orientador Educacional nas Escolas que possuam funcionamento em 02 (dois) ou mais turnos, turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e até 700 (setecentos) alunos frequentes.
V – 02 (dois) Orientadores Educacionais nas Escolas que possuam funcionamento em 02 (dois) ou mais turnos, turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e mais de 700 (setecentos) alunos frequentes.
§1º. O Supervisor Pedagógico em atuação nas Escolas descritas no inciso I deverá possuir disponibilidade de horário para atender aos dois turnos de funcionamento da instituição.
§2º. As Escolas Municipais que possuam menos de 100 (cem) alunos frequentes receberão assessoramento pedagógico pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO IV
DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Art. 11. Após a organização de todos os servidores efetivos no Quadros de Pessoal das Escolas Municipais, inclusive mediante a nomeação de candidatos classificados no Concurso Público vigente, quando for o caso, e persistindo a necessidade de pessoal, poderá ser realizada contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar n.º 5.940/2019, para as funções públicas de:
I – Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
II – Professor - Arte, Professor - Ciências, Professor - Ensino Religioso, Professor - Geografia, Professor - História, Professor - Língua Inglesa, Professor - Língua Portuguesa e Professor - Matemática;
III- Professor Intérprete de Libras;
IV – Professor Braile;
V – Auxiliar de Serviço Escolar;
VI – Supervisor Pedagógico;
VII – Orientador Pedagógico;
VIII – Inspetor Escolar;
IX – Secretário Escolar;
X – Psicólogo;
XI – Assistente Social.

§1º. Os candidatos às funções referidas nos incisos deste artigo deverão atender aos requisitos e critérios estabelecidos nos anexos desta Resolução, para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária.
§2º. O tempo de serviço referido nos anexos desta Resolução não pode estar vinculado ao cargo efetivo ou à aposentadoria do candidato.
Art. 12. O profissional contratado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público poderá ter seu contrato prorrogado, respeitados os ditames da Lei Complementar n.º 5.940/2019, quando ocorrer a prorrogação do afastamento do servidor por ele substituído.
Parágrafo único. O profissional contratado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, enquanto na vigência do seu contrato, poderá ter seu local de atuação alterado por ofício pela SME, consideradas a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Art. 13. A realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público das Escolas Municipais é de competência da Secretaria Municipal de Educação, observado o disposto no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 5.940/2019.
§1º. O profissional admitido deverá iniciar o exercício da função na data estabelecida em contrato.
§2º. Se o exercício não se iniciar na data fixada no contrato, será a admissão tornada em efeito, exceto por justa causa devidamente comprovada e aceita pela SME.
§3º. Em qualquer hipótese, a prorrogação do início do exercício não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, a critério da SME.
§4º. A comprovação do fato impeditivo deverá ser feita pelo interessado até o dia estabelecido para o início das atividades, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído.
Art. 14. Para participar do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, cujo instrumento editalício será oportunamente publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Muriaé e no portal DigiEscola, o candidato deverá comprovar, sem prejuízo dos requisitos e critérios estabelecidos nos anexos desta Resolução, a seguinte habilitação profissional mínima:
I – Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, todos reconhecidos pelo órgão competente.
II – Professor - Arte, Professor - Ciências, Professor - Ensino Religioso, Professor - Geografia, Professor - História, Professor - Língua Inglesa, Professor - Língua Portuguesa e Professor - Matemática: Licenciatura Plena no conteúdo específico da função pleiteada, reconhecida pelo órgão competente.
III – Supervisor Pedagógico, Orientador Educacional e Inspetor Escolar: habilitação específica, reconhecida pelo órgão competente.
IV – Professor Intérprete de Libras: Letras, Pedagogia ou Licenciatura Plena em Letras-Libras, acrescida de especialização em Libras ou Curso de Tradução e Interpretação em Libras.
V – Secretário Escolar: Ensino Médio Completo, reconhecido pelo órgão competente.
VI – Auxiliar de Serviço Escolar: 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) Completo, reconhecido pelo órgão competente.
VII – Psicólogo: habilitação específica, reconhecida pelo órgão competente

VIII – Assistente Social: habilitação específica, reconhecida pelo órgão competente
IX – Professor Braile: Licenciatura Plena em Educação Especial; ou Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de Pós graduação em Braile ou na área da Deficiência Visual
§1º. Os candidatos convocados no interstício do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público se sujeitarão à Perícia Médica Oficial, etapa de caráter eliminatório, cujo objetivo é avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício da função pública pleiteada.
§2º. Somente poderão proceder à assinatura do contrato os candidatos que forem declarados APTOS na Perícia Médica Oficial.
§3º. O candidato declarado APTO na Perícia Médica Oficial deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do contrato, e à Escola Municipal, para entrada em exercício, no dia útil subsequente à data do atendimento pericial, sob pena de eliminação.
§4º. O candidato convocado no interstício do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que, após concluídas as etapas de análise documental, escolha de vaga e Perícia Médica Oficial, não comparecer à SME para assinatura do contrato e/ou deixar e entrar em exercício na Escola Municipal dentro do prazo estipulado no parágrafo anterior será sujeitado a impedimento de nova contratação pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de sua convocação.
§5º. Dentro do prazo de validade de Concurso Público vigente, deverá ser adotado na realização do Processo Seletivo Simplificado critério classificatório que considere a classificação dos candidatos aprovados para o mesmo cargo naquele certame, desde que garantida a participação ampla de todos os interessados e sem prejuízo de eventual convocação para a posse no cargo efetivo.
Art. 15. Os Diretores/Coordenadores de Escolas deverão comunicar à SME a ocorrência de afastamentos dos servidores efetivos, bem como seu período e natureza, durante o decorrer do ano letivo.
§1º. Ciente dos afastamentos e entendendo ser o caso de contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a SME adotará as providências necessárias à convocação dos candidatos.
§2º. O Edital de Convocação relacionará as vagas existentes para o exercício de cada função pública temporária, discriminando a respectiva Escola Municipal e o turno de atuação, será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Muriaé e no portal DigiEscola com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas) da data estipulada para apresentação do candidato.
Art. 16. Na escolha de vagas para contratação nas funções públicas de Professor - Arte, Professor - Ciências, Professor - Ensino Religioso, Professor - Geografia, Professor - História, Professor - Língua Inglesa, Professor - Língua Portuguesa e/ou Professor - Matemática, observadas a jornada de trabalho legalmente estabelecida e a eventual necessidade de assunção de aulas por exigência curricular, o contratado deverá, preferencialmente, assumir todas as suas aulas na mesma Escola Municipal.
Parágrafo único. A assunção de aulas poderá se dividir em, no máximo, **02 (duas)** Escolas Municipais, exclusivamente na hipótese de o número de aulas assumidas pelo candidato na segunda instituição ser igual ou inferior a 06 (seis).
Art. 17. Ao se apresentar para a etapa de Análise Documental, no horário, data e local designados no Edital de Convocação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos originais:
I – Diploma, Registro Profissional ou Declaração de Conclusão, acompanhados de Histórico Escolar, hábeis a comprovar a habilitação profissional mínima exigida para o exercício da função pública pleiteada;
II – Carteira de Identidade;
III -Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não constar na Carteira de Identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido por entidade conveniada;
IV – Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos do sexo masculino)
V- Certidão de quitação eleitoral emitido pelo site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
VI – Certidão de Contagem de Tempo, emitida em modelo próprio e com o tempo computado somente até **30 de setembro de 2023**.
Art. 18. Ao se apresentar no DEPARTAMENTO DE PESSOAL para a assinatura do contrato, no horário e data designados no Edital de Convocação, o candidato deverá estar munido dos documentos originais e das cópias, que serão arquivadas na sua pasta funcional caso efetivada a contratação, dos seguintes documentos:
I – Diploma, Registro Profissional ou Declaração de Conclusão, acompanhados de Histórico Escolar, hábeis a comprovar a habilitação profissional mínima exigida para o exercício da função pública pleiteada;
II – Carteira de Identidade;
III – Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de Situação Regular emitida pelo site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
IV – Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos do sexo masculino);
V Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
VI – Certidão de Nascimento ou Casamento;(caso houver alteração no nome devido ao casamento ou divórcio, o mesmo deverá estar atualizado junto a Receita Federal- CPF E CI
VII – Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
VIII – Comprovante do resultado da Perícia Médica Oficial - BIM;
IX – Comprovante de residência atualizado;
X – Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
XI – Declaração do Posto de Saúde de estar em dia com a vacinação para filhos menores de 14 (quatorze) anos;
XII – Declaração de matrícula em escola para filhos menores de 14 (quatorze) anos;
XIII – 01 (uma) fotos 3x4
XIV - Para fins de IRRF- deverá apresentar documento de identidade e CPF dos filhos menores de 21 anos

Parágrafo único. Quando da apresentação no DEPARTAMENTO DE PESSOAL para a assinatura do contrato, o contratado deverá, ainda, assinar as seguintes declarações, que serão disponibilizadas pelo servidor responsável:
I – de acúmulo de cargos;
II – para recebimento do vale-transporte;
III – de dependentes, para fins de imposto de renda;
IV – de bens.

CAPÍTULO V
DA EXTINÇÃO DO CONTRATO
Art. 19. A extinção do contrato firmado nos termos desta Resolução se dará na forma do Art. 17 da Lei Complementar n.º 5.940/19, observado o disposto no Art. 15 da mesma legislação.
Parágrafo único. O candidato que tiver seu contrato extinto pelo cometimento de infração será sujeitado a impedimento de nova contratação pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data da extinção contratual.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O servidor que se julgar prejudicado, seja nos procedimentos de contratação ou de extinção contratual, poderá interpor recurso administrativo junto à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data do ato respectivo, sob pena de preclusão.
Parágrafo único. O recurso administrativo de que trata este artigo não terá efeito suspensivo.
Art. 21. Nos termos da Lei Complementar n.º 4.723/2014, a jornada de trabalho semanal legalmente estabelecida é de:
I – Professor: 24 horas ou 30 horas;
II – Supervisor Pedagógico: 24 horas;
III – Orientador Educacional: 24 horas;
IV – Secretário Escolar: 30 horas;
V – Assistente de Secretaria Escolar: 30 horas;
VI – Auxiliar de Serviço Escolar: 30 horas;
VII – Coordenador de Creche: 40 horas;
VIII – Inspetor Escolar: 40 horas.
IX- Assistente Social- 30 horas
X- Psicólogo- 25 horas
XI- Professor Braile- 30 horas
XII- Professor Libras- 30 horas

Art. 22. Enquanto no exercício da função de regência, a carga horária do Professor será cumprida de acordo com o estabelecido no Art. 38 da Lei Complementar n.º 4.723/2014.
Art. 23. A elaboração do horário de aula dos Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) deverá priorizar a distribuição dos módulos germinados de um mesmo conteúdo, evitando horários vagos para o Professor.
Parágrafo único. O procedimento disposto no *caput* não se aplica aos conteúdos cujo número de aulas semanais seja apenas 02 (duas) aulas, aplicando-se somente àqueles cujo número de aulas semanais seja superior a 03 (três) aulas.
Art. 24. Organizado o Quadro de Pessoal, o Diretor/Coordenador da Escola o encaminhará à Secretaria Municipal de Educação, em formulário próprio, para análise e aprovação.
Parágrafo único. Verificadas, a qualquer tempo, alterações na matrícula ou na frequência dos alunos da Unidade Escolar, o Quadro de Pessoal deverá ser reorganizado e as alterações caberão à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 25. É vedado ao pessoal contratado por tempo determinado para exercício das funções públicas dispostas nesta Resolução:
I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III – ser novamente contratado, após o decurso do prazo máximo disposto no Art. 4º da Lei Complementar n.º 5.940/2019, antes de decorridos 30 (trinta) dias do encerramento de seu contrato anterior, salvo quando o contratante seja outro órgão ou entidade da Administração Indireta.
§1º. Os contratos temporários firmados com lapso temporal inferior àqueles estabelecidos no Art. 4º da Lei Complementar n.º 5.940/2019 gerarão impedimento de nova contratação por período idêntico ao firmado no contrato, observado o limite máximo de 30 (trinta) dias.

§2º. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão imediata do contrato, sem prejuízo da responsabilização administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.
Art. 26. Fica revogada a **Resolução Nº 04 de 11/11/2022** do Conselho Municipal de Educação e as demais disposições em contrário a esta Resolução.
Art. 27. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Muriaé-MG, 07 de novembro de 2023.

FERNANDA ARAÚJO GROSSO KUHN
Presidente Do Conselho Municipal De Educação De Muriaé.

ANEXO I
DOS CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DE TURMAS E DO QUADRO DE PESSOAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MURIAÉ

I – DA COMPOSIÇÃO DE TURMAS (número médio de alunos por turma a ser observado, devendo as Unidades Escolares que possuam turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental priorizar que os alunos com menor idade e em menor ano escolar sejam alocados no turno vespertino)**:**
a) Educação Infantil (observado o quantitativo comportado por cada Unidade Escolar):
I – Berçário I (0 a 2 anos): de 15 (quinze) a 20 (vinte) alunos;
II – Berçário II (03 anos): de 15 (quinze) a 20 (vinte) alunos;
III – Maternal (03 anos completos até 31/03): de 15 (quinze) a 20 (vinte) alunos;
IV – 1º Período da Pré-Escola (04 anos): 25 (vinte e cinco) alunos;
V – 2º Período da Pré-Escola (04 anos): 25 (vinte e cinco) alunos.
b) Ensino Fundamental:
I – 1º e 2º anos (Ciclo Inicial da Alfabetização): 30 (trinta) alunos;
II – 3º ao 5º ano (Ciclo Complementar da Alfabetização): 30 (trinta) alunos;
III – 6º ao 9º ano (Anos Finais): 35 (trinta e cinco) alunos.
c) Projetos: conforme as exigências específicas.
II – DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL (número de profissionais a ser incluído no Quadro de Pessoal de cada Unidade Escolar)**:**
II.I – SECRETÁRIO ESCOLAR/ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR:
a) 01 (um) Secretário Escolar/Assistente de Secretaria Escolar nas Escolas Municipais que possuam somente turmas de Educação Infantil ou somente turmas de Ensino Fundamental e entre 150 (cento e cinquenta) a 350 (trezentos e cinquenta) alunos frequentes;
b) 02 (dois) Secretários Escolares/Assistentes de Secretaria Escolar nas Escolas Municipais que possuam somente turmas de Educação Infantil ou somente turmas de Ensino Fundamental e entre 350 (trezentos e cinquenta) a 700 (setecentos) alunos frequentes;
c) 03 (três) Secretários Escolares/Assistentes de Secretaria Escolar nas Escolas Municipais que possuam somente turmas de Educação Infantil ou somente turmas do Ensino Fundamental e mais de 700 (setecentos) alunos frequentes;

d) 01 (um) Secretário Escolar/Assistente de Secretaria Escolar nas Escolas Municipais que possuam turmas de Educação Infantil e turmas de todos os anos do Ensino Fundamental (1º ao 9º), independentemente do número de alunos frequentes;

II.II – AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR:

a) Todas as Escolas Municipais receberão 01 (um) Auxiliar de Serviços Escolar para cada turno de funcionamento da instituição;

b) Além do previsto na alínea "a", as Escolas Municipais receberão o seguinte quantitativo de Auxiliares de Serviços Escolares, considerando o número de alunos matriculados:

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	QUANTITATIVO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS ESCOLARES	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	QUANTITATIVO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS ESCOLARES
01 a 120	01	641 a 715	09
121 a 190	02	716 a 790	10
191 a 265	03	791 a 865	11
266 a 340	04	866 a 940	12
341 a 415	05	941 a 1010	13
416 a 490	06	1011 a 1090	14
491 a 560	07	1091 a 1165	15
561 a 640	08	1166 a 1240	16

c) As Escolas Municipais que possuam somente turmas de Ensino Fundamental poderão receber número adicional de Auxiliares de Serviços Escolares, a critério da Secretaria Municipal de Educação, analisadas a conveniência e a oportunidade da Administração.

d) As Escolas Municipais que possuam turmas de Educação Infantil com atendimento de creche (Berçário I, Berçário II e Maternal) poderão receber número adicional de Auxiliares de Serviços Escolares, a critério da Secretaria Municipal de Educação, analisadas a conveniência e a oportunidade da Administração e considerando a necessidade de pessoal nos setores de berçário, limpeza e cozinha, em consonância com o número de crianças atendidas.

e) Às Escolas Municipais que possuam turmas de Educação Infantil com atendimentos de creches (Berçário I, Berçário II e Maternal) poderá ser nomeado Coordenador de Creche, cargo em comissão de recrutamento restrito aos servidores efetivos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO II

REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DISPOSTAS NESTA RESOLUÇÃO

I – PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

a) Requisito:

I – Possuir Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com Habilitação para Magistério em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para todos os profissionais;

II – Possuir Pós-Graduação Lato Senso em Educação Especial, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, para aqueles que pleitearem vaga em turmas de Atendimento Educacional Especializado (AEE);

III – Possuir Curso de TGD (Transtorno Global de Desenvolvimento), Curso de DI (Deficiente Intelectual) ou curso específico na área de Educação Especial, para aqueles que pleitearem vaga em turmas de Educação Infantil/Especial em funcionamento na APAE (vinculadas à E.M. Ricardo Oliveira M. Azevedo).

b) Comprovação:

I – Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, para aqueles que possuam Curso Normal Superior;

II – Diploma registrado, no qual conste habilitação para o Magistério em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, para aqueles que possuam Curso de Pedagogia;

III – Certificado de Pós-Graduação Lato Senso em Educação Especial, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, para aqueles que pleitearem vaga em turmas de Atendimento Educacional Especializado (AEE);

III – Certificado de Conclusão de Curso de TGD (Transtorno Global de Desenvolvimento), Curso de DI (Deficiente Intelectual) ou curso específico na área de Educação Especial, para aqueles que pleitearem vaga em turmas de Educação Infantil/Especial em funcionamento na APAE (vinculadas à E.M. Ricardo Oliveira M. Azevedo).

II – PROFESSOR - ARTE, CIÊNCIAS, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA PORTUGUESA E/OU MATEMÁTICA:

a) Requisitos:

I – Possuir Diploma Registrado em curso reconhecido de Licenciatura Plena no conteúdo específico; OU

II – Possuir Registro Profissional em curso reconhecido de Licenciatura Plena no conteúdo específico; OU

III – Possuir declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar, de curso reconhecido de Licenciatura Plena no conteúdo específico;

b) Comprovação:

I – Diploma registrado, Registro Profissional ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar, para aqueles que possuam Licenciatura Plena no conteúdo específico;

c) Critérios Específicos para Contagem de Tempo:

I – O tempo de serviço como Professor - Literatura e Professor - Educação Artística será computado como Professor - Língua Portuguesa e vice-versa;

III – AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR:

a) Requisito: Ter concluído o 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série).

b) Comprovação: Histórico Escolar demonstrando a conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série).

IV – INSPETOR ESCOLAR, SUPERVISOR PEDAGÓGICO E/OU ORIENTADOR EDUCACIONAL:

a) Requisitos (alternativos):

I – Possuir Diploma Registrado em curso reconhecido de graduação ou pós-graduação em Supervisão Escolar, Orientação Escolar e/ou Inspeção Escolar; OU

II – Possuir Diploma Registrado em curso reconhecido de graduação em Pedagogia com Habilitação específica em Supervisão Escolar, Orientação Escolar e/ou Inspeção Escolar; OU

III – Possuir Registro Profissional em curso reconhecido de graduação ou pós-graduação em Supervisão Escolar, Orientação Escolar e/ou Inspeção Escolar; OU

IV – Possuir Registro Profissional em curso reconhecido de graduação em Pedagogia com Habilitação específica em Supervisão Escolar, Orientação Escolar e/ou Inspeção Escolar; OU

V – Possuir declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar, de curso reconhecido de graduação ou pós-graduação em Supervisão Escolar, Orientação Escolar e/ou Inspeção Escolar; OU
VI – Possuir declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar, de curso reconhecido de graduação em Pedagogia com Habilitação específica em Supervisão.
b) Comprovação:
I – Diploma registrado, Registro Profissional ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar, para aqueles que possuam graduação ou pós-graduação em Supervisão Escolar, Orientação Escolar e/ou Inspeção Escolar;
II – Diploma registrado, Registro Profissional ou declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar, todos com Habilitação específica em Supervisão Escolar, Orientação Escolar e/ou Inspeção Escolar, para aqueles que possuam graduação em Pedagogia.
V – PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS:
a) Requisitos :
I – Possuir Diploma Registrado de Curso Superior reconhecido de Letras E Especialização em Libras ou Curso de Tradução e Interpretação em Libras; OU
II – Possuir Diploma Registrado em curso reconhecido de Pedagogia E Especialização em Libras ou Curso de Tradução e Interpretação em Libras; OU
III – Possuir Diploma Registrado em curso reconhecido de Licenciatura em Letras-Libras E Especialização em Libras ou Curso de Tradução e Interpretação em Libras; OU
IV – Possuir declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar, de Curso Superior reconhecido de Letras E Especialização em Libras ou Curso de Tradução e Interpretação em Libras; OU
V – Possuir declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar, em curso reconhecido de Pedagogia E Especialização em Libras ou Curso de Tradução e Interpretação em Libras; OU
IV – Possuir declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar, em curso reconhecido de Licenciatura Plena em Letras-Libras E Especialização em Libras ou Curso de Tradução e Interpretação em Libras.
b) Comprovação: Diploma registrado, ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar, e certificado de conclusão Especialização em Libras ou Curso de Tradução e Interpretação em Libras.

VI- PROFESSOR BRAILE

a)Requisito :
I – Possuir Diploma Registrado em curso reconhecido Licenciatura em Educação Especial, ou licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior acrescido de pós graduação em Braile ou na área de deficiência Visual
II – Possuir declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar, em curso reconhecido de Pedagogia e Curso de Tradução e Interpretação em Braile;
b)Comprovação:
Diploma registrado, ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar, e certificado de conclusão Especialização em Braile ou Curso de Tradução e Interpretação em Braile.

VII – SECRETÁRIO ESCOLAR
Requisito: Ter concluído o Ensino Médio.
Comprovação: Diploma de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio.

VIII – PSICÓLOGO
a)Requisito: Superior Bacharelado em Psicologia e Inscrição no Conselho Profissional
b)Comprovação: Diploma de curso superior para a função pretendida e cópia do registro perante o órgão competente para as funções que possuam regulamentação específica.

IX – ASSISTENTE SOCIAL
a)Requisito: Superior Bacharelado em Serviço Social e Inscrição no Conselho Profissional
b)Comprovação: Diploma de curso superior para a função pretendida e cópia do registro perante o órgão competente para as funções que possuam regulamentação específica.

.**ANEXO III**
CRITÉRIOS DE PRIORIDADE E DESEMPATE PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DISPOSTAS NESTA RESOLUÇÃO
I - CRITÉRIOS DE PRIORIDADE (exceto para a Função Pública de Intérprete de Libras):
I – Ser aprovado para o cargo equivalente à função pleiteada em Concurso Público do Município de Muriaé, homologado e em vigor, observada a ordem de classificação, com comprovação da habilitação profissional específica (na forma do respectivo instrumento editalício);
II – Maior tempo de serviço na função pleiteada em Escola Pública Municipal de Muriaé, até **30 de setembro de 2023**;
III – Maior tempo de serviço na função pleiteada em Escola Estadual em funcionamento no Município de Muriaé, até **30 de setembro de 2023**, até **30 de setembro de 2023**;
IV – Maior tempo de serviço na função pleiteada em Escola da Rede Particular de Ensino em funcionamento no Município de Muriaé, até **30 de setembro de 2023;**
V – Maior tempo de serviço na função pleiteada em Escola Pública Municipal e/ou Estadual em funcionamento em outros Municípios, até **30 de setembro de 2023**.
II - CRITÉRIOS DE DESEMPATE (exceto para a Função Púbica de Intérprete de Libras):
I – Maior idade;
II – Sorteio público.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:49F065E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2311/2023

LEI Nº 2311/2023
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo alienar Bem Móvel, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar bemmóvel constantena Relação de Bens **como Lote 11**, **Nº de Patrimônio3027**, do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.
Parágrafo Único: A alienação de que trata o *caput,* deverá ser realizada mediante Processo Licitatório, precedido de avaliação prévia na forma do artigo 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, pela Comissão Especial de Avaliação de Bens constituída pelo Decreto Municipal nº 3.378 de 04 de abril de 2023, na forma do artigo 17, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 ouLei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG,08 de novembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE BENS

Lote	N° Patrimônio	Marca/ Modelo/ Ano	Descrição	Valor de Avaliação
1	PMP3026	VEICULOS FIAT STRADA WORKING CD, Placa: OWI 5330	VEICULOS FIAT STRADA, 04 PASSAGEIROS, 04 CILINDROS, ANO 2013, MODELO 2013, CABINE DUPLA, COR BRANCO BANCHISA, RENAVAM 592685403, COD MOTOR 310A2011*1706352, CHASSI 9BD27804MD7723001.	R$12.000,00
2	PMP3025	VEICULOS FIAT STRADA WORKING CD, Placa: OWI 5326	VEICULOS FIAT STRADA, 04 PASSAGEIROS, 04 CILINDROS, ANO 2013, MODELO 2013, CABINE DUPLA, COR BRANCO BANCHISA, RENAVAM 592691012, COD MOTOR 310A2011*1680322, CHASSI 9BD27804MD7721826.	R$12.000,00
3	PMP3058	VEICULO RENAULT SANDERO, Placa: ORC 9692	VEICULO RENAULT SANDERO, CAP. 05 LUGARES, MARCA RENAULT, COMBUSTIVEL FLEX, COR BRANCA, FAB/MODELO 2014/2014, POTENCIA 77CV, RENAVAM 01005776021, CHASSI 93YBSR6RHEJ346335.	R$7.000,00
4	PMP3012	WV ONIBUS, CAP. 60 LUGARES, MARCA VW, Placa: OPJ 2028	WV ONIBUS, CAP. 60 LUGARES, MARCA VW, COMBUSTIVEL DIESEL, COR AMARELA, FAB/MODELO 2012/2013, RENAVAM 512655197, POTENCIA 186 CV, CHASSI 9532E82W7D311707	R$70.000,00
5	PMP1422	W EICULO CAMINHAO/ BASCULANTE Placa: HMM 5439	VEICULO CAMINHAO/ BASCULANTE PLACA HMM 5439 ANO FABRICAÇÃO 1989 ANO MODELO 1989 MARCA M. BENZ MODELO L.K 1418, RENAVAM: 00265496900,CHASSI: 9BM384047KB858059	R$22.000,00
6	PMP 3123	VEICULO ONIBUS MARCA SCANIA K113 CL4X2 360, Placa: GRE 4254	VEICULO ONIBUS MARCA SCANIA K113 CL4X2 360, PLACA GRE-4254 ANO FABRICAÇÃO 1995, MODELO 1995, COR AMARELA, COMBUSTÍVEL DIESEL, RENAVAM 643373217, CHASSI 9BSKC4X2BS3464918.	R$45.000,00
7	PMP 3033	CARRETA AGRICOLA COR AMARELA	CARRETA AGRICOLA, 4T TRADICIONAL COM SOBRE CAIXA E PNEUS BUDNY 02/04- COR AMARELA	R$1.500,00
8	PMP 1902	PÁ CARREGADEIRA MODELO: HD86	PÁ CARREGADEIRA MODELO: HD86, MARCA: MF, ANO: 1986	R$25.000,00
9	PMP 3030	TRATOR 03/04, MARCA BUDNY	TRATOR 03/04, MARCA BUDNY 110CV BDY-11040 COM TOMADA DE FORÇA 540/1000 RPM, Nº DE SÉRIE 303426	R$30.000,00
10	PMP 3128	VEICULO AUTOMOVEL MARCA FIAT UNO DRIVE 1.0, Placa: QNN 1061	VEICULO AUTOMOVEL MARCA FIAT UNO DRIVE 1.0, 77 CV, 4 PORTAS, ANO FABRICAÇÃO 2017 ANO MODELO 2018, 05 LUGARES, COR BRANCA, CHASSI 9BD195B4NJ0814405, RENAVAN 011371762.	R$16.000,00
11	**3027**	**Veículo VW caminhão Basculante, placa: OWQ 0767**	**VEICULOS VW CAMINHÃO BASCULANTE, 03 PASSAGEIROS, ZERO KM, ANO 2013, MODELO 2014, POTÊNCIA 275CV, COR BRANCA, RENAVAM:599743506, COD MOTOR: 2093671A923668, CHASSI:953658268ER413469**	**80.000,00**

JOSE RAIMUNDO RIBEIRO RESENDE
Presidente da C.P.A.B.

RICARDO HENRIQUE DA SILVA SOARES
Móveis e Imóveis Membro da C.P.A.B. Móveis e Imóveis

EDIEMISSON FLAUSINO DE OLIVEIRA
Membro da C.P.A.B. Móveis e Imóveis

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:F19ADC3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: **Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE Pouso Alegre**		CNPJ: **18.645.119/0001-87**
ENDEREÇO COMPLETO: **Rua Antônio Adaury Rios Furtado, Nº 700, Bairro Francisca Augusta Rios. Pouso Alegre/MG. CEP 37.557-065**		
TELEFONE: **(35) 3422 3322**		E-MAIL: **pousoalegre@apaemg.org.br**
BANCO: **Banco do Brasil**	AGÊNCIA: **xxxx-x**	CONTA ESPECÍFICA: **9891-4**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **Ivan Albers**		
FUNÇÃO: **Presidente**	RG: **8.xxx.xx8**	CPF: **026.xxx.xxx-x6**
ENDEREÇO COMPLETO: **Rua Marilia Vianna Andrade, Nº. xx – Bairro Fátima, Pouso Alegre/MG – CEP 37.554-xxx.**		
TELEFONE: **(35) 3422 3322**	CELULAR: **(35) 99830 xxxx**	E-MAIL: **pousoalegre@apaemg.org.br**

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é oferecer Educação Especial em período matutino e vespertino a aluno com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educacionais exigem adaptações curriculares específicas da Educação Básica atendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais). Aliado ao ensino, está a busca da independência e desenvolvimento de habilidades e confiança no seu potencial.

Etapa/Período	Salas	Idade	Quantidades de alunos
Maternal II	02	03 anos	15
Pré I	02	05 anos	17
Pré II	01	05 anos	10
1º ano	01	06 anos	10
2º ano	02	07 anos	14
3º ano	05	09 anos	35
4º ano	04	10 anos	32
5º ano	06	12 anos	43
1º EJA Anos Iniciais	01	15 a 18 anos	09
2º EJA Anos Iniciais	01		09
3º EJA Anos Iniciais	02		13
4º EJA Anos Iniciais	01		06
Total de alunos			**213**

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Oferecer atendimento educacional Regular na modalidade especial aos 213 (duzentos e treze) alunos matriculados de acordo com os níveis de ensino da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Atender aos alunos tanto na área do conhecimento como na organização da rotina do comportamento.

Desenvolver técnicas de acolhimento, de independência nas atividades, confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.

Pretende-se obter 30% (trinta) do conhecimento acadêmico, 50% (cinquenta) do autoconhecimento e das habilidades.

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Creche: Ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças matriculadas, diversificando e consolidando novas experiências.

Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da organização, de acordo com a necessidade de cada um.

Desenvolver projetos pedagógicos: "Maleta Viajante" (projeto de leitura), "Resgatando as brincadeiras" (confecção de jogos), "Educar para humanizar o trânsito", Viva Meio Ambiente, "Música em Casa", "Atividades de Vida Diária" e "Datas comemorativas".

Desenvolver e ampliar as habilidades psicomotoras.

Fazer uso de materiais concretos e adaptados de acordo com a necessidade de cada criança, possibilitando a estimulação precoce e favorecendo o aprendizado.

Atender, pelos meios de comunicação disponíveis as demandas das famílias.

Pré Escola: Possibilitar aos alunos matriculados vivências que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento nos diversos campos de experiências, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sempre tomando as interações e brincadeiras como eixos estruturantes.

Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da organização, de acordo com a necessidade de cada um. Setores de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Psicomotricidade (conforme descrito anteriormente).

Desenvolver projetos pedagógicos: "Maleta Viajante" (projeto de leitura), "Resgatando as brincadeiras" (confecção de jogos), "Educar para humanizar o trânsito", Viva Meio Ambiente, "Música em Casa", "Atividades de Vida Diária" e "Datas comemorativas".

Fazer uso de materiais concretos e adaptados de acordo com a necessidade de cada criança, possibilitando a estimulação precoce e favorecendo o aprendizado.

Atender, pelos meios de comunicação disponíveis as demandas das famílias.

ENSINO FUNDAMENTAL:

Garantir aos alunos matriculados, amplas oportunidades para o desenvolvimento da oralidade, dos processos de percepção, compreensão e representação, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, fazendo uso de material concreto e adaptado possibilitando o bom desempenho nas atividades e a aprendizagem.

Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da organização, de acordo com a necessidade de cada um. Setores de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Psicomotricidade (conforme descrito anteriormente).

Desenvolver projetos pedagógicos: "Maleta Viajante" (projeto de leitura), "Resgatando as brincadeiras" (confecção de jogos), "Educar para humanizar o trânsito", Viva Meio Ambiente, "Música em Casa", "Atividades de Vida Diária" e "Datas comemorativas".

Disponibilizar meios para aproximar a comunidade Escolar das famílias.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

RECEITA: A previsão anual de receitas com o recurso ENSINO, conforme Lei Municipal nº 6.740 de 18 de novembro de 2022, é de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas na periodicidade mensal de R$ 66.363,63 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

Conforme Lei Municipal nº. 6.855, de 02 de outubro de 2023, foi alterado o valor de transferência a esta Organização da Sociedade Civil, autorizada inicialmente pela Lei Municipal nº. 6.740, de 18 de novembro de 2022; adequa-se o Plano de Trabalho desta parceria, onde à previsão de receitas será acrescida o valor de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), conforme determina a legislação supracitada.

A previsão anual total da receita, considerando os valores que implicaram aditivos, resultará no valor de R$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais).

DESPESAS: A previsão anual de despesas com o recurso ENSINO é de 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais) conforme descritas neste Plano de Trabalho:

Remuneração mensal: pessoal contratado sob o regime CLT**,** vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, a saber: supervisor escolar, professor regente de aula, professor de educação física, professor/instrutor de informática, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de portaria, auxiliar de administração, secretária escolar e auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheira e auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, auxiliar de manutenção bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista e terapeuta ocupacional.

Pagamento de Encargos Sociais (INSS, FGTS, IRRF e PIS): pessoal contratado sob o regime CLT (conforme mencionado acima).

Pagamento de Férias, Férias Coletivas e de 13º salário: pessoal contratado sob o regime CLT (conforme mencionado acima) e vinculados a data de início e término da parceria.

Pagamento de Rescisões (exclusivamente para profissionais contratados após a data da publicação do extrato que formaliza a parceria e dentro do prazo de vigência do termo): de todo pessoal contratado sob o regime CLT (conforme mencionado acima).
Aquisição de mobiliário (serão realizadas cotações de preço): arquivos de aço, arquivo gaveteiro, mesa e cadeira modelo executivo, ventiladores, mesas e cadeiras para cozinha/refeitório.
Manutenção e aquisição dos equipamentos: adaptados ou não, existentes na Escola da Apae de Pouso Alegre: máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, balcão frigorífico, balcão térmico e outros, utensílios e equipamentos de cozinha e refeitório; seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos.
Construção: Conclusão de uma cozinha e refeitório, Alvará de Ampliação PMPA nº. 1268/2022, que serão anexos ao prédio principal da Escola da Apae. A execução da obra segue o cronograma estabelecido conforme memorial descritivo. Justifica-se esta obra para atender as normas vigentes de Vigilância Sanitária e atender com qualidade a demanda. Anexo cronograma físico financeiro referente a reforma da referida área.
O espaço liberado com a construção da nova cozinha/refeitório será reformado e revertido em salas de aula e/ou atendimento o que propiciará aumento da capacidade de atendimentos suprindo a demanda.
Considerando a Lei Municipal nº. 6.855, de 02 de outubro de 2023, o aditivo será utilizado para construção de cobertura e guarda corpo relacionado a entrada do refeitório/cozinha visando garantir a segurança e acessibilidade dos alunos conforme ABNT, de acordo com planilha orçamentaria da construção.
Conservação e manutenção das instalações (serão realizadas através de contratos de prestação de serviços ou de MEI): elétrica, hidráulica, de esgoto, limpeza e pintura de pisos, muros, telhados, portões, grades e adaptações para acessibilidade.
Pagamento de Prestação de serviços (existentes): alarme/segurança, água/esgoto (COPASA), energia elétrica (CEMIG), telefonia fixa e móvel coorporativa, internet, sistema de informatização e computação utilizados pela Escola da Apae de Pouso Alegre.
Aquisição de material/serviços contínuos: cilindros GLP 45kg e 15kg de gás para a central de gás existente.
Contratação de Prestação de serviços (serão realizadas cotações de preço e firmado contrato): jardinagem, limpeza de caixas d'agua, desratização, dedetização, desentupimento, análise de potabilidade da água, manutenção de ar-condicionado, autoclave utilizados na Escola da Apae de Pouso Alegre.
Aquisição de material didático-escolar (serão realizadas cotações de preço) utilizados na Escola da Apae de Pouso Alegre: papel sulfite (A4 e A3), caneta, cartolina, cola líquida, cola bastão, cola quente, pistola de aplicação de cola quente, durex, fita de empacotamento, envelopes, fita crepe, fita dupla face, papel americano, papel cartão, papel color set, EVA, lápis de cor e de escrever (jumbo, 6b e 2b), giz de quadro, cadernos, borracha, marca texto, corretivo, papel crepom, polaseal (plásticos para plastificação), tesoura escolar, apontador, régua, barbante, tinta guache, caneta hidro cor, marcador e apagador de quadro.
Aquisição de material de limpeza e higiene (serão realizadas cotações de preço) utilizados na Escola da Apae de Pouso Alegre**:** álcool para limpeza, álcool em gel e líquido 70%, detergente, papel inter folha, limpa alumínio, limpador multiuso, pano de chão, papel higiênico (fardo), papel higiênico (rolo), sapólio cremoso, vassoura e rodo, avental descartável, sacos de lixo, luvas de procedimento, máscaras, papel toalha - pacote picotado.
Aquisição de material de expediente (serão realizadas cotações de preço) utilizados na Escola da Apae de Pouso Alegre**:** caixa de arquivo, clips, grampeador e grampos para grampeador, plástico arquivo, pasta z, pasta suspensa. Toner/cilindro e cartuchos para impressoras/copiadoras.
Complementação de despesas com merenda escolar: achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoitos, enlatados, farinhas, feijão, fubá, leite, macarrão, margarina, óleo, sal, sucos, temperos, carnes, alho, cebola, frutas, verduras e legumes em conformidade com a Resolução CD/FNDE n°. 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica e no caso das organizações que recebem o repasse nos termos do Art. 5º, letra "b" da Lei Municipal Nº 5.442/14 e 1º da Lei Municipal Lei Nº 5.557/15.
Capacitação dos profissionais da educação especial vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, através de treinamentos, cursos, palestras, fóruns, bem como os demais profissionais, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem na modalidade de ensino especial descritos acima.
Lei 13.019/14 – Art. 35 - VI § 5º "Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, das hipóteses de sua extinção".

5. FORMA DE EXECUÇÃO

As atividades escolares de forma presencial observarão o Calendário Escolar 2023 apresentado e aprovado pelo Inspetor Escolar.
A observância de protocolo sanitário deverá ser contínua uma vez que tais cuidados são garantia de prevenção e saúde de todos.
Os projetos e as atividades cívicas e festivas terão a participação de alunos e profissionais da OSC.

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado a metodologia de ensino e através dos PDI. As necessidades apresentadas pelos alunos.
Creche: Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) melhorando sua comunicação para adquirir independência, desenvolvimento de novas habilidades, autonomia e maior compreensão do mundo ao redor.
O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia. Proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
Criar ambiente que favoreça a estimulação precoce composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.
Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.
Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).
Adquirir materiais pedagógicos diversos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.
Pré Escola: Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e a estimulação de diferentes habilidades (oral, escrita, corporal, musical, plástica e motora).
O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia. Proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).
Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.
Adquirir materiais pedagógicos diversos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
Criar ambiente que favoreça o desenvolvimento de habilidades, composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.

Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL:

Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.

Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, com atividades adaptadas as necessidades apresentadas pelos alunos, tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA), Método Fônico de Alfabetização e Currículo Natural Funcional.

O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.

Serão desenvolvidos pelos professores e supervisoras, nos módulos, projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, com a finalidade de: ampliar as habilidades de leitura, escrita, motora e musical; conscientizar sobre o cuidado com o meio ambiente, o respeito às regras de trânsito e os direitos e deveres do cidadão; valorizar a reutilização de materiais na construção de jogos e brinquedos; ampliar a independência nas atividades de vida diária e prática e reconhecer o valor da pessoa com deficiência e sua família.

Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os resultados serão aferidos por meio de:

Avaliações bimestrais e plano de desenvolvimento individual do aluno (PDI).

Observação quinzenal, registros, fotos, filmagens e participação em eventos internos e externos por videoconferência.

Registro nos diários de classe.

Participação e feedback das famílias.

Acompanhamento, pelas supervisoras, do desempenho da equipe pedagógica através de observações da prática e orientações em módulos.

Acesso à página oficial da Apae no Facebook http://facebook.com/ApaePA e Instagram @apaepousoalegre

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 30 de outubro de 2023.

IVAN ALBERS
Presidente da APAE de Pouso Alegre

Publicado por:
Antonio Carlos Camilo
Código Identificador:882D3B3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2023, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE RECREIO-MG E FUNERÁRIA S. RODRIGUES E CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICIPIO DE RECREIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.735.754/0001-92, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro - RECREIO – MG, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Maria André de Barros, inscrito no CPF sob o n° 156.577.956-87 portador do RG nº M 287185 SSP MG, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **FUNERÁRIA S. RODRIGUES E CIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.669.965/0001-86, com sede administrativa no Largo Santo Antônio, n° 188, Bairro Centro, Recreio/MG neste ato representada por seu representante legal o Sr. **TALES DONIZETI RODRIGUES FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº **112.395.956-03**, portador do RG n° **MG 14.438.581 SSP/MG**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com amparo na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do item Urna mortuária padrão assistencial (pinus), modelo adulto, altura de 1,90 m constante no Contrato n° 93/2023, oriundo do Processo Licitatório n° 017/2023 Modalidade Pregão Presencial n° 007/2023, conforme se observa na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	QUANT. INICIAL	QUANT ACRESCIDA	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO
1	Urna mortuária padrão assistencial (pinus), modelo adulto, altura de 1,90 m.	Unidade	1.170,00	30	7	25%

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente termo tem o valor correspondente a R$ 8.190,00 (Oito Mil Cento e Noventa Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o §1º do Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93, "*O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos."*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Especificação: Material, Bem ou Serv. Distrib. Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 Ficha: 282 e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 093/2023, decorrentes do Processo Licitatório n° 017/2023 Modalidade Pregão Presencial n°007/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da comarca do Leopoldina/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem, assim, justas e contratadas firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo efeito legal, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Recreio/MG, 08 de Novembro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Funerária S. Rodrigues e Cia Ltda-ME
TALES DONIZETI RODRIGUES FERNANDES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:720D83CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023

RESULTADO ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2023

Informamos o resultado da análise das amostras referentes ao Processo Licitatório Nº 114/2023, Pregão Presencial Nº 065/2023, Registro de Preços Nº 060/2023, Edital de Licitação Nº 084/2023, cujo objeto é Registro de Preços Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares, de escritório e artesanato em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos, conforme Relatório de análise das amostras, anexo aos autos:

ITENS REPROVADOS
FORNECEDOR: GILSON L. LACERDA RIBEIRO CNPJ/CPF: 03.880.787/0001-11
ITEM 343, CÓDIGO 396679, TESOURA DE COSTURA 9,5 - 24.1 CM (PADRÃO MUNDIAL).
OBSERVAÇÃO: NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA. PORTANTO REPROVADO.
ITEM 347, CÓDIGO 405269, TESOURA/ALICATE DE ARREMATE COM DEDO, 12,5CM, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS E AÇO INOXIDÁVEL.
OBSERVAÇÃO: NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA. PORTANTO REPROVADO.
Quadro de avaliação de amostra

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	APROVADA	REPROVADA	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO			NÃO AVALIADO
COR			NÃO AVALIADO
ODOR/CHEIRO			NÃO AVALIADO
SABOR			NÃO AVALIADO
RENDIMENTO			NÃO AVALIADO
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO			NÃO AVALIADO

ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	REPROVADO. AMOSTRA NÃO APRESENTADA.		

FORNECEDOR: TF COMPANY LTDA CNPJ/CPF: 44.121.677/0001-53
ITEM 344, CÓDIGO 383302, TESOURA ESCOLAR C/ PONTA ARREDONDADA (PADRAO CIS), MARCA JOCAR.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	APROVADA	REPROVADA	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO			NÃO AVALIADO
COR			NÃO AVALIADO
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO			NÃO AVALIADO
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	A AMOSTRA APRESENTADA POSSUI MARCA DIFERENTE DA PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO.		

FORNECEDOR COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA CNPJ/CPF: 46.766.632/0001-61
ITEM 201, CÓDIGO 383231, MASSA DE MODELAR GRANDE 180GRS CAIXA COM 12 CAIXINHAS CONTENDO 12 CORES (PADRAO ACRILEX)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
		REPROVADA	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO			
COR			
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	REPROVADA: A AMOSTRA APRESENTADA POSSUI MARCA DIFERENTE DA PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO.		

FORNECEDOR: PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ/CPF: 49.618.856/0001-14
184, CÓDIGO 383225, LAPIS DE ESCREVER PRETO NUMERO 2 CX C/ 144 UNIDADES (PADRAO FABER CASTELL/ MULTICOLOR)
185, CÓDIGO 383222, LAPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO CX C/ 36 UNID (PADRAO FABER CASTELL)
OBSERVAÇÃO: NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA. PORTANTO REPROVADO.
Quadro de avaliação de amostra

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	APROVADA	REPROVADA	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO			NÃO AVALIADO
COR			NÃO AVALIADO
ODOR/CHEIRO			NÃO AVALIADO
SABOR			NÃO AVALIADO
RENDIMENTO			NÃO AVALIADO
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO			NÃO AVALIADO
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	REPROVADO. AMOSTRA NÃO APRESENTADA.		

ITENS APROVADOS
FORNECEDOR COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA CNPJ/CPF: 46.766.632/0001-61
ITEM 29, CÓDIGO 396458, BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR FINA – 7,2 MM X 300MM (PADRÃO JOCAR).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	APROVADA	REPROVADA	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO	X		
COR	X		
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO	X		
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL	X		
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADA		

FORNECEDOR: T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA CNPJ/CPF: 45.042.273/0001-37
ITEM 23, CÓDIGO 402600, ARGILA MODELAR ARTESANATO ESCULTURA CERÂMICA E ESCOLAR 900G.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	APROVADA	REPROVADA	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO	X		
COR	X		
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO	X		
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL	X		
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADA		

ITEM 181, CÓDIGO 383224, LAPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA. (PADRAO FABER CASTELL/ MULTICOLOR), MARCA SERELEPE.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	APROVADA	REPROVADA	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO	X		
COR	X		
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO	X		
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL	X		

RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADA

FORNECEDOR ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 31.486.195/0001-55
ITEM 183, CÓDIGO 383223, LAPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO GRANDE ECOLAPICES CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA LAPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO GRANDE ECOLAPICES CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA (PADRAO FABER CASTELL), MARCA LEONORA.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	APROVADA	REPROVADA	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO	X		
COR	X		
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO	X		
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL	X		
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADA		

ITEM 30, CÓDIGO 383231, BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR GROSSA - 11,2MMX300MM (PADRÃO JOCAR)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	APROVADA	REPROVADA	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO	X		
COR	X		
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO	X		
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL	X		
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADA		

FORNECEDOR: SEVEN COPY COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 07.416.432/0001-27
ITEM 345, CÓDIGO 383223 TESOURA GRANDE 20 CM CABO PLASTICO (PADRAO TRAMONTINA)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	APROVADA	REPROVADA	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO	X		
COR	X		
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO	X		
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL	X		
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADA		

Rodeiro, 07 de novembro de 2023.

AMANDA COSTA CRUZ
Pregoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:3AA98979

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

RESULTADO ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 077/2023

Informamos o resultado da análise das amostras referentes ao Processo Licitatório Nº 104/2023, Pregão Presencial Nº 060/2023, Registro de Preços Nº 053/2023, Edital de Licitação Nº 077/2023, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição estimada de itens de higiene e limpeza para uso das Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos, conforme Relatório de análise das amostras, anexo aos autos:

ITENS REPROVADOS
FORNECEDOR: COMERCIAL VERNER LTDA - EPP CNPJ: 65.353.401/0001-70
ITEM 70, CÓDIGO 404994, PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - PANO PARA LIMPEZA GERAL, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TIPO SACO, REFORÇADO, EXTRA PP 24 MEDIDA APROXIMADA DE 42 X 66 CM.
MARCA APRESENTADA NO PROCESSO LICITATÓRIO: NEVES, SACO ALVEJADO, 45 CM X 65 CM, 100% ALGODÃO.
MARCA APRESENTADA NO PROCESSO LICITATÓRIO: CV
RESULTADO: REPROVADO POR NÃO APRESENTAR AMOSTRA.

FORNECEDOR: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 20.161.464/0001-97

ITEM 22, CÓDIGO 404972, CLORO, LÍQUIDO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E ÁGUA COM TEOR ATIVO DE CLORO DE 5% P/P, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA LACRADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE COM 5 LITROS
MARCA APRESENTADA NO PROCESSO LICITATÓRIO: EFFECT
RESULTADO: REPROVADO POR NÃO APRESENTAR AMOSTRA.

FORNECEDOR: EDUARDO SANTOS MIRANDA CNPJ: 46.451.995/0001-08
ITEM 66, CÓDIGO 404991, PANO DE LIMPEZA DE CHÃO EM MICROFIBRA 80% POLIESTER E 20% POLIAMIDA, NA COR AZUL, VERDE OU VERMELHO, TAMANHO 60 X 80CM.
MARCA APRESENTADA NO PROCESSO LICITATÓRIO: IRMÃO
RESULTADO: REPROVADO POR NÃO APRESENTAR AMOSTRA.

FORNECEDOR: Z E S COMERCIAL LTDA CNPJ: 47.496.710/0001-18
ITEM 74, CÓDIGO 404996, PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, BRANCO, MACIO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 60 M X 10 CM.
MARCA APRESENTADA NO PROCESSO LICITATÓRIO: BELISOFT
RESULTADO: REPROVADO POR NÃO APRESENTAR AMOSTRA.

FORNECEDOR: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI CNPJ: 35.496.391/0001- 61
ITEM 42, CÓDIGO 404982, DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, NEUTRO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, POSSUIR NOTIFICÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500 ML.
MARCA APRESENTADA NO PROCESSO LICITATÓRIO: LUMI
PRODUTO APRESENTADO NA AMOSTRAGEM: MARCA VIGOR, EMLABAGEM DE 500 ML, NATURAL.
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO	X		
COR	X		
ODOR	X		
EFICIÊNCIA	X		
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL	X		
RESULTADO DA AMOSTRA	REPROVADO. O PRODUTO APRESENTADO POSSUI MARCA DIFERENTE DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO, POSSUI CHEIRO, NÃO POSSUI A CARACTERÍSTICA DE SER NEUTRO CONFORME PEDE NO TERMO DESCRITIVO.		

ITEM 96, CÓDIGO 405005, SABONETE LÍQUIDO, INFANTIL, FORMULADO COM GLICERINA VEGETAL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE PARABENOS, EMBALAGEM COM SISTEMA DE VÁLVULA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 200 ML.
MARCA APRESENTADA NO PROCESSO LICITATÓRIO: MEGA AROMA
PRODUTO APRESENTADO NA AMOSTRAGEM: MARCA MEGA AROMA KIDS, EMBALAGEM DE 200 ML, DATA DE FABRICAÇÃO: 07/03/23, LOTE: 266.
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO			NÃO AVALIADO
COR			NÃO AVALIADO
ODOR			NÃO AVALIADO
EFICIÊNCIA			NÃO AVALIADO
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO	X		
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL	X		
RESULTADO DA AMOSTRA	REPROVADO. A AMOSTRA APRESENTADA NÃO ATENDE AO TERMO DESCRITVO NO EDITAL POR NÃO POSSUIR O SISTEMA DE VÁLVULA CONFORME SOLICITADO. O RÓTULO NÃO POSSUI CLAREZA NAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO (LETRA MIÚDAS) O QUE DIFICULTOU A AVALIAÇÃO COM RELAÇÃO À COMPOSIÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES.		

ITEM 03, CÓDIGO 404966, ÁGUA SANITÁRIA - LÍQUIDA, INCOLOR, DESINFETANTE DE ROUPAS, PIAS, BANHEIROS E ALIMENTOS, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, ALCALINIZANTE E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: ENTRE 2,0 E 2,5% P/P. POSSUIR REGISTRO MO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA LACRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.UNIDADE DE 2 LITROS.
MARCA APRESENTADA NO PROCESSO LICITATÓRIO: LUMI
PRODUTO APRESENTADO NA AMOSTRAGEM: MARCA LUMINOSA, EMBALAGEM COM 2 LITROS, LOTE RM 2312, DATA DE FABRICAÇÃO: MARÇO DE 2023.
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO			NÃO AVALIADO
COR			NÃO AVALIADO
ODOR			NÃO AVALIADO
EFICIÊNCIA			NÃO AVALIADO
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL	X		
RESULTADO DA AMOSTRA	REPROVADO. O PRODUTO APRESENTADO PARA AMOSTRA NÃO POSSUI EM SEU RÓTULO A IDENTIFICAÇÃO PARA US0 EM HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS.		

ITENS APROVADOS
FORNECEDOR: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI CNPJ: 35.496.391/0001- 61
ITEM 73, CÓDIGO 404995, PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, BRANCO, MACIO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM
MARCA APRESENTADA NO PROCESSO LICITATÓRIO: BELIGRIF
PRODUTO APRESENTADO NA AMOSTRAGEM: MARCA BELLIGRIFFE, EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM.
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR/CHEIRO		X	
EFICIÊNCIA			NÃO SE APLICA
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
ATENDIMENTO AO TERMO DE DESCRIÇÃO NO EDITAL		X	
RESULTADO DA AMOSTRA	APROVADO.		

Rodeiro, 08 de Novembro de 2023.

AMANDA COSTA CRUZ
Pregoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:814F9ADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2023

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 073/2023, Processo n.º 194/2023, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 07/11/2023, cujo objeto é o "Registro de preço para eventual e futura prestação de serviços para a instalação de câmaras dos equipamentos do projeto Olho Vivo implantado e instalação do software VMS de monitoramento, no município de Santa Bárbara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Ordem Pública, segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos", tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei nº 14.133/21.

Fornecedor:		PEDRO HENRIQUE COTA ROLA 09720083654					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Vl. Referência**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	INSTALAÇÃO DO SOFTWARE VMS - OLHO VIVO	SV	1,0000	18.367,5000	18.000,0000	18.000,00
1	2	SERV. INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE OLHO VIVO - SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO	SV	20,0000	10.147,3800	7.900,0000	158.000,00
Total do Fornecedor							**176.000,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:944BA8FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 – ERRATA Nº 001

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de limpeza pública para a manutenção e conservação de logradouros de domínio público municipal da sede e distritos como, por exemplo, ruas, avenidas, praças, parques, jardins e áreas externas de prédios públicos, tais como escolas, creches, posto de saúde, policlínica, cemitérios (áreas de circulação) dentre outros, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução.

I – Fica **SUPRIMIDO** o Anexo XIII – Cronograma de Varrição.
II – Fica alterado o valor total descrito no ETP bem como no Termo de Referência, e ainda ficam **ALTERADOS:** Planilha Orçamentaria (anexo I); Composição de Custo Unitário (anexo II); Composição do BDI (anexo III); do edital.

III - Fica **ALTERADA** a data de realização do certame e o valor conforme preâmbulo do edital:

EDITAL DE LICITAÇÃO				
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023		**DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/09/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/09/2023 às 09:00 horas.**		
LOCAL: Site da Licitar Digital Serviços em Tecnologia da Informação Ltda /Link licitações – **www.licitardigital.com.br**				
PROCESSO 146/2023	**SRP?** ☐ Sim ☒ Não	**Ampla Concorrência** ☒ Sim ☐ Não	**Exclusivos para MPEs** ☐ Sim ☒ Não	**Reserva de quota ME/EPP** ☐Sim ☒Não
VALOR TOTAL R$ 10.956.133,52		**Vistoria?** ☐ Obrigatória ☒ Facultativa ☐ Não se aplica		**Amostra/Demonstração?** ☐ Sim ☒ Não

IV – Fica definida a **NOVA** data de realização do certame e o novo valor conforme preâmbulo do edital:

EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO				
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023		**NOVA DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/11/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2023 às 09:00 horas.**		
LOCAL: Site da Licitar Digital Serviços em Tecnologia da Informação Ltda /Link licitações – **www.licitardigital.com.br**				
PROCESSO 146/2023	**SRP?** ☐ Sim ☒ Não	**Ampla Concorrência** ☒ Sim ☐ Não	**Exclusivos para MPEs** ☐ Sim ☒ Não	**Reserva de quota ME/EPP** ☐Sim ☒Não
VALOR TOTAL R$ 16.707.636,63		**Vistoria?** ☐ Obrigatória ☒ Facultativa ☐ Não se aplica		**Amostra/Demonstração?** ☐ Sim ☒ Não

Demais cláusulas permanecem inalteradas no edital. O comunicado sobre a presente errata será publicado no nos mesmos meios do edital, ou seja, Plataforma **www.licitardigital.com.br**, e no site **www.santabarbara.mg.gov.br**. O Edital disponibilizado no site oficial do Município de Santa Bárbara passa a ter a redação atualizada, bem como o Termo Errata publicada no item "Avisos/Erratas".

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

BRÁULIO LOPES DE ASSIS
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:4788BF22

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 005704/2023

DECRETO Nº 005704, de 01/11/2023
DECRETO Nº 005704/2023

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 2.073 de 23 de dezembro de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023, os seguintes créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias detalhadas abaixo valor de R$ 527.575,52 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**NATUREZA**	**NR**	**DR**	**VALOR SUPL**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.01	**GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO**				
04.0131.0016.2.047.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	542	1500	2.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
04.0128.0018.2.261.000	**TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**				
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	3144	1500	4.010,52
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0122.0004.2.002.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	3167	1500	15.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	3168	1500	10.000,00
12.0363.0007.2.018.000	**CUSTEIO TRANSP A ESTUDANTES TEC.PROFISSIONALIZANTE**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	3964	1500	5.000,00
12.0128.0076.2.021.000	**REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS/FORUNS/SEMINÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**				
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	3178	1500	49.815,00
12.0361.0008.2.028.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3231	1500	60.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				

2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
17.0511.0031.1.023.000	**REALIZACAO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA ESTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE AGUA**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	9683	2500	51.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
20.0606.0030.0.014.000	**CONTRIBUIÇÕES PARA ASSISTENCIA TER. RURAL- CONVENIO**				
	Contribuições	3.3.50.41.00	5761	1500	20.000,00
04.0122.0015.2.052.000	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	5051	1500	10.000,00
18.0541.0033.2.075.000	**GESTÃO DE ÁREAS VERDES E PROTEGIDAS**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	5413	1500	30.000,00
18.0542.0015.1.034.000	**REFORMA/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE RECANTO VERDE**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	10305	1501	100.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0122.0057.2.169.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	5868	1500	8.000,00
10.0301.0058.2.177.000	**MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATENCAO BASICA**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	10185	2500	31.300,00
10.0302.0059.2.186.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	6220	1500	130.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.14	**2**				
04.0121.0078.2.305.000	**GESTAO DA PRESTAÇAO DE CONTAS DO MUNICÍPIO E**				
	POLITICAS PUBLICAS				
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	10002	1500	1.450,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**527.575,52**
Total dos Créditos.....					**527.575,52**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**NATUREZA**	**NR**	**DR**	**VALOR RED**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.14	**2**				
04.0121.0078.2.305.000	**GESTAO DA PRESTAÇAO DE CONTAS DO MUNICÍPIO E POLITICAS PUBLICAS**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	8218	1500	4.010,52
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	8227	1500	1.450,00
Total PODER EXECUTIVO					**5.460,52**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.01	**GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO**				
04.0131.0016.2.047.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	478	1500	130.000,00
04.0128.0053.2.261.000	**TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	367	1500	2.000,00
Total PODER EXECUTIVO					**132.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
17.0511.0031.2.065.000	**MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	9974	2500	4.000,00
18.0244.0033.2.053.000	**MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	10089	2500	15.000,00
04.0122.0015.1.109.000	**MODERNIZAÇAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	9682	2500	32.000,00
Total PODER EXECUTIVO					**51.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
04.0122.0015.2.052.000	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	5033	1500	10.000,00
15.0452.0030.1.107.000	**CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	5193	1500	50.000,00
Total PODER EXECUTIVO					**60.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0364.0006.2.017.000	**CUSTEIO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS**				
	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.3.90.18.00	3970	1501	100.000,00
12.0392.0009.2.020.000	**MANUT DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	4036	1500	5.000,00
12.0128.0076.2.021.000	**REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS/FORUNS/SEMINÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	3176	1500	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	3179	1500	22.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3180	1500	32.815,00
12.0122.0004.2.002.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	3174	1500	60.000,00
Total PODER EXECUTIVO					**239.815,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0302.0059.2.004.000	**AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO - TFD**				
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48.00	6418	1500	8.000,00
10.0302.0059.2.182.000	**MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	10022	2500	31.300,00
Total PODER EXECUTIVO					**39.300,00**
Total da (s) Redução (ões).....					**527.575,52**

Art. 3º - A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo I.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual e utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.095, de 1 de agosto de 2023, encontram-se dispostos no Anexo II.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 07/11/2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
I.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 2095, de 01 de agosto de 2023:
I.1.1 – Conforme autorização contida no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os superávits, visam atender os seguintes objetivos:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
A suplementação visa o pagamento de indenização e restituição a servidores
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
A suplementação visa cumprir com as despesas com materiais de consumo e combustível da Secretaria, e com o convênio celebrados entre o Município e a Emater, a aquisição de grama, plantas ornamentais, para conservação de jardins, praças e parque do município, contratação de empresa para vigilância humana armada e motorizada, para o Parque Recanto Verde.
SECRETARIA DE DES. MOB.E PROTECAO SOCIAL
A suplementação visa o pagamento de prestador de serviço de terapia motivacional, realizado nas oficinas do Centro de Convivência da Pessoa Idosa.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A suplementação visa cumprir com as despesas de combustível da secretaria, oxigênio e fisioterapia.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
A suplementação visa a aquisição de bombas e painéis para os poços artesianos.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A suplementação visa o pagamento de fornecedor referente a manutenções e reparos em prédios prestados nas unidades de ensino da rede municipal, passes dos servidores, consultoria técnica, e a aquisição de material de limpeza e higiene e o pagamento de prestador de serviços referente a transporte de alunos em excursão ao Museu das Reduções em Belo Horizonte.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
A suplementação visa o pagamento de indenização e restituição a servidores.
ANEXO II
SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS 2023

II.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4 da Lei nº 2073, de 23 de dezembro de 2022.

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO,AUTORIZADOS 2023	
Limite total anual autorizado (12%)	R$ 23.786.158,08
Valor de créditos suplementares por anulação abertos anteriormente	R$ 12.492.203,17
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 527.575,52
Valor dos créditos suplementares por anulação abertos no exercício	R$ 13.019.778,69
Saldo de créditos suplementares	R$ 10.766.379,39
Percentual utilizado	6,57%
Atualizado em 07/11/2023	

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:1F75E691

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 005703/2023

DECRETO Nº 005703, de 07/11/2023
DECRETO Nº 005703/2023

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.073 de 23 de dezembro de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023, os seguintes créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias detalhadas abaixo no valor de R$ 812.500,00 (Oitocentos e Doze Mil Quinhentos Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR SUPL
2	PODER EXECUTIVO				
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0128.0053.2.173.000	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14.00	10309	2621	500,00
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	10306	2621	2.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.11	SECRET. MUNIC. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				

13.0695.0047.2.131.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	10301	2500	810.000,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			**812.500,00**
Total dos Créditos.....					**812.500,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**812.500,00**
Art. 3º - A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se	**disposta no Anexo I.**

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual e utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.095, de 1 de agosto de 2023, encontram-se dispostos no Anexo II.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 07/11/2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
I.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 2095, de 01 de agosto de 2023:
I.1.1 – Conforme autorização contida no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os superávits, visam atender os seguintes objetivos:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DES. TURISMO
A suplementação visa a ornamentação natalina do centro histórico da cidade.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A suplementação visa o pagamento de diárias e indenização e restituição a servidores.
ANEXO II
SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS 2023
II.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4 da Lei nº 2073, de 23 de dezembro de 2022.

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO,AUTORIZADOS 2023	
Limite total anual autorizado (12%)	R$ 23.786.158,08
Valor de créditos suplementares por anulação abertos anteriormente	R$ 12.492.203,17
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 527.575,52
Valor dos créditos suplementares por anulação abertos no exercício	R$ 13.019.778,69
Saldo de créditos suplementares	R$ 10.766.379,39
Percentual utilizado	6,57%
Atualizado em 07/11/2023	

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:47E3CC95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ROL DO CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - OUTUBRO/2023 - LEI 8666/93

C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valo	Processo	Modalidade	Contratado
TA	3	05/10/2023	31/12/2023	R$ 3.674.123,2	0431/2021	Inexigibilidade	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenç
C	2023.10-001	07/10/2023	31/12/2023	R$ 1.950,0	0 0343/2022	Pregão eletrônico	Auto Socorro Eduardo Ltda
C	2023.10-004	09/10/2023	09/10/2024	R$ 168.500,0	0300/2023	Pregão eletrônico	Ibtech Tecnologia da Informação Ltda
TA	1	10/10/2023	18/04/2024	R$ 445,90	0136/2023	Pregão eletrônico	BOKAS MAGAZINE LTDA
TA	4	10/10/2023	31/12/2023	R$ 2.728.656,7	0431/2021	Inexigibilidade	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenç
C	2023.10-006	10/10/2023	10/08/2024	R$ 2.967.494,4	0261/2023	Concorrências	Construtora Gomes Pimentel ltda
TA	13	10/10/2023	31/12/2023	-R$ 1.110,0	0252/2020	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda
TA	14	10/10/2023	31/12/2023	-R$ 2.940,0	0252/2020	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda
TA	2	15/10/2023	15/12/2023	R$ 12.000,0	0284/2022	Dispensa	Rosa Maria Junqueira
TA	1	16/10/2023	04/07/2024	R$ 225.286,9	0264/2023	Pregão eletrônico	Auto Lubrificantes Classe A
TA	1	16/10/2023	16/10/2024	R$ 0,00	0107/2023	Tomada de Preços	G.A. FIX Construções Eireli
TA	2	17/10/2023	31/12/2023	R$ 41.250,0	0129/2022	Pregão eletrônico	TCM Serviços Ltda
TA	2	17/10/2023	31/12/2023	R$ 34.250,0	0129/2022	Pregão eletrônico	Bruna Couto Amaral - ME
TA	2	17/10/2023	31/12/2023	R$ 34.925,2	0129/2022	Pregão eletrônico	Luciene Barbosa Fernandes Silva
TA	1	24/10/2023	28/03/2024	R$ 7.698,6	7 0097/2023	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
TA	1	25/10/2023	31/12/2023	R$ 4.500,0	0 0091/2023	Pregão eletrônico	Fabbro It Ind. Com. e Distribuição de Equipamentos Eireil
TA	1	25/10/2023	31/12/2023	R$ 10.591,4	0091/2023	Pregão eletrônico	D´ Andreia Distribuidora Ltda
TA	4	25/10/2023	31/12/2023	R$ 0,00	0023/2020	Inexigibilidade	BANCO DO BRASIL SA
TA	4	31/10/2023	31/10/2024	R$ 2.829,8	4 0045/2021	Pregão eletrônico	Elevadores Salles Vendas e Manutenção Eirelli
TA	5	31/10/2023	31/10/2024	R$ 159,60	0045/2021	Pregão eletrônico	Elevadores Salles Vendas e Manutenção Eirelli

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:632BF668

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - OUTUBRO/2023 - LEI 14.133/21

Tipo	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	202310002	09/10/2023	09/10/2024	101200,00	0409/2023	Pregão	Marcelo Souza Guedes Júnior
C	202310007	10/10/2023	10/10/2024	974700,00	0406/2023	Pregão	Auto Lubrificantes Classe A
C	202310005	10/10/2023	20/10/2023	27500,00	0429/2023	Inexigibilidade	Banda Movimento Axe
C	202310009	11/10/2023	31/12/2023	6360,00	0395/2023	Pregão	Costa & Silva Comércio de Móveis e Utilidades Ltda
C	202310012	11/10/2023	31/12/2023	2128,00	0395/2023	Pregão	Moura Porto Fabricação e Comércio de Móveis e Equipamentos Hospitalar Ltda
C	202310013	11/10/2023	31/12/2023	1541,00	0395/2023	Pregão	Odete Maria Freitas
C	202310010	11/10/2023	31/12/2023	2490,00	0395/2023	Pregão	G M MÓVEIS
C	202310011	11/10/2023	31/12/2023	952,44	0395/2023	Pregão	M & C Varejo Ltda
C	202310008	11/10/2023	31/12/2023	3436,00	0395/2023	Pregão	Amettal
C	202310014	18/10/2023	31/12/2023	189399,24	0441/2023	Inexigibilidade	Nefroclínica Circuito das Águas Ltda
C	202310018	19/10/2023	31/12/2023	5469,20	0413/2023	Pregão	Cirurgica Fênix
C	202310019	19/10/2023	31/12/2023	18800,00	0413/2023	Pregão	V.S. COSTA & CIA LTDA
C	202310015	19/10/2023	19/10/2024	72810,67	0439/2023	Inexigibilidade	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
C	202310016	19/10/2023	19/10/2024	72810,67	0437/2023	Inexigibilidade	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
C	202310017	19/10/2023	31/12/2023	1460,90	0420/2023	Pregão	Primus Distribuidora
C	202310020	24/10/2023	24/10/2024	4000,00	0424/2023	Pregão	Primus Distribuidora
C	202310021	24/10/2023	30/10/2023	30000,00	0444/2023	Inexigibilidade	C.B.J.J.E.
C	202310022	25/10/2023	31/12/2023	58000,00	0426/2023	Pregão	G.A. FIX Construções Ltda
C	202310023	25/10/2023	31/12/2023	5690,00	0425/2023	Pregão	ADRIANO DA SILVA PINTO
C	202310024	26/10/2023	31/12/2023	12800,00	0430/2023	Pregão	LFV Sports
C	202310025	26/10/2023	29/10/2024	166999,92	0407/2023	Pregão	Gente Seguradora

Tipo	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	202310028	30/10/2023	30/10/2024	6900,00	0422/2023	Pregão	Primus Distribuidora
C	202310027	30/10/2023	30/10/2024	12494,50	0422/2023	Pregão	Organizacoes MSL Ltda
C	202310026	30/10/2023	30/10/2024	56000,00	0422/2023	Pregão	G.A. FIX Construções Ltda

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A9CF31FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 105/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE ELÉTRICA AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO NA RUA JOSÉ GONÇALVES VIANA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitações de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Processo	124/2023
Contrato	105/2023
Contratante	Prefeitura Municipal Simão Pereira MG
Contratado	**GRAD 21 CONSTRUÇÕES LTDA ME**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE ELÉTRICA AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO NA RUA JOSÉ GONÇALVES VIANA NO MUNICIPIO DE SIMAO PEREIRA CONFORME PLANILHA ORCAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**
Fundamento	Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações.
Dotação Orçamentária	**4.4.90.51.00.2.11.01.15.451.0005.1.0068 1.706.000 MELHORIA E EXTENSÃO PARQUE LUMINOTÉCNICO MUNICIPAL**
Prazo	06 de novembro de 2023 a 05 de março de 2024
Valor	R$ 297.700,00 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos reais)
Data de assinatura	06 de novembro de 2023
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta - Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Rachel Cabral Ferreira - Representante Legal

Simão Pereira, 06 de novembro de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:79AB5A06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 148 2023

LEI COMPLEMENTAR N° 148 /2023

"Introduz modificação nos Anexos da Lei Complementar nº 001/93, criando cargo público de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e, dá outras providências".

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e eu, Prefeito em exercício, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica CRIADO o cargo público de provimento em comissão no ANEXO I (cargos de provimento em comissão) da Lei Complementar nº 001/93 de acordo com o grupo ocupacional, nomenclatura, escolaridade/requisitos, vencimentos, vagas, carreira e carga horária que especifica:

GRUPO OCUPACIONAL	NOMENCLATURA	REQUISITOS	Nº VAGAS	VENCIMENTO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ÁREA ADMINISTRATIVA (ADM DIRETA)	Agente de Contratação (licitação)	Ensino Médio Completo e exercer atribuições relacionadas às licitações ou, possuir formação compatível.	03	R$ 3.600,00	VIII	40H
ÁREA ADMINISTRATIVA (ADM INDIRETA)	Agente de Contratação (licitação)	Ensino Médio Completo e exercer atribuições relacionadas às licitações ou, possuir formação compatível.	01	R$ 3.600,00	VIII	40H

Art. 2º. As atribuições do cargo ora criado são definidas nos ANEXOS I e II que integram a presente lei.
Art. 3º. Somente poderão ter acesso ao cargo de agente de contratação, os servidores pertencentes ao quadro efetivo ou empregados públicos, bem como, servidores eventualmente cedidos por outros entes ou órgãos públicos.
Art. 4°. As despesas decorrentes à execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor ou, através de abertura de créditos adicionais na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
Parágrafo único. O ônus com a remuneração mensal do ocupante do cargo que integrar a Administração Pública Indireta ficará a cargo do respectivo órgão integrante da ADM Indireta.
Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 07 de novembro de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

ANEXO I – DO PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REQUISITOS	N° DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO	Ensino Médio Completo e exercer atribuições relacionadas às licitações ou possuir formação compatível.	**04** (Adm. Direta: 03 Adm. Indireta: 01)	**40h**

ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÁREA ADMINISTRATIVA	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Assumir a condução das atividades administrativas da Lei de Licitações a partir da divulgação do edital, incumbindo-lhe impulsionar o procedimento administrativo, atuando de ofício ou mediante provocação de terceiros, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, inclusive, manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos, além de outras atribuições compatíveis.

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:05B7E114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.084/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 084
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023 referente à *Aquisição de equipamentos e material permanente, conforme proposta nº. 14819.606000/1210-05 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde (PSFs) da Município de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações contidas no Termo Referência.* , que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - 42.650.279/0001-07										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	2,00	UN	FIT	ANALOGICO	R$ 150,00	R$ 300,00	R$ 648,46	R$ 1.296,92	76,8682 %	R$ 498,46
Descrição: ADIPÔMETRO ANALÓGICO, CLÍNICO EM MOLAS DE METAL (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
11	1,00	UN	PROLIFE	CONFOR LIBERTY ADULTO	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 2.159,33	R$ 2.159,33	58,3204 %	R$ 1.259,33
Descrição: CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS.										
12	1,00	UN	PROLIFE	CONFOR LIBERTY OBESO	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 3.096,66	R$ 3.096,66	67,7071 %	R$ 2.096,66
Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CAPACIDADE DE 130 KG A 159 KG, BRAÇOS/PÉS ESCAMOTEÁVEL, REMOVÍVEL.										
22	1,00	UN	INSTRAMED/	ION	R$ 6.600,00	R$ 6.600,00	R$ 16.409,46	R$ 16.409,46	59,7792 %	R$ 9.809,46
Descrição: DHEA - DESFILIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, COM AUTONOMIA DE BATERIA DE 50 A 250 CHOQUES, COM AUXÍLIO RCP, COM 1 PAR DE ELETRODO (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
23	2,00	UN	CONTEC	ECG	R$ 4.100,00	R$ 8.200,00	R$ 17.713,33	R$ 35.426,66	76,8535 %	R$ 13.613,33

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO COM 12 CANAIS, COM OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, SEM CONECTIVIDADE WIFI COM O COMPUTADOR, COM COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO EM FORMATO A4 (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
25	4,00	UN	PREMIUM	ADULTO	R$ 60,00	R$ 240,00	R$ 203,40	R$ 813,60	70,5014 %	R$ 143,40
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PARAAFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA EM NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
29	2,00	UN	PREMIUM	ADULTO	R$ 15,00	R$ 30,00	R$ 434,53	R$ 869,06	96,5479 %	R$ 419,53
Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO PARAAUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, EM AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
38	1,00	UN	ORTUS	BIOSCALER	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 2.282,53	R$ 2.282,53	56,1889 %	R$ 1.282,53
Descrição: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM CAVITADOR, COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRA- SOM AUTOCLÁVEL (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 18.270,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 62.354,22**	**70,6996%**	**R$ 44.084,22**
Fornecedor : BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - 09.560.267/0001-08										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Adjudicado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
2	3,00	UN	DENTEMED	DENTMIX	R$ 600,00	R$ 1.800,00	R$ 2.608,95	R$ 7.826,85	77,0022 %	R$ 2.008,95
Descrição: AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL PARA FORMAÇÃO DE AMALGAMA E IONÔMERO DE VIDRO ATRAVES DE CAPSULA PRE DOSIFICADAS PARA USO EM RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS COM TENSÃO 127/220V, CONSUMO 100W, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO DE 4000 A 4600/MINUTO										
20	2,00	UN	DENTEMED	DESTILADORA PRIME	R$ 778,00	R$ 1.556,00	R$ 3.158,66	R$ 6.317,32	75,3693 %	R$ 2.380,66
Descrição: DESTILADOR DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE ATÉ 5 LITROS POR HORA. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
30	2,00	UN	DENTEMED	PRIME LED	R$ 350,00	R$ 700,00	R$ 1.204,53	R$ 2.409,06	70,9430 %	R$ 854,53
Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS TIPO LED, SEM FIO E SEM RADIÔMETRO. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 4.056,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 16.553,23**	**75,4972%**	**R$ 12.497,23**
Fornecedor : CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - 13.719.523/0001-34										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
3	1,00	UN	ION PROX / STANDART	ION PROX / STANDART	R$ 8.300,00	R$ 8.300,00	R$ 18.267,10	R$ 18.267,10	54,5631 %	R$ 9.967,10
Descrição: APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO, COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, DIGITAL, TENSÃO MÍNIMA 7MA (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
6	2,00	UN	RAMUSA / BABI	RAMUSA / BABI	R$ 649,00	R$ 1.298,00	R$ 1.148,05	R$ 2.296,10	43,4693 %	R$ 499,05
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: BALANÇAANTROPOMÉTRICA INFANTIL, DIGITAL, CAPACIDADE ATÉ 16KG, DIMENSÃO DA CONCHA MÍNIMO 540X290(MM), COM TARA										
16	2,00	UN	ESSENCE DENTAL / GOLD LNE ESSENCE DENTAL / GOLD LNE	ESSENCE DENTAL / GOLD LNE	R$ 219,00	R$ 438,00	R$ 443,13	R$ 886,26	50,5788 %	R$ 224,13
Descrição: CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA COM BANDEJA PARA RECIPIENTES, ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL E BASE REMOVÍVEL (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 10.036,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 21.449,46**	**53,2109 %**	**R$ 11.413,46**
Fornecedor : VRM IMPORT LTDA - 45.157.605/0001-29										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
4	1,00	UN	Digitale	1.2	R$3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 16.205,51	R$ 16.205,51	75,9341 %	R$ 12.305,51
Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LT)COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIGITAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 25 LITROS. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 3.900,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 16.205,51**	**75,9341 %**	**R$ 12.305,51**
Fornecedor : K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - 21.971.041/0001-03										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
5	1,00	UN	LIDER	P150C	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.942,06	R$ 1.942,06	43,3591 %	R$ 842,06
Descrição: BALANÇAANTROPOMÉTRICAADULTO, MECÂNICA, ATÉ 150KG, RÉGUAATÉ 2 METROS.										
Subtotal Adjudicado:						**R$1.100,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 1.942,06**	**43,3591 %**	**R$ 842,06**
Fornecedor : HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 36.764.774/0001-36										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
7	5,00	UN	BRINOX	30L	R$ 290,00	R$ 1.450,00	R$ 370,16	R$ 1.850,80	21,6555 %	R$ 80,16
Descrição: BALDE A PEDAL EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 30 A 49 LITROS.										
32	2,00	UN	FUTUTA METLAS	FM.030	R$ 375,00	R$ 750,00	R$ 479,06	R$ 958,12	21,7217 %	R$ 104,06
Descrição: MESA DE MAYO EM AÇO INOXIDÁVEL										
36	2,00	UN	ESSENCE DENTAL	SELAMAX	R$ 199,00	R$ 398,00	R$ 1.146,00	R$ 2.292,00	82,6352 %	R$ 947,00
Descrição: SELADORA MANUAL - GRAU CIRÚRGICO										
Subtotal Adjudicado:						**R$2.598,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 5.100,92**	**49,0680 %**	**R$ 2.502,92**

Fornecedor : COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA. - 19.908.111/0001-29										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
9	1,00	UN	VP230	BOMBA DE VÁCUO 3 CFM DUPLO ESTÁGIO	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00	R$ 3.330,14	R$ 3.330,14	35,4381 %	R$ 1.180,14
Descrição: BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV, COM POTÊNCIA DE 0,5 A 2HP, VAZÃO A PARTIR DE 3CFM, PROCESSO DE VÁCUO DUPLO										ESTÁGIO
13	1,00	UN	SANTAREM	PHOENIX 1	R$ 14.350,00	R$ 14.350,00	R$ 35.240,00	R$ 35.240,00	59,2792 %	R$ 20.890,00
Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO, SUGADOR E REFLETOR), COM MOVIMENTO DO ENCOSTO AUTOMÁTICO, COM ARTICULAÇÃO CENTRAL, COMANDO DA CADEIRA EM PEDAL, COM CABECEIRA, REFLETOR, CUBA EM PORCELANA/CERÂMICA, COM SERINGA TRÍPLICE, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR, CANETA DE ROTAÇÃO, COM UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR), COM MOCHO, COM ATÉ 3 TERMINAIS E EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
15	1,00	UN	INDUSBELLO	ESTOJO ENDO PORTA LIMAS	R$ 130,00	R$ 130,00	R$ 130,00	R$ 130,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 9 LIMASE (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
26	1,00	UN	PREMIUM	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	R$ 54,00	R$ 54,00	R$ 174,81	R$ 174,81	69,1093 %	R$ 120,81
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL PARAAFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, ANALÓGICO, TECIDO EM NYLON OU ALGODÃO. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
27	3,00	UN	PREMIUM	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	R$ 64,90	R$ 194,70	R$ 229,20	R$ 687,60	71,6841 %	R$ 164,30
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, TIPO ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										

Subtotal Adjudicado:						**R$ 16.878,70**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 39.562,55**	**57,3366 %**	**R$ 22.683,85**
Fornecedor : DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 35.797.639/0001-24										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
10	2,00	UN	MINAS INDUSTRIA	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	R$ 160,00	R$ 320,00	R$ 330,20	R$ 660,40	51,5445 %	R$ 170,20
Descrição: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PEDESTAL DE ALTURA REGULÁVEL										
17	2,00	UN	MINAS INDUSTRIA	CARRO DE CURATIVO - MINAS INDÚSTRIA	R$ 800,00	R$ 1.600,00	R$ 1.338,00	R$ 2.676,00	40,2092 %	R$ 538,00
Descrição: CARRO DE CURATIVOS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
18	1,00	UN	MINAS INDUSTRIA	CARRO MACA SIMPLES - MINAS INDÚSTRIA	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 2.929,33	R$ 2.929,33	62,4487 %	R$ 1.829,33
Descrição: CARRO MACA SIMPLES COM RODÍZIOS, UTILIZADA PARAACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM GRADES LATERAIS E COLCHÃO.										

Subtotal Adjudicado:						**R$ 3.020,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 6.265,73**	**51,8013 %**	**R$ 3.245,73**
Fornecedor : TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 10.728.371/0001-48										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
14	3,00	UN	RENASCER	RN06005B	R$ 298,90	R$ 896,70	R$ 1.259,33	R$ 3.777,99	76,2651 %	R$ 960,43
Descrição: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE C/ BRAÇADEIRA REGULÁVEL, MATERIAL DE CONFECÇÃO/ REVESTIMENTO EM ESTOFADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO(ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO) AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO EM AÇO/ESTOFADO.										
33	3,00	UN	RENASCER	RN08000	R$ 1.079,90	R$ 3.239,70	R$ 1.912,93	R$ 5.738,79	43,5473 %	R$ 833,03
Descrição: MESA GINECOLÓGICA, SEM ARMÁRIO, MATERIAL EM AÇO-FERRO PINTADO (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
37	1,00	UN	RENASCER	RN13003	R$ 201,90	R$ 201,90	R$ 633,06	R$ 633,06	68,1072 %	R$ 431,16
Descrição: SUPORTE DE SORO, ESTRUTURA UTILIZADA PARA COLOCAR O FRASCO DE SORO DURANTE AAPLICAÇÃO NO PACIENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE PEDESTAL.										

Subtotal Adjudicado:						**R$ 4.338,30**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 10.149,84**	**57,2574 %**	**R$ 5.811,54**
Fornecedor : EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - 29.736.277/0001-69										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
19	1,00	UN	PROPRIA	PROPRIO	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 20.006,26	R$ 20.006,26	65,0109 %	R$ 13.006,26
Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL COM CADEIRA ODONTOLÓGICA, EQUIPO, SUGADOR, COMPRESSOR DE AR, FOCO REFLETOR E MOCHO (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 7.000,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 20.006,26**	**65,0109 %**	**R$ 13.006,26**
Fornecedor : BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 34.680.592/0001- 51										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
21	3,00	UN	JUMPER	JPD-100B	R$ 790,00	R$ 2.370,00	R$ 2.364,66	R$ 7.093,98	66,5913 %	R$ 1.574,66
Descrição: DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL, COM DISPLAY, TAMANHO MONITOR DE 3 A 5, COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA, 220V (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
34	3,00	UN	D&S	DNS- 1003	R$ 350,00	R$ 1.050,00	R$ 817,73	R$ 2.453,19	57,1985 %	R$ 467,73
Descrição: OTOSCÓPIO SIMPLES PARAA REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO, ILUMINAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA - LED - COMPOSIÇÃO: 5 0 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS; ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
35	1,00	UN	LEPU	PC-66B	R$ 599,00	R$ 599,00	R$ 6.844,00	R$ 6.844,00	91,2478 %	R$ 6.245,00
Descrição: OXÍMETRO DE PULSO, TIPO DE MESA COM 1 SENSOR (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 4.019,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 16.391,17**	**75,4807 %**	**R$ 12.372,17**
Fornecedor : URSA COMERCIAL LTDA - 26.628.908/0001-38										

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
24	2,00	UN	RENASCER	RN10006	R$ 189,90	R$ 379,80	R$ 205,20	R$ 410,40	7,4561 %	R$ 15,30
Descrição: ESCADA COM 2 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 379,80**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 410,40**	**7,4561 %**	**R$ 30,60**
Fornecedor : COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA - 08.648.188/0001-90										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
28	2,00	UN	WELMY/ ALUMINIO	WELMY/ ALUMINIO	R$ 278,93	R$ 557,86	R$ 1.255,86	R$ 2.511,72	77,7897 %	R$ 976,93
Descrição: ESTADIÔMETRO MATERIAL DE CONFECÇÃO/ALUMINIO ESCALA MÍNIMA. ALUMÍNIO/ 0 A 210 CM (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 557,86**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 2.511,72**	**77,7897 %**	**R$ 1.953,86**
Fornecedor : POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA - 34.733.705/0001-30										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo Adjudicado**	**Unitário**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
31	2,00	UN	OEM	15 R$ 3.377,60 LITROS		R$ 6.755,20	R$ 6.150,70	R$ 12.301,40	45,0859 %	R$ 2.773,10
Descrição: LAVADORA ULTRASSÔNICAATÉ 15 LITROS, EQUIPAMENTO COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SIMILAR, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; DESCARGA PARA LÍQUIDOS; CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO; CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO PORLEDS; CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS - 220V (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado:						**R$6.755,20**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 12.301,40**	**45,0859 %**	**R$ 5.546,20**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										

Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 82.908,86	R$ 231.204,47	64,1404 %	148.295,61

Tupaciguara - Minas Gerais, 08 de Novembro de 2023

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:FEBDC3BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.084/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023

LICITANET - Termo de Homologação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 084
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de equipamentos e material permanente, conforme proposta nº. 14819.606000/1210-05 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde (PSFs) da Município de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações contidas no Termo Referência.*

Fornecedor : LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO										
HOSPITALARES EIRELI - 42.650.279/0001-07										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	2,00	UN	FIT	ANALOGICO	R$ 150,00	R$ 300,00	R$ 648,46	R$ 1.296,92	76,87	R$ 498,46
Descrição: ADIPÔMETRO ANALÓGICO, CLÍNICO EM MOLAS DE METAL (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
11	1,00	UN	PROLIFE	CONFOR LIBERTY ADULTO	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 2.159,33	R$ 2.159,33	58,32	R$ 1.259,33
Descrição: CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS.										
12	1,00	UN	PROLIFE	CONFOR LIBERTY OBESO	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 3.096,66	R$ 3.096,66	67,71	R$ 2.096,66
Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CAPACIDADE DE 130 KG A 159 KG, BRAÇOS/PÉS ESCAMOTEÁVEL, REMOVÍVEL.										
22	1,00	UN	INSTRAMED /	ION	R$ 6.600,00	R$ 6.600,00	R$ 16.409,46	R$ 16.409,46	59,78	R$ 9.809,46
Descrição: DHEA - DESFILIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, COM AUTONOMIA DE BATERIA DE 50 A 250 CHOQUES, COM AUXÍLIO RCP, COM 1 PAR DE ELETRODO (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										

23	2,00	UN	CONTEC	ECG	R$ 4.100,00	R$ 8.200,00	R$ 17.713,33	R$ 35.426,66	76,85	R$ 13.613,33
Descrição: ELETROCARDIOGRAFO COM 12 CANAIS, COM OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, SEM CONECTIVIDADE WIFI COM O COMPUTADOR, COM COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO EM FORMATO A4 (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
25	4,00	UN	PREMIUM	ADULTO	R$ 60,00	R$ 240,00	R$ 203,40	R$ 813,60	70,50	R$ 143,40
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PARAAFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA EM NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
29	2,00	UN	PREMIUM	ADULTO	R$ 15,00	R$ 30,00	R$ 434,53	R$ 869,06	96,55	R$ 419,53
Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO PARAAUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES, EM AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado						R$ 18.270,00	Subtotal Orçado:	R$ 62.354,22	70,6996 %	R$ 44.084,22

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
38	1,00	UN	ORTUS	BIOSCALER	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 2.282,53	R$ 2.282,53	56,19	R$ 1.282,53
Descrição: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM CAVITADOR, COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRA- SOM AUTOCLÁVEL (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado						R$ 18.270,00	Subtotal Orçado:	R$ 62.354,22	70,6996 %	R$ 44.084,22
Fornecedor : BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - 09.560.267/0001-08										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	3,00	UN	DENTEMED	DENTMIX	R$ 600,00	R$ 1.800,00	R$ 2.608,95	R$ 7.826,85	77,00	R$ 2.008,95
Descrição: AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL PARA FORMAÇÃO DE AMALGAMA E IONÔMERO DE VIDRO ATRAVES DE CAPSULA PRE DOSIFICADAS PARA USO EM RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS COM TENSÃO 127/220V, CONSUMO 100W, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO DE 4000 A 4600/MINUTO										
20	2,00	UN	DENTEMED	DESTILADORA PRIME	R$ 778,00	R$ 1.556,00	R$ 3.158,66	R$ 6.317,32	75,37	R$ 2.380,66
Descrição: DESTILADOR DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE ATÉ 5 LITROS POR HORA. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
30	2,00	UN	DENTEMED	PRIME LED	R$ 350,00	R$ 700,00	R$ 1.204,53	R$ 2.409,06	70,94	R$ 854,53
Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS TIPO LED, SEM FIO E SEM RADIÔMETRO. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado						R$ 4.056,00	Subtotal Orçado:	R$ 16.553,23	75,4972 %	R$ 12.497,23
Fornecedor : CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - 13.719.523/0001-34										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
3	1,00	UN	ION PROX / STANDART	ION PROX / STANDART	R$ 8.300,00	R$ 8.300,00	R$ 18.267,10	R$ 18.267,10	54,56	R$ 9.967,10
Descrição: APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO, COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, DIGITAL, TENSÃO MÍNIMA 7MA (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
6	2,00	UN	RAMUSA / BABI	RAMUSA / BABI	R$ 649,00	R$ 1.298,00	R$ 1.148,05	R$ 2.296,10	43,47	R$ 499,05
Descrição: BALANÇAANTROPOMÉTRICA INFANTIL, DIGITAL, CAPACIDADE ATÉ 16KG, DIMENSÃO DA CONCHA MÍNIMO 540X290(MM), COM TARA										
Subtotal Adjudicado						R$ 10.036,00	Subtotal Orçado:	R$ 21.449,46	53,2109 %	R$ 11.413,46

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
16	2,00	UN	ESSENCE DENTAL / GOLD LNE ESSENCE DENTAL / GOLD LNE	ESSENCE DENTAL / GOLD LNE	R$ 219,00	R$ 438,00	R$ 443,13	R$ 886,26	50,58	R$ 224,13
Descrição: CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA COM BANDEJA PARA RECIPIENTES, ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL E BASE REMOVÍVEL (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado						R$ 10.036,00	Subtotal Orçado:	R$ 21.449,46	53,2109 %	R$ 11.413,46
Fornecedor : VRM IMPORT LTDA - 45.157.605/0001-29										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
4	1,00	UN	Digitale	1.2	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 16.205,51	R$ 16.205,51	75,93	R$ 12.305,51
Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LT)COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIGITAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 25 LITROS. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado						R$ 3.900,00	Subtotal	Orçado: R$ 16.205,51	75,9341 %	R$ 12.305,51
Fornecedor : K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - 21.971.041/0001-03										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado Total Orçado**		**Econ. %**	**Economia R$**
5	1,00	UN	LIDER	P150C	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.942,06	R$ 1.942,06	43,36	R$ 842,06
Descrição: BALANÇAANTROPOMÉTRICAADULTO, MECÂNICA, ATÉ 150KG, RÉGUAATÉ 2 METROS.										
Subtotal Adjudicado						R$ 1.100,00	Subtotal Orçado:	R$ 1.942,06	43,3591 %	R$ 842,06
Fornecedor : HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 36.764.774/0001-36										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
7	5,00	UN	BRINOX	30L	R$ 290,00	R$ 1.450,00	R$ 370,16	R$ 1.850,80	21,66	R$ 80,16
Descrição: BALDE A PEDAL EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 30 A 49 LITROS.										
32	2,00	UN	FUTUTA METLAS	FM.030	R$ 375,00	R$ 750,00	R$ 479,06	R$ 958,12	21,72	R$ 104,06
Descrição: MESA DE MAYO EM AÇO INOXIDÁVEL										
36	2,00	UN	ESSENCE DENTAL	SELAMAX	R$ 199,00	R$ 398,00	R$ 1.146,00	R$ 2.292,00	82,64	R$ 947,00
Descrição: SELADORA MANUAL - GRAU CIRÚRGICO										
Subtotal Adjudicado						R$ 2.598,00	Subtotal Orçado:	R$ 5.100,92	49,0680 %	R$ 2.502,92

Fornecedor : COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA. - 19.908.111/0001-29										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
9	1,00	UN	VP230	BOMBA DE VÁCUO 3 CFM DUPLO ESTÁGIO	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00	R$ 3.330,14	R$ 3.330,14	35,44	R$ 1.180,14
Descrição: BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV, COM POTÊNCIA DE 0,5 A 2HP, VAZÃO A PARTIR DE 3CFM, PROCESSO DE VÁCUO DUPLO ESTÁGIO										
13	1,00	UN	SANTARÉM	PHOENIX 1	R$ 14.350,00	R$ 14.350,00	R$ 35.240,00	R$ 35.240,00	59,28	R$ 20.890,00
Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO, SUGADOR E REFLETOR), COM MOVIMENTO DO ENCOSTO AUTOMÁTICO, COM ARTICULAÇÃO CENTRAL, COMANDO DA CADEIRA EM PEDAL, COM CABECEIRA, REFLETOR, CUBA EM PORCELANA/CERÂMICA, COM SERINGA TRÍPLICE, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR, CANETA DE ROTAÇÃO, COM UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR), COM MOCHO, COM ATÉ 3 TERMINAIS E EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
15	1,00	UN	INDUSBELLO	ESTOJO ENDO PORTA LIMAS	R$ 130,00	R$ 130,00	R$ 130,00	R$ 130,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 9 LIMASE (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
26	1,00	UN	PREMIUM	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	R$ 54,00	R$ 54,00	R$ 174,81	R$ 174,81	69,11	R$ 120,81
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL PARAAFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL, ANALÓGICO, TECIDO EM NYLON OU ALGODÃO. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
27	3,00	UN	PREMIUM	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	R$ 64,90	R$ 194,70	R$ 229,20	R$ 687,60	71,68	R$ 164,30
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, TIPO ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado						R$ 16.878,70	Subtotal Orçado:	R$ 39.562,55	57,3366 %	R$ 22.683,85

Fornecedor : DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 35.797.639/0001-24										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
10	2,00	UN	MINAS INDUSTRIA	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	R$ 160,00	R$ 320,00	R$ 330,20	R$ 660,40	51,54	R$ 170,20
Descrição: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PEDESTAL DE ALTURA REGULÁVEL										
17	2,00	UN	MINAS INDUSTRIA	CARRO DE CURATIVO - MINAS INDÚSTRIA	R$ 800,00	R$ 1.600,00	R$ 1.338,00	R$ 2.676,00	40,21	R$ 538,00
Descrição: CARRO DE CURATIVOS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										

18	1,00	UN	MINAS INDUSTRIA	CARRO MACA SIMPLES - MINAS INDÚSTRIA	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 2.929,33	R$ 2.929,33	62,45	R$ 1.829,33
Descrição: CARRO MACA SIMPLES COM RODÍZIOS, UTILIZADA PARAACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM GRADES LATERAIS E COLCHÃO.										
Subtotal Adjudicado						R$ 3.020,00	Subtotal Orçado:	R$ 6.265,73	51,8013 %	R$ 3.245,73
Fornecedor : TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 10.728.371/0001-48										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
14	3,00	UN	RENASCER	RN06005B	R$ 298,90	R$ 896,70	R$ 1.259,33	R$ 3.777,99	76,27	R$ 960,43
Descrição: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE C/ BRAÇADEIRA REGULÁVEL, MATERIAL DE CONFECÇÃO/ REVESTIMENTO EM ESTOFADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO(ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO) AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO EM AÇO/ESTOFADO.										
33	3,00	UN	RENASCER	RN08000	R$ 1.079,90	R$ 3.239,70	R$ 1.912,93	R$ 5.738,79	43,55	R$ 833,03
Descrição: MESA GINECOLÓGICA, SEM ARMÁRIO, MATERIAL EM AÇO-FERRO PINTADO (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
37	1,00	UN	RENASCER	RN13003	R$ 201,90	R$ 201,90	R$ 633,06	R$ 633,06	68,11	R$ 431,16
Descrição: SUPORTE DE SORO, ESTRUTURA UTILIZADA PARA COLOCAR O INOXIDÁVEL, DE PEDESTAL. FRASCO DE SORO DURANTE AAPLICAÇÃO NO PACIENTE, EM AÇO										
Subtotal Adjudicado						R$ 4.338,30	Subtotal Orçado:	R$ 10.149,84	57,2574 %	R$ 5.811,54
Fornecedor : EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E										

ODONTOLOGICOS LTDA - 29.736.277/0001-69										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
19	1,00	UN	PROPRIA	PROPRIO	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 20.006,26	R$ 20.006,26	65,01	R$ 13.006,26
Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL COM CADEIRA ODONTOLÓGICA, EQUIPO, SUGADOR, COMPRESSOR DE AR, FOCO REFLETOR E MOCHO (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado						R$ 7.000,00	Subtotal Orçado:	R$ 20.006,26	65,0109 %	R$ 13.006,26
Fornecedor : BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 34.680.592/0001- 51										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
21	3,00	UN	JUMPER	JPD- 100B	R$ 790,00	R$ 2.370,00	R$ 2.364,66	R$ 7.093,98	66,59	R$ 1.574,66
Descrição: DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL, COM DISPLAY, TAMANHO MONITOR DE 3 A 5, COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA, 220V (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
34	3,00	UN	D&S	DNS- 1003	R$ 350,00	R$ 1.050,00	R$ 817,73	R$ 2.453,19	57,20	R$ 467,73
Descrição: OTOSCÓPIO SIMPLES PARAA REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO, ILUMINAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA - LED - COMPOSIÇÃO: 5 0 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS; ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO. (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
35	1,00	UN	LEPU	PC-66B	R$ 599,00	R$ 599,00	R$ 6.844,00	R$ 6.844,00	91,25	R$ 6.245,00
Descrição: OXÍMETRO DE PULSO, TIPO DE MESA COM 1 SENSOR (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado						R$ 4.019,00	Subtotal Orçado:	R$ 16.391,17	75,4807 %	R$ 12.372,17
Fornecedor : URSA COMERCIAL LTDA - 26.628.908/0001-38										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
24	2,00	UN	RENASCER	RN10006	R$ 189,90	R$ 379,80	R$ 205,20	R$ 410,40	7,46	R$ 15,30
Descrição: ESCADA COM 2 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL										
Subtotal Adjudicado						R$ 379,80	Subtotal Orçado:	R$ 410,40	7,4561 %	R$ 30,60

Fornecedor : COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA - 08.648.188/0001-90										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
28	2,00	UN	WELMY/ ALUMINIO	WELMY/ ALUMINIO	R$ 278,93	R$ 557,86	R$ 1.255,86	R$ 2.511,72	77,79	R$ 976,93
Descrição: ESTADIÔMETRO MATERIAL DE CONFECÇÃO/ALUMINIO ESCALA MÍNIMA. ALUMÍNIO/ 0 A 210 CM (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado						R$ 557,86	Subtotal Orçado:	R$ 2.511,72	77,7897 %	R$ 1.953,86
Fornecedor : POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA - 34.733.705/0001-30										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
31	2,00	UN	OEM	15 LITROS	R$ 3.377,60	R$ 6.755,20	R$ 6.150,70	R$ 12.301,40	45,09	R$ 2.773,10
Descrição: LAVADORA ULTRASSÔNICA ATÉ 15 LITROS, EQUIPAMENTO COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SIMILAR, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; DESCARGA PARA LÍQUIDOS; CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO; CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO PORLEDS; CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS - 220V (NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ e AFE)										
Subtotal Adjudicado						R$ 6.755,20	Subtotal Orçado:	R$ 12.301,40	45,0859 %	R$ 5.546,20
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado			**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**			
R$ 82.908,86			R$ 231.204,47		64,1404 %		148.295,61			

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tupaciguara-MG , 08 de Novembro de 2023

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:F04B18EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO - CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - QUINQUÊNIO - PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 236/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concede Adicional de Tempo de Serviço – Quinquênio - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se o disposto no caput do art. 70 da Lei Municipal nº 1.660/97, considerando-se o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023; considerando-se a certidão de efetivo tempo de serviço emitida pelo Departamento de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Municipal de Administração; tendo em vista o atendimento aos requisitos de ordem legal, concede Adicional de Tempo de Serviço na forma que especifica; e **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, concede Adicional de Tempo de Serviço aos agentes públicos municipais a seguir indicados, na forma e condições constantes desta portaria:

Item	Nome do Agente Público	Matrícula	Período Aquisitivo
001	Adélio Ferreira Barbosa	389-8	18/01/2018 a 17/01/2023
002	Adriana Elias Ferreira	2069-4	16/01/2018 a 17/01/2023
003	Adriane Luzia da Silva	1509-1	16/09/2017 a 15/09/2022
004	Aline da Costa Silva	2295-5	07/06/2017 a 07/05/2023
005	Ana Patrícia Alves da Silva	498-7	19/08/2017 a 18/08/2022
006	Andreia Lopes Rodrigues Batista	1685-9	16/03/2018 a 15/03/2023
007	Ângela Vieira Dantas	1314-4	07/11/2017 a 06/11/2022
008	Carlos Antônio Gomes	1050-4	19/08/2017 a 18/08/2022
009	Carlos Lopes Muniz	1993-6	18/01/2018 a 17/01/2023
010	Celina da Trindade Nicoli	2205-4	01/08/2018 a 02/10/2023
011	Débora da Paz Silva	2122-0	24/03/2018 a 23/03/2023
012	Denize Leite de Sousa	1750-0	27/07/2018 a 26/07/2023
013	Edilane Ferreira da Costa	1088-5	01/02/2015 a 01/03/2023
014	Edna Aparecida Barbosa	1645-3	19/08/2017 a 18/08/2022
015	Edson Alves Pinto	695-9	19/08/2017 a 18/08/2022
016	Estefânia Aparecida Alves da Silva	944-0	19/08/2017 a 18/08/2022
017	Euler Francisca Pereira	1073-6	19/08/2017 a 18/08/2022
018	Geraldo dos Reis Costa	1720-3	18/11/2017 a 17/11/2022
019	Janaína Antônia da Silva	2100-6	07/02/2018 a 06/02/2023
020	José Francisco Alves Rodrigues	1690-8	09/09/2017 a 08/09/2022
021	José Fernandes da Silva Filho	2157-7	16/07/2018 a 15/07/2023
022	Juliana da Silva Santos	2140-2	28/07/2018 a 27/07/2023
023	Juliana Maria dos Santos Santiago	1903-5	07/02/2018 a 06/02/2023
024	Kátia Correia da Silva	2083-4	18/01/2018 a 17/01/2023
025	Leônidas Pereira da Rocha	521-6	19/08/2017 a 18/08/2022
026	Lincoln Álvares Pereira da Silva	1706-3	02/09/2018 a 01/09/2023
027	Luciene Francisca da Silva	961-4	19/08/2017 a 18/08/2022
028	Márcia Helena Albino	312-9	19/08/2017 a 18/08/2022
029	Márcia Helena dos Santos	2086-8	18/01/2018 a 17/01/2023
030	Márcia Rosa de Oliveira	2137-9	12/05/2018 a 11/05/2023
031	Maria Aparecida Ferreira da Rocha	506-8	19/08/2017 a 18/08/2022
032	Maria Aparecida Valadares	207-2	31/07/2018 a 30/07/2023
033	Maria Betânia da Cunha Pereira	63-8	01/10/2017 a 30/09/2022
034	Maria Cecília Miranda Álvares	1955-6	28/07/2018 a 27/07/2023
035	Maria da Conceição Silva	2093-3	18/01/2018 a 17/01/2023
036	Maria da Conceição da Silva	476-3	16/08/2017 a 15/08/2022
037	Maria do Carmo Barbosa	1125-5	19/08/2017 a 18/08/2022
038	Maria das Graças Pereira Duarte	1380-5	19/08/2017 a 18/08/2022
039	Maria Lúcia Pereira da Cunha	483-8	14/08/2017 a 13/08/2022
040	Maria Marta de Oliveira Neves	1157-8	28/07/2018 a 27/07/2023
041	Marta Nicoli Tavares	1956-4	01/07/2018 a 30/06/2023
042	Maria Rosa de Sousa Melo da Silva	2090-9	18/01/2018 a 17/01/2023
043	Maria Tereza Bernardino	2149-4	03/07/2018 a 02/07/2023
044	Maryane Marques Castilho	1863-1	07/05/2018 a 06/05/2023
045	Mauricélia da Silva Santiago	884-8	18/01/2018 a 17/01/2023
046	Noésia Monteiro de Sousa	2085-0	18/01/2018 a 17/01/2023
047	Raquel Ferreira do Amaral	1973-8	15/01/2018 a 16/01/2023
048	Regina Aparecida dos Santos	1027-3	16/09/2017 a 15/09/2022
049	Rejane Maria Roberta de Sousa	1324-3	19/08/2018 a 18/08/2023
050	Robson Marcos Maia	889-8	07/02/2018 a 06/02/2023
051	Rodolfo de Oliveira Campos	2074-3	14/02/2018 a 13/02/2023
052	Rosana Maria de Castro	2218-7	01/10/2018 a 30/09/2023
053	Sérgio Reis dos Santos	1007-5	18/01/2018 a 17/01/2023
054	Silvano da Silva	555-5	15/07/2018 a 14/07/2023
055	Sirléia da Silva Ferreira Nicoli	926-8	19/08/2017 a 18/08/2022
056	Stella Maris Pereira Cunha	1655-2	21/08/2017 a 20/08/2022
057	Vanderlúcia Pereira da Trindade	1831-8	28/08/2018 a 27/08/2023
058	Vaneide Barbosa da Silva	2067-8	15/01/2018 a 14/01/2023
059	Vanessa Almira dos Santos Silva	2071-9	17/01/2018 a 16/01/2023
060	Vanessa Alves de Oliveira	1812-8	29/01/2018 a 28/01/2023
061	Wellington de Oliveira Campos	1010-8	25/07/2018 a 24/07/2023

Art. 2º - O pagamento do Adicional de Tempo de Serviço autorizado em lei e cumprido nesta Portaria, far-se-á a partir da competência Outubro de 2023, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023 c/c inciso IV do art. 6º do Decreto Municipal nº 303/2023.

Art. 3º - O conteúdo desta Portaria deve ser incluído na pasta funcional física ou eletrônica dos servidores beneficiados para todos os fins de direito.

Art. 4º - É competência e responsabilidade de cada Secretaria Municipal, através do (a) Secretário (a) Municipal, a afixação desta Portaria nos respectivos locais de trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Outubro de 2023.

Abaeté, 06 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Letícia Efigenia Alves da Silva
Código Identificador:617AD6B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO ADITIVO CONTRATOS Nº 242,243 E 244/2022

Descrição do Termo/Contrato	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Número do Aditivo	Assinatura do Aditivo	Objeto do Termo/Contrato	Origem	Publicação do Aditivo	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Inicial	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Contrato Nº 000242/2022	AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA	05.538.322/0001-02	001	08/11/2023	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MUDAS DE FLORES, PLANTAS ORNAMENTAIS, ADUBOS, FERTILIZANTES E MATERIAIS PARA JARDINS	Pregão Presencial Nº 000027/2022	08/11/2023	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA	10/11/2023	09/11/2024	R$ 0,00
Contrato Nº 000243/2022	FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS EIRELI	13.045.705/0001-77	002	08/11/2023	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MUDAS DE FLORES, PLANTAS ORNAMENTAIS, ADUBOS, FERTILIZANTES E MATERIAIS PARA JARDINS	Pregão Presencial Nº 000027/2022	08/11/2023	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA	10/11/2023	09/11/2024	R$ 0,00
Contrato Nº 000244/2022	FLORICULTURA SEMPRE VIVA LTDA	71.249.098/0001-63	001	08/11/2023	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MUDAS DE FLORES, PLANTAS ORNAMENTAIS, ADUBOS, FERTILIZANTES E MATERIAIS PARA JARDINS	Pregão Presencial Nº 000027/2022	08/11/2023	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA	10/11/2023	09/11/2024	R$ 0,00

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:6138D189

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO ADITIVO DE PERIODO CONVENIO EMATER

Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2023 com o convenio celebrado entre o Município de Caldas e EMATER MG

Descrição do Termo/Contrato	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Número do Aditivo	Assinatura do Aditivo	Objeto do Termo/Contrato	Origem	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Inicial	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Contrato Nº 000004/2019	EMATER MG	19.198.118/0001-02	002	01/11/2023	CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALDAS E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (EMATER–MG), PARA EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE ATER – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO	Dispensa Nº 000004/2019	PRORROGAÇÃO DE PERIODO ATE 31/12/2023	02/11/2023	31/12/2023	R$ 0,00

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:9B33E3B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 231/2021

Descrição do Termo/Contrato	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Número do Aditivo	Assinatura do Aditivo	Objeto do Termo/Contrato	Origem	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Inicial	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Contrato Nº 000231/2021	POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS EIRELI	07.202.447/0001-92	019	01/11/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, PARA	Pregão Presencial Nº 000042/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	10/12/2021	31/12/2023	R$ 3.000,00

					ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO EM EVENTOS FESTIVOS, INSTITUCIONAIS E COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO					
Contrato Nº 000231/2021	POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS EIRELI	07.202.447/0001-92	020	01/11/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO EM EVENTOS FESTIVOS, INSTITUCIONAIS E COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO	Pregão Presencial Nº 000042/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	10/12/2021	31/12/2023	R$ 2.090,28

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:FBA60E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2022

Fica rescindido o Termo de Credenciamento celebrado entre o Município de Caldas e a empresaMARCOS APARECIDO DE SOUZA 74493906634

Descrição do Termo/Contrato	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Número do Aditivo	Assinatura do Aditivo	Objeto do Termo/Contrato	Origem	Publicação do Aditivo	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Inicial	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Termo Nº 000024/2022	MARCOS APARECIDO DE SOUZA 74493906634	38.212.144/0001-84	001	01/11/2023	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OS DIVERSAS ATIVIDADES DE SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPI.	Credenciamento Nº 000003/2022	01/11/2023	RESCISAO CONTRATUAL	16/02/2022	17/02/2024	-R$ 5.090,40

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:0051DAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2022

Fica rescindido o Termo de Credenciamento celebrado entre o Município de Caldas e a empresaNILSON AUGUSTO DINIZ 88302164615

Descrição do Termo/Contrato	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Número do Aditivo	Assinatura do Aditivo	Objeto do Termo/Contrato	Origem	Publicação do Aditivo	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Inicial	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Termo Nº 000027/2022	NILSON AUGUSTO DINIZ 88302164615	41.605.005/0001-25	001	01/11/2023	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OS DIVERSAS ATIVIDADES DE SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPI.	Credenciamento Nº 000003/2022	01/11/2023	RESCISAO CONTRATUAL	16/02/2022	17/02/2024	-R$ 6.504,40

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:C0B3C3F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4735 SAMMDU

LEI COMPLEMENTAR No 4.735/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO
DO LEGISLATIVO Nº 4.006/2023

Altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, criando cargo de Médico Diretor Técnico-Clínico para o Serviço de Assistência Médica Municipal de Urgência (SAMMDU) e criando o Núcleo Regulador de Controle e Avaliação, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado na estrutura organizacional do Poder Executivo o Núcleo Regulador de Controle e Avaliação, vinculado ao Departamento de Auditoria, Regulação e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma a atender a estruturação dos serviços especializados ambulatoriais por linhas prioritárias de cuidados, com a finalidade de:
I – garantir o acesso regulado nos territórios para os pontos de atenção ambulatorial especializada, seguindo protocolos clínicos e assistenciais selecionados pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e as diretrizes fixadas pelo governo estadual;
II – apoiar a qualificação dos profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde para o encaminhamento das demandas prioritárias para a atenção ambulatorial especializada;
III – organizar o acesso, de forma equitativa e transparente, aos pontos de atenção ambulatorial especializados;
IV – contribuir para a redução do tempo de espera e do absenteísmo dos usuários;
V – priorizar o atendimento de acordo com a complexidade e a gravidade do quadro clínico e com o fluxo assistencial estabelecido entre a Atenção Primária à Saúde e a Atenção Ambulatorial Especializada.
Art. 2º A estrutura organizacional do Poder Executivo passa a vigorar com as seguintes alterações:
I – criação dos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, de:
a) "Médico Supervisor do Núcleo Regulador", de recrutamento amplo, com vencimento correspondente ao nível 83 (oitenta e três) da tabela salarial dos cargos e funções dos servidores da saúde, com jornada de 20 horas semanais, tendo por requisito de escolaridade formação em curso superior em medicina, regularmente registrado no conselho de classe competente;
b) VETADO.
II – modificação do cargo em comissão de "Coordenador I de Farmácia" para "Coordenador II de Farmácia", na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento do nível N4 da tabela salarial dos cargos comissionados e funções de confiança do Poder Executivo, mantidas as demais atribuições e requisitos previstos na Lei Complementar Municipal nº 4.129, de 07.08.2017.
Art. 3º O artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 4.129, de 07.08.2017, passa a vigorar com alteração no item 10.1.5 e acrescido dos itens 10.3.3. e 10.4.1.1, com a seguinte redação:
Art.17.....
X -..... 10.1.....
10.1.5. Coordenadoria II de Farmácia - Coordenador II de Farmácia;
..... 10.3.....
10.3.3 Núcleo Regulador de Controle e Avaliação – Médico Supervisor do Núcleo Regulador de Controle e Avaliação.
.....10.4.....
10.4.1.1 VETADO.
Art. 4º O Anexo I – Organograma, da Lei Complementar nº 4.129, de 07.08.2017, no que se refere à Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com as alterações previstas no art. 1º desta Lei, nos termos do Anexo I desta Lei, conforme detalhamento a seguir:
I - alteração da "Coordenadoria I de Farmácia" e "Coordenador I de Farmácia" para "Coordenadoria II de Farmácia" e "Coordenador II de Farmácia";
II - VETADO;
III – criação do setor administrativo identificado como "Núcleo Regulador de Controle e Avaliação" e o cargo de "Médico Supervisor do Núcleo Regulador", vinculado ao setor administrativo denominado "Departamento de Auditoria, Regulação e Avaliação".
Art. 5º O Anexo II - Atribuições dos Cargos de Secretários, Assessores, Chefes de Departamento, Coordenadores e Funções Gratificadas, da Lei Complementar Municipal nº 4.129, de 07.08.2017, passa a vigorar com as alterações estabelecidas no art. 2º desta Lei, conforme detalhamento a seguir:
I – alteração da nomenclatura do item "10.1.5" para "Coordenador II de Farmácia";
II – inclusão do item "10.3.3 - Médico Supervisor do Núcleo Regulador", constando as seguintes atribuições:
"a. Autorizar os procedimentos que compõem a carteira de serviços referentes às linhas de cuidados prioritárias estabelecidas em norma estadual e/ou regulamento próprio, notadamente:
1) Pré-Natal de Alto Risco (PNAR);
2) Criança de Risco;
3) Propedêutica do Câncer de Colo de Útero;
4) Propedêutica do Câncer de Mama;
5) Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM) de alto e muito alto risco.
b. Coordenar os demais médicos reguladores do Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria para desempenho de suas atividades;
c. Realizar ações de apresentação, orientação e discutir protocolos dos serviços de controle e avaliação;
d. Elaborar e apresentar Relatórios do Serviço de Regulação Médica do Controle e Avaliação."
III – VETADO.
Art. 6º O Anexo IV - Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, da Lei Complementar nº 4.129, de 07.08.2017, passa a vigorar com as alterações estabelecidas pelos artigos 1º e 2º desta Lei, conforme detalhamento a seguir:
I - alteração do cargo de "Coordenador I de Farmácia" para "Coordenador II de Farmácia";
II - VETADO;
III – inclusão do cargo de "Médico Supervisor do Núcleo Regulador", com uma vaga.
Art. 7º O Anexo V - Cargos em Comissão e Funções Gratificadas por Unidade/Secretaria, da Lei Complementar nº 4.129, de 07.08.2017, passa a vigorar com as alterações estabelecidas pelos artigos 1º e 2º desta Lei, adequando os quantitativos totais, conforme detalhamento a seguir:
I – inclusão de uma vaga no cargo de "Coordenador II";
II – exclusão de uma vaga no cargo de "Coordenador I";
III – VETADO;
III – inclusão do cargo de "Médico Supervisor do Núcleo Regulador", com uma vaga vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 8º As atribuições do cargo efetivo de Enfermeiro, constantes do Anexo I – Atribuições dos Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 4.238, de 03.04.2019, passam a vigorar com a seguinte redação:
"**Enfermeiro**:
Prestam assistência aos pacientes; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão; implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade; fazem curativos, aplicam vacinas e injeções; respondem pela observância médica; ministram remédios; zelam pelo bem-estar e segurança dos doentes; auxiliam os médicos; promovem o abastecimento de material de enfermagem; realizam consulta de enfermagem; executam no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e ao trabalhador; oportunizam os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária em especial a saúde mental; promovem a qualidade de vida e contribuem para o meio ambiente tornar-se mais saudável; discutem de forma permanente junto à equipe de trabalho e a comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde; participam do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho; participam dos movimentos de controle social e

realizam ações educativas, individuais ou coletivas; realizam consultas residenciais (visitas domiciliares), na zona rural ou urbana; respondem por programas de atenção à saúde mental; promovem e participam de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde; representam a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; compõem equipe multidisciplinar nas áreas de saúde mental e controle de doenças crônico-degenerativas; responsabilizam-se pelos programas de vacinação no Município; responsabilizam-se pelos programas de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; responsabilizam-se pelo programa de planejamento familiar; responsabilizam-se pela coordenação técnica de unidades de saúde e do programa de agentes comunitários de saúde; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; regulam o acesso das demandas apresentadas aos pontos de atenção ambulatorial especializados; verificam se os encaminhamentos realizados pela Atenção Primária à Saúde para a Atenção Ambulatorial Especializada se enquadram nos critérios de encaminhamentos descritos nos protocolos propostos pela SES/MG; intermedeiam os contatos das solicitações de materiais e serviços de origem e o serviço de atenção ambulatorial especializado; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do COREN."

Art. 9º Ficam criadas na estrutura organizacional do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo as seguintes vagas:

I – 3 (três) para o cargo efetivo de Médico Plantonista 12 horas, passando de 7 (sete) para 10 (dez) vagas;

II – 1 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro, passando de 8 (oito) para 9 (nove) vagas;

III – 1 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo I, passando de 186 (cento e oitenta e seis) para 187 (cento e oitenta e sete) vagas.

Art. 10. O Anexo V – Dimensionamento, da Lei Complementar nº 4.238, de 03.04.2019, passa a vigorar com alterações na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as alterações promovidas por esta Lei, conforme Anexo II desta Lei e detalhamento a seguir:

I - alteração do dimensionado do Setor/Lotação denominado "Farmácia de Minas", com modificação da nomenclatura do cargo de "Coordenador I de Farmácia" para "Coordenador II de Farmácia";

II - alteração do dimensionado do Setor/Lotação denominado "SAMMDU", com:

a) VETADO;

b) inclusão de mais 3 (três) vagas de Médico Plantonista 12 (doze) horas, totalizando 10 (dez) vagas;

III – inclusão do setor Setor/Lotação denominado "Núcleo Regulador de Controle e Avaliação", com o seguinte dimensionamento:

a) cargo de "Médico Supervisor do Núcleo Regulador", 1 (uma) vaga;

b) cargo de "Enfermeiro", 1 (uma) vaga;

c) cargo de "Auxiliar Administrativo I", 1 (uma) vaga.

Art. 11. O anexo VI – Vagas dos Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 4.238, de 03.04.2019, passa a vigorar com as alterações promovidas pelo artigo 7º desta Lei, conforme detalhamento a seguir:

I - alteração do cargo efetivo de Médico Plantonista 12 horas, de 7 (sete) para 10 (dez) vagas;

II – inclusão de 1 (uma) vaga nos cargos:

a) de Enfermeiro, passando de 8 (oito) para 9 (nove) vagas;

b) de Auxiliar Administrativo I, passando de 186 (cento e oitenta e seis) para 187 (cento e oitenta e sete) vagas.

Art. 12. Fica autorizada a contratação por prazo determinado e para atender excepcional interesse público, de profissionais para exercício de funções públicas de médicos plantonistas 12 horas, observados os requisitos, atribuições e vencimentos constantes da Lei Complementar Municipal nº 4.238, de 03.04.2019.

§ 1º O processo seletivo será regido por edital próprio, que deverá ser publicado e divulgado no meio oficial e no portal do Município com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de início das inscrições, bem como nas redes sociais e na sede da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser observado, ainda, o prazo de inscrição de no mínimo 10 (dez) dias.

§ 2º Os contratos terão vigência de até 12 (doze) meses, devendo ser rescindidos com a realização de concurso público e posse de candidatos aprovados, podendo, ainda, os contratos serem prorrogados por igual período.

Art. 13. Integra esta Lei Complementar o demonstrativo de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, Anexo III, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 20 de outubro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

KÁTIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.735/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº 4.006/2023
ANEXO I

'

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.735/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº 4.006/2023
ANEXO II
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Cargo	Nível	2023	2024	2025
Médico Diretor Técnico-Clínico do SAMMDU **VETADO**	83	50.828,00	109.476,00	114.950,00
Médico Plantonista 12 horas	72	135.009,00	290.789,00	305.329,00
Médico Supervisor do Núcleo Regulador	83	50.828,00	109.476,00	114.950,00

Enfermeiro	42	17.861,00	38.470,00	40.393,00
Auxiliar Administrativo I	31	13.867,00	29.868,00	31.361,00
(Coordenador II – Coordenador I)	(N4 - N5)	4.316,00	9.296,00	9.761,00
Total		272.709,00	587.375,00	616.744,00

Em cumprimento do disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei.
Premissas e metodologia de cálculo:
Vencimento em 2023 do cargo de nível 83 da tabela salarial de cargos e funções dos servidores da saúde em jornada semanal de 20 horas: R$ 6.409,60, para o cargo em comissão de Médico Diretor Técnico-Clínico do Sammdu e para o cargo em comissão de Médico Supervisor do Núcleo Regulador. Previsão de nomeação a partir do mês de julho de 2023. Encargos patronais de 22%. Décimo terceiro proporcional em 2023. Terço de férias em 2024 e 2025. Previsão de reajuste de 5% em 2023 e em 2024.
Médico Plantonista 12 horas: Quatro plantões mensais, total R$ 5.414,64, mais R$260,40 de insalubridade, R$5.675,04 por profissional em 2023. Previsão de contratação a partir do mês de julho de 2023. Encargos patronais de 22%. Décimo terceiro proporcional em 2023. Terço de férias em 2024 e 2025. Previsão de reajuste de 5% em 2023 e em 2024.
Vencimento em 2023 do cargo de Enfermeiro: R$ 2.252,32. Previsão de nomeação a partir do mês de julho de 2023. Encargos patronais de 22%. Décimo terceiro proporcional em 2023. Terço de férias em 2024 e 2025. Previsão de reajuste de 5% em 2023 e em 2024.
Vencimento em 2023 do cargo de Auxiliar Administrativo I: R$1.748,70. Previsão de nomeação a partir do mês de julho de 2023. Encargos patronais de 22%. Décimo terceiro proporcional em 2023. Terço de férias em 2024 e 2025. Previsão de reajuste de 5% em 2023 e em 2024.
Diferença de vencimento de Coordenador II para Coordenador I: R$3.496,59 – R$2.952,34 = R$544,25. Previsão de nomeação a partir do mês de julho de 2023. Encargos patronais de 22%. Décimo terceiro proporcional em 2023. Terço de férias em 2024 e 2025. Previsão de reajuste de 5% em 2023 e em 2024.
A despesa do presente Projeto de Lei será custeada com recursos próprios em classificação funcional já existente no orçamento vigente, suplementando a dotações, se necessário. E para os próximos exercícios a despesa será alocada nas respectivas Leis Orçamentárias
Em valores, a RCL - Receita Corrente Líquida consolidada realizada até dezembro de 2022 foi de R$ 292.589.300,19 (duzentos e noventa e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos reais e dezenove centavos).
O Limite máximo 60% (Art. 20, Incisos, I, II, III, da LRF) é de R$ 175.553.580,11 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e onze centavos).
A despesa total consolidada com pessoal da Administração Direta e Indireta dos últimos 12 meses com base em dezembro/2022 foi de R$ 119.403.180,12 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e três mil, cento e oitenta reais e doze centavos), que representa 40,80% da RCL.
Com o acréscimo de R$ 272.709,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e nove reais), o impacto calculado do gasto de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida – RCL se manterá dentro do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, representando 40,90% da RCL.
Conforme demonstrado, o valor concernente ao acréscimo na folha de pagamento se consigna plenamente suportável quanto ao planejamento orçamentário/financeiro para o exercício de 2023 e embora haja acréscimo de despesas, não haverá comprometimento do percentual de gastos com pessoal nem se afetarão as metas fixadas para o resultado primário e nominal, atendendo-se, assim, às exigências do art. 17 da LRF.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ROSEMARY PEREIRA DA COSTA
Responsável Pelo Planejamento E Orçamento

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA
Assessora Executiva De Controle Interno

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:E458BE61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de serranópolis de minas/mg, torna público o EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 017/2023- Processo 108/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REALIZADA POR DENTISTA ESPECIALISTA EM PRÓTESE DENTÁRIA E CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS REMOVÍVEIS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, JUNTO AO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - CONTRATANTE: Prefeitura do Município Serranópolis de Minas; CONTRATADA: ODONTO PROTESE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA – CNPJ: 21.677.530/0001-49 – ATA: 063/2023 - R$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais)

SEQ	ITEM	DESCRIO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	25230	PROCEDIMENTO DE MOLDAGEM, INSTALACAO ADAPTACAO DE PROTESES DENTARIAS REALIZADA . POR DENTISTA ESPECIALISTA EM PROTESE DENTARIA E CONFECCAO DE PROTESE TOTAL ROMOVIVEL MANDIBULAR - CONFECCIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANTARIA	R$ 285,00	300	Unid.	85.500,00
2	25231	PROCEDIMENTO DE MOLDAGEM, INSTALACAO ADAPTACAO DE PROTESES DENTARIAS REALIZADA. POR DENTISTA ESPECIALISTA EM PROTESE DENTARIA E CONFECCAO DE PROTESE TOTAL ROMOVIVEL MAXILAR - CONFECCIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANTARIA	R$ 285,00	300	Unid.	82.500,00
3	25232	PROCEDIMENTO DE MOLDAGEM, INSTALACAO ADAPTACAO DE PROTESES DENTARIAS REALIZADA. POR DENTISTA ESPECIALISTA EM PROTESE DENTARIA E CONFECCAO DE PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL - CONFECCIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANTARIA	R$ 335,00	300	Unid.	100.500,00
4	25233	PROCEDIMENTO DE MOLDAGEM, INSTALACAO ADAPTACAO DE PROTESES DENTARIAS	R$ 335,00	300	Unid.	100.500,00

		REALIZADA. POR DENTISTA ESPECIALISTA EM PROTESE DENTARIA E CONFECCAO DE PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL - CONFECCIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILANCIA SANTARIA				
VALOR TOTAL DO LOTE. R$ 372.000,00						

Validade: 12 (doze) meses.

Serranópolis de Minas/MG, 08 de Novembro de 2023.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Pregoeira

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:C7A74159



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 14/2023

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público para os interessados o resultado final do Processo Seletivo nº 14/2023, cujo objeto é a contratação de Engenheiro Agrimensor.

CLASSIFICAÇÃO GERAL ENGENHEIRO AGRIMENSOR (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ORDEM	Nome	Nascimento	Experiências	Qtd.	Pontos	Experiências	Qtd.	Pontos	Pos-Graduação na área	Qtd.	Pontos	Total
1	Carlos Reis	25/05/1970	Engenheiro Agrimensor	6	30	Engenheiro Agrimensor na elaboração de levantamentos topográficos	9	45	Pós Graduação "Lato Sensu" carga horária mínima de 360h.em Áreas Relacionadas à Agrimensura	1	5	**80**

MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:77FB21E8

